

1912-1913

ALMANAK

Litterario Pernambucano



Organizado sob a direcção
DE GASPAR REGUEIRA COSTA

Impresso e vendido pela EMPREZA do ALMANAK-HÉNAULT.
RIO DE JANEIRO

Anno XIII

RECIFE





P058.134
A445L
CE3P

AC.371472
Reg. 8901344

1912-1913

Gabriel Costa
9/8/12

ALMANAK

Litterario Pernambucano



Organisado sob a direcção
DE GASPAR REGUEIRA COSTA

Obra editada pela EMPREZA do ALMANAK-HÉNAULT
RIO DE JANEIRO

Anno XIII

RECIFE

CALENDARIO

Biblioteca de Artes
 Presidiada pelo
 BIBLIOTÉCA

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
1 Segunda	1 Circuncisão do Senhor (Feriado)				
2 Terça	S. Izidoro, S. Macário.				
3 Quarta	S. Antero, S. Genoveva.				
4 Quinta	S. Gregorio, S. Tito.				
5 Sexta	S. Simão, S. Estêvão.				
6 Sábado	1 O Santos Reis Magos.				
7 DOMINGO	S. Luciano, S. Anastácio.				
8 Segunda	S. Lourenço, S. Justiniano				
9 Terça	S. Julião, S. Basílio.				
10 Quarta	S. Guilherme, S. Nicanor.				
11 Quinta	S. Higino, S. Paulino.				
12 Sexta	S. Satiro, S. Taciana.				
13 Sábado	S. Verônica, S. Gerônasio.				
14 DOMINGO	S. Félix de Nole, S. Macrino.				
15 Segunda	S. Amaro, S. Secundina.				
16 Terça	S. Marcello, S. Estêfânia.				
17 Quarta	S. Aníao, S. Ionila.				
18 Quinta	S. Prisca, S. Paulo.				
19 Sexta	S. Canuto, S. Mário.				
20 Sábado	1 S. Sebastião, S. Fabião.				
21 DOMINGO	S. Ignaz, S. Patrocólio.				
22 Segunda	S. Vicente, S. Anastácio.				
23 Terça	S. Emerenciana, S. Eusebio.				
24 Quarta	S. Timóteo, N. S. da Paz.				
25 Quinta	S. Ananias, C. S. Paulo. 1 em São Pano				
26 Sexta	S. Polycarpo, S. Paula.				
27 Sábado	S. João Chrysostomo.				
28 DOMINGO	S. Cirílio, S. Leonidas.				
29 Segunda	S. Francisco de Sales, S. Sulpício.				
30 Terça	S. Martinha, S. Batilda.				
31 Quarta	S. Pedro Nolasco, S. Marcella.				
LUA		LUA		LUA	
4		2		3	
Lua cheia ás 11 h. e 10 m. da manhã.		Lua cheia ás 9 h. e 30 m. da tarde.		Lua cheia á 8 h. e 23 m. da manhã.	
11 Quarto ming. ás 5 h. e 13 m. da manhã.		9 Quarto ming. á 10 h. e 30 m. da tarde.		10 Quarto ming. ás 5 h. e 36 m. da tarde.	
19 Lua nova ás 9 h. e 22 m. da manhã.		18 Lua nova ás 3 h. e 25 m. da manhã.		18 Lua nova á 7 h. e 49 m. da tarde.	
27 Quarto cresc. ás 6 h. e 32 m. da manhã.		25 Quarto cresc. ás 5 h. e 7 m. da tarde.		26 Quarto crescente áos 42 m. da manhã.	

1912

ABRIL		MAIO		JUNHO	
1 Segunda	S. Hugo, S. Theodora.	1 Quarta	S. Felippe, S. Iago, S. Sigismundo.	1 Sábado	S. Cleto, S. Marcellino.
2 Terça	S. Francisco de Paula, S. Urbano.	2 Quinta	S. Mafláda, S. Constantino,	2 DOMINGO	SS. Trindade, S. Marcellino, S. Erasmo
3 Quarta	(Trevas). S. Benedito, S. Irene.	3 Sexta	Fer. Federal. Inv. da S. Cruz, S. Joveal.	3 Segunda	S. Nereu, S. Clotilde.
4 Quinta	(Do meu dia em diante). S. Izidoro, S. Bernardo.	4 Sábado	S. Monica, S. Paulino.	4 Terça	S. Franciso Caraciolo, S. Quirino.
5 Sexta	(X aérmio dia) Pair S. Vicente Ferrer, Julianas.	5 DOMINGO	S. Hilario, S. Pio.	5 Quinta	S. Bonifacio, S. Valeria.
6 Sábado	(Alleluia). S. Maria Egípcia, S. Celestino.	6 Segunda	S. João ante port. latin. S. Judith.	6 Quinta	X Corpo de Deus, S. Norberto.
7 DOMINGO	Ressurreição). S. Cátiope, S. Saturnino.	7 Tercia	S. Estanislao, S. Donatila.	7 Sexta	S. Ubaldo, S. Paulo.
8 Segunda	S. Armando, S. Perpetuo.	8 Quarta	App. S. Miguel Archanjo, S. Eladio.	8 Sábado	S. Salustiano, S. Gilasio.
9 Terça	S. Acacio, S. Caicila.	9 Quinta	S. Gregorio Nazianzeno, S. Gerônasio.	9 DOMINGO	S. Primo, S. Feliciano.
10 Quarta	S. Ezequiel, S. Béda.	10 Sexta	S. Gordiano, S. Silvestre.	10 Segunda	S. Margarida da Escóssia, S. Antero
11 Quinta	S. Leão Magno, S. Isaac.	11 Sábado	S. Atanásio, S. Iluminato.	11 Terça	S. Barnabé, S. Flora.
12 Sexta	S. Constanino, S. Zenon, S. Julio.	12 DOMINGO	S. Joânia, S. Epiphanius.	12 Quarta	S. João Facundo, S. Basílio des.
13 Sábado	S. Hermenegildo, S. Ida.	13 Segunda	Fer. Fed. J. S. Regalado, Y.S. dos Martys.	13 Quinta	S. Antonius de Padua.
14 DOMINGO	S. Justino, S. Tiburcio.	14 Terça	S. Bonifacio, S. Henedina.	14 Sexta	S. Basílio Magno, S. Simplicio.
15 Segunda	S. Basílica, S. Anastacia.	15 Quarta	S. Pedro do Lampsaco, S. André.	15 Sábado	S. Vito, S. Modesto, S. Crescencia.
16 Terça	S. Engracia, S. Fructuoso.	16 Quinta	X Asc. do Senhor. S. João Nepom.	16 DOMINGO	S. João Franc. Regis, S. Aureliano.
17 Quarta	S. Aniceto, S. Elias.	17 Sexta	S. Paschoal Bailão.	17 Segunda	S. Thereza, S. Marciano.
18 Quinta	S. Maria da Encarnação, S. Galdino.	18 Sábado	S. Venancio, S. Eurico.	18 Terça	S. Marcos e Marcellino, S. Armado, S. Marina.
19 Sexta	S. Leão, S. Hermogenes.	19 DOMINGO	S. Ivo, S. Prudenciana.	19 Quarta	S. Juliana de Falconeri, S. Gerásio, S. Protásio.
20 Sábado	S. Helena, S. Ignaz.	20 Segunda	S. Bernardino de Sienna, S. Austreg.	20 Quinta	S. Silverio, S. Florentina, S. Ida.
21 DOMINGO	Fer. Ado. S. Anselmo, S. Cipriano.	21 Terça	S. Antonino, S. Félix de Cantalice.	21 Sexta	S. Luis Gonzaga, S. Demetrio.
22 Segunda	S. Sober, S. Leonidas.	22 Quarta	S. Ria de C. S. Quiteria, S. Helena.	22 Sábado	S. Paulino, S. Juliana, S. Albano.
23 Terça	S. Jorge, S. Adalberto.	23 Quinta	S. Julia, S. Desiderio.	23 DOMINGO	S. Christina, S. Jacob.
24 Quarta	S. Félix de Sigmarinha, S. Roberto.	24 Sexta	N. S. Auxil. S. Daciano, S. Rogaciano.	24 Segunda	X Nativ. de S. João Baptista.
25 Quinta	S. Marcos, evangelista.	25 Sábado	S. Gregorio, S. Urbano.	25 Terça	S. Gullherme, S. Prospero.
26 Sexta	S. P. de Ratis, N. S. Bom Conselho	26 DOMINGO	S. Felipe Nery, N. S. da Piedade	26 Quarta	S. João Paulo, S. Virgilio.
27 Sábado	S. Turibio, S. Irita.	27 Segunda	S. Béda, S. Eutropio.	27 Quinta	S. Adelino, S. Ladislão.
28 DOMINGO	S. Vital, S. Didimo.	28 Terça	S. Agostinho, S. Germano.	28 Sexta	S. Leão, S. Ireneu.
29 Segunda	S. Pedro de Verona, S. Roberto.	29 Quarta	S. Maria Magdalena, S. Crisóst.	29 Sábado	X SS. Pedro e Paulo
30 Terça	S. Catharina de Sienna, S. Sophia.	30 Quinta	S. Pedro Celesti, S. Felix, S. Fernando	30 DOMINGO	S. Luclina, S. Emiliana, S. Odila
LUA		LUA		LUA	
1		1		7	
Lua cheia ás 8 h. da manhã.		Lua cheia ás 9 h. e 30 m. da tarde.		Quarto ming. ás 16 m. da manhã.	
9 Quarto ming. ás 1 hora e 4 m. da tarde.		9 Quarto ming. ás 7 h. e 36 m. da manhã.		15 Lua nova ás 4 h. e 4 m. da manhã.	
17 Lua nova ás 9 h. e 21 m. da manhã.		16 Lua nova ás 7 h. e 54 m. da tarde.		21 Quarto cresc. ás 6 h. e 19 m. da manhã.	
24 Quarto cresc. ás 6 h. e 28 m. da manhã.		23 Quarto cresc. ás 11 h. e 52 m. da manhã.		29 Lua cheia ás 11 h. e 14 m. da manhã.	
30 Lua cheia ás 9 h. e 10 m. da tarde.		30 Lua cheia ás 9 h. e 10 m. da tarde.		29 Lua cheia ás 11 h. e 14 m. da manhã.	

CALENDARIO

JULHO

1 Segunda	S. Secundino. S. Leoncio.
2 Terça	¶ S. Martiniano. Visitação de N. S.
3 Quarta	S. Heliódoro. S. Ananásio.
4 Quinta	S. Izabel, r. de Portugal. S. Odón
5 Sexta	S. Athanasio. S. Zoc.
6 Sábado	S. Domingos. S. Izaías.
7 DOMINGO	S. Pulcheria. S. Feliz. S. Cláudio.
8 Segundo	S. Cirílio. S. Methodio.
9 Terça	S. Ephren. S. Verónica.
10 Quarta	S. Felicidade. S. Apolônio.
11 Quinta	S. Pio. S. Tiago.
12 Sexta	S. João Gualberto. SS. Nabor e Félix
13 Sábado	S. Anacleto. S. Eugenio.
14 DOMINGO	S. Boaventura. S. Donato.
15 Segunda	S. Henrique. S. Cornílio.
16 Terça	N. S. do Carmo. S. Sizenando.
17 Quarta	S. Aleixo. S. Marcellina
18 Quinta	S. Camílio de Lellis. S. Symphorosa
19 Sexta	S. Vicente de Paulo. S. Arsenio.
20 Sábado	S. Marcial. S. Margarida.
21 DOMINGO	S. Praxedes. S. Henrique.
22 Segunda	S. Maria Magdalena. S. Meneleu.
23 Terça	S. Apolinário. S. Libório.
24 Quarta	S. Francisco Solano. S. Christina.
25 Quinta	S. Iago Maior. S. Valentina.
26 Sexta	S. Symphronio. S. Germânia da Auxerre.
27 Sábado	S. Pantaleão. S. Sofia.
28 DOMINGO	S. Nazário. S. Celso. S. Vítor.
29 Segunda	S. Lazar. S. Martha.
30 Terça	S. Abdón. S. Rufino.
31 Quarta	S. Ignacio de Loyola, fund. da C. de Jesus

LUA { 7 Quarto ming. ás 2 h. e 27 m. tarde.
14 Lua nova ás 10 h. e 54 m. da manhã.
20 Quart. cresc. ás 2 h. e 59 m. da manhã.
29 Lua cheia ás 2 h. e 9 m. da manhã.

AGOSTO

1 Quinta	S. Pedro ad Vincula. S. Sofia.
2 Sexta	N. S. dos Anjos. S. Estevam.
3 Sábado	Invenção do corpo de S. Estevam. S. Idia.
4 DOMINGO	S. Domingos. S. Aristarcho.
5 Segunda	N. S. das Neves. S. Oswaldo.
6 Terça	Trans. do Senhor. S. Xisto.
7 Quarta	S. Caetano. S. Donato
8 Quinta	S. Cyriaco. S. Severo.
9 Sexta	S. Emygdio. S. Antoniode Alexandre.
10 Sábado	S. Lourenço. S. Philomena.
11 DOMINGO	S. Tiburcio. S. Suzana. S. Taurino.
12 Segunda	S. Clara. S. Euzebio.
13 Terça	S. Hipólito. S. Cassiano.
14 Quarta	S. Euzebio. S. Atanázio. S. Marcello.
15 Quinta	Ass. de Nossa Senhora. S. Alípio.
16 Sexta	S. Roque. S. Tito.
17 Sábado	S. Mamede. S. Liberato.
18 DOMINGO	S. Joaquim, p. dn N. S. S. Helena. S. Agapito.
19 Segunda	S. Luiz. S. André.
20 Terça	S. Bernardo. S. Leovigildo.
21 Quarta	S. Joanne Francisca. S. Umbelina.
22 Quinta	S. Timóteo. S. Hippolito.
23 Sexta	S. Felippe Bonicolo. S. Sidônio Apol.
24 Sábado	S. Bartholomeu. S. Afra. S. Aura.
25 DOMINGO	S. Lulz. r. de fraga. S. Nemesio. S. Iocila
26 Segunda	S. Inferno. S. Genero.
27 Terça	S. José Calazans. S. Cesario. S. Rufo
28 Quarta	S. Agostinho. S. Hermes.
29 Quinta	Degolação de S. J. Bapt. S. Sabina
30 Sexta	S. Roza de Lima. S. Felix.
31 Sábado	S. Raymundo Nonato. S. Cesídio. S. Evidio.

LUA { 6 Quarto ming. á 1 h. e 58 m. da manhã.
12 Lua nova ás 5 h. e 38 m. da manhã.
19 Quarto cresc. ás 2 h. e 37 m. da tarde.
27 Lua cheia ás 5 h. e 39 m. da tarde.

SETEMBRO

1 DOMINGO	N. S. da Penha. S. Egídio.
2 Segunda	S. Estevão. S. Concordia.
3 Terça	¶ Eufémia. S. Simão Estêvão.
4 Quarta	S. Rosa de Vit. S. Marcelo. S. Candia.
5 Quinta	S. Lourenço Justiniano. S. Obdulia
6 Sexta	S. Libânia. S. Zacharias.
7 Sábado	Fer. Fest. S. João de São João. S. Década
8 DOMINGO	¶ Nativid. de N. Sra. S. Adriano.
9 Segunda	S. Gorgonio. S. Sergio. S. Ruslino.
10 Terça	S. Nicolão Tolent. S. Pulcheria.
11 Quarta	S. Proto. S. Jacinthe. S. Theodora
12 Quinta	S. Juvencio. S. Auta.
13 Sexta	S. Amado. S. Liborio. S. Heraclito.
14 Sábado	Exaltação da S.ª Cruz. S. Catharina
15 DOMINGO	S. Nicomedes. S. Militânia.
16 Segunda	S. Cornelio. S. Cyriano. S. Edith.
17 Terça	S. Pedro de Arbues. S. Colombe.
18 Quarta	S. José de Cupertino. S. Irénée. S. So. hi
19 Quinta	S. Januário. S. Constâncio.
20 Sexta	S. Eustáquio. S. Faustina. S. Cândida
21 Sábado	S. Matheus. S. Jonas. S. Ephigenia.
22 DOMINGO	S. Thomaz de Villan. S. Mauricio.
23 Segunda	S. Lino. S. Tecla. S. Consolacião.
24 Terça	N. S. das Mercês. S. Geraldo.
25 Quarta	S. Cleofas. S. Herculano.
26 Quinta	S. Cyriano. S. Justina. S. Flaviano.
27 Sexta	S. Cosme. S. Damião. S. Delphina
28 Sábado	S. Wenceslao. S. Silvino.
29 DOMINGO	S. Miguel Archanjo. S. Victoriano.
30 Segunda	S. Jeronymo. S. Antonino.

LUA { 4 Quarto ming. ás 11 h. e 3 m. da manhã.
11 Lua nova á 1 h. e 29 m. da manhã.
18 Quarto cresc. ás 5 h. e 35 m. da manhã.
25 Lua cheia á 9 h. e 25 m. da manhã.

OUTUBRO

1 Terça	S. Remígio. S. Máximo. S. Julião.
2 Quarta	Os Anjos da Guarda. S. Theófilo.
3 Quinta	S. Diniz. S. Cândido. S. Maximiano.
4 Sexta	S. Francisco de Assis. S. Leocádio.
5 Sábado	S. Plácido. S. Áurea. S. Austriálio. S. Túlia.
6 DOMINGO	S. N. do Rosário. S. Bruno.
7 Segunda	S. Marcos. S. Sérgio. S. Justina.
8 Terça	S. Brígida. S. Thais. S. Pelágio.
9 Quarta	S. Dionísio. S. Astrágilia. S. Androgico.
10 Quinta	S. Francisco de Borgia. S. Paulino.
11 Sexta	S. Santino. S. Leonardo. S. Filónilo.
12 Sábado	Fer. Fed.). S. Valério. S. Herlinda.
13 DOMINGO	S. Eduardo. S. Daniel. S. Samuel.
14 Segunda	S. Calixto. S. Fortunata.
15 Terça	S. Teresia de Jesus. S. Aurelio.
16 Quarta	S. Martiniano. S. Galo. S. Celina.
17 Quinta	S. Margarida. S. Sabina.
18 Sexta	S. Lucas. S. Trifonila.
19 Sábado	S. Pedro d'Alcantara. S. Saviniano.
20 DOMINGO	S. João Cancio. S. Iria.
21 Segunda	S. Ursula. S. Hilário.
22 Terça	S. Maria Salomé. S. João. S. Iago.
23 Quarta	S. João de Capistrano. S. Edwiges.
24 Quinta	S. Raphaél. S. Cleto.
25 Sexta	S. Crispim. S. Crispiniano. S. Darla
26 Sábado	S. Evaristo. S. Luciano.
27 DOMINGO	S. Elesbão. N. S. dos Agoniamentos.
28 Segunda	S. Simão e S. Judas Thadeu.
29 Terça	Tr. de S.º Izabel. S. Narciso. S. Esmelisa.
30 Quarta	S. Serapião. S. Eutropia.
31 Quinta	S. Quintino Wolfsange.

LUA { 3 Quart. ming. ás 6 h. e 28 m. tarde.
10 Lua nova ás 11 h. e 21 m. manhã.
17 Quarto cresc. ás 11 h. e 47 m. tarde.
26 Lua cheia ás 11 m. da manhã.

NOVEMBRO

1 Sexta	¶ Festa Todos os Santos.
2 Sábado	Festas (Fer. Fed.) S. Ascendino. S. Jorge.
3 DOMINGO	S. Malakiás. S. Silvina. S. Ida.
4 Segunda	S. Carlos Borromeu. S. Vital.
5 Terça	S. Zacarias. S. Izabel.
6 Quarta	S. Leonardo. S. Severino.
7 Quinta	S. Florencio. S. Ernesto.
8 Sexta	S. Godofredo. S. Claudio.
9 Sábado	S. Theodoro. S. Agripino. S. Leocadio.
10 DOMINGO	(Fer. Est.) S. André Afélia. S. Demetrio.
11 Segunda	S. Martinho. S. Menna.
12 Terça	S. Martinho. S. Nilo. S. Renato.
13 Quarta	S. Estanislão. S. Brício. S. Eugenio.
14 Quinta	S. Lourenço. S. Bertrando.
15 Sexta	(Fer. Fed. S. Gertrudes Nagea. S. Secundino
16 Sábado	S. Edmundo. S. Guintiliano.
17 DOMINGO	S. Gregório Thaum. N. S. dos Graças
18 Segunda	Ded. da Basílica de Ss. Pedro e Paulo. S. Romão
19 Terça	S. Izabel da Hungria. S. Ponciano
20 Quarta	S. Félix de Valois. S. Silvestre.
21 Quinta	Apresentação de N. S. S. Demetrio. S. Monerio.
22 Sexta	S. Cecília. S. Filomeno. S. Appia
23 Sábado	S. Clemente. S. Felicidade.
24 DOMINGO	S. João da Cruz. S. Firmino.
25 Segunda	S. Catarina. S. Erasmo.
26 Terça	S. Pedro Alexandre. S. Delfina.
27 Quarta	S. Maximino. O. B. Leonardo.
28 Quinta	S. Eustávio. S. Theodulo.
29 Sexta	S. Saturnino, b. de Tolosa.
30 Sábado	S. André. S. Trajano. S. Amara.

LUA { 2 Quarto ming. á 1 h. e 18 m. manhã.
8 Lua nova ás 11 h. e 45 m. tarde.
16 Quarto cresc. ás 8 h. e 24 m. tarde.
24 Lua cheia á 1 h. e 53 m. tarde.

DEZEMBRO

1 DOMINGO	S. Eloy. S. Deodoro. S. Mariano.
2 Segunda	S. Bibiana. S. Ezebilo.
3 Terça	S. Francisco Xavier. S. Fulgencio.
4 Quarta	S. Barbara. S. Osmundo.
5 Quinta	S. Pedro Chrysologo. S. Geraldo
6 Sexta	S. Nicolão. S. Theoph. S. Gertrude.
7 Sábado	S. Ambrosto. S. Victoria.
8 DOMINGO	¶ Immac. Conc. de N. Sra.
9 Segunda	S. Leocadio. S. Cyro.
10 Terça	S. Melchiades. S. Eulalia de Mérida
11 Quarta	S. Damaso. S. Daniel Estillita
12 Quinta	N. S. de Guadalupe. S. Epinaco. S. Valerio
13 Sexta	S. Luzia. S. Odilia.
14 Sábado	S. Esperidião. S. Agnelo. S. Supicina.
15 DOMINGO	S. Victor. S. Valerio. S. Irineo.
16 Segunda	S. Eusebio. S. Adelaide.
17 Terça	S. Lazar. S. Viviana. S. Olympia.
18 Quarta	N. S. do Bom Porto. S. Auxencio.
19 Quinta	S. Faustina. S. Nemesio. S. Timoleão
20 Sexta	S. Filogenio. S. Domingos de Silos
21 Sábado	S. Thumé. S. Glicério.
22 DOMINGO	S. Honorato. S. Demetrio. S. Angelina.
23 Segunda	S. Servulo. S. Victoria. S. Saturnino.
24 Terça	S. Delphino. S. Thargella. S. Emiliiana.
25 Quarta	¶ Nascim. de N. Senhor Jesus Christo
26 Quinta	S. Estevão. protomártir. S. Bento. S. Variôsto.
27 Sexta	S. João, Ap. e Ev. S. Fabiola. S. Lydio
28 Sábado	Os SS. Innoc. S. Abel. S. Domicílio.
29 DOMINGO	S. Thomaz de Cantuária. S. Ursino.
30 Segunda	S. Sabino. S. Antônio.
31 Terça	S. Silvestre. S. Melania. S. Colomba

LUA { 1 Quarto ming. ás 8 h. 45 m. manhã.
8 Lua nova ás 2 h. e 47 m. da tarde.
16 Quarto cresc. ás 5 h. e 47 m. da tarde.
24 Lua cheia ás 2 h. e 10 m. da manhã.
30 Quarto ming. ás 5 h. e 52 m. da tarde.

CALENDARIO

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
1 Quarta	¶ CIRCUMCISÃO NO SENHOR (Feriado)	1 Sabado	S. Ignacio. S. Brigida.	1 Sabado	S. Adrião. S. Eudoxia.
2 Quinta	S. Izidoro. S. Macario.	2 DOMINGO	¶ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. QUINQUAGÉSIMA. S. Lourenço.	2 DOMINGO	S. Simplicio. S. Lucio.
3 Sexta	S. Antero. S. Genoveva.	3 Segunda	S. Braz. S. Olivia.	3 Segunda	S. Cungundes. S. Camilla.
4 Sabado	¶ S. Gregorio. S. Tito.	4 Terça	CARNAVAL. S. Joanna Valois. Eutichio.	4 Terça	S. Caetano. S. Lucio.
5 DOMINGO	S. Simeão. S. Estellita.	5 Quarta	Cinzas. S. Agueda. S. Pedro Baptista.	5 Quarta	S. Virgilio. S. Olivia.
6 Segunda	¶ O SANTOS REIS MAGOS.	6 Quinta	S. Silvano. S. Dorothea.	6 Quinta	S. Collecta. S. Olegaria.
7 Terça	S. Luciano. S. Anastacio.	7 Sexta	S. Romualdo. S. Ricardo.	7 Sexta	S. Thonmaz de Aquino. S. Felicidade.
8 Quarta	S. Lourenço. S. Justiniano	8 Sabbado	S. João da Mata.	8 Sabbado	S. João de Deus. S. Philemon.
9 Quinta	S. Julião. S. Basíliosa.	9 DOMINGO	QUADRAGESIMA. S. Sabino. Apollonia.	9 DOMINGO	PAIXÃO. S. Frasenca Romara. S. Catharina.
10 Sexta	S. Guilherme. S. Nicanor.	10 Segunda	S. Escolastica. S. Guilherme.	10 Segunda	S. Disciplina. S. Macario.
11 Sabbado	S. Illygino. S. Paulino.	11 Terça	S. Lazar. S. Adolpho.	11 Terça	S. Condido. S. Sophronio.
12 DOMINGO	S. Satyro. S. Taciana.	12 Quarta	S. Eulalia. S. Suzanna.	12 Quarta	S. Gregorio Magno. S. Theophano.
13 Segunda	S. Veronica. S. Geroncio	13 Quinta	S. Gregorio. S. Catharina.	13 Quinta	S. Eufrasia. S. Rodrigo.
14 Terça	S. Felix de Nole. S. Macrina.	14 Sexta	S. André Corsino. S. Valentim.	14 Sexta	S. Mathilde. S. Bonifácio.
15 Quarta	S. Amaro. S. Secundina.	15 Sabbado	S. Faustino. S. Jovita.	15 Sabbado	S. Zacarias. S. Abrahão.
16 Quinta	S. Marcello. S. Stephanha.	16 DOMINGO	S. Onesimo. S. Pamphilo.	16 DOMINGO	RAMOS. S. Ciriaco. S. Julião da Sicilia
17 Sexta	S. Antônio. S. Ionila.	17 Segundo	S. Julião. S. Mariana	17 Segunda	S. Patricio. S. Gertrudes.
18 Sabbado	S. Prisca. S. Paulo.	18 Terça	S. Theotonio. S. Simão.	18 Terça	S. Gabriel Archanjo. S. Alexandre.
19 DOMINGO	SEPTUAGESIMA. S. Canuto. S. Mario	19 Quarta	S. Gabino. S. Conrado.	19 Quarta	S. José. Exposito de N. S.
20 Segunda	¶ S. SEBASTIÃO. S. Fabião (Feriado).	20 Quinta	S. Eleuterio. S. Leão.	20 Quinta	ENDOENÇAS. S. Cirilo. Alexandre.
21 Terça	S. Ignaz. S. Patrocolo.	21 Sexta	S. Marcello. S. Antero.	21 Sexta	S. Bento. S. Berillo.
22 Quarta	S. Vicente. S. Anastacio.	22 Sabbado	S. Abilio. S. Papias.	22 Sabbado	ALLELUIA. S. Iosilio de Ancira. S. Catharina
23 Quinta	S. Emerenciana. S. Eusebio.	23 DOMINGO	S. Pedro Damião. S. Martha.	23 DOMINGO	PASCHOA. S. Turibio. S. Liberato.
24 Sexta	S. Timotheo. N. S. da Paz.	24 Segunda	S. Sérgio. S. Primitiva. (Feriado)	24 Segunda	S. Irineu. S. Adelmar.
25 Sabbado	S. Ananias. C. S. Paulo. ¶ em São Paulo	25 Terça	S. Mathias. S. Cezareu.	25 Terça	* Ann. de N. S. S. Quirílio.
26 DOMINGO	SEXAGESIMA. S. Polycarpo. S. Paula	26 Quarta	S. Margarada de Cortona.	26 Quarta	S. Dimas. S. Ludgero.
27 Segunda	S. João Chrysostomo.	27 Quinta	S. Leandro. S. Honorina.	27 Quinta	S. João Damasceno. S. Roberto
28 Terça	S. Cirillo. S. Leonidas.	28 Sexta	S. Leão 2º. S. Macario.	28 Sexta	S. João Capistrano. S. Alexandre
29 Quarta	S. Francisco de Sales. S. Sulpicio.			29 Sabbado	S. Jonas S. Eustasio.
30 Quinta	S. Martinha. S. Battida.			30 DOMINGO	QUASIMODO. S. João Cilmaco. S. Zozigni
31 Sexta	S. Pedro Noiasco. S. Marcella.			31 Segunda	S. Benjamin.

☽ Quarto ming. Terça-feira, 7, às 10^h28^m da manhã.
 ☽ Lua nova. Quinta-feira, 16, às 4^h2^m da tarde.
 ☽ Quarto cresc. Quarta-feira, 22, às 3^h40^m da tarde.
 ☽ Lua chela. Quarta-feira, 29, às 7^h34^m da manhã.
 ☽ Quarto ming. Quinta-feira, 27, às 9^h15^m da tarde.
 ☽ Lua nova. Quinta-feira, 6, às 5^h22 da manhã.
 ☽ Quarto cresc. Sexta-feira, 14, às 8^h34^m da manhã.
 ☽ Lua chela. Sexta-feira, 21, às 2^h3^m da manhã.
 ☽ Quarto ming. Quinta-feira, 27, às 9^h15^m da tarde.
 ☽ Lua nova. Domingo, 6, às 5^h48^m da tarde.
 ☽ Quarto cresc. Seg.-feira, 14, às 8^h39^m da manhã.
 ☽ Lua cheia. Domingo, 20, às 9^h33^m da tarde.
 ☽ Quarto ming. Seg.-feira, 28, às 6^h9^m da manhã.
 ☽ Lua nova. Terça-feira, 6, às 8^h24^m da manhã.
 ☽ Quarto cresc. Terça-feira, 13, às 11^h45^m da man.
 ☽ Lua cheia. Terça-feira, 20, às 7^h18^m da manhã.
 ☽ Quarto ming. Quarta-feira, 26, às 5^h41^m da tarde.
 ☽ Lua nova. Quarta-feira, 4, às 7^h57 da tarde.
 ☽ Quarto cresc. Quarta-feira, 11, às 8^h37 da tarde.
 ☽ Lua cheia. Quarta-feira, 18, às 5^h54^m da tarde.
 ☽ Quarto ming. Quinta-feira, 26, às 5^h41^m da tarde.

1913

ABRIL		MAIO		JUNHO	
1 Terça	S. Hugo. S. Theodora.	1 Quinta	¶ ASCENÇÃO. S. Egippe. Iago. Sigismundo.	1 DOMINGO	S. Cleto. S. Marcellino.
2 Quarta	S. Francisco de Paula. S. Urbano.	2 Sexta	S. Matalda. S. Constantino. Fer. Benedito. Inv. da S. Cruz. S. Jovenal.	2 Segunda	SS. Trindade. S. Marcellino. S. Erasmo
3 Quinta	S. Benedito. S. Irene.	3 Sabbado	S. Monica. S. Paulino.	3 Terça	S. Nereu. S. Clotilde.
4 Sexta	S. Isidoro. S. Hermano.	4 DOMINGO	S. Hilario. S. Pio.	4 Quarta	S. Francisco Caraciolo. S. Quirílio.
5 Sabbado	S. Vicente Ferrer. S. Julian.	5 Segunda	S. João ante port. latin. S. Judith.	5 Quinta	S. Bonifácio. S. Valeria.
6 DOMINGO	S. Maria Egypciaca. S. Celestina.	6 Terça	S. Estanislão. S. Donatila.	6 Sexta	S. Norberto.
7 Segunda	S. Calope. S. Saturnino.	7 Quarta	App. S. Miguel Archanjo. S. Eladio.	7 Sabbado	S. Ubaldo. S. Paulo.
8 Terça	S. Amancio. S. Perpetuo.	8 Quinta	S. Gregorio Nazianzeno. S. Geroncio.	8 DOMINGO	S. Salustiano. S. Gilasio.
9 Quarta	S. Acacio. S. Cacilda.	9 Sexta	S. Gordiano. S. Silvestre.	9 Segunda	S. Primo. S. Feliciano.
10 Quinta	S. Ezequiel. S. Béda.	10 Sabbado	PRENTECOSTES. S. Atanasio. S. Iluminato	10 Terça	S. Margarida da Escóssia. S. Antero
11 Sexta	S. Leão Magno. S. Isaac.	11 DOMINGO	S. J. Anna. S. Epirhanio.	11 Quarta	S. Barnabé. S. Flora.
12 Sabbado	S. Consliano. S. Zenon. S. Julio.	12 Segunda	(Fer. F. J.) S. Regalado. M. S. dos Martyr.	12 Quinta	S. João Facundo. S. Basílides.
13 DOMINGO	S. Hermenegildo. S. Ida.	13 Terça	S. Bonifácio. S. Henedina.	13 Sexta	S. Antonio de Paúia.
14 Segunda	S. Justino. S. Tiburcio.	14 Quarta	S. Pedro do Lampsaco. S. André.	14 Sabbado	S. Basílio Magn. S. Simplicio.
15 Terça	S. Baíllissa. S. Anastacia.	15 Quinta	S. João Nepom.	15 DOMINGO	S. Vito. S. Modesto. S. Crescencia.
16 Quarta	S. Engracia. S. Fructuoso.	16 Sexta	S. Paschoal Bailão.	16 Segunda	S. João Franc. Regis. S. Aureliano
17 Quinta	S. Aniceto. S. Elias.	17 Sabbado	SANTISSIMA TRINDADE S. Venancio Eurico.	17 Terça	S. Thereza. S. Marcliano.
18 Sexta	S. Maria da Encarnação. S. Galdino.	18 DOMINGO	S. Ivo. S. Prudenciana.	18 Quarta	S. Marcos e Marcellino. S. Armando. S. Marina.
19 Sabbado	S. Leão. S. Hermogenes.	19 Segunda	S. Bernardo de Sienna. S. Austreg.	19 Quinta	S. Juliana de Falconeri. S. Gervasio. S. Protasio.
20 DOMINGO	S. Helcina. S. Ignez.	20 Terça	S. Antonino. S. Felix de Cantalice.	20 Sexta	S. Silvestro. S. Fiorentina. S. Ida.
21 Segunda	¶ Feriado. S. Anselmo. S. Cipriano.	21 Quarta	¶ CORPUS CHRISTI. S. Rita de C. S. Guteria	21 Sabbado	S. Luiz Gonzaga. S. Demetrio.
22 Terça	S. Sober. S. Lenidas.	22 Quinta	S. Iulia S. Desiderio.	22 DOMINGO	S. Paulino. S. Juliana S. Albano.
23 Quarta	S. Jorge. S. Adalberto.	23 Sexta	S. Auxil. S. Daciano. S. Rogaciano	23 Segunda	S. Christina. S. Jacob.
24 Quinta	S. Felix de Sigmarinaga. S. Roberto.	24 Sabbado	S. Graciosa. S. Urbano.	24 Terça	¶ Nativ. de S. João Baptista.
25 Sexta	S. Marcos. evangelista.	25 DOMINGO	S. Felipe Nery. N. S. da Piedad.	25 Quarta	S. Gullherme. S. Prospero.
26 Sabbado	S. P. de Ratis. N. S. Bon Conselho.	26 Segunda	S. Béda. S. Eutropio.	26 Quinta	S. João e Paulo. S. Virgilio.
27 DOMINGO	S. Turibio. S. Irita.	27 Terça	S. Agostinho. S. Germano	27 Sexta	S. Adelino. S. Ladislão.
28 Segunda	S. Vital. S. Didímo.	28 Quarta	S. Maria Magdalena. S. Cyrillo.	28 Sabbado	S. Leão. S. Ireneu.
29 Terça	S. Pedro de Verona. S. Robe to.	29 Quinta	SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Pedro Celeste. Félix	29 DOMINGO	SS. Pedro e Paulo.
30 Quarta	S. Catharina de Sienna. S. Sophia.	30 Sexta	S. Angela de Mericia. S. Petronilla.	30 Segunda	S. Lucilina. S. Emiliana. S. Odila

☽ Lua nova. Domingo, 6, às 5^h48^m da tarde.
 ☽ Quarto cresc. Seg.-feira, 14, às 8^h39^m da manhã.
 ☽ Lua cheia. Domingo, 20, às 9^h33^m da tarde.
 ☽ Quarto ming. Seg.-feira, 28, às 6^h9^m da manhã.
 ☽ Lua nova. Terça-feira, 6, às 8^h24^m da manhã.
 ☽ Quarto cresc. Terça-feira, 13, às 11^h45^m da man.
 ☽ Lua cheia. Terça-feira, 20, às 7^h18^m da manhã.
 ☽ Quarto ming. Quarta-feira, 26, às 5^h41^m da tarde.
 ☽ Lua nova. Quarta-feira, 4, às 7^h57 da tarde.
 ☽ Quarto cresc. Quarta-feira, 11, às 8^h37 da tarde.
 ☽ Lua cheia. Quarta-feira, 18, às 5^h54^m da tarde.
 ☽ Quarto ming. Quinta-feira, 26, às 5^h41^m da tarde.

CALENDARIO

JULHO

1	Terça	S. Secundino. S. Leoncio.
2	Quarta	✿ S. Martiniano. Visitação de N. S.
3	Quinta	S. Ildefodoro. S. Anatolio.
4	Sexta	S. Izabel, r. de Portugal. S. Odon.
5	Sábado	S. Athanasio. S. Zoé.
6	Domingo	S. Domingos. S. Iazias.
7	Segunda	S. Pulcheria. S. Felix. S. Claudio.
8	Terça	S. Cyrillo. S. Methodio.
9	Quarta	S. Ephrem. S. Veronica.
10	Quinta	S. Felicidade. S. Apolonio.
11	Sexta	S. Pio. S. Thago.
12	Sábado	S. João Gualberto. SS. Nabor e Felix
13	Domingo	S. Anacleto. S. Eugenio.
14	Segunda	S. Boaventura. S. Donato (<i>Feriado</i>)
15	Terça	S. Henrique. S. Cornílio.
16	Quarta	N. S. do Carmo. S. Sizenando.
17	Quinta	S. Aleixo. S. Marcellina.
18	Sexta	S. Camilo de Lelis. S. Symphorosa
19	Sábado	S. Vicente de Paulo. S. Arsenio.
20	Domingo	S. Marcial. S. Margarida.
21	Segunda	S. Praxedes. S. Henrique.
22	Terça	S. Maria Magdalena. S. Meneleu
23	Quarta	S. Apolinario. S. Liborio.
24	Quinta	S. Francisco Solano. S. Christina.
25	Sexta	S. Iago Major. S. Valentina.
26	Sábado	S. Symphronio. S. Germano de Auxerre.
27	Domingo	S. Pantaleão. S. Sophia. S. Anna.
28	Segunda	S. Nazario. S. Celso. S. Victor.
29	Terça	S. Lazar. S. Martha.
30	Quarta	S. Abdon. S. Rufino.
31	Quinta	S. Ignacio de Loyola, fund. da C. de Jesus

- Lua nova. Sexta-feira, 4, às 5^h6^m da manhã.
 ♦ Quarto cresc. Quinta-feira, 10, às 6^h1^m da tarde.
 ♠ Lua cheia. Sexta-feira, 18, às 6^h1^m da manhã.
 ♣ Quartom ing. Sábado, 26, às 9^h7^m da manhã.

AGOSTO

1	Sexta	S. Pedro ad Vincula. S. Sofia.
2	Sábado	N. S. dos Anjos. S. Estevam.
3	Domingo	Invenção do corpo de S. Estevam. S. Iria.
4	Segunda	S. Domingos. S. Aristarcho.
5	Terça	N. S. das Neves. S. Oswaldo.
6	Quarta	Transf. do Senhor. S. Xisto.
7	Quinta	S. Caetano. S. Donato.
8	Sexta	S. Ciríaco. S. Severo.
9	Sábado	S. Emgydio. S. Antonio de Alexandro.
10	Domingo	S. Lourenço. S. Philomena.
11	Segunda	S. Tiburelo. S. Suzana. S. Taurino.
12	Terça	S. Clara. S. Ezebio.
13	Quarta	S. Hippólio. S. Cassiano.
14	Quinta	S. Ezebio. S. Atanazia. S. Marcello.
15	Sexta	Ass. de Nossa Senhora. S. Alípio.
16	Sábado	S. Roque. S. Tito.
17	Domingo	S. Mamede. S. Liberato.
18	Segunda	S. Joaquim, p. N. S. S. Helena. S. Agapito.
19	Terça	S. Luiz. S. André.
20	Quarta	S. Bernardo. S. Leovigildo.
21	Quinta	S. Joanna. S. Umbelina.
22	Sexta	S. Timóteo. S. Hippólio.
23	Sábado	S. Felípico Bonicio. S. Sidônio Apol.
24	Domingo	S. Bartolomeu. S. Afra. S. Aura.
25	Segunda	S. Luiz, r. de França. S. Nemesio. S. Iacila.
26	Terça	S. Inferno. S. Genório.
27	Quarta	S. José Calazans. S. Cesário. S. Rufo.
28	Quinta	S. Agostinho. S. Hermes.
29	Sexta	Decoração de S. J. Bapt. S. Sabina.
30	Sábado	S. Roza de Lima. S. Félix.
31	Domingo	S. Raymundo Yonato. S. Eusébio. S. Ezebio.

- Lua nova. Sábado, 2, às 0^h58^m da tarde.
 ♦ Quarto cresc. Sábado, 9, às 0^h43^m da manhã.
 ♠ Lua cheia. Sábado, 16, às 0^h47^m da tarde.
 ♣ Quartom ing. Sábado, 23, às 0^h39^m da tarde.
 ● Lua nova. Domingo, 31, às 0^h57^m da tarde.

SETEMBRO

1	Segunda	N. S. da Penha. S. Egídio.
2	Terça	S. Estevão. S. Concordia.
3	Quarta	S. Eufemio. S. Simeão Estellita.
4	Quinta	S. Rosa de Vit. S. Marcelo. S. Cândida.
5	Sexta	S. Lourenço Justiniano. S. Obdulia.
6	Sábado	S. Libânia. S. Zacharias.
7	Domingo	Fer. Fed.). S. João de Nicomédia. S. Cleodealdo.
8	Segunda	✿ Nativid. de N. Sra. S. Adrião.
9	Terça	S. Gorgônio. S. Sérgio. S. Rufino.
10	Quarta	S. Nicolau Tolent. S. Pulcheria.
11	Quinta	S. Proto. S. Jacinto. S. Theodora.
12	Sexta	* Juvençio. S. Atila.
13	Sábado	S. Amado. S. Libório. S. Heraclia.
14	Domingo	Exaltação da S. Cruz. S. Catharina.
15	Segunda	S. Nicomedes. S. Militana.
16	Terça	S. Cornelio. S. Cipriano. S. Edith.
17	Quarta	S. Pedro de Arbes. S. Colomba.
18	Quinta	S. José de Cupertino. S. Iratá. S. Sohí.
19	Sexta	S. Januário. S. Constança.
20	Sábado	S. Eustáquio. S. Fausta. S. Cândida.
21	Domingo	S. Matheus. S. Jonas. S. Ephigenia.
22	Segunda	S. Thomas de Villan. S. Maurício.
23	Terça	S. Lino. S. Tecla. S. Constantino.
24	Quarta	N. S. das Mercês. S. Gonçalo.
25	Quinta	S. Cleofas. S. Herculano.
26	Sexta	S. Cipriano. S. Justina. S. Flaviano.
27	Sábado	S. Cosme. S. Damiano. S. Delphina.
28	Domingo	S. Wenceslao. S. Silvino.
29	Segunda	S. Miguel Archanjo. S. Victoriano.
30	Terça	S. Jerónimo. S. Antonino.

- Quarto cr esc. Domingo, 7, às 1^h56^m da tarde.
 ♦ Lua cheia. Quarta-feira, 15, às 0^h46^m da tarde.
 ♣ Quartom ing. Terça-feira, 23, às 0^h39^m da tarde.
 ● Lua nova. Terça-feira, 30, às 4^h57^m da manhã.

1913

OUTUBRO

1	Quarta	S. Remigio. S. Máxima. S. Julita.
2	Quinta	Os Anjos da Guarda. S. Theófilo.
3	Sexta	S. Díni. S. Cândido. S. Maximiano.
4	Sábado	S. Francisco de Assis. S. Leocadio.
5	Domingo	S. Plácido. S. Áurea. S. Austreliano. S. Túlia.
6	Segunda	S. do Rosário. S. Bruno.
7	Terça	S. Marcos. S. Sérgio. S. Justina.
8	Quarta	S. Brígida. S. Thais. S. Pelágio.
9	Quinta	S. Dionísio. S. Astrogilda. S. Adonizio.
10	Sexta	S. Francisco de Borgia. S. Pauquo.
11	Sábado	S. Santino. S. Leonardo. S. Filônio. (Fer. Fed.). S. Valério. S. Herlinda.
12	Domingo	S. Pedro d'Alcantara. S. Saviniano.
13	Segunda	S. Eduardo. S. Daniel. S. Samuel.
14	Terça	S. Calixto. S. Fortunata.
15	Quarta	S. Thereza de Jesus. S. Aurelio.
16	Quinta	S. Martiniano. S. Gallo. S. Celina.
17	Sexta	S. Margarida. S. Sabina.
18	Sábado	S. Lucas. S. Trifontia.
19	Domingo	S. Pedro d'Alcantara. S. Saviniano.
20	Segunda	S. João Câncio. S. Iria.
21	Terça	S. Ursula. S. Hilário.
22	Quarta	S. Maria Salome. S. João. S. Iago.
23	Quinta	S. João de Capristo. S. Edwiges.
24	Sexta	S. Rafael. S. Cleto.
25	Sábado	S. Crispim. S. Crispiniano. S. Daria.
26	Domingo	S. Evaristo. S. Luciano.
27	Segunda	S. Elesbão. N. S. dos Agonisantes.
28	Terça	S. Simão e S. Judas Thadeu.
29	Quarta	Tr. de S. Izabel. S. Xarope. S. Esmelinda.
30	Quinta	S. Serapião. S. Eutropia. S. Quintílio Wolfgang.

- Quarto cresc. Terça-feira, 7, às 1^h46^m da manhã.
 ♦ Lua cheia. Quarta-feira, 15, às 6^h7^m da manhã.
 ♣ Quartom ing. Quarta-feira, 22, às 10^h53^m da tarde.
 ● Lua nova. Quarta-feira, 29, às 2^h29^m da tarde.

NOVEMBRO

1	Sábado	Festa Todos os Santos.
2	Domingo	✿ Finares (Fer. Fed.) S. Ascensão. S. Jorge.
3	Segunda	S. Malacquias. S. Silvina. S. Iria.
4	Terça	S. Carlos Borromeu. S. Vital.
5	Quarta	S. Zacarias. S. Izabel.
6	Quinta	S. Leonardo. S. Severino.
7	Sexta	S. Florencio. S. Ernesto.
8	Sábado	S. Godofredo. S. Claudio.
9	Domingo	S. Theodoro. S. Agrippino. S. Leocadio (Fer. Est.). S. Antônio Afonso. S. Demetrio.
10	Segunda	S. Martinho. S. Menna.
11	Terça	S. Martinho. S. Nilo. S. Renato.
12	Quarta	S. Estanislão. S. Bricio. S. Eugenio.
13	Sexta	S. Lourenço. S. Bertrando.
14	Sábado	(Fer. Fed.). S. Gertrudes Nagua. S. Secundino.
15	Domingo	S. Edmundo. S. Quintiliano.
16	Segunda	S. Gregorio Thaum. N. S. dos Graças
17	Terça	Ded. da Basílica de SS. Pedro e Paulo. S. Romão.
18	Quarta	S. Izabel da Hungria. S. Ponciano.
19	Quinta	S. Feliz de Valois. S. Silvestre
20	Sexta	Apresentação de N. S. S. Demetrio. S. Noronha.
21	Sábado	S. Cecília. S. Filomeno. S. Appia.
22	Domingo	S. Clemente. S. Felicidade.
23	Segunda	S. João da Cruz. S. Firmina
24	Terça	S. Catarina. S. Erasmo.
25	Quarta	S. Pedro Alexandre. S. Delilna.
26	Quinta	S. Maximo. O. B. Leonardo.
27	Sexta	S. Estevão. S. Teodulo.
28	Sábado	S. Saturnino. b. de Tolosa.
29	Domingo	S. André. S. Trajano. S. Amara.

- Quarto cresc. Quarta-feira, 5, às 6^h14^m da tarde.
 ♦ Lua cheia. Quinta-feira, 13, às 11^h11^m da tarde.
 ♣ Quartom ing. Sesta-feira, 21, às 10^h50^m da manhã.
 ● Lua nova. Sexta-feira, 29, às 2^h41^m da manhã.

DEZEMBRO

1	Segunda	S. Eloy. S. Deodoro. S. Mariano.
2	Terça	S. Bibiana. S. Ezebio.
3	Quarta	S. Francisco Xavier. S. Fulgencio.
4	Quinta	S. Barbara. S. Osmundo.
5	Sexta	S. Pedro Chrysologo. S. Geraldo.
6	Sábado	S. Nicolao. S. Theoph. S. Gertrude.
7	Domingo	S. Ambrosio. S. Victoria.
8	Segunda	✿ Inmac. Conce. de N. Sra.
9	Terça	S. Leocadia. S. Cyro.
10	Quarta	S. Melchilades. S. Eulalia de Merida.
11	Quinta	S. Damaso. S. Daniel Estillita.
12	Sexta	N. S. da Guadalupe. S. Episacio. S. Valerio.
13	Sábado	S. Luzia. S. Odilia.
14	Domingo	S. Esperidão. S. Agnello. S. Supicien.
15	Segunda	S. Victor. S. Valerio. S. Irineu.
16	Terça	S. Eusebio. S. Adelaide.
17	Quarta	S. Lazaro. S. Viviana. S. Olympia.
18	Quinta	N. S. do Bom Porto. S. Auxencio.
19	Sexta	S. Faustina. S. Nemesio. S. Timoleão.
20	Sábado	S. Filogenio. S. Domingos de Silos.
21	Domingo	S. Thomé. S. Glicério.
22	Segunda	S. Honorato. S. Demetrio. S. Angelina.
23	Terça	S. Servulo. S. Victoria. S. Saturnino.
24	Quarta	S. Delphino. S. Thargelia. S. Emlínia.
25	Quinta	✿ Nascim. de N. S. Senhor Jesus Christo.
26	Sexta	S. Estevão. protomartyr. S. Bento. S. Martinho.
27	Sábado	S. João, Ap. e Ev. S. Fabiola. S. Lydia.
28	Domingo	Os SS. Innoc. S. Abel. S. Domícia.
29	Segunda	S. Thomaz de Cantuária. S. Ursíno.
30	Terça	S. Sabino. S. Anisio.
31	Quarta	S. Silvestre. S. Melania. S. Colombia

- Quarto cresc. Sexta-feira, 5, às 2^h59^m da tarde.
 ♦ Lua cheia. Sábado, 13, às 3^h00^m da tarde.
 ♣ Quarto ming. Sábado, 20, às 4^h16^m da tarde.
 ● Lua nova. Sábado, 27, às 2^h59^m da tarde.

DESCOBRIIMENTO DO BRAZIL (Anno de 1500).



Primeiro desembarque de Pedro Álvares Cabral
(Reprodução fiel do quadro de Oscar Pereira da Silva, cujo original acha-se no Museu do Estado de São Paulo.)



MUSEU DO LUXEMBOURGO, PARIS. — *A virgem consoladora*,
por W. BOUGUEREAU.



PARIS. — Tumulo de Napoleão I, nos Invalidos.

IMPOSTO DO SELLO

RESUMO DO REGULAMENTO APROVADO EM 22 DE JANEIRO DE 1900

TABELLA A

Papéis sujeitos ao sello proporcional

§ 1.º DIVERSOS

Sellos de estampilhas.

Letras de terra; e as de cambio, mesmo quando estas forem saccadas em paiz estrangeiro, desde que sejam aceitas, protestadas ou exequíveis no paiz; bilhetes á ordem, pagaveis em mercadorias (Decreto n. 165 A, de 17 de Janeiro e n. 370 de 2 de Maio de 1890); cartas de ordens e escriptos á ordem; facturas ou contas assignadas (art. 21º do Código Commercial); contas correntes de commerciante a commerciante e de commissario a committente, assignadas ou reconhecidas pelo devedor do saldo, quando tenham de ser demandadas; creditos ou titulos de emprestimo de dinheiro; escripturas de hypothecas; contractos de sociedade, não comprehendida a anonyma, e os actos de sua dissolução ou liquidação; contractos de aforamento ou emphyteuse, arrendamento ou locação, sub-emphyteuse ou sub-locação e outros não designados especialmente, em que se transmittam o uso e gozo de bens immoveis, moveis e semoventes, titulos de emphyteuse e sub-emphyteuse de terrenos nacionaes; transferencia de titulos da dívida publica interna da União, excepto por transmissão *causa mortis* ou doação *inter vivos* (Reg., art. 12º n. 1); transferencias de acções de sociedades anonymas e em commandita, nacionaes e estrangeiras; actos translativos de embarcações, excepto por doação *inter-vivos*, por compra e venda, doação *in-solutum* e actos equivalentes (Reg., art. 12º n. 1); actos translativos de embarcações estrangeiras, quando adquiridas por nacionaes (Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 35º); contractos de fiança por escriptura publica ou particular; contractos de fiança e outros quaesquer por termos lavrados no juizo federal ou estadoal ou nas repartições públicas federaes; cartas de crédito e abono; bilhetes definitivos de deposito de metaes preciosos, emitidos pela Casa da Moeda (Reg., n. 5.536 de 31 de Janeiro de 1874, art. 45º § 2º); titulos de garantia de mercadorias (*warrant*) emitidos pelas Alfandegas, por companhias de docas, pelos armazens geraes, armazens ou trapiches alfandegados e pelos armazens das estradas de ferro (Dec. n. 2.502, de 24 de Abril de 1897, art. 16º e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 3º, IX § 6º); recibos de generos recollidos a armazens de depositos, com valor declarado (Cod. Comm., art. 88º III); endosso dos titulos sem prazo, o dos que o tiverem, quando elle se verificar depois do vencimento, e dos que forem saccados á vista, desde o momento de sua apresentação ao pagamento (Reg., art. 13º); titulos de deposito extra-judicial; recibos que declarem valor recebido por conta de pessoa diferente da que ordena o pagamento, excepto os que forem *duplicata* dos passados no documento, em que o pagamento é ordenado; termos de responsabilidade, assignados nas Alfandegas, para despacho de reexportação (Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 30º, parágrafo unico); contas de venda de leiloeiro (Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 8º); papeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento ou traspasso, ainda que tenha a forma de recibo, carta ou qualquer outra:

os que contiverem distracto, exoneração, subrogacão ou garantia e liquidação de sominas ou valores:

Até o valor de 200\$000.....	\$300
De mais de 200\$000 até 400\$.....	\$110
» » 400\$000 » 600\$.....	\$660
» » 600\$000 » 800\$.....	\$880
» » 800\$00 » 1:000\$.....	1\$000

E assim por diante, cobrando-se sempre mais \$1 0 por conto ou fracção desta quantia.

SELLO ESTADOAL

Proporcional conforme as quantias:

Até o valor de 300\$000	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 ..	600
» » 500\$000 » 800\$000 ..	800
» » 800.000 » 1:000\$000 ..	1\$000

E assim por diante cobrando-se mais 1\$000 por 1:000\$000 ou fracção de conto.

2º. — Operação de cambio ou de moeda metallica, a prazo.

Até 1.000\$	\$500
De mais de 1.000\$ até 2.000\$..	1\$100
E assim por deante, mais 500 réis por 1:000\$ ou fracção desta quantia.	

(Reg. n. 2175, de 13 de Março de 1897, arts. 97 e 98
n. 1, 118 e 119).

§ 3º. — Contractos de compra e renda de cambiaes, a prazo maior de 5 dias uteis, contado o da operação, até ao de 30 dias.

Até £ 1.000	1\$000
Cobrando-se mais 1\$, por cada quantia de £ 1.000 ou fracção desta.	

Se a operação fôr realizada em outra qualquer moeda estrangeira, o sello será pago pelo equivalente d'ella a £ 1.000.

Si fôr contractada para prazo maior de 30 dias, será pago por cada 30 dias ou fracção d'este prazo.

(Lei n. 610, de 11 de novembro de 1896, art. 4º).

TABELLA DE CAMBIO

Cambio sobre Inglaterra em dinheiro por 1\$000	INGLATERRA			FRANÇA Cambio em ra. por 1 franco	PORTUGAL: Valor de 100\$000 foras	ALEMANHA Reichsmark	ESTADOS UNIDOS Nollar	RIO DA PRATA Peso	Premio do ouro %.
	Valor da Libra	Schilling	Penny						
1 4 1/8	16\$991	\$850	\$071	\$675	382\$301	\$833	3\$198	3\$371	91,1
3/16	16\$916	\$846	\$070	\$672	380\$617	\$830	3\$483	3\$56	90,3
1/4	16\$842	\$842	\$070	\$669	378\$948	\$826	3\$167	3\$342	89,5
5/16	16\$768	\$838	\$069	\$666	377\$293	\$822	3\$452	3\$327	88,6
3/8	16\$696	\$835	\$069	\$663	375\$653	\$819	3\$437	3\$313	87,8
7/16	16\$623	\$831	\$069	\$660	374\$026	\$815	3\$422	3\$298	87,0
1/2	16\$552	\$828	\$069	\$657	372\$414	\$812	3\$407	3\$285	86,2
9/16	16\$481	\$824	\$069	\$654	370\$816	\$808	3\$393	3\$270	85,4
5/8	16\$410	\$821	\$068	\$651	369\$231	\$805	3\$378	3\$256	84,6
11/16	16\$340	\$817	\$068	\$649	367\$660	\$801	3\$364	3\$242	83,8
3/4	16\$271	\$814	\$068	\$646	365\$102	\$798	3\$350	3\$228	83,0
13/16	16\$202	\$810	\$067	\$643	364\$557	\$795	3\$336	3\$215	82,2
7/8	16\$134	\$807	\$067	\$641	363\$026	\$791	3\$322	3\$201	81,5
15/16	16\$067	\$803	\$067	\$638	361\$507	\$788	3\$308	3\$188	80,7
1 5	16\$000	\$800	\$066	\$635	360\$000	\$785	3\$294	3\$175	80,0
1/16	15\$934	\$797	\$066	\$633	358\$507	\$781	3\$280	3\$161	79,2
1/8	15\$868	\$793	\$066	\$630	357\$025	\$778	3\$266	3\$148	78,5
3/16	15\$802	\$790	\$066	\$627	355\$555	\$775	3\$253	3\$135	77,8
1/4	15\$738	\$787	\$063	\$625	354\$099	\$772	3\$240	3\$123	77,0
5/16	15\$673	\$784	\$065	\$622	352\$653	\$769	3\$227	3\$110	76,3
3/8	15\$08	\$780	\$065	\$620	351\$220	\$766	3\$214	3\$097	75,6
7/16	15\$547	\$777	\$065	\$617	349\$798	\$762	3\$201	3\$085	74,9
1/20	15\$484	\$774	\$064	\$615	348\$387	\$759	3\$188	3\$072	74,1
9/16	15\$422	\$771	\$064	\$612	346\$988	\$756	3\$175	3\$060	73,5
5/8	15\$60	\$768	\$064	\$610	344\$600	\$753	3\$162	3\$48	72,8
11/16	15\$294	\$765	\$064	\$607	344\$223	\$750	3\$150	3\$035	72,1
3/4	15\$238	\$762	\$063	\$605	342\$857	\$747	3\$137	3\$023	71,4
13/16	15\$178	\$759	\$063	\$603	341\$502	\$744	3\$125	3\$011	70,7
7/8	15\$118	\$756	\$063	\$600	340\$158	\$741	3\$112	3\$000	70,1
15/16	15\$059	\$753	\$063	\$598	338\$801	\$739	3\$100	2\$988	69,4
1 6	15\$000	\$750	\$062	\$596	337\$500	\$736	3\$088	2\$976	68,7
1/16	14\$942	\$747	\$062	\$593	336\$187	\$733	3\$076	2\$965	68,1
1/8	14\$884	\$744	\$062	\$591	334\$884	\$730	3\$064	2\$953	67,4
3/16	14\$826	\$741	\$062	\$589	333\$591	\$727	3\$052	2\$942	66,8
1/4	14\$769	\$738	\$061	\$586	331\$308	\$724	3\$040	2\$930	66,1
5/16	14\$713	\$736	\$061	\$584	331\$035	\$722	3\$029	2\$919	65,5
3/8	14\$656	\$733	\$061	\$582	329\$771	\$719	3\$017	2\$108	64,9
7/16	14\$601	\$730	\$061	\$580	328\$517	\$716	3\$006	2\$897	64,3
1/2	14\$545	\$727	\$061	\$578	327\$273	\$713	2\$994	2\$86	63,6
9/16	14\$491	\$724	\$060	\$575	326\$018	\$711	2\$943	2\$875	63,0
5/8	14\$436	\$722	\$060	\$573	324\$812	\$708	2\$972	2\$864	62,4
11/16	14\$382	\$719	\$060	\$571	323\$596	\$705	2\$961	2\$853	61,8
3/4	14\$328	\$716	\$060	\$569	322\$388	\$703	2\$950	2\$843	61,2
13/16	14\$275	\$714	\$059	\$567	321\$190	\$700	2\$939	2\$832	60,6
7/8	14\$222	\$711	\$059	\$565	320\$000	\$698	2\$928	2\$822	60,0
15/16	14\$170	\$708	\$059	\$563	318\$819	\$695	2\$917	2\$811	59,4
1 7	14\$118	\$706	\$059	\$561	317\$647	\$692	2\$906	2\$801	58,8
1/16	14\$066	\$703	\$059	\$559	316\$484	\$690	2\$896	2\$791	58,3
1/8	14\$014	\$701	\$058	\$557	315\$129	\$687	2\$885	2\$781	57,6
3/16	13\$964	\$698	\$058	\$555	314\$182	\$685	2\$875	2\$770	57,0
1/4	13\$913	\$696	\$058	\$552	313\$044	\$682	2\$864	2\$760	56,5
5/16	13\$863	\$693	\$058	\$550	311\$913	\$680	2\$854	2\$751	55,9
3/8	13\$813	\$690	\$057	\$548	310\$792	\$677	2\$844	2\$741	55,4
7/16	13\$763	\$688	\$057	\$546	309\$678	\$675	2\$833	2\$731	54,8
1/2	13\$714	\$686	\$057	\$544	308\$572	\$673	2\$823	2\$721	54,3
9/16	13\$665	\$683	\$057	\$542	307\$474	\$670	2\$813	2\$711	53,7
5/8	13\$617	\$681	\$056	\$540	306\$383	\$668	2\$803	2\$702	53,2
11/16	13\$569	\$678	\$056	\$538	305\$301	\$666	2\$793	2\$692	52,6

Comparação dos pesos e medidas de diversos paizes com os da praça do Rio de Janeiro
(PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES)

BRAZIL	PORTUGAL	INGLATERRA E ESTADOS UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra	1 libra	1,011 libra	0,459 kilo	0,947 libra	0,919 libra	0,459 pund.	1,316 libra
Arroba	32 libras	32,375 —	14,688 —	30,323 —	26,208 —	14,677 —	42,112 —
Covado	1 covado	0,729 yard	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna	274 palm.
Vara	1 vara	1,198 —	1,087 —	1,911 —	1,607 —	1,687 —	4,6 —
Alqueire	2,956 alq.	1,10 bush	1 40 litros	756 fass.	480 stajo	40 rop.	4,33 mina
Medida	167 almds.	0,611 gal. 1	2,278 litros	363 viert.	1,966 bocc.		379 aama.

Redução das frações ordinarias usadas nas diversas taxas de cambio

$\frac{1}{32}$	0,03125	9/32	0,28125	17/32	0,53125	25/32	0,78125
$\frac{1}{16}$	0,0625	5/16	0,3125	9/16	0,5625	13 16	0,8125
$\frac{3}{32}$	0,09375	11/32	0,34375	19/32	0,59375	27/32	0,84375
$\frac{1}{8}$	0,125	3/8	0,375	5/8	0,625	7/8	0,875
$\frac{5}{32}$	0,15625	13/32	0,40625	21/32	0,65625	29/32	0,90625
$\frac{3}{16}$	0,1875	7/16	0,4375	11/16	0,6875	15/16	0,9375
$\frac{7}{32}$	0,21975	15/32	0,46875	23/32	0,71875	31/32	0,96875
$\frac{1}{4}$	0,25	1/2	0,5	3/4	0,75		

DIVIDENDOS FIXOS

Allemania	Marcos	11.776 640	Estados Unidos	Dollar	49.437 000
Austria.	Florim	23.847 858	Mexico	Peso.	48.642 000
Hollanda	Florim	19.872 000	Republicas do Sul.	Peso.	47.695 689
Inglaterra.	Libra	240.000 000	Japão.	Yen	49.275 000
França	Franco	9.539 127	Turquia	Piastra	2.474 256
Portugal	Rs. Forte	53.413 614	Egypto	Piastra	2.443 743
Russia	Rublo	38.156 652			

Para se achar o valor em moeda nacional de qualquer moeda estrangeira da tabella acima, basta dividir o seu respectivo dividendo fixo pelo cambio do dia, por exemplo:

O valor da libra ao cambio da 16 é $\frac{240\,000\,000}{16} = 15\,000$.

16

Moedas de diversos paizes

Rep. Sud Americ Convencion latina	Belgica	1 fr.=100 centimos	= 358,301 réis	Allemania	1 marco=100 pf.	= 436,172
	França	1 drachma=100 lepta		Austria-Hungria.	1 florim=10 kr.	= 83,254
	Suissa	1 peseta=100centavos		Brasil	1 mil réis	= 1.000,000
	Grecia	1 lira=100 centesimos		Bulgaria	1 lew=100 stotikis	= 1.471,500
	Hespanha.	1 ley=100 banís		China	1 tael=100 cents	= 2.920,200
	Italia	1 dinar=1 para		Egypto	1 libra=100 piastras	= 9.050,877
	Roumania	1 peso=100 centavos		Estados-Unido	1 dollar=160 cents	= 1.831,001
	Servia	1 boliviano=100 centavos		Hollanda	1 florim=100 cents	= 736,000
	Argentina.	1 sucre=100 centavos		Inglaterra	1 libra=20 sh.=240 p.	= 8.884,888
	Chile.	1 venezuela		India ingleza	1 rupia=16 annas	= 839,091
	Columbia.	1 boliviano=100 centavos		Japão	1 yen=100 sen	= 1.904,295
	Uruguay	1 sucre=100 centavos		Mexico	1 peso=100 centavos	= 1.804,557
	Bolivia	1 venezuela		Persia	1 tomar=100 kran	= 3.533,010
	Venezuela.	1 sucre=100 centavos		Portugal	1 mil réis	= 1.978,282
	Equador	1 sucre=100 centavos		Turquia	1 libra=100 piastras	= 8.052,801
	Peru	1 sol=100 centavos				

Moedas brasileiras, suas especies, valores, pesos, titulos e modulos

ESPECIE	VALDR EM REIS	PESO EM GRAMMO	TITULO EM MILLESIMOS	METAL PURO EM GRAMMOS	MODULO EM MILLIM.	DECRETOS QUE OS DETERMINARAM	
Ouro	20\$000	17,930	917	16,441	30	Decreto n. 6143 de 10 de Março de 1876.	
	10\$000	8,965	917	8,220	22,5	Está desmonatizada por não mencional-a o decreto acima.	
	5\$000	4,482	917	4,110	—		
Prata	2\$000	20,000	900	18,000	33	Lei n. 1453 de 30 de Dezembro de 1905, arts. 30 e 31.	
	1\$000	10,000	900	9,000	26		
	500	5,000	900	4,500	22		
Nickel	400	12,000	Titulo 25% com a tolerancia de 2% no peso de 0,01 notitulo	0,030	0,025	Decretos de 1898 e 1900.	
	200	8,000				Estão desmonetizadas as antigas moedas de nickel.	
	100	5,000					
Cobre	40	12,000	95 partes de cobre	30	30	Decreto n. 5469 de 19 de Novembro de 1873.	
	20	7,000	4 partes de estanho	25	25	Decreto n. 4019 de 20 de Novembro de 1867 e decreto de 1873.	

Franz Hamon

Logo depois do escândalo Maimon-Rout ocorreu uma nova irregularidade no Ministério dos Estrangeiros. Diz-se que quando Cruppi entrou para o Ministério encontrou uma porção de irregularidades. Cruppi resolveu apurá-las e em companhia do chefe do seu gabinete, Maurice Herbette, começou a trabalhar para conhecer a verdade: o resultado das suas descobertas foi o... licenciamento do chefe da contabilidade Franz Hamon.

Não se sabe ainda se elle é um sacrificado, devido à posição que ocupa, ou se efectivamente, elle é mesmo culpado. O facto é que foi posto em disponibilidade.

Franz Theodoro Hamon, oficial da Legião de Honra, chefe de Secção do Ministério dos Estrangeiros, ocupava esse cargo há cinco anos, tendo tomado posse em Janeiro de 1906, pouco antes da queda do Ministério Rouvier. Hamon tem cinquenta anos e veio da carreira administrativa. Um filho seu, que entrou para a carreira diplomática, é vice-consultor desde 1907.

Antes de entrar para o Ministério dos Estrangeiros, Hamon era chefe de secção do Ministério da Fazenda e durante aquele período exerceu importantes comissões financeiras e económicas na África como a da organização do orçamento e do novo regime administrativo das estradas de ferro da África.

Os principes de Schaumburg-Lippe

Num dos mais importantes principados da antiga Confederação germanica, o de Schaumburg-Lippe, deu-se a pouco tempo uma sucessão.

O velho príncipe Adolpho, que há 18 anos reinava naquele principado faleceu e foi sucedido pelo seu primogenito que tem o mesmo nome do pai.

O príncipe Adolpho tinha 65 anos e em 1882 havia casado com a princesa Maria Anna de Saxonia-Altenburg, que deu ao marido sete pimpolhos reaes. O mais velho delles, o actual regente, tem 28 anos e era até agora tenente do Regimento prussiano de Hussards da Guarda, que é composto quasi exclusivamente de príncipes fornecidos pelas inúmeras pequenas e grandes Cortes alemãs.

Antes de entrar para a carreira militar, o príncipe havia seguido regularmente o curso de jurisprudência na Universidade de Bonn, obtendo distinção por maioria de votos.

E parece, na opinião daquelles que foram seus companheiros, que esses votos correspondiam ao mérito.

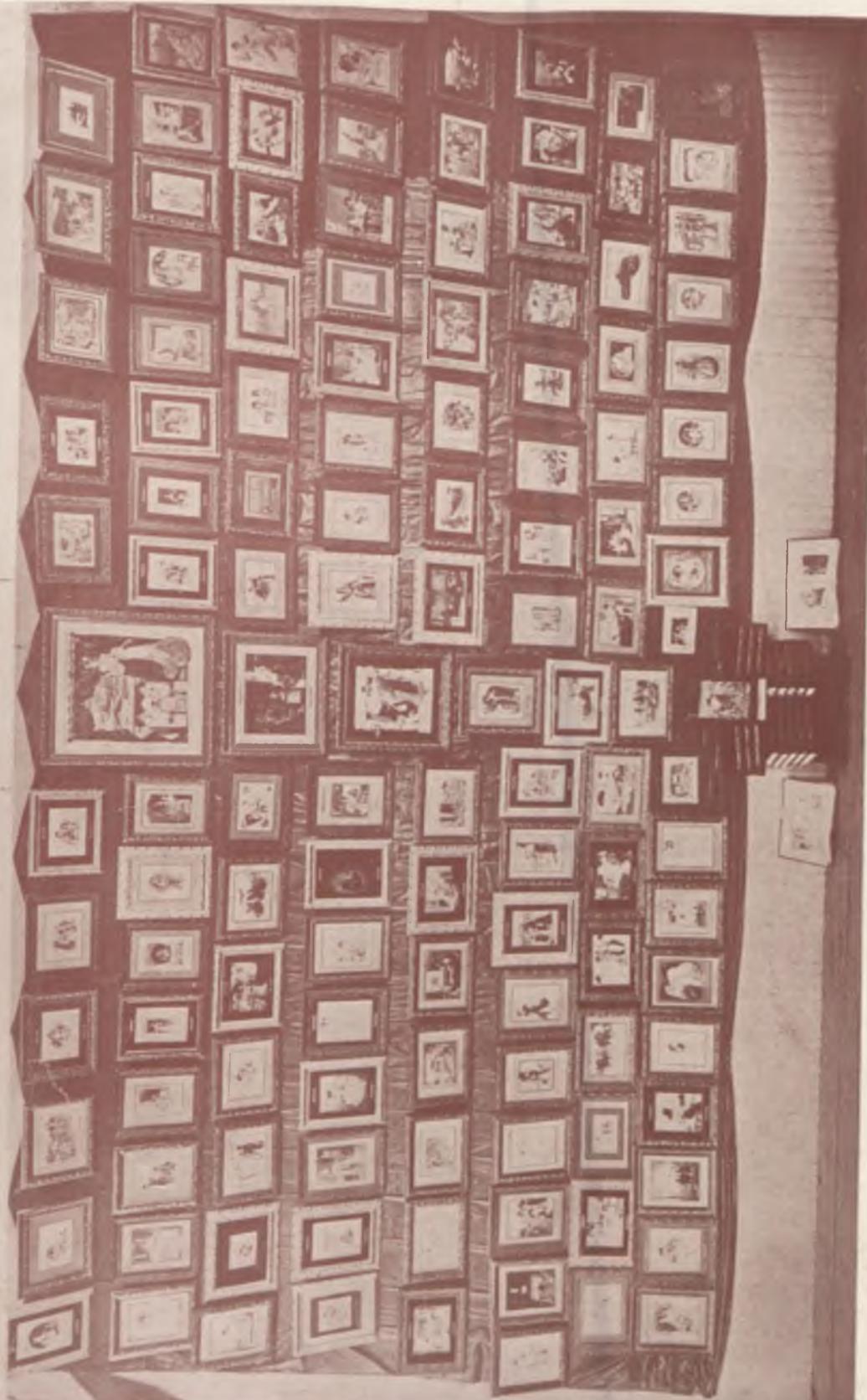
Por este seu preparo moderno para a arte de reinar, bem como pelas suas qualidades de sympathia e energia, o novo príncipe de Schaumburg-Lippe tem sobre elle o olhar benevolo de toda a Alemanha.



Recepção do marechal Hermes no Palácio Monroe. Um aspecto dos salões.

ALMANAK A. HENAUT

ANNUARIO BRAZILEIRO COMMERCIAL
ILLUSTRADO
1908



Exposição Nacional de Rio de Janeiro de 1908 (Secção das Artes Liberaes)
Aquarellas originais que foram reproduzidas no Annuario Brazileiro Commercial illustrado. (Publicação A. Hénault.)

(Publicação A. Hénault)

(Publicação A. Hénault.)



(do Jornal Ilustrado)

O Senador ANTONIO AZEREDO, em companhia do Senr. MURINELLY, da Legação de Pariz, e do Capitão DEMARS
(do Estado-Maior Francez), de volta do almoço que lhe foi oferecido, em Pariz,
pelo Ministro da Guerra, Senr. MESSIMY.

MORTE DE CHOPIN

No céo de um azul purissimo, as estrellas vão pouco a pouco empallidecendo, a lua, a rainha da noite, entrando pelas janellas abertas enche de uma suavissima claridade o aposento em que agonisa Chopin; suas irmãs ajoelhadas em redor de seu leito elevam ao céo preces fervorosas, pela alma prestes a desprender-se da materia, e á sua cabeceira entregue, a interprete sublime de suas admiraveis composições, a bella cantora cuja voz maravilhosa tantas vezes arrebatara!

Chopin, descerrou levemente as palpebras, e ao vel-a, o seu olhar já baço illuminou-se e os labios descordados moveram-se: Luisa approximou-se, e ouviu-o murmurar:

Pede á condessa que cante...

Delphina ergueu-se fitou largamente o rosto do enfermo, com o doce olhar velado de lagrimas e dirigiu-se para o piano; os primeiros accordes de uma melodia divina fizeram-se ouvir e, sua voz doce e vibrante, elevou-se, como um dulcissimo gorgorio no Cantico da Virgem de Stradella.

As pessoas que rodeavam o moribundo, ouviam-n'a inebriadas, Chopin em extasis delicioso julgava estar escutando um ente mysterioso, etherco ideal! nunca ella cantara tão bem!

Quando Delphina terminou, um soluço fugiu-lhe do seio, porém, Chopin reclamava:

— Mais, mais, é exquisito, sublime mais, mais!

Então dominando a intensa emaçao que a oppria, de novo aquella voz esplendida, se desprendeu em cascatas de harmonia no « Psalmo », de Marcella.

Era á hora em que a treva mysteriosa da noite succede á luz brilhante da aurora. Delphina, de pé, junto ao piano, toda de branco, as magnificas tranças negras soltas pelas espaduas, o olhar inspirado o rosto alvo e mimoso banhado pelo rosicler da alvorada, parecia um lindo anjo, uma creatura sobrenatural, que agora modulava a Ave Maria de Gounod.

A alma de Chopin desatava as azas e aláva-se ao infinito; para elle, as ultimas notas dessa sonata incomparavel, confundiram-se com os primeiros harpejos das lyras dos anjos, que o conduziram ao seio do Senhor.

As aves deixaram os ninhos, e em harmoniosa orchestra saudavam o sol nascente.

Amanhecera.

ONDINA CARVANA.

■ ■ ■

A virtude

Inimiga não ha tão dura e fera,
Como a virtude falsa da sincera.

Luiz de CAMÕES.

E' logieo

*Não ha medico ahi que vos não diga
Que um bom coço de vinho generoso,
Despejado no bojo da barriga
Bordão não seja aos velhos vigoroso.
Quem bebe dois terá, por conseguinte,
Dois bordões. — Eu bebi bem quinze ou vinte;
Devo seguro ter o corpo inteiro,
Como não cachorrado no estaleiro.*

*Ora, pelo contrario,
O passo mal sustido, o juizo vário,
Cambaleando
Tremelicando*

*Para mal ter-me a prumo, bem o vedes,
Preciso ir fondo as mãos pelas paredes.
E que se fice em medicos a gente!
Olhem em mim, como um Galeno mente.*

Filinto ELYSIO.

◎ ◎ ◎

Perigos da luz

Uma luz muito intensa e muito prolongada pode causar efeitos desastrosos sobre os órgãos vissuaes e sobre o cerebro. Citam-se casos de amaurose ou gotta serena em individuos offuscados pela luz de um relampago. O mesmo se manifesta mais lentamente nos individuos que trabalham com instrumentos de optica e precisão.

Foi assim que cegaram Gallileu, Cassini e Arago.

☒☒☒

Morte de Orpheu

*Foi na Thracia. O deus canta, a Hellade em festa
[ponto].
A sua voz, no amor que Eurydice lhe inspira
Faz com que domine, ao som da incomprivel lyra,
A corça brava, o leão revel, o tigre hediondo.*

*Mas um dia, as Pagans torvas esgares de ira
Afusilham-lhe em torno, — esvãos, grutas transpondo
Em prófugo tropel. Sente-se em tudo o estrondo;
E o bosque inteiro, no alto, em farfalhos delira!...*

*E vêm; cada uma á fronte olympica do poeta
Vibra um thyrsos, em seguida outra um calhau pro-
jecta;
E arrastando-o por si, deixam-no morto e frio...*

*A cabeça do deus, lançada a lympha do Hebro,
Começou á gemer, agua abaixo, em tom quebro,
E, agua a baixo, lá vae gemendo pelo rio!...*

Silva LOBATO.

COPIA DE UM DESPACHO

NA ALFANDEGA

Modèle d'une dépêche en douane d'une caisse de tissus pure laine pour homme pesant jusqu'à 450 gr. par mètre carré mesurant 310 mètres de longueur sur 140 centimètres de largeur pesant net 128 kilos.

Raison 60 0/0.

128 kil. à 8\$000 le kil. 1:024\$000

Magasinage : S'obtient en divisant 1:024\$000 par la raison 60.

17\$070

Chapeau : Sur le poids brut 182 k. Chaque caisse jusqu'à 50 kil. paie 200 réis. Tout ce qui est au-dessus paie 100 réis par 10 k.

1\$520

Travaux du port 2 0/0 : S'obtient en multipliant le magasinage 17\$070 par 2

34\$140

1.076\$730

50 0/0 En or : S'obtient en multipliant 1:024\$000 par 50, le total divisé par 100 auquel on ajoute les 2 0/0 des T. du Port ou 34\$140.

Or 50 0/0. 512\$000
» 2 0/0. 34\$140

Or. 546\$140

La différence de 1:076\$730 est la valeur en papier à payer.
Papier.

530\$590

1.076\$730

L'or se paie suivant le change du jour ; ainsi :

Au cours de 16 d. 1\$000 réis or coûte 1.687,5. Donc il faut donner pour 1\$000 réis or 1.687,5 papier et pour 546\$140 + 1.687,5 = 821\$710.

Nous avons donc à payer pour une dépêche en douane de 1:076\$730 la somme de 530\$000 papier + 821\$710 = 1:352\$300.

Le timbre de consommation étant de 200 réis par mètre donne la somme de 310 mètres + 200 = 62\$000.

La valeur de cette caisse en franco est de 310 mètres à fr. 6.50 environ le mètre : 2.015 francs, ce qui fait au change de 16, le franc étant à 595 réis à vue : 1:198\$000 valeur de la marchandise, cette même marchandise paie de douane 1:352\$300 réis plus 62\$000 de timbres de consommation, ce qui donne 1:414\$300.

Uma caixa contendo casimira de lã cujo pezo é de 450 grammas por metro quadrado, com 310 metros de comprimento e 140 c/m de largura, pezando liquido 128 kilos :

Razão de 60 0/0.

128 kil. a 8\$000. 1:024\$000

Armazenagem : Divide-se 1:024\$000 pela razão 60 0/0. 17\$070

Capatazias : Sobre o pezo bruto da caixa 182 kilos. Caixa até 50 kilos paga 200 réis, e acima deste pezo 100 réis por cada 10 kilos 1\$520

Obras do Porto 2 0/0 : Obtem-se multiplicando a armazenagem 17.070 por 2. 34\$140

1.076\$730

Ouro 50 0/0 : Obtem-se multiplicando 1:024\$000 por 50, e dividindo o total por 100, ao qual adiciona-se os 2 0/0 de OBRAS do Porto.

Or 50 0/0. 512\$000
» 2 0/0. 34\$140

546\$140

A diferença de 1:076.730 dá o valor papel a pagar 530\$590

1.076\$730

O ouro paga-se conforme o cambio do dia.

Ao cambio de 16 d. 1\$000 réis ouro vale 1687,5. Assim temos que pagar por 546.140 ouro 821.710 papel. Exem.: 546.140 + 1687,5 Rs. 821\$710.

Paga-se pois por um despacho cujos direitos em papel importam em Rs. 1:076\$730 — Rs. 1:350\$300. Assim discriminado : 530.590 + 821.710.

Sello de consumo é de 200 réis por metro. Tendo a caixa 310 metros de tecido a 200 réis importa em Rs. 62\$000. O valor da caixa em francos é de fr. 2.015. Calculando cada metro do custo approximado de fr. 6,50 — (310 m. a 6,50 = fr. 2.015) que ao cambio de 16 d. ou 595 réis por franco (a vista) — Rs. 1:198\$000. Esta mercadoria que custa Rs. 1:198\$000 paga de direitos na Alfandega 1:352\$300 e mais 62\$000 de sello prefaz Rs. 1:414\$300.



(do Jornal Ilustrado)

Oswaldo Cruz (Dr.) que se illustrou como Director da Saúde Publica do Rio de Janeiro.

As Ruinas do Carmo

Olinda, a velha cidade em ruinas, abrigando no seio a mocidade rica de seiva e de vida; o passado com todas as suas glorioas recordações, e o futuro com as suas brilhantes esperanças; essa alliança mysteriosa de dois mundos, de duas gerações, uma apenas em flor, a outra já cinzas, separadas pelo tempo e reunidas pelas vicissitudes da existencia humana, me impressionava profundamente.

A descuidosa jovialidade da vida do estudante, o riso franco, o dito chistoso, a magra ceia que o prazer fazia lauta, o descante livre, tudo isto que em outra scena seria tão natural, me parecia uma profanação no meio desses muros aluidos, desses claustros ermos, sobre esse tumulo de uma população extinta, á face dessa cidade mumia.

Meu gosto era vagar á callada da noute por aquellas ruas solitarias, quando cessava o arruido; quando a palpitação e o resfolgar de emprestada existencia já não galvanisavam o cadaver da nobre e floriente villa de Duarte Coelho.

De ordinario ia sentar-me no adro desse convento do Carmo, esqueleto de pedra, cuja ossada gigante o tempo ainda não tinha de todo arruinado. De um lado, sobre a quebrada que faz a montanha, descontinava-se o mar limpidão e calmo; do outro erguia-se a massa informe da cidade recortando o seu perfil no azul do céo.

O silencio, que pesava toda aquella solidão, era apenas interrompido pelo esvoaçar d'alguma ave nocturna no ambito do claustro, pelo estalido das fendas que se abriam nos muros, e pelo attrito das escáras soltas das velhas paredes.

Às vezes a lua vinha dar á esta scena triste e grave traços fantasticos, e um toque de sua doce e suave melancolia. Os raios da luz pallida e alvacenta, esbatendo-se nas pedras do atrio, enfiando pelas largas frestas, e debuxando nos claros sombras esguias, creavam mil formas incertas e vacillantes.

Era por momentos como um vasto lençol que amortalhava as ruinas do antigo edificio; logo depois afiguravam-se vultos de carmelitas cobertos da alva estamenha, a percorrer o claustro solitario, e a murmurar as sagradas litanias, alguma vez parecia-me ver passar deante de meus olhos uma dessas lâminas, de que a imaginação popular em outras eras povou os templos abandonados.

Ahi as recordações historicas, dormidas sobre este solo, em cada pedra que tombára das antigas construções, accordavam umas após outras no meu espírito, e me faziam reviver na memoria os dous séculos que tinham volvido sobre as diversas gerações de homens e de casas, de que apenas restavam alguns nomes e alguns muros.

JOSÉ DE ALENCAR.



Os arrabaldes do Rio de Janeiro. — Botafogo.

(Propriété de M. A. H.)

ÉTATS UNIS DU BRÉSIL

DOCUMENTS STATISTIQUES

Superficie	8.524.778 kil. carrés
Population totale (1908)	20.515.000 habitants
— par kilomètre carré	2,5
Chemins de fer {	21.370 kilom.
En exploitation	3.772 —
En construction	5.602 —
En études	1.961
Télégraphes {	126.704 kilom.
Nombre de lignes	1.930.000
Longueur des fils	—
Dépêches transmises	—

BUDGET DE 1911

Dépense totale du Budget	924.573.340 fr.
moyenne par habitant	45 fr. 06
Dette publique	2.933.645.000 —
— moyenne par habitant	143 —

COMMERCE EXTÉRIEUR (en francs)

	Importation	Exportation
1908	887.285.000	1.103.882.000
1909	928.403.850	1.593.111.000
1910	1.196.799.320	1.577.208.570



(do Jornal Ilustrado)
JOAQUIM MURTINHO (Dr), illustre Medico brazileiro, que falleceu no Rio de Janeiro em 1912.

Vidula

*Quam mihi placebas, rusticum instrumentum!
Dulce lenimen temperans dolores
Rusticanae puellae, ejusque angores,
Adhuc me permit tuum modulamentum!...*

*Placidi affectus alnum incitamentum.
Menti praebebas lucidos fulgores,
— Quasi sol dies gerens clariores,
— Vento credebas languidum lamentum!...*

*Montanarum sodalis puellarum,
Earum censors desideriorum,
Pugnaeque amoris muti in voce aurarum,*

*Quomodo oblectas, heu! ludos agrorum,
Quando per a primam comparant chordarum
Blandae fusculae sonum oscularum!...*

MENDES DE AGUIAR.

A Viola

*Quanto eu te amava, oh! rustico instrumento!
Tu que as maguas, as dores allivias
Da sertaneja, em mansas melodias,
Inda hoje me vens ao pensamento!...*

*Puro e bom despertava o sentimento—
A alma dourando, como doura os dias
O sol — *nossa* conviva — e tu vertias,
Teus gemidos subtils todos ao vento!...*

*Companheira querida das matutas,
Confidente fiel de seus desejos,
De seus sonhos de amor, seranas luctas,*

*Como és boa da roça nos festejos,
Quando as morenas languidas, astutas,
Afinam pela « prima » o som dos beijos!...*

SILVIO ROMERO.

Planta rara

*Telegraphei para o céo
Pedindo á Deus que m'enviasse
Ao menos uma semente
Das rosas de tua face
O Padre Eterno, attencioso,
Respondeu-me incontinente :
« Das rosas que tu me pedes
Só tive aquella semente. »*



Aves e Coração

*Aves, que inveja eu tenho quando a aurora
Vos despertando os cantos matinaes
Leva a certeza, pelo azul em jora,
Da suprema ventura que gozaes!
Ah! quem nos dera ao coração contente
Tanto mais gozos quanto mais liberto...
Mas, somente do amor na aurea corrente
E' que elle vôa para um céo aberto!*
Recife.

EDWIGES DE SA PEREIRA.



Conta Affonso Celso que admiradores de Ferreira Vianna accorriam á Camara dos Deputados pressurosos quando se annunciava um discurso d'esse grande parlamentar e boquiabertos ficavam junto á tribuna, de pé, acompanhando os memores gestos do orador.

O deputado Ratisbona que pertencia áquelle numero, de uma feita, depois de um rasgo de eloquencia, de uma phrase empolgante, tomou, fora de si, o copo d'água destinado ao orador e em lugar deste ingeriu de um trago o liquido, no meio de uma gargalhada geral.



Soneto

*Creio, creio no Céo, tenho, certeza
De que além d'esta vida, outra inda falta
Onde os justos se paguem da aspereza
Com que o mal na primeira lhes assalta.
Outra vida! outra e estranha natureza
Do que as niveas mansões inda mais alta,
Numa excelsa região cuja beleza
A vista offusca e o sentimento exalta :
E minha crença, e, quando outra sentisse
Bastára em te fitar p'ra converter-me
Como pensar que o Céo não existisse
Que outra razão faltaria a convencer-me?
Porque... como não existisse
Se elle eu vejo em teu rosto retratado?*

Rio de Janeiro.

EDUARDO J. BARBALHO.

LADY GODIVA

I

*Certo conde normando, assotador e hirsuto,
Senhor tradicional d'uma cidade ingleza,
Querendo um prato d'ouro á mais na sua meza
Lançara sobre o povo um pesado tributo.*

*Não podia pagar o burgo irresoluto :
Era a ruína, era a fome. E desvairada, accesa,
A multidão rugia em frente á fortaleza,
Com os filhos ao collo e coberta de lucto.*

*Mas as portas de ferro, immoveis e pesadas,
Não se abriam. E o povo, erguendo as mãos crispadas,
Cançava-se á bradar, á uivar, á soluçar...*

*Cahia a tarde. O sol quebrara a neve fria.
Ao sopé da montanha o burgo adormecia,
Como um cachorro aos pés d'uma arca tumular.*

II

*Dentro da fortalza, entretanto, rodeado
De dalmáticas d'ouro e capellos vermelhos,
O conde rejurava á fé dos Evangelhos
Que o burgo pagaria o tributo lançado.*

*Tudo o applaudiu. Somente, alva e loira, á seu lado
Se ergueu lady Godiva; e prostrada de joelhos,
Defendendo condoida as creanças e os velhos,
Gemeu : « Senhor! O povo é já tão desgraçado !*

*Porque o não libertaes desse tremendo imposto? »
Então, o conde olhou a esposa, rosto á rosto,
E vendo-a casta, humilde, exclamou como um rei :*

*— « Liberto-o se amanhã tu fôres, rua em rua,
Sobre um cavallo branco, inteiramente núa! »
Ella baixou o olhar e murmurou : — Irei. »*

III

*Nasceu por fim o sol. Branca e núa — que importa?
Se é gloriosa a nudez quando se é casta e bella! —
Sobre um cavallo branco, em redoirada sella,
Como quem atravessa uma cidade morta,*

*Godiva, no clarão divino que a transporta,
Os braços sobre o scio, o cabello á envovel-a,
Percorreu todo o burgo e foi de viella em viella,
Sem que a visse ninguem, sem se abrir uma porta.*

*Revoavam-lhe, em redór, bandos de pombas brancas;
E o sol, cobrindo d'ouro as suas róseas ancas,
Vestia-lhe a nudez de fôrmas virginaes...*

*Quando enfim regressou, loira, calma, modesta,
O barbaro senhor beijou-a sobre a testa,
E os tributos d'então não se pagaram mais.*

Julio DANTAS.



Rio de Janeiro. — Palacio Monroe.

E. U. DO BRAZIL

CORREIO E TELEGRAPHO

TARIFA POSTAL

Lei N. 2.210 de 28 de dezembro de 1909

CARTAS

Carta é todo o papel cerrado, cujo conteúdo não se puder verificar sem violação, com sobreescrito indicando o destinatário e o lugar de destino.

As cartas não franqueadas ou insuficientes serão expedidas pelo Correio cobrando-se do destinatário o dobro da taxa devida, que será representada por sellos especiais. A mesma taxa dupla será cobrada do remetente no caso de restituição.

Não ha limites de peso ou dimensão para as cartas.

MANUSCRITOS

Manuscrito é toda peça ou documento, escrito ou desenhado, no todo ou em parte, sem carácter de comunicação actual ou pessoal.

Cada maço de manuscrito não pode exceder ao peso de dous kilogrammas, nem apresentar em qualquer dos lados dimensões superior a 45 centímetros, salvo se forem autos judiciais, caso em que não terão limite de dimensão nem de peso. Quando os manuscritos forem apresentados em forma de cylindro ou rolo, o diâmetro não pode exceder de 10 centímetros, nem o comprimento ser maior de 75 centímetros.

IMPRESSOS

Impressos são reproduções feitas em papel, pergaminho, panno, têla, cartão chapa lamina ou bloco por meio da typographia, lithographia, photographia, autographia, gravura ou por quaesquer outros processos mecanicos face de reconhecer, como : chromographia, polygraphia, ectographia, papyrographia, velocigraphia e a polycopia, sem carácter de correspondência actual e pessoal.

Os maços de impressos não podem exceder ao peso máximo de dous kilogrammas, nem apresentar em qualquer dos lados dimensões superior a 45 centímetros, excepto quando forem expedidos em rolo, caso em que o comprimento não excedera de 75 centímetros e o dia-

NATUREZZA da Correspondencia	BRASIL	PAIZES da União postal	PORTE
Cartas.....	\$100	\$200	15 grammas ou fraccão
Cartas bilhetes.....	\$100	\$200	
Bilhete-postal simples.....	\$050	\$100	
» duplo.....	\$100	\$200	
Amostras.....	\$100	\$120	50 grammas ou fraccão
		\$040	Por cada 50 grs à mais
Manuscritos.....	\$100	080 **	50 grammas ou fraccão
Encomendas.....	\$100	450	» " "
Impressos.....	\$020	\$050	» " "
Jornaes e revistas.....		\$050	» " "
»	\$010		100 " "
Premio de registro.....	\$200	\$300	
Aviso de recepção.....	\$100	\$150	

(*) As encomendas para o estrangeiro são expedidas como « colis postaux ».

(**) A primeira taxa dos manuscritos para o estrangeiro não pode ser inferior a 200 réis e das amostras a 120 réis.

metro de 10 centímetros, salvo quando se tratar de uma só obra e a mala comportar o volume.

JORNAES E REVISTAS

Para o efecto de redução da taxa, são considerados :

1.º **Jornaes e revistas**, as publicações impressas, diarias ou periodicas, de um certo formato, em folhas, avulsa ou brochadas, destinadas a diffundir informações de interesse geral sobre factos e sobre assuntos politicos, litterarios ou scientificos e distribuidas pelo menos uma vez por trimestre, com titulo especial repetido em cada publicação, em dia certo ou prazo antecipadamente fixado ;

2.º **Suplementos**. — Os impressos cujos textos, da mesma natureza que os jornaes e publicações periodicas a que se referem, por falta de espaço, tempo ou por comodidade, deixando de saber no corpo das ditas publicações, são tirados em folhas destacadas

mas constituindo continuação das folhas principaes e guardando a mesma forma, titulos, data de publicação e formato.

Exceptuam-se publicações literárias ou não, destinadas exclusivamente e annuncelos.

AMOSTRAS

São os fragmentos de artigos e objectos desarranados ou incompletos destinados a mostrar o todo de que fazem parte ou a qualidade e tipo de um producto, contanto que não representem valor mercantil ou que o tenham perdido por meio de inutilização. Consideram-se tambem como amostras as matérias filamentosas, es grãos, sementes, estacas, raizes bulbos, folhas ou flores secas, farinhas, lardos, sabões ou artigos semelhantes, quando remetidos em tão pequena quantidade que não possam ser objecto de commercio. Os tubos de soro, cuja preparação e acondicionamento os tenham tornado

inofensivos, serão também admitidos à tarifa de amostras. De igual vantagem participão as chaves isoladas.

As amostras não podem pesar mais de 100 grammas, nem ter dimensões superiores a 30 centímetros de comprimento, 20 de largura e 10 de altura. Se o volume tiver a forma de cylindro ou rolo, os limites serão de 30 centímetros de comprimento e 15 de diâmetro.

ENCOMMENDAS INTERNAS

ENCOMMENDAS são pequenos objectos com valor mercantil.

As encommendas não podem ter peso superior a tres kilogrammas, nem dimensões excedentes a 40 centímetros de comprimento, 20 de largura e 20 de altura. Se apresentarem a forma de cylindro ou rolo, poderão ter 30 centímetros de comprimento e 15 de diâmetro.

O registro das encommendas é obrigatorio.

OBJECTOS AGRUPADOS

É permitido reunir em só volume, objectos de natureza diversa, ficando os volumes sujeitos a taxa do objecto de correspondencia nello contido que a tiver maior. Se no volume houver encommenda será obrigatorio o registro.

ENCOMMENDAS PARA PORTUGAL

Peso maximo 3 kilog taxa 4 frs. 25 cents; dimensões 0 m. 60 em qualquer face, salvo bengalias, guarda-chuevas, plantas e mappas enrolados que poderão ter dimensões maiores até 1 m. 05.

ASSIGNATURA DE JORNAES, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇOES PERIODICAS.

Todas as administrações, sub-administrações e agencias de 1º, 2º e 3º classes, poderão receber dinheiro para assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações periodicas feitas no Brasil, mediante premo de 2 % sobre o preço da assignatura do periodico e 1 % sobre

o premio para transferencia do dinheiro.

O premio de 2 % poderá ser pago pela redacção ou pelo proprietario da publicação, cuja assignatura é tomada quando o Correio seja intermediario da publicação, ou, no caso negativo, pelo proprio assinante.

VALORES

CARTAS. — As cartas com valor declarado, além da taxa relativa, à classe e ao peso do objecto e do premio fixo de 200 réis de cada registo, pagam mais 2 % do valor nello incluido, nas seguintes proporções :

Até 108000	\$200
Mais de 108 a 158000..	\$300
Mais de 158 a 205000..	\$400
Mais de 208 a 258000..	\$500

e assim por diante, accrescendo sempre 100 réis por 58 ou menos de 58000. Valor maximo 300\$000.

ENCOMMENDAS. — As encomendas com declaração de valor ficam sujeitas, além da taxa de porte e do premio fixo de 200 réis, à commissão de 3 % de valor declarado, não podendo a dita commissão ser inferior a 300 réis, do modo seguinte :

Até 108000	\$300
Mais de 108 a 158000..	\$450
Mais de 158 a 205000..	\$600
Mais de 208 a 258000..	\$750
Mais de 258 a 305000..	\$900
Mais de 308 a 358000..	\$1050
Mais de 358 a 405000..	\$1200

e assim por diante, accrescendo sempre 150 réis por 58 ou fracção de 58000. Valor maximo 500\$000.

VALES NACIONAIS. — Os tomadores de vales « nominaes » ou « ao portador » pagarão um premio, na forma da seguinte tabela :

Até 253000	\$300
— 50\$000	\$600
— 100\$000	1800
— 150\$000	18500
— 209\$000	45500
— 300\$000	25500
— 400\$000	35000
— 500\$000	35500
— 600\$000	45000
— 700\$000	45500
— 800\$000	58000
— 900\$000	55500
— 1.000\$000	68000

e assim por diante, accrescendo 500 réis por 100\$ ou fracção de 500 réis.

O valor maximo de cada vale nominal será : de 2.000\$, quando tiver de ser pago na Directoria, Administrações e Sub Administrações; 1.000\$ nas Agencias de 1ª classe; 500\$ nas Succursaes e Agencias de 2ª classe e de 200\$, nas Agencias de 3ª classe, autorizadas.

Vales ao portador e telegraphicos. — Valor maximo : 500\$, nas Administrações de 1ª e 2ª classes; 200\$, nas outras Administrações e Sub-Administrações; 100\$ nas Succursaes e Agencias de 1ª classe e 50\$ nas de 2ª e 3ª classes.

Os vales telegraphicos pagarão, além dos premios acima, a taxa do telegramma, conforme a tarifa respectiva.

VALES INTERNACIONAIS. — Todas as reparticoes autorizadas pagam e emitem, vales contra os seguintes paizes :

Alemanha, Austria, Belgica, Bosnia, Bulgaria, Canadá, Chile,

Egypto, Franca, Grã Bretanha, Grecia, Hollanda, Italia, Japão, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Suisa e Tunis.

As importâncias entregues ao Correio para conversão em vale postal internacional, serão sempre em moeda brasileira, convertida ao cambio do dia.

Os vales postaes internacionaes serão validos até ao 4º mez, contando-se da data de sua emissão, podendo ser revalidados pelos tomadores, por periodo igual ao primeiro, prescrevendo no fim de um anno, a contar da data de sua emissão ou revalidação.

Pagam : 25 centimos por 50 francos ou fracção e mais 150 réis se se deseja aviso de pagamento.

O valor maximo de cada vale é de 1.000 francos ou seu equivalente.

EXPRESSOS

Para que um objecto de correspondencia procedente de qualquer repartição postal seja entregue logo após a chegada da mala, por carreiro expressos, pagara o remetente além de todas as demais taxas, a que esteja sujeita o objecto, \$500 a 28, conforme a distancia. O objecto em que fôr satisfeita integralmente qualquer das taxas será entregue pelos meios ordinarios, ainda que tenha pago a taxa especial. O servico de entrega de expressos está organizado nas captaes de todos os Estados (sédes de Administrações) e nas agencias de 1ª classe.

ASSIGNATURAS DE CAIXAS

POR SEMESTRES ADIANTADOS

No Distrito Federal	20\$000
Nas administrações e agencias de 1ª classe	10\$000
Nas outras administrações, nas sub-administrações e agencias onde houver distribuição domiciliaria ..	5\$000
Chave sobre-salente	4\$000

CORRESPONDENCIA OFICIAL

A correspondencia oficial está sujeita ás seguintes taxas : Ofícios ou cartas 100 réis por 25 gr.

Mannuscritos, amostras e encomendas, 50 réis por 50 gr.

Impressos, 10 réis por 50 gr.

Os sellos para franquia dessa especie de correspondencia serão fornecidos ás Reparticoes federaes mediante requisição dos respectivos chefes.

As taxas das correspondencias estadaoes e municipaes serão pagas em sellos ordinarios.

Sómente a correspondencia postal pôde transitar sem sello.

VALORES DECLARADOS

Registo com valor declarado. — Pela remessa de um valor declarado dentro de uma carta paga-se, além da taxa do porte da carta, o premio de 2 % sobre o valor do seguinte modo : até 10\$000 rs. 300 rs.; de 10\$000 a 15\$000 — 400 rs.; de 15\$000 a 20\$000 — 600 rs. e assim por diante até o maximo de 300\$000 rs., crescendo sempre 150 rs. por 58000 rs. ou fracção de 58000. As cartas com valor devem ser registradas e pagar taxa de registo.

VALES

Vales postaes. — Estes vales podem ser nominaes ou ao portador à vontade dos tomadores. Pagam o premio de : 400 rs. até 25\$000 rs.,

700 rs. até 50\$000 rs.; 18\$200 até 100\$000 rs., 18\$750 rs. até 150\$000 rs. e assim por diante mais 500 rs. por 50\$000 rs. ou fracção de 50\$000 rs. até o maximo de 1.000\$000 rs.

Os vales postaes ao portador não podem exceder a 200\$000 rs. quando tiverem de ser pagos no Rio de Janeiro ou nas administrações de 1ª classe; de 100\$000 nas outras administrações e de 50\$000 rs. nas agencias de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Os vales nominaes poderão ir até 1.000\$000 rs., quando tiverem de ser pagos no Rio de Janeiro ou nas administrações : até 200\$000 rs. para as agencias de 2ª e 3ª classes para as autorizadas.

Os vales postaes devem ser remittidos em cartas registadas.

Expedem-se vales postaes para Portugal até o maximo de 180\$000 rs. não se aceitando fracções de 1\$000 rs. Taxa de 2 %.

Correspondencia oficial. — Expedida por autoridades e reparticoes estaduaes e municipaes, officios até 25 grammas ou fracção 100 rs.; manuscritos e manuscritos até 50 grammas ou fracção de 50 grammas 50 rs.; impressos até 100 grammas ou fracção de 100 grammas 20 réis.

Isemções. — São isemptas de taxa as correspondencias dirigidas ás autoridades federaes, serviço eleitoral, judicial, saude publica, hygiene, estatistica e impressos relativos á Instrucción Publica.

AGENCIAS DO CORREIO

Nas agencias vendem-se sellos e mais fórmulas de franquia, bem como se registram correspondencias, etc.

Largo da Lapa — Praia de Botafogo (no fim da) — no ponto dos bondes da Praça Duque de Caxias — no largo de Catumbi — Gavea do Jardim — Praça Municipal — Rua Conde de Bomfim — Rua Frei Caneca, proximo á Detenção — Rua Humaitá — Rua Theodoro da Silva — Campo de S. Christovam — Estacio de Sá — Fabrica das Chitas (Rua Conde de Bomfim) — na Estação Central da Estrada de Ferro — Ponte do Caju (E. F. Rio do Ouro) — Rua Bella — Raiz da Serra da Tijuca — Rua Leopoldo — Praça da Egrejinha — Largo do Rio Comprido — Largo dos Guimarães (Santa Theresa) — Praça Santo Christo dos Milagres — Rua Barão de Mesquita.

Nos subúrbios funcionam as seguintes agencias :

Cascadura, largo da Estação, 300; Cupertino, proximo á estação; Encantado, defrente da cancella da estação; Engenho de Dentro, rua José dos Reis, 1; Engenho Novo, na estação; Meyer, rua Dr. Dias da Cruz, 20; Piedade, Riachuelo, Rocha e Todos os Santos, nas respectivas estações; Sampaio, na Villa Sampaio; S. Francisco Xavier, rua Jockey-Club, 4.

TIRAGEM DA CORRESPONDENCIA

Damos, para conhecimento do publico, os novos horarios :

Caixas das redações dos jornais e pontos dos bondes de Botafogo, S. Christovam e Villa Isabel. — cinco collectas : ás 6, 9 e 12 da manhã, 3 e da tarde e 9 da noite.

Caixas centraes da cidade, abrangendo a area comprehendida entre os caes Pharoux, Praia de Santa Luzia, Lapa, Riachuelo, Praça da Republica, rua Marechal Floriano Peixoto, rua Camerino, Saude, Praia e todo o centro commercial. — cinco collectas : ás 6, 9 e 12 da manhã, 3 e 7 da tarde.

Caixas da estrada nova entre a Praça da Republica e a Ponte dos Marinheiros. — trez collectas : ás 6 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Caixas dos morros de Santa Teresa, Paula Matos, Castelito, Gamboa e Sarco do Alferes. — trez collectas : ás 6 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Suburbios da Estrada de Ferro Central. — Cinco collectas, a começar de Cascadura : ás 6, 9 e 11.40 da manhã, 2.35 e 6.10 da tarde.

Caixas successaes. — Botafogo, na sede da Succursa, na esquina da rua dos Voluntarios da Patria e na esquina da rua da Passagem : collectas : ás 6, 9 e 12 da manhã e 7 da noite.

Nas caixas da Praça José de Alencar até a Escola Militar e tunel do Largo dos Leões. — Nas caixas da Praça Duque de Caxias em frente à rua das Laranjeiras, collecta-se ás 6, 9 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Praça do Duque de S. Carlos. — Na sede da Succursa, na Praça Duque de Caxias em frente à rua das Laranjeiras e Cosme Velho collecta-se ás 6, 9 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Estacio de S. — Na sede da Succursa, as 6 e 12 da manhã e 3 e 7 da tarde, nas caixas das ruas Frei Caneca, Catumbi, Rio Comprido, Engenho Velho e Mariz e Barros ás 6 e 12 da manhã e 3 da tarde.

S. Christovam. — Na sede da Succursa, as 6 e 12 da manhã e 3 e 7 da tarde; nas caixas da Ponta do Caju, S. Januario, Pedregulho e em toda a zona de S. Christovam, ás 6 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Villa Isabel. — Na sede da Succursa, as 6 e 12 da manhã e 3 e 7 da tarde, nas de S. Francisco Xavier e Andaraí, ás 6 e 12 da manhã e 3 da tarde.

Domingos e dias feriados :

Serão feitas apenas duas collectas, ás 8 e 9 da manhã, em todas as caixas da cidade inclusivé as das zonas suburbanas. Estas collectas estão em correspondencia com as distribuições de 8 e 11 da manhã no centro da cidade e meio dia nas succursaes de Botafogo, praça Duque de Caxias, Estacio de S. S. Christovam e Villa Isabel. As collectas dos dias utiles estão em correspondencia com as distribuições

TAXAS TELEGRAPHICAS

Desde 1 de Janeiro de 1907, vigora a nova tarifa seguinte : Rio de Janeiro, 100 réis por palavra ;

S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito-Santo, 200 réis por palavra ; Bahia, Paraná e Goyaz, 300 réis por palavra ;

Santa Catharina, Matto-Grosso e Sergipe, 400 réis por palavra ; Alagoas e Rio Grande do Sul, 500 réis por palavra.

Do quinto Estado em diante é mantida a taxa de 500 réis por palavra. O servico « Preterido » foi suprimido e o de « Imprensa » continua gozando da reducção de 75 %.

As estações suburbanas d'esta capital continuam a receber telegrammas urbanos mediante a taxa de 500 réis até vinte palavras, bem como telegrammas communs para qualquer ponto do paiz ou do exterior.

A taxa fixa de 600 réis continua em vigor :

Repartição Geral dos Telegraphos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

TAXAS TELEGRAPHICAS

Na capital Federal (serviço urbano) 20 palavras \$500 e mais 200 réis por grupo de 10 ou fração de 10 palavras excedentes.

Os telegrammas entre Nietheroy e Rio de Janeiro tambem gosam das concessões de telegrammas urbanos.

Por palavras a partir do Rio de Janeiro

Alagoas	\$300	Maranhão	\$300	Piauly	\$300
Bahia	\$200	Minaes Geraes	\$200	Rio Grande do Sul	\$300
Ceará	\$300	Parahyba	\$300	Rio Grande do Norte	\$300
Espirito Santo	\$200	Paraná	\$200	S. Paulo	\$200
ESTADO DO RIO	\$100	Pernambuco	\$300	Sergipe	\$300
Goyaz	\$200	Pará	\$300	Santa Catharina	\$300
		Matto Grosso			\$300

A exceção dos telegrammas na Capital Federal (urbanos), todos os mais pagam 600 réis de taxa fixa.

TELEGRAMMA URGENTE. — Paga o triplo da taxa variável.

» COTEJADO. — Paga mais 25 % da taxa variável.

» IMPRENZA. — Gosa redução de 75 % da taxa variável.

» MULTIPLO. — Paga por cópia até 30 palavras 500 réis e por grupo de 30 palavras mais 500 réis.

Os telegrammas entre os Estados pagam, além da taxa fixa de 600 réis por telegraphma, as seguintes taxas por palavra :

Nos mesmo Estado	100 réis
Percorrendo dous ou três Estados	200 »
» mais de tres Estados	300 »

Telegrammas para o Exterior e Estados do Brasil

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

RIO DE JANEIRO — 117, AVENIDA CENTRAL, 117 — RIO DE JANEIRO

Tarifa por palavra para o serviço exterior a partir de qualquer estação brasileiro, com exceção da do Recife

EUROPA :	Frs.	Réis	AMERICA DO NORTE :	Frs.	Réis	Perú (Lima)	2.55	1\$530
Açores	4.25	2\$550	Canadá			Bolivia	3.80	2\$280
Allemanha	4.25	2\$550	Montreal	4.45	2\$670	Equador	4.55	2\$730
Austria-Hungria	4.63	2\$780	Québec			Columbia	5.55	3\$330
Belgica	4.25	2\$550	Toronto					
Dinamarca	4.62	2\$770	Cuba (Havana)	4.60	2\$760			
França	4.25	2\$550	Mexico (Cidade)	5.00	3\$000			
Grã-Bretanha	4.25	2\$550	Estados UNIDOS :					
Grecia	4.82	2\$890	Alaska	5.95	3\$070	Pará		1\$000
Hespanha	4.60	2\$760	Luisiania			Maranhão		1\$000
Hollanda	4.25	2\$550	Texas	4.25	2\$550	Piauly		\$850
Italia	4.55	2\$730	Outros Estados	4.45	2\$670	Ceará		\$850
Noruega	4.72	2\$830	AMERICA DO SUL (*)			Rio Grande do Norte		\$850
Portugal	4.70	2\$820	Uruguay	1.25	\$700	Parahyba		\$600
Russia da Europa	4.95	2.970	Argentina	1.75	1\$050	Pernambuco		\$600
Suecia	4.72	2\$830	Paraguay	2.05	1\$230	Alagoas		\$600
Suissa	4.50	2\$700	Chile :			Sergipe		\$400
Turquia da Europa	4.77	2\$860	Valparaiso			Bahia		\$400
AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis	Santiago	2.55	1\$530	Espirito Santo		\$400
Colonia do Cabo	6.75	4\$050			Minas Geraes		\$400	
Senegal	4.00	2\$400			S. Paulo		\$200	
S. Vicente (Ilha)	3.625	2\$180			Goyaz		\$400	
Madeira (Ilha)	4.40	2\$640			Matto Grosso		\$400	
Canarias	4.40	2\$640			Paraná		\$400	

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escrita pelo proprio punho do expedidor.

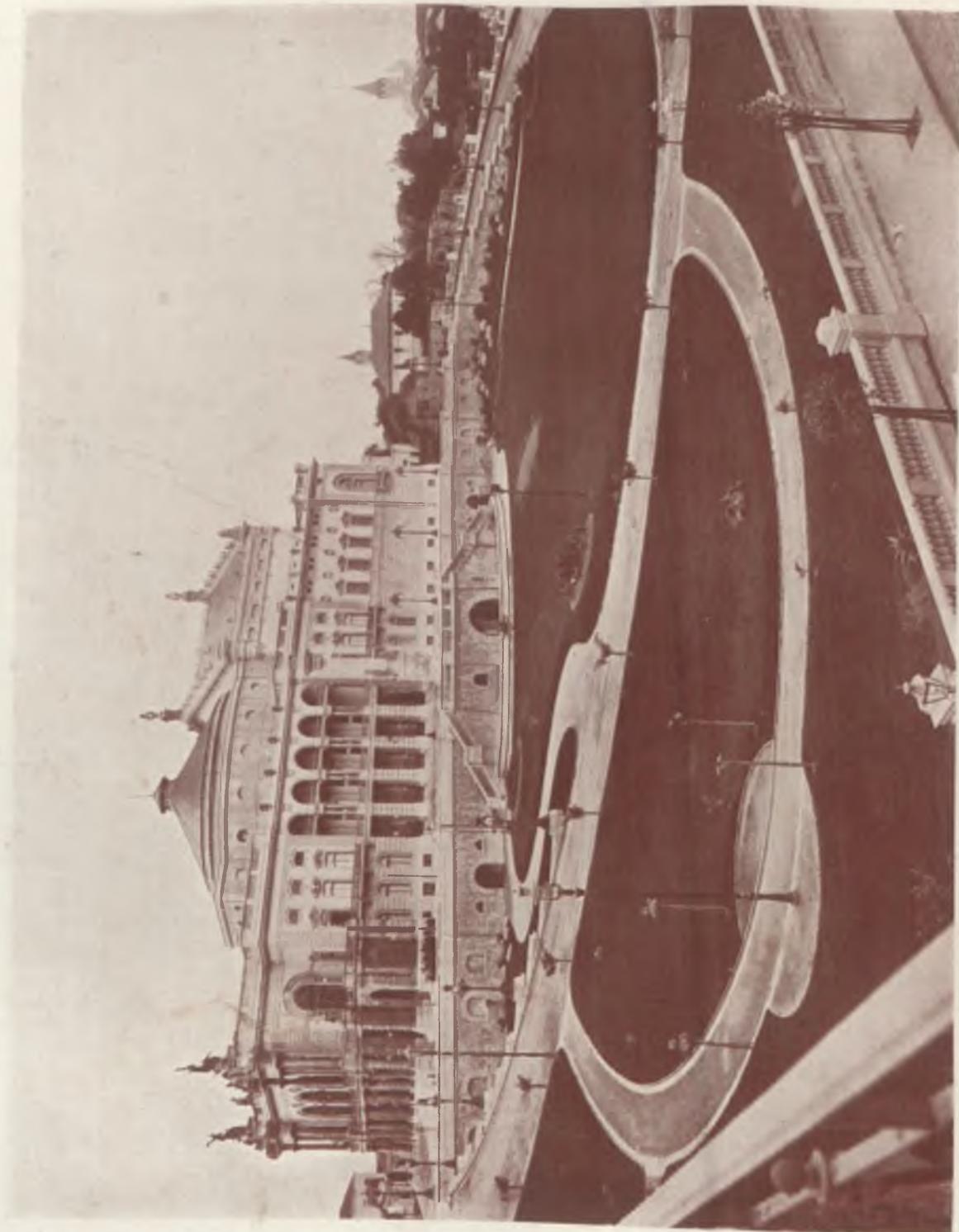
O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 reis.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 reis por telegraphma.

As taxas para os pontos não indicadas nas tarifas acima podem ser obtidas na estação da Companhia AVENIDA CENTRAL N. 17 — Rio de Janeiro. Caixa do correio n. 453.

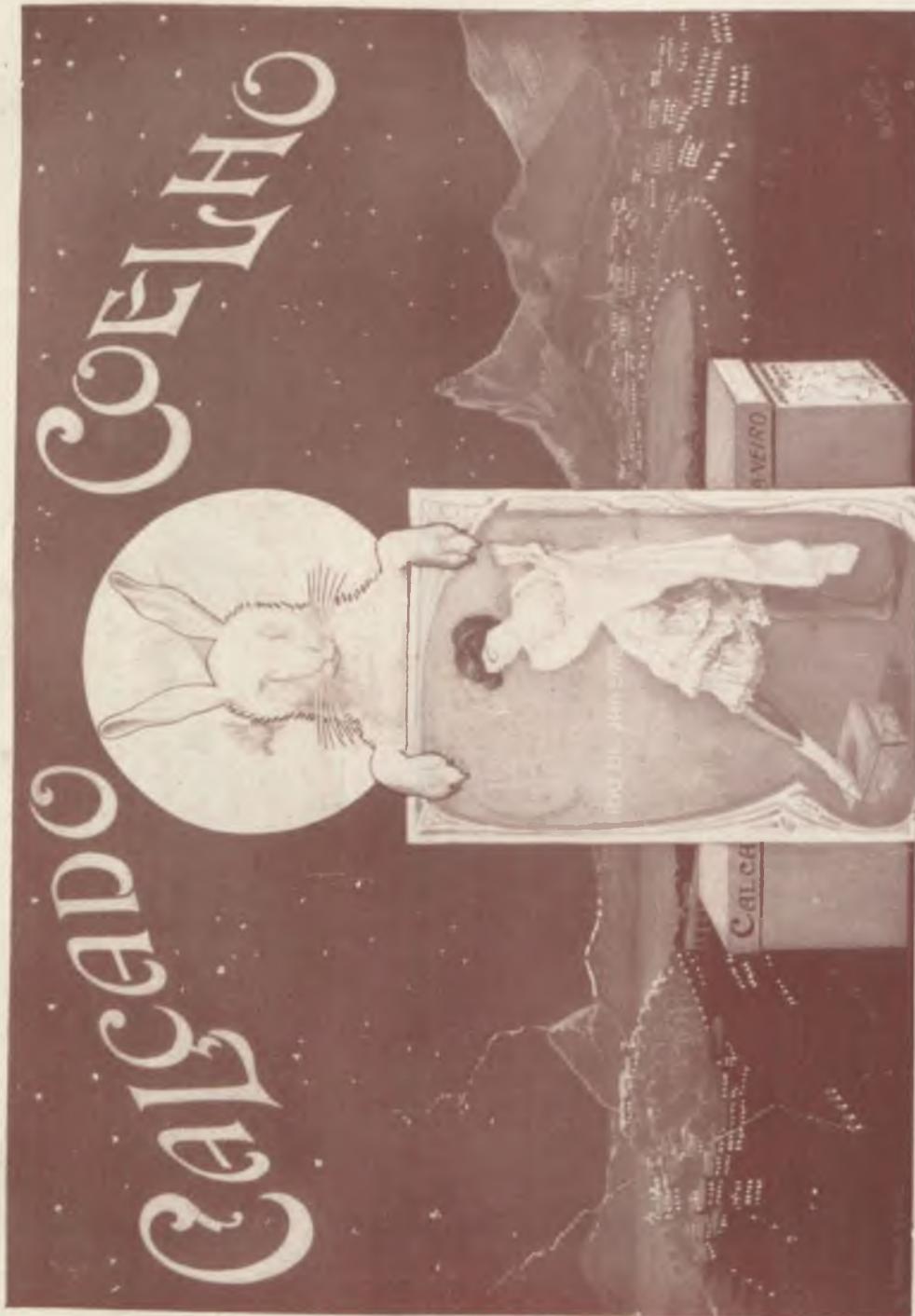
(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

SÃO PAULO



Vista Geral do Theatro Municipal.

FABRICA DE CALÇADO



Grande Prêmio na Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908

Fábrica Movida a Elétricidade. Sistema Americano

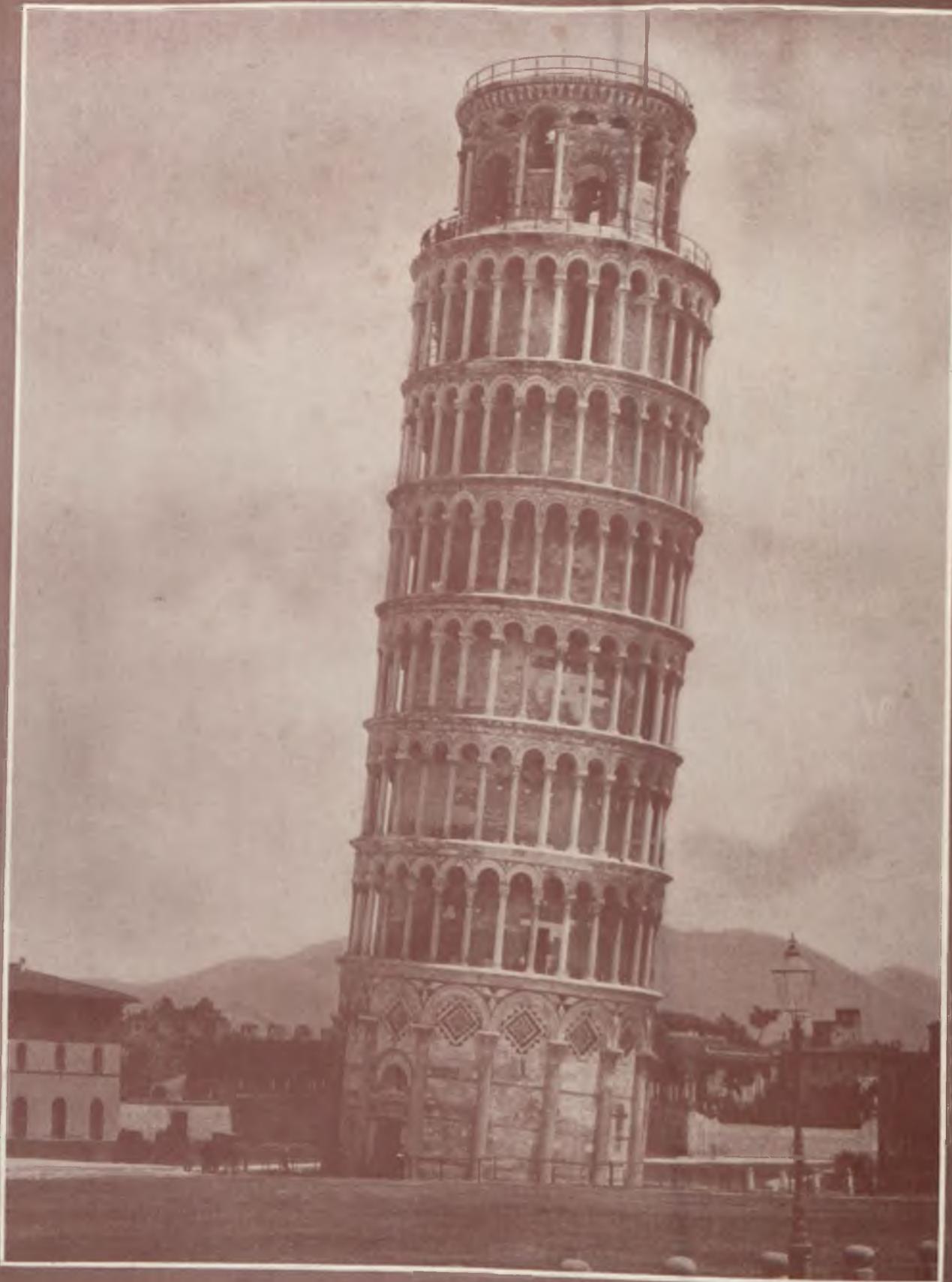
FILIAES : CASA AVELINO. Rua da Quitanda, antigo 98-A

CASA COELHO. Edifício da Companhia do Jardim Botânico (Largo da Carioca)

RIO de JANEIRO

José Ignacio Coelho & C.

(A moderno)
Rua da Constituição
(antigo, 98)



A TORRE INCLINADA DE PISA (ITALIA).

(do jornal Ilustrado)



PAULO GUSTAVO FRONTIN (Dr.)
Distinto engenheiro brasileiro, Director da
E. F. C. Brazil.



CARLOS SEIDL (Dr.)
Director da Saúde Pública do Rio de Janeiro.



Repartição Geral dos Telegraphos (tarifa interior) taxa por uma palavra

ESTADO DO PARANÁ
(SERVIÇO PREFERIDO)

ESTADO PROCEDÊNCIA	DE PARAÍBA	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARA	PABUÍ	SERGIPE	ALAGOAS	PIABAÍVIA	TEAMBUCO	ESPIRITO SANTO	BAÍLA	S. PAULO	GOIÁZ	MATO GROSSO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	
Pará	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	490	500	520	530	540	520	530
Maranhão	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	490	510	520	510	520	520
Piauhy	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	500	510	500	510	510
Ceará	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	490	500	490	500	500
Rio Grande Norte	320	270	210	160	80	160	210	260	320	370	400	430	450	480	490	470	480	490
Parahyba	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	470	490	470	480	490
Pernambuco	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	450	470	450	470	480
Alagoas	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	450	470	450	470
Sergipe	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	450
Bahia	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	430
Espirito Santo	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	400
Rio de Janeiro	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	370
Minas Geras	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	210	270	320	370	320
S. Paulo	510	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	210	270	320	370	370
Goyaz	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	80	160	210	270	270
Mato Grosso	530	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	160	80	320	370	370
Paraná	540	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	270	320	80	160	400
Santa Catharina	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	270	320	80	210
Rio Grande do Sul	530	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	80

Todo telegrapho, além desta taxa, pagará mais a taxa fixa de 600 rs.

ARRABALDE DE PETROPOLIS



Vista exterior do Chalet "MON ABRI"



A Avenida das Magnólias do Chalet "MON ABRI"



ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado : General Emygdio Dantas Barreto.
Secretario Geral : Dr. Hercilio Lúcio de Souza.
Official de Gabinete do Secretario Geral : Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
Officialas de Gabinete do Governador : Bacharel José de Souto Filho.
Chefe de Policia : Bacharel Estevão de Lacerda.
Inspector de Hygiene : Dr. Gouveia de Barros.
Prefeito do Recife : Capitão, Dr. Eudoro Correa.
Secretario da Perfeitura : Bacharel João Pacifico dos Santos.
Official de Gabinete : Academico, João de Bezerra Leite.

REPRESENTANTES PE PERNAMBUCO NO CONGRESSO FEDERAL

Senadores
Dr Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Francisco de Assis da Rosa e Silva.
Dezembargador Sigismundo Antônio Gonçalves.

Deputados

Dr Adolpho Simões Barboza.
Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Dr Arthur Orlando da Silva.
Bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Dr. Esmeraldino Olympio de Flores Baudeira.
Bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra.
Dezembargador Francisco Teixeira de Sa

Bacharel José Bezerra Cavalcante. Dr. Lisboa Coutinho.
Bacharel José Joaquim Farias Neves Soho. Coronel Manoel Jardim.
Bacharel José Joaquim de Medeiros e Albuquerque. Bacharel Nobre de Lacerda.
Bacharel José Marcellino da Rosa e Silva. Dr. Octavio Tavares.
Bacharel João de Siqueira Cavalcante. Bacharel Othon de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo. Bacharel Pedro Velho.
Bacharel Julio de Mello. Bacharel Pereira da Costa.
Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco. Coronel Pereira Tejo.
Bacharel Raul Lins. Bacharel Raul Lins.
Bacharel Rosa e Silva Junior. Bacharel Sérgio de Magalhães.
Bacharel Severino Montenegro.

CONGRESSO DO ESTADO

Senado

SENADORES :

1.ª Turma 1907 a 1912

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragozo.
Coronel Antonio de Souza Léao.
Coronel Cornelio Padilha.
Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

2.ª Turma 1910 a 1915

Vigário João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Coronel Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. João Elyso de Castro Fonseca.
Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Dr. Julio Bello.
Dr. Lessa Junior.

SECRETARIA DO SENADO

Director : Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
Official-maior : José do Rego Cavalcanti Silva.
Redactor dos debates : João Domingos de Oliveira.

1.ª SECÇÃO

1.º Official : Alcides José de Barros Falcão.
2.º Official : Dr. José Raul de Moraes.
3.º Official : Alberto Rodrigues de Oliveira.

2.ª SECÇÃO

1.º Official : Dr. Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
2.º Official : Dr. José Paulo Barbosa Lima.
3.º Official : Elízio Santos Fialho encarregado da acta).

ARCHIVO

Archivista : Dr. Alfredo Bandeira de Mello.

Ajudante de Archivista : José Carlos de Albuquerque.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Rua da Aurora.

DEPUTADOS :

Bacharel Alexandre da Rocha.
Bacharel Amadeu Livramento.

Bacharel Araujo Sobrinho.
Capitão Armando d'Oliveira.
Bacharel Arthur Muniz.
Bacharel Casado Lima.
Bacharel Emílio de Andrade.
Bacharel Estacio Coimbra.
Bacharel Francisco Cabral.
Coronel Francisco Synesio.
Bacharel Gonçalves da Rocha.
Bacharel João Gonçalves.
Bacharel João Moraes.
Bacharel João Peretti.
Dr. João Pontual.
Bacharel José de Godoy.
Secretaria da Camara dos Deputados.

Director : Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Official-maior : Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.
Official de Actas : Carlos Lopes Fernandes.

Chefe do servico tachygraphico : Bacharel João Demétrio de Meneses.

Chefe da 1.ª Secção : Bacharel Rodolfo Augusto de Amorim Garcia.

1.º Official : Bacharel Marcílio Dias Tavares Barreto.
2.º Official : Carlos Pereira.

Secretaria da Justica, Negocios Internos e Instrução Pública

(Funciona no andar terreo dala esquerda do Palacio do Governo, a Praça da Republica.)

1.º DIRECTORIA
Director : Bacharel Affonso Viriato de Medeiros, r. do Hospício, 46.

1.ª SECÇÃO
Chefe : Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, r. da Tristeza, Torre.
1.º Official : Bacharel Godofredo Moscôso da Veiga Pessoa, Tra-

vessa do Uchôa, distrito de Afogados.

2º Official : Arthur da Cunha So-
dré da Motta, r. da Victoria, 39.
Tigipió.

3º Official : Bacharel Dyllermando
de Souza, r. Nova Descoberta, 4.
Torre

2.ª SECÇÃO

Chefe : Major Alfredo Rodrigues
dos Anjos, r. do Príncipe, 16.

1º Official : Bacharel Virgílio Car-
neiro Mendes da Silva, r. do Sol,
Olinda.

2º Official : Rodolpho Honório de
Serpá Brandão, r. da Intendência,
93.

3º Official : Demetrio Cardozo de
Mello, r. Direita, 6. Afogados.

Continuo : José Soares Brandão, Ja-
botáio.

2.ª DIRECTORIA

Director : Francisco Geraldo de
Silva Barroso.

SECÇÃO UNICA

Chefe : Bacharel Augusta Cesar Pe-
reira Caldos, r. da União, 10.

1º Official : Major Aggeó Cesar de
Andrade, r. 89, 258.

2º Capitão Luiz Tolentino Cesár
Loureiro, Encruzilhada, Linha do
Limoeiro, 75.

3º Official : Bacharel Manoel
Agríppino do Rego Barros.

Continuo : Joaquim Pereira dos
Santos, Varzea.

SECÇÃO DO ARCHIVO

Chefe : Bacharel João Ignacio Ca-
bral de Vasconcello, r. Nova, 10,
Olinda.

DIRECTORIA DE OBRAS
PÚBLICAS

Director Eng. Chefe int. : Dr. Mi-
sael Domingues da Silva, r. Vis-
conde Rio Branco, 133

Eng. Chefe do 1.º Distrito e do E.
Technico : Pedro Ferreira Bar-
tholo, r. Princesa Izabel, 2.

Eng. Ajudante de 1.ª classe no exer-
cício de Chefe dos 2.º a 4.º Dis-
tritos : Manoel Pereira Brandão
Junior, Jabotáio.

Desenhador : Henrique de Siqueira
Figueiredo, r. 89, 155 2.º andar.

Conductor addido : Fernando Bar-
bosa de Carvalho, Sancho, Tig-
ipiô.

Os cargos administrativos são nos
departamentos abalox discriminados,
ocupados pelos seguintes func-
cionários :

SECRETARIA

Secretario : Bacharel Olympio Vaz
da Costa, r. Dr. José Marcelino,
55.

Contador : Octavio A. Cavalcanti
de Albuquerque, r. Dr. José Mar-
celino, 21, Espinheiro.

Escripturário : Severiano de Siquei-
ra Cavalcanti, praça da Abolição,
2, Olinda.

Chefe de Secção addido : Bacharel
Jefferson Mirabeau de A. Soares,
r. 27 de Janeiro, Olinda.

THESOURARIA

Thesoureiro : Archias Lindolpho
da Mafra, r. Direita, 3, Afon-
gados.

Pagador : José d'Avila Bittencourt,
r. João Ramos, Capunga.

SEÇÃO DE EXGOTTOS

Escripturário : Bacharel José Phi-
lémon de Albuquerque, praça Barão de
Lucena, 2.

Escripturário : Oscar Carneiro Mon-
teiro, r. Gervasio Pires, 19.

ARMAZEM GERAL

Armazenista : José Pinto Caval-
canti r. Padre Nabrega.

PORTA

Porteiro : Antonio T. de Figueiredo
Lima, r. Motocolombó, 37.

ARCHIVO E BIBLIOTHECA

Archivista : Manoel Ferreira Bar-
tholo, r. Princesa Izabel, 2.

Alem dos cargos acima descrip-
tos, que são ocupados por func-
cionários titulados, conta a Repar-
tição rasoável numero de auxiliares
technicos e de ecripta, perce-
bendo diaria, os quaes se encon-
tram disseminados pelos distritos
do interior do Estado e sede do 1.º
Distrito.

Existem tambem subordinados à
Repartição e em serviço na rede de
exgottos e na conservação perma-
nente das estradas de rodagem, va-
rias turmas de operarios.

A Repartição de Obras Publicas é
regida pelo Decreto de 29 de No-
vembro de 1905, que deu-lhe a ac-
tual organisação.

Cumpre-lhe entre outros muitos
serviços :

A confecção de projectos e orça-
mentos de todas as obras publicas
a serem executadas no territorio
do Estado;

A conservação das estradas, pon-
tes, pontilhões, boeiros, aqueductos
e edificios pertencentes ao patrimo-
nio publico;

A fiscalização de todas as obras
contractadas com terceiros pelo Go-
verno do Estado;

Construção de açudes, pontes,
pontilhões, boeiros e outras ques-
quer obras de utilidade, executadas
por administração;

Conservação da rede de exgottos
da cidade do Recife e execução do
respectivo serviço nos domicílios;

Collecta e confecção dos livros de
contribuições e concertos devidos
pelos predios servidos de apparelhos
sanitários;

Fiscalização sobre todas as in-
dustrias exploradas mediante fa-
vores concedidos pelo Estado.

A lei orçamentaria do exercício
de 1911 a 1912 consigna para os va-
rios serviços a cargo da Repartição
inclusive os vencimentos do respec-
tivos pessoal, o crédito de 971.231\$500

Possue a Repartição uma bem
organisada bibliotheca, composta,
em sua maioria, de livros adequa-
dos à sua natureza, a qual acusa
um acervo de mil volumes.

REPARTIÇÕES
FEDERAISDELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL
EM PERNAMBUCO

Delegado Fiscal : Antonio Salles.

Contador : Bacharel Thomaz de Le-
mos Duarte

Procurador Fiscal : Bacharel José
Antonio Gonsalves de Mello.

Thesoureiro : Bacharel Augusto
Aristeu de Souza Ribeiro.

-

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

NOMES

Inspector :

Bel. Theotonio Carlos de Almeida.. Becco do Padre Inglez, n. 5.

Chefes de secção :

Bel. Luiz Frederico Codeccira... Rua da Aurora n. 57.
Argemiro Costa..... Encruzilhada de Belém.

Conferentes :

Sebastião Antonio das Neves.... Segunda Travessa do Princepe, 10.
João Raposo Pinto..... Rua das Creolas, n. 5 (Capunga).

" do Hospicio, n. 16.

" Princeza Isabel, n. 14.

" do Bomfim, n. 29 (Olinda).
(Em comissão na Alfandega do
Rio).

" Em comissão na Alfandega do
Rio).
(Em comissão na Alfandega do
Rio).

Primeiros ecripturarios :

Ulysses Fragoso de Albuquerque.. Rua da Intendencia, n. 29.
Cosme Celestino Teixeira..... " da Santa Cruz, n. 4.

Francisco Antonio de Oliveira e
Silva..... " Marquez do Herval, n. 123.

Bel. João Vicente da Silva Costa.. " da Harmonia, n. 10 (Arryal).

Silvino Claudiano de Albuquerque
Sobreira..... " Vidal de Negreiros, n. 156.

Estrada do Monteiro, n. 57.

Segundos ecripturarios :

Francisco de Souza Medeiros..... Henrique Dias, n. 4.
Arthur Martins Salduanha..... Rua da Santa Cruz, n. 72.

Bel. Basílio Raposo de Mello..... Duarte Coelho, n. 20.

Ernesto Paiva..... Taquary (Tigipió).

Bel. José C. Ribeiro da Silva..... Rua Visconde de Goyanna, n. 46.
Viriato Xavier Pereira de Britto..... " da Imperatriz, n. 22, 2 andar.

Ulysses Pernambucano de Mello... Estrada dos Afíctios.

Bel. Salustino Luiz de França... Linha de Limoeiro, 221 e 223 (Ar-
rayal).

Francisco Grangeiro de A. Filho... Rua de S. Gonçalo, n. 12.

Bel. Adolpho P. Dias da Silva... " 89, n. 52.

Terceiros ecripturarios :

Henrique Fabio de Barros Almeida... Rua Visconde de Goyanna, n. 129.

José Afonso Moreira Temporal... " da União, n. 56.

Ovídio Fernandes de Oliveira..... " Visconde de Goyanna, n. 37.

Aldérico Salles da Fonseca... " do Sol, n. 20 (Olinda).

Bel. José Bonifacio Vianna de Souza... " do Rosario, n. 22.

João Sylvio de Miranda..... (Em comissão na Alfandega do
Rio).

Oscar de Siqueira Cavalcanti... Rua 7 de Setembro, n. 14.

Mario Romulo Linhares..... " da Matriz, n. 21.

Armando Ferreira Baltar..... " das Pernambucanas, n. 64.

Jorge Campos de Oliveira..... " do Sol, n. 57 (Olinda).

José Rodrigues Pinheiro..... " da Santa Cruz, n. 5-A.

Bel. Affonso Ligori Soares de Ma-
cedo " Marquez do Herval, n. 31-2 an-
dar.

Quartos ecripturarios :

Bel. Maton da Cunha Mello..... Rua do Imperador, n. 14-2 andar.
(Licenciado).

Cicero Jorge Salles..... Rua Visconde de Goyanna, n. 18.

Luíz Maximo Pereira de Araujo... " Imperial, n. 121.

Manoel H. Alcoforado Muniz... " das Pernambucanas, n. 8.

Oswaldo Lobato dos Santos... " do Imperador, n. 14-2 andar.
(Licenciado).

Mario Leopoldo Pereira da Camara... (Em comissão na Alfandega de
Sergipe).

Milton Marques de Oliveira Mello... Estrada de Belém, n. 41 (Encru-
zilhada).

Antonio de Carvalho Nobre..... Rua da Solidade, n. 39.

Levino de Carvalho Pitombo..... " da Mangaeira, n. 4.

João Fernandes Vianna..... " da Aurora, n. 157.

Guarda-Mór :

Annibal Nunes Pires..... (Em comissão na Alfandega de
Santos).

Adjudante de Guarda-Mór :

Manoel José Nunes Cavalcanti... Rua Direita, n. 32-2 andar.

Porteiro :

José Francisco Mendes..... " da Gloria, n. 125-1 andar.

ESTADO DE PERNAMBUCO

3

NOMES

Adjudante do Porteiro :
Antonio Danderley V. da Cunha....

RESIDENCIA
Rua 7 de Setembro, n. 16.

Thesoureiro :
Bel. Arthur Cordeiro dos Santos..

Estrada dos Afflictos.

Fiel do Thesoureiro :
Vago

Continuos :

João Francisco Regis Lobo.....
Manoel José Ley.....
Francisco Augusto do Rego Falcão.....
Emílio Jeronymo de Souza.....
Augusto Fischer de Gouveia.....
Raul Ribeiro T. Lessa.....

Rua de S. Miguel, n. 35 (Affogados)
" Formosa, n. 3.
Caminho Novo, n. 120
Rua do Princepe, n. 28-D.
" Real da Torre, n. 86.
" Visconde de Goyanna, n. 69

Administrador das Capatacias :
João Ferreira Monteiro.....

- das Nymphas, n. 28.

Ajud. do Administrador das Capatacias :
Augusto Cesario de Mello.....

Encruzilhada, n. 7.

Fieis de Armazem :
Blanor de Oliveira.....
José Osias de Paula Homen.....
Adronico R. do Passo.....
Hermenegildo José Tavares.....
Celso Cavalcanti de Albuquerque.....
Carlos Augusto Gomes Leal.....
Apollonio Barroca.....

Rua do Hospicio, n. 36.
Ponte Velha, n. 10.
Rua 89, n. 270.
" da Victoria, n. 16 (Tigipió).
Casa Amarela, n. 1.
Travessa do Princepe, n. 35.
Caminho Novo, n. 106.

Relação dos despachantes, ajudantes de despachantes e caixeiros despachantes da Alfândega de Pernambuco.

Despachantes :

NOMES

Dionysio Maciel Monteiro.....
Walfredo Elpidio da Silva.....
Arthur Tavares Cordeiro.....
Eugenio Tavares Cordeiro.....
Alfredo Leão de Castro.....
Antonio L. Cavalcante Lima.....
Rodolpho João Barata de Almeida.....
Joaquim Gonçalves dos Santos.....
Guilherme de Aquino Fonseca.....
Antonio B. da Silva G. Junior.....
Oscar Duarte Ribeiro.....
Frederico Magalhães da Silva.....
Hermenegildo Portella Filho.....
Aristarcho C. de Albuquerque.....
Steliano Pessôa de Lemos.....
Antonio F. Pereira de Lyra.....
Manoel Mascarenhas.....
Ernesto Silva Ferreira.....
Alfredo Gonçalves Torres.....

Ladeira da Misericordia, n. 25
(Olinda)
Torre.
Rua Visconde de Goyanna, n. 207
" Visconde de Goyanna, n. 207
Estância, n. 173.
Parnamerim, n. 3.
Rua dos Pires, n. 123.
Ofinda.
Estrada de Parnamerim, n. 7.
Rua Visconde Goyanna, n. 99-B.
" Dr. José Marcellino, n. 45.
dos Pires, n. 93-A.
Imperial, n. 21.
" Imperial, n. 117.
do Livramento, n. 38-1 andar
" Annunciada, n. 1.
" Imperial, n. 177.
Rosário da Boa Vista, n. 12.
Rua Dr. Ayres Gama, n. 83 (Encru-
zilhada).
Sancho (Tigipió).
Rua da Intendencia, n. 43.
" do Sol, n. 49 (Olinda).
Vidal de Negreiros, n. 127.
Vidal de Negreiros, n. 186.
do Hospicio, n. 2.
" da Glória, n. 177.
" do Socego, n. 57.
Caminho Novo, n. 159.
Payssandu, n. 15.
Rua Velha, n. 127.
" Sebastião Lopes, n. 7.
" 7 de Setembro, n. 15.
" 7 de Setembro, n. 13.
" das Carrocas, n. 7.
" dos Pires, n. 18.
" de S. Bento, n. 53 (Olinda).
Floresta dos Leões.

Rua Imperial, n. 126-D.
" dos Pires, n. 91.
" João de Barros, n. 67.
" de S. João, n. 57.
Olinda.
Pateo da Paz, n. 13 (Affogados).
Affogados.
Entroncamento, n. 34.
Jabotão.
Fernandes Vieira, n. 31.
Rua de S. Elias, n. 30 (Espinheiro).

NOMES

Alvaro Diniz.....
Bento do Rego Barros Temporal.....
José Joaquim Fernandes.....
Sebastião Caminha Muniz.....
Eugenio Affonso Ferreira.....

Christovam Uchôa.....
Alfredo Franco da Silva.....
Antonio Raymundo Lima Filho.....
Antonio Monteiro Sobrinho.....
Adolpho Silva.....
Augusto Moreira da Silva.....
João Francisco Antunes Filho.....
José Thales de Mello.....
Felix de Albuquerque Mello.....
Joaquim Moreira da Silva.....
Antonio Cesario Moreira Dias.....
Oscar Samico.....
João Manoel do Rego Barros.....
Joaquim Clementino R. de Britto.....
Eurico Nabuco de Gusmão Uchôa.....
Alberico Moreira.....

RESIDENCIA

Sancho (Tigipió).
Caminho Novo, n. 141.
Peres.
Rua da Intendencia, n. 64
" da S. Francisco de Paula, n. 10
(Caxangá).
Rua Visconde Goyanna, n. 58.
" 89, n. 43.
Antonio Pernambuco, n. 65.
Rua Velha, n. 32
" da Mangueira, n. 5.
Fernandes Vieira, n. 19.
Rua 7 de Setembro, n. 18.
" Imperial, n. 286
" Imperial, n. 295.
" Princesa Isabel, n. 10.
" Princípeza Isabel, n. 9.
" da Saudade, n. 84.
" S. Francisco de Paula, n. 28.
do Hospicio, n. 40.
Sancho (Tigipió).
Rua das Creolas, n. 10 (Capunga).

Ajudantes de despachantes :

Affonso Honorato das Chagas.....
Manoel Wanderley L. da Costa.....
Pedro de A. e Silva.....
Antonio Lyra Gomes de Souza.....
Adolpho Santos.....
Joaquim Solano de Albuquerque.....
Virgilio Pires Calvão.....
Caetano Costa.....
Austricliano J. Campos.....
Carlos Braga Machado.....
Candido Guedes Alcoforado Filho.....
Lindolpho Moreira Dias.....
Oscar Leonardo Pereira.....
Francisco Xavier de França Leite.....
Evandro Raposo de Melo.....

Amparo, n. 6 (Olinda).
S. Lourenço da Motta.
Espinheiro.
Encruzilhada de Belém, n. 16.
Rua Formosa, n. 5
" Padre Inglez, n. 15.
Santo Amaro.
São Lourenço.
Eencruzilhada de Belém.
Olinda.
Rua Princesa Isabel, n. 9
Affogados.
Tigipió.
Duarte Coelho, n. 20 (Olinda).

Caixeiros despachantes :

Pedro Elycio Silveira.....
Paulino José Antunes.....
Oscar do Rego Monteiro.....
Alvaro Ribeiro.....
Antonio Leal Ferreira.....
Manoel Augusto Nunes.....
Manoel P. da Silva Almeida.....
Paulo Tobias Maestrall.....
Candido Franklin Gomes da Silva.....
Eugenio Herculano do Passo.....
Alfredo Clycerio de Oliveira Lima.....
Manoel Pinheiro de Mendonça.....

Rua da Intendencia, n. 37
" S. Elias, n. 20 (Espinheiro).
Espinheiro.
Rua Joaquim Nabuco, n. 21.
" Imperial, n. 27.
Affogados.
Rua da Concordia, n. 104.
Affogados.
Caminho Novo, n. 83.
Rua Imperial, n. 270
" da Glória, n. 142.
Tigipió.

REPARTIÇÃO DOS CORREIOS

Administrador : Bacharel José da Cruz Cordeiro.

Contador : Thesoureiro : Rodolpho Pennaforte.

FORO FEDERAL

Julg Seccional : Bacharel Sergio Lins de Barros Loreto

Julg Substituto : Bacharel Ernesto Cunha

Procurador da Republica : Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello

Escrivido : João Baptista da Silva Mouguinho.

FORÇA FEDERAL

Inspeção Permanente da 5. Região Militar, Quartel General (Antigo Arsenal de Guerra)

Inspector General de Brigada : Jose Carlos Pinto Junior.

Chefe do Estado Maior : Capitão Dr. Eusébio Correia.

Tenente : 1.º Tenente Carlos de Barros Harreto

Ajudante do Ordens : 2.º Tenente Ernesto Ramos de Madeiros

Encarregado do Centro Militar : 2.º Tenente Hypolito Daniel de Carvalho

Encarregado dos Embarques : 2.º Tenente João Elpidio da Costa

Chefe do Serviço de Saúde e Veterinaria : Tenente Coronel Dr. João Moreira da Costa Lima

Auditor de Guerra : Major Dr. Brñx Florentino Henriques de Souza.

3.º Batalhão Independente (Fortaleza de Brum).

Comandante : 2.º Tenente Theostocles Cordeiro de Mello.
Intendente : 2.º Tenente Jorge de Oliveira

10. Pelotão de Estafetas (Antigo Quartel de 14º Batalhão).

Comandante : 1.º Tenente Joaquim Olegario da Silva

Ajudante : 2.º Tenente Luiz Carlos da Costa Netto.

19. Batalhão de Caçadores (Cinco Pontas).

Comandante : Coronel Antonio Iacuiano da Albuquerque Xavier.

Fiscal : major Arthur Gomes de Carvalho.

Ajudante : Capitão Manoel da Motta Cabral.

Secretario : 2.º Tenente João Peixoto de Vasconcellos Castro.

Intendente : 1.º Tenente José Gonçalves de Araújo Coriolano.

Professor da Escola Regimental : 2.º Tenente Edgard Focó.

Comandantes de Companhias : 1.º Capitão Arsenio Borges.

2.º Capitão Luiz Irenio Ferreira de Mendonça.

3.^a Capitão Vicente de Paula Cesarino de Mello.

Oficiais Subalternos :

1.^o Tenentes Horacio Alves da Silva..

Nobertino Pereira de Azevedo e Geroncio.

Nitto de Souza Pimental.

2.^o Tenentes José Polycarpo Canavendisk.

Raymundo de Oliveira Pantoja e Antonio Henrique Cardim.

Hospital Militar de Pernambuco

Director : Capitão médico Dr. Arthur Lobo da Silva.

Chefe de Clínica : 1.^o Tenente médico Dr. Manoel Guedes Correia Gundim.

Auxiliares, Médicos Adjuntos Drs. Epiphano Francisco de Sampaio e Amaro de Mesquita Vanderlet.

Encarregado da Pharmacia : 2.^o Tenente pharmaceutico Carlos Gomes de Sousa Cruz Filho.

Auxiliares : 2.^o Tenente pharmaceutico Thiago Bernardo Pereira de Vasconcellos e Pharmaceutico adjunto João da Costa Ferraz.

Encarregado de Clinica Odontologica : 2.^o Tenente Dentista Manoel Martins de Almeida Neves.

Auxiliar Dentista Civil : Manoel da Silva Neves Mania.

Escriturários : 1.^o Manoel Theotonio Freire Júnior.

2.^o Alfredo Freire.

1.^o Official addido : Augusto José de Azevedo Pedra.

Almoçoarife : Leonidas Tito Loureiro.

Postel : Heraclito de Medeiros.

Portefeuille : José Feliciano de Castilho.

REPARTIÇÕES

ESTADOAES

FORO DO RECIFE

Superior Tribunal de Justiça

DESEMBARGADORES

Presidente : Francisco Altino Correia de Araujo.

Levino Vieira de Macedo Lima.

José Francisco de Goes Cavalcante.

Abdias de Oliveira.

Lourenço B. Vieira de Mello.

Argemiro M. da Cunha Galvão.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Procurador Geral : Dr. João Coimbra.

Secretario : Bacharel C. Gomes de Almeida.

Escrivães : Bacharel João Augusto Ferreira Lima Umberto Coimbra.

Official Maior : Bacharel Virgilio Bucellar Caneira.

JUÍZES DE DIREITO

1.^o Vara : Bacharel Arthur da Silva Rego.

2.^o Vara : Bacharel José Maria da Rocha Carvalho.

3.^o Vara : Bacharel Manoel dos Santos Moreira.

JUÍZES MUNICIPAES

1.^o Vara : Bacharel Pedro Hippolyto de Melo Cahn.

2.^o Vara : Bacharel Luiz de França Pereira.

Vara : Bacharel Alfredo A. da Silva Freire.

3.^o Vara : Bacharel João Severiano Carneiro da Cunha.

PROMOTORES PÚBLICOS

1.^o Vara : Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.

2.^o Vara : Dr. Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.

3.^o Vara : Bacharel Paulo de Amorim Salgado.

JUÍZES MUNICIPAES (Supplentes)

1.^o Vara : Bacharel Benedicto Marques Vieira Netto.

2.^o Vara : Bacharel José Joaquim Caldas Rocha.

3.^o Vara : Bacharel Leopold Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.

4.^o Vara : Bacharel Esmaragdo de Freitas.

Curador de Orphãos : Bacharel José Maria Ferreira da Silva.

Curador de Massas Faltadas : Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza.

Promotor de Resíduos e Fundações : Bacharel Martinho Gouveia de Caldas Barretto.

Curador de Bens de Ausentes : Bacharel Mario Leite Rodrigues.

Escrivães do Commercio :

Gustavo Alberto de Brito.

Eustachio Lins C. Walcacer.

Escrivães da Província : José da Veiga Pessoa.

Henrique de Castro Guimarães.

Escrivães do Civil :

Bacharel Cícero de Vasconcellos Cezar.

Henrique de Guxmão Lyra Guimarães.

Bacharel Waldevino Demetrio da Rocha Wandercez.

Escrivães de Orphãos : 1.^o Capitão Bartholomeu Sophocles Waillace Coelho Meira de Vasconcellos.

Escrivães da Fazenda :

Bacharel Leopoldo Cezar de Gusmão.

José da Costa Rego Lima.

Manoel Silvino de Barros Falcão.

Escrivães do Crime : Pedro Pereira da Silva.

Cecíliao do Rego Barros.

Escrivães do Jury :

Bacharel Antônio Coelho de São Albuquerque.

Bacharel José Cavalcante Paes Barreto.

Aviador do Fazenda : Coronel Francisco Pedro Boultreau.

Procurador dos Feitos da Fazenda Estudual : Bacharel Antônio Tolentino Rodrigues Campos.

Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal : Bacharel José Antônio Gonçalves Mello.

Distribuidor e Contador do Commercio e Provedoria : Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Distribuidor e Contador do Civil : Orphãos : Walfredo Luiz Pessoa de Mello.

Partidores :

José Patrocínio do Carmo Ribeiro.

Henrique de Albuquerque Mello.

Tabellários Públicos :

General Appolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Coronel Francisco Cintra Lima.

Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.

Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

Official de Protestos : José Gaspar Calvacante.

Official de Registro Facultativo de Títulos e Documentos : José Maximino Perrela Vianna.

Escrivães de Casamentos :

1.^o DISTRITO : José Fausto de Figueiredo Carneiro.

2.^o DISTRITO : José Alfredo dos Santos.

Escrivães do Registro Civil :

Recife : Silvestre Baptista de Santa Rosa, r. Bom Jesus, 29 1.^o andar.

Santo Antônio : Antônio Horacio da Silva, r. 15 de Novembro, 12.

São José : Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, r. Barão de Suassuna, 100.

Boa-Vista : Antônio Augusto da Cama, Praça Marcel Pinheiro, 20.

Graca : Manoel Nívardo Ferreira Gomes, (Feitosa), Sítio do Torreão.

Afogados : Olympio de Hollanda Chacon.

Poco : Antônio Mendes Bastos, Mengabeba-de-Balxo.

Varzea : João Ferreira de Lima (Ambote).

PROMOTORES PÚBLICOS

Afogados de Ingazeira : Bacharel José de Araújo Beltrão.

Aqua-Preta : Bacharel Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

Santo Antônio : Bacharel Manoel Can-

dido Carneiro da Silva.

Beirros : Bacharel Felismino Gue-

der.

Boa Vista : Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves.

Carreiros : Bacharel Carlos de Al-

buquerque Bell.

Bonito : Bacharel Malaguias Gon-

calves da Rocha.

Buique : Bacharel Ranupho de Oli-

veira e Silva.

Caruaru : Bacharel Bartholomeu Anacleto do Nascimento.

Cabo : Bacharel Joaquim Elliso Maia e Silva.

Correntes : Bacharel Thomaz Soria-

no de Souza Filho.

Escada : Bacharel Antonio Fran-

cisco Correia de Araújo.

Flores : Bacharel Francisco Octa-

viano da Costa.

Goytá : Bacharel Adolpho Camello Pessoa d'Albuquerque.

Palmares : Bacharel Liviõ Vieira da Cunha.

Penha : Bacharel Joaquim de Góes Cavalcante.

Victoria : Bacharel Alfredo Ernesto Seixas.

Forresta : Bacharel Higino Hono-

rato de Oliveira.

Goyanna : Bacharel Domingos Mar-

ques Vieira.

Garanhuns : Bacharel João Barroso de Mello.

Ipojuca : Bacharel Jasé Rodrigues Sette.

Limoelio : Bacharel Oscar Peirela da Silva.

Jaboatão : Bacharel Arcelino Pin-

heiro Ramos.

Nazareth : Bacharel Manoel Claro de Moraes Guerra.

Olinda : Bacharel Bernardino de Senna Dias.

Ouricuri : Bacharel Herculano Lins Caldos.

Pão d'Alho : Bacharel Jasé Julião Reguera P. de Souza.

Pesqueira : Bacharel Francisco Aus-

terlano de Castro.

Petrolina : Bacharel Affonso de Mi-

randia Leal.

Salgueiro : Bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque.

Rio-Formoso : Bacharel Affonso de Albuquerque e Silva.

Timbaúba : Bacharel José Neves Filho.

Taquaretinga : Bacharel Irineo Leitão Pereira de Albuquerque.

Villa-Bella : Bacharel Romero Bel-

trão da Silva Lapa.

Iguarassu : Bacharel Manoel Cey-

riillo Wunderlez.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

Chefe de Polícia : Dr. Ulysses Ger-
son Alves da Costa.

Secretario : Dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

1.^o SECÇÃO

1.^o Official : João de Barros San-
tiago Ramos.

2.^o Official : Hermes Hermetto Al-
ves da Costa.

3.^o Official : Jorge Jungem Filho.

2.^o SECÇÃO

1.^o Official : José da Silva Lor-
dello.

2.^o Official : Augusto Jungman.

3.^o Official : Antonio Silvestre Car-

neiro Lins.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Archivista : Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Porteiro : Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO
Director : Dr. José Rodrigues dos Anjos.
Photographo : Luiz de Andrade Santiago.
Medicos Legistas :
 Dr. Frederico Curio.
 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.

DELEGADOS DA CAPITAL
 1.º DISTRITO : Dr. Alfredo Machado.
 2.º DISTRITO : Dr. Leogildo Maranhão.

POLICIA MARITIMA
Chefe : Balbino de Araujo Santos.
 3.º Oficiais :
 Antonio Rido Pinto Sobreira.
 Manoel Maciel Vieira Neves.
 3.º Official Interino : Arthur Ben Jamin.

TESOURO DO ESTADO
Director : Bacharel Eplídio de A. e Lima Figueiredo.
Contador : Affonso de Albuquerque Mello.
Procurador Fiscal : João Carlos da Silva Guimarães.
Chefe da Secretaria : Henrique de Barros Cavalcanti.
Chefe da 1.ª secção : Manoel Antônio de Oliveira Brandão.
Chefe da 2.ª secção : Antonio Gerardo Figueira Pinto de Souza.
Chefe da 3.ª secção : Frederico Columbano da Silva Guimarães.
Chefe da 4.ª secção : Pedro Francisco de Paula Baptista.
Chefe de 5.ª secção : Bacharel Leopoldo Besson de Oliveira Andrade.
Chefe do Cotencioso : José de Góes Cavalcanti.
Thesoureiro : João do Matta Rocha Figueiredo.

RECEBEDORIA ESTADUAL
Administrador : Bacharel Luiz Cavalcante de Albuquerque Lacerda

1.ª SECÇÃO
Chefe : Bacharel Bernardo José da Gama Lins.

2.ª SECÇÃO
Chefe : Bacharel Joaquim J. Correia de Araujo.

3.ª SECÇÃO
Chefe : Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.

4.ª SECÇÃO
Thesoureiro : Bacharel Urbano Mamede de Almeida.

INSTRUCCÃO PUBLICA DO ESTADO
 Gymnasio Pernambucano, r. da Aurora.
Director : Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque.

MAGISTERIO PRIMARIO
Professores
Recife :
 Francisco de Souza Magalhães.
 1.º Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.
 2.º Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.
 3.º Joaquina Gomes Pereira de Lyra.

INSPECTORIA DE HYGIENE

(Funciona no Palacete à r. do Crespo).

Inspector : Dr. Constancio Pontual.
Demographista : Dr. Octavio de Freitas.

Director do Desinfectorio : Dr. Francisco da Costa Ribeiro.
Director do Laboratorio : Dr. Souza Major.

Comissários :
 Dr. Eustachio de Carvalho.
 Dr. Augusto Chacon.
 Dr. Bandeira Filho.
 Dr. José Clímaco.
 Dr. Alexandre Selva Junior.
 Dr. Soares de Avellar.
 Dr. Baptista Fragoso.
 Dr. Luiz Gentil.
 Dr. Lins Pettit.
 Dr. Ilortencio de Azevedo.

Secretario : Bacharel Antonio J. de Barros Ribeiro.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

(Funciona na Praça Dezesseis, devendo em breve ser transferida para o palacete, situada à rua Princesa Izabel).

Director : Dr. Augusto Carlos Baz de Oliveira.

Secretaria

Secretario : Henrique Martins.
Sub. Secretario : Sebastião de Rego Barros.

Biblioteca

Bibliothecario : Bacharel Eduardo Waldemar Tavares Barreto.

Theoburaria

Theoburario : Bacharel Diogo Távora de Melo.

ESCOLA NORMAL

Rua da União.

Director : Bacharel Olyntho Victor.

Secretaria

Secretario : Bacharel Júlio Clemente de Farias.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCORRO DE PERNAMBUCO

Direccão e Administração superior

Presidente : Commandador José Ferreira Baltar.

Secretario : Coronel Cândido Affonso Moreira.

Directores :
 Bacharel José Antonio de Almeida Cunha.
 Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza.
 Coronel Alfredo B. da Rosa Borges.

Empregados

Gerente : Samuel Martins (Bacharel).

Empregados do quadro

Guarda-Livros : Adrião Tocantins.
Thesoureiro : Enéas Jacome de Araujo.

Fiel : Maviael Marques da Silva.
Perito Avaliador : Vitorio L. Innocencio Loggi.

Escripturarios :
 José Xavier Coelho.
 Ludgero Ramalho.
 Carlos Lavra.

Porteiro : José D. Glz Ourem.
Continuo : Ludgero de Mello.

COLLABORADORES

Carlos Paes.
 Misael de Almeida.
 Arnaldo Guimarães.
 José A. da Silva Braga.
 João da Cunha Magalhães.
 Durval de Britto (Bacarel).
 Luiz F. de Souza Cabral.
 Americo Dias Barreto.
 Manoel Caetano de A. Falcão.
 Eurico de Sá Pereira.
 Aureliano A. S. Quintas. (Adjunto do Guarda-Livros).
 Epaminondas Vieira de Gusmão. (Bacarel).
 Olintho Monteiro Jacome.
 Gabriel Soares Quintas.
 Romulo de Albuquerque Prazeres (Bacarel).
 José Joaquim de Miranda Alves.
 Rodolpho Sodré da Motta (Archivista).

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPIO DO RECIFE

Prefeito : Bacharel Archimedes de Oliveira Souza.

Official de Gabinete : Bacharel Joaquim da Fonseca Numes de Oliveira.

SECRETARIA

Secretario : Bacharel Lauro Castello Branco.

Thesoureiro : Coronel Antônio Machado Pereira Vianna.

Fiel : Bacharel Oscar Vianna.

CONTABILIDADE

Director : Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos.

CONSELHO MUNICIPAL

Conselheiros

Presidente : Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

1.º **Secretario :** Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

2.º **Secretario :** Major Manoel Nivaldo Ferreira Gomes.

Vice-Presidente :

Coronel Miguel de Abreu Macedo

Coronel João Ansberto Lopes

Coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Bacharel Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Major José d'Avila Bitencourt.

Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.

Coronel Izidoro Ivo da Silva Masaçarenhas.

Coronel Alexandre dos Santos Silva.

Coronel Manoel Baptista Seve.

Coronel João Rufino da Fonseca

Coronel Affonso Uchôa de Gusmão.

Bacharel Ladislau Gomes do Rego Junior.

Secretaria

Official Autor : Henrique Francisco de Moraes.

Guarda Livros : José dos Santos Souza.

Escrivão da Receita : Arthur Bahia.

Escrivão da Despesa : Emilio Nunes da Silva.

Cemiterio da Varzea

Administrador : Trajano Rodrigues Campello.

Cemiterio do Arraial

Administrador : Manoel Rodrigues Lima.

Força Municipal

Commandante : Alferes José Alves Teixeira.

Mercado de São José
Administrador : Coronel Antonio Pacheco Soares da Silva.

Matadouro da Cabonga
Administrador : Coronel João Cavalcante Pina.

Matadouro do Arraial
Administrador : Major José de Sá e Souza.

Cemiterio de Santo Amaro
Administrador : Ignacio de Barros Wanderley.

Procurador dos Fatos
 Bacharel Francisco da C. Castello Branco.

Advogado : José Antônio Gonçalves Mello.
Solicitador : Francisco de Barros Almeida
Advogado dos Presos Pobres : Bacharel Armando Souza.

Fiscalização
Fazenda Geral : Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

JUIZES MUNICIPAES DO INTERIOR

Ajoados de Ingazeira : Bacharel Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley.

S. José do Egypto : Bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz

Igua Prela : Bacharel Lupicino Domingues Lins.

Bom-Jardim : Bacharel Antônio Ferreira da Annunciação.

Bezerros : Bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira.

Gravata : Bacharel Juliano Regueira Pinto de Souza.

Brejo : Bacharel Antônio Franklin Freire Gameiro.

Barreiros : Bacharel José da Fonseca Galvão.

Bonito : Bacharel Adolpho Nunes Luiz.

Buique : Bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo.

Aguas Belas : Bacharel Antônio de Albuquerque Mello.

Caurá : Bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Allinhu : Bacharel José Vieira Rebelo.

Cabo : Bacharel Luiz Correia de Oliveira.

Correntes : Bacharel Olympio Freire de Carvalho.

Bom Conselho : Bacharel Adolpho Arminio de Souza Rodrigues.

Escada : Bacharel Antônio Machado da Cunha Cavalcanti

Amaragy : Bacharel José Roque Dias da Silva.

Gamelleira : Bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima.

Flores : Bacharel Adalberto Baptista Vieira.

Triunpho : Bacharel Augusto Seino Barreto.

Gloria : de Goytá : Bacharel Diomedes de Carvalho Lima.

Palmares : Bacharel Honório de Barros Wanderley.

Gulpapa : Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.

Panellas : Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca.

S. Bento : Bacharel João Baptista da Mirandinha Souza Gomes.

Canhotinho : Bacharel Joaquim Gomes Correia de Andrade.

Victoria : Bacharel Augusto Calvantini de Albuquerque.

Pioresta : Bacharel João Evangelista Pereira de Oliveira Filho.

Pacaratu : Bacharel Euclides Deodécimo de Carvalho.

Cabrobó : Bacharel Joaquim Chris-
piano Coelho Brandão.
Goyanna : Bacharel Felix Calval-
canti de Cunha Reis.
Garanhuns : Bacharel Euzébio
Brandão da Rocha.
Ipojuca : Bacharel Joaquim Lau-
rentino de Andrade.
Limoeiro : Bacharel Luiz Vicente
Borges.
Jaboatão : Bacharel Augusto Car-
dozo Ayres de Holanda.
Nazareth : Bacharel Pedro Luiz
Pessos de Mello.
Olinda : Bacharel José do Rego
Cavalcanti Silva Filho.
Oiticica : Bacharel Hermogenes
Sancho Bezerra Cavalcanti.
Granit : Bacharel Adauto Acton
Marianno das Mercês.
Erd : Bacharel Miguel Domingos
dos Santos Junior.
Pdo d'Atto : Bacharel Symphronio
Cezar Coutinho.
S. Lourenço : Bacharel Julio Ma-
chado Guimarães.
Pesqueira : Bacharel Canuto Cle-
mente de Oliveira Guimarães.
Pedra : Bacharel Joaquim Euzebis
da Rocha Carvalho.
Alagôa de Baixo : Bacharel Alfre-
do Ferreira da Nobrega.
Petrolina : Bacharel Felipe Beni-
cio da Fonseca Gonçalo.
Bôa-Vista : Bacharel Permudio de
Araujo Lima.
Salgueiro : Bacharel Nilo Bezerra
da Silva.
Lécopolina : Bacharel Fausto de
Oliveira Campos.
Mia-Firmosa : Bacharel João Ro-
drigues de Almeida.
Seuinhaino : Bacharel Amaro Epe-
lano de Vasconcellos Martins
Pimboava : Bacharel José Gomes de
Mello.
Itambé : Bacharel Antonio Augusto
Correia Lima.
Paquatinga : Bacharel Armando
de Albuquerque Pereira de Oli-
veira.
Villa-Bella : Bacharel Amaro Milli-
tino de Barros Correia.
Belmonte : Bacharel Felisberto dos
Santos Pereira.

Iguarassú : Bacharel Manoel Ca-
valcanti Vieira da Cunha.
OBRAS PÚBLICAS
Director : Dr. Bruno Simões Magalhães
Auxiliar : Dr. Gercino Ferreira.
**MAGISTERIO PRIMARIO
MUNICIPAL**
Director da Instrução Pública :
Bacharel José Gonçalves Ferreira
Inspector Escolar : Gaspar do Nas-
cimento Regueira Costa.
**CONSULADOS ACREDITADOS
EM PERNAMBUCO**
Allemanha : Albert Craschke av.
Martins de Barros.
Argentina : A. V. da Cunha Porto
r. Barão do Triumpho.
Austria Hungria : Constantino Bar-
za, r. Marquez de Olinda.
Belgica : Commandador José M. de
Andrade, r. Duque de Caxias.
Bolívia : Dr. João Eustacio Pe-
reira, r. Bom Jesus.
Chile : Barão da Casa Forte, r. do
Apollo.
Costa Rica : Dr. Martinho G. C.
Barrette, r. 15 de Novembro.
Dominicana (Encarr) : Arthur Le-
win, r. 1.º de Março.
Dinamarca : Hermenegildo da Silva
Loye, r. do Apollo.
Estados Unidos : P. Merrill Griff-
ith, av. Martins de Barros.
França (Agencia) : Leon Munier, r.
Larga do Rosario.
Gram Bretanha : Charles M. Pear-
son, r. Bom Jesus.
Grecia (Encarr) : Horacio de Aqui-
no Fonseca, r. Barrão de Trium-
pho.
Hespanha : Francisco Affonso Mon-
teiro, r. Barrão de Triumpho.
Italia : Marquez Cavriani, r. Sigis-
mundo Gonçalves.
Mexico : Ernesto Pereira Carneiro,
r. do Commercio.
Noruega : Antonino R. L. Ommund-
senn, Largo do Corpo Santo.
Portugal : Jose A. Ribeiro de Mello,
r. do Commercio.

Paizes Baixos : Julius von Shosten,
r. do Apollo.
Peru : Joaquim R. C. Magalhães, r.
Barão do Triumpho.
Paraguai : Frederico Ramos, r.
Bom Jesus.
Suecia (interino) : Klaus Poesch-
mann, r. Barão do Triumpho.
Suisa : Ricardo Bruppacher, r. 15
de Novembro.
Uruguai : Neomezio M. Sanz, r.
da União.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Director : Bacharel Eduardo Ro-
drigues Tavares de Mello.
Secretario : Cândido Eustorgio Fer-
reira Chaves.
Archivista : Bacharel Claudio de
Castro Nascimento.

JUNTA COMMERCIAL

(Funciona no predio nº 63, à rua
15 de Novembro, 1.º andar). (Ses-
sões ordinarias as quinta-feiras)

Presidente : Commandador João
Cardoso Ayres.
Vice-Presidente : Coronel Alfredo
Bartholomeu da Rosa Borges.

Deputados:

Minervino Fernando da Costa.
Coronel Ernesto Pereira Carneiro.
Coronel Alpheu Soares Raposo.
Commandador José Antonio Pinto
Coronel Joaquim Moreira da Sil-
va Junior.

João José de Figueiredo.

Coronel Manoel Baptista Seve.
Coronel Manoel Gregorio da Sil-
va Maia.

Coronel Antonio Carlos Ferreira.
Secretaria

Secretario : Bacharel João José de
Moraes.

ARCEBISPADO DE OLINDA

Arcebispo : Dr. Luiz Raymundo da
Silva Britto.

Bispo de Floresta : Monsenhor Dr.
Augusto Alvares da Silva.

Governador do Arcebispado : Mon-
senhor Marcellino Pacheco do A-
maral.

SOCIEDADES AGRICOLAS

Sociedade Auxiliadora de Agri-
cultura.
União dos Syndicatos Agrícolas.
Syndicato Agrícola de Palmares.
Syndicato Agrícola de Nazareth.
Syndicato Agrícola de Goyanna.
Syndicato Agrícola de Bezerros.
Syndicato Agrícola de Caruaru.
Syndicato Agrícola de Garanhuns.
Syndicato Agrícola de Timbauba.
Syndicato Agrícola de Victoria.
Syndicato Agrícola de Amargy.
Syndicato Agrícola de Barreiros.
Syndicato Agrícola de Cabo.
Syndicato Agrícola de Ipojuca.
Syndicato Agrícola de Recife.
Syndicato Agrícola de Serinhaem.

ASSISTENCIA PUBLICA

Hospital Pedro II, Coelhos (Bôa-
Vista).

Hospital de Santa Agueda, João
de Barros (Bôa-Vista).

Hospital dos Lazaros, Estreito de
Santo Amaro (Bôa-Vista).

Azilô de Mencidade, Estreito de
Santo Amaro (Bôa-Vista).

Hospício de Allenados, Tamari-
neira (Poco).

Instituto dos Cegos, r. da Glória,
95. (Bôa-Vista).

Colégio S. Joaquim, Município
de Palmares.

Colégio de Orfãos, Santa The-
resa, (Olinda).

Casa dos Expostos, Jacqueira.

Azilô Magalhães Bastos, Varzea.

Colégio São Vicente de Paula, Es-
tancia.

Instituto Pasteur, r. do Hospício.
Dispensário Octavio de Freitas, r.
do Pires.

Dispensário Lino Braga, r. do
Calabouço.

Instituto de Protecção e Assisten-
cia à Infância Desvalida, r. do
Barão de S. Borja.

Hospital Portuguez, Cajueiro,
(Magdalena).

Hospital Militar, r. do Pivo (Bôa-
Vista).

CASA DE CONFIANÇA

LOJA DE JOIAS

Estabelecida em 1884

COUCEIRO IRMÃOS

Jóias, Brilhantes e Pedras finas, Relogios, Objectos de Electro-Plate, Lunetaria fina, etc.

Compra-se ouro e prata em obras velhas e moedas.

Rua Barão da Victoria, N° 52 PERNAMBUCO

Mercearia Grande Ponto SOARES & C^A

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabuga, N^o 7Telephone 290
Teleg. "GRAMPONTO"

PERNAMBUCO



ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

Horario dos Trains

IDA

VOLTA

ESTAÇÕES	Dias utéis sómente			Domingos Santificados 13 de Maio 7 de Setembro 15 de Novembro			ESTAÇÕES	Dias utéis sómente			Domingos Santificados 13 de Maio 7 de Setembro 15 de Novembro		
	Trens de carga							Trens de carga					
	12.10	12.20	12.30	12.40	12.45	12.50	Varzea	Fab. de Malha	Ambolé	Caxangá	Parada	Iputinga	
Recife	12.10	12.20	12.30	12.40	12.45	12.50	Varzea	Fab. de Malha	Ambolé	Caxangá	Parada	Iputinga	
Rua do Sol	12.15	12.24	12.35	12.44	12.49	12.54							
Rua Formosa	12.18	12.27	12.38	12.46	12.51	12.56							
Oficinas	12.21	12.30	12.42	12.49	12.54	12.59							
Soledade	12.24	12.33	12.46	12.52	12.57	1.01							
Caminho Novo	12.27	12.36	12.49	12.54	12.59	1.04							
Manguinho	12.30	12.38	12.52	12.56	1.01	1.06							
Entroncamento	12.33	12.41	12.55	12.59	1.04	1.09							
(Espinheiro		12.44				1.11							
(Aflictos		12.47				1.13							
(Rosarinho		12.50				1.15							
(Tamarineira		12.53				1.18							
(M. de Baixo		12.56				1.21							
• Cima		1.00				1.24							
• Casa Amarela		1.05				1.27							
São José	12.36			1.02									
Torre	12.39			1.04									
Ponte d'Uchôa	12.42			1.07									
Jaqueira	12.45			1.10									
Parnamerim	12.48			1.13									
Sant'Anna	12.51			1.17									
Casa Forte	12.54			1.19									
Caldeireiro	12.57			1.22									
Monteiro	1.00	1.10		1.25									
Porta d'Água	1.03			1.28									
Apipucos	1.07			1.31									
Dois Irmãos	1.10			1.34									
Quatro Cantos			12.58		1.07								
P. Lasserre			1.02		1.09								
Magdalena			1.05		1.12								
Zumby			1.08		1.16								
Cordeiro			1.13		1.19								
Bomba Grande			1.16		1.22								
Iputinga			1.20		1.26								
Parada			1.24		1.30								
Caxangá			1.27		1.33								
Ambolé			1.30		1.36								
Fab. de Malha			1.35		1.39								
Varzea			1.40		1.42								

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

Horario dos Trains

IDA

ESTAÇÕES	KMs.	MANHÃ			TODOS OS DIAS										
Recife	000	5.30	5.40	6.45	6.30	6.38	7.27	7.40	7.45	8.52	8.59	9.15	9.47	9.56	10.05
Rua do Sol	200	5.33	5.43	6.17	6.33	6.41	7.30	7.43	7.48	8.56	9.04	9.20	9.49	9.59	10.08
Rua Formosa	500	5.35	5.45	6.19	6.35	6.43	7.32	7.45	7.50	8.58	9.06	9.24	9.53	10.02	10.40
Oiticinas	810	5.38	5.48	6.21	6.38	6.46	7.34	7.48	7.53	9.00	9.08	9.27	9.55	10.05	10.43
Soledade	1470	5.41	5.50	6.23	6.40	6.48	7.36	7.50	7.55	9.03	9.11	9.29	9.58	10.08	10.46
Caminho Novo	1745	5.43	5.53	6.25	6.43	6.51	7.39	7.53	7.58	9.05	9.14	9.32	10.00	10.41	10.49
Mangueirinho	2340	5.45	5.56	6.27	6.45	6.53	7.41	7.55	8.00	9.09	9.16	9.34	10.02	10.44	10.22
Entrecampos	2525	5.48	5.58	6.30	6.48	6.56	7.44	7.58	8.03	9.12	9.17	9.36	10.04	10.46	10.25
Espinheiro	2925												9.38		10.28
Alflitos	3025												9.40		10.30
Rosarinho	3970												9.43		10.33
Tamarineira	4520												9.46		10.35
Mang. de Baixo	5000												9.48		10.38
" de Cima	5821												9.50		10.41
Casa Amarela	6480												9.53		10.43
São José	2940	5.50						6.58							10.48
Torre	3040	5.52						7.00							10.20
Ponte d'Uchôa	3920	5.55						7.02							10.23
Jaqueira	4000	5.58						7.05							10.26
Parnameirim	5200	6.01						7.08							10.29
Sant'Anna	5975	6.06						7.11							10.32
Casa Forte	6250	6.09						7.14							10.35
Caldeireiro	7085	6.12						7.17							10.38
Monteiro	7800	6.15						7.20	8.04						10.41
Porta d'Água	8550	6.19						7.23	8.06						10.44
Apipucos	9100	6.22						7.27	8.09						10.47
Dois Irmãos	10400	6.25						7.30	8.12						10.50
Quatro-Cantos	2201		6.01					6.51							10.07
P. de Lassere	3500		6.03					6.53							10.10
Magdalena	3900		6.06					6.56							10.41
Zumby	4500		6.10					7.00							10.46
Cordeiro	5500		6.12					7.02							10.49
Bomba Grande	6800		6.16					7.06							10.22
Iputinga	8100		6.19					7.09							10.25
Parada	9500		6.22					7.12							10.28
Caxanga	10200		6.25					7.15							10.31
Amboí	10800		6.28					7.18							10.33
Fab. de Malha	12200		6.30												10.30
Varzea	12400		6.32					7.22							10.38

VOLTA

ESTAÇÕES	KMs.	MANHÃ			TODOS OS DIAS										
Varzea	000	5.23			6.42			7.52	8.40				9.57		10.48
Fábrica de Malha	200				6.44				8.42				9.59		
Amboí	1600	5.27			6.46			7.56	8.45				10.01		10.53
Caxangá	2200	5.30			6.49			7.59	8.18				10.05		10.56
Parada	2900	5.33			6.52				8.51				10.07		10.59
Iputinga	4300	5.37			6.55			8.05	8.54				10.10		11.03
Bomba Grande	5600	5.41			6.59				8.57				10.14		11.06
Cordeiro	6900	5.45			7.02			8.12	9.00				10.49		11.40
Zumby	7900	5.47			7.04			8.14	9.02				10.21		11.42
Magdalena	8500	5.51			7.08			8.18	9.06				10.25		11.46
P. de Lassere	8900	5.53			7.10				9.08				10.27		11.48
Quatro-Cantos	9200	5.55			7.13			8.22	9.11				10.30		11.20
Dois Irmãos	000		5.26	6.35				7.41	8.47				9.57		10.57
Apipucos	1220		5.29	6.38				7.44	8.22				10.00		11.00
Porta d'Água	1850		5.32	6.41				7.47	8.25				10.02		11.03
Monteiro	2600	5.28		6.44		7.02	7.50	8.28		8.59	10.05		10.51		11.06
Caldeireiro	3115		5.38	6.47				7.53					10.08		11.09
Casa Forte	4050		5.41	6.50				7.56					10.11		11.12
Sant'Anna	4425		5.43	6.53				7.59					10.14		11.14
Parnameirim	5200		5.47	6.56				8.01					10.17		11.17
Jaqueira	5800		5.51	6.59				8.07					10.20		11.20
Ponte d'Uchôa	6480		5.55	7.02				8.10					10.23		11.23
Torre	7000		5.57	7.04				8.12					10.26		11.25
São José	7460		6.00	7.06				8.14					10.28		11.27
Casa Amarela	1120	5.34						7.06	8.31				10.53		
Mang. de Cima	1880	5.34						7.09	8.34				11.01		
Mang. de Baixo	2600	5.37						7.12	8.37				11.04		
Tamarineira	3080	5.39						7.14	8.39				11.06		
Rosarinho	3500	5.41						7.16	8.41				11.09		
Alflitos	4275	5.41						7.19	8.41				11.11		
Espinheiro	4675	5.46						7.22	8.46				11.23		
Entrecampos	7875	5.48	5.55	6.02	7.09	7.10	7.24	8.17	8.25	8.50	9.47	9.27	10.25	10.30	11.23
Mangueirinho	8040	5.50	6.00	6.05	7.14	7.18	7.26	8.19	8.52	9.19	9.29	10.27	10.32	10.45	11.25
Caminho Novo	8655	5.53	6.03	6.07	7.14	7.21	7.29	8.22	8.55	9.22	9.32	10.30	10.35	10.37	11.28
Soledade	8940	5.55	6.05	6.09	7.16	7.23	7.31	8.24	8.58	9.25	9.35	10.33	10.38	10.40	11.32
Oficinas	9390	5.58	6.08	6.12	7.19	7.26	7.34	8.27	8.33	9.00	9.27	9.37	10.35	10.40	11.33
Rua Formosa	9900	6.00	6.40	6.14	7.22	7.28	7.36	8.29	8.62	9.30	9.39	10.37	10.42	10.43	11.35
Rua do Sol	10200	6.02	6.42	6.17	7.24	7.30	7.38	8.31	8.36	9.33	9.41	10.39	10.44	10.45	11.37
Recife	10400	6.05	6.45	6.20	7.27	7.39	7.40	8.34	8.38	9.36	9.43	10.42	10.47	10.48	11.37

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

Horario dos Trens

IDA

ESTAÇÕES	Kls.	TARDE		TODOS OS DIAS																	
				8.00	8.28	4.00	4.20	4.30	5.10	5.18	5.30	6.43	6.28	6.35	7.80	7.40	8.05	8.23	9.00	10.00	10.40
Recife	000	2.10	2.45	3.00	3.28	4.00	4.20	4.30	5.10	5.18	5.30	6.43	6.28	6.35	7.80	7.40	8.05	8.23	9.00	10.00	10.40
Rua do Sol	200	2.24	2.48	3.03	3.33	4.04	4.23	4.33	5.14	5.30	6.16	6.26	6.38	7.93	7.43	8.08	8.26	9.03	10.08	10.48	
Rua Formosa	500	2.25	2.50	3.05	3.35	4.06	4.25	4.35	5.15	5.25	5.35	6.16	6.28	6.40	7.85	7.45	8.10	8.28	9.05	10.05	10.45
Oficinas	810	2.28	2.51	3.07	3.37	4.08	4.27	4.37	5.18	5.27	5.37	6.20	6.30	6.41	7.87	7.47	8.12	8.30	9.07	10.07	10.47
Soledade	1170	2.81	3.10	3.40	4.11	4.30	4.40	5.21	5.80	5.94	6.23	6.33	6.44	7.40	7.50	8.15	8.33	9.40	10.40	10.40	
Caminho Novo	1745	3.33	2.56	3.12	3.42	4.15	4.32	4.42	5.25	5.82	5.42	6.25	6.35	6.47	7.42	7.52	8.17	8.35	9.43	10.42	10.22
Manguinho	2840	2.35	2.59	3.10	3.45	4.10	4.35	4.45	5.26	5.84	6.28	6.38	6.50	7.45	7.56	8.19	8.38	9.46	10.45		
Entrancamento	2625	2.37	3.01	3.47	4.18	4.37	4.47	5.28	5.84	6.40	6.52	7.48	7.57	8.22	8.40	9.48	9.25	10.17	10.49	10.27	
(Espinheiro	2925	3.08	3.05	3.41	4.14	4.41	5.32	5.41	6.44	6.56	7.20	7.30	8.24	9.27							
(Afflictos	3325	3.05	3.05	3.41	4.14	4.45	5.34	5.41	6.40	6.56	7.20	7.30	8.24	9.29							
(Rosarinho	3970	3.07	3.07	3.41	4.14	4.46	5.37	5.41	6.49	6.56	7.21	7.31	8.24	9.31							
(Tamarineira	4520	3.10	3.10	3.42	4.15	4.49	5.40	5.44	6.52	6.60	7.22	7.31	8.24	9.34							
Manç. de Baixo	5000	3.13	3.13	3.42	4.15	4.52	5.43	5.46	6.55	6.63	7.23	7.32	8.26	9.36							
» de Cima	5851	3.14	3.18	3.43	4.16	4.56	5.46	5.48	6.58	6.63	7.24	7.33	8.27	9.38							
Casa Amarela	6480	3.18	3.18	3.43	4.16	4.56	5.46	5.48	6.58	6.63	7.24	7.33	8.27	9.40							
São José	2940	2.39	3.49	4.19	4.49	5.40	5.49	5.52	6.54	6.64	7.25	7.35	8.20	9.20							
Torre	3400	2.41	3.51	4.21	4.51	5.51	5.55	6.56	7.02	7.08	7.26	7.36	8.22	9.22							
Ponte d'Uchôa	3920	2.44	3.54	4.24	4.54	5.54	5.58	6.58	7.02	7.08	7.26	7.36	8.24	9.24							
Jaqueira	4600	2.47	3.54	4.24	4.54	5.54	5.58	6.58	7.02	7.08	7.26	7.36	8.24	9.24							
Paranamerim	5200	2.50	3.57	4.26	4.56	5.57	5.60	6.61	7.05	7.10	7.28	7.38	8.27	9.29							
Sant'Anna	5975	2.54	4.00	4.30	4.60	5.05	5.08	6.00	7.08	7.13	7.30	7.40	8.41	9.33							
Casa Forte	6250	2.56	4.02	4.32	4.62	5.09	5.10	6.10	7.14	7.15	7.30	7.40	8.40	9.35							
Caldeirinho	7085	2.59	4.06	4.36	4.66	5.12	5.13	6.13	7.17	7.18	7.33	7.43	8.43	9.42							
Monteiro	7800	3.02	3.22	4.09	4.58	5.12	5.13	6.13	7.20	7.21	7.37	7.47	8.23	9.45							
Porta d'Água	8550	3.05	3.05	4.11	4.41	5.14	5.15	6.16	7.20	7.21	7.37	7.47	8.28	9.47							
Apipucos	9180	3.00	3.00	4.14	4.44	5.17	5.18	6.18	7.21	7.22	7.37	7.47	8.31	9.50							
Dois Irmãos	10400	3.12	3.12	4.17	4.47	5.20	5.21	6.21	7.25	7.26	7.41	7.51	8.44	10.21							
Quatro-Cantos	3200	3.20	3.22	4.21	4.51	5.21	5.24	6.24	7.28	7.29	7.44	7.54	8.46	10.23							
P. de Lasserre	3500	3.22	3.22	4.23	4.53	5.23	5.25	6.25	7.28	7.29	7.44	7.54	8.48	10.25							
Magdalena	3900	3.25	4.26	4.56	5.26	5.48	5.50	6.42	7.30	7.31	7.46	7.56	8.52	10.29							
Zumby	4500	3.28	4.30	4.60	5.28	5.50	5.52	6.44	7.33	7.34	7.49	7.59	8.54	10.31							
Cordeiro	5500	3.31	4.32	4.62	5.29	5.52	5.54	6.44	7.34	7.35	7.50	7.60	8.54	10.34							
Bomba Grande	6800	3.34	4.35	4.64	5.30	5.53	5.55	6.45	7.36	7.37	7.51	7.61	8.57	10.34							
Iputinga	8100	3.37	4.38	4.64	5.30	5.56	5.58	6.46	7.36	7.37	7.51	7.61	8.58	10.37							
Parada	9500	3.40	4.41	4.67	5.33	5.62	5.64	6.50	7.39	7.40	7.54	7.64	8.60	10.39							
Caxangá	10200	3.43	4.44	4.69	5.36	5.64	5.66	6.52	7.41	7.42	7.56	7.66	8.61	10.42							
Amboí	10800	3.46	4.46	4.71	5.38	5.66	5.68	6.54	7.42	7.43	7.57	7.67	8.62	10.44							
Fab. de Malha	12200	3.49	4.50	4.74	5.40	5.68	5.70	6.57	7.44	7.45	7.59	7.69	8.64	10.44							
Varzea	12100	3.51	4.52	4.76	5.42	5.69	5.71	6.59	7.46	7.47	7.60	7.70	8.64	10.44							

VOLTA

ESTAÇÕES	Kls.	TARDE		TODOS OS DIAS																	
				8.00	8.28	4.00	4.20	4.30	5.10	5.18	5.30	6.43	6.24	7.14	8.31	9.44	10.00	10.40			
Varzea	000	4.19	5.04	6.24	7.14	8.31															
Fábrica de Malha	200	4.19	5.06	6.30	7.20	8.40															
Amboí	1600	4.17	5.09	6.32	7.22	8.42															
Caxangá	2200	4.20	5.12	6.35	7.25	8.45															
Parada	2900	4.20	5.14	6.38	7.28	8.48															
Iputinga	4300	4.20	5.21	6.41	7.30	8.50															
Bomba Grande	5600	4.22	5.24	6.44	7.34	8.54															
Cordeiro	6900	4.24	5.26	6.46	7.36	8.56															
Zumby	7900	4.34	5.30	6.50	7.40	8.60															
Magdalena	8500	4.33	5.32	6.52	7.42	8.62															
P. de Lasserre	8900	4.33	5.34	6.54	7.44	8.64															
Quatro-Cantos	9200	3.82	4.26	5.28	6.31	7.37															
Dois Irmãos	1220	4.27	4.30	5.32	6.35	7.44															
Porta d'Água	1850	3.90	4.33	5.36	6.37	7.45															
Menteiro	2600	3.93	4.36	5.39	6.40	7.48															
Caldeirinho	3315	3.97	4.39	5.41	6.41	7.48															
Casa-Forte	4050	3.41	4.43	5.46	6.46	7.50															
Sant'Anna	4425	3.43	4.45	5.49	6.49	7.52															
Paranamerim	5200	3.47	4.52	5.52	6.52	7.57															
Jaqueira	5800	3.49	4.54	5.54	6.54	7.59															
Ponte d'Uchôa	6480	3.51	4.57	5.57	6.01	6.58	6.30	7.06	7.37	7.48	8.12	9.08	9.30	9.23							

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA E BEBERIBE

Horario dos trens a vigorar de 1 de Abril de 1910

IDA

MANHĀ

卷之三

VOLTA

MANHÃ

ESTAÇÕES

	LINHA PRINCIPAL											
	Partida	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24
Carmo	6.15	6.05	6.05	6.05	6.25	7.25	8.00	8.55	9.35	10.20	10.25	10.35
Milagres	6.17	6.05	6.27	6.10	6.29	7.27	8.02	8.37	9.27	10.32	10.57	10.57
Varzedouro	6.19	6.19	6.29	6.29	7.39	8.39	9.29	9.29	10.34	10.34	10.29	10.29
Santa Teresita	6.21	6.21	6.31	6.31	7.31	8.31	9.31	9.31	10.37	10.37	10.32	10.32
Duarte Coelho	6.23	6.23	6.33	6.33	7.33	8.33	9.33	9.33	10.37	10.37	10.32	10.32
Campo Grande	6.27	6.15	6.37	6.15	7.37	8.10	8.18	8.36	9.38	10.37	10.32	10.32
Campo Alegre	6.29	6.21	6.39	6.21	7.39	8.20	8.20	8.30	9.30	10.39	10.36	10.36
Hipódromo	6.32	6.23	6.42	6.23	7.42	8.13	8.23	8.42	9.23	10.41	10.42	10.42
Itacarinhais	6.35	6.26	6.45	6.26	7.45	8.16	8.20	8.45	9.25	10.43	10.45	10.45
Rebente	6.39	6.29	6.50	6.29	7.50	7.50	7.50	7.50	8.50	9.50	10.50	10.50
Porto da Madalena	6.41	6.31	6.52	6.31	7.52	7.52	7.52	7.52	8.52	9.52	10.52	10.52
Água Fria	6.43	6.32	6.53	6.32	7.53	7.53	7.53	7.53	8.53	9.53	10.53	10.53
Entrada Nova	6.45	6.33	6.55	6.33	7.55	7.55	7.55	7.55	8.55	9.55	10.55	10.55
Pecóia de Parada	6.47	6.35	6.56	6.35	7.56	7.56	7.56	7.56	8.56	9.56	10.56	10.56
Entroncamento	6.50	6.38	6.58	6.38	7.58	7.58	7.58	7.58	8.58	9.58	10.58	10.58
Bonfim	6.52	6.41	6.58	6.41	7.58	7.58	7.58	7.58	8.58	9.58	10.58	10.58
João de Barroco	6.55	6.44	6.60	6.44	7.60	7.60	7.60	7.60	8.60	9.60	10.60	10.60
Príncipe	6.57	6.46	6.62	6.46	7.62	7.62	7.62	7.62	8.62	9.62	10.62	10.62
Pires	6.60	6.47	6.65	6.47	7.65	7.65	7.65	7.65	8.65	9.65	10.65	10.65
Aurora	6.62	6.50	6.67	6.50	7.67	7.67	7.67	7.67	8.67	9.67	10.67	10.67
Chegada	6.65	6.52	6.70	6.52	7.70	7.70	7.70	7.70	8.70	9.70	10.70	10.70

TARDE

	LINHA PRINCIPAL											
	Partida	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Carmo	11.30	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31	11.31
Milagres	12.00	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02	12.02
Varzedouro	12.04	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53	11.53
Santa Teresita	12.06	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01	12.01
Duarte Coelho	12.08	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03	12.03
Campo Grande	12.12	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05	12.05
Campo Alegre	12.14	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06	12.06
Hipódromo	12.16	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08	12.08
Itacarinhais	12.20	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12	12.12
Iberá	12.21	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15	12.15
Porto da Madalena	12.23	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16	12.16
Bento Magnunhos	12.25	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17	12.17
Água Fria	12.27	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20	12.20
Narra Nova	12.31	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23	12.23
Pecóia de Parada	12.32	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24	12.24
Bonfim	12.35	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26	12.26
Itapé	12.37	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28	12.28
Aurora	12.38	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30	12.30
Chegada	12.42	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33	12.33

O Este signal indica que o trem não pára.

Os trens extraordinários só cruzamento.

NOTA — Quando qualquer passageiro deverá sair na parada de Salgadinho deve fazer um sinal ao machinista com o braço estendido de dia e com a mão fechada.

Cruzamento de dia e noite.

Cruzamento de 2 trens.

O Este signal indica que o trem não pára.

Os trens extraordinários só cruzamento.

NOTA — Quando qualquer passageiro deverá sair na parada de Salgadinho deve fazer um sinal ao machinista com o braço estendido de dia e com a mão fechada.

Cruzamento de dia e noite.

Cruzamento de 2 trens.

B. H. JUCKNISS, Gerente.

C. T. U. R. O. B.

Tabella de preços para o transporte de mercadorias
A vigorar de 1 de Setembro de 1909

	Trem de Passageiros			Trem de Carga		
	ENTRE			ENTRE		
	Lugar	Lugar e distância	Sofre, via ou terceira	Lugar e distância	Sofre, via ou terceira	Lugar e distância
Animaes domesticos (um)	300	300	500	800	600	1:000
Ataúdes	500	500	1:000	—	—	—
Attados pequenos	200	200	300	400	400	600
Aves domesticas (uma)	100	100	200	200	200	300
Idem (galinha)	100	100	200	200	200	300
Barrica do bacalhau (até 65 kilos).	500	500	600	700	700	1:000
• de sementes (até 100 kilos).	600	600	800	700	700	1:000
• de farinha de trigo	400	400	600	700	700	1:000
• de cal	400	400	600	700	700	1:000
• de ferragens	400	400	600	700	700	1:000
Barril de vinho, vinagre ou álcool	500	500	800	700	700	1:000
Banco de carpina com caixa de ferramenta	1.500	1.500	2.000	—	—	—
Barris ou barricas vazias	100	100	200	—	—	—
Bacia vasia	200	200	300	200	200	300
Idem cheia	300	300	500	400	400	600
Balde	200	200	300	300	300	400
Bicycleta	500	500	800	600	600	1:000
Bomba pequena	500	500	800	600	600	1:000
Cacos de plantas vivas (pequenos).	400	400	600	600	600	800
(grandes)	100	100	200	100	100	200
Caixa com correja (até 75 kilos)	200	200	300	200	200	300
Caixa com kerosene	600	600	800	800	800	1.200
" " vinho	300	300	400	400	400	500
" batatas	300	300	400	300	300	400
" chapéos	400	400	600	500	500	600
Caixotes com velas, sabão, etc.	100	100	200	100	100	200
Caixões vasios grandes	200	200	300	300	300	400
" vasios (pequenos)	800	800	1.000	—	—	—
Decimos de vinho, vinagre ou alcool	400	400	600	400	400	600
Embrulhos	300	300	500	500	500	800
Fardo de carne, fazenda e sumo	100	100	200	100	100	200
Ibhante até 60 kilos	300	300	500	500	500	800
Idem mais de 60 kilos	600	600	1.000	800	800	1.200
Garrafão	200	200	300	300	300	400
Gigo de louça e semelhante	600	600	800	800	800	1.200
Jarras (grande)	400	400	600	—	—	—
Idem (pequena)	300	300	400	400	400	600
Machina de costura de mão	200	200	300	300	300	400
Idem de pé	600	600	800	800	800	1.200
Madeira	200	200	300	300	300	400
Taboas de 1 pol. p/ 2 metros	300	300	500	—	—	—
Idem de 1 pol. p/ mais de 2 metros	200	200	300	300	300	400
Idem mais de pol. p/ 2 metros	300	300	500	400	400	600
Idem " " mais de 2 metros	400	400	700	700	700	1.000
Ripas, fachinas p/ attado de 50...	200	200	300	300	300	500
Mobilia — Peças grandes como camas, commodes, sofas, carteiras, cadeiras de balanço, consoles,etc.	700	700	1:000	—	—	—
Idem — Peças pequenas como cadeiras, cabides, mochos, etc.	300	300	500	—	—	—
Idem — Camas de lona	300	300	500	—	—	—
Peixe em calão	200	200	1:000	300	300	400
Panacum vasio	200	200	300	300	300	400
Idem cheio	300	300	500	400	400	600
Pacotes com cigarros	200	200	300	200	200	300
Saccos com milho, farinha, arroz	300	300	400	700	700	1.000
Samburá	200	200	300	300	300	400
Soia — cada melo	200	200	300	400	400	600
Taboleiros com bolo ou roupa	200	200	300	300	300	400
Trouxa de roupa	200	200	300	300	300	400
Zinco (por cada 5 telhas)	300	300	400	400	400	500

Carroças para condução de :

Arela	5.000	5.000	8.000
Bruto	6.000	6.000	9.000
Lenha	6.000	6.000	9.000
Cal	7.000	7.000	9.000
Madeira	7.000	7.000	9.000
Tijolos (1000)	7.000	7.000	9.000
Telhas (1000)	7.000	7.000	9.000
Carroças ou carroçes para mobilia	10.000	10.000	15.000

N. B — Mercadorias não mencionadas, cordo com as semelhantes constantes nesta lista, pagaráo de ac-

Só serão conduzidos volumes nos trens de passageiros que se possam colocar convenientemente no breke e sem demorar o trem.

No caso do passageiro conduzir um pequeno cesto, caixote ou embrulho que possa ser levado ao colo ou colocado embaixo do banco sem encommodo dos outros passageiros nada paga. Isto não se en-

tende com peixe, carne verde, frutas, latas de kerozene e semelhantes, etc., que somente serão conduzidos no breke pagando o respectivo frete.

Os artigos frageis ou de facil deterioração devem ser convenientemente acondicionados.

B. H. TUCKNIS

**TABELLA DOS DIAS EM QUE A
REPARTIÇÃO DOS CORREIOS
DE PERNAMBUCO EXPEDA MA-
LAS PARA O INTERIOR DO
ESTADO.**

Afogados de Ingazeira, Flôres e Triunpho S. José do Egypto-Terças e Sextas.

Agua Preta (cidade), Campos Frios e Sertãozinho—nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23 e 27.

Aguas Bellas, Altinho, Belém de Maria, Bebedouro, Beberibe, Bonito, Bom Conselho, Correntes, Juarema, Lagoa dos Gatos, Palmeira e Panellás—nas quartas-feiras e sábados.

Buque e Pedra, nos dias 2, 7, 12, 17, 22, e 27.

Alagôa Grande, Espírito Santo, Guarabá, Itabatânia Parahyba (administração), Pilar, Santa Rita (Parahyba)—Nova Cruz nas terças, sextas-feiras e domingos.

Alagoinhas, Cabrobó, Belmé de Cabrobó, Calçado, Floresta, Jatoba de Tacaratu, Jupy, Santo Antônio do Tára, S. Bento e Tacaratu—nas segundas e sextas-feiras.

Barreiros Cucuá, Propriedade de Una, Rio Formoso, e Tamandaré—nas segundas, quartas e sábados.

Bom Jardim, Chá Grande, Pedra Tapada, Salgadinho, Santa Cruz, Surubim, Taquaretinga, Triunpho e vertentes—nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30.

Alagôa de Baixo, Granito, Leopoldina, Novo Exú-Olho d'Água dos Brejos, Olícuri, Saiguiró, S. Francisco, S. José de Belmonte, Villa Bella—segundas e quintas-feiras.

Brejo e Jatobá do Brejo—nas terças, quintas-feiras e domingos.

Cruangá, Macapá, S. Vicente e Vicência—nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29.

Iguarassú, Itapissuma, Paulista e Pilar de Itamaracá—nos dias 2, 5, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29.

Natal, Maceió (administração) e União (Alagoas)—nas terças, quartas-feiras e sábados.

Nova Cruz (Rio Grande do Norte)—nas terças-feiras e Domingos.

S. José da Crôa Grande—nos dias 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29 e 30.

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio de Camella e Seruá—nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

Poções—nas quintas feiras e Domingos.

Aqua Preta (estação) Alagoa Seca, Amaragy Angelim, Antônio Olinto, Apipucos, Aripibú, Arari, Baraúna, Barra da Jangada, Beberibe, Bello Jardim, Bezerros, Boa Sorte, Boa Viagem, Brum, Cabo, Camaragibe, Campo Grande, Canhotinho, Caruaru, Catende, Colonia Izabel, Casa Amarella, Casa, Forte, Caxangá, Cinco Pontas, Cortez, Cuyabuá Estação Central de Pernambuco, Escada, Espinheiro, Floresta dos Leões, Freixeiras, Gamelleira, Garanhuns, Gloria do Govt, Goyanna, Gravata, Ilha, Ilha de Flores, Ipojuca (estação), Itambé, Jaboatão, Jaqueira, Lagoa do Carro, Limoeiro, (cidade), Limoeiro, (estação), Linda Flor, Maciel Pinheiro, Macacos, Magdalena,

Marayal, Morenos, Nazareth, Nossa Senhora da Paz de Afogados, Olinda (cidade), Olinda (estação), Palmares, Paquevira, Glycerio, Parameirim, Pão d'Alho, Pesqueira, Prezereis, Progresso, Pureza, Guipá, Ribeirão, Russinha, Santo Antônio, Santa Rita, S. Benedicto, S. Caetano, S. João do Garanhuns, S. João dos Pombos, S. Lourenço, Tapera, Tigipió, Timbaúba, Timbo-Assu Tioma, Torre, Tracunhãem, Varzea, Victoria e Sanharo-todos os dias.

Boa-Vista e Petrolina—Via Bahia.

SOUTH AMERICAN CABLE COMPANY LIMITED

Tarifa, por palavra, de Pernambuco

VIA DAKAR-BREST

For palavra FRANCOS

Alemanha	3,00
Austria-Hungria	3,38
Belgica	3,00
Barbados	8,25
Capo-Verde (Ilhas) (via Barthurst)	2,575
Canarias (directo)	3,15
Dinamarca	3,37
Estados Unidos (New-York City)	3,55
Estados Nova Escócia	3,55
— Terra Nova	3,55
— Alaska	5,75
Frância e Corsega	3,00
Grecia	3,57
Grã Bretanha	3,00
Espanha	3,35
Hollanda	3,00
Luxemburgo	3,25
Madeira	3,15
Noruega	3,47
Portugal	3,45
Russia (Europa)	3,70
Russia (Asia)	4,05
Suecia	3,47
Suisa	3,25
Senegal	2,75
Turquia (Europa)	3,52
" (Asia)	4,02
Ilha de Fernando de Noronha Rs. 250 por palavra.	
Para informações das tarifas etc. aquil não mencionadas, no Escritório da Companhia.	
DEUTSCH SUDAMERIKISCHE TELEGRAPHENZOSELLSCHAFT	
Taxa por palavra	
EUROPA	
Allemania	1\$800
A. Hungria	2\$030
Belgica	1\$800
Dinamarca	2\$020
França	1\$800
Grã Bretanha	1\$800
Hollanda	1\$800
Hespanha	2\$010
Italia	1\$890
Ncruega	2\$080
Portugal	2\$070
Russia	2\$220
Suecia	2\$080
Suisa	1\$950
Turquia	2\$110
AMERICA DO NORTE	
E. Unidos Alaska	3\$450
Outros Estados	2\$130

cordo com as semelhantes constantes da mesma.

ESTADO DE PERNAMBUCO

13

THE AMAZON TELEGRAPH COMPANY, Ltd

Tarifa Interior para o serviço particular com o aumento de 50 0/0

DESTINOS A PARTIR DE BELÉM	Taxa palavra de ferro	Taxa por palavra com alegria
Sousa.....		
Mosquiceiro.....	0.25	0.375
Pinheiro.....		
Cametá.....		
Antônio Lemos.....	0.50	0.75
Gurupá.....		
Praimaha.....	0.25	0.375
Chaves.....		
Monte-Alegre.....		
Macapá.....	1.	1.50
Mazagão.....		
Savatém, 2 zona.....		
Atenquer, 2º zona.....	1.25	1.875
Abídos.....		
Parintins.....	1.50	2.25
Iacoatiára.....		
S. José de Amatary.....	3.50	3.75
Marfãos.....		

SERVIÇO RADIO-TELEGRAPHICO

	Fr. Cent.
Taxa Costeira.....	60
Com mínimo de 10 palavras.....	6.00
Taxa de bordo.....	40
Taxa de percurso.....	25

OBSERVAÇÕES

Entre Recife e Olinda não ha taxa de percurso. Se o radio fôr destinado ao exterior, pagara além da taxa costeira, mais a taxa da tarifa exterior da Repartição.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Secções Limoeiro, Conde d'Eu e Natal

ESTAÇÕES

Entre Brum e Floresta dos Leões só as seguintes as estações : Encruzilhada, Arryal, Macacos, Fábrica Industrial, Camaragibe, S. Lourenço, Tiúma, Mussurepe, S. Norberto e Pão d'Alho.

De Floresta dos Leões parte um ramal para Limoeiro, seguindo a linha principal para Timbaúba e Itabayanna. Entre Floresta dos Leões e Limoeiro ha as estações de Iagoa do Carro e Campo Grande.

Entre Floresta dos Leões e Itabayanna : Tracunhãem, Nazareth, Junco, Lagoa Secca, Baraúna, Alília, Freiza, Timbaúba e Rosa e Silva.

Parte de Itabayanna um ramal para Campina Grande passando por Luso Muller, Mogeiro, Inga e Galante.

A linha principal parte de Itabayanna para Entroncamento parando em Pilar e Coitezelra.

De Entroncamento segue um ramal para Cabedello na Parahyba, passando por Espírito Santo, Reis Engenho Central, Santa Rita, Fábrica de Tecidos, Parahyba e Jacaraí e continua a linha principal em direcção a Mulungu, passando por Caxé, Sapé, Araçá e Fá Ferro.

De Mulungu segue o ramal para Alagoa Grande, passando por Bastaíos, continuando a linha principal em direcção a Natal.

Entre Mulungu e Natal ha as seguintes estações :

Caçolera, Independencia, Ser-tâosinho, Serra da Raiz, Caicara,

Nova Cruz, L. de Montanhas, Villa Nova, Pequeny, Penha, Goyaninha, Estivas, Baldhun, Sapé, S. José (balxo), S. José (alto), Ca-jupiranga e Pitimbú.

HORARIO

Recife a Arryal, S. Lourenço, Floresta dos Leões, Timbaúba, Límocro, Itabayanna, Campina Grande, Entroncamento, Parahyba, Cabedello, Mulungu, Alagoa Grande, Independencia e Natal.

Recife ao Arryal

Todos os dias
Recife, partida 6,10 t.
Arryal, chegada 0,25 t.

Recife a S. Lourenço

Dias utéis somente
Recife, part. 4,40 t.
S. Lourenço, cheg. 5,42 t.

Recife a Floresta dos Leões

Todos os dias
Recife, part. 7,05 m.

Floresta dos Leões, cheg. 0,38 m.
Dias utéis somente

Recife part. 3,35 t.
Floresta dos Leões, cheg. 6,09 t.

Floresta dos Leões a Límocro
Domingos e santificados

Floresta dos Leões
Leões part. 9,42 m. 3,20 t.
Limoeiro cheg. 10,40 m. 4,20 t.

Dias utéis somente
Floresta dos Leões, part. 6,14 t.
Limoeiro, cheg. 7,19 t.

Floresta dos Leões a Timbaúba
Todos os dias
Floresta dos Leões, part. 9,40 m.
Timbaúba, cheg. 12,00 m.

Timbaúba a Itabayanna
Segundas, quartas e sábados
Timbaúba, part. 12,35 t.
Itabayanna, cheg. 1,47 t.

Itabayanna a Campina Grande
Segundas, quartas e sábados
Itabayanna, part. 2,20 t.
Campina Grande, cheg. 5,55 t.

Itabayanna a Entroncamento
Segundas, quartas e sábados
Itabayanna, part. 1,57 t.
Entroncamento, cheg. 3,16 t.

Entroncamento a Parahyba
Segundas, quartas e sábados
Entroncamento, part. 3,25 t.
Parahyba, cheg. 4,45 t.

Parahyba a Cabedello
Diariamente
Parahyba, part. 4,56 t.
Cabedello, cheg. 5,30 t.

Cabedello a Entroncamento
Todos os dias
Cabedello, part. 1,20 t.
Parahyba, part. 2,05 t.

Entroncamento a Mulungu
Diariamente
Entroncamento, part. 3,30 t.
Mulungu, cheg. 5,29 t.

Mulungu a Alagoa Grande
Diariamente
Mulungu, part. 5,35 t.
Alagoa Grande cheg. 6,25 t.

Mulungu a Independencia
Diariamente
Mulungu, part. 5,35 t.
Independencia, cheg. 6,27 t.

Independencia a Natal
Terças, quintas e sábados
Independencia, part. 6,10 m.
Noya Cruz, part. 8,23 m.

Penha, part. 10,40 m.
Natal, cheg. 2,40 t.

Natal a Independencia, Mulungu, Entroncamento, Parahyba, Cabedello, Campina Grande, Itabayanna, Timbaúba, Limoeiro, Floresta dos Leões, S. Lourenço, Arryal e Recife.

Natal a Independencia
Segundas, quartas e sextas
Natal, part. 10,00 m.
Independencia 6,00 t.

Independencia a Mulungu
Todos os dias
Independencia, part. 6,00 m.
Mulungu, cheg. 6,55 m.

Alagoa Grande a Mulungu
Diariamente
Alagoa Grande, part. 6,00 m.
Mulungu, cheg. 6,50 m.

Mulungu a Entroncamento
Diariamente
Mulungu, part. 7,00 m.
Entroncamento, cheg. 8,52 m.

Entroncamento a Cabedello
Cabedello a Parahyba
Diariamente
Entroncamento, part. 8,58 m.
Parahyba 10,35 m.

Cabedello, cheg. 11,10 m.
Diariamente
Cabedello, part. 7,15 m.
Parahyba, cheg. 7,50 m.

Parahyba a Entroncamento
Segundas, quartas e sábados
Parahyba, part. 8,05 m.
Entroncamento, cheg. 9,22 m.

Entroncamento a Itabayanna
Segundas, quartas e sábados
Segundas, quartas e sábados
Entroncamento, part. 9,32 t.
Itabayanna, cheg. 10,52 m.

Campina Grande a Itabayanna
Campina Grande, part. 7,10 m.
Itabayanna, cheg. 10,30 m.

Itabayanna a Floresta dos Leões
Segundas, quartas e sábados
Itabayanna, part. 11,03 m.
Timbaúba, part. 12,40 m.

Floresta dos Leões, cheg. 3,12 t.
Limoeiro a Floresta dos Leões
Domingos e dias santificados
Limoeiro, part. 8,25 m. 2,00 t.

Florista dos Leões
Leões, cheg. 9,30 m. 3,25 t.

Dias utéis
Limoeiro, part. 6,05 m.
Floresta dos Leões, cheg. 7,04 m.

Floresta dos Leões ao Brum
Dias utéis
Floresta dos Leões, part. 7,00 m.
Brum, cheg. 9,40 m.

Todos os dias
Floresta dos Leões, part. 3,15 t.
Brum, cheg. 5,45 t.

S. Lourenço ao Brum
Dias utéis
S. Lourenço, part. 8,06 m.
Brum, cheg. 9,07 m.

Domingos
S. Lourenço, part. 9,00 m.
Brum, cheg. 10,00 m.

Arrayal ao Brum
Todos os dias
Arrayal, part. 6,00 m.
Brum, cheg. 6,15 m.

Haverá serviço entre Recife e Parahyba e vice-versa às segundas, quartas-feiras e sábados.

Passageiros do Recife para Natal poderão viajar às segundas e quartas-feiras, de Natal para o Recife as sextas-feiras; de Natal à Parahyba e vice-versa as segundas, quartas e sextas-feiras, pernottando em Independencia.

SECÇÕES DE S. FRANCISCO, SUL E ALAGOAS

ESTAÇÕES

A estrada de ferro vai desde o Recife a Jaraguá em Alagoas.

Em seu trajecto passa pelas seguintes estações : Afogados, Boa Viagem, Razzeres, Ilha, Cabo, Injuca, Olinda, Timbó-Assó, Escada, Limoeiro, Freizeiras, Aripíbu e Ribeirão.

De Ribeirão segue um ramal para Cortez, passando pelas estações de : Caxanga, Progresso, Linda Flôr e Ilha de Flores e con-

tinua a linha principal em direcção a Glycerio, passando por Gamelleira, Guyambuca, Agua Preta, Una, Pirangy, Boa Sorte, Catende, Jaqueira, Colonia, Maraval, Florastal, Barra, Perry Perry, & I...

De Glycerio parte o ramal de Garanhuns, passando a linha ferroviária das estações de Cambotinho, S. Gonçalves e S. João, e segue a linha principal para Lourenço de Albuquerque em Alagoas, passando por Agua Vermelha, Serra Grande, Lage, Barra do Caribe, União, Branquinha, Nicho, Muricy, Itamaracá e Bom Jardim.

km Lourenço de Albuquerque bifurca a estrada, seguindo uma linha para Jaraguá e outra para Vicoso.

Entre Lourenço de Albuquerque e Vicoso ha as seguintes estações : Urupema, Bittencourt, Atalaia, Estrada Branca, Capella, Euclides Malta e Gamelleira.

Entre Lourenço de Albuquerque e Jaraguá ha as seguintes : Rio Largo, Cachoeira, Itinga, Satuba, Fernão Velha, Bebedouro, Maceió.

HORARIO

Recife ao Caho, a Ribeirão, a Cortez, a Glycerio, a Garanhuns, a Lourenço de Albuquerque, a Costa e a Jaraguá.

Recife ao Cabo

Dias de semana
Recife, part. 5,10 t.
Cabo, cheg. 6,10 t.

Recife, part. 6,40 t.
Cabo, cheg. 7,40 t.

Cinco Pontas a Ribeirão
Domingos e quartas-feiras
Cinco Pontas, part. 6,50 m.
Ribeirão, cheg. 7,50 m.

Todos os dias
Cinco Pontas, part. 7,20 m.
Dias de semana
Ribeirão, cheg. 10,28 m.

Cinco Pontas, part. 3,30 t.
Ribeirão, cheg. 6,27 t.

Ribeirão a Cortez
Dias de semana
Ribeirão, part. 10,35 m.
Cortez, cheg. 12,10 m.

Domingos
Ribeirão, part. 9,30 m.
Cortez, cheg. 11,10 m.

Ribeirão, a Una
Todos os dias
Ribeirão, part. 10,28 m.
Una, cheg. 11,50 m.

Dias de semana
Ribeirão, part. 6,27 t.
Una, cheg. 7,40 t.

Lia a Glycerio
Segundas, Quartas e Sextas
Una, part. 6,00 m.
Glycerio, cheg. 12,30 t.

Sabados
Una, part. 7,50 m.
Glycerio, cheg. 12,00 t.

Domingos e quartas-feiras
Una, part. 10,09 m.
Glycerio, cheg. 11,15 t.

Terças, quintas e sábados
Una, part. 12,25 t.
Glycerio, cheg. 14,20 t.

Glycerio a Garanhuns
Segundas e sextas
Glycerio, part. 12,55 t.
Garanhuns, cheg. 4,05 t.

Terças, quintas e sábados
Glycerio, part. 14,30 t.
Garanhuns, cheg. 6,30 t.

Domingos
Glycerio, part. 12,05 t.
Garanhuns, cheg. 3,95 t.

Quartas
Glycerio, part. 13,30 t.
Garanhuns, cheg. 4,20 t.

Glycerio a União
Quintas e sábados
Glycerio, part. 4,40 t.
União, cheg. 7,20 t.

<i>Glycerio a Lourenço de Albuquerque</i>	
Domingos e quartas	
Glycerio, part.	1,20 t.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	4,33 t.
<i>União a Lourenço de Albuquerque</i>	
Dias de semana	
União, part.	6 40 t.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	8 37 t.
<i>Viçosa a Lourenço de Albuquerque</i>	
Todos os dias	
Viçosa, part.	€ 15 m.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	8,42 m.
<i>Lourenço de Albuquerque a Jaraguá</i>	
Todos os dias	
Lourenço de Albuquerque: part.	8,47 m.
Jaraguá, cheg.	10,15 m.
Domingos e quartas	
Lourenço de Albuquerque: part.	4 37 t.
Jaraguá cheg.	5,50 t.
<i>Jaraguá a Lourenço de Albuquerque, a Viçosa, a União, a Glycerio, a Garanhuns, o Una, a Ribeirão, a Cortez, a Ipojuca, ao Cabo e a Cinco Pontas.</i>	
<i>Jaraguá a Lourenço de Albuquerque</i>	
Domingos	
Jaraguá, part.	6,50 m.
Maceió, part.	6,55 m.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	8,15 m.
Domingos e quartas-feiras	
Este trem vai expresso de Maceió a Lourenço de Albuquerque.	
Jaraguá, part.	7,25 m.
Maceió, part.	7,40 m.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	8,39 m.
Todos os dias	
Jaraguá, part.	3,00 t.
Maceió, part.	3,15 t.
Lourenço de Albuquerque, cheg.	4,30 t.
<i>Lourenço de Albuquerque a Viçosa</i>	
Todos os dias	
Lourenço de Albuquerque, part.	4,44 t.
Viçosa, cheg.	7,00 t.
<i>Lourenço de Albuquerque a União</i>	
Domingos e quartas-feiras	
Lourenço de Albuquerque, part.	8,48 m.
União, cheg.	10,00 m.
<i>União a Glycerio</i>	
Segundas e sextas	
União, part.	6,30 m.
Glycerio, cheg.	12,02 t.
<i>Garanhuns a Glycerio</i>	
Segundas, quartas e sextas	
Garanhuns, part.	7,10 m.
Glycerio, cheg.	9,10 m.
Terças, quintas e sabbados	
Garanhuns, part.	6,00 m.
Glycerio, cheg.	9,18 m.
Domingos	
Garanhuns, part.	10,00 m.
Glycerio, cheg.	12,00 m.
<i>Glycerio a Una</i>	
Segundas, quartas e sextas	
Glycerio, part.	9,25 m.
Una, cheg.	1,00 t.
Terças, quintas e sabbados	
Glycerio, part.	9,34 m.
Una, cheg.	4,35 t.
Domingos e quartas	
Glycerio, part.	12,07 t.
Una, cheg.	3,06 t.
<i>Una a Ribeirão</i>	
Dias de semana	
Una, part.	6,00 m.
Ribeirão, cheg.	7,06 m.
Todos os dias	
Una, part.	1,30 t.
Ribeirão, cheg.	2,52 t.

<i>Domingos e quartas</i>	
Una, part.....	3,10
Ribeirão, cheg.....	4,13
<i>Cortez a Ribeirão</i>	*
Cortez, part.....	2,15
Ribeirão, cheg.....	4,00
<i>Ribeirão a Ipojuca</i>	
Dias de semana	
Ribeirão, part.....	7,06 m
Ipojuca, cheg.....	8,43 m
Todos os dias	
Ribeirão, part.....	2,52 t
Ipojuca, cheg.....	4,44 t

<i>Caruaru</i> ao Recife.	
Domingos	
Caruaru, part.....	2,20 t.
Recife, cheg.....	7,30 t.
<i>Victoria</i> ao Recife	
Dias de semana	
Victoria, part.....	6,55 m.
Recife, cheg.....	9,07
Todos os dias	
Jaboatão, part, 5,30 m.	9,45 m.
12,10 t. 6,00 t.	8,35.
<i>Tigipió</i> ,part, 5,47 m.	10,00 m.
t. 6,17 t.	8,12.
Recife, cheg, 6,07 m.	10,20 m.
12,50 t.	6,35 t. 9,10.
Dias de semana	
Jaboatão, part...	6,20 m.
Tigipió, part.....	6,39 m.
Recife, cheg.....	7,00 m.
<i>Domingos</i>	
Jaboatão, part....	8,00 m.
Tigipió part.....	8,17 m.
Recife, cheg.....	8,35 m.

Nomes antigos e modernos das ruas praças heocos e travessas da Cidade do Recife.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

NOMES ANTIGOS	NOMES MODERNOS
Pateo das Princezas.....	Praça da Republica.
Rua do Imperador.....	Rua 15 de Novembro.
" da Palma.....	" de Felipe Camarão.
Caes 22 de Novembro.....	Avenida Martins de Barros.
Praça do Colégio	Praça 17.
Rua do Queimado e Cruzes.....	Rua Duque de Caxias.
" do Cabugá	Rua Dr. Sigismundo Gonçalves.
" do Crespo.....	" 1.º de Março.
" Nova	" do Barão da Victoria.
Largo da Matriz.....	Praça de Saldanha Marinho.
Rua da Camboa do Carmo	Rua de Paulino Câmara.
" das Flores.....	" de Mathias de Albuquerque.
" da Paz e Canho.....	Rua de Frei Caneca.
" da Concordia.....	" do Marquez de Herval.
" do Sol.....	" de Ivo Mequelinho.
" Bella	" Ilha do Carvalho.
" da Roda.....	" do Conselheiro Peretti.
" do Calaboco.....	" 28 de Setembro.
" da Florentina.....	" de João do Rego.
" de Santo Amaro	" do General Abreu e Lima.
" Bom Jesus das Creoulas.....	" do Major Agostinho Bezerra.
Travessa do Ouvidor.....	Travessa do Marquez do Recife.
Rua de São Franciscos.....	Rua de Francisco Jacintho.
Largo do Paraizo	Praça Barão de Lucena.
Travessa dos Expostos.....	Rua Pedro de Ivo.
Rua das Aguas Verdes	" de Lomas Valentinas.
" do Rangel.....	" do Visconde Inhauma.
" Direita	" de Marcilio Dias.
" da Praia	" de Pedro Affonso.
" da Viração	" de Henrique Dias.
" Estreita do Rosario.....	" do Dr. Feitosa.
" dos Ossos	24 de Maio.
" de Santa Izabel.....	" do Barão de Villa Bella.
" dos Patos	" de Netto de Mendonça.
Travessa da rua Bella.....	Travessa da Ilha do Carvalho.

BAIRRO DE S. JOSE

NOMES ANTIGOS	NOMES MODERNOS
Largo do Forte.....	Praça do Capitão Villarim.
Rua Imperial.....	Rua Oitenta e Nove.
" das Cinco Pontas.....	" Vidal de Negreiros.
" Direita (uma parte).....	" Marcílio Dias.
" das Calçadas	" Domingos Theotonio
" dos Copiáres	" de Christovão Colombo.....
" do Caldeireiro	" de Dias Cardoso.
" de Santa Rita Nova	" do Padre Muniz.
" do Nascente.....	" de Luiz Mendonça.
" do Ouro.....	" do Ypiranga.
" do Alecrim	" do Padre Nobrega.
" de S. João	Avenida Dezesseis de Junho.
" Augusta e Hortas.....	Rua do Coronel Suassuna.
Becco do Marisco.....	Travessa do Prata.

BAIRRO DA BOA VISTA

NOMES ANTIGOS	NOMES MODERNOS
Rua da Imperatriz.....	Rua do Dr. Rosa e Silva.
" d'Aurora	" do Visconde do Rio Branco.
" da União	Rua do Conselheiro Theodoro.
" da Saudade.....	" de Antonio Joaquim de Mello.
Becco dos Ferreiros.....	" Sete de Setembro.
Rua do Hospicio.....	" do Visconde de Camaragibe.
Ruas Formosa e Caminho Novo.....	" do Conde do Boa-Vista.
Praça do Conde d'Eu.....	Praça Maciel Pinheiro.
Rua do Aragão.....	Rua do Visconde de Pelotas.
" dos Pires.	" de Gervasio Pires.
" da Canal.....	" do Riachuelo.
" ao lado da Gymnasio.....	" de Manoel Simões.
" do Lima.....	" do Capitão Lima.
Becco de Queimado	" do Dr. Eustáquio Gomes.
Rua da Matriz e Gloria.....	" do Visconde d'Albuquerque.
" do Cotovello.....	" do Visconde de Goiana.
" do Sebo.....	" Barão de S. Boria.
" Velha	" de Antonio Carneiro.
" da Alegria	" do Conselheiro Aguilar.
" da Mangueira	" do Leão Coroado.
" do Jasmin	" do General Seara.

NOMES ANTIGOS

Rua dos Prazres	<i>s.</i>
” da Soledade	
” do Corredor do Bispo	
” que parte da Princesa Izabel	
Rua do Campo Grande	
” do Atalho	
” do Giriquiti	
Becco dos Baixeiros	
” do Tambá	
Rua da Atração	
” das Nymphas	
” da Conquista	
Travessa do Giriquiti	
Rua da Princesa Izabel	
” do Progresso	
” do Príncipe	
Travessa do Príncipe	
Rua da Fundição	
Becco do Padre Inglez	

NOMES MODERNOS

- Rua do Coronel Lamenha.
- » do Nunes Machado.
- » do Deão Farias.
- » de João Perdigão.
- » de D. Vital.
- » do Dr. Villas-Boas.
- » de Sebastião Lopes.
- » Maciel Monteiro.
- » da Intendência.
- » do Bispo Cardoso Ayres.
- » de Silva Jardim.
- » de D. Leonor Porto.

Travessa do Pessoal.

Rua 7 de Novembro.

- » do Dr. Barros Sobrinho.
- Avenida Barbosa Lima.
- Rua do Dr. Gomes de Mattos.
- » do Conselheiro Paula.

Baptista.

Rua do Dr. Pereira da Costa.

ORES E GRAVADORES

Adolpho A. da Silva Gayo, r. das Laranjeiras, 4.
 Affonso Gauthier, r. das Laranjeiras, 4.
 Alberto Fledley, Lythographia Alema, r. do Bom Jesus, 20.
 Antonio Vera Cruz, r. da Defensoria, 11.
 Telles Junior, r. Dr. Feitosa, 2.
 Barbosa de Freitas, Fabrica Capias.
 Eduardo Fonseca, r. Marquez de Olinda, 1 e 8.
 Honorato J. Angelo Pereira, r. da Cambôa do Carmo, 13.
 Hugo Ernst, Lithographia Alemaná r. do Bom Jesus, 20.
 Pedro Rodrigues Fróes de Mendonça, r. das Laranjeiras, 3.
 Rodolpho Lima, r. Barão da Vitoria, 49.

ACOUGNES

Antonio Cruz r. do Rozario da
Boa Vida, 42 : r. do Principe 4
Riachuelo, 58 : Chova Nonico.
Antonio Martins, r. Foblas Barreto
et : Espinheiro ; Hygnodoc.
Entroncamento ; Estrada de Joao
de Barros.
Francisco Lemos, r. Direita de Afogados, 80 : r. do Pires, 53.
Jacintho Farias, r. Joaquim Nabucu, 45.
Jose de Asilmathéa, r. dos Guarapes.
Jose Vieira, r. Visconde de Goyana, 62.
Juvenal Barreto, r. Visconde de Inharima, 42 : r. Barao de S. Borja.
Manoel Alexandre, travessa de Tlradentes, 1 : r. do Dr. Feltoza.
Manoel Candido, r. da Concordia, 30 : r. de S. Joao, 17 ; r. Direita de Afogados : praça Maciel Pinheiro, 1 : Visconde de Pelotas, 17 : Pateo de Santa Cruz, 22 : r. do Pires, 40 : r. Formosa 13 : Caminho Novo : Paysandu.
Eustacio Monteiro, praça Maciel Pinheiro, 3.
Soares Rapozo pateo do Mercado, 4 e 6 : r. da Concordia, 27 : r. Paulino Camara, 1 : r. Offenta e Nove : r. Direita de Afogados
Viúva Liberato de Souza, r. da Florentina, 6 e 11 : Pateo do Parlimenzo, 27 : Travessa da rua Bella : r. do Principe : r. Joaquim Nabuco.
Walfrido Monteiro, r. da Restauração, 64 : Larga do Rozario, 11.

ABOGADOS

r. Vidal de Negrelros, 214 : Oi
tenta e Nove, 140 : Riachuelo, 56
A : praça Macel Pinheiro, 16 :
Pafeo de Santa Cruz, 16 : Cam-
rão, 17 : r. dos Pernambucanos,
24 ; Hypodromo, 84.

ADVOGADOS

A. L. Vieira de Mello, r. do Impe-
rador, 48.
Adolpho Taclo da Costa Cirne, r.
1º de Março, 4.
Antonio Amazonas de Almeida, pra-
ça 17 4.
Antonio B. L. Castello Branco, r.
do Imperador, 32.
Antonio de S. Pinto, r. do Impe-
rador, 32.
Antonio F. P. de Carvalho, r. do
Imperador, 52.
Antonio José da Costa Ribeiro, r.
do Imperador, 32.
Antonio José de Almeida Pernam-
buco, r. Duque de Caxias, 32
Antonio Justino de Souza, r. Duque
de Caxias.
Aprigio de M. Castro, r. Duque de
Caxias 34.
Argemiro Aroxa.
Armando de Souza.
Arsenio Melra, Imperador, 52
Arthur de Albuquerque, Redacção
do « Diário de Pernambuco ».
Augusto Carlos Vaz de Oliveira, r.
do Imperador, 42.
Blanor de Medeiros.
Ceetano Galhardo, r. Duque de Ca-
xias.
Desembargador Galvão, r. do Im-
perador, 61.
Eugenio Meira, r. do Imperador,
52.
Eurico Chaves, r. do Imperador, 35.
Feliciano André Gomes, praça da
Independencia, 10.
Francisco Alexandrino de Albuquer-
que Mello r. do Imperador, 38
Francisco Cabral de Mello, r. do
Imperador, 45
Genaro Guimaraes, r. do Impera-
dor, 36.
Gervasio Floravante Pires Ferreira.
Guimaraes Junior, r. do Impera-
dor, 38.
Jomereto Maciel, r. da Madre
Deus, 34.
Jersilio I. de Souza, r. do Impe-
rador, 38
S. Carneiro da Cunha, r. do Im-
perador, 36.
oão Cabral de Mello Filho.
oão Carlos da Silva Guimaraes r.
do Imperador, 77.

João Ruyso de Castro Fonseca, r.
do Imperador, 36.
João José de Moraes, r. do Imperador, 61.
Joaquim Alcebíades Tavares de Hollanda, r. do Imperador, 38.
Joaquim Guedes Correia Gondim
Joaquim I. de Almeida, r.

Joaquim I. de Almeida Amazonas,
praca 17 n. 4.
Joaquim Tavares, r. Imperador, 46
José Bandeira de Mello, r. D.
Caxias, 34.
José Bernardo Galvão Alcoforado
r. 1º de Marco, 4.
Felipe de Gusmão Uchôa
(Olinda).
João Ferreira Muniz, r. Dr. Feito-
sa, 4.
José Gonçalves Ferreira Costa, rua
15 de Novembro, 36.
José Lopes Pessoa da Costa, r. do
Imperador, 48.
José A. Gonçalves Mello, r. do Im-
perador, 61.
José V. Metra de Vasconcellos, r.
do Imperador, 52.
José Wanderly Vieira da Cunha, r.
de Marco, 12.
Juiz Emygdio Rodrigues Vlanna,
r. do Imperador.
Ianoel da Trindade Peretti.
Ianoel do Nascimento Ferreira
Castro (Olinda).
Ianoel Henrique Wahderley, r. 1º
de Marco, 12.
Ianoel Nunes Correia, r. D. de Ca-
xias, 32.
Iorio A. Castro, r. do Impera-
dor, 52.
Ioura Soares, r. Dr. Feltosa, 4.
Itavio Tavares, r. do Imperador,

dillon Nestor
swaldo Machado, r. do Imperador, 45
pedro Cirne
milstiano José de Oliveira, r. Dr. Feltosa, 10.
bastião de Rego Barros.
hoenaz L. Caldas Filho.
orquato Paes Barreto, r. do Imperador 59
lencio Ferrer de Barros Araujo, r. do Imperador, 52
rônio Marques, r. Duque de Caxias, 34
rônio Wanderley, r. do Imperador.
erencelau Regueira, r. Duque de Caxias, 34.

ENTES DE VAPORES (Vide
Vapores)

**AGENTES DE FRETEAMENTO DE
NAVIOS**
Arthur Dallas, Bairro do Recife.
AGENTES DE JORNAIS (Revista
e periodicos do País e do
Estrangeiro)

J. Agostinho Bezerr
Agencia de Jornais
Praça da Victoria,
(Vide anúncio)

J. Edelbrock, r. Marquez de Olinda.
J. W. Medeiros, r. 1º d. Março, 9
e Bom Jesus, 46.
Lins Vieira & C.º, r. do Imperador,
Manoel Nogueira de Souza, r. do
Barão da Victoria, 17.
Ramiro M. Costa & C.º, r. 1º d.
Março, 2 e Marquez de Olinda.
Oares Quintas & Filhos, r. do Im-
perador, 39.

**AGENTES DE JORNAIS DO
ESTADO**

AQUARDENTE E ALCOOL
(Negociantes de)

Antônio do Rego Lima, r. da Moeda, 19.

Eugenio Cardozo & C.
Aguardente e Alcool
Barra do Triunfo
(Vide anúncio).

uríco Cardoso, r. da Companhia
Pernambucana, 4.
onçalves Pereira & C^{ia}, Caes do
Apollo, 45.
A. Couto Vianna, r. Barão do
Triumpho, 71.
osé Pinto Lapa, r. da Companhia
Pernambucana, 12 e 14.

DELICIOSA BEBIDA HYGIENICA TONICA E APERITIVA



LAURIDINA

Fabricantes :

Hollanda & Souto



Fabrica :

90, Rua Domingos J. Martins, 90
RECIFE — Pernambuco

Medeiros & C.^o, Caes do Apollo, 49 e 53.
Pereira Pinto & C.^o, Caes da Companhia.
Pernambucana, 8.
Pinto Ferreira & C.^o, r. da Companhia Pernambucana, 6.

ALCOOL (Luz e força motriz)

C. Bandeira, r. Dr. Rosa e Silva 39.

Companhia de Luz e força motriz á alcool
(Luz e força pelo alcool)
r. 1.^a de Marco, 13.
(Vide anuncio).

J. Gouveia, r. de Santo Amaro, 20.

ALFAIATARIAS

A. B. Braga, r. Marcilio Dias, 7.
A. J. Gonçalves, r. Marquez de Olinda, 49.
Alexandre José Pestana de Vasconcelos, r. Paulino Camara, 7.
Alípio Bezerra, r. Duque de Caxias 48.
Alves & Silva, r. Barão da Victoria, 25A.
Antonio Nicomedes, r. Duque de Caxias, 39.
Aralino L. da Luz, r. Marcilio Dias, 115.
A. Rodrigues, r. Rosa e Silva, 5.

Chiappetta & Irmãos
Alfaiaaria
r. João do Rego, 29.
(Vide anuncio).

Claudio Moreira, r. do Livramento, 6.
C. Mesquita & Irmãos, r. Duque de Caxias, 25.
Ferreira & C.^o, r. Barão da Victoria, 28.
F. Moreira & C.^o, r. Duque de Caxias, 36.
Francisco de Souza Costa, Rosa e Silva, 20.
Francisco Pedro de Araujo, r. Paulino Camara, 17.
Gonçalves & Barros, r. Marquez de Olinda, 11.
Herminio A. Silva, r. das Laranjeiras, 30.
J. A. Costa & C.^o, r. Duque de Caxias, 78.

J. Machado
Alfaiaaria
praca da Independencia,
1 e 3.
(Vide anuncio).

João Domingues, r. Duque de Caxias, 23.
João Maia, r. Paulino Camara, 1.
João Pires, r. das Laranjeiras, 6.
José da Fonseca, r. das Frincheiras, 6.
José de Almeida, r. Visconde de Inhauma, 31.
José de Crescencio, r. Barão da Victoria, 37.
José Mavimiano, Travessa do Livramento, 8.
J. Simões, r. Duque de Caxias, 37.
L. Fulco, r. Dr. Rosa e Silva, 48.
Olinda, 2.
Luiz Ferreira & C.^o, r. Marquez de Olinda, 30.
Luiz Mascarenhas, r. Marquez de Manoel C. Santos, Gambôa do Carimo, 23.

Manoel da Silveira Pinto, r. Marçilio Dias, 47.

Manoel do Carmo
Alfaiaaria
r. Barão da Victoria, 43.
(Vide anuncio).

Manoel Fialho, Largo do Paraizo, 27.
Manoel Moreira Reis, r. 15 de Novembro, 26.
Mauricio Machado, r. Estreita do Rosario, 8.
Miguel Ambrosio & C.^o, r. Dr. Rosa e Silva, 10.
Othoniel Dantas, r. Estreita do Rosario, 2-B.
Pasquale Sanastano, r. Dr. Rosa e Silva, 30.
Paulino da Silveira Pinto, r. Visconde de Inhuma, 28.
Pecelo Pinfó, r. Estreita do Rosario, 4.
Ribeiro Albuquerque, r. Visconde de Inhaima, 13.

R. Melicharek & C.^o
Alfaiaaria
r. Dr. Rosa e Silva, 1.
(Vide anuncio).

Scares Nogueira, r. Duque de Caxias, 21.
Virgílio Cunha, r. Sigismundo Gonçalves, 7.
Walfrido de Paula, r. Paulino Camara, 31.

ALGODÃO (Armazens e Inspecção de)

A. J. Fonseca, r. Barão de Triunpho, 96.
Amorim Fernandes & C.^o, travessa da Madre de Deus, 13.
Borstellmann & C.^o, r. do Bom Jesus 5 — 1.^a Andar.
Bouxwell & C.^o, r. Barão de Triunpho, 14.
Companhia de Tecidos Pernambucana.
Companhia E. Parahybana.
Leão & C.^o, r. do Bom Jesus, 3 — 1.^a Andar.
Loureiro Barbosa & C.^o, r. da Madre de Deus, 24 a 28.
Mendes Lima & C.^o, r. Marquez de Olinda, 63.
Monteath & C.^o, r. Marquez de Olinda, 31.
Neesen & C.^o, r. Nova da Praia, 2, 4, 8 e 22.
Oscar Amorim & O.^o, r. Visconde de Itaparica, 38.
Pereira Carneiro & C.^o, r. do Comercio.
Pinto Alves & C.^o, r. Visconde de Itaparica, 2.
Pereira Borges & C.^o, r. do Vigario Tenorio, 1.
Robsch Brazil & C.^o, r. Barão de Triunpho, 16.
Silva Guimarães & C.^o, r. Visconde de Itaparica, 44.
Taborda & C.^o, r. Barão de Triunpho, 90 e 92.
T. D. Evaos Bairro do Recife.
The North Brazilian Sugar Factory Ltd, r. Barão de Triunpho, 62.
Viúva J. Agostinho, Bairro do Recife.

AMOLADORES (Vide Cuteleiros) APETRÉCHOS MILITARES (Negociantes de)

Alfredo Motta, r. Duque de Caxias, 17.

À JOVEN

Rua Duque de Caxias, 87 — RECIFE

O proprietario deste bem montado estabelecimento de fazendas finas e modas, pede o especial obsequio de dar preferencia em todas as suas compras garantindo-se, agrado, sinceridade e

Preços sem competencia

JOÃO F. PIMENTEL

PERFUMARIAS FINAS

À GRACIOSA

Rua 1º de Março, Nº 7 PERNAMBUCO

COSTA BRANDÃO



I. A. da Motta Guimarães
Sírgueiro
r. dos Trincheiras, 3.
(Vide anuncio).

ARMADORES PARA FUNERAIS E FESTAS DE IGREJA

Manoel Gonçalves Agra, r. 15 de Novembro 7 e 11.

ARMAS E MUNIÇÕES

Carneiro de Souza & C.º, r. Barão da Victoria, 6.

ARMAZENS ALFANDEGADOS E DE RECOLHER

Affonso Baltar, r. do Amorim, 6.
Amorim Silva & C.º, praça da Assembléa, 1 e 3.

Antônio Moniz Machado, caes da Comp. Pernambucana, 2 e 4.

Candido Affonso Moreira, praça da Assembléa 5 e 13.

Carlos Sinden, r. V. Itaparica, 42.

Couto Vianna, caes da C. Pernambucana, 16.

Gonçalves Pereira, caes do Apollo, 45-A e 45-B.

Magalhães & C.º, r. do Amorim, 2.

Manoel S. Ferreira, caes do Apollo, 59.

Souza Junior & C.º, caes da Comp. Pernambucana, 4-A.

Trapiche Barbosa, caes da Companhia Pernambucana.

Trapiche Silva caes da Companhia Pernambucana.

ARMAZENS DE KEROZENE E MATERIAS INFLAMMABLES

Aquino Fonseca & C.º, r. B. do Triunpho.

Fonseca Irmãos, r. B. do Triunpho, 6 e 8.

Santos Araujo, r. B. do Triunpho.

ARTIGOS PARA HOMENS (Negociantes de)

Alvaro Arthur dos Santos, r. Dr. Rosa e Silva, 50.

ARTIGOS PARA ECREJAS

Manoel Genuino de Oliveira (Ao Bom Pastor)
Objectos Religiosos
Paulino Canara, 3.
(Vide anuncio).

ARTIGOS PARA CARNAVAL

A. Rodrigues & C.º, tr. S. Pedro, 1.

José Santos
Artigos para Carnaval
Recife.
(Vide anuncio).

ASSISTEUTES (Vide Parteiras)

ASSUCAR (Negociantes e depositos de)

Abreu & Carvalho, Bairro do Recife.

A. J. Fonseca, r. Barão de Triunpho, 16.

Amorim & Cardoso, r. Visconde de Itaparica, 30.

André Pinheiro Genro & C.º, r. do Bom Jesus, 7.

Andrade Lopes & C.º, bairro do Recife.

Antonio Vicente & Barros, Bairro do Recife.

Barrão de Suassuna, Bairro de Recife.

B. Seixas Pontual, r. do Bom Jesus 15.

Candido Cardoso da Fonte, Bairro do Recife.

Candido Ferreira Cascao, Bairro do Recife.

Carlos Gonçalves & Filhos, Bairro do Recife.

Companhia Industrial de Pernambuco, r. do Commercio, 6.

Domingos Ramos Filho, r. Barão do Triunpho, 53.

Espindoia & C.º, r. Visconde de Itaparica, 2 — 1º Andar.

Eugenio Cardozo & C.º Exportadores de Assucar r. Barão do Triunpho,

(Vide anuncio).

F. J Jayme Galuao & C.º: Bairro do Recife.

F. Tavares Netto, Bairro do Recife.

Flavio Bozerra & C.º, Bairro do Recife.

Gabriel Cardoso, Bairro do Recife.

Gaspar Florentino, Bairro do Recife.

Granville & Irmão, r. Visconde de Itaparica 34 — 1º Andar.

Gomes Fonseca & C.º, r. Visconde de Itaparica, 36.

Gregorio Sampaio, r. de S. Jorge 118 — 1º Andar.

Henry Forster, r. do Commercio, 8 — 1º Andar.

H. Silva Loyo, r. Visconde de Itaparica, 16.

J. Meira Lins, r. Visconde de Itaparica, 28.

J. Mello Filho, r. Barão de Triunpho, 77.

ESPECIALIDADES EM POSTAES

Copos, jarros, biscuits, chicaras, espelhos para viagens, camisas de meia, ceroulas, toalhas.

Isótoes finos para homens, bonecas, bicos, rendas, suspensorios **GUYOT**, meias francesas para homens, senhoras e crianças.

BOLSINHAS E CARTÉIRAS PARA HÓMENS E SENHORAS

PUNHOS E COLLARINHOS

José Ruffino & C.º, r. Visconde de Itaparica, 2 — 1º Andar.

José Tavares de Moura, Bairro do Recife.

J. J. Monteath, r. Marquez de Olinda, 31.

José Nunes da Cunha, Bairro do Recife.

Lopes & Araujo, r. do Livramento, 38.

Loyo & C.º, r. V. de Itaparica, 26.

Lúcio Esteves, Bairro do Recife.

M. Ferreira Leite, r. Visconde de Itaparica, 10.

Monteiro & Ferreira, r. Marquez de Olinda, 30.

Neves Pedrosa & C.º, r. da Penha

Pinheiro & Machado, Bairro do Recife.

Pinto Alves & C.º, r. Visconde de Itaparica, 2 e 4.

Pohlmann & C.º, r. Barão de Triunpho, 80.

R. H. Conolly & C.º, r. do Bom Jesus, 3.

Silva Junior & C.º, Bairro do Recife.

Taborda & C.º, r. Barão do Triunpho, 90 e 92.

The North Brazil Sugar Factory, r. Barão de Triunpho

ASSUCAR (Refinações de)

A. Fernandes & C.º, r. Marquez de Herval.

Albuquerque & Filho, r. Vidal de Negreiros, 46 e 48.

Antonio da Costa Rodrigues.

Antonio Telmo da Rocha Barros, r. Direita de Afogados, 68.

Candido Ferreira Cascao, r. Dr. Rosa e Silva, 46 e Rosario da Hora, 45.

Costa Filho, r. V. de Pelotas, 3.

Dias & C.º, r. Marquez do Herval, 30.

Eduardo & C.º, trav. do Veiga, 1 (S. Amaro).

TELEPHONE N° 535

BOULANGERIE SUISSE

1 e 3, Rua João do Rego (antigo da Florentina)

Rodolpho Meier

Grande estabelecimento de Fabrico Permanente de Pães Suíssos e Francezes, Bolachas e Biscoitos

Depósito unico das afamadas marcas Mangerico, Mocó, Rothschilds, Lauro Sodré, etc., etc.

Gonçalves & Azevedo, r. V. de Pe-lotas, 37.
José Anacleto & C., Largo do Mer-cado, 11.

**José Lourenço
da Silva Oliveira**
Refinaria de Assucar
r. de S. Jorge, 116.
(Vide annuncio).

J. Salgueirai, r. Marcilio Dias, 20
e 22.
Maçães & C., r. Larga do Rosario
6.
Manoel Bezerra A. Pereira, estrada
do Giquá, 141.
Manoel Ferreira S. Braga, r. La-mação, 3-A.
Martins Albuquerque, r. da Deten-
ção, 27.
M. Cruz & C., r. Dr. José Mariano,
54 e 58.
Rocha & Irmãos, r. Oitenta e Nove
3.
Souto & C., r. Domingos Theoto-
nio, 10.
Theodromo F. Selva, r. Visconde
de Pelotas, 30.
Valente & Filhos, r. Marcilio Dias,
10.

Vieira & Azevedo
Refinaria de Assucar
praça Maciel Pinheiro, 11.
(Vide annuncio).

Viúva Rodrigues Irmão, praça Ma-ciel Pinheiro, 11.

**ATAUDES (Casas funerarias e
officinas de)**
Augusto Francisco de Almeida, rua
Real da Torre, 85.
Eduardo do Espírito Santo, r. Mar-
cilio Dias, 60
Dr. Francisco Baptista, r. Felipe
Camarão, 21 e 23.
Hygino de Araujo, r. Antonio Car-
neiro, 118.
João A. da S. Guimarães, P. do
Carmo, 13.
João Amaral da Costa. (Caxangá).
João Leônio Cavalcanti, E. de Li-
moeiro.
João Montarroyos, estrada do Bre-
jo, 4 e Varadouro (Olinda).
Joaquim Carneiro Leal, estrada da
Casa Forte, 19.
José Mariano da Silva, r. Vidal de
Negreiros, 8.
J. Silva, r. Marcilio Dias, 80 e 82.
Manoel Gonçalves Agra, r. 15 de
Novembro, 11.
Miguel Braga, r. Marcilio Dias, 120.
Quintino Cunha, estrada do Brejo,
3-A.

Romeiro da Costa, praça Maciel Pi-nheiro, 7.
Romualdo Estevão da Costa, praça
Maciel Pinheiro, 17.

AVES (Negociantes de)

Antonio de Souza, r. Thomé de
Souza, 12.
Manoel da Costa Ramos, travessa
de S. Pedro, 1.
Romão Chaves, r. Mathias de Al-
buquerque, 1.

AVIAMENTOS PARA CALÇADOS (Negociantes de)

Candido Ribeiro, r. de Lluramento,
30.
Carvalho Varella, r. Imperial, 138.
Felix Cordova, r. do Livramento,
39.
Francisco A. da Silva, r. Marcilio
Dias, 3.
Frederico & C., r. Marquez de Olin-
da, 36.
M. Cunha Andrade, r. Marcilio Dias
6.

BACALHAU (Importadores de)

Mendes Lima & C., r. Marquez de
Olinda, 63.
Seivas, Irmãos, caes da Alfandega,
3 e 5.

BAHULEIROS E MALEIROS

Antonio Lins Caldas, r. Visconde
de Suahuma, 52.
Antonio Mendes de Oliveira, rua
de S. Miguel, 38.
Arthur Gonçalves, Arco da Concei-
ção.
Gomes & C., T. do Ouvidor, 22-B.
Guimarães Sobrinho, praça Deze-
seta, 4.
José Alves Sobrinho, T. do Ouvidor
1.
Carvalho & C., r. Estreita do Ro-
zario, 15.
F. A. Uzeda, T. do Ouvidor, 12.
José Braz, r. do Fogo.
José de Jesus Beata, r. Francisco
Jacintho, 37.

BANCOS

Banco da Republica, (agencia), r.
Marquez de Olinda, 6 1º andar.
Banco das Classes, r. do Bom Je-
sus, 1.

**Banco de Credito Real
de Pernambuco**
r. do Bom Jesus, 26.
(Vide annuncio).

Banco do Recife
r. do Bom Jesus, 32.
(Vide annuncio).

Banco Emissor de Pernambuco, r.
Marquez de Olinda, 6.

**The London and River
Plate Bank**
r. Visconde Itaparica, 1.
(Vide annuncio).

London Brazilian Bank
r. Visconde Itaparica, 25.

BARBEIROS E CABELLEIREIROS

Adelino de Sant'Anna, r. Dr. Rosa
e Silva, 37.
Aggeô Carneiro de Albuquerque, r.
Visconde de Inhauma, 22.
Agrípino Branco, r. dr. Rosa e Sil-
va, 9.
Alfredo Carnelro, r. do Bom Jesus,
23.
Alfredo Libiano de Figueiredo, rua
Duque de Caxias, 28.
Ambrosio Ferreira dos Santos, rua
Real da Torre, 13.
Amelia Gomes dos Reis, r. da Pe-
nha, 19.
Argelo Borges, estrada nova de Ca-
xangá, 4.
Antonio A. Leite, r. Duque de Ca-
xias, 60-A.
Antonio Aristinico Ferreira, travessa
da rua da Ilha dos Carvalhos,
8-B.
Antonio Barreto, r. Oitenta e Nove
95.
Antonio Bezerra Fragoso, beco do
Lima, 9.
Antonio Costa, praça da Independen-
cia, 5.
Antonio Evangelista de Souza, rua
do Rosario da Boa Vista, 53.
Antonio Francisco da Silva, r. Ba-
rão do Triumpho, 37-A.
Antonio Lopes Sobrinho, r. do Con-
de da Boa Vista, 53.
Antonio Pereira Ribeiro, r. do Jar-
dim, 11.
Areclino Lima, r. Conselheiro Pe-
retti, 54.
Arthur Marques, r. dos Laranjeiras
Augusto Correia da Silva, r. direita
de Afogados, 56.
Augusto H. da Veiga, r. do bom Je-
sus, 29.
Augusto Machado, r. da Restaura-
ção, 48.
Augusto Rêgo, r. Marquez de Olin-
da, 12.
Barbosa & Henrique, r. Visconde de
Inhauma, 56.
Bcaventura de Assis, r. Visconde de
Inhauma 52.
Carlos Alberto de Carvalho, r. Oi-
tenta e Nove, 231.
Carlos Alexandre das Mercês, rua
das Crioulas, 20.

Carlos de Albuquerque, r. Felippe
Camarão, 124.
Christovão Cavalcanti, r. Capitão
Antonio Lima, 12.
Damasio Pereira, estrada Nova de
Caxanga, 174.
Erasmo P. de Freitas, r. Oitenta e
Nove, 198.
Estephana Rosa Ferreira, r. João
do Rego, 7.
Francisco C. Queiroz, r. Conselhei-
ro Peretti, 18.
Francisco Fernandes da Luz, Toque
16 (Torre).
Francisco José do Carmo Araujo
Iputinga.
Francisco M. Siqueira, r. Pedro Af-
onso, 76.
Francisco Pereira Cardoso, r. Lar-
ga do Rosario, 42.
Gersino P. de Carvalho, r. Pedro
Affonso.
J. Braga, r. Barão de Villa Bella,
11.
J. Ferreira, r. Vidal de Negreiros,
7.
J. Menezes, r. Marquez de Olinda,
3-A.
Jeronymo Luiz de França, r. das
Creoulas, 39.
João Alves, largo do Corpo San-
to.
João Alves de Oliveira, travessa do
antigo Porto, 2.
João A. F. Carvalho.
João Bezerra, r. D. Maria Cesar, 19.
João da Cunha, praça Maciel Pi-
nheiro, 7.
João de Mello, estrada do Maduro,
8.
João de Souza Rego, r. Barão de
Lucena, 30.
João Francisco dos Santos, r. de S
Miguel, 4.
João C. de Lima, r. Vidal de Ne-
greiros, 7.
João Martins Pereira, r. capitão Li-
ma, 74.
João Mendes, r. das Carroças, 29.
João Motta, r. Felipe Camarão, 35.
João P. N. da Silva, r. do bom Je-
sus, 11.
João Petemburgo, travessa do Li-
ma.
Joaquim Alexandre de Souza, rua
D. Vital, 32.
Joaquim Martins Vital, r. Vidal de
Negreiros.
Joaquim Mendonça & C., praça da
Independencia, 6.
José Francisco de Albuquerque, pra-
ça Maciel Pinheiro, 17-A.
José Francisco de Souza, travessa
do Monteiro.
José Francisco dos Santos, r. Padre
Muniz, 3.
José Henrique Cavalcanti, largo do
Mercado, 7.
José Thomaz, praça da Independen-
cia, 6.
José Vital Pinto, r. Oitenta e Nove,
98.
Juvencio Affonso Ferreira, r. da As-
sumção, 4.
Juvencio José Campos, r. Marcello
Dias, 36.

Casa especialista em
presuntos, cervejas, licores,
conservas, etc;
é a que oferece o mais
deslumbrante sortimento de

**Enhos de todas
as qualidades**

**IMPORTAÇÃO DIRECTA
DA EUROPA**

ARMAZEM DE MOLHADOS
Pereira Ferreira & Cia

FUNDADO EM 1858

40, Rua 15 de Novembro, 40

RECIFE-PERNAMBUCO

TELEPHONE N° 5

TELEPHONE N° 5

Preços sem competencia

**Únicos importadores directos
do famoso**

**Vinho do Porto
“DELICIA”**

**de
Constantino d'Almeida & Cia**

**Cod. Teleg.—RIBEIRO
End. Teleg.—PERFEIRA**

Juvencio Pinto Martins, r. Real da Torre, 81.
 Lauriano de Miranda, Caxangá.
 Leocadio de Mello, r. Visconde de Albuquerque, 2 frente praça Maciel Pinheiro.
 Lopes Sobrinho, r. Conde da Boa Vista, 53.
 Ludgero Correia, r. Marcilio Dias 15.
 Luiz Bezerra, r. Duque de Caxias, 55.
 Luiz de França Lima, r. Vidal de Negreiros, 44.
 Luiz Marinho, r. do Ocidente, 18.
 Manoel Aguiar, estrada Nova de Caxangá, 121.
 Manoel Amorim, largo de Apipucos, 52.
 Manoel Antunes de Oliveira, rua Barão da Victoria, 14.
 Manoel Bandeira de Mello, Pombal.
 Manoel Baptista, travessa do Monteiro, 18.
 Manoel Colombo de Lima, estrada do Arrayal, 66-B.
 Manoel de Oliveira, estrada Nova de Caxangá.
 Manoel Felippe, travessa do Monteiro.
 Manoel Felix, r. D. Luiz, 31.
 Manoel Franciso da Costa, trav. do Monteiro.
 Manoel Freire de Lima, estr. do Maduro, 5-A.
 Manoel J. dos Santos, r. General Abreu e Lima, 4.
 Manoel R. da Silva, r. Ilha dos Carvalhos, 14.
 Manoel S. de Oliveira, estrada Nova de Cavangá.
 Manoel Wenceslau de Oliveira, largo do Mercado, 25.
 Marques João dos Santos, r. Mariz e Barros, 6-A.
 Miguel Bezerra, r. do vigário Tenorio, 12.
 Odilon Duarte, r. Dr. Rosa e Silva, 62.
 Oscar de Carvalho, r. Rosario da Boa Vista, 55.
 Osvaldo Christiano, r. Joaquim Nábuco, 39.
 Pedro Braga, r. Marcilio Dias, 28.
 P. Sampalo, r. Dom. José Martins, 58.
 Pereira da Rocha, r. V. de Inhuma, 39.
 Raymundo José dos Santos, r. do Toque, 42.
 Raymundo Pereira, r. do Lima, 76.
 Roberto Gomes, trav. de S. Pedro, 2-A.
 Rodolpho Caetano Cesar, r. 15 de Novembro, 65.
 Romeu de Oliveira, r. Madre Deus, 38.
 Salão Braga, r. Bom Jesus, 40.
 Sant'Anna & C., travessa do Vigario, 1.
 Sebastião Arruda, r. larga do Rosario, 2.
 Seraphim José Esteves, r. V. de Camaragibe, 59.
 Severino Amorim, praça Maciel Pinheiro, 5.

Severino Ferreira da Silva, largo do Mercado, 62-B.
 Severino Francisco da Silva, r. Visconde de Inhauma, 62-B.
 Severino Martins, r. das Creoula Ursulino Virgulino, estrada do Bre.
 Vente Ferreira da Paixão, r. Dr. Feitosa, 6.
 Vluva Sá Carneiro, r. do Bom Jesus, 12.

BARRIQUEIROS

Abilio Britto, r. Visconde de Itaparica, 37.
 Abilio Rodrigues de Almeida, r. Visconde de Itaparica, 55 e 57.
 Affonso Cunha, r. da Restauração.
 Antonio Cordeiro, r. da Moéda, 11.
 Antonio Domingos, r. do Amorim, 37.
 Antonio Primo & Comp., r. do Padre Muniz, 45.
 Antonio Silva, r. da Detenção.
 Aurelio Grec, r. Visconde de Itaparica, 15.
 Candido Joaquim Dias, r. da Restauração, 6.
 Carlos A. Barbosa, r. Tuyutu, 13.
 Casimiro Guedes da Silva, r. V. de Itaparica, 67.
 Cezino Gomes da Silva, r. Pedro Affonso, 5.
 Jeronimo dos Reis, r. do Amorim, 22.
 João Pedro, r. Domingos José Martins, 1.

João Ribeiro, r. Tuyutu, 6.
 José F. de Lima, r. dos Burgos, 5.
 José Moreira, r. Visconde de Itaparica, 23 e 27.
 José Pinto Lapa, r. da Companhia Pernambucana, 16.
 Lino Alves, r. Domingos José Martins, 18.
 Luiz Amorim, r. da Moéda, 11.
 Manoel do Nascimento, r. V. de Itaparica, 33 e 27.
 Manoel João, r. dos Burgos, 20.
 Manoel Severo, r. dos Guararanes, 58 e 60.
 Pedro Antonio, r. Domingos José Martins, 12.
 Pergentino F. de Souza, r. Visconde de Itaparica, 28.

Raphael Ferreira & Comp., r. Padre Affonso, 9.
 Severino Ferreira Filho, r. V. de Itaparica.
BAZARES
 Antonio Cruz, r. Paysandu, 11.
 Augusto da Silva Ramos, r. Visconde de Inhauma, 56.
 Delphino Castimmo da Silva Sobral, r. Visconde de Camaragibe, 1.
 Francisco Praça & C., r. Dr. Rosa e Silva, 32.
 João Domingos Marcilio, r. do Comercio, 3.
 João Ferreira, r. Dr. Rosa e Silva, 1.

Joaquim Pereira da Silva, r. Dr. Rosa e Silva, 3.
 Joaquim Silva & Comp., trav. de S. Pedro, 1.
 José Carreiro, r. Oitenta e nove, 167.
 José Fernandes de Carvalho, Arco da Conceição, 4 e 6.
 Julio Costa & Souza, r. Dr. Rosa e Silva, 42.

BEBIDAS

Cervejas, licores, bebidas alcoolicas limonadas gazoas, vinagres e vinhos.
 (Fabricas, Depositos e Negociantes de)

Alves da Costa
 Fabr. de Bebedas
 r. da Madre Deus, 6.
 (Vide anuncio).

Amblard & C.
 Fabr. de Bebedas
 Oiteira e Nove,
 (Vide anuncio).

Amorim Costa & C.
 Fabr. de Bebedas
 Olinda
 (Vide anuncio).

Cardozo Tavares & C.
 Fabr. de Bebedas
 (Vide anuncio).

Emilia Macedo & Filha, r. V. do Rio Branco, 181.
 Amaral Cardoso, L. da Assembleia, 7.
 Francisco de Souza Pinto, r. Marçilio Dias, 40.
 Gonçalves Pereira & C., Caes do Apollo, 45 e travessa da Madre de Deus, 15.

Hollanda & Souto
 Fabr. de Bebedas
 r. M. de Olinda,
 (Vide anuncio).

José Domingos de Oliveira, rua da Detenção, 19.
 Ladislau do Rêgo & Filhos, r. Visconde de Inhauma, 35.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Prudencio de Souza Bur
 r. Padre Muniz, 45.

M. M. de Lemos
 Fabr. de Cerveja
 r. João do Rego, 29.
 (Vide anuncio).

Oliveira & C., r. Dr. José Mariano, 28.
 Pereira Pinto & C., Caes da Companhia Pernambucana, 8.

Tavares Lapa & C.
 Fabr. de Bebedas
 r. da Madre Deus, 6.
 (Vide anuncio).

BICYCLETAS E SEUS PERTENÇES
 José Ponciano Cardoso, r. Paulino Camara, 21.

BILHARES

Anacleto & Comp., r. do Bom Jesus, 1.
 André Anacleto do Nascimento, r. do Fogo, 8.
 Arthur Gomes, r. Marquez de Olinda, 13.
 Clotilde Chagas, r. Dr. Rosa e Silva, 51.
 Freitas & Comp., r. Dr. Rosa Silva, 47.
 J. Duarte, r. Dr. Rosa e Silva, 6.
 Joaquim Carvalho, r. Duque de Caxias, 40.
 José Baptista, r. V. de Inhauma, 46.
 Manoel Joaquim de Mello, r. V. de Inhauma, 50.
 Manoel José de Souza, r. Larga do Rosario, 36.
 Pedro Mala, r. 15 de Novembro, 43.
 Xavier & Comp., Largo da Paz, 13.

BILHETES DE LOTERIA
 (Negociantes de)

Antonio Leite de Brito, r. 15 de Novembro, 30-A.
 Christovão Cunha, praça da Independencia, 12.
 C. Lima & Príncipe de Março, 10.
 Cunha & Comp., praça da Independencia, 14.
 Endus Silva, praça da Independencia, 10.
 Martins Fuza & C., r. Príncipe de Março, 23.
 P. Guimaraes, r. Sigismundo Gonçalves, 2-A.

Loja de
 Fazendas Finas
 e de Modas

DOMINGOS COELHO & SOARES

56, Rua Dr. Rosa e Silva, 56

RECIFE

PERNAMBUCO

ANDRADE, MAIA & C^A

Armazem de Fazendas e Roupas — Casa Importadora



22, Rua do Livramento, 22



PERNAMBUCO

Endereço Telegraphico
"CARLINO"

Endereço Telegraphico
"CARLINO"

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diárias com vantajosos planos de 16, 20, 30, 50 100, 200, 400, e 500 contos.

Venda franco en todo o Brazil.

Representantes nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.
Ender. Tel.: Loterias-Recife.

Joaquim Pereira da Silva

Agente geral.
Rua do Crespo, 12

PERNAMBUCO

BOISCOUTOS (Fabricas de)

Luiz da Fonseca Oliveira & C.
Fabr. de Biscoitos Pilar
r. do Arreial, 1 à 7.
(Vide annuncio).

Rodolpho Paiva & Filhos, S. Bento.

BRILHANTES E PEDRAS PRECIOSAS

Barros Irmãos, r. Sigismundo Gonçalves, 7.

Couceiro Irmão, r. Barão da Victoria, 52.
Eugène Goetschel & C., r. Barão da Victoria, 11.
H. Hartmann, r. Barão da Victoria, 23.
Krause & C., r. 1.º de Março, 6.
Krause & Sobrinhos.

CABELLEIREIROS (Vide Barbeiros)

CAFÉ
(Fabricas e depositos de)
A. Ferreira & C., r. Barão de Villa Bella, 11.
Alfredo da Silva Coelho, r. B. de Villa Bella, 5.
Bernardo Rodrigues Fernandes, Largo do Cháco, 9.
Cunha & Vieira, r. João do Rego 27.

Durães, Cardoso & C.
Café moido
r. João do Rego, 18 e 20.
(Vide annuncio).

Gomes Bouças, r. Pedro Affonso, 61 e 63.
Gonçalves & Azevedo, r. Visconde de Pelotas, 37.
J. Cerqueira, r. João do Rego, 42.
João da Silva Seucades, r. João do Rego, 30.
José da Cunha, r. S. Miguel, 70 (Afogados).

Maçães & C.
Café moido
rua Larga do Rozario,
(Vide annuncio).

Manoel Amorim & C., r. Marcilio Dias, 73.

Martins & Albuquerque
Café moido
pr. da Central, 1.
(Vide annuncio).

Pedro Costa, r. João do Rego, 44.
Pinto Alves, r. João do Rego, 18.
Silva & Azevedo, praça da Republica, 3.
Teixeira, Miranda & C., r. Marcilio Dias, 32 e 34.

CAFES (Vide Pastelarias)

OAXAS DE PAPELÃO
Moraes Layme, r. do Riachuelo, 15.
Óscar Maia, F. da r. Selva dos Carvalhos, 2.

CAL & CIMENTO
Cunha & C., caes do Apollo, 37.

CALÇADOS
(Fabricas, Depositos e negoiantes da)

A. Costa Campos, r. Marquez de Olinda, 51.
A. Gonçalves Pinto, r. do Livramento, 7.
Albino Maia & C., r. Primeiro de Março, 18.
Ayer dos Reis, r. do Livramento, 25.

Casa Clark
Calçado Clark
Barão da Victoria,
(Vide annuncio).

Braga Sá & C., pateo do Livramento, 21.
Candido Ribeiro, r. do Livramento, 28.
Cezar Lopes, r. Primeiro de Março, 25-A.
Christovam Guimarães, r. do Livramento, 11.
Costa Campos, r. Dr. Rosa e Silva, 51.
Costa Primo, r. do Livramento, 21.

Domingos Netto & C.
Sapataria Colombo
r. Barão da Victoria, 72
(Vide annuncio).

Evaristo Guedes da Silva, r. do Livramento, 33.

Fernandes Nunes & C.
Sapataria Ingleza
r. Barão da Victoria, 38 e
pateo de Livramento,
19.
(Vide annuncio).

Fernandes Silva & C., r. do Livramento, 17.
Galvão & C., r. Dr. Rosa e Silva, 58.
Guimarães Junior, r. do Livramento, 9.
Henrique Fragoso, r. do Livramento, 23.
Izidoro Leite, r. Barão da Victoria, 53.
J. Barros Guimarães, r. M. Olinda, 37.
João Ansberto Lopes & C., r. Dr. Rosa e Silva, 27.

IMPORTADORES E RETALHADORES DE FERRAGENS, CUTELARIAS, OBJECTOS DIVERSOS
PARA PRESENTES E SEMPRE NOVIDADES EM SEMENTES DE FLORES E HORTALIÇAS
MOLDURAS PARA QUADROS E ESTAMPAS

BARBOZA VIANNA & C^{IA}

Rua Duque de Caxias, 77



PERNAMBUCO

CASA SOUZA MENDES

Únicos recebedores dos afamados vinhos do Porto :

Marca "GARRAFINHA" — Marca "ESPECIAL" — e — Verde de Sendes — Collares de Sendes — Alcobaça de Sendes

SOUZA MENDES & C°

23, Rua Marcilio Dias, 23 (Antiga Direita) em frente ao Largo do Mercado

Telephone 453

PERNAMBUCO

Telephone 453

Joaquim Pinheiro, r. Duque de Caxias, 14.

Joaquim da Costa Campos
Fab. de Calçado «Brazil»
r. Marquez de Olinda, 51.
(Vide anuncio).

José Gonçalves da Silva Galvão, r. Visconde Inhauma, 17.
Lino de Oliveira, r. Duque de Caxias, 49 e 1.º de Março, 7.
Lopes Duarte & C.º, r. Barão da Victoria, 61.
Manoel Ribeiro de Andrade, r. do Livramento, 15.
Miguel Carneiro de Moraes, r. Visconde Inhauma, 3.
Paiva Ferreira, r. do Livramento, 3.
Paiva Oliveira & C.º, r. Livramento
Reale Schettini, r. Dr. Rosa e Silva 21.
Severino de Vasconcellos, r. do Livramento, 5 e 13 e r. Visconde Inhauma, 2.

Vasconcellos & Freitas
Sapataria
r. Duque de Caxias, 92.
(Vide anuncio).

Ventura Neves, r. Duque de Caxias, 68.
Vito Diniz, r. Duque de Caxias, 46.

CALDEIREIROS (Officinas de)
Villaça Irmão, r. Barão do Triunfo, 75.

CAMBIAES

João Francisco Ramos, Caes Santos Dumont, 10.
Landy Brothers, r. do Commercio, 10.

CAMISARIAS

Alvaro Arthur dos Santos, r. Dr Rosa e Silva, 50.
Antonio C. Ribeiro, r. Duque de Caxias, 109.
Constantino Mitra & Lemos, r. Dr. Rosa e Silva, 14.
Candido Neves, r. Duque de Caxias, 45.
L. Gurgel, r. Duque de Caxias, 55.
Paiva Costa & Quaresma, r. Marquez de Olinda, 45.

DANHAMO (Teiodos de)

Fábrica de Tecidos de Canhamo e Juta, r. da Detenção, s. n.

CARROS, CARRUAGENS, CARROCAS, VICTORIAS E CARROÇOES (officinas de)

Antonio Soares Raposo, r. Oitenta e Nove, 126 B.

Aurônio Portuato, r. do Pharol, Basílio da Silva Azevedo, r. Oitenta e Nove, 180.

Ferreira de Mello, r. Frei Caneca, 3.
Joaquina Maria da Conceição, cada.

Joaquim A. Gomes, beco da Fazenda.

José Antônio de Araújo, r. Dr. Martins Junior, 2.

Leônio Gregorio da S. Salles, travessa do Peixoto, 49.

Manoel Alves Nunes, r. Luiz de Mendonça.

Manoel Gonçalves Agra, r. do Socorro, 20.

Osvaldo Valente, r. S. João, 52.
Sebastião Lucio Mergulhao, travessa do Peixoto, 49.

S. Ferreira de Mello, r. Frei Caneca, 3.

Texeira & Miranda, travessa do Peixoto, 47.
Walfrido Monteiro & C.º, r. Oitenta e Nove, 140.

CARROS FUNEBRES (Vide Cocheiras)

Manoel Gonçalves Agra & C.º, r. 15 de Novembro, 11 e Socorro, 2-O.
Dr. Francisco Baptista, r. Felippe Camarão, 21 e 23.

CARTAS DE JOGAR (Fabricas de)

Azevedo & C.º, largo do Forte.
Moreira & C.º, r. Padre Muniz, 13

15, 17, 19.

CARVÃO ANIMAL (Fabricas de)

Manoel Argibay, estrada de Luiz de Rego, 16.

Pedro Fontes Palha, r. do Norte 4

Vide Cocheiras.

CARVÃO DE PEDRA

C Brothers, r. Padre Muniz, 37.
Companhia Alyod Brasileiro, r. Barão do Triunpho, 2.

Basilio da Silva Azevedo, r. Oitenta e Nove, 63 e 67.

CARVOARIAS

Abilio Pinto da Silva, r. dos Burros, 11.

Antonio Coimbra, r. Vidal de Negreiros, 23.

Antonio de Albuquerque, largo do Mercado, 3.

Bellarmino Alves, r. da Conceição, 8.

B. Fernandes da Silva, r. Vidal de Negreiros, 11.

Christovam A. Guerra, r. da Conceição.

Eduardo Sampaio, beco do Sarampal, 14.

Ignacio Oliveira, r. Tobias Barreto, 28.

João Baptista do Andrade, r. Frei Caneca, 44.

João Bezerra, largo de Santa Cruz, 2.

João Luis do Espírito Santo, Vivendo do Muniz.

João Romeu da Silva, r. Frei Caneca, 44.

Jonas de Oliveira, largo da Santa Cruz, 8.

José Farias Machado, r. Marcilio Dias, 141.

José do Jesus Beati, r. Francisco Jacintho, 37.

José Martins de Almeida, largo do Mercado, 1.

José Pimentel, r. Marquez do Herói.

Luiza de Lima, r. Philippe Camarão, 142.

Luz Gonçalves, r. do Dr. Feltosa, 28.

Malaquias & C.º, Largo do Paraizo, 28.

Manoel Rodrigues da Silva Rios, travessa do Livramento, 12.

Marcellino Portella, r. Tobias Barreto, 24.

Maria Amélia, pateo S. Pedro, 4, da Santa Cruz, 1.

Octavio Domingues de Souza, largo da Santa Cruz, 1.

Pimentel & Araujo, r. V. de Inhauma, 28.

Pinto Monteiro, r. Coronel Suassu, 28.

Rosa Alves do Brito, r. da Penha, 15.

Seraphim Araujo, r. Tobias Barreto, 28.

Silva C.º, pateo do Carmo, 3.

Tiburtino Pereira, r. Vidal de Negreiros, 32.

Violante Vianna, largo da Santa Cruz, 6.

Virginia Ribeiro, r. Visconde de Albuquerque, 6.

CASAS DE PASTO (Vide Hoteis)

86 Anos de gloria no Brazil

CALÇADOS CLARK

Na Exposição Nacional de 1908 Conquistou o Grande Premio (Grand Prix) a mais alta recompensa

Rio de Janeiro | São Paulo | Niteroy | Santos | Bahia | Porto Alegre | Pernambuco || Curybyba
AGENCIAS EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL

31, Rua Barão da Victoria, 31

PERNAMBUCO

INDICADOR GERAL POR PROFISSÕES PERNAMBUCO

CASAS DE PENSÃO E HOSPE-DARIAS

Hotel Moderno, r. 15 de Novembro, 83 — 1º Andar.
Manoel Correia, r. Larga do Rosário, 16.
Miguel de Andrade, r. Larga do Rosário, 21.
M. Leite Bastos & C.º, r. Larga do Rosário, 29.
Pedro Lamégo, r. Quinze de Novembro, 16.
Pensão Landy, r. Benefícia.
Pensão Ingleza, Giriquiti.
Pensão Franceza, Fernandes Vieira.

CASAS FUNERARIAS
(Vide ataúde)**CASAS LOTERICAS**
(Vide bilhetes)**CAVALLOS, ALUGUEL E TRATAMENTO DE** (Veja cocheiras)**CERA**
(Negociante e depositos de)

Casimiro Fernandes & C.º
Fabr. de Velas de cera
r. Duque de Caxias, 117.
(Vide annuncio).

Joaquim Agrippino Montarroyos,
pateo do Livramento, 36.

CEREÁES (Depositos de)

Florentino Alves do Monte, r. João do Rego, 13.
Joviniano Feireira de Carvalho, r. João de Rego, 15.

GERVEJA (Vide bebidas)**CHAPELARIAS**

Alves Maia & C.º, r. Duque de Caxias, 39 e Dr. Rosa e Silva, 47.
Adolpho Castro e Silva, r. B. da Victoria, 8.
Albino Malá & C.º, r. 1º de Março, 8-A.
Alfredo Oliveira, pr. da Independencia, 7.
Alfredo Seve, r. Marquez de Olinda, 52 e Sigismundo Gonçalves, 3.
Augusto Fernandes & C.º, r. Sigismundo Gonçalves, 18. ?
J. Ferreira, r. Duque de Caxias, 54.
Samancas & Irmão, r. Duque de Caxias, 115.

José Augusto Alves
Chapelaria
largo da Penha, 27.
(Vide annuncio).

José E. dos Reis, r. V. de Inhau ma, 5.
José Lulz Ferreira, r. Dr. Rosa e Silva, 18.
Raphael Dias, r. Barão da Victoria, 2.
Paula & Lima, r. Barão da Victoria, 126.
Silva Rodrigues & C.º, r. Duque de Caxias, 52.

CHAPELARIAS
(Oficinas de chapéos)

Alves Maia & C.º, r. Duque de Caxias, 31.
Antonio Pereira dos Santos, r. das Trincheiras, 9.
José Ferreira Chaves, r. das Trincheiras.
José Nogueira da Silva, r. V. de Goyanna, 147.
P. Bittencourt, r. de S. João, 46.
Pedro C. Maia, r. Duque de Caxias, 20.

CHAPÉOS DE SOL E BENGALAS
Alheiro & Irmão, r. Barão da Victoria, 40.
Amares & C.º, r. das Larangeiras, 8.
Arthur Lindoso, r. Dr. Rosa e Silva, 55.
Guilherme Silva, r. Marcilio Dias, 55.
José Ferreira & Filhos, r. B. da Victoria, 19.

Leite, Bastos & C.º
Chapéos de sol
r. do Livramento, 6.
(Vide annuncio).

M. Alves Lopes, r. Barão da Victoria, 19.
P. Carneiro Lins, r. Sigismundo Gonçalves, 6.
Souza & Mello, r. 1º de Março, 4.
CHARUTOS, CIGARROS, FUMOS OBJECTOS PARA FUMANTES
(Fabricantes, picadores, depositos e negociantes de)
A Braga, r. do Bom Jesus, 30.
A. L. de Pontes, r. do Bom Jesus, 41.
Alfredo de Barros, r. Marcilio Dias, 21.
Alípio Magalhães, r. D. Vital, 27.

Araujo & C.º
Fabr. de Cigarros
Sigismundo Gonçalves
213.
(Vide annuncio).

Augusto Monteiro, r. da Madre Deus 36-A.
Azevedo & C.º, r. Duque de Caxias, 81 e largo do Forte.

Banks & C.º
Fumos por atacado
r. Marcilio Dias, 34.
(Vide annuncio).

Caldas & C.º, r. Bom Jesus, 28.
João Lulz dos Santos, r. Dr. Rosa e Silva, 52.
J. Cruz, r. Dr. Rosa e Silva, 80.
José Sicupira, r. Marquez de Olinda, 47.

José Santos
Cigarros, Charutos, etc.
r. do Bom Jesus, 18.
(Vide annuncio).

Manoel Baptista Seve, r. B. da Vila, 21.
Manoel Ferreira Lopes, r. Dr. Rosa e Silva, 69.
M. A. Ramos & C.º, r. Marquez de Olinda, 1.
M. L. Santos, r. do Bom Jesus, 43.
Moreira & C.º, r. 1º de Março, 8. r. Padre Moniz, 13 a 19.
Peuro Costa, r. Francisco Jacintho, 28.
Pimentel & Monteiro, r. do Dr. Feitosa, 2-C.
Ramos & C.º, r. V. de Inhau ma, 62-A.
Salles & C.º, r. João do Rego, 17.
Santos Moreira, r. do Bom Jesus, 44.
Times & C.º, r. do Dr. Feitosa, 2, e r. Oitenta e Nove, 14.

CIMENTO (Vide Cal)**CINEMAS** (Exibições cinematográficas)

Cinema Pathé, r. Barão da Victoria, 43 e 45.
Cinema Popular, Largo da Peuiva.
Cinema Royal, r. Barão da Victoria, 47.

CINEMAS (Negociantes de)
Gouveia & C.º, r. Sigismundo Gonçalves, 2.

CINZELADORES
Manoel Saturnino Lobo de Azevedo, r. das Trincheiras, 31.

COCHEIRAS
(Carruagens, seges aluguel e tratamento de Cavallos)
Abilio Rodrigues de Almeida, r. Dr Maria Cesar, 4.

Alves Albuquerque & C.º, r. Vidal de Negreiros, 122.
Anna Francisca Casulo, r. D. João Perdigão, 2.

Antonio Castanheira, r. Luiz do Rego.

Antonio Pacheco, estrada de João de Barros.

Arthur Costa, r. Barão do Triunfo, 33.

Bento Brandão, r. Visconde de Albuquerque, 85.

Cunha Spares, r. Conselheiro Peret, 11, 52.

Ferreira Carvalho & C.º, r. da Roda, 47.

Ferreira Irmãos, r. Barão do Triunfo, 1.

Francisco Baptista, r. Duque de Caxias, 17; r. General Abreu e Lima, 1 e r. da Palma, 21 e 23.

Jeremias Hermenegildo, r. Dr. José Mariano, 50.

João de C. Cavalcanti, travessa dos Guararapes.

José F. de Mello, r. do Pharol, 77.

Luiz Coelho, r. do Pharol, 36.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva, r. Frei Caneca, 15.

Luiz Gil, r. do Pharol.

Manoel Gonçalves Agra, r. de D. Vital, 2-0.

Manoel José de Medeiros, r. Conde da Boa Vista, 51.

Manoel Marques Guimarães, r. Vidal de Negreiros, 146.

Marcos & C.º, r. Direita, 21.

Maria Etielvina da Conceição, rua João Fernandes Vieira, 36.

Mariano José dos Santos, r. General Seara, 38.

Marcelo & Carvalho, r. General Abreu e Lima, 3 e 2.

Pires Pires, Largo do Chaco, 2 A.

Pedro de Siqueira Baptista, r. da Boa Vista, 61.

Vicente Coelho, r. do Pharol.

COCOS (Depositos de)

Felia P. de Lysa, r. Pedro Affonso, Anna Maria de Albuquerque, r. Pedro Affonso, 46.

Cunha Cartella, r. Pedro Affonso, 38, 36.

Helióforo Azevedo, r. Pedro Affonso, 18.

José Joaquim Bezerra, r. Pedro Affonso, 32.

José Joaquim de Oliveira, r. Pedro Affonso, 31.

Manoel Caetano Vieira, r. Pedro Affonso, 24.

Salvador Martorelli, r. Pedro Affonso, 44.

COLCHOARIAS

Augusto Cavalcante, r. das Trincheiras, 50.

Carvalho & C.º, r. Estreita do Rosário, 15.

João Baptista Telles, r. Estrellado Rosário, 45.

Lima & C.º, r. Estreita do Rosário, 23.

Casa "Ferreira Barbosa"

(Fundada em 1881)

Rua Duque de Caxias, 92.

VASCONCELLOS & FREITAS

SUCCESSIONES

PERNAMBUCO (Recife)

End. Tel. VASCO

Grande e variado sortimento de finos calçados estrangeiros
do Rio e São Paulo.
para homens, senhoras e crianças.

ESPECIAL FÁBRICA DE CALÇADOS PARA EXPORTAÇÃO | BOTAS DE MONTARIA DOS MELHORES FABRICANTES

Vendas em grosso e a retalho de
calçados fabricados no Estado.

Depositario da pasta americana de polir calçados.
CONSTANTE DEPÓSITO DE TAMANÇOS DO RIO GRANDE | TODA SORTE DE AVIAMENTOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

COLLEGIOS, EXTERNATOS, CURSOS

Collegio Alemão, Estrada de Ponta de Uchôa, 49 e 51. Director Dr. Phil. Paul Wolf.
 Collegio Americano Gilreath, Director H. Murchhead, r. Visconde da Goyanna, 96.
 Collegio Ayres Gama, r. do Hospital. Director Dr. Alfredo Gama
 Collegio Porto Carreiro, Espinheiro. Director Dr. Luis Porto Carreiro
 Collegio Prystaneu, r. do Conde da Bon Vista. Directora, D. Clotilde de Oliveira.
 Collegio Salesiano, Mendigo.
 Collegio Simões, praça do Carmo. Director José C. Pereira Simões.
 Collegio S. José, r. da Soledade, 1.
 Collegio Santa Margarida, r. do Aurora.
 Instituto 19 de Abril, r. do Hospital. Director Dr. Leopoldo Pires.
 Instituto Pernambucano, r. Aurora. Director Dr. Cândido Duarte.

COMISSÕES, CONSIGNAÇÕES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES

A. Bockmann & C., r. Visconde de Itaparica, 30, 1.º Andar.
 Americo Menezes & C., r. Visconde de Itaparica, 30, 1.º Andar.
 Amorim Gortz, Barão do Triunpho, 49.
 André Pinheiro, Genro & C., r. Bom Jesus, 7.
 15.
 Antônio de Oliveira Badouim, r. do Bom Jesus, 24, 1.º Andar.
 Azevedo Irmãos, r. do Amorim, 43.
 Borstelmann & C., r. do Bom Jesus, 5, 1.º Andar.
 Cory Brothers & C., Largo do Forte do Matto, 6, 1.º Andar.
 Carlos Rabello & C., r. do Vigário Teófilo, 17.
 Domingos Ramos, r. do Barão do Triunpho, 53.

Dubeux & C.
Comissões Madre de Deus, 1 (Vide annuncio).

Ildefonso de Rego Monteiro
Comissões, Consignações e Representações r. 15 de Novembro, 60. (Vide annuncio).

Mello Filho, r. Barão do Triunpho 77.

João Dubeux
Comissões, Consignações e Representações r. Largo do Rosário, 37 (Vide annuncio).

Joaquim Ferreira de Carvalho, Bairro de Recife
John Kraus & C., r. Visconde de Itaparica, 32.
Joel Augusto Alves, largo da Penha, 97.

Just Basto & C.
Comissões, Consignações e Representações r. Visconde de Itaparica, 24; 1.º andar. (Vide annuncio).

Lelo & C., r. do Bom Jesus, 2, 1.º Andar.
Leopoldo Reis, r. do Bom Jesus.

Lopes & Araújo
Comissões, Consignações e Importação r. do Livramento, 38. (Vide annuncio).

Monteath & C., r. Molinda, 31.
Ramvio M. Costa & Filhos, r. 1.º de Marco, 2.
R. H. Conolly & C., r. do Bom J. 315, 3.
Sebastião de Rego Barros, r. Duque de Caxias, 18.

Souza & Loureiro
Estivas em grosso r. Pedro Affonso, 5 c. (Vide annuncio).

**CONFETARIAS (Vide Basteiarias)
CONFEITOS**

Chagas & C.
Confeitos e bombons r. da Florentina, 53. (Vide annuncio).

CONSERVAS ALIMENTICIAS

Amorim Costa & C.
Conservas Alimenticias Cidade de Olinda (Vide annuncio).

Carlos Frederico Xavier de Brito
Conservas Alimenticias Pesqueira (Vide annuncio).

Macedo Santos & C.
Conservas Alimenticias r. Olinda e Nove, 8 e 40. (Vide annuncio).

CONFETTI E SERPENTINAS

J. F. Cunha, Caes do Apollo, 77.

CORRETORES DE FUNDOS

Arthur Dubeux.
Charles Albert Conolly.
Eduardo Dubeux.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Guilherme Dantas Bastos.
João Carlos Pinto.
João de Figueiredo Antunes.
João Luiz dos Santos.
João Rapozo de Souza.
Vicente de Albuquerque.

CORDOARIAS

Luiz Amorim Silva, r. Visconde de Inhauma, 30.

CORÓAS MORTUÁRIAS E FLORES ARTIFICIAES

Arthur Wanderley, pr. Maciel Pinheiro, 17.
Casimiro Fernandes & C., r. Duque de Caxias, 17.

COSTUREIRAS (Veja modistas)**COUROS E PELLES (Depósitos e negóciantes)**

Cândido Kubicek, r. do Livramento, 30.
 Carvalho Varella, r. Imperial, 124.
 Félix Cordova, r. do Livramento, 30.
 Frederico & C., r. Marques de Olinda, 36.
 Hirsch & Hess, r. Barão de Triunpho, 63-A e 51.
 M. Cunha Andrade, r. Marcello Dias 6.
 Luxemburgo Brazil & C., r. Barão de Triunpho, 5 e 7.

CUTELEIROS E AMOLADORES

Affonso Ernesto de Seivas, r. Pedro Affonso, 38.
 Marcel & C., r. Barão da Victoria, 21.
 Miguel Bonafina, praça Maciel Pinheiro, 13.

DENTISTAS

Adalgisa Neto, r. Dr. Rosa e Silva, 84 1.º andar.
 Anna Palha, r. Dr. Rosa Silva, 35, 1.º andar.
 Armagillo Loyola, r. Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar.
 Augusto Rodrigues, r. Barão da Victoria, 65 1.º andar.
 Bento Bernardes r. Dr. Rosa e Silva 23, 1.º andar.
 Cassiano Bartoza, r. 1.º de Março, 23, 1.º andar.
 Castello Branco, r. Dr. Rosa e Silva, 8, 1.º andar.
 Daniel Ramos, r. do Barão da Victoria, 52, 1.º andar.
 Eladiu Ramos, r. Sigismundo Gonçalves.
 Fraga Rocha, r. Dr. Rosa e Silva, 11, 1.º andar.
 Henrique Levino, r. Sigismundo Gonçalves, 1.º andar.
 H. Raullinson, r. Sigismundo Gonçalves.
 J. Gonçalves da Silva, r. Barão da Victoria 7, 1.º andar.
 José Brasílico, r. Dr. Rosa e Silva, 1, 1.º andar.
 Lourenço Salazar, r. Barão da Victoria, 5, 1.º andar.
 Manoel Manta, pr. Maciel Pinheiro, 4, 1.º andar.
 Patrício Moreira, r. Barão da Victoria, 39, 1.º andar.
 Raul Fróta, r. Barão da Victoria, 61, 1.º andar.
 Tancredo Bandeira, r. Larga do Rosário, 14, 1.º andar.
 Vicente Campello, cidade de Olinda.

DOCES E GOIABADA (Fabr. de)

Amorim Costa & C., doces e goiabada, Olinda.
 Carlos Frederico Xavier de Brito, doces e goiabada. Depósito no Recife, r. 15 de Novembro.
 J. Didier Pesqueira
 Macedo Santos & C., doces e goiabada, r. Olinda e Nove, 8-10.

BAZAR MILITAR DE J. A. DA MOTTA GUIMARÃES

Sirugueira e fabricante de uniformes militares.

CASA FUNDADA EM 1866

Premiado na Exposição de Paris de 1889.

Neste acreditado estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de artigos militares e de sirueiros, como sejam: espadas, dragões, talins, platinas, fiaadores, botões, galões, alamares, salteiras, esporins, luvas, kepis, gorros-palas e bonets para o exercito, Guarda-Nacional, Tiro, Policia, sociedades musicas e estradas de ferro, assim como: franjas, borlas de lã, seda e ouro para almofadas e estandartes, cordões para quadros, canutilhos, fios, e lentejoulas de ouro e prata para bordar, cadinhos para ourives e botões insignias para officiaes da Guarda-Nacional, etc., etc.

Encarregam-se da fiel execução dos uniformes militares de acordo com os respectivos planos — VENDAS Á DINHEIRO
 3, Rua das Trinchérias, 3 — PERNAMBUCO

PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões vitalicias.

Sede :

Rua 15 de Novembro, 36-A

SÃO PAULO.

Agencia no RIO DE JANEIRO, Avenida Central, 95

BRAZIL.

A PREVIDENCIA é a melhor caixa de pensões do Brazil.
A PREVIDENCIA garante aos associados uma boa pensão vitalicia.
A PREVIDENCIA já conta mais de cinquenta e oito mil associados.

A PREVIDENCIA tem duas caixas : Caixa A e Caixa B.

O socio da caixa A paga 5\$000 reis por mez —em 10 annos.

O socio da caixa B paga 2\$500 reis por mez —em 15 annos.

A PREVIDENCIA restitue aos herdeiros do socio falecido e não pensionado a importancia das mensalidades recebidas.

A PREVIDENCIA tem o deposito de 200:000\$000 reis no Thesouro Federal para garantia das suas operações.

A PREVIDENCIA é fiscalizada pelo Governo Federal.

A PREVIDENCIA tem agencias geraes e sub-agencias no interior de todos os Estados do Brazil.

DROGARIAS

Alpheu Raposo r. Marquez de Olinda, 59.
André Munier, r. larga do Rosario, 35.
A. P. Braga Carmeiro, pr. da Independencia, 9.
Cicero D. Diniz, r. Sigismundo Gonçalves, 16.

Faria Irmãos & C.º
Drogaria
r. Marquez de Olinda,
(Vide annuncio).

F. Carneiro & Guimarães
Drogaria Brazil
r. M. de Olinda, 24.
(Vide annuncio).

H. Rouquayrol
Drogaria Franceza
r. do Bom Jesus, 22.
(Vide annuncio).

Geroncio de Mello, r. larga do Rosario, 40-42.

Silva Braga & C.º
Drogaria
r. Marquez de Olinda.
55, 58 e 60.
(Vide annuncio).

João da Silva Faria, r. Marquez de Olinda, 34.

ENCADERNADORES (Oficinas de Solicitamos Informações completas)

Eduardo Layne, r. Francisco Jacinho, 2-A.
I. Nery da Fonseca, r. Visconde de Itaparica, 49 e 51.
J. Agostinho Bezerra, r. Barão da Victoria, 10.
J. W. Medeiros, r. Duque de Caxias, 29.
Lins Vieira & C.º, r. 15 de Novembro, 49.
Ramiro M. Costa & Filhos, r. 15 de Novembro, 55.

ENGERADOS

M. Araujo, r. Nova da Praia, 28.

ENVELOPPES (Fabr. de)

J. F. Cunha, Caes do Apollo, 77.

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

Alves da Costa, r. Madre de Deus, 4 e 6.
H. Rouquayrol, r. do Bom Jesus, 22.
Heribaldo Costa.
Silva Braga & C.º, r. Marquez Olinda, 55, 58 e 60.

ESTABULOS E VACCARIAS

Affonso Leal, beco do Arrayal, 1.
Agostinho José Madeira, Arrayal.
Alexandre de Medeiros Livramento (Graça).
Alfredo Amorim, r. Conde da Boa Vista, 61.
Alfredo dos Santos Lessa, E. do Arrayal, 52.
Antonio Marques de Amorim, rua Visconde de Goyanna, 63.
Antonio Pacheco, estrada João de Barros.

Antonio Netto, Linha de Limociro, 117.

Antonio P. de Oliveira, r. Costa Leite, 5.

Antonio Rodrigues de Figueiredo, E. do Monteiro 34.

Bernardino J. Ramos, estr. do Ar-rayal, 22.

Claudio Gonçalves, estr. de Apipucos, 7.

Emilia F. dos Reis, Entroncamento, 5.

Francisco Henrique Chaves, r. Real, 22.

Francisco Raposo, r. da Graça, 5.

Guilherme Eugenio de Souza, r. 13 de Maio, 37.

João Pinto Ribeiro, Baixa Verde.

Jorge Rodem, r. do Progresso, 23.

José Gonçalves de Araujo, r. da Mangueira, 9.

José Joaquim de Moraes, Arryal.

Josephina Tresse, Casa Forte.

Lauindo Conde, Boa Espeança.

Leopoldo Marques F. Mello, E. do Brejo, 20.

Luiz de Oliveira Lima, Estrada de Sant'Anna, 2.

Manoel Correia Furtado, r. Conde da Boa Vista, 7.

Manoel Geroncio Vieira, Estancia.

Manoel Gonçalves Linhares, Pombal, 2.

Manoel Ignacio da Silva, Estrada para o Engenho.

Manoel Luiz Correla, r. do Cupim.

Maria Pereira da Gloria, praça do Comendador José Cândido de Moraes, 2-A.

Matiniano Gomes, r. do Progresso

Miguel B. de Oliveira, r. do Encanamento 59

Pedro José Estevam, r. Nunes Machado, 3.

Rego Lima, r. Nunes Machado, 75.

Victorino Rocha, E. Luiz do Rego, 54-A.

ESTIVAS EM COOSO

Alberto Pereira & C.º, r. Marcilio Dias, 5 e r. da Penha, 2.
Alves Lima & C.º, r. Marquez de Olinda, 35.
Amorim & Fernandes, r. da Madre de Deus, 11.
Costa Lima & C.º, r. Madre Deus, 34.
Delphino Lopes da Cruz, r. Larga do Rosario, 23.
Domingos G. Villa Verde, r. da Madre Deus, 9.
Dubeux & C.º, travessa da Madre Deus, 4 e 6.
F. A. Gomes de Mattos, t. da Madre Deus, 1.
Ferreira Rodrigues & C.º, r. Madre Deus, 32.
Francisco Braga, r. Pedro Affonso, 43.

Francisco Pinto & C.º
Estivais
r. da Madre Deus, 41.
(Vide annuncio).

Gonçalves Costa & C.º, Caes da Alfandega, 2.
Guedes & Duarre, r. da Madre Deus, 36.
J. Abrantes, r. Marquez de Olinda, 48.
Herm. Stoltz & C.º, caes do A 28.
João Cezario Filho, r. Madre Deus, 7.
Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Madre Deus, 22.
Joaquim Montenegro & C.º, r. Madre Deus, 3.
José Ferreira & C.º, r. Pedro Affonso, 78 e 84.
Lopes & Araujo, r. do Livramento, 38.

Esta casa acha-se montada caprichosamente, a bem servir os seus freguezes, não temendo competencia, tanto em qualidade de generos, como em modicidade de preços.

GRANDE ARMAZEM DE XARQUE
DE
Manoel Gonçalves Moreira

64, Rua de Pedro Affonso, 64 • PERNAMBUCO

EUGENIO CARDOSO & C^A

Compradores e Exportadores de Açucar.

Rua Barão do Triunpho, 72. PERNAMBUCO

•♦♦♦♦♦ ENDER TELEG. "AYRES" ♦♦♦♦♦ CODIGO : "RIBEIRO" ♦♦♦♦♦ CAIXA POSTAL : 61 ♦♦♦♦♦

José Augusto Alves
Estivas em grosso
largo da Penha, 27.
(Vide anuncio).

Loureiro Barbosa & C.^a, r. Madre Deus, 24 e 28.
Manoel Lopes da Silva Carvalho, travessa da Madre Deus, 19.
Paulino Menezes, r. da Madre Deus.
Pinto Alves & C.^a, r. Visconde de Itaparica, 6.
Rodrigues Machado & C.^a, r. do Vigario Tenorio, 10.
Santos da Figueira & C.^a, r. Marquez de Olinda, 24.
Silva Marques & C.^a, r. da Madre Deus, 5.
Souza Caldas & C.^a, r. da Madre Deus, 18 e 20.
Souza & Sourciro, r. Pedro Anônio.
Sousa Maia & C.^a, estivas em grosso, r. Francisco Jacintho.
Souza Mendes & C.^a, estivas em grosso, r. Marcilio Dias, 23.

ESTOPA (Fabrica de)
Companhia da Fabrica de Estopa.
Gazometro.

FARINHAS DE TRIGO
Francisco Pinto & C.^a, tr. Madre de Deus, 21-23.

C. Prats
Farinhas de trigo
Caés 22 de Novembro, 6.
(Vide anuncio).

Loureiro Barboza & C.^a, Caes 22 de Novembro, 2 e 4.
Miguel Izabella & C.^a, Caes 22 de Novembro, 20.
Rosa Borges & C.^a, Caes 22 de Novembro, 8 e 10.

FAZENDAS EM GROSSO
Adelino Rodrigues, r. 15 de Novembro, 75.

Adriano d'Azevedo
Fazendas em grosso
do Livramento, 2.
(Vide anuncio).

Albino Amorim & C.^a, r. Duque de Caxias, 94.

Alípio Bezerra
Fazendas em grosso
r. Duque de Caxias, 48.
(Vide anuncio).

Alves do Britto & C.^a, r. do Livramento, 10 e 12.
Amstein & C.^a, r. 15 de Novembro, 54.

Andrade Lopes & C.^a, r. D. de Caxias, 52.

Andrade Maia & C.^a
Fazendas em grosso
r. do Livramento, 22.
(Vide anuncio).

Bernet & C.^a, r. 1.^a de Março, 20.

Castro, Gurgel & Monteiro, r. Larga do Rosario, 20.

Domingos Coelho & Soares
Fazendas
rua Dr. Rosa e Silva, 56.
(Vide anuncio).

Dias Loureiro & C.^a, r. do Livramento, 20.
Euripedes Lima, r. Duque de Caxias 71.
Fernando Silva & C.^a, r. Duque de Caxias, 73.
Fluza Fernandes & C.^a, r. M. de Olinda, 22.
Francisco A. Gomes de Mattos, rna Madre Deus, 1.
Gonçalves Cunha & C.^a, r. Marquez de Olinda, 62.

Guerra, Fernando & C.^a
Fazendas em grosso
r. Duque de Caxias, 47.
(Vide anuncio).

J. Ferreira & C.^a (Viúva Guillherme), r. 1.^a de Março, 3 e 5.

João Rufino & Apolinario
Fazendas em grosso
r. 15 de Novembro, 79.
(Vide anuncio).

Joaquim Gonçalves & C.^a, r. 15 de Novembro, 63.
José Cesar Cantinho, r. 1.^a de Março, 17.

Leuzinger Dietziker & C.^a, r. 15 de Novembro, 71.
Louraio Maia & C.^a, r. do Livramento, 8.
Luz de Magalhães, r. Duque de Caxias, 59.
Machado Pereira & C.^a, r. 15 de Novembro, 57.
Mendonça Santos & C.^a, r. Larga do Rosario, 33.
Menezes Irmãos, r. Duque de Caxias 71.
Moreira Lima & C.^a, r. Larga do Rosario, 22.
Narciso Maia & C.^a, r. do Livramento, 82 e 84.
Octávio Bandeira, r. Duque de Caxias, 76.
Olinto Jardim & C.^a, r. M. de Olinda, 16.
Othon & Mendes, r. Duque de Caxias, 75.
Rodrigo Carvalho & C.^a, r. 15 de Novembro, 67.

Silveira & C.^a
Fazendas em grosso
r. Duque de Caxias, 44.
(Vide anuncio).

Ventura Matheus & C.^a, r. do Livramento, 18 e r. do Fogo, 19.

FAZENDAS, MODAS, CONFECÇÕES, etc.
Adriano d'Azevedo & C.^a, r. do Livramento, 2.
Alberto Ivensley (Encruzilhada).
Alfredo Castro (Iureia).
Alfredo Fernandes & C.^a, r. Barão da Victoria, 60.
Alfredo Guedes & Monteiro, rna Dr. Rosa e Silva, 56.
Alfredo Miranda, Cordeiro.
Álvaro Pereira, r. Visconde de Inhauma, 23.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Domingos Dias da Costa

1. RUA PEDRO ALFONSO (Antiga da Praia).

PERNAMBUCO

A. Lundgren & C.^o, r. 15 de Novembro, 29; r. Francisco Jacintho 22 e r. Visconde Inhauma, 71.
 Amelia Fragoso, Santo Amaro.
 Angelo Mousi, Santo Amaro.
 Anisio Moreira, r. João Rego, 46.
 Antonio Candido de Oliveira, r. Duque de Caxias, 43.
 Antonio Estanislao Affonso, r. Dr. Rosa e Silva, 36.
 Antonio Ribeiro, r. do Livramento, 34.
 Antonio Rubim de Carvalho, r. Dr. Rosa e Silva, 46.
 Aristides Alvares Moniz, r. Visconde de Inhauma, 8.
 Armando Gama, r. do Livramento, 26.
 Arsenio Augusto da Silva Peixoto, r. 89, 104.
 Arthur da Silva Lyra, Casa Forte Bernardino de Carvalho, r. do Livramento, 26.
 Braga & C.^o, r. Barão da Victoria, 26.
 Braga Fonseca, r. Duque de Caxias, 60.
 Braz Gracco, Varzea, à
 Carneiro da Cunha, r. 1.^o de Março, 21.

Castro, Gurgel & Monteiro
 Fazendas, Modas, Confecções, etc., r. Larga do Rosario, 20.
 (Vide annuncio).

Chagas & Gurgel, r. Barão da Victoria, 34.
 Cleodion Bezerra Guedes, Torre.
 Cleofas de Medeiros, Encruzilhada.

Conde & C.^o
 Fazendas, Modas, Confecções, etc., r. Barão da Victoria, 41.
 (Vide annuncio).

Constantino Mitra & Lemos, r. Dr. Rosa e Silva, 14.
 Cyro Silveira, r. Visconde de Inhauma, 4.
 David da Silva Maia, r. Direita, 96 (Afogados).
 D. Netto & C.^o, r. Barão da Victoria, 22.
 Domingos Francisco Dias, rua do Livramento, 32.
 Domingos Coelho & Soares, modas, fazendas e confecções, r. Dr. Rosa e Silva, 56.
 E. Brack, r. Barão da Victoria, 16 e 18.
 Eduardo de Miranda (Cordeiro).
 Elpidio Muniz Pereira, r. Visconde de Inhauma 14.
 Eurípedes Lima, r. Duque de Caxias, 71.

F. Costa, r. Duque de Caxias, 70.
 Fernandez Azevedo & C.^o, r. Dr. Rosa e Silva 18.
 F. de Hollanda, r. Duque de Caxias, 85.
 Fernando Carneiro, r. 1.^o de Março, 25.
 Fernando Silva & C.^o, r. Duque de Caxias, 73.
 Ferreira Brandão, r. Dr. Rosa e Silva, 64.
 M^r F. Fernandes, r. Barão da Victoria, 65.
 Fidelis Multiterio, (Cordeiro).
 Francelino Padilha, r. Belem, 30 (Graça).
 Francisco Abrantes, Pateo do Livramento, 28.
 Francisco A. da Rocha Pereira.
 Francisco da Costa Prazeres, r. Dr. José Marcelino, 69 (Jabotão).
 Francisco de Moraes, Torre.
 Francisco de Souza Costa, r. Dr. Rosa e Silva, 20.
 Francisco Fiorenzana, Estrada de Belem, 60.
 Francisco José da Costa Guedes, Caxangá.
 Francisco Menaúte, r. do Livramento, 28.
 Francisco Neto, Torre.
 Francisco Guedes Bezerra, r. Joaquim Nabuco.

João F. Pimentel
 Modas, Fazendas, etc.
 r. Duque de Caxias, 87.
 (Vide annuncio).

João de Castro Amorim, r. Duque de Caxias 89.
 3-A.
 J. Pessoa, r. Sigismundo Gonçalves.
 João Ribeiro, r. do Livramento, 14.
 João Rubim de Carvalho, r. Barão da Victoria, 42.
 Joaquim Barboza de Souza, Casa Forte.
 Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos.
 Joaquim E. Pessoa de Vasconcellos Cordeiro.
 Joaquim José dos Reis, r. Visconde de Inhauma, 10.
 Joaquim Luiz Teixeira, r. Duque de Caxias, 56 e 58.
 Joaquim Martins dos Santos & C.^o, r. Duque de Caxias, 53.
 Joaquim Modesto da Silva, r. Visconde de Inhauma, 25 e 26.
 J. Oliveira & C.^o, r. Primeiro de Março, 15.
 José Cesar Cantinho, r. 1.^o de Março, 17.
 José de Crecencio, r. Barão da Victoria, 37.
 José de Paula Pinto, Areias.
 José Francisco Falcão, Torre.
 José Gonçalves da Silva Galvão, r. Visconde de Inhauma, 17.
 José Joaquim de Miranda, r. Visconde de Inhauma, 18, 41 e 29.

José Longo, Varzea.
 José Maria de Carvalho, r. Dr. Rosa e Silva, 38.
 José Nazario, Casa Amarela.
 José Pedro dos Reis, r. Duque de Caxias, 55.
 José Rodrigues Marques de Almeida, r. Visconde de Inhauma, 25.
 José Tiburcio, Apipucos.
 Julia & A. Doederlein, r. Barão da Victoria, 44.
 Julio Azevedo, r. Duque de Caxias, 51.

L. Gurgel
 Modas, Fazendas, Confecções
 rua Duque de Caxias, 55.
 (Vide annuncio).

Ramalho & C.^o, r. Oitenta e Nove, 261.
 Ribeiro & C.^o, r. do Livramento, 14 e 34.
 Ribeiro & Albuquerque, r. Visconde de Inhauma, 13.
 Rodolpho Moutinho, r. Joaquim Nabuco, 66.

Salvador dos Santos Araujo, r. Visconde de Inhauma, 13.
 Salvador Lins & C.^o, r. Duque de Caxias, 48.
 Santos Moreira & C.^o, r. Dr. Rosa e Silva, 14.
 Santos Pereira, r. V. de Inhauma, 12.
 Silva Campos, r. V. de Inhauma, 27.
 Silva Carneiro & C.^o, Largo de Apipucos, 44-A.
 Silva Lapa & C.^o, r. Barão da Victoria, 38.
 Souza Lima & C.^o, r. Duque de Caxias, 43.

Silva & C.^o, r. Duque de Caxias, 61.
 Tito Valois & Irmão, r. Dr. José Marcelino, 59 (Jabotão).
 Viuva Costa & Quaresma, r. Marquez de Olinda, 45.
 Viuva Guilherme (J. Ferreira & C.^o), r. 1.^o Março, 3 e 5.
 Viuva Gurgel & Filhos, r. Larga do Rosário, 20.
 Wenceslau Barboza, r. 1.^o de Março,

FERRAGENS EM GROSSO E À RETALHO (Negociantes de)

Affonso de Albuquerque & C.^o, rua Duque de Caxias, 72.
 Albino Silva & C.^o, r. Marquez de Olinda, 42 e 44.
 Alfredo Fragoso, r. Duque de Caxias, 73.
 Alfredo Silva, praça da Independência, 1.
 Alvarés de Carvalho, r. Duque de Caxias, 86.
 Antônio Pinto da Silva, r. Duque de Caxias, 62 e 64.

Augusto da Silva
 Ferragens, tintas, etc.
 r. Duque de Caxias, 79.
 (Vide annuncio).

Araujo & Lopes, r. Duque de Caxias, 80.

Barboza Vianna & C.^o
 Ferragens, tintas, etc.
 r. Duque de Caxias, 77.
 (Vide annuncio).

Edmundo Aguilar de Carvalho, rua Barão da Victoria, 35.
 Ferreira Praça, r. Dr. Rosa e Silva.

ADEGA PORTUGUEZA

Vendas em Grosso e a Retalho.

MAIA & IRMÃO

1. Pateo do Carmo, 1
 PERNAMBUCO

ESPECIALIDADES
 ■ **EM VINHOS**
 Mel de Uruçú. Chá Preto e Verde, e Álcool de 40 Grdos.
 Presumindo exportar a venda
 Generos de primeira
 qualidade,
 garante-se todas as mer-
 cadorias compradas a
 preços muito
 razoáveis neste
 estabelecimento.

RECIFE

Carneiro de Souza & C.^o
Ferragens, etc.
r. Barão da Victoria, 6
(Vide annuncio).

Banks & C.^o
Negociantes e depositos de
fumos em grosso, rua
Marcilio Dias, 29 a 42.
(Vide annuncio).

Gomes de Mattos Irmãos & C.^o, r.
Marquez de Olinda, 25.
José Antonio de Souza, r. Dr. Rosa
e Silva, 12.
J. S. Aguiar, r. Barão da Victoria,
35.
Julio Costa & Souza, r. Dr. Rosa e
Silva, 42.
Luiz Amorim Silva, r. V. de Inhau-
ma, 30.
Manuel & C.^o, r. Barão da Victoria,
21.
Manoel Almeida & C.^o, r. Marquez
de Olinda, 19.
M. Araujo, r. Duque de Caxias
107.
Miranda & Souza & C.^o, r. Marquez
de Olinda, 64 e 66.
M. Cordeiro & C.^o, r. Barão da Vic-
toria, 57.
Nunes Fonseca & C.^o, r. 15 de No-
vembro, 73.
Ramos Filhos, r. Duque de Caxias
111.

Rodolpho Paiva & Filhos
Ferragens, Tintas, etc.
S. Bento.
(Vide annuncio).

FERREIROS E SERRALHEIROS

Alfredo Lopes, r. Mathias de Albu-
querque, 23.
Antonio Baptista, r. Visconde de Al-
buquerque.
Augusto Fortunato, r. do Pharol.
Carlos Ceyga, r. dos Guararapes, 87.
Correia & C.^o, travessa do Livra-
mento, 13.
Eduardo Henrique de Freitas, rua
Pedro Affonso, 27.
João Luiz F. Carvalho, r. dos Gua-
rarapes.
José da Silva Pereira, r. da Deten-
ção, 1-B.
José Líbanio, r. Marcilio Dias, 37.

FOGOS ARTIFICIAES

A. Rodrigues & C.^o, tr. S. Pedro, 1.
FRUCTAS (Depositos de)
Manoel Bezerra da Paz, r. Pedro
Affonso, 20.

FUMANTES (Objectos para)
(Vide Charutos)

Vide Charutos.

FUMOS
(Negociantes e depositos de)

Monteiro & C.^o, r. Larga do Rosario
Pimentel & Monteiro, r. Estado do
Rosario, 2-6.
(Vide Charutos).

FUNDIÇÕES A VAPOR

Allan Paterson r. Barão do Trium-
pho, 44.

Barão de Suassuna
Fundição
rua Barão, do Triumpho,
100 e 107.
(Vide annuncio).

Herederos de Bowmann, r. Barão
do Triumpho 48.

Ildefonso Villaça
Fundição
rua Barão do Triumpho,
68-79.
(Vide annuncio).

Wilson Sons & C.^o, r. Padre Muniz,
63 e 67.

FUNILEIROS E LATOEIROS
(Oficinas de). Não obtivemos
informações completas.

Abreu & C.^o, r. Visconde de Inhau-
ma, 24.
Adolpho Cavalcante de Albuquerque
travessa do Vigario, 1.
Anacleto de Carvalho, r. Marcilio
Dias, 19.
Antonio Rosario, r. Coronel Suas-
suna.
Antonio Teixeira Lima, Estrada do
Giquá, 29.
A. Rodrigues & C.^o, tr. S. Pedro, 1.
Balmiro Maia, r. Tuyuty, 1.
Francisco Maria Pereira, r. Domini-
gos José Martins, 52.
Francisco Pereira & C.^o, r. Felippe
Camará, 5 e 7.
Gabriel das Chagas, r. Marcilio
Dias, 15.
Hemeterio José da Silva, r. Vidal
de Negreiros, 11.
João de Abreu, travessa do Corpo
Santo, 1.
José Aureliano Moreira, r. Estreita
do Rosario, 21.
José Francelino D. Carneiro, r. de
Santa Cruz, 7.

Julio Gomes Tavares, r. V. de Ne-
greiros, 44.
Manoel Mendes Monteiro, r. Marchi-
lio Dias, 65.
Tiburcio Marcolino Baptista, r. Vis-
conde de Inhauma, 40.
Victor Mariano, r. Marcilio Dias,
56.

GARAGENS

Garage Boa Vista, Caes de Capiba-
ribe, 40A.
Garage Conceição, r. da Conceição.
Garage Modelo, r. Dr. Rosa e Silva,
6.
Garage União, r. da União.

Martins, Galvão & C.^o

Garage Ford
r. Marquez do Herval, 66.
(Vide annuncio).

CAZOLINA (Lampadas Á)

J. Nunes & Filhos, r. Visconde de
Inhauma, 39.

CELO

Emilio Billon, Largo dos Coelhos,
13. Deposito : r. Maquez de Her-
val.

GOIABADA (Fabr. de)

Amorim Costa & C.^o, Olinda.
Carlos F. Xavier de Brito Pesqueira.
Macedo Santos & C.^o, Recife.

GRAMPOS (Fabrica de)

Eugenio Samico, r. 24 de Maio.

GRAMOPHONES

Gouveia & C.^o, r. Sigismundo Gon-
çalves, 2.
J. Agostinho Bezerra, r. B. da Vic-
toria, 10.

GRAVADORES (Vide Abridores)

GUARDA-LIVROS

Alfredo Pires Galvão, r. do Bom Je-
sus.
André Costa.
Antonio Americo dos Santos, r. Vis-
conde de Itaparica.
Antonio C. Carneiro Leão, r. do
Commercio.
Antonio Nobre de Alveida Cas-
r. Visconde de Itaparica.
Arthur Hermillo de Albuquerque, r.
do Commercio.
Arthur Pio dos Santos, r. do Bom
Jesus.
Augusto Viziato da Cunha Porto, r.
do Commercio, 4 e 6.
Caetano da C. Moreira, r. do Bom
Jesus.
Cleto Campello, Caes da Companhia
Pernambucana.

Gastão Pereira do Rego, r. Marquez
(de Olinda, 14.
Hermau Ledebour, r. do Bom Jesus
Joaquim R. da Costa Magalhães.
João Alfredo Paton, r. Visconde de
Itaparica.
José Augusto Rodrigues.
José dos Santos Souza.

**Joseph Evnaty, r. Visconde de Ita-
parica.**

Lourenço Alves Salazar Junior, rna
Marquez de Olinda, 19.
Lourenço Neiros, r. Marquez de Olin-
da, 14.
Manoel Cordeiro Simões.
Mario H. Martins.

HOSPEDARIAS
(Vide Casas de Pensão)

HOTEIS
(Casas da pasta e restaurants)

Alfredo Gomes, r. das Laranjeiras,
19.

Alvaro G. Valença, r. Larga do Ro-
sario, 18.
Amaral & Filho, r. D. Maria Cesar,

A M. Silva, r. Visconde de Itapa-
rica, 7.
André Kyrlatas & C.^o, r. Bom Je-
sus, 21.

Antonio F. Pessoa, pateo de S. Pe-
dro, 17.

Antonio F. de Lima, trav. do Li-
vramento, 28.

Antonio Macahiba, r. Larga do Ro-
sario, 15.

Augusto Gil, Recife Bento Rodri-
gues ; Recife.

Cardozo Guimarães, r. Marquez de
Olinda, 53, 1.^o andar.

Carmelitano Silva, r. do Vigario,
Tenorio, 19.

Cecílio dos Santos Filho, r. Marquez
do Herval, 27.

Cordeiro & C.^o, r. Marquez do Her-
val, 33.

Costa Sobrinho, r. do Fogo, 20.

Defrance, r. do Commercio, 16.

Eliza Almez, r. do Commercio, 12.

Engraça Teixeira Cabral, r. das
Trincheras, 24.

Fernandes & Costa, Largo do Corpo
Santo.

Francisco Pontes, r. Dr. Maria Ce-
zar, 22.

Goes & C.^o, Largo do Corpo Santo,

Gomes M. de Fretas, r. Pedro Af-
onso, 42.

Isabel Pereira Quintas, r. do Fogo,

I. Xavier, praça Degeseta, 6.

Jeronymo Luiz de França, r. Real
da Torre, 25.

J. de Oliveira, r. Marquez do Her-
val, 7.

João dos Santos, largo do Corpo
Santo, 6.

João Leão, Caoanga.

Joaquim Pereira, r. da Moeda, 9.

João Antonio de Sant'Anna, r. Ilha

dos Carvalhos, 10 e r. Conselhei-

ro Peretti, 92.

CASA IMPORTADORA

FUNDADA em 1865

JOÃO DIAS MOREIRA

ESTABELECIMENTO de Louças, Vidros, Porcelanas e Crystaes.
Lustres para CARBONICO. Lampadgs de todos os systemas.
OBJECTOS para PRESENTES

RECIFE

Rua 1º de Março, N° 16

(Antiga do Crespo)

José Baptista, r. Ilha dos Caíhos, 19.
 José da Cunha Lustosa, praça B. de Lucena, 6.
 José Francisco dos Santos, r. T. Maria Cesar, 8.
 José Gomes dos Santos, P do Livramento, 35.
 José Paulino, r. Lomas Valentim, 15.
 Ladislau de M. Lima, r. B. e Triunpho, 39.
 1.º andar.
 Luiz A. da Costa, r. do Commercio, 24.
 Luiz M. Sobrinho, r. General Almeida Lima, 8.
 Manoel A. da Silva, r. D. Maria da Souza, 12.
 Manoel Correia, r. Larga do Rosário, 16.
 Manoel Ferreira da Cunha, Caes da Alfandega, 4.
 Manoel Gomes Bonanha, r. Marquez de Herval.
 Manoel Leite, praça da Concordia.
 Manoel Pereira Feitosa, r. Marcello Dias, 90.
 Marquez do Herval, 66 1.º andar.
 Martinho Rios de Lima, r. Padre Muniz, 5.
 Maximiana Piéro, r. Thomé de Souza, 2.
 Miguel de Sadrade, r. Larga do Rosário, 21.
 Miranda Mendes & C.º, r. do Bom Jesus, 19.
 M. Leite Bastos & C.º, r. Larga do Rosario, 25.
 Hotel Moderno, r. 15 de Novembro, 83, 1.º andar.
 Montenegro & C.º, r. Duque de Caxias, 40.
 Motta & Irmão, r. Larga do Rosário.
 Olivia Pereira da Silva, r. Marquez de Olinda, 5.
 Olympia C. Melra, r. Dias Cardos, 39.
 Pedro Lamégo, r. 15 de Novembro, 16.
 Prazeres & C.º, r. Duque de Caxias, 35.
 Perrelli & C.º, r. Joao do Rego, 22.
 Samuel Gomes, r. Marquez de Herval.
 Silva & C.º, r. Barão do Triunpho, 37.
 Silva Coelho, r. Bispo Sardinha, 1.
 Silveira Araujo & C.º, r. do Bom Jesus, 13.
 Soares & C.º, r. das Trincheiras, 1.
 Torres Irmãos, r. do Commercio, 18.
 Vieira da Silva, Largo do Coro Santo, 23.

HYDROTHERAPIA

Dr. Silva Ferreira, r. Visconde de Albuquerque, 11.

IMAQUEIROS (Vide Santeiros)

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 (Vide Comissões e consignações.)

INSPEÇÃO DE ALGODÃO
 (Vide Algodão)

JOALHEIROS, OURIVES, PEDRAS PRECIOSAS, OURO E PRATA
 negoiantes de)

Barros Irmao, r. Sigismundo Galves, 7

Couceiro Irmãos

Joalheria e Relojoaria
 r. Barão da Victoria
 (Vide anuncio).

Eugène Goetschel & C.

Joalheria
 r. Barão da Victoria, 11.
 (Vide anuncio).

H. Hartmann

Joalheria e Relojoaria
 r. Barão da Victoria, 25.
 (Vide anuncio).

Krause & C.º r. 1.º de Março, 6.
 Krause & Sobrinhos.

JUTA (Tecidos de)

Fabrica de Tecidos de Canham Juta, r. da Detenção.

KEROSENE

Santos Araujo & C.º, r. Barão do Triunpho, 2.
 Fonseca Irmãos, rua Barão do Triunpho, 6 e 8.

LAMPADAS
 (Depósitos e oficinas de)

C. Bandeira, r. Dr. Rosa e Silva, 39.
 r. 1.º de Março, 13.
 Companhia de Luz e Força Mouzinho Gouveia & C.º Santo Amaro, 20.
 J. Nunes & Filhos, r. Viseu, Inhaúma, 89.

LATOEIROS

Augusto Ernesto de Oliveira, rua Marcello Dias, 86.

LEILOEIROS (Agenolas de leilões)

Agente Penna, r. Marquez de Cada, 7 e 9
 Rival Palva
 Gusmão, r. Marquez de Olinda
 Luiz Vernet, r. Marquez de Olinda, 53.
 Manoel Burlamaqui, r. 15 de Novembro 24, 1.º andar.

José I. Martins.

Joaquim Pestana, r. Marquez Olinda, 41

LICORES (Vide Bebidas)

Machine Cottons Limited, r. do Bom Jesus, 26.

LITHOGRAPHIAS

Azevedo & C.º Largo do Forte, Borges Leal & C.º, r. Marquez de Olinda.

F. H. Carls, r. do Bom Jesus, 20.
 Julio de Mello, r. Estreita do Roçado, 10, 37.

Moreira & C.º, r. Padre Muniz, 13, 15, 17 e 19.

LIVRARIA

Affonso Izidoro, praça Barão de Lucena, 21.

Ernesto Chagas, r. Quinze de Novembro, 59.

J. Agostinho Bezerra, r. B. da Victoria, 10 e r. Dr. Rosa e Silva, 40.
 J. B. Edelbrock, r. Marquez de Olinda.

Julia Tavares de Mello, r. Largo do Paralelo.

J. W. Medeiros & C.º, r. 1.º de Março, 9 e Largo do Corpo Santo, 15.

Lins Vieira & C.º, r. 15 de Novembro, 49.

Manoel Nogueira de Souza

Livraria
 r. Barão da Victoria, 17.
 (Vide anuncio).

LOUÇA DE BARRO
 (Lojas de)

Alfredo Wanderley, r. Larga do Rosário, 10-B.

Antonio Rangel, r. da Penha, 4.
 Cândido Joaquim dos Santos, rua Formosa, 27.

Augusto Coelho, r. Larga do Rosário, 23.

Augusto da Silva Ramos, r. Visconde de Inhaúma, 56.

Francisco de Albuquerque, r. Larga do Rosario, 19-A.

Gomes & Filhos, r. do Rangel, 41.

Gomes Farias, r. Visconde de Inhaúma, 56.

José Pinho, r. Visconde de Inhaúma, 59.

L. Oliveira, r. Larga do Rosario, 1.
 Manoel A. Fernandes, r. Visconde de Pelotas, 1.

Rodrigues & C.º, r. V. de Inhaúma, 6.

Sebastião do Rego Barros, r. Macliel Monteiro, 8.

Souza Maia, r. V. Inhaúma, 48.
 Viuva João Antônio Fligueiredo, r. Visconde Inhaúma, 32.

Xavier & Guimarães, r. Dr. Feito-sa, 8.

LOUÇAS, PORCELLANA, CRYSTALS, ELECTRO-PLATE, CHRISTOFLE (Lojas de)**A. Rodrigues & C.**

Louças, porcellanas, etc.
 trav. D. Pedro, 1-1.
 (Vide anuncio).

Carmelino Velga, r. Larga do Rosario, 24.
 Castro, Garcia & C., r. Barão da Victoria, 36.

João Dias Moreira

Louças, Porcellanas, etc.
 (Vide anuncio).

José Pereira Martins

Louças, Vidros, Porcellanas, etc., praça Maciel Pinheiro, 2.
 (Vide anuncio).

José Augusto Alves, L. da Penha, 27.

J. Torres da Costa, r. M. de Olinda, 53-A.

M. Magalhães, r. Larga do Rosario, 9.

Tavares Freire, r. V. de Inhaúma, 15.

LUVAS (Fabricas de)

Mme Claire Gerard, r. Barão da Victoria, 63.
 Mario Villa, r. Barão da Victoria,

MACHINAS DE COSTURA
 (Depósitos e Negociantes de)

Gaspar A Soares, r. Paulino Camara, 25.

Ranulpho Coelho, r. Dr. Rosa e Silva, 16.

Singer & C.º r. Duque de Caxias, 90 e r. da Penha, 3.

FÁBRICA A VAPOR DE CONFEITOS**HIGH LIFE****CHAGAS & C**

Depósito e Fabrica 21, rua da Florentina

PERNAMBUCO

Approved
 e analysado pelo Laboratorio
 de analyse e hygiene do
 Estado de Alagoas. — 1907.

Confeccionado
 com essencia de fructas e
 cores vegetaes.

ESPECIALIDADE
 em

Confeitos, Caramelos

e Xaropes.

Trabalha pelos processos mais
 aperfeiçoados, usando de matérias
 primas de primeira qualidade.
 Avisa qualquer pedido, para o inter-
 ior e estados do Brazil.
 Vendidas em grosso e a varejo.

MAÇAMES E UTENSÍLIOS PARA NAVIOS (Lojas de)

João Fonte, r. do Vigario Tenorio 20.
Joaquim da Silva Santos, r. do Vigario Tenorio, 8.

MACHINAS PARA INDUSTRIA E LAVOURA

Herm. Stoltz & C.º, Caes do Apolo, 28.

Monteath & C.

Maçinas para Industria e Lavoura, r. Marquez de Olinda, 31.
(Vide anuncio).

HADEIRAS ESTRANGEIRAS (Negociantes de Vide Serrarias)**MALAS E BAHUS (Vide bahuteiros)****MANTEIGA (Fabricantes de)**

J Nunes da Silva Matta, r. Oitenta e Nove.

MARCHANTES (Vide açougueis)**MARCINEIROS (Fabrícios de moveis e lojas que alugam e vendem)**

Affonso Fraga, r. da Restauração, 31.
A. Tocantins, r. Domingos José Martins, 14.
Claudino dos Santos, r. V. Rio Branco, 29.
Idígora E. dos Santos, r. do Amerim, 27.
João Eduardo, r. Pedro Affonso, 54.
João Manoel, r. Frei Caneca, 1.
João P. da Silva, r. D. José Martins, 16.
Joaquim Silva, pateo de S. Pedro, 2-A.
José Diogenes, r. Duque de Caxias, 33.
José Soares, r. Marquez de Herval, 37 e r. Pedro Affonso, 13.
Julio de Albuquerque, r. das Trincheiras, 8.
Pedro Silva, r. Pedro Affonso, 17.
Severino Machado, r. das Trincheiras, 33.

MARMORISTAS (Oficinas de)

Francisco Além r. 15 de Novembro 35.
Francisco de Assis Teixeira, r. Conselheiro Peretti, 54.
Pedro Augusto da Silva Próa, rua Estreita do Rosario, 32.

Urbano José de Lima, praça B. de Lucena, 31.

MASSAS (Fabrica de)

Antonio Lasalvia, r. Marcilio Dias 38.

MASSAS DE TOMATE

Amorim Costa & C.º, cidade de Olinda.

Carlos F. Xavier de Brito; Pesqueira.

Macedo Santos & C.º, Recife.

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO (Armazens e Negociantes de)

Adriano de Souza, r. Marquez de Herval, 15.

Antonio da Silva Pinto, r. Padre Muniz, 21.

Antonio Martins & C.º, r. Padre Muniz, 21.

Barboza & C.º, r. Padre Muniz, 21.

Carlos Gonçalves & Filhos, r. Padre Muniz, 31 e 33 e Nova da Praia.

Correia & Carvalho, praça da Concordia, 5.

Eloy Gambai, r. Marquez de Herval.

Francisco Barboza, estrada - João de Barros.

Francisco D. C. Pessoa, r. Marquez de Herval.

Francisco Tavares, r. Marquez de Herval, 23.

Herm Stoltz & C.º, Caes do Apollo, 28.

José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez de Herval, 39.

Manoel Barboza da Fonseca, r. Padre Muniz, 21.

M. Carnetto, r. Marquez de Herval, 11.

Sá Leitão, r. M. de Herval, 35.

Martins & C.º, r. das Laranjeiras, 2.

MEDICOS

Agriclo Boa Viagem (Dr.); cons. : r. praca do Campo Santo, 17, 1.º and. res. : Atelhos, 21.

Alcides Codeceira (Dr.); cons. : r. Sigismundo Gonçalves, 1.

Alfredo Costa (Dr.); cons. e res. : r. Aurora, 7.

Alfredo Costa (Dr.); cons. e res. : r. Barão da Victoria, 32.

Alfredo Gaspar (Dr.); cons. : r. Dr. Rosa e Silva, 71.

Alfredo de Medeiros (Dr.); cons. : r. Larga Rosario, 28, res. : r. Gervasio Pires, 28.

Alves Pontual (Dr.); cons. : r. B. Victoria, 3, res. : Parnamirim.

Amaro Wanderley (Dr.); cons. : r. Larga do Rosario, 10, res. : r. Gervasio Pires, 95.

Anônimo Vespucio (Dr.); cons. : r.

Larga do Rosario, 34, res. : r. boatão.

Amelia Cavalcanti (Dr.); cons. e res. Hospicio, 41.

Andrade Lima (Dr.); cons. : r. Dr. Rosa e Silva, II, 1.º and., res. : r. Hospicio, 89.

Antonio Vieira (Dr.); cons. : pr. Independencia, 5, res. : Rosa e Silva, 34, 1.º andar.

Arnaldo Marques (Dr.); cons. : rua largo do Rosario, 10, res. : rua Santa Cruz, 62.

Arthur Cavalcanti (Dr.); cons. e res. : r. Barão da Victoria, 56.

Arthur Gonçalves (Dr.); cons. : r. Bom Jesus, 15, 1.º andar, res. : r. Luiz do Rego, 29.

Arthur Lobo (Dr.); cons. : r. Larga do Rosario, 38; res. : r. Barão de S. Borja.

Ascanio Peixoto (Dr.); cons. e res. : r. de Santo Amaro, 2.

Augusto Chacon (Dr.); cons. e res. : r. Duque de Caxias, 60.

Avila (Dr.); cons. : r. do Bom Jesus, res. : Resarinho.

Bandeira Filho (Dr.); cons. : pr. da Independencia, 16; res. : r. da Intendencia, 9.

Baptista de Carvalho (Dr.); r. larga do Rosario, 34, 1.º andar; res. : r. Vieira.

Baptista Fergoso (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 51, 1.º andar; res. : r. Duarte Coelho.

Barreto Sampalo (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 51; res. : r. da Saudade, 25.

Barros Carneiro (Dr.); cons. e res. : r. Dr. Rosa e Silva, 28.

Berardo Carneiro da Cunha (Dr.); cons. : r. B. Victoria, 67; res. : r. Torre.

Carneiro Leão (Dr.); cons. : r. larga do Rosario, 34; res. : r. Formosa, 9.

Cartaxo Dantas (Dr.); cons. e res. : r. B. Victoria, 23.

Castro (Dr.); cons. : r. Visconde de Itaparica, 8 res. : Dr. Joaquim Nabueo, 3.

Coeilo Leite (Dr.); cons. e res. : r. Visconde de Goyanna, 167.

Constandio Pontual (Dr.); res. : Parameirim.

Costa Pinto (Dr.); cons. : pr. da Independencia, 12; res. : r. Mathias Ferreira, 12.

Costa Ribeiro (Dr.); cons. : largo do Corpo Santo, 6; res. : Parnamirim, 14.

Eduardo Wanderley (Dr.); cons. : r. das Laranjeiras, 2, res. : r. Soledade, 31.

Epiphaniro Sampaio (Dr.); cons. e res. : r. Dr. Rosa e Silva, 30.

Eusinio Medeiros (Dr.); cons. : r. Bom Jesus, 25 1.º and.; res. : r. Baixa Verde, 12.

Eustachio de Carvalho (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 37; res. : Olinda.

Frajoso Silva (Dr.); cons. e res. : r. Barão da Victoria, 5.

Fausto Pinheiro (Dr.); cons. : r. Duque de Caxias, 60, 1.º and.; res. : r. Dr. Rosa e Silva, 39, 1.º and.

Firmo Xavier (Dr.); cons. e res. : r. da Penha, 19.

Francisco Clementino (Dr.); r. larga do Rosario, 28; res. : r. da Aurora, 1.

Frederico Curto (Dr.); cons. : r. Bom Jesus, 25, 1.º and. : Mathias Ferreira, 37.

Freitas Guimarães (Dr.); cons. : r. Larga do Rosario, 50; res. : Pateo do Carmo, 18.

Gilberto Fraga Rocha (Dr.); cons. : r. Dr. Rosa e Silva, 11, 1.º and.

Guêvea de Barros (Dr.); cons. : r. das Laranjeiras, 2; res. : r. B. São Borja, 40.

Hortencio de Azevedo (Dr.); cons. : r. r. Dr. Rosa e Silva, 41.

Jefferson Ilheiro (Dr.); cons. : r. Dr. Rosa e Silva, 64, 1.º and.

John Alvarim (Dr.); cons. e res. : r. do Livramento, 8.

John Marques (Dr.); cons. : praca Dezoito, 6; res. : r. da Soledade, 1.

Joaquim Felipe (Dr.); cons. e res. : Coelhos.

Joaquim José Cardoso da Costa (Dr.); cons. : largo do Corpo Santo, 19; res. : r. dos Pernambucanos, 62.

Joaquim Loureiro (Dr.); cons. : r. Sigismundo Gonçalves, 7; res. : Sant'Anna.

José de Barros filho (Dr.); cons. : r. da Matriz da Boa Vista, 11; r. Marquez de Olinda, 55, 1.º and.

res. : r. Matriz, 13.

José Basilisco (Dr.); cons. : r. Dr. Rosa e Silva, 1.

José Clímaco (Dr.); cons. : r. Duque de Caxias, 60; res. : r. da União, 33.

José da Luz (Dr.); cons. : r. Duque de Caxias, 60 res. : r. São João do Mangue, 3.

Jadilson Cavalcanti (Dr.); cons. : r. largo do Rosario, 42 res. : Corredor do Bispo, 23.

Leopoldo de Araujo (Dr.); cons. : r. do Cabuja, 14, 1.º and.; res. : do Hospicio, 50-B.

Lins e Silva (Dr.); cons. : r. do Bom Jesus, 30; res. : r. da Intendencia.

Luz Béda (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 52; res. : pateo do Terço, 72.

Luiz de França Loureiro (Dr.); cons. : r. Sigismundo Gonçalves, 7; res. : r. Sant'Anna, 10.

Luiz Galvão (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 57; res. : Estrada de Ponte de Uchoa, 25.

Luiz Gentil (Dr.); cons. : r. larga do Rosario, 19, 1.º andar; res. : avenida Sigismundo Gonçalves, 22.

ARMAZEM DE FARINHA DE TRIGO de

C. PRATS

Telegrammas PRATS
Caixa do Correio, 65.

Telephone 372.
Caixa do Correio, 65.

6 e 8, Cães da Regeneração, 6 e 8

PERNAMBUCO

Mario Ramos da Silva (Dr.); cons. r. Duque de Caxias, 79; res. : rua Bemfica, 71.

Martins Costa (Dr.); cons. : r. larga do Rosário, 38.

Moreira Caldas (Dr.); cons. : rua larga do Rosário, 34, 1.^o andar ; res. : r. da União, 10.

Miguel Nogueira, Encruzilhada.

Nunes Coimbra (Dr.); cons. : r. M. de Olinda, 56 ; res. : r. das Creoulas, 217.

Ocácio de Freitas (Dr.); cons. : r. do Hospício, 5.

Oscar Coutinho (Dr.); cons. : r. do Cabuga, 14, 1.^o andar ; res. : rua da Conceição.

Paulo Aguiar (Dr.); cons. : r. larga do Rosário, 40.

Pedro Calixto (Dr.); cons. e res. : r. Barão da Victoria, 61.

Pereira da Silva (Dr.); cons. : rua Duque de Caxias, 88 e Nove, 44; res. : Paysandu.

Raul Azédo (Dr.); cons. : r. 15 de Novembro, 38 ; res. : Caxanga.

Regueira Costa (Dr.); cons. e res. : Capungá.

Ribeiro de Brito (Dr.); cons. : rua Barão da Victoria, 60.

Sabino Pinho (Dr.); cons. : r. 15 de Novembro, 48 ; res. : r. Hospício, 63.

Silva Junior (Dr.); cons. : Pateo do Terço, 12 e r. M. Herval, 61.

Silva Ferreira (Dr.); cons. : r. M. de Olinda, 58 ; res. : r. Matriz da Boa Vista, 11.

Soares Avellar (Dr.); cons. e res. : r. Barão da Victoria, 10, 1.^o and.

Souto Malo (Dr.); cons. : r. larga do Rosário, 26, 1.^o andar ; res. : r. Rosário da Boa Vista, 48.

Theodorico Padilha (Dr.); cons. : r. M. Olinda, 40 ; res. : r. Creoulas, 2.

Thêmaz de Carvalho (Dr.); cons. : r. B. da Victoria, 60 ; res. : Rosa rinho.

Thomé Dias (Dr.); cons. : pr. Independencia, 5 ; res. r. Oitenta e Nove, 44.

Vieira da Cunha (Dr.); cons. : pr. Independencia, 5 ; res. : Oitenta e Nove, 44.

Vieira da Cunha filho (Dr.); cons. : pr. Independencia, 12 ; res. : r. do Progresso, 9.

Vicente Gomes (Dr.); cons. : pr. Independencia, 10, 1.^o andar ; res. r. da Palma, 14.

MIUDEZAS

(Objetos de moda, phantasia, perfumarias, etc.)

A. D. Carneiro Vianna, r. Marquez de Olinda, 56.

Albino Campos & C.º, r. Duque de Caxias, 99.

Candido Neves, r. Duque de Caxias, 45.

Ernesto Fragoso, r. Duque de Caxias, 93, 95 e 101.

Andrade Costa & C.º
Miudezas e Perfumarias
r. do Livramento, 16.
(Vide annuncio).

Francisco Lauria, r. Marquez de Olinda, 39.
Fonseca Nunes & C.º, r. do Rangel, 9 e 11.

Gomes de Mattos Irmãos & C.º
Miudezas, Perfumarias,
etc.
r. Marquez de Olinda, 35.
(Vide annuncio).

Joao Rufino & Apollinario
Miudezas e Perfumarias
rua 15 de Novembro, 79.
(Vide annuncio).

Luiz Vianna, r. Duque de Caxias, 93-95.
Luna & Freitas, r. Duque de Caxias, 63.
Mala e Silva & C.º, r. Duque de Caxias, 91.
Manoel Collaço & C.º, r. larga do Rosário, 26.
Moreira Braga, r. Marquez de Olinda, 57.

Nunes Fonseca & C.º
Miudezas e Perfumarias
r. 15 de Novembro, 72.
(Vide annuncio).

Odorico de Oliveira & C.º, r. 15 de Novembro, 71.
Ramos filhos, r. Duque de Caxias, 111.

MODAS, CONFECÇÕES, FAZENDAS PERUFUMARIAS, etc.

A. Augusto da S. Pinto, r. Oitenta e Nove, 104.
Alípio Bezerra, modas, confecções.
Alípio de Figueiredo, r. Marquez de Olinda, 29.

Antonio C. Ribeiro
Armarinho Cecy
r. Duque de Caxias, 109
(Vide annuncio).

Anicio Moreira, r. João do Rego, 46.

Antonio Oliveira, r. Marquez de Olinda, 40.

Arntonio Ellhimas, r. Visconde Inhaúma, 23.

Antonio E. Pessoa, r. Rosa e Silva 77.

Asfora & Irmão, r. Visconde Inhaúma, 19.

Aureliano Bastos & C.º, r. Duque de Caxias, 113.

Bartholomeu M. de Vasconcellos, r. Duque Caxias, 66.

B. Quental, r. Sigismundo Gonçalves, 2-D.

Candido Neves
Modas, Confecções
r. Duque de Caxias, 45.
(Vide annuncio).

Castro Medeiros, r. Barão da Victoria, 24.

Costa Brandão
Modas, Fazendas, Confecções, r. 1.^o de Março, 7.
(Vide annuncio).

Cruz & Irmãos
(Casa Apollo)
Modas, Fazendas e Confecções, r. Dr. Rosa e Silva, 74.
(Vide annuncio).

Cruz & Torres, r. Sigismundo Gonçalves, 4.
Domingos A. Guimarães, r. Dr. Rosa e Silva, 65.

E. Brack & C.º
(Casa Ingleza)
r. Barão da Victoria, 16 e 18.
(Vide annuncio).

Ernesto Fragoso, r. Duque de Caxias, 93.

Eugenio Samico & filhos, r. Sigismundo Gonçalves, 2-C.

Francisco & Irmão, r. Visconde Inhaúma, 21.

Garcia & Castro, r. Barão da Victoria, 32.

Gouveia & C.º, r. Duque de Caxias, 65.

Holland & C.º, r. Duque de Caxias 105.

Henrique Garcia
Fazendas, Modas, Confecções, Armarinhos, Perfumarias, etc., r. Barão da Victoria, 32.
(Vide annuncio).

J. Carneiro Lins, r. 1.^o de Março, 11.
J. L. Salgado & Irmão, r. Dr. Rosa e Silva, 74.
J. Macedo, r. Dr. Sigismundo Gonçalves, 2-A.

J. Pessoa
Modas, Fazendas, etc., r. Sigismundo Gonçalves, 31.
(Vide annuncio).

J. Pessoa de Queiroz
Modas, Fazendas, Perfumarias, r. 15 de Novembro, 81.
(Vide annuncio).

J. Tavares, r. Dr. Rosa e Silva, 72.

João F. Pimentel
Modas, Fazendas, Confecções, rua Duque Caxias, 87.
(Vide annuncio).

Joaquim Couceiro, r. B. da Victoria, 29.

José de Carvalho, r. S. Gonçalves, 1-B.

José Luiz da Cruz, r. Dr. Rosa e Silva, 78 e 88.

Julia & A. Doederlein, r. B. da Victoria, 44.

Manoel Clementino Ribeiro, r. M. Dias, 17.

Maria Durcezes, r. da Assumpção.

Mario Villa, r. Barão da Victoria,

M. F. Fernandes, r. B. da Victoria, 65.

Milton Gomes, r. Duque de Caxias,

M. Gomes da Silva, r. B. da Victoria, 23.

Nicolas Mussa Zarzar, r. Visconde de Inhaúma, 15.

Calçados de todas
as
qualidades.

FABRICY DO
CALÇADO BRAZIL
Joaquim da Costa Campos
51, Rua Marquez de Olinda, 51
PERNAMBUCO

O Calçado BRAZIL
substitue
qualquer outro de
duplo preço.

INDICADOR GERAL POR PROFISSÕES PERNAMBUCO

31

O Tavares, r. Sigismundo Gonçalves
14.
Nunes Cordeiro, r. Dr. Rosa e Silva.
Passos & Irmãos, r. Duque Caxias.
89.
Pedro Antunes & Gestela, r. Barão
da Victoria, 50.
Pedro Netto, r. Duque de Caxias,
103.
Rebelo & Malta, r. Duque de Ca-
xias, 69.
Ramos & Filhos, r. Duque de Ca-
xias, 111.
Rodolpho Canclo do Rego, r. Duque
de Caxias 67.
Sloper & Irmãos, r. Barão da Vic-
toria, 7.

MODISTAS (Costureiras)

Ambrosina Hypolita Bandeira de
Mello, r. Marcellio Dias, 43.
Ambrosina Ribeiro dos Santos, rua
Coronel Suassuna, 64.
Augela Tavares, r. do Caldeireiro
58.

Antonia Ferreira Medeiros e Silva,
r. da Palma, 49.

Antonia Freire da Silva, praça da
República, 15.

Antonia Maria de Souza, r. do
Areial, 14.

Blanche Broca, r. Dr. Rosa e Sil-
va, 40.

Cecilia Camara, r. Coronel Suassu-
na, 199.

Clara Vaz Salgado, r. da Santa
Cruz, 48.

Delphina Marques Mesquita, r. Vis-
conde de Goyanna, 89.

Deolinda Lyra r. Coronel Suassu-
na, 10.

Donatilla de Jesus Reis, r. S. José,
14.

Felicidade Amalia da Silva, r. dos
Martyrios, 146.

Herculina Henrique dos Santos,
r. da Intendencia, n. 32.

Hermina das Chagas Ferreira, r.
Christovam Colombo, 11.

Hermina Santos Costa, r. Tobias
Barreto, 43.

Idalino Freire Galvão, r. Marquez
de Herval, 87.

Isabel Tavares, r. Gervasio Pires,
17.

Joaquina Maria da Silva, r. do Co-
ronel Suassuna, 30.

Juvencia Soares da Gama, r. Santo
Amaro, 14.

Kauffmann & Irmãs, r. Marquez
do Herval, 33.

Leopoldina da Annunciação Buar-
que, r. Lomas Valentinas, 32.

Lucia Gertrudes dos Passos; r. Vis-
conde de Goyanna, 89.

Lucrecia Maria da Luz, r. Velha,
71.

Mme Fernandes, r. Barão da Vic-
toria, 65.

Mme Georges, r. da Aurora, 15.

Mme Marguerite Marie, r. Barão
da Victoria, n. 7-1º andar.

Maria Bezerra Cavalcante, Caxan-
gá.

Maria Gomes Coelho, r. Santa Ce-
cilia, 18.
Maria Luiza Carvalho, Pateo de
Santa Cruz, 14.
Maria Martins, r. Direita, 119.
Philadelphia Veiga e Souza, r. da
Aurora, 41.
Severina Ramos da Silva, F. da
Concordia, 26.

MOLDURAS

Douradas, gravuras, quadros
Negociantes de :

Barboza Vianna & C.º, r. Duque
de Caxias, 77.
Pierreck & C.º, r. Dr. Rosa e Sil-
va, 43.

Silvino Pinto

r. Barão da Victoria, 30.
(Vide annuncio).

MOSAICOS (Fabricas de)

Campello & C.º, Praça da Concor-
dia 3 e Câes de Capibaride, 10.
João Felippe Carneiro Campello, r.
Visconde de Albuquerque, 133.

MOVEIS

Estrangeiros e nacionaes.

Negociantes de :

A. Flores, r. Dr. Rosa e Silva, 53
Alheiro & Irmão, r. Barão da Vic-
toria, 54.
Annibal Texeira Dantas, r. Dr.
Rosa e Silva, 30.
Antonio Alecrim, r. Marquez de
Olinda, 28.
Antonio D. Carneiro Vianna, r.
Marquez de Olinda, 56.
Augusto Cavalcante, r. das Trin-
cheiras, 50.
Carlos De Carle, r. Dr. Rosa e Sil-
va, 11.
Costa & Silva, r. Estreita do Rosa-
rio.
Durval de Oliveira Paiva, r. Dr.
Rosa e Silva, 49.
Felix De Carle, r. Dr. Rosa e Silva,
25.
F. Fernandes, praça Barão de Lu-
cena, 25.
Gonçalves Irmão, r. Duque de
Caxias, 1.
Guilherme Francisco da Cruz, r.
Pedro Ivo, 18.

J. F. de Carvalho

Fabrica de Moveis
Dr. Rosa e Silva,

José de Souza Gomes, r. Dr. Rosa
e Silva, 40.

João da Fonseca
Moveis
r. Dr. Feitosa, 27.
(Vide annuncio).

José Pereira & C.º, r. das Trinchel-
ras, 50.

José Ramos de Oliveira, r. Dr. Fei-
tosa, 34.

Julio Gomes, r. Duque de Caxias,
6.

Leopoldino Ferreira, r. Marcellio
Dias, 91.

Manoel da Silva Ramos, r. B. da
Victoria, 47.

Manoel Francisco Pedroza, r. Dr.
Feitosa, 10.

Manoel Bezerra da Cunha, r. Du-
que de Caxias, 1.

Pedrosa & C.º, r. Dr. Feitosa, 12.

R. Chagas, r. Dr. Feitosa, 43.

Silva Cavalcante & C.º, r. Dr. Fei-
tosa, 41.

Viúva Vianulo Raul, praça Barão
de Lucena, 26.

Xavier & C.º, praça Barão de Lu-
cena, 29.

MOVEIS ESTRACADOS (Casas de)

Annibal Teixeira Dantas, r. Dr.
Rosa e Silva, 30.

MUSICA IMPRESSA (Negociantes de)

Eduardo Paiva, r. Barão da Victo-
ria, 13.

Prealle & C.º, r. Barão da Victo-
ria, 59.

OFFICINAS DE CONCERTOS DE CARROS, CARRUAQENS E VICTORIAS (Vide Carros).

OLARIAS (Fabricas de telhas, tijolos, etc.).

Dr. A. Cavalcante de Albuquerque-
que, Barbalho.

Alves Machado, Taquary.

Antonio Soares Raposo, E. do Gi-
quiá.

Cezario do Rego, Barbalho.

Desembargador Altino C. de Arau-
jo, Ambolé.

Francisco F. de Sá Leitão, Reme-
diós.

José E. Borges Uchôa, Bongy.

Laurentino P. de Carvalho, Zum-
by.

Leopoldo Moracs, Bongy.

Manoel J. da Luz, Bongy.

Manoel Joaquim Gonçalves, Reme-
diós.

Manoel Machado Rosa, Alto da
Torre.

Miguel Rouriges Silva, Pedra
Molle.

Pedro Pinto, Zumby.

Teixeira A & C.º, Alto da Torre,
Vicente F. de Sales Meneses, Re-
mediós.

OLEOS (Fabricas de)

Amorim & C.º, r. Visconde do Rio
Branco, 163.

Góz Schar, r. do Coronel Lame-
nha, 47.

Lopes & Araujo, r. do Livramento,
38.

Rossbach Brasil Comp.
rua Barão do Triumpho,
5 e 7.
(Vide annuncio).

OURIVES

Adolpho Augusto da Silva Gayo, r.
das Laranjeiras, 4.

Affonso Teliano da S. Oliveira, r.
das Laranjeiras, 15-B.

Alfredo Francisco de Lima, cam-
bôa do Carmo, 20.

Antonio Costa Araujo, r. Marquez
de Olinda, 18.

Antonio Ferrer da Silva, cambôa
do Carmo, 20.

Antonio Maxlino, cambôa do Car-
mo, 8.

Bellista Ferrer da Silva, cambôa do
Carmo, 20.

Carlos Ramos de Mello, r. das La-
ranjeiras, 15.

Cicero de Paula Ramos r. das La-
ranjeiras, 15.

Claudio Alves da Fonseca, r. das La-
ranjeiras, 37.

Custodio F. Moutinho, r. das La-
ranjeiras, 4.

Democrito da Rocha Vieira, r. das
Laranjeiras, 15.

Francellino Pertana, r. das Laran-
jeiras, 29.

Francisco Mello, r. Cambôa do
Carmo, 5.

Guilherme Cardoso, r. das Laran-
jeiras, 4.

Hermogenes de Mello, r. das La-
ranjeiras, 3.

Honorato J. Angelo Pereira, cam-
bôa do Carmo, 13.

Honorio Ferreira Moutinho, r. das
Trincheiras, 2.

Innocencio Poggi, r. 15 de Novem-
bro, 30.

Izidoro Fernandes da Figueiredo,
r. das Trincheiras, 5.

Jeronymo Gomes da Silva, r. das La-
ranjeiras, 15-B.

João B. R. da Costa, r. das Trin-
cheiras, 2.

João de Alcantara, r. das Trin-
cheiras, 5.

João Figueiredo, r. das Laranjei-
ras, 4.

João Macedo, r. das Laranjeiras, 4.

Casa de Confiança.

JARDIM DOS NOIVOS

Importação Directa.

COMPLETO E VARIADO SORTIMENTO DE FAZENDAS FINAS
E NOVIDADES EM ARTIGOS DE MODA

Adriano Azevedo & Cº

RECIFE

RUA DO LIVRAMENTO, N° 2

RECIFE

João Rodrigues de Alcantara, r. das Laranjeiras, 15.
 Joaquim Ferreira de Souza, r. das Laranjeiras, 15.
 Joaquim Januario Neves & Silva, r. das Trincheiras, 37.
 Joaquim Moreira da Silva, r. das Laranjeiras, 4.
 José Barreto, r. Domingos Martins, 72.
 José da Costa Gadelho, r. das Laranjeiras, 15-A.
 José Felix, r. das Laranjeiras, 4.
 José Lins, r. Marcilio Dias, 117.
 Manoel de Almeida Barbosa, camboia do Carmo, 20.
 Manoel Ferreira, r. das Laranjeiras, 15.
 Manoel Francisco dos Santos, r. das Laranjeiras, 20.
 Manoel Saturnino Lobo de Azevedo, r. das Trincheiras, 31.
 Mario Silveira, r. das Laranjeiras, 4.
 Miguel Agostinho dos Santos, r. das Laranjeiras, 20.
 Romeu Barbalho, r. das Laranjeiras, 4.
 Vicente Barreiro dos Santos, r. Marcilio Dias, 62.

PADARIAS

Abilio & Farías, r. Gervasio Pires, 45.
 A. Fernandes & C., r. M. do Herval, 57.
 Affonso Azevedo, r. de S. João, 7-A.
 Agostinho Ferreira, r. de S. João, 17.
 Albino Gomes Alves, r. Larga do Rosario, 14.
 Almeida & Costa, r. Pedro Affonso, 49.
 Almeida Soares & C., r. Vidal de Negreiros, 38.
 Andrade Telzeira (Monteiro), 4.
 André A. Pereira do Mello, r. Barão de Lucena (Jabotão).
 Antonio de Souza Gomes, r. Larga do Rosario, 3 e 5.
 Antonio Dias de Assumpção, r. Joaquim Nabuco, 68.
 Antonio Gomes da Silva, r. do Giquá, 157.
 Antonio Silva, r. do Giquá, 422.
 Antonio Telmo da Rocha Barros, r. Dircita (Afogados), 66.
 Antonio Vasconcellos, r. Dr. Rosa e Silva, 41.
 Beirão & Almeida, r. Duque de Caxias, 30.
 Belarmino de Almeida Lopes, r. Conde da Boa Vista, 49-D.
 Bernardino de Oliveira Seixas, r. Conde da Boa Vista, 59.
 Cardoso Nogueira & C., r. Coronel Suassuna, 5.
 Carlos Nigro, r. de Luiz do Rego, 40-D.
 Cesar Figueiredo & C., r. Vidal de Negreiros, 153-A.
 Correia & Penna, r. Joaquim Nabuco, 22-A.

Custodio Fernandes dos Santos, r. Marcilio Dias, 55 e 57.
 E. Figueiredo, r. Benfica, 6.
 Figueiredo Costa, Praça Maciel Pinheiro, 14.
 Figueiredo Mendonça, r. de Santa Cruz, 3.
 Gomes & C., r. da Detenção, 27-A.
 Gomes & C., r. Dr. Rosa e Silva, 41.
 Gomes & Farias, r. Marquez do Herval, 57.
 Graciliano Wanderley, r. Nova de Caxangá, 182.
 J. E. Jacobina, r. Dr. Rosa e Silva, 16.
 João da Costa Ramos, r. Capitão Antonio de Lima, 30.
 João D. Araujo, r. Domingos José Martins, 96.
 Joaquim Antonio Pereira Bastos, r. Marcilio Dias, 24 e 26.
 Joaquim F. Azevedo, r. do Pires, 45.
 Joaquim Pedro d'Albuquerque, r. 7 de Setembro, 3.
 José Caetano Pinto, Largo do Chaco, 16 e 18.
 José Cardoso Nogueira, r. Padre Muniz, 39.
 José Clementino da Rocha, r. Marcilio Dias, 86.
 José Eleutherio, r. do Brejo, 5.
 José Martinho Pinto, r. Oitenta e Nove, 200-A.
 José Nogueira Primo, r. C. da Boa Vista, 103.
 José Rodrigues A. Pedrosa, r. D. Vital, 62.
 Manoel Braz & Gallo, r. Sebastião Lopes, 9.
 Manoel de Jesus Soares, r. S. Gonçalo, 29.
 Manoel Gonçalves Marques, r. Vidal de Negreiros, 10.
 Manoel Joao Freire, Largo da Sant'Ana Cruz, 1.
 Manoel Joaquim da Silva, r. Pedro Affonso, 49.
 Manoel José Soares, r. S. Gonçalo, 29.
 Manoel Pires, r. de Luiz do Rego, 54-B.

Manoel Rodrigues Quintas
 Padaria
 r. João Rego, 19.
 (Vide anuncio).

M. J. Fernandes Martins, r. do Aragão, 43, Largo de Santa Cruz, 1 e r. do Rosario da Boa Vista.
 M. R. Quintas, r. das Laranjeiras, 17 e 19.
 Nogueira & Lopes, r. Dr. Feitosa, 9.
 Nogueira & Rodrigues, r. Padre Muniz, 39.
 Nogueira & Ventura, r. Larga do Rosario, 14.

Rodolpho Meier
 Padaria
 r. João do Rego, 1, 3 p.º
 (Vide anuncio).

Souza Gomes, r. Marcilio Dias, 55.
 Santiago & Maia, r. Oitenta e Nove, 142.
 Saraiwa de Lemos, r. do Rangel, 13.
 Silva Barreto, r. de S. Miguel, 23.
 Silva & Carvalho, E. da Casa For-
 m. 15.
 Soares & Villarouca, r. Dr. Rosa e Silva, 51.
 Zacarias Rodrigues Armada, r. do Rio, 16.

PAPELARIAS (Vide Typographias)**PARTEIRAS (Assistentes)**

A. Luise Hurst du Bocage, r. Dr. Rosa e Silva, 31.
 Angela Leite Corredor do Bispo, 18.
 Anna Gonçalves, Camboa do Car-
 mphigenia G. Coelho, r. Velha, 62.
 Eugenia A. Maia e Silva, r. Ve-
 lha, 133.
 Fortunata de C. Cavalcanti, r. Oi-
 tenta e Nove, 48.

Guilhermina de Barros Falcão, r.
 do Príncipe, n. 18.

Guilhermina M. de Oliveira, r. Ara-
 guia, 21.

Hortencia Magalhães de Carvalha,
 beco de João Francisco, 13.

Isabel Nascimento, r. Marquez do
 Herval, 153.

Joaquina Pereira dos Santos Mo-
 reira, r. de Santa Thereza, 9.

Laurinda Francisca do Carmo, r.
 de Vera, 5.

Maria Candida, r. Rosario da Vis-
 ta, 23.

Maria Cavalcanti, r. do Jardim, 40.

Maria Firmina de Paula Frata, r.
 do Jardim, 28.

Maria Rosa da Silva, r. do Apollo,
 43.

Maria Severina, r. Marquez do
 Herval, 55.

Minervina Alves, Praça Maciel Pi-
 nheiro, 7.

Porcina Vidal, r. Viral de Negreiros,
 66.

Rosa A. S., r. Vidal de Negreiros,
 20.

Rosa de Lima, r. Dias Cardoso, 2-B.

R. Peres, r. Marquez do Herval,
 177.

Villa Bella, r. da Gloria, 47.

(Vide anuncio).

PASTELARIAS E CONFETARIAS

A. Baylon & Alves, r. Dr. Rosa e Silva, 72.
 A. Girott & C., r. Dr. Rosa e Sil-
 va, 61.
 Alfredo Coelho, Praça da Republi-
 ca, 5.

Arthur Gomes, r. Marquez de
 Olinda, 13.
 Benjamin Leon Azemar, r. Dr. Ro-
 sa e Silva, 87.
 Carvalho & C., r. Visconde de
 Inháuma, 62-D.
 Chagas & C., r. João do Rego, 21.
 Chrispim Moura, r. 15 de Novem-
 bro, 32.
 J. Villar, r. Barão da Victoria, 56.
 José Athayde, Praça da Independ-
 ência, 8.
 José Clementino da Rocha, r. Mar-
 cilio Dias, 86.
 José Girão, r. 15 de Novembro, 12.
 Joviniano de Melo, r. 15 de Novem-
 bro, 28.
 Luiz Cavalcanti, pr. da República,
 11.
 Olivia Pereira da Silva, r. M. de
 Olinda, 5.
 Raul do Nascimento & C., r. Dr.
 Rosa e Silva, 77.
 Santos Almeida & C., r. da Pe-
 nha, 7.
 Thereza Felippe Martins, r. Mar-
 cilio Dias, 86.
 Zwiilo & C., r. Dr. Rosa e Silva, 67.

PECULIOS E PENSOES

Previdencia
 Pensões e Peculios
 Barão da Victoria, 19.
 (Vide anuncio).

Vitalicia Pernambucana
 Pensões e Peculios
 r. Barão da Victoria, 67.
 (Vide anuncio).

PERFUMARIAS

Eugenio Samico
 Fabr. de Perfumarias
 r. 24 de Maio, 17.
 (Vide anuncio).

Hollanda & Souto
 Perfumarias
 r. Marquez de Olinda.
 (Vide anuncio).

PHARMACIAS

A. N. Braga, r. largo do Rosario,
 19.
 Antonio Maranhão, r. Barão da
 Victoria, 14.

LOJA DE MOVEIS

Compra, Vende e troca-se moveis
 novos e usados, etc.

Mobilias Nacionaes e Estrangeiras.
 Preços Modicos.

João da Fonseca

27, Rua do Dr. Feitosa, 27 (Antiga Rua E. do Rosario)

PERNAMBUCO

A. P. Braga Guimarães, Praça da Independencia, 9.
 Arthur de Sá, praça Maciel Pinheiro, 22.
 Cícero D. Diniz, r. Sigismundo Gonçalves, 16.
 David Ribeiro da Silva, r. Direita de Afogados, 58.
 Durval Selva, Encruzilhada de Belém.
 Eduardo Guedes, r. do Bom Jesus, 24.
 Elpidio S. Barbosa, Pateo do Líbravamento, 37.
 Fineiredo, Martins & C., r. Sigismundo Gonçalves, 16.
 Francisco Rodrigues da Fonseca, estrada do Maduro, 41.

Geroncio Mello & C.
 Pharmacia
 r. L. do Rosario, 42.
 (Vide anuncio).

Hermogenes de Moraes, r. Duque de Caxias, 57.
 Herondes Santos Silva, r. Marquez do Nerval, 61.

Heribaldo Costa
 (Nva de Francisco Dias
 -da Costa)
 Pharmacia Martins
 rua Duque de Caxias, 88.
 (Vide anuncio).

H. Rouquayrol
 Pharmacia
 do Bom Jesus, 22.
 (Vide anuncio).

João Maciel Monteiro, Arrayal.

J. B. Guimarães & C.
 Pharmacia Modelo
 r. Barão da Victoria.
 (Vide anuncio).

João Mariz de Moraes, r. Visconde de Inhaúma, 33.
 Jorge Ferreira & C., r. do Bom Jesus, 33.
 José Leopoldino dos Passos, r. Larga do Rosario, 34.
 José Noya, r. Conde da Boa Vista, 86.
 José Raymundo da Costa Menezes, r. Visconde de Inhaúma, 62.

José Marques Ferreira & C.
 Pharmacia Ferreira
 praça Maciel Pinheiro, 19.
 (Vide anuncio).

Leovegildo Souto Maior, r. Larga do Rosario, 38.

Lopes & C.
 Pharmacia Industrial
 Dr. Rosa e Silva, 26.
 (Vide anuncio).

Luiz I. de Andrade Lima, r. Barão da Victoria, 51.
 Luiz Victorino & C., r. Marechal Dantas, 19.
 Manoel Agapito de Sá, r. Marechal Dias, 135.
 Manoel J. Campos, r. Dr. Feitosa, 3.
 Manoel Oliveira & C., Praça da Independencia, 16.

Mariano Lemos
 Pharmacia
 r. Rosa e Silva, 84.
 (Vide anuncio).

Montenegro & C., Praça Maciel Pinheiro.
 André Munier, r. Larga do Rosario, 35.
 Nestor Borges Alves, r. Duque de Caxias, 41.
 Rocha Faria, Pateo do Paraizo.
 Santos Selva & Filhos, r. Vidal de Negreiros, 12.
 Selva Sobrinho, r. Joaquim Nabuco.
 Rodrigues & Souza, r. Larga do Rosario, 42.
 Silva Braga & C., r. Marquez de Olinda, 55, 58 e 60.
 Theodromo dos Santos Selva, rua Marcilio Dias, 139.
 Umbelino Alvares, r. Larga do Rosario, 30.
 Victoriano Ebla, r. Visconde de Inhaúma.
 Vieira & C., praça Maciel Pinhei
 Viúva Francisco Dias da Costa,
 Duque de Caxias, 88.
 Viúva Sabino & Filhos, r. Quinze de Novembro, 48.
 Pharmacia S. José, r. Vidal de Negreiros, 86.

PHOSPHOROS (Fabrica de)

Fernandes & C.
 Torre.
 (Vide anuncio).

PHOTOGRAPHOS

A. Chagas, r. Dr. Rosa e Silva, 19.
 Alfredo Cintra, r. Dr. Rosa e Silva, 70.
 F. do Bocage, r. Dr. Rosa e Silva, 31.
 Joaquim José de Oliveira r. Dr. Rosa e Silva, 79.
 L. Araujo & Filho, r. Dr. Rosa e Silva, 24.
 Louis Pierreck r. Dr. Rosa e Silva, 54.
 Monteiro & C., r. Dr. Rosa e Silva, 24.

PIANOS (Vendedores, afinadores e oficinas de)

Henrique Wogley, r. Dr. Rosa e Silva, 7.
 Jorge Wolgeley, r. Paulino Camara 33.
 Jovilino de Queiroz, r. Dr. Rosa e Silva, 37-A.

POLVORA

Arthur Lundgren
 (Pernambuco Powder Factory) Pontesinha. Escritorio : r. do Commercio, 6.
 (Vide anuncio).

PORCELANAS (Vide Louças)

QUADROS (Vide molduras, etc.)

QUEIJOS E ARTIGOS SERTANEJOS (dep. de)
 Francisco Ferreira Vidal, L. de S Pedro, 2.

RELOJOEIROS (Oficinas de)

A Delouche Bedel, r. Marquez de Olinda, 3.
 André da Silva Dutra, r. Barão da Victoria, 55.
 Antonio Maceno, r. das Trincheras, 11.
 Democrato Vieira, r. das Laranjeiras, 15.
 E. Lauritzen, r. Marquez de Olinda, 46.

Henrique Francisco de Moraes, r. Marcilio Dias, 45.
 Mercatino Gomes, r. Marquez de Olinda, 3.

H. Hartmann r. Barão da Victoria, 25.
 João Baptista da Silva, r. Dr. Feitosa, 2-A.
 Joaquim José da Araujo, r. Larga do Rosario, 4.
 José da Costa Gadellar, r. das Laranjeiras, 15-A.
 João Joaquim da Rocha, r. Marcilio Dias, 49.

José dos Santos Barros, r. Larga do Rosario, 8.
 L. Schuller, r. Dr. Rosa e Silva, 75.

Manoel G. Guerra, r. Marcilio Dias, 20.
 Manoel Vidal, r. Duque de Caxias, 27.

Martins & Almeida, r. Vidal de Negreiros, 36 e 48.
 Miguel Bandeira, r. Larga do Rosario, 17.

Moraes & Bezerra, r. Dr. Rosa e Silva, 55-A.
 Itamás Junior, r. Estreita do Ro-

Rodolpho da Rocha Carvalho, rua Santos Barros, r. Larga do Rosario, 8.
 Satyro Peixoto, travessa de S. Pedro, 2.

Virgulino Pinheiro, r. da Assumpção, 2.

REPRESENTAÇÕES
 (Vide comissões e consignações)

RESTAURANTS (Vide Hotels)

SABÃO E CRAXA (Fabricas e negoziantes de)

Adolpho Alves de Carvalho, r. Padre Muniz, 29.
 Aquino Fonseca & C., r. Barão do Triunpho, 18 a 22.
 Fonseca Irmãos & C., r. Barão do Triunpho, 1 (Depósito), r. da Matre de Deus.

L. Ferreira & C., r. da Madre de Deus, 34.
 Santos Araujo & C., r. da Madre de Deus, 10 e r. de X. Miguel, 10.

SAL (Depósitos de)

José Ferreira & C., r. Pedro Afonso, 78 a 84.

SANTEIROS

(Encarnadores e Douradores)
 Leobaldo dos Santos, r. Duque de Caxias, 26.
 Manoel da Cunha Saldanha, ria Paulino Camara, 2.
 Ramos Junior, r. Dr. Feitosa, 2-A.

PHARMACIA PASTEUR

Rua Dr. Rosa e Silva, 84

(ANTIGA IMPERATRIZ)

MARIANO LEMOS

Serviços medicos
 permanente e gratis
 á pobresa

Importação Directa

Drogas puras,
 productos chimicos,
 especialidades
 pharmaceuticas,
 Escrupuloso avitamento
 de receitas
 por praticos
 competentes.
 PREÇOS MODICOS

INDICADOR GERAL POR PROFISSÕES PERNAMBUCO

SACOS DE ANIAQEM (Fabr. de)

Francisco Teixeira
Fabr. de Sacos de Aniaqem, rua Barão do Triunpho, 81.
(Vide annuncio).

SACOS DE PAPEL (Fabr. de)

L. F. Gunha
Fabr. de Sacos de papel e envelopes Câes do Apollo, 77.
(Vide annuncio).

SECCOS E MOLHADOS
(Armazens, depositos, nendas negociantes del)

Abilio Rodrigues d'Almeida & C., r. Visconde de Itaparica, 47.
A. C. Campos, r. do Rangel, 7.
A. Cavalcante Silva, r. do Rangel, 45.
A Angelino, r. da Santa Cruz, 1.
A. d'Almeida praça Maciel Pinheiro, 8.
Adelino Francisco Netto, r. dos Guararapes, 18.
Adelino Lopes, r. de Marcilio Dias, 76.
Adelino Souza Maia, r. Visconde d'Albuquerque, 23.
A. Gomes de Mendonça, r. de Gervasio Pires, 1.
A Gomes Monteiro, r. Visconde do Rio Branco, 8.
Afonso de Paula Durante, r. dos Coelhos, 26.
Agostinho Ferreira, r. Marquez de Herval, 126.
Agostinho José de Souza, r. Domingos José Martins, 40.
Alberto Pinto de Freitas, r. Estreita do Rosario, 18.
Albino Carnetru Barboza, r. Marcilio Dias, 74.
Albino Gonçalves Fernando, r. Santa Cruz, 13.
Alfredo Garcia do Amaral, r. do Asumpcão, 76.
Alves de Freitas & Irmãos, r. Barão da Victoria, 69.
A. M. Silva, r. do Visconde de Itaparica, 7.
Alves & C., Largo do Carmo, 2.
Angelino & C., r. do Prei Canéca, 2.
Antonio Azevedo, r. D. Maria Cesar 34.
Antonio Candido de Oliveira, rua do Hospicio, 73.
Antonio de Assumpção Dias, r. da Florentina, 28.
Antonio Carvalho Azevedo, r. de Santo Amaro, 8.
Antonio Joaquim de Oliveira, rua Bella, 45.
Antonio Lopes Filho, travessa do Concordia, 26.
Antonio Machado, r. Larga do Rosario, 10.
Antonio Pinto da Cunha, r. Mavize Barros, 12.
Antonio Silva Roma, r. Marize Barros, 1.
Antonio Souza Pereira, r. Santo Amaro, 32.
Antonio Sabino, travessa de S. José, 22.
Antonio Valongueiro, r. Gervasio Pires, 54.
Antonio Marques Irmão, r. do No-guera, 24.
Augusto Coutinho, r. Santa Thereza, 60.
Aureliano Nunes, r. Velha, 82.
Adelino Francisco Netto, r. Gervasio Pires, 40.
Barreto Costa & Irmão, r. da Florentina, 38.

Bento da Silva, r. do Bispo Cardoso dyres s/n.
Bento José de Almeida, r. Marquez do Herval, 96.

Bernardo dos Santos Rosa, r. Deão Vital, 33.

Bernardino Torres, r. Visconde do Itaparica, 28.

Brendan & C., r. do Hospicio, 34.

Brito & Machado, r. D. Maria Cesar, 36.

Cândido Ferreira de Azevedo, r. da Assumpção, 1.

Carlos Gomes, r. de Domingos José Martins, 44.

Casemiro A. Fuzia Lima, r. Dr. Rosa e Silva, 29.

Castro & Mendes, largo da Penha, 12.

Constantino R. Monteiro, r. Barão do Triunpho, 35-A.

Corrêa de Andrade, r. Florentina, 25.

Cosme José de Oliveira, r. dos Guararapes, 78.

Cunha Soares, r. Francisco Jacintho, 70.

Dias, Maia & C., r. 7 de Novembro, 17.

Dias & Reis, r. Velha, 46.

Dionisio P. Cunha, r. da Moeda, 17.

Domingos Dias da Costa

Comestiveis e Molhados

r. Pedro Alfonso, 103.

(Vide annuncio).

Domingos Maia, r. Marquez de Herval, 141.

Eduardo Costa, r. de S. Jorge, 120.

Emilia Rosa de Oliveira, r. Barão de S. Jorge, 54.

Emilia Silva & C., r. do Bom Jesus, 16.

E. M. Ribeiro, r. Visconde de Albuquerque, 140.

Engracio Ribeiro de Mello

Comestiveis e Molhados

r. Padre Muniz, 1.

(Vide annuncio).

Ernesto Mendes de Oliveira, r. Fernandes Vieira, 24.

Estevão Barreto Baptista, r. Tobias Barreto, 1.

Estevão de Gusmão, r. da Florentina, 25.

Feliciano F. Costa, r. D. Maria Cesar, 15.

Felix de Gusmão, r. Marquez de Herval, 98.

Ferreira Bessa & C., r. Barao de Parnahyba, 35.

Ferreira Maia, r. dos Pires, 145.

Francisco Alves, r. Domingos Theotonio, 15.

Francisco Alves, r. João Ferdigão, 8.

Francisco Alves Monté, r. dos Guararapes, 29.

Francisco Cagueiro, l. do Mercado, 5.

Francisco Barboza Corrêa, r. Mariz e Barros, 2.

Francisco Braga, r. Pedro Alfonso, 43.

Francisco Dorante, r. dos Coelhos, 2.

Francisco Felipe Santiago, r. de Santa Cruz, 9.

Francisco Gomes Pereira, r. do General Seara, 31.

Francisco Manzello, r. dos Coelhos, 10.

Francisco Pontes, r. D. Maria Cesar, 22.

Francisco Rodrigues da Silva, rua S. Jorge, 84.

Francisco Tavares, l. do Mercado, 13.

Franco Corrêa & C., r. da Detenção, 17.

Franco Ferreira & C., r. da Florentina, 2.

Freire Barroca, r. Marcilio Dias, 137.

Gabino Alves de Freitas, rua da Penha, 11.

Geminiana Maria da Conceição, tr. dos Coelhos 2.

Gomes Augusto Gayo de Miranda, 1º do Paraíso, 14.

Henrique Dias, r. Formoza, 15.

Henrique Gonçalves Dias, r. Conde Boa Vista, 15.

Henrique Irmãos, r. Gervasio Pires 73.

H. Fernandes Lima

Comestiveis e Molhados

r. Barão da Victoria, 1 e 3

(Vide annuncio).

José Machado Guimarães, r. do Conde da B. Vista, 79.

José Moreira de Souza Sobrinho, r. D. Maria Cesar, 38.

José Moreira de Souza Sobrinho, r. do Visconde de Itaparica, 53.

José Salles Filho, r. de Mariz e Barros, 7.

José Silva, r. Estreita do Rozario, 47.

José Silva Cabral, r. de Gervasio Pires, 31.

José Silva Pacheco, r. do Conde da Boa-Vista, 77-A.

José Paulino Vieira, r. Marcilio Dias, 17.

José Pereira Martins, praça Maciel Pinheiro, 2.

José Theotonio Domingues, praça Maciel Pinheiro, 10.

Justino Ferreira dos Santos, rua Gervasio Pires, 49.

Justino Gomes de Almeida, r. Intendencia, 56.

Leonel Augusto, r. D. Vital, 31.

Luiz Alves Valente, r. Deão Farias, 58-B.

Luiz G. de Moraes, r. do S. José de Riba-Mar, 56.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, r. do Dr. Rosa e Silva, 2.

Lydia Ferreira d'Amorim, rua do Pombal, s/n.

Maia & Irmão
Comestiveis e Molhados
largo do Carmo, 1.
(Vide annuncio).

Manoel Alvares, r. D. João Perdigão, 36.

Manoel Boa Vista, r. de Nunes Machado, 48.

Manoel Borges, r. do Padre Muniz 63.

Manoel Faria & C., Largo da Peinha, 6.

Manoel Freira d'Andrade, travessa do Peixoto, 30.

Manoel Gomes & C., r. Florentina, 26.

Manoel Gregorio da Paixão, Largo de Menado, 25-A.

Manoel José Fernandes Martins, r. do Rosario, 13.

Manoel Pereira, Pateo de Santa Cruz, 10.

Manoel Pereira da Silva & C., Largo da Penha, 10.

Manoel Portella, r. do Rangel, 58

Manoel Valete da Cruz, praça Maciel Pinheiro, 15.

Marcellino M. Gesteira, r. do Vigario Tenorio, 6.

Marcolino Felix, Largo do Mercado, 3.

Marcos Luiz da Costa, travessa dos Coelhos, s/n.

Marques Silva, r. do Vigario Tenorio, 27.

Martins & Irmãos, r. da Camboa do Carmo, 2.

Meira e Silva, r. de Pedro Affonso, 2.

M. Ferreira Lopes
Comestiveis e Molhados
r. do Visconde do Rio Branco, 55.
(Vide annuncio).

Monsanto & C., r. da Florentina, 32.

M. Rodrigues, r. do Rangel, 61.

M. Ribeiro, r. do Nogueira, 1.

Neves Pedrozo & C., r. da Penha, 38.

Neves & C., r. do Rangel, 73.

Olindina Francesca da Conceição, r. do Pombal, s/n.

Ormillo de Oliveira Goés, r. Vetha, 120.

Osorio Valença, Largo do Mercado, 11.
Ovidio Silva & C.º, r. do Padre Muniz, 1-A.
Pedro Dias Barreto, r. Visconde d'Albuquerque, 52.
Pedro José Esteves, r. do Hospicio, 57.
Pedro de Souza Oliveira, r. Formosa, 29.
Pedro de Souza Oliveira, r. do Coude da Boa-Vista, 29.
Pedrosa dos Santos, r. Santo Amaro, 2.

Pereira, Ferreira & C.º
Seccos e Molhados
r. 15 de Novembro, 40.
(Vide anuncio).

Pestana dos Santos & C.º, r. Marquez d'Olinda, 35.
Pinto Savaira & C.º, r. Domingos José Martins, 36.
Resende & Rodrigues, r. Florentina 36.
Ribeiro & Pereira, r. Domingos Theotonio, 2.
Ricardo Nunes Machado, r. dos Guararapes, 14.
Rodolpho Richo, r. Mariz e Barros, 10.

Rodolpho Paiva & Filhos
Comestiveis e Molhados
(Vide anuncio).

Romeu Miguel de Araujo, r. de S. Jorge, 114.
S. Angelim, r. da Florentina, 40.
Santos & C.º, r. do Fogo, 32.
Sebastião B. Cavalcante, r. Marquez de Herval, 524.
Severino Costa, r. Marcilio Dias, 89.
Severino Muniz, Largo dos Coelhos, s/n.
Silveira & Irmão, r. Marcilio Dias, 15.

Soares & C.º
Comestiveis e Molhados
r. Sigismundo Glz 7.
(Vide anuncio).

Souza Junior, r. Francisco Jacintho, 72.

Sousa Maia & C.º
Comestiveis e Molhados
r. da União, 54.
(Vide anuncio).

Souza Mendes
Comestiveis e Molhados
r. Marcilio Dias, 23.
(Vide anuncio).

Souza Ribeiro & C.º, r. Marcilio Dias, 30.
Souza & C.º, r. Dr. Rosa e Silva, 8.
Viriato Tavares, r. Nunes Machado 46.

SEGUROS DE VIDA, TERRESTRES E MARITIMOS (Companhias de)

Aachener & Munchener, Feuer Versicherungs Gesellschaft, r. Marquez de Olinda, 2.
Boxwell, r. dos Guararapes, 12.
Companhia Aliança, r. do Bom Jesus.

Companhia Amphitrite Seguros
r. Marquez de Olinda, 14.
(Vide anuncio).

Companhia Iris (Comp. de Seguros)
Visconde de Itaparica,
r. 31.
(Vide anuncio).

Companhia Equitativa, r. Commercio, 18.
Companhia Interesse Publico, rua do Bom Jesus, 58.

Companhia Indemnizadora Seguros
r. Bom Jesus, 20.
(Vide anuncio).

Companhia Minerva, r. Visconde de Itaparica, 34.
Companhia Nacional de Seguros de Vida, r. do Bom Jesus.

Companhia Paraense Seguros
r. Bom Jesus, 14.
(Vide anuncio).

Companhia Phenix Seguros
Marquez de Olinda, 23.
(Vide anuncio).

Companhia Sul America, r. 15 de Novembro, 69.
Northern Assurance Company.

SELLERIOS

A. Ferreira, r. Marquez de Olinda, 33.
Domingos J. Ferreira, r. Barão da Victoria, 5.
Frederico & C.º, r. Marquez de Olinda.

SERRARIAS

Anthero S. de Vasconcellos, r. Padre Muniz, 49 e 51.

Carlos Gonçalves et Filho
Sesmaria
r. do Padre Muniz, 31 e 33.
(Vide anuncio).

F. X. Guedes Pereira, r. Dr. Rosa e Silva, 10.
Francisco de Paula Amorim, r. Dr. José Mariano, 30.
Manoel Gonçalves Agra, avenida Martins de Barros, 12 e 14.
Ferreir Irmãos, r. Barão do Triunpho.

SHIP CHANDLERS

Barros Filho, r. do Commercio, 11.
João Francisco Ramos, caés Santos Dumont, 20.
João Manoel Caixeiro, r. do Commercio, 28.
Joaquim Barros, r. Bom Jesus, 23.
Torres Irmãos, r. do Commercio, 18.

SIRGUEIRO (Uniformes militares)

J. A. Motta Guimarães
Uniformes militares
r. das Trincheiras, 3.
(Vide anuncio).

SOLICITADORES DE CAUSAS

Alexandre A. de Caldas Padilha, r. Duque de Caxias, 56.
Alonso Jorge de Mello, r. 15 de Novembro, 32, 1.º andar.
Francisco Manoel de Almeida, r. 15 de Novembro, 4.
Joaquim Albuquerque Santhiago, r. 1.º de Março.
Joaquim Pereira de Freitas, r. 15 de Novembro, 52.
José Maria Ferreira França, rua Estreita do Rosario, 4.
Lydio Aleman Bandeira de Mello, r. Duque de Caxias, 36.
Tranquillo Castello Branco, r. 15 de Novembro, 50.
Vicente Gonçalves Lima, praça 17, n. 4.

STEREOTYPIA

Ignacio Nery da Fonseca, r. Visconde de Itaparica, 49 e 51.

SURRACEM (Casas de)

Candido Ribeiro, r. d'Assumpção, 74.
Chrispim Celorio, Patão do Livramento, 39.
Pardimene & Varella, r. Olentia e Nove, 138.
Francisco Antonio da Silva, r. Marcilio Dias, 3.

TABACARIAS (Veja charutos)

TANCIARIAS (Veja barriqueiros)

TECIDOS

Braze Silva, Recife.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
Fiação e Tecelagem
r. Marquez de Olinda, 20.
(Vide anuncio).

Companhia Industrial Pernambucana
Fiação e Tecelagem
r. do Commercio, 6.
(Vide anuncio).

Companhia de Tecidos Paulista
Fiação e Tecidos
Olinda
(Vide anuncio).

Fábrica de Fiação e Tecidos de Malha Varga
Fábrica de Goyanna, Goyanna.

Société Cotonnière Belge Brésilienne Jaboatão

TINTAS (Fabr. de)

F. E. Menna da Costa (M. Costa), Real da Terra, châlet 47.

TINTAS PARA ESCRIVER (Fabr. de)

F. E. Menna da Costa (M. Costa)
Fabr. de Tintas para escrever, Real da Terra Châlet, 47.
(Vide anuncio).

TINTAS E UTENSILIOS PARA PINTURA (Depósito de)

Francisco Pereira & C.º, r. Felippe Camarão, 107.
João Macedo, r. Dr. Rosa e Silva 15.
John Moncrieff, r. Visconde de Itaparica, 46.
Luiz Fernandes, praça 17, n. 4.

TINTURARIAS

Angelo de Assis, r. Dr. Itaya e Silva, 33.
Benjamim Torreão, r. Mathias de Albuquerque, 23.
José Carneiro & Rugier, r. das Laranjeiras, 12.
Mário Villa, r. Barão da Victoria.
Walfrido Miranda, r. Pedro Ivo, 16.

TYPOGRAPHIAS E PAPELARIAS

Alvarenga da Silva, r. Francisco Jacintho, 2-D.
Diário de Pernambuco, r. Duque de Caxias, 42.
Empreza d'A Província, r. 15 de Novembro, 19.
Eduardo Layme, r. Francisco J. Cintho, 2-A.
Empreza do Jornal do Recife, r. 15 de Novembro, 48.
G. Rodrigues & C.º, r. Duque de Caxias, 25.
H. Charles, r. do Bom Jesus, 18.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, r. 15 de Novembro, 43.
I. Nery da Fonseca, r. Visconde de Itaparica, 49 e 51.
J. Regadas & Irmão, r. Francisco J. Cintho, 41.
J. Agostinho Bezerra, r. Barão da Victoria, 10.
João Walfrido de Medeiros, r. Duque de Caxias, 24.
Juvençio Baptista de Farias, praça Barão de Lucena, 2.
Julio de Mello, r. Dr. Feitosa, 37.
Lins Vieira & C.º, r. 15 de Novembro, 44.
Macedo Amorim, r. Francisco J. Cintho, 2-D.
Manoel Nogueira da Silva, r. Barão da Victoria, 17.
M. G. S. Mendes, r. das Laranjeiras, 16.
Miranda & C.º, r. Duque de Caxias, 33.
Moreira & Ataujo, r. Padre Muniz, 15 e 19.

Ramiro M. Costa & Filhos

Typographia
r. 15 de Novembro, 55.
(Vide anuncio).

Dr. Thomé Gibson, r. 15 de Novembro, 37.

INDICADOR GERAL POR PROFISSÕES PERNAMBUCO

VAPORES

(Agencias e Companhias de)

Companhia Commercio e Navegação, Agente : Pereira Carneiro & C.º, r. do Commercio.

Companhia Lloyd Brasileiro : Agencia : r. do Bom Jesus, 5. *Companhia Nacional de Navegação Costeira*, Agentes : J. J. Guides Pereira, r. do Bom Jesus, II 1.º andar.

Companhia de Navegação Bahiana, Agentes : Amorim Fernandes & C.º, r. Madre de Deus, 13.

Companhia de Navegação Sul Rio-Grandense, Agentes : Pereira Carneiro & C.º, r. do Commercio, 2.

Companhia Paulista de Navegação Commercio, Agentes : Oscar Amorim & C.º, r. Visc' Itaparica, 33 e 40.

Companhia Pernambucana, Caes da Companhia Pernambucana, 12.

Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffarts, Agentes : Borstelmann & C.º, r. do Bom Jesus, 5. 1.º andar.

Lamport & Holt Line, Agente : Julius von Sohsten, r. Visconde de Itaparica, 22.

L. Lorentzen, Agente : Loureiro, Barboza & C.º, r. da Madre de Deus, 24, 26, 28.

Messageries Maritimes, Agentes : Domingos de Sampaio Ferraz, r. Visc' Itaparica, 24.

Norddeutscher Lloyd, Bremen, Agentes : Neesen & C.º.

The Royal Mail Steam Packet Company

Agentes : Griffith Williams & Johnson, r. Visconde de Itaparica, 1; 1.º andar.
(Vide annuncio).

Th'os e Jo's Harrison, Agente : Julius von Sohsten.

VENDAS
(Vide Secos e Molhados)**VINAGRE (Vide bebidas)****XARQUE**

(Importadores e Armazens de)

A. B. da Rosa Borges, r. Vig.º Tenorio, 1.

A. L. Santos, r. Pedro Affonso, 14, 16.

Arthur Gomes Leal, r. Pedro Affonso, 10.

Dias Irmão, r. Pedro Affonso, 60.

Domingos Gonçalves Villa Verde & C.º, r. da Madre de Deus, 9.

F. C. de Souza, r. Pedro Affonso, 72.

Firmo Gomes Leal, r. Pedro Affonso, 10.

Francisco Rodrigues Praça, r. Pedro Affonso, 60.

J. N. da Cunha & Filhos, r. Pedro Affonso, 12.

José Ferreira & C.º, r. Pedro Afonso, 78 á 84.

Manoel Martins Amorim Santa Rita, r. do Vigario Tenorio, 7.

M. M. da Nova, r. Vigario Tenorio, 5.

Ramos Dias, r. Pedro Affonso, 66.

Silva Guimarães & C.º

Viriato & Villa-Chan**Xarque**

r. Pedro Affonso, 4.
(Vide annuncio).

ZANGÕES

Arthur Vieira.

Custodio Francisco Martins.

Henrique Leal Reis.

Manoel Francisco Martins.

Oscar Vieira.

Othon Rego.

Pedro Lobo Ferreira.

Pedro de Andrade.

Raul da Silva Pinto.

Manoel Gonçalves Moreira**Xarque**

r. Pedro Affonso, 64.
(Vide annuncio).



Armazem do Louvre



FÂZENDAS FINAS, MODAS, PHANTASIAS, CONFECÇÕES & PERFUMARIAS.

FÂZENDAS FINAS, MODAS, PHANTASIAS, CONFECÇÕES & PERFUMARIAS.

CASTRO, GURGEL & MONTEIRO Rua Larga do Rosário, 20
RECIFE.

Companhia
Fiação e Tecidos

DE PERNAMBUCO

Telephone : 486. — Caixa do Correio : 103. — Endereço Teleg. : Melodius.



GRANDE FABRICA A VAPOR DE CONSERVAS
DOCES DE FRUTAS. MASSA DE TOMATE
PESQUEIRA

A mais antiga e importante fabrica existente no paiz dispondo de avultado numero de operarios, competentes e direcção sabia, no ponto do doce, especialmente no fabrico esmerado da sempre preferida goiabada e geralmente em todos os seus já conhecidos productos.

Todos os produtos da marca MB Peixe Pesqueira obtiveram as mais altas recompensas conforme abaixo:

Grande premio na Exposição Nacional de 1908.
Grande premio na Exposição de Bruxellas de 1910.

PROPRIEDADE
CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITO
DEPOSITO PARA VENDAS
Rua Quinze de Novembro, nº 17.
RECIFE — PERNAMBUCO
BRAZIL



Diploma de Honra na Exposição Internacional do Centenario de Argentina.

Diploma de Honra na Exposição Municipal do Recife de 1911.

Grande premio na Exposição Internacional de Turim em 1911.

Importadores de Novidades

em Artigos de Modas, Miudezas,
Espartilhos, Chapéos, Perfumarias,
etc., etc.



Teleg. E BRACK.

CAIXA POSTAL N. 11.

Teleg. E BRACK.

CAIXA POSTAL N. 11.

A ROSA

DOS ALPES



HENRIQUE GARCIA

Successor de ANTONIO DOMINGUES de LIMA

32 - Rua do Barão da Victoria - 32

RECIFE

GRANDE SORTIMENTO DE

MIUDEZAS e PERFUMARIAS
e Artigos de ALTA NOVIDADE e PHANTASIA
OBJECTOS para PRESENTES
ESPARTILHOS CINTOS LEQUES LUVAS
ARTIGOS para HOMENS

44
PERNAMBUCO



O Mercado Municipal.

HERM. STOLTZ & C^A

Agencia de Pernambuco

RECIFE

HERM. STOLTZ

Glockheng esserwall, 25, 20

HAMBURGO

HERM. STOLTZ & C^A

RIO DE JANEIRO

S. PAULO - MACEIÓ

ARTIGOS DE ESTIVA

= MATERIAES PARA CONSTRUCCÕES =

==== ARADOS PARA LAVOURA =====

MACHINAS para a INDUSTRIA ASSUCAREIRA

Consignações e Comissões

Antiga Fundição Cardozo & Barão de Suassuna



Rua Barão do Triumpho n° 100 a 104 ■ PERNAMBUCO ■ Caixa postal n° 47

Um Desafio entre repentistas

O Cabaceira era um typosinho enguiado e esquiptico, todo miudinho, de faces cavadas e sardentas, surgindo da moldura de umas barbas e uma cabelleira cõr de fogo.

Sentado no solo, de pernas enrodilhadas, no meio de um circulo de admiradores e curiosos, repinicava os arames da viola, quando teve noticia da approximação do seu émulo nos torneios do verso. Os seus olhinhos intelligentes brilharam como duas faiscas no fundo das orbitas encavadas e os labios delgados encresparam-se-lhe n'um sorriso que mais parecia uma careta, deixando ver dentes miudos e maltratados.

Zuza do Boqueirão levava o seu sequito de partidarios. Era um semi-branco baixo e atarracado, de cara larga e opada, anunciando o abuso das bebidas alcoolicas na transparencia balôfa e cadaverica da pelle. O seu typo bonacheirão e prazenteiro de bohemio das selvas dava-lhe, entretanto, uma feição sympathica.

O Cabaceira não esperou pelo ataque, e, apenas o adversario deu entrada no circulo, sobraçando a viola, rompeu o desafio :

*Quando um sujeito amarello
Quer metter-se a cantadô,
Arrepuna a natureza,
Faz raiva a Nossa Senhô
Tenho dado muita surra
Em cabra de tua cô.*

Zuza do Boqueirão sorriu com arrogancia, molhou um dedo na bocca e apagou o cigarro, que collocou atraz da orelha. A viola gemeu sob os seus dedos e a resposta não se fez esperar :

*Sou amarello, é verdade,
Mas você é sarará,
A aça piô do mundo,
A nação piô que ha,
Se quise cantá mais eu,
Vá aprendê a cantá*

A poesia dos desafios é de ordinario aggressiva; os cantadores, porem, não têm o direito de molestar-se por mais fortes que sejam as piadas. Apezar da reconhecida pugnacidade dos sertanejos é rarissimo que um desses torneios termine em lucta physica. O cantador que lançar mão de outra desforra que não o verso está deshonrado. Assim Cabaceira engoliu em secco, mas não hesitou :

*Bebê, você não me bebe,
Comê, você não me come...
Se quise cantá mais eu,
Diga as letras de seu nome,
Que agora é tempo de secca
Mas eu não morro de fome.*

Soaram aplausos e o Zuza atacou de novo :

*Meu nome é bem conhecido,
Sou Zuza do Boqueirão.*

*Sou cheiroso das mulatas,
Tenho consideração,
Cabra que canta mais eu
Leva sempre uma lição.*

Os partidarios do Zuza applaudiram, por sua vez. O sarará tomou fogo e levantou a voz :

*Espere seu cantadô
Que eu vou entrar de sumana;
Você se engana comigo,
Com você ninguem se engana,
E' verdade que amarello
Come sapo com banana?*

Esta piada deu no gotto do auditorio, que a acocheu com uma gargalhada unisona.

O Zuza não se atrapalhou porém, e manteve-se na altura do ataque :

*Eu lhe arrespondo á preposta
Mas porém com a condição
De me vendê novo em fôia
Ou mesmo em segunda mão
O couro de um sarará
Para eu fazê um surrão.*

Fez um sucesso esta resposta, que os partidarios do cantador celebraram com aplausos e gargalhadas. Cabaceira entretanto, embora um pouco desconcertado, não embatucou :

*Sua historia é muito velha
Está fedendo a defunto,
Tomou o freio nos dentes
E saiu fôra do assumpto.
Você comeu bacalhão,
Para que arrota presunto?*

Novas risadas, novos aplausos e o Zuza atacou de novo :

*Vou fazê-lhe uma preposta
Pra vê se você engerta.
Eu ando meio scismado
Me tire desta suspeita :
Porque é que você tem
A cara de nova-seita?*

O Cabaceira cerrou os dentes e empallideceu ; moeu os labios, mas, em vez de cantar, carregou o chapéu de couro sobre os olhos e pousou a viola a um lado. Houve um sussurro de commentarios no auditorio e o Zuza, comprehendendo que o adversario se havia melindrado, procurou desculpar-se :

*Entre forte companheiro,
Porque eu d'aqui não me move;
Tudo aqui é camarada,
E' nação do mesmo povo;
Se offendê, peço desculpa,
Pegue a viola de novo.*

O adversario, porém, não se mexeu e ficou emberezrado. »

(Recife).

E. P. S.

17

PERNAMBUCO



Praça da Independência. — Aspectos do Carnaval.



MAISON CHIC

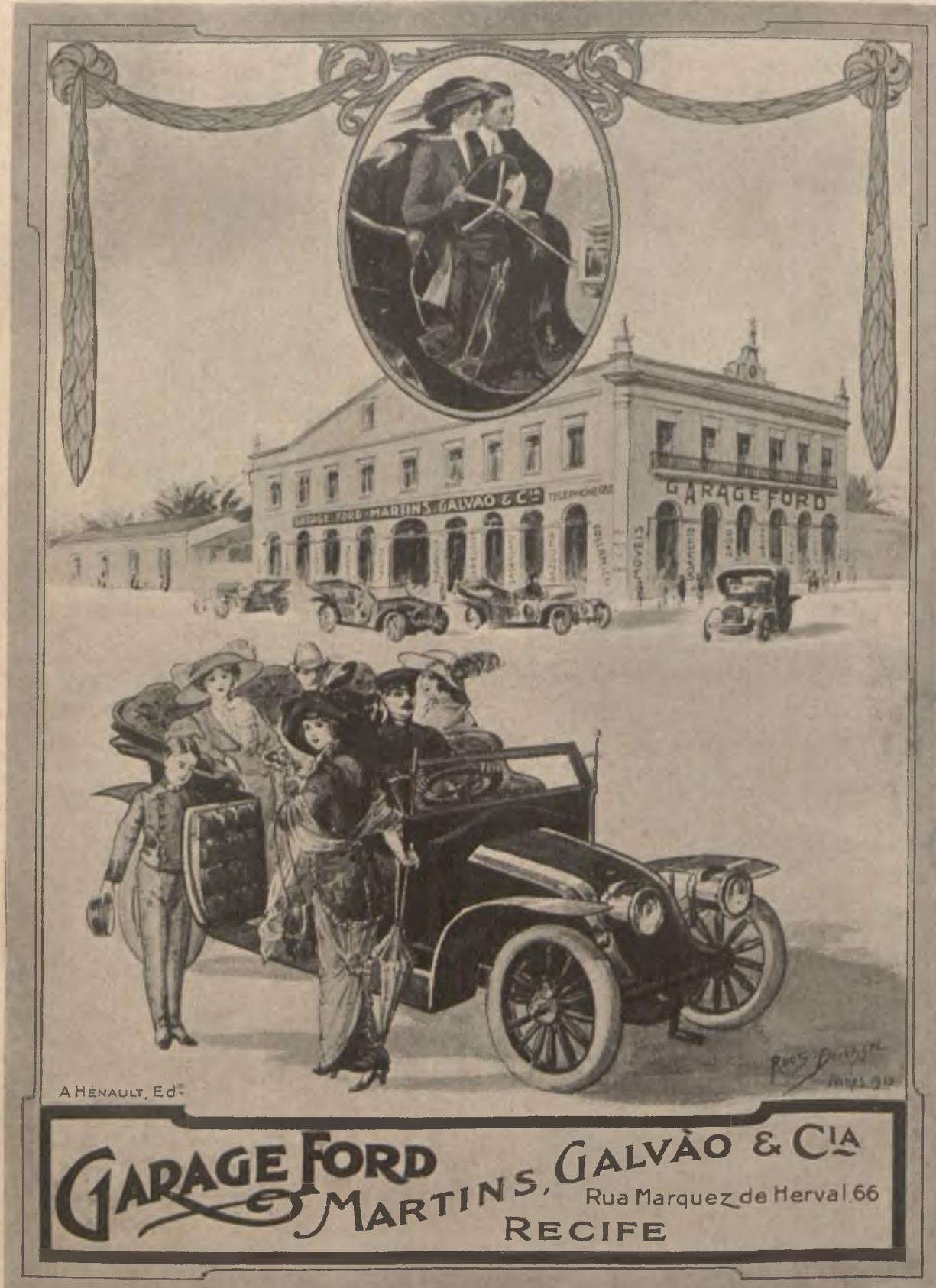
Fazendas e Confecções

ESPECIALIDADE EM COSTUMES PARA MENINOS
E OBJECTOS DE ARTE PARA PRESENTES

CONDE & C^A

41, Rua do Barão da Victoria, 41

===== PERNAMBUCO =====



Rossbach Brazil Company

RECIFE - PERNAMBUCO

COTTON OIL MILL



PURO SALADA

RECIFE

Rossbach Brazil Company

NEW-YORK



Pernambuco



Bahia

FABRICANTES &
EXPORTADORES
DO PRODUCTO
DE CAROÇO
DE ALGODÃO
Óleo de verão, marca
"Verão Superior"
Óleo de inverno,
marca "Puro Salada"
FARELO
Resíduos de Óleos
de algodão

Usam Códigos:
Lieber, A.I.A.B.C.
4^a e 5^a Ed.
Ribeiro e Brazil

End. teleg.:
ROSSBACH

Caixa postal:
Nº 109

PERNAMBUCO



Monumento à Joaquim Nabuco.

CASA FUNDADA EM 1878

Francisco Pinto & Cia

(Successores de JOÃO FERNANDES d'ALMEIDA)



Armazem de Genercs de Estiva e Farinhas de Trigo
Depositarios e propagandistas das magnificas bolachinhas

SERTANEJAS

A ultima palavra em bolachinhas de leite puro



21, Travessa Madre de Deus, 23

Caixa Postal
-: 810 :-

PERNAMBUCO

End. Tel.:
JOALMEIDA

FÉ EM DEUS

Armazem de

Rodolpho Paiva & Filhos



O mais bem sortido armazem de ferragens, estiva,
fazendas, miudezas, calçados, drogas —
Fabricantes das saborosas e nutritivas bolachinhas

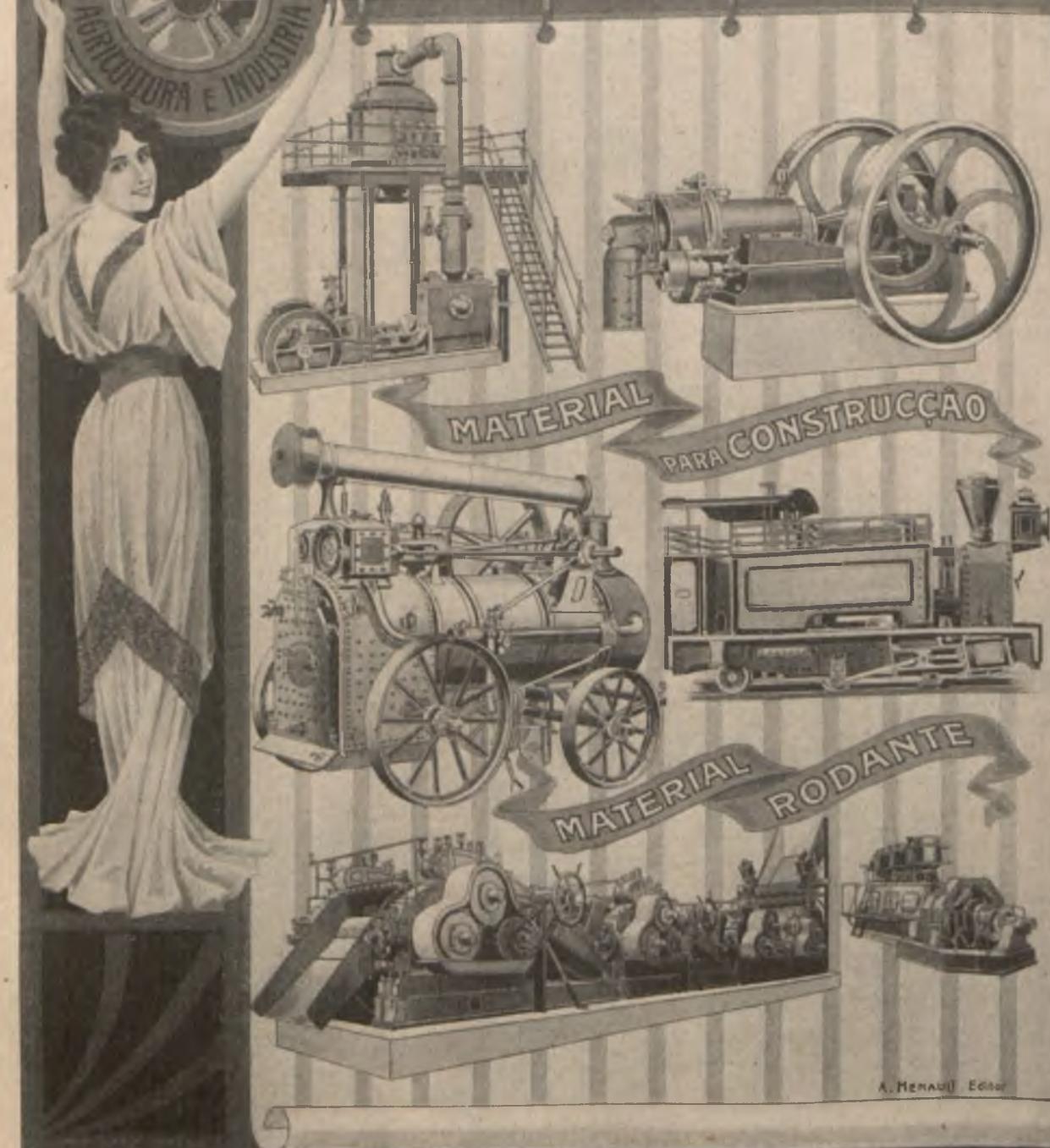
SERTANEJAS

preparadas com o purissimo leite do sertão e de
extraordinaria utilidade ás pessoas debéis ou convalescentes



S. Bento PERNAMBUCO S. Bento

MONTEATH & C
 31. Rua Marques de Olinda. 31
 = RECIFE =



A. MENDONÇA Editor

MACHINISMOS PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA
 MATERIAL RODANTE E PARA CONSTRUÇÕES.

A VOZ PUBLICA

De uma defesa pronunciada no jury de Santos pelo illustrado Dr. Martim Francisco e depois impressa nos jornaes de S. Paulo extrahimos os periodos seguintes :

Voz publica no Brasil! Voz publica a responder quesitos e determinar sentenças! Voz publica em um meio decadente, esborrulado, asymmetrico, sem opinião, sem opiniões, saculejado pelo acaso, apathico e desvairado ao mesmo tempo! Voz publica nesse hippodromo nacional, onde a calumnia e o despotismo correm parelhas; nesse jogo do bicho brasileiro, onde quem perde no tigre ganha na raposa!

Fosse real, fosse uma entidade apreciavel essa excellentissima senhora Voz Publica, e eu teria a altivez necessaria para interrogala a respeito dos seus titulos de competencia. E quantos maiores ella espacasse, mais eu abrigaria as minhas contestações á sombra de Frederico Nietzsche : a maioria é pouco intelligente; o tchandala é muito incompetente

Provas disso? Mas abundam ellias, como que a granel. Mas enchem ellias a patria historia, como um fluxo de lama.

José Bonifacio, o patriarcha da independencia, o commandante do batalhão academico durante a campanha que definitivamente expulsou da Peninsula Iberica os invasores franceses, só porque, bondoso, em conselhos de guerra se recusou a condenmar adversarios vencidos, foi pela voz publica, suspeitado e accusado de conluio com os inimigos de sua patria. Elle, elle sempre tão pobre que para voltar do deserto, só pôde pagar meia passagem, passagem de imigrante!

Antonio Carlos, o Cicero das Cortes Constituintes de Lisboa, o santista que, em sessões secretas da camara temporaria, no periodo regencial, instava pela necessidade urgentissima de ser apressada a emancipação dos escravos foi, pela voz publica, accusado de protector de contrabandistas!

O coronel Martim Francisco, outro santista illustre, o politico que se orgulhava de nunca ter feito correr uma lagrima de seus semelhantes, foi, pela voz publica, accusado de assassino de Chaguinhos, e isso na occasião em que o assassinado tocava viola em Porto Feliz!

Vergueiro, o grande Vergueiro, talvez o maior constitucionalista entre tantos que contribuiram para a organisação e para as glorias do nosso ex-Brasil, foi pela voz publica, accusado de... não ser o vergueiro de verdade, mas o creado que assassinara o patrão em viagem!

Bernardo de Vasconcellos, a nossa mais eminente capacidade administrativa, o pae do glorioso partido conservador em 1837, o espirito seguro e herculeo que, em uma noite, gerava o projecto da lei de de-

zembo de 1841, foi, pela voz publica, insistemente accusado de se haver vendido por oito contos de réis quando se tratava da numeração das casas da capital do Imperio.

Nem a pureza, nem a incorruptibilidade de Rio Branco, escaparam ás dentadas e á hydrophobia da voz publica. — E's socio do barão de Maua em um desfalque de tres mil contos, escarrava ella contra a reputação do grande politico, que fizera triumphar a lei de 28 de setembro e déra o golpe mortal, em terra brasileira, na exploração do homem pelo homem.

Ninguem ninguem que tenha educado e aproveitado no Brasil quaesquer vantagens superiores recebidas da natureza, ou proporcionadas pelas circunstancias, conseguiu a amizade, a justiça, a tolerancia sequer, da voz publica. O conde d'Eu, o modelo dos bravos, o chefe gratuito do exercito brasileiro na campanha do Paraguay, o pae de familia exemplar, o esmoler em segredo, o conde d'Eu, um dos especiemens humanos mais intellectuaes que hei conhecido, foi accusado de explorar corticos... sem que a voz publica pudesse indicar, até hoje as ruas onde elles estavam situados, e sem que a canalha que o vilipendiava pudesse imitar-o na bravura e na generosidade.

Pedro II, Pedro de Alcantara, até elle! Até elle a beneficia personificada, elle que levava a liberalidade aos excessos da impavidez, elle para quem o dinheiro era o começo da esmola, elle, tambem, foi pela voz publica, vomitada em jornaes caricatos, accusado de lucrador no contracto da companhia do Jardim Botanico! Elle que, como já tive occasião de dizer em assembléa popular, partiu para o exilio, pobre, deixando o paiz rico ao passo que os que o calumniavam estão ricos, deixando o paiz pobre!

Voz publica! Conhecem-n'a E' alta? é loira? é baixa? é limpa? Não a conheço, nunca a admitti em minha profissão de advogado. Consta-me, todavia que ella é filha da mentira, mãe da calumnia o irmã da inveja. Quando ella se apossa do animo da auctoridade, gera a maior das covardias : gera o abuso de poder. Dizem n'a adoentada da garganta por excesso de berreiros calculados. Se fosse só essa a molestia da infeliz! Desejaria encontral-a aqui, deante dos autos, argumentando commigo frete a cara a cara, o demonstraria irreterquivelmente que ella, quando orienta accusações, desorienta processos. Desnudal-a ia a golpes de logica, e, reveladas as suas chagas, conduzil-a ia á pharmacia, com escala pelo posto medico. A voz publica padece de doenças incuraveis; no corpo, syphilis terciaria; na consciencia, cancros.

The London & River Plate Bank Limited

ESTABLISHED 1862

Subscribed Capital..	£ 2,000,000
Realised dº	£ 1,200,000
Reserve Fund	£ 1,300,000

PERNAMBUCO BRANCH

1, Rua Barão da Victoria (*Provisoriamente*) - P.-O : Box, 202-206

AND AT LONDON, PARIS, ANTWERPEN, NEW YORK, SANTOS, SÃO PAULO,
PERNAMBUCO, VICTORIA, CURIYBA, PARÁ, MANÁOS, BAHIA, BUENOS AIRES,
ROSARIO, TUCUMAN, MENDOZA, CONCORDIA, BAHIA BLANCA, BARRACAS,
CORDOBÁ, BOCA, ONCE, PARANA, MONTEVIDEO, PAYSANDÚ, SALTO AND VALPARAISO

Agencies in Brazil

MANAOS, MARANHÃO, PARAHYBA, NATAL, CEARÁ, MACEIÓ,
RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS AND PORTO ALEGRE

and

• • • Correspondents in all other chief towns of Brazil • • •

BILLS OF EXCHANGE issued and purchased on the following places : —

LONDON and all the principal towns of the UNITED KINGDOM.

PARIS and all the principal towns of FRANCE and of GERMANY, PORTUGAL and ITALY ; also on the ARGENTINE REPUBLIC, URUGUAY, CHILE, UNITED STATES, CANADA and JAPAN.

CURRENT ACCOUNTS opened with commercial firms and private individuals.

DEPOSITS received for fixed periods or at 30 day's notice of withdrawal.

LETTERS OF CREDIT issued.

STOCK and SHARE ORDERS executed and every description of banking business conducted.

TERMS ascertainable on application to the Bank.

PERNAMBUCO



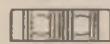
Interior da Egreja da Penha.

ARMAZEM DE XARQUE

Viriato & Villa-Chan

4, Rua Pedro Affonso, 4

End. Telegr.: VIRIATO



CÓDIGO: RIBEIRO

PERNAMBUCO

Pernambuco Powder Factory



*Os fabricantes da polvora **Elephante** de Pernambuco garantem que o seu genero é incomparavelmente muito superior a qualquer outro, seja nacional ou estrangeiro e dão aos Senhores freguezes as seguintes garantias de sua superioridade :*

- 1.^a O alcance ballistico da polvora **Elephante**, segundo experiencias feitas, é muito maior que o de qualquer outra.
- 2.^a A polvora **Elephante** não suja ou estraga as armas, como o fazem quasi todas as outras polvoras.
- 3.^a A fabrica de polvora **Elephante** em Pernambuco é a unica no Brazil que fabrica a polvora para caça destinada ao Commercio pelos systemas aperfeiçoados da Europa, assim como é a unica que na fabricação d'este producto utilisa-se dos machinismos mais aperfeiçoados.
- 4.^a A fabrica de polvora **Elephante** em Pernambuco é a maior e a mais aperfeiçoada em toda a America do Sul, sendo a unica fabrica de polvora particular no Brazil que tem sido incumbida de fazer maiores fornecimentos ao Exercito e á Esquadra Brasileira.

*Pede-se portanto aos senhores freguezes que quizerem ter uma garantia de que effectivamente estão comprando uma polvora boa, verificarem se a lata está estampada com um **Elephante**. Apezar do preço d'esta polvora ser mais elevado que o de outras, recommanda-se de uzar ella pelas suas boas qualidades.*

ARTHUR LUNDGREN.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

PROPRIETARIO

HERM. LUNDGREN

SUPERIOR
EE
QUALIDADE



POLVORA ELEPHANTE
MARCA REGISTRADA

A HERM. LUNDGREN, Editor

FABRICA E LOJA DE VELAS DE CERA



Grande e variado sortimento
de artigos de seu negoço :
VELAS DE CERA de todos os tamanhos,
qualidade garantida.
VELAS DE STEARINA.

Velas de cores, em tamanhos 6, 12 e 24,
velas esfumadas para beirados,
cachos, brancas, vermelhas,
gargantas, estonagos, etc., etc.

MILAGRES DE CERA para igrejas,
velas esfumadas para batismos,
casamentos, funerais, etc., etc.

Coroas e cruzeis mortuários de metal contas,
papelaria e fios.

Gaiolas e caixas e armários funébres,
de metal, vidro, porcelana, etc., etc.

Guiações para a amarela, e
de metal e pedra, doradas e latradas.

Trie ou vidrilho pintado.

Volante branco e de cores, de diversas larguras.
Bicos e galões de metal dourado e prateado.
Estrelas e leutenbergas douradas e prateadas, e
muitos outros artigos de Passamanaria.

Papel dourado e prateado, liso e lavrado.

Sombrias de todas as cores.
Guias de metal.
Portabouquets de diversos tamanhos.
Fio de algodão em novellos, da Bahia, e de
outras procedências.

Vendas em grosso e a retalho.

Preços sem competencia.

Casimiro Fernandes & C^a.
Nº 117, Rua Duque de Caxias, Nº 119. — PERNAMBUCO.

PHARMACIA FERREIRA

José Marques Ferreira & Cia



RECIFE. — Praça Maciel Pinheiro, N° 19.

Telephone N° 302.

Francisco Teixeira

81, Rua do Barão do Triumpho
(Antiga do Brum)
PERNAMBUCO

• • •

Grande
Fabrica
de
Saccos
de
Algodão
e
Aniagem
para
Assucar,
Café,
e todas as qualidades
de
Cereaes.

• • •

EXPORTAÇÃO EM
TODA A PARTE.



Metter uma lança em África

Conta-se que estando o condestável D. Nuno Alvares Pereira no convento do Carmo, onde se recolhera, no fim da sua gloria existência, conversando com alguns cavalheiros á cerca de cia, conversando com alguns cavalheiros á cerca de guerra, e encostado a uma janella que dava cousas de guerra, e encostado a uma janella que dava para o Rocio, houve entre elles quem dissesse que, se Portugal tivesse algum rompimento com Castella, elle, assim quebrado de forças, não poderia já alcançar tantos castelhanos como dantes fizera.

Ouvindo isto o condestável pegou de uma lança, despediu-a pelos ares, e fez ir cahir a extraordinaria distancia, dizendo: — Se a minha patria carecer de mim, ainda metterei essa lança não só em Castella, mas em África.

D'ahi, dizem, nasceu o proloquo popular — *Metter uma lança em África.*

DIALOGO

(Entre um esculapio improvisado e um amigo)

Já de tres annos vai perto
Que medico o primo João...
— Elleinda vive?
— Oh! por certo!
— Que saude de ladrão!

Gaspar Regueira.

Sinecura

Um dos pontos do programma do ministro era suprimir todos os empregados inuteis. Assim, pois, s. ex. mandou chamar os extranumerarios e perguntou-lhes:

— Que fazem os senhores? Quaes são as suas funções?

— Não temos trabalho certo, pois somos extranumerarios. Esperamos, porem, vagas.

— Não consinto nisso. Quando houver logares disponiveis, mandal-os-ei chamar. Dar-lhes dinheiro para nada fazerem, não é justo.

E s. ex. supprimiu os extranumerarios.

Chegou, entâo, a vez dos funcionarios subalternos. O ministro dirigiu-lhes a mesma pergunta:

— Fazemos, respondem elles, o que os nossos superiores nos mandam.

— E de que elles os encarregam?

— De nada!

E o ministro demitiu-os todos.

Depois delles, vieram os chefes de secção.

— As nossas funções são das mais delicadas. Centralizamos o trabalho de todos os empregados.

— Como os empregados nada fazem, objectou o ministro, e, por isso, acabo de suprimil-os, os senhores tambem não tem razão de ser.

E s. ex., igualmente, demitiu os chefes de secção.

Os demais funcionarios de hierarchia elevada não resistiram tambem á analyse de s. ex.

E o continuo do gabinete entrou.

— Que faz você aqui no ministerio?

— Eu, excellencia? inquiriu o continuo surpreso com a pergunta, introduzo as partes que desejam falar com os empregados.

— Já não ha aqui empregados. Você aqui é inutil.

Depois de ter realizado tão memoraveis reformas o ministro, que era um homem de consciencia, perguntou a si proprio para que servia elle ali. Reflectiu alguns instantes, franziu os sobrolhos e, pegando da penna enviou ao presidente da Republica a sua demissão.

Alfred CAPUS.

Selecta Escolar

POR

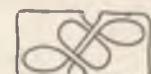
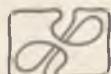
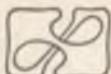
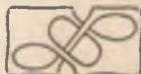
Gaspar do Nascimento Regueira Costa

Livro approvado e mandado adoptar nas escolas primarias pelo Conselho Superior de Instrucção Publica d'este Estado e pela Directoria da Instrucção Publica Municipal do Recife

Adoptado tambem nos principaes collegios e escolas particulares.

Esta *Selecta* é uma das mais modernas e prima principalmente pela esmerada escolha de trechos scientificos e litterarios dos melhores cultores da lingua portugueza. E' enriquecida com estampas e uma infinitade de assumptos que se prestam ao ensino das Lições de Cousas, actualmente admittido em todas as escolas primarias.

A venda na Casa Edictora Livraria Manoel Nogueira de Souza e em todas as livrarias. — Recife



A VIOLETA

Importante Armarinho

... DE ...

Antonio C. Ribeiro

65 — Rua Duque de Caxias — 65

Este estabelecimento de miudezas acaba de passar por uma transformação radical, não só no que concerne ao seu sortimento, muito enriquecido hoje pelas ultimas novidades em bijouterias e modernas confecções obtidas nos mercados estrangeiros pelo seu novo proprietario, como pelo fino gosto que presidiu a escolha de todos os artigos que actualmente expõe a venda.

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Vendas em grosso e a retalho

Todos os artigos são vendidos a

PREÇOS BARATÍSSIMOS

65 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 65

RECIFE

ALFAIATARIA
R. MELICHAREK & C^{ia}

Alagam-se Casacas e Claks.



FALLA-SE FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO.

1, Rua Rosa e Silva (Antiga Imperatriz)

PERNAMBUCO

Participa aos seus amigos e fregueses e ao publico em geral que tem no seu estabelecimento grande e variado sortimento de fazendas finas, francesas e inglesas para fabrico de roupa para homens.

Preços modicos, garante-se perfeição.

PERNAMBUCO



Funeraes de Joaquim Nabuco.

REFINARIA CENTRAL
de
Vieira & Azevedo

COMPLETO SORTIMENTO DE ASSUCAR,
CAFÉ E MILHO PILLADO.

11, Praça Maciel Pinheiro, 11. — RECIFE

TELEPHONE 123.

JOÃO RUFINO & APOLLINARIO

79, Rua 15 de Novembro, 79

Antiga do Imperador

TELEPHONE
Nº 268



Endereço Telegraphico
RUFINO

RECIFE

Pernambuco

FENOF

— O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metais e objectos polidos.

— Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

— O FENOF é inoffensivo e pôde ser

empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é igualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

— Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro, n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

ERNESTO FRAGOSO, á rua do Queimada ns. 101 e 105.

PEDRO NETTO (*A Florida*), á mesma rua.

HELIODORO RABELLO (*A Cecy*), á mesma rua.

PASSOS IRMÃO (*O Lyrio*), á rua do Cabugá.

ALFREDO FERNANDES (*A Primavera*), á rua Nova.

P. CARNEIRO LINS (*A Risonha*), á rua 1º de Março.



DOUTOR MISÆL DOMINGOS

DOUTOR MISÆL DOMINGOS

E' engenheiro civil pela Escola do Rio de Janeiro,

Formou-se em 27 de Novembro de 1885.

Já teve oportunidade de publicar diversos trabalhos, salientando-se as suas polemicas na imprensa de Alagoos sobre varios assumptos inerentes a sua profissão.

E' musicista de provada competencia, querido e afamado pela originalidade de suas inspiradas composições, nos quaes se tem revelado um verdadeiro espirito de elite, um alma sonhadora, pairando sempre, em vôos aquilinos, nas regiões encantados da arte que tão bellamente cultiva e da qual é apenas um virtuoso apaixonado e sublime.

Entre as suas numerosas producções é difficil escolher as que mais impressionam; entretanto podemos destacar como inspiradíssimos as seguintes : *Mes songes*, *Meiguice*, *Mimo do Céo*, *Veneza Brasileira* (barcarola), *Pensativa* (gavotta), *Em pleno luar* (serenata), *Revelação* (romanza), *De joelhos* (nocturno) todas de uma inspiração delicada, de uma meiguice e suavidade verdadeiramente emocionantes.

Actualmente o Doutor Misael Domingos dirige com inexcedivel competencia a Repartição de Obras Publicas d'este Estado.

E' natural de Alagoas.



PERNAMBUCO



Estação da E. de Ferro (Caruaru).

MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA

LIVRARIA ECONOMICA

—
Livros didacticos, scientificos e litterarios

PAPELARIA E TYPOGRAPHIA

Artigos para escriptorio

17, Rua Barão da Victoria, 17

PERNAMBUCO

Amorim Costa & C^a

Grande Diploma de Honra e Medalha de Ouro na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BRUXELAS em 1910.

GRANDES EXPORTADORES PARA TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL EUROPA E REPUBLICAS DO PRATA

Grande Diploma de Honra na EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE BUENOS-AYRES em 1910.

OLINDA :: PERNAMBUCO

Caixa Postal No 144,
Pernambuco.

Endereço Telegraphico :
" TOMATE ".

Usa-se o codigo
Ribeiro.



EDIFICIO PROPRIO, A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, OCCUPANDO UMA SUPERFICIE SUPERIOR A' 2000 METROS QUADRADOS, ESPECIALMENTE CONSTRUIDO NO CENTRO PRODUCTOR DAS MELHORES FRUCTAS DE PERNAMBUCO.

COZINHA MECHANICA — — E ESTUFAS A' VAPOR

Machinas aperfeiçoadissimas para o fabrico de latas de todos os formatos e tamanhos, para acondicionamento dos seus productos.

FORÇA MOTORA : ELECTRICIDADE.

PRODUÇÃO ANNUAL :
3,000,000 DE KILOGRAMMAS.

ACONDICIONAMENTO GARANTIDO E INALTERABILIDADE ABSOLUTA.
FÁBRICA HABIL TADA A SATISFAZER QUALQUER PEDIDO DOS SEUS PRODUCTOS COM A MAXIMA BREVIDADE E PERFEIÇÃO, A' PREÇOS MODICOS.

Massa de Tomate em latas de 1, 4 e 8 libras, preparada pelo processo de Appert, exclusivamente da pôpula do tomate e o sal indispensavel á sua conservação. Analysada rigorosamente e considerada optima pelos Laboratorios da União e de quasi todos os Estados da Republica. A melhor que se vende no Brazil e o X do bon temporo.

Abacaxi de Pernambuco, ao natural. Recomendavel pelo seu sabor, aroma e tamanho.

Preparo aperfeiçoadissimo conservando todas as qualidades do fructo sazonado.

Abacaxi de Pernambuco ás Fatiias, em latas de 500 grammas.

Goiabada Marca " Leão " (tipo Pesqueira) em latas de 1 kilo, a ultima palavra nessa industria. Com enorme consumo no Brazil e no Estrangeiro.

Goiabada Marca " Leão " (tipo Pesqueira) em latas de 1/2 kilo.

Exigir sempre o Leão e o nosso emblema registrado, estampados, em alto relevo, no doce e na própria tampa da lata.

Doce de Cajú em Calda. A melhor compota de fructo do Brazil. A unica que já logrou ser consumida á bordo dos magnificos vapores da "Royal Mail Steam Packet Company".

Mangaba em Compota (o morango do norte do Brazil) de sabor e aroma incomparaveis.

Especial Cocada e Doce de Côco.

Goiaba em Calda, em latas de 1 kilo et de 1/2 kilo.

FÁBRICA A VAPOR DE CONSERVAS - Massa de Tomate e doces de fructas.

FÁBRICA A VAPOR DE CONSERVAS - Massa de Tomate e doces de fructas.



AMORIM COSTA & CIA OLINDA (Pernambuco).

MANOEL GENUINO D'OLIVEIRA

Successor de MANOEL DA CUNHA SALDANHA

Único estabelecimento em Pernambuco que dispõe de um completo sortimento de : Medalhas, Crucifixos, Terços, Livros de orações, Obras de metal, Imagens, Damascos, Alfaias e ornamentos para igreja. Objectos para presentes, Franjas e Galões de seda e ouro, Estampas, Passaportous, Santuários, Redomas, Vidros, para Vidraças e Quadros.



Grande e variado sortimento de Molduras e Espelhos.
Completo sortimento de Coroas mortuárias e jarros para jazigos.

LOJA E OFFICINA DE IMAGENS E ORNAMENTOS

3, RUA PAULINO CAMARA, 3

Antiga Cambôa do Carmo.

RECIFE - PERNAMBUCO

Drogaria & Pharmacia dos Pobres

Grandes depositos de Productos chimicos e Especialidades Nacionaes e Estrangeiros

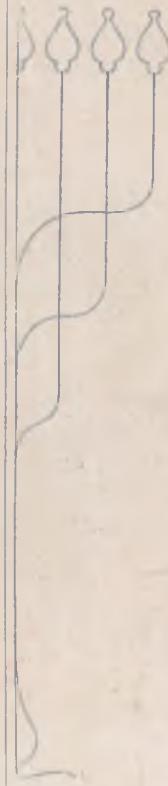
Telephone

471.



Telephone

471.



Geroncio de Mello

PERNAMBUCO. — 40, 42, Rua Larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

FABRICA de PHOSPHOROS da TORRE

Fábrico especial para phosphoreiras de metal

Exposição Nacional 1908
MEDALHA de OURO

Phosphoros de segurança (tipo Sueco) □ Phosphoros de cera de segurança
Marca "RAIOS X"



Para qualquer lado que se dirija a projeção luminosa do pharol do novo porto de Pernambuco encontrará sempre os "RAIOS X"
marca registrada dos excellentes phosphoros de Fernandes & Cia.

FERNANDES & Cia
Endereço telegr.: VICTORIA
PERNAMBUCO

Caixa do Correio: 101

Fabrica de Phosphoros da Torre

Exposição nacional 1908 : Medalha de Ouro

Unica fabrica no Brazil com installações modernas e completas para exploração de sua industria

— Grande Manufactura de Phosphoros —

Capacidade productiva diaria 400.000 caixas de 60 palitos

Phosphoros de segurança (typo sueco) MARCA RAIOS X

Phosphoros de cera de segurança MARCA RAIOS X

Proprietarios exclusivos para o Brazil da patente nº 3077 processo Sevène e Cahen



Phosphoros de cera MARCA "DANDY"

Resistentes a humidades e não venenosos, Artigo de luxo

Fabrico especial para phosphoreiras de metal

FERNANDES & C^{ia}
End. Telegr. "VICTORIA" - PERNAMBUCO - Caixa do Correio : Nº 101



DOUTOR FERNANDO DE SA.

DOUTOR FERNANDO DE SA

Director Geral da Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco, formou-se em 1890, aos vinte annos de idade na Faculdade de Direito do Recife.

Occupou varios cargos na Magistratura.

E' uma das individualidades mais em destaque em o nosso meio scientifico.

Dedica-se ao estudo de Direito Criminal e a este respeito tem, quer na imprensa, quer na tribuna, dissertado sobre questões importantissimas com muita proficia e originalidade.

Fez brilhantissimo concurso em nossa Faculdade

para provimento de uma das cadeiras d'essa materia, obtendo boa classificação.

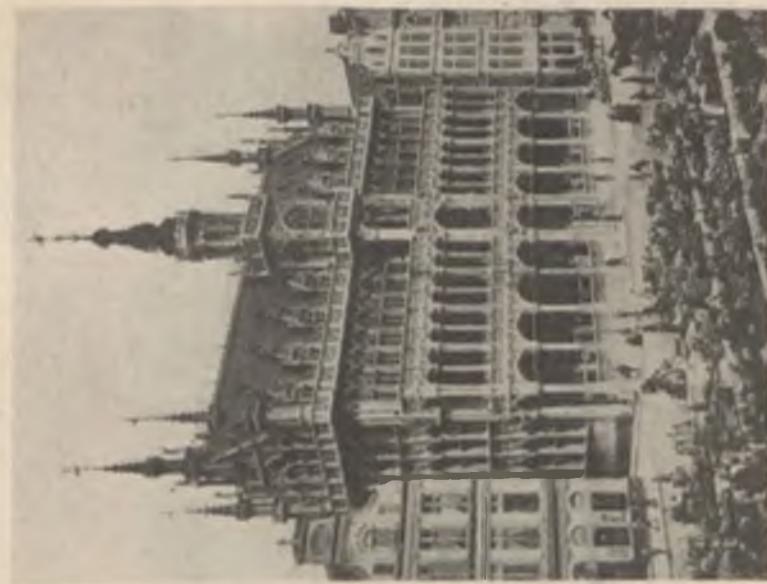
Publicou : *Identificação de Pessoa; Attenuantes e Aggravantes; Nova Escola Penal em Pernambuco; Enrico Ferri; A Embriaguez perante o Direito Penal*, etc., etc.

Tomou parte saliente no I. Congresso Medico de Pernambuco, apresentando uma excellente memoria sobre Correlação do Physico e do Psychico.

E' natural d'este Estado.

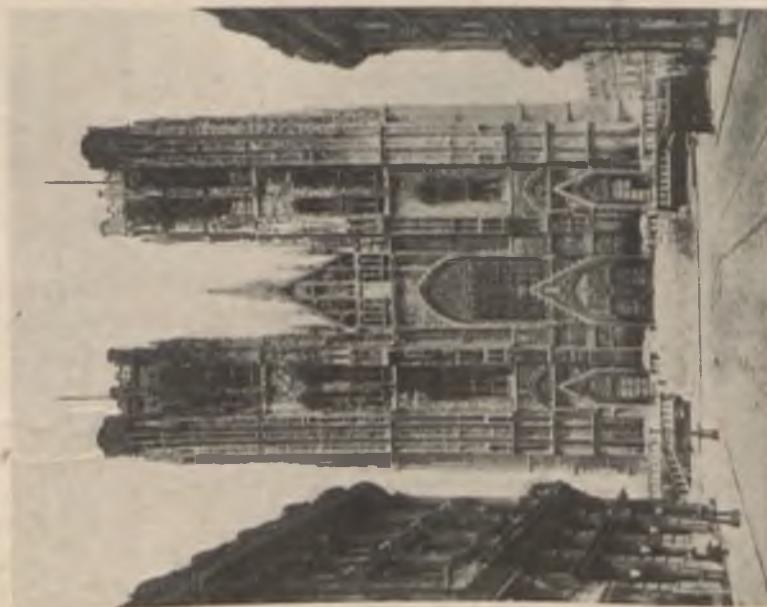


BRUXELAS

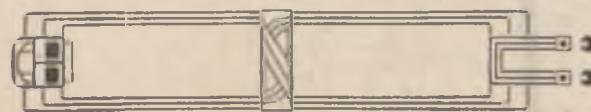


Casa do Rei,

BRUXELAS



Egreja Sta. Gudula.





JOAQUIM NABUCO.

JOAQUIM NABUCO

Orador, jornalista, litterato, politico e diplomata, por qualquer lado que se queira estudar a vida de Joaquim Nabuco, vêr-se-á a sua passagem assignalada por grandes triumphos, conquistados todos a custo de muito trabalho, intelligencia e saber.

E' nos impossivel, nos estreitos limites d'este livro, enumerar os serviços inestimaveis prestados ao Brasil por este conterraneo illustre, em plena florescencia da vida e de talento; bastaria para im-

mortalizal-o a santa cruzada do abolacionismo que teve no joven estadista o mais ardoroso defensor, o mais extremo propagandista.

Para perpetuar os seus grandes meritos, os pernambucano, seus patriocios, vão erigir-lhe a estatua, cujo desenho estampamos n'este annuario, o qual será collocada n'uma das mais bellas praças da florescente cidade do Recife.



77

COMPANHIA
de
Seguros Marítimos e Terrestres

“ INDEMNISADORA ”

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

Séde á Rua do Bom Jesus, 29

— PERNAMBUCO-BRAZIL —

AUTORISADA A FUNCIONAR PELA CARTA PATENTE N. 21

Capital de responsabilidade	1.000:000\$000
Capital realizado.	300:000\$000
Deposito no Thesouro Federal.. ..	200:000\$000

♂ DIRECTORES ♂

Francisco Augusto Pacheco. — Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

PERNAMBUCO



Ponte da Boa Vista.

PROGRESSO POPULAR

Completo
sortimento de
molhados.

Telephone:
592.

Rua do Padre Muniz - I.

(Em frente ao Mercado).

PERNAMBUCO

Especialidades
em
vinhos finos.

Vendas em
grosso
e á retalho.

Engracio Ribeiro de Mello.

Productos industriaes H. COSTA

Premiados com Medalha de Ouro na Exposição nacional de 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874.

F. E. MENNA DA COSTA

Rua Real da Torre chalet, 47 (outr'ora 51) Telephone 627
RECIFE-PERNAMBUCO

A — Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra familiar** — extra nº 1 — Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com pena ou sinete : é a NEGRA necessaria na familia, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS : não precisa vascolear o frasco para usal-a. — A extra nº 2 escreve logo preto. Frasco 1\$000!

2. **Celeste Negra** — Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida seccativa e desinfectante : a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliaeis e do commercio. Podemos afirmar que a escripturação feita com ella no tesouro do Estado, desde essa epocha, não mostra diferença.

Em 1900 creámos suas congeneres A. B. e C. e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala — é a Santos Dumont — Incon:estavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA « C ».

3. **Esperança Negra**. — 4. **Sanguinea Negra**. — 5. **Violeta Negra**. — Escrevem verde, vermelho e róxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra** — Tinta que escreve logo preto

brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes — não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem. — *Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. — Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha** — (sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproduções.**

34. **Nankim do Seculo XX** — Substitue com vantagem o Nankim da China — SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas** — de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira, em frasco de 10 grams, sem deposito absolutamente. Para papel, 1\$000 ; e para panno (indelevel) 2\$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 15.
No Jornal do Recife e no prospecto de Janeiro de 1907.

Damos para vendas em grosso grande desconto

N. B. — Convém declarar que todos os rotulos levam à esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma de HC circulado no alto pelas palavras « MARCA DA FABRICA » e na parte inferior « RECIFE » e que levam a assignatura *H. Costa*, variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a oportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudicá-la ; enquanto que na escripta, tudo resta no papel, sob a accão do calor, da luz e da atmosphera ; no papel, sob a accão do calor, da luz e da atmosphera ; no papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos

decolorantes empregados no seu fabrico : concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a « Celeste Negra » (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1^a ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boîões vazios, nessa fabrica e no cais da Companhia Pernambucana, nº 6, 1º andar.

Rua Real da Torre chalet, 47 (outr'ora 51) = RECIFE

CASA FUNDADA EM PARIS E
NO RIO DE JANEIRO EM 1886

A. HÉNAULT

Agente de Manufacturas Estrangeiras. — Especialmente em Productos de "Marcas Registradas".

PRINCIPAES REPRESENTAÇÕES

Drogas e Productos Pharmaceuticos, Perfumarias, Escovas
e Artigos de Toilette, Tapetes, Ferragens, Tintas, Vernizes,
Vasilhame e Oleos, Artigos de Modas, Fantasia e
Novedades.

COMISSÕES E IMPORTAÇÕES EM TODOS OS ARTIGOS

PARIS -- AGENTE DE CECYL & C^{IA} -- PARIS
— ARTIGOS DE MODAS, FANTASIA E NOVIDADES —

SEÇÃO DE PUBLICIDADE :

Director-Proprietario do "ALMANAK-HÉNAULT"
(Anuario Brasileiro Commercial Illustrado)
e do "ALMANAK MEDICO-PHARMACEUTICO
DO BRASIL".

152 (mod. Sob.), Rua da Quitanda, 152 (mod. Sob.).

RIO DE JANEIRO

Endereço Telegraphico "GLOBULOSO".

Code A. B. C. 5^a Edição.

Caixa do Correio № 975.

Agente exclusivo para a publicidade do **JORNAL ILLUSTRADO**
(SUPPLEMENTO MENSAL DO JORNAL DO COMMERÇIO)

Casa em Paris : 2, PLACE SAINT-SULPICE.

SUB-AGÊNCIA EM TODAS AS CIDADES
IMPORTANTES DOS ESTADOS DO BRASIL.



Mercearia
AURORA

Completo sortimento de generos alimenticios. Como sejam : Vinhos finos e de Pasto, Cervejas, Cognacs, Licores e outras bebedas. Manteiga de todas as marcas. Grande variedade de Biscuitos e Bolachinhas. Especialidade em chás preto e verde. Conservas Nacionaes, Estrangeiras e muitos outros artigos.

Deposito permanente de Cereas, Farelo, Sabão, Gaz, Xarque e Sal, Kerozène, Bacalhau.



VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Nº 85. Rua Visconde Rio Branco. Nº 85. - Antiga da Aurora

TELEPHONE N° 423.

CRUZ & IRMÃOS

74, Rua Dr Rosa e Silva, 74. (Antiga Imperatriz).

PERNAMBUCO.



CASA APOLLO

*MIUDEZAS, MODAS e
PERFUMARIAS.*

ESTADO DE PERNAMBUCO



Congresso e Gymnasio (Recife).

ARMAZEM SALVADOR

Fazendas, Modas e Confecções

ALFAIATARIA

PREÇOS MODICOS

48, Rua Duque de Caxias, 48

TELEPHONE
2174.

ALIPIO BEZERRA
PERNAMBUCO

TELEPHONE
2174.

Regulador da Marinha

de H. HARTMANN



Successor de

Joalheria e Relojoaria

J. F. CASTRO ARAUJO & C^a

PERNAMBUKO

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO



Importação directa e grande sortimento de Joias
de toda qualidade. Brilhantes e pedras preciosas.
Relógios de parede, para cima de mesa e para
bolso, dos fabricantes os mais famados.
Objectos de prata e electro-plate de luxo e adorno.

Bronzes, etc.
Lunetaria. Grande deposito de Bijouteria em
condições especiais para revendedores.
Fournitures e Avilamentos para Officinas de
relojoarias, ourivesarias e para dentistas.

Coração paterno

(Para o meu illustre Amigo professor Gaspar Regueira).

*Mal nesse dia o almoço terminará
Saltou-me aos joelhos, trefego, o segundo
Dos meus filhinhos; — uma prenda rara —
Que faz parte dos gozos meus no mundo.
Nos meus olhos fitou o olhar profundo;
Qual se estivesse a investigar, ou, para
De mais proximo ver dentro, no fundo,
A alma de um que os filho se escancara.*

*E disse assim com a voz dos passarinhos :
« Estou-me vendo, pae, nos teus olhinhos... »
E saltou dos meus joelhos para o chão.*

*Fita mais a retina dilatada
Que verás tua imagem retratada
Não só nos olhos, mas no coração.*

(Iputinga — Julho de 1911.)

Alcebiades GONÇALVES.



Fandango

E' uma engraçada e voluptuosa dança hespanhola, á respeito da qual se conta a seguinte anedocta.

Magoadas a corte de Roma de ver uma nação, tão considerada por seus austeros costumes, e pela pureza de sua fé, conservar uma dança tão libidinosa, decidio-se a prohibil-a sob pena de excommunicação. Reune-se para esse fim a Inquisição, instaura-se o processo, vai proferir-se a sentença, quando um dos juizes exclama que é uma vergonha, é uma injustiça, condeninar á revellia, e propõe que o accusado se apresente ao tribunal; assim se faz; aparece um dançarino e uma dançarina hespanhóes, com as castanhólas; ordenase-lhes que dancem o fandango, o que elles executam com o maior graça e voluptuosidade. Os Inquisidores riem a principio, depois batem o compasso com pés e mãos, e acabam por dançar tambem o fandango, que é unanimemente absolvido pelos austeros e imparciaes juizes.

(Recife, 1910).

ZENOBIO.



Exentrieidades de Edison

Edison, como a maior parte dos sabios, é muitissimo distraido.

Esqueceu-se, dizem, na tarde do dia de suas nupcias que pela manhã se havia casado. Ao voltar da ceremonia disse á esposa, á quem acompanhára até a sua casa de Menge-Park : Installai-vos aqui e permitti que eu vá passar um quarto de hora em meu laboratorio... uma simples inspecção á fazer e volarei logo.

Uma das testamunhas de seu casamento passando, por acaso, á noite pelo atelier onde o sabio electricista trabalhava, notou que havia luz e teimando que

os gatunos tivessem aproveitado a circumstancia do casamento para ronbal'lo penetrou no laboratorio, onde foi encontrar o celebre inventor absorvido em seus trabalhos.

— Que fazes ahí? perguntou-lhe.

— Não vês? Trabalho.

— Trabalhas ainda, á essas horas, no dia do teu casamento, quando tua mulher e os teus convidados te esperam?

— E' verdade!... esqueci-me de que me tinha casado!... exclamou Edison, batendo na testa e levantando-se apressadamente.

Outra : Certo dia o nosso homem sahio para fazer um passeio de um quarto de hora com intenção de botar uma carta no correio.

Lá chegando põe a mão no bolso, tira d'elle o seu estojo de lunetas, fecha-o cuidadosamente e lança-o na caixa postal.

Ao voltar ao seu laboratorio, tendo necessidade das lunetas, procurou-os por toda a parte e só comprehendeu o que lhe havia acontecido quando, revisando os bolsos, encontrou a carta que levára para o correio.

(Recife, 1910).

Severino RAMOS.



Arte Suprema!

Ao Estatuario Eduardo de Sá, por occasião de inaugurar-se o seu immortal Monumento a Foriano Peixoto.

*Isto, sim! é que é Arte — e Arte sublime!
— Concretizar no bronze e no granito
Toda a Historia do incola proscripto,
Que é tambem do invasor o hediondo crime,*

*Desde a pocema ou o lancinante grito
D' « O que ha de e vai morrer » ou medo exprime,
Até á catechese, que o redime,
E á morte, que liberta amor precito...*

*E, sobre « altos relevos de Heroísmo »,
Em que se pune revoltosa idade,
Erguer a « Estátua heroica do Civismo »,*

*Sob ancestral pendão de Liberdade...
— Isto é Arte Immortal! É symbolismo
Que transcende á ideal realidade!*

Rio, 21/IV/910.

GENERINO.



Conselhos aos fumadores

Não deixar o cigarro ou charuto consumir-se até o fim, porque a nicotina contida no fumo, é um alcaloide que adquire então acção muito venenosa sobre o organismo.

Usar boquilha ou piteira comprida, sendo preferivel a de ambar, afim de evitar a concentração do calor, que, ás mais das vezes, produz o cancro labial.

ANDRADE COSTA & C^a

Casa fundada em 1874.

IMPORTADORES
e EXPORTADORES

DE

Miudezas, Perfumarias, Cutelarias
e Artigos de Novidade.



Endereço telegraphico
PELOTAS

Telephone
509

16, Rua do Livramento, 16

PERNAMBUCO

Companhia Industrial Pernambucana

FUNDADA EM 1891
Capital : R\$ 3.000:000\$000

Industria de Tecidos de Algodão, Industria de Assucar,
Fabrica de Tecidos de Camaragipe.



Usina de Goyanna.

DIRECTORIA :

Director-Presidente : Dr. Adolpho Simões Barboza.

Director-Thesoureiro : Pereira Camerio & C.

Director-Gerente : Engenh. L. Corrêa de Brito.

End. Teleg. : ESPERANÇA.

ESCRITORIO CENTRAL : 6, rua do Commercio = RECIFE



BACHAREL
ANTONIO VICENTE DE ANDRADE BEZERRA.

BACHAREL ANTONIO VICENTE DE ANDRADE BEZERRA

Nasceu em Timbauba, d'este Estado, aos 8 de Março de 1889.

Filho legitimo do Doutor José Bezerra Cavalcante, formou-se na Faculdade de Direito do Recife, aos 12 de Dezembro de 1908. Foi o alumno laureado da turma.

Advoga actualmente no Rio de Janeiro; é membro do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Dedicando-se com ardor ao cultivo do Direito, tem escripto varios estudos e memorias juridicas entre as quaes a do *Constituto Possessorio*, recebida carinhosamente pelos Competentes.



Banco de Credito Real

de

Pernambuco

Estabelecido em 1886

26, Rua Bom Jesus. - RECIFE

Capital subscripto. . . . R\$ 1.000:000 \$ 000

Capital realizado. . . . R\$ 700:000 \$ 000

Emprestimos Hypothecarios em 31 de Dezembro de 1910 : R\$ 6.805:066 \$ 661

Emissão de Letras Hypothecarias R\$ 6.733:200 \$ 000

ADMINISTRAÇÃO :

Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Antonio Minervino
de Moura Soares.
Manoel Medeiros.

COMISSÃO FISCAL :

Dr. João de Oliveira.
Dr. Arnaldo Olinho Bastos.
Floriano Pessoa Valença.

PERNAMBUCO



Ponte da E. de Ferro de Caxangá.

REFINARIA DE ASSUCAR
DE
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA

Vende-se assucar de todas as qualidades, refinado especial, e de
1^a, 2^a, 3^a em rama e assucar candy.

Aprompta-se com promptidão e asseio qualquer encommenda.

Telephone Nº 216 116, Rua de S. Jorge, 116 Telephone Nº 216

PERNAMBUCO

RHEUMATISMO = SYPHILIS

MOLESTIAS DA PELLE

e todas as doenças occasionadas
pela impureza do sangue se curam unicamente com o

CAJURUBEBA

E o melhor *renovador do sangue* quando se trata de purifical-o e fortalecel-o, e a fama que acompanha o CAJURUBEBA desde a sua descoberta 24 annos passados é toda oriunda do seu valor therapeutico.

O CAJURUBEBA tem sido empregado com grande vantagem na cura radical dos RHEUMATISMOS de quaequer naturezas, em todas as MOLESTIAS DE PELLE, nas LEUCORRHEAS (*flores brancas*) nas diferentes fórmulas da SYPHILIS, na ASTHMA, BRONCHITE (molestias das vias respiratorias) e em geral nas molestias occasionadas pela IMPUREZA DO SANGUE.

Por isso o CAJURUBEBA é actualmente o melhor, o mais procurado depurativo do sangue, e a bem fundada reputação de que goza é justificada plenamente, porquanto o CAJURUBEBA:

E' composto principalmente de productos vegetaes brasileiros ;

Não contem arsenico nem mercurio, medicamentos estes perigosos e prejudiciaes, mesmo quando curam, porque são a origem de outras molestias ;

E' de facil assimilação ;

Penetra rapidamente na circulação do sangue, fazendo, portanto, sentir promptamente os seus effeitos depurativos ;

E' de acção tonica e estimulante e não irrita a mucosa do estomago, nem dos intestinos, o que geralmente succede com outros depurativos ;

Tem um sabor que não é desagradavel ; accommodando-se facilmente a todos os paladares, principalmente aos que já conhecem o vinho ;

Nenhum mal pode causar o seu uso, mesmo quando a cura da molestia não se verifica, a que pode succeder, si a molestia não fôr devida a impureza do sangue.

Um depurativo, que reune todas estas favoraveis condições, deve ser, como tem sido preferido a quaseque outros congeneres.

EFFICACIA E PROMPTIDÃO

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

CONCESSIONARIOS GERAES :

SILVA BRAGA & C. & PERNAMBUCO.

LIVRARIA CONTEMPORANEA

CASA MATRIZ :

Rua Primeiro de Março, 2.

CASA FILIAL :

Rua Marquez de Olinda, 27.

TELEPHONE : 540.

RECIFE

GRANDE SORTIMENTO

de livros de ensino primario, secundario, superior.

Autopianos. Pianos fortes e seraphinas.

Zonophones e discos "Odeon", "Victor" e outros
fabricantes. Instrumentos de musica.

RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Bandolins Napolitanos.

Objectos para escriptorio, pannos,
bolas, tacos, e giz para bilhar.

Machinas de Escrever "ROYAL".

Accessorios para engenharia, ins-
trumentos para desenho e pintura.

TYPOGRAPHIA.

Fabrica de carimbos de borracha.

ENCADERNAÇÃO.

Fabrica de Livros em branco.

OFFICINAS :

55, Rua Quinze de Novembro, 55.

48, Avenida Martins de Barro, 48.



DOLORES RENTINI.

DOLORES RENTINI

*Actriz-cantora da companhia Rentini, fallecida neste Estado,
em 15 de Agosto de 1911.*

Dolores Rentini — alma em viço, na pujança da alegre mocidade que lhe sorria em seus labios, foi a victima da crueldade da morte, arrebatada friamente do seio de seus collegas que tanto a queriam.

Personalidade activa que se impunha pelo talento e belleza, possuindo voz admiravel, a inditora Dolores poude, logo á sua estreia no « Santa Izabel » despertar sympathias geraes. Como artista de canto, fôra alumna do Real Conservatorio de Madrid, onde deu sobejas provas de talento.

Distincta entre as distintas alumnas desse estabelecimento, a Snra. Dolores Rentini obteve, aos 15 annos, o primeiro premio de piano e canto.

Filha de Christovam Rentini, viu o sol da Hespanha a 14 de Abril de 1879 e em 1897, dezenove annos depois, estreava no theatro « Principe Real » de Lisboa, na peça « A filha do Regimento », ao lado de seu pae e seu irmão José Rentini.

De familia honesta e pobre, a Snra. Dolores Ren-

tini soube pautar os seus actos com sobriedade, cada vez mais se impondo á admiração de todos pela sua intellegencia elevada e carinho que sabia dispensar ás suas collegas.

Era a bondade personificada; Nenhum acto que não fosse honesto lhe apontam aqueles que privaram de sua intimidade.

Como testemunho vivo de seu procedimento ahi está o velho corista Alberto Braga, que acompanhava Dolores Rentini, desde o seu debute no Principe Real.

Elle pranteia sua morte, como deve sentir-a o ente mais querido de Dolores, que era seu Pae.

Em cada artista que a acompanha em seu tirocinio, tinha Dolores um amigo fiel e dedicado.

Foi, cercada destes amigos e esboçando lyrical sorriso, que exalou o ultimo halito de vida no quarto n.º 1 da Pensão Moderna, onde confortavelmente se installára.

ARMAZEM MARTINS

(FUNDADO EM 1886)

Nº 2, Praça Maciel Pinheiro, Nº 2

(ESQUINA DA RUA DO HOSPICIO)

Ender^o Telegrap^o:
"ARCOS"

PERNAMBUCO

Telephone :
n^o 803.

CASA ESPECIALISTA

EM

ARTIGOS DE MERCEARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE

a Preços resumidos.

GRANDE SORTIMENTO

de

Louças e vidros de todas as qualidades

COM SUCCURSAES :

Nº 2, Rua Paulino Camara, Nº 2.

Nº 4, Praça Maciel Pinheiro, Nº 4.

JOSÉ PEREIRA MARTINS

I. F. CUNHA

Fabrica em grossso de Saccos de papel
e de Envelopes de toda qualidade.



TINTURARIA DE PAPEL

Manufactura de Confetti

77, Cães do Apollo, 77

Telephone 722.

===== RECIFE =====

Telephone 722.

CAIXA POSTAL : 217.

End. teleg. SACCOS.

PERNAMBUCO



O Theatro.

COMPANHIA
de
TECIDOS PAULISTA

CODIGOS :

A. B. C. 5th Edition, Ribeiro e A. I.

END. TELEG. PAULISTA.

CAIXA POSTAL 15.

PERNAMBUCO

CASA GALLO PRETO

Fundada em 1901

1, Travessa de S. Pedro, 1

Completo sortimento de louças,
vidros, candieiros, chaminés,
bocaes, pavios, obras de folhas,
louça do Paiz, Penedo, Bahia,
brinquedos para crianças,
objectos para presentes,
Porcellana e postaes.

Encarrega-se de decorações de
templos, altares para
casamentos, salões para bailes,
banquetes, ruas, pateos, jardins,
theatros e qualquer outro
divertimento, balões a giorno,
fogos de artificio.

Aluga-se bandeiras, coretos,
barracas, jarros para flores
e globos para gaz.

A. Rodrigues & Comp.

CASA

Duas Americas

18, Rua do Bom Jesus



COMPLETO SORTIMENTO DE
ARTIGOS PARA FUMANTES,
VIDROS, LOUÇAS, CANDIEIROS,
CHAMINÉS, BOCAES, PAVIOS,
JARRAS PARA FLÓRES,
QUINQUILHERIAS, OBJECTOS
PARA CARNAVAL E FESTAS DE
SÃO JOÃO E PARA PRESENTES.

... : : CARTÕES POSTAES : : ...



18, Rua do Bom Jesus, 18

JOÃO SANTOS

(RECIFE)

PERNAMBUCO



Parada em frente ao Quartel General, em 15 de Novembro de 1909.

* * * * *

PHARMACIA MODELO
J.-B. GUIMARÃES & C^a
Pharmaceuticos

* * * * *

Productos chimicos, Drogas,
 Especialidades pharmaceuticas
 nacionaes e estrangeiras.
 Aguas mineraes.
 Perfumarias finas.
 Artigos hygienicos e asepticos.

Machinas electricas, etc.
 Esterilisações pelo
 autoclave de Sorel.
 Manipulaçao esmerada e garantida.
 Preços medicos
 e sem competencia.

TELEPHONE N° 832.

67, Rua Barão da Victoria, 67

TELEPHONE N° 832.

RECIFE-PERNAMBUCO**JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Pharmaceutico.**

PADARIA AUTOMATICA

TELEPHONE :
N° 869.

TELEPHONE :
N° 869.

UNICA CASA QUE TRABALHA COM FORNO AUTOMATICO.

UNICA CASA QUE TRABALHA COM FORNO AUTOMATICO.



Manoel Rodrigues Quintas

19, Rua João do Rego, 19, PERNAMBUCO.

O Melhor Café moido : CRUZ AZUL



Vende-se nas principaes mercearias.
E' o preferido.



Fabrica a Vapor
de
CAFÉ MOIDO
e REFINARIA
de ASSUCAR.



Assucar e Café
"CRUZ AZUL"



CHAS
CHOCOLATE.
CONFEITOS.
BOLACHINHAS,
BISCOUTOS,
ASSUCAR
CANDY
E OUTROS
ARTIGOS.



Telephone 327.



End. Telegraphico:
CRUZUL.



MARTINS & ALBUQUERQUE

Recife.



No 1, Praça da Estação Central, N° 1.
Depósito: R. Vidal Negreiros, Nos 46-48.



PERNAMBUCO.

Agencia Jornalistica Pernambucana.

Grande Typographia á vapor, illuminada á luz electrica. Casa importadora.

JORNAES E REVISTAS DO PAIZ E EUROPA

A unica que tem uma Companhia de 100 vendedores para vendagens avulsas.

PAPELARIA.
TYPOGRAPHIA.
ENCADERNAÇÃO.
STEREOTYPIA.
PAUTAÇÃO
E FABRICA DE CARIMBOS
DE BORRACHA.

Fundada em 1890.

Casa especialista
em Artigos
de phantasias para presentes,
Brinquedos para creanças
e Perfumarias
dos melhores fabricantes
nacionaes e estrangeiros.

Zonophones
e Discos dos melhores fabricantes.

Rua Quinze de Novembro, N^os 31 e 33 e Cães da Regeneração, N^os 26 e 28.

FILIAES :

Rua Barão da Victoria, N^o 10 e D^r Rosa e Silva, N^o 40.

ILLUMINADAS Á LUZ ELECTRICA.

RECIFE • PERNAMBUKO

J. Agostinho Bezerra.

Acha-se em construcção um grande edificio de minha propriedade na
rua Quinze de Novembro, N^os 18 e 20, onde será installada oportunamente
a casa Matriz e montada uma importante lithographia á vapor e um
completo atelier de gravura. X X X X X X X X

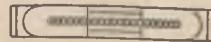
GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL



VENDAS

em grosso e a retalho
de *Chapéos de sol, Bengalas,*
Graphophones e Discos.

Grandes vantagens aos revendedores.



Sortimento escolhido de punhos para chapéos de sol e fazendas de fantasia.

Alta novidade : Discos de **Victor**, cantados pelo **Mario**, modinhas, lundús, cançonetas, etc., as melhores do seu repertorio.



LEITE BASTOS & C.

6, Rua do Livramento, 6

PERNAMBUCO

Endereço telegraphico : TEBAS.

Premiada na Exposição Nacional
de 1908.

CASA GURGEL

Artigos para homens e senhoras

ENXOVAES PARA NOIVAS E BAPTISADOS

IMPORTAÇÃO DIRECTA

FAZENDAS E MODAS

ALTAS NOVIDADES PARA SENHORAS

Preços sem competencia.

L. GURGEL

55 -- Rua Duque de Caxias -- 55

PERNAMBUCO

Gomes de Mattos Irmãos & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES

de

Miudezas, Perfumarias, Machinas para costura, Lonas inglesas, Pregos de arame, etc.

• • •

End. telegraphico « MATTOS ».

— Caixa Postal N^o 152. —

25, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 25

RECIFE (PERNAMBUCO)

LOPES & ARAUJO



PARA ENGENHOS
 E UZINAS
 CAL DE LISBOA
 dita RECIFE,
 Potassa da Russia,
 Oleos especiaes para lubrificação
 de machinas e cylindres.
 Oleo de Mocotó
 AZEITE DE COCO,
 dito de Carrapato,
 e DITO DE PEIXE
 Graxa em Bexigas,
 Formicida capanema,
 Pixe em latas,
 Kerozene inexplosivo,
 Gaxeta de linho
 CIMENTO PORTLAND
 ETC. ETC.

Preços resumidos.

38, RUA DO LIVRAMENTO, 38
 PERNAMBUCO

A origem da lua

O genero humano não faz a menor idéa de reconhecimento que deve á lua,

« Se ella se não tivesse desligado a tempo do nosso planeta, exclama M. Peckering, no « Harper's Magazine » o globo terrestre estaria completamente rodeado de uma camada de agua e não poderia ter outros habitantes senão peixes; se a lua tivesse attingido maior massa, os continentes haveriam sofrido uma diminuição enorme a ponto de ficar pequenos demais para alimentar a sua população. »

Foi, pois, a lua extremamente discreta em se ter contentado com o tamanho que tem e por isso lhe devemos tanto mais reconhecimento quanto mais notável foi até hoje a sua modestia.

Com efecto, sem os cálculos da sciencia moderna nunca teria chegado ao nosso conhecimento o seu digno procedimento nessa memorável circumstancia.

Mr. Peckering, que se revela adorador da lua, tão ardente quanto o foram do sol os povos antigos da Persia, quiz pôr em evidencia os serviços que do seu satélite tem recebido o globo que habitamos, e reconstituiu a historia da lua desde que ella exerce as honrosas funções de astro independente.

Segundo o sistema ensinado pelo sabio collaborador do « Harper's Magazine », a lua ter-se-hia destacado da terra durante o periodo em que a crosta do globo começava a solidificar-se.

« E' pouco provável, escreve Mr. Peckering, que os materiaes leves que serviram para formar a lua proviessem de um fornecimento repartido de um modo pouco mais ou menos igual sobre a superficie dos materiaes leves que constituem os nossos continentes.

A conjectura mais verosímil é que a substancia destacada do nosso planeta provém exclusivamente de uma porção da crosta terrestre, cujo logar se acha hoje ocupado pelo Oceano Pacífico.

Quando a crosta do globo começou a elevar-se acima do nível do Oceano nas imediações do ponto onde se acham agora as ilhas da Nova Zelandia, a força centrífuga desenvolvida pela rotação da terra provocou do lado oposto do globo uma ruptura, que veiu a ser o Oceano Atlântico. Em quanto esta fenda se alargava a pressão tornava-se tão forte nos lados opostos, que um fragmento pouco mais ou menos circular, representando cerca dos três quartos da superficie terrestre, era arrancado ao planeta e ia formar a lua. »

Esta hypothese reune grande numero de adhesões a julgar pela quantidade de artigos em que tem sido exposta, sem que apparecesse refutação apoiada em provas rigorosamente científicas. Eis os argumentos em que o collaborador do « Harper's Magazine » esteia o seu sistema:

« Notemos em primeiro logar, diz elle, que as costas do Pacífico são em geral bordadas de uma cadeia de vulcões em actividade ou recentemente extintos, que forma uma curva quasi sempre convexa em relação ao Oceano. As costas do Atlântico, pelo contrario, são baixas, raras vexes vulcânicas e ora convexas, ora concavas.

A cadeia unida dos vulcões que forma uma curva convexa nas margens desse Oceano encontra-se nas pequenas Antilhas. E' também o único ponto em que os dois lados opostos do Atlântico se não ajustam.

Por toda a parte mais, é facil reconstituir a linha de fractura.

E' pois, muito possível, que na região das Antilhas a terra haja também perdido uma pequena fração da sua substancia, em proveito da lua. »

A estas considerações tiradas da configuração das costas dos dois oceanos, juntam-se as provas que, segundo o professor da Universidade de Haward, resultariam de um estudo dos vulcões das ilhas Hawaii.

« Admitte-se em geral, que todos os vulcões terrestres se assemelham uns aos outros e attribue-se a sua actividade a explosões de vapor.

Esta hypothese não podia evidentemente aplicar-se aos vulcões da lua, e tornou-se necessário propor outras explicações.

Foi unicamente numa época assás recente que se observaram na terra vulcões semelhantes ao da lua.

A diferença que caracteriza as duas espécies de vulcões é que o vulcão terrestre tem um cone muito elevado e uma cratera pequenissima, ao passo que o vulcão lunar tem um cone muito baixo, em geral quasi nulo, e uma cratera de muito largas dimensões.

Dois desses vulcões, de tipo lunar, existem em plena actividade nas ilhas Hawaii, isto é, no norte do Pacífico, onde as ilhas são muito raras e onde, por conseguinte, a antiga crosta de globo quasi inteiramente desapareceu. »

Deus nos livre de erritar uma opinião sobre esse assumpto, em que nos reconhecemos da mais abecedaria incompetencia.

Entretanto não podemos deixar de dizer que a hypothese do escritor americano fornece engenhosa explicação dos primeiros tempos da historia do planeta.

A mula teria nascido de uma costela da terra, como a mãe Eva nasceu de uma costela do pai Adão.

Os automóveis

Uma rica dama de Nova York mad. Kalsev, desejando tomar parte numa corrida de automóveis, principiou ha dias a treinar-se. Com tanta infelicidade, porém, o fez que, largando numa velocidade vertiginosa a máquina, em seguida à ruptura de um pneumático voltou-se. Mad. Kelsey fracturou o crânio, falecendo pouco depois.

A desventurada senhora possuía uma fortuna enorme.

O Jogo

Diatheso cancerosa das raças amenisadas pelas sensualidades e pela preguiça, elte e torpece, calleja e desvirilisa os povos, nas fibras de cujo organismo ensinou o seu germen proliferante e inextirpável.

Os desvairados do encilhamento dão e passam como rápidos temporais. São irregularidades violentas das épocas da prosperidade e esperança. Só o jogo não conhece remissões; com a mesma continuidade, com que devora as noites do homem ocupado e os dias do ocio os milhões do opulento e as migalhas do operário, tripudia uniformemente sobre as sociedades nas quadras de fecundidade e de penuria, de abastança, de fome, de alegria e de luto.

E' a lepra do vivo e o verme do carácter.

COMPANHIA

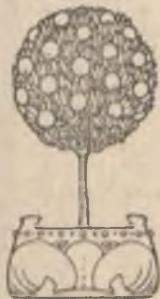
Luz e Força pelo Alcool

— Unica depositaria das —
Lampadas “GOUVEIA” privilegiadas.

Rua 1º de Março, Nº 13 RECIFE - PERNAMBUCO

Telephone N. 102.

Endereço Telegraphico “Forçaluz”.



Vendas em grosso e á retalho.

• • •

*ALCOOL - LAMPADAS - MACHINAS
e varios utensilios para uso do alcool.*

— Premiada com medalha de ouro na Exposição de Bruxellas 1910. —

PERNAMBUCO



Os Recifes (Recife).

FABRICA RECIFE

Rua OITENTA E NOVE, Nº 74 (Antiga Imperial.)
Propriedade de AMBLARD & C^a.

Fabrica de Cervejas, Gazosas, Licores e Vinhos de Fructas.

FABRICAÇÃO ESPECIAL DA CERVEJA LYONEZA DUPLA E STOUT, PRODUCTO
ANALYSADO E APPROVADO PELA EXC^{ma} JUNTA DE HYGIENE DO ESTADO DE
MINAS GERAES.

Telephone No 865.
...
...

AMBLARD & C^a

PERNAMBUCO

ASTHMATOL

ELIXIR VINOSE ANTI-ASTHMATICO

Analysado e Approvado pela Inspectoria de Hygiene c'e Pernambuco.



Este prodigioso remedio é a ultima palavra na cura radical da asthma em qualquer phaze, na coqueluche, bronchite aguda ou chronica e finalmente em todas as molestias das Vias respiratorias.

Proprietario e fabricante : ALVES DA COSTA.

DOSE para Adultos : 4 colheres das de sopa por dia.

— Creanças : 4 colherinhas de chá por dia.

Deposito : á Rua da Madre de Deus, n° 6 — PERNAMBUCO



JUST BASTO & C^{IA}.
PERNAMBUKO

Rua 303, Centro, Pernambuco

Propriedade exclusiva do anunciente.

A RENAULT

Reprodução proibida

11 Peru.



Importadores e
exportadores em
larga escala de
drogas e productos
chimicos.

Especialidades
pharmaceuticas
nacionaes e es-
trangeiras. Tintas,
oleos, vernizes,
etc.

Fabricantes e
depositarios do :

Vinho de Jurubeba
de Bartholomeu & C.
success.

Aqua Ophthalmica
de SANTA LUZIA

ELIXIR
Cabeça de Negro
de HERMES de
SOUZA PEREIRA

Dr. SANTA ROSA

Unicos
legitimos.

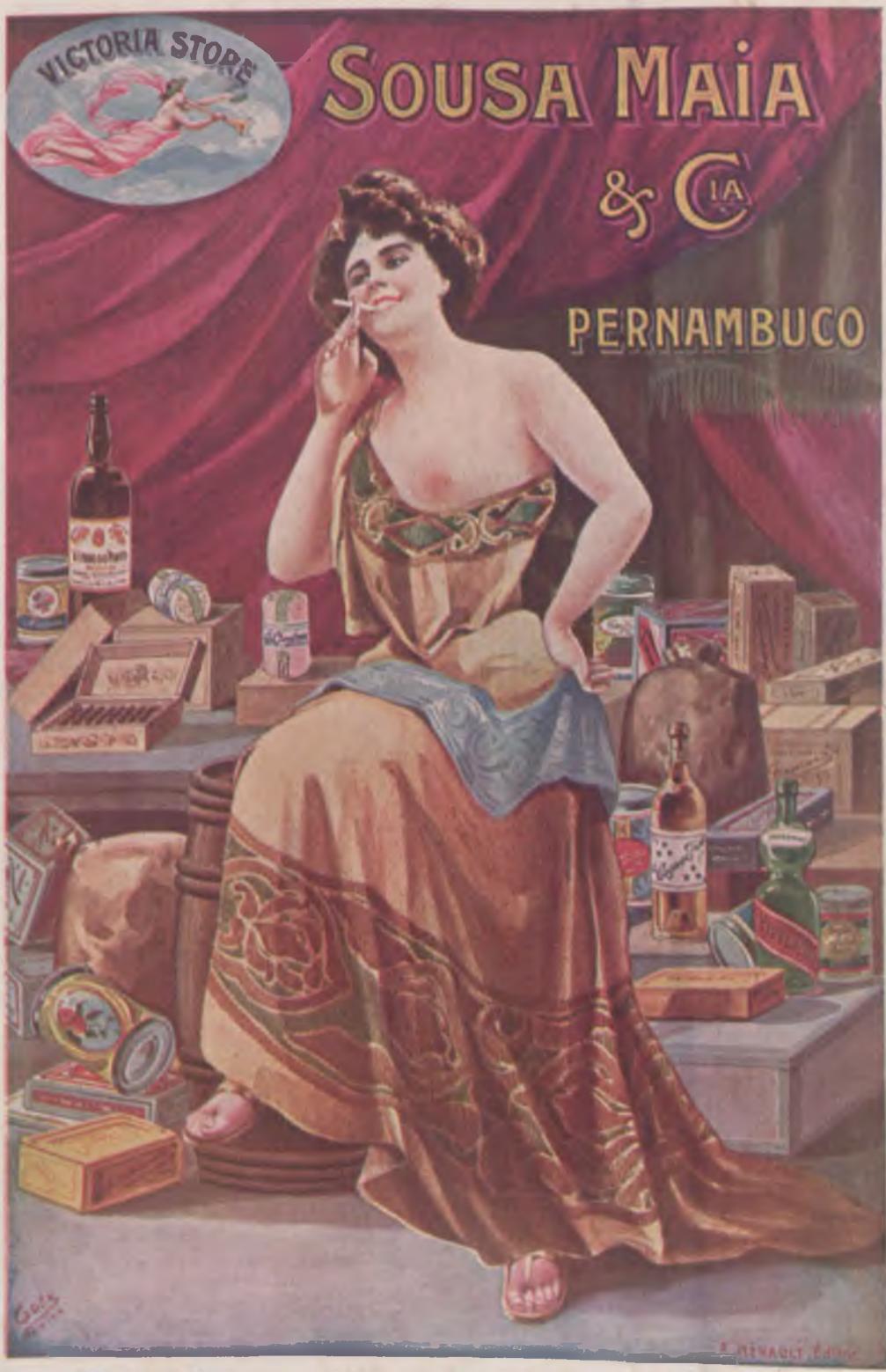


DROGARIA BRAZIL

F. CARNEIRO & GUIMARAES

Rua Marquez de
- Olinda, n° 20. -

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO



CAIXA 212.

Estação da Rua do Sol, PERNAMBUCO.

FABRICA APOLLO

Rua Dr. Sigismundo Gonçalves, nº 2 B.
Telephone 306. PERNAMBUCO

Grande Manufactura de Cigarros DESFIADOS e PICADOS.



ARAUJO & C.

Stok Permanente de Charulos de todos os Fabricantes da Bahia.

ILDEFONSO DO REGO MONTEIRO

COMMISSARIO E AGENTE DE FIRMAS.

COMISSÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS E FABRICAS, ETC.

PERNAMBUCO — Rua 15 de Novembro, 69, 1º andar. Caixa postal, 199 — PERNAMBUCO

Na Capital Federal : Rua da São Pedro, 21, 1º andar. Caixa postal, 364.

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865

Medalha de Prata
Exposição Bruxelas 1910
Medalha de Prata em 1889
Exposição Universal de Paris 1889

PHENIX
MARCA DA
FÁBRICA
REGISTRADA

M.M. DE LEMOS
RUA JOÃO DO REGO 29
PERNAMBUCO
TELEPHONE Nº 48

O leque

(Arma de amor)

Na India, o leque era fabricado com folhas de lotus de bananas e de palmeiras ; seu nome era « pukk'la ».

Os Chinezes e Japonezes consideravan, e ainda consideram, o leque como umas penas de pavão.

No Egypto o leque é tudo na vida : é o emblema da felicidade o do repouso.

E' fabricado com penas de avestruz.

Na Turquia, o leque é muito empregado nos « haren » os escravos agitam'nos lentamente em volta das mulheres estendidas idolicamente sobre almofadas.

Em França, o leque foi posto em moda por Catharina de Medicis. Os perfumistas vendiam-nos perfumados. No seculo XVIII a moda dos leques tornou-se geral na Europa.

O leque é um movelzinho indispensavel para as mulheres que não sabem corar.

Um magnifico bolo para acompanhar o café ou o chá, se a leitora dá se ao luxo de tomá-lo ás 5 horas e a o « Bolo rapido », cuja receita é esta :

Tomem tres ovos, com claras e gemmas, uma chicara de farinha de trigo, peneirada, uma dita de assucar branco e uma colher de manteiga, batendo tudo para que a massa fique bem ligada e homogenea. Feito isto, juntem uma colher, das de sobremesa, de Baking-powder, e mexam novamente a massa para este fermento ficar bem misturado. Untem a fôrma ou forminhas, de boa manteiga, distribuam a massa. O forno deve ser temperado.

Para collar o couro sobre metal passa-se colla branca, bem quente e bem forte, sobre o couro, comprimindo-o depois sobre o metal, cuja superficie deve ser rugosa. Humidece-se em seguida o couro com um cozimento de noz de galha, ou uma solução qualquer de tannino, e deixa-se seccar.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, louças de agathe e clark
 artigos de alumínio puro, candieiro para Kerozene,
 lustres, arandellas, lyras, chaminés e apparelhos encandecentes
 para gaz carbonico e acetylene.

Espingardas de caça e de Winchester, rewolveres de Galand,
 Pistolas Browninng's patente, cartuchos e etc.



Grande sortimento de artigos para malas. Tintas de todas as qualidades.
 Canos de ferro e de chumbo para agua e gaz.

Arados e outros instrumentos para agricultura, etc., etc. Enxadas "AÇO CAVAGNAC".

End. Teleg.: CAVAGNAC. — Telephone N° 190.

79 - Rua Duque de Caxias - 79
PERNAMBUCO

Valor da ponctuação

A seguinte anedota serve para demonstrar a importância capital da ponctuação.

Certo cavalleiro era disputado por tres gentis señoritas : Soledade, Julia e Iria. Cada uma d'ellas procurava conquistar as sympathias do *zelardo*; elle, porém, se bem que muito lisonjeado com o ser alvo de tantos affectos, á nenhuma preferia, mostrando-se sempre indiferente á todas.

Para vencer a difficultade em que se achava e por um ponto final á amorosa contenda, o nosso heroe apresenta ás candidatas ao seu coração a quadra abajo escripta e bem assim a sextilha que a acompanha, a qual vae sem os signaes da ponctuação, promettendo áquelle que melhor a pontuasse a preferencia nos seus amores.

Eis a quadra e a sextilha :

Quadra :

*Tres bellas que bellas são
Pedem que, por minha fé
Eu diga qual d'ellas é
Que ama o meu coração.*

Sextilha

*Se obedecer á razão
Digo amo Soledade
Não Julia cuja bondade
Ser humano não teria
Não aspiro á mão de Iria
Que não tem pouca beldade.*

Cada uma das señoritas desejando obter o premio que, no caso, era a posse do seu bem amado, pontuou a sextilha á seu modo. Soledade foi a primeira :

*Se obedecer á razão
Digo : amo Soledade
Não, Julia, cuja bondade
Ser humano não teria.
Não aspiro á mão de Iria?
Que! Não. Tem pouca beldade.*

Julia pontuou da seguinte forma :

*Se obedecer á razão
Digo : amo Soledade?
Não — Julia, suja bondade
Ser humano não teria.
Não aspiro á mão de Iria?
Que! Não — tem pouca beldade.*

Iria, por sua vez, ageitou assim a sextilha :

*Se obedecer á razão
Digo : amo Soledade?
Não. Julia, cuja bondade
Ser humano não teria?
Não. Aspiro á mão de Iria
Que não tem pouca beldade.*

O nosso homem lendo todos as respostas e verificando que cada uma das meninas, puxava a braza para a sua sardinha não quiz mais conservar-se na indecisão e pontuou tambem a sextilha a seu modo, descartando-se assim de todas tres.

Eis como elle as despachou :

*Se obedecer á razão
Digo : amo Soledade?
Não Julia, cuja bondade*

*Ser humano não teria?
Não. Aspiro á mão de Iria?
Que! Não; tem pouca beldade.*

E conservou-se celibatario, o patife.

STENIO.

PATRES OMNIUM GENTIUM

OCEANO ARCTICO

*Oh! meu fakir de neve,
Occulto no estendal do velho Polo-Norte,
Nesse seu pranto congelado escreve
Rescriptos immortaes á mão da Morte!*

*E assim dissolves tudo
Na branca paz silente e rutila do gelo,
Pae do silencio dos espacos mudo,
Sepulto na alva capa do cabello!*

OCEANO ANTARCTICO

*Aquelle : as cans da Terra;
Ess' outro symbolisa a castidade d'ella;
Altos mysterios nupciaes encerra
De seus tempos de noiva moça e bella.*

*Não, não e quero, Mar!
Que na aloura glacial das aguas tuas dorme,
Surda, mas viva no seu latejar,
A grande dor sexual da Terra enorme!*

OCEANO ATLANTICO

*Mar dos poetas e heroes,
Salve! Bem hajas, Mar! por onde outr'ora ousados,
— Cortejo immenso de luzentes sões, —
Vellejaram gloriosos os Cruzados!*

*E mais que ao braço, á Mente,
Tu dese a primazia e dese a preferencia!
Eu te proclamo victoriosamente,
De entre os mares o mar da Intelligencia!*

GRANDE OCEANO

*De tanta gente és pae,
Que os proprios filhos teus unes ás tuas filhas!
O oiro do dia da cerviz te cæ,
E as estrellas da noite, quando brilhas!*

*Pacifico clephante,
Os membros de agua viva e collossaes possues;
Talvez dos mares um lendario Dante
Sejas, oh! Mar dc trevas e de luz!*

OCEANO INDICO

*Nesse teu seio exangue,
Translucido crystal dentro de uns oleos santos,
Dramas occultas de torpeza e sangue,
Horrores, morticinios, lucto, prantos.*

*Que, diga o Luso antigo,
Se, desde o Capricornio ao golpho de Bengala,
Não d'este aos odios paternal abrigo,
E um crime á cada passo te assignaló!*

R. M. S. P.

The Royal Mail Steam Packet Company.

ARLANZA

ASTURIAS

AVON

AMAZON

ARAGUAYA

ARAGON

NILE

DANUBE

CRITA

ORIANA

ORTEGA

ORONSA

etc etc.

P. S. N. C.

The Pacific Steam Navigation Company.

Os Paquetes da MALA REAL costumam chegar da Europa nas quintas ou sextas-feiras e seguem na mesma manhã para

BAHIA,

RIO,

SANTOS,

MONTEVIDEO.

BUENOS AIRES.

Os Paquetes da PACIFIC costumam chegar da Europa nos sabbados e seguem na mesma manhã para

BAHIA,

RIO,

SANTOS,

MONTEVIDEO,

PUNTA ARENAS.

e os portos do Pacifico até

CALLAO.

Os Paquetes de ambas as Companhias costumam chegar do sul nos Domingos e seguem viagens para Europa no mesmo dia.

CONDUCCAO.

Fornecese alvarenga para transporte dos Snrs passageiros para bordo e para terra.

COMMUNICACOES.

Em todos os paquetes destas companhias funciona o systema telegraphico sem fios MARCONI, podendo-se comunicar pelo intermedio da estação radiographica em Olinda.

PASSAGENS DE PERNAMBUCO (exclusive o imposto do Governo)

	Bahia	Rio de Janeiro	Santos	Montevideo e Buenos Aires	São Vicente de Cabo Verde	Madeira	Lisboa e Leixões	Vigo e Coruña	La Pallice e Cherbourg	Southampton e Liverpool
	Rs.	Rs.	Rs.	£	£	£	£	£	£	£
{ ida	60 \$	160 \$	190 \$	18	15	23	23	25	31	31
{ ida e volta	90 \$	240 \$	285 \$	27	22-10-0	37	37	40	50	50
{ ida	40 \$	105 \$	135 \$	10	10	16	16	18	20	22
{ ida e volta	72 \$	180 \$	243 \$	18	18	28-10-0	28-10-0	32-8 0	36	39-12-0

Para qualquer outra informação trata-se com Os Agentes

Griffith-Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica, Nº 1

RECIFE

Os Snrs possuidores de bilhetes de 1^a classe gozam o direito de interromper a viagem em qualquer porto de escala e seguir ou voltar em qualquer vapor destas Companhias ou da Companhia MESSAGERIES MARITIMES

Os bilhetes de ida são válidos para 6 meses.

Os bilhetes de ida e volta : (a) sendo para viagem para Europa são válidos para: 24 meses. — (b) sendo para viagem entre os portos de Pernambuco e Buenos Aires são válidos para 6 meses.

PERNAMBUCO



Praça Maciel Pinheiro.

BAZAR DOMESTICO

DE

Carneiro de Souza & C^a

ESPECIALIDADE
em
CANDIEIROS BELGAS
e ARMAMENTOS

Rua do Barão da Victoria, nº 6

Bom e variado Sortimento de Ferragens e Cutelarias. Encanamentos
para Água e Gaz. — Máquinas de costura. — Em louça AGATHE e
ALUMINIO tem o BAZAR DOMESTICO tudo que se possa desejar.

CIMENTO PORTLAND

BANCO DO RECIFE

FUNDADO EM 1900.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO : " RECIFBANCO "

Capital subscripto	R\$ 2.000:000\$000
Capital realizado...	R\$ 1.000:000\$000
Fundo de reserva	R\$ 350:000\$000

Francisco Augusto PACHECO	:	:	:	:	:	:	:	Director-gerente.
M. G. S. PINTO	:	:	:	:	:	:	:	Sub-gerente.
H. A. LEDEBOUR	:	:	:	:	:	:	:	Contador.

BANQUEIROS NA EUROPA

The London City & Midland Bank Ltd..	Londres.
The British Bank of South America Ltd.	Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft...	Londres.
Société Générale.	Paris.
Comptoir National d'Escompte de Paris.	Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg	Hamburgo.

Sacca sobre todas as principaes pracas da Europa e do Paiz, emitte cartas de credito circulares, recebe dinheiro a premio por taxas convencionadas, encarrega-se de recebimento de juros, compra e venda de titulos, etc. Faz todas as operaçoes bancarias.

AU BON MARCHÉ J. PESSOA

Rua Sigismundo Gonçalves, nº 3 A.



FAZENDAS, MODAS, PERFUMARIAS, CONFECÇÕES,
ARTIGOS PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS.

ALFAIATARIA

Especialidade em Camisas, Collarinhos, Punhos, Meias, e Lenços.

PERNAMBUCO



Faculdade de Direito (Recife).

Armazem de Estivas em Grosso
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

End. telegraphico : ALEMOS.

CAIXA POSTAL, 8.

DUBEUX & C^a

DEPOSITARIOS DA ESPECIAL GOIABADA "CONCEIÇÃO"

Travessa da Madre de Deus, 4 e 6, RECIFE.

= PERNAMBUCO =

Telephone N° 98.

Telephone N° 98.

FABRICA A VAPOR DE DOCES E CONSERVAS

"TALHER" A melhor goleada da "TALHER" União deponentes: SANTOS DA FIGUEIRA & Cia
Endereço: 54, RUA MARQUEZ DE OLIMDA, 54 —
End. Telegr.: "TALHER" —
Caixa Postal 54 —



Agência: Rio de Janeiro. — JULIO BARBOZA, Rua do Hospital, 38, 1º andar.
São Paulo. — ALHADAS & MACEDO, Largo da Sé, 2, 1º andar.
Brahia. — ANTONIO FIGUEIREDO & CASTOS, Rua das Princesas, 6.
Montevideo. — CARDOSO & Cia, Caixa 88.

MACEDO SANTOS & Cia

RUA OITENTA E NOVE (antiga Imperial), N.ºs 8 e 10

End. Telegr.: SEREIA

TELEPHONE 814

COMPANHIA
DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES



COMPANHIA

d e

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde : BELEM DO PARA'

Agencia em PERNAMBUCO, Rua do Bom Jesus, 12

SOUZA & LOUREIRO

Importadores

e Exportadores.

Estivas em grosso.

Comissões,

Agencias

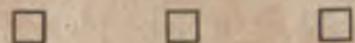
e Consignações.



RUA PEDRO AFFONSO, 5 e 7.

(Antiga Rua da Praia).

PERNAMBUCO



UNICOS IMPORTADORES DE :

Aguas Medicinaes de VIDAGO (Portugal).

Vinho do Porto " TROVISCAL ".

Cerveja " PERU "

Refrigerante " FRIGIL "

END. TELEG. : " ZAREIRO ".

TELEPHONE 846.

CAIXA CORREIO : 223.

GRANDE ESTABELECIMENTO DE ESTIVAS

Cereaes, Louças e Vidros.

JOSÉ AUGUSTO ALVES

CASA IMPORTADORA



Unico recebedor do Vinho do Porto "São João". — Remessas mensaes de Vinhos Portuguezes e do Rio Grande do Sul. — Sempre novidades em louças e vidros para mesa, toilette e adorno.

VANTAJOSAS CONDIÇÕES

27, Largo da Penha, 29

Telephone no 582.

PERNAMBUCO

Telegramma : JOALVES.

125
Nº 125
PERNAMBUCO



Ponte 7 de Setembro e Bairro do Recife.

DROGARIA FARIA **Faria Irmãos & C^{ia}**

Successores de *João da Silva Faria*

34, Rua Marquez de Olinda, 34, PERNAMBUCO

IMPORTADORES E EXPORTADORES

DE

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

Vasilhame e todos os accessorios para pharmacias e drogarias.

Telephone : 215.

PERNAMBUCO



Casa de Detenção (Recife).

COMISSÕES E INSTALLAÇÕES ELECTRICAS

JOÃO DUBEUX

37, Rua Larga do Rosario, 37 (Sobº)

PERNAMBUCO

Codigos : Lieber, Ribeiro, Particular. — Endereço telegraphico pelo submarino : Jodubeux.

Representações Estrangeiras :

PARIS :

S. Bichart.

ALLEMANHA :

Kahn. Heixheimer & Cº.

AMERICA :

G. Amsinck & Cº.

Phœnix Pernambucana

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 1870.

SÉDE NA CIDADE DO RECIFE.

SÉDE NA CIDADE DO RECIFE.



Capital Rs. 1.000:000\$000

CARTA PATENTE N° 18.

PERNAMBUCO

Endereço Telegraphico : **Phœnix.**



Brazil

Caixa Postal n° 104.

TELEPHONE N° 11.

Fábrica de Biscoitos Pilar

Luiz da Fonseca Oliveira & C.

CAIXA POSTAL 6.



Rua do Areal, 1 a 7.

PERNAMBUCO

TELEPHONE : 225

Endereço Teleg. : PILAR.

Código Teleg. RIBEIRO.

QUADRAS E TROVAS

*Si o meu coração crescesse
Tanto quanto o meu affecto,
E guardasse, anjo dilecto,
Sempre a mesma proporção,
Havias de ver em breve
Como estava eu transformado :
Todo o meu corpo mudado
Num enorme coração!...*

* *

*Um beijo na mão é doce,
Porém, de certo, outro gosto
Elle teria, si fosse....
Si fosse dado no rosto.
Pois tua mão sendo fria,
Tem tua face o rubor
Onde o beijo encontraria
Por certo maior calor.*

* *

*O tempo não passa em vão,
Traz consigo esta bondade :
Si aumenta mais a saudade,
Encurta a separação;
Mas, porque nosso penar
E' vivemos separados,
Os dias por nós contados
Se passam tão devagar!...*

* *

*Enquanto aqui estou distante
De ti, do teu meigo olhar,
Quanta cousa interessante
Eu tenho p'ra te contar!...
Chego; e, devéras, contente
Porque estou junto de ti,
Nada conto; de repente
De tudo já me esqueci.*

* *

*Vés aqui por mim pintadas
Estas florinhas singellas?
Umas roxas e amarellas,
Outras azuis e encarnadas?...
Não julgues que é maravilha,
Todas ellas tem defeito,
Que o unico « amor perfeito »
E' o nosso amor, minha filha.*

* *

*Em cada carta que escreves,
— De affecto em signal bendicto —
Depois de umas phrases breves,
Envias-me um beijo.... escrito.
Mais de cem, seguramente,
Tenho assim collectionado,
Que eu trocaria, contente,
Por um só... que fosse... dado.*

— « Porque não imprime agora
Um volume dos seus versos
Que andam por ahi dispersos?...
Perguntou-me uma senhora.
— Dispersos? respondi, — não!...
Eu sei de alguém que os escreve,
E que todos, juntos, deve
Ter dentro do coração.

*Eu tenho um pequeno cofre
Que trago sempre guardado,
Como um avaro que soffre
Com medo de ser roubado*

*E' que nesse cofre eu guardo
As tuas cartas, formosa,
Que têm perfumes de nardo
E rescentencias de rosa*

* *

*Um sonho eu tive contigo,
Muito feliz e risonho :
Tinhas casado commigo
E a nosso vida era... um sonho!...
Mas olha : guarda segredo;
Dizem que sonho contado
Não é bom, porque faz medo,
De não vel o realisado.*

* *

*Quando te vejo calada
E fingindo distracção,
Já sei que estás enciumada,
Muito embora sem razão.
E eu fingo estar pezaroso
Ao ver-te ciumenta assim;
Mas fico muito orgulhoso
Por teres ciumes de mim.*

* *

*Agora eu trago commigo
A quella cruz adorada
Que viveu sempre contigo,
Sobre o teu peito pousada.
E essa cruzinha tão linda
Que eu beijo até com receio,
Parece guardar ainda
Todo o calor do teu seio.*

*Ao mal-me-quer da campina
Eu fui perguntar um dia
Si o meu amor me queria
Como eu quero ao meu amor.
Folha a folha consultando,
Chego á ultima; em segredo :
— Bem-me-quer? pergunto a medo :
— « Mal-te-quer » responde a flor!...*

*Ao ver o perfido scio
Das ondas do mar, salgado,
Eu tenho tanto receio
De ahi morrer afogado!...
Comtudo, sem o temer,
Eu passo agora a dize-lo :
Não me importava morrer
Nas ondas do teu cabello.*

*Num postal que me escreveste
Dizendo que estavas doente,
Perguntas, ingenuamente,
Si eu de saude « vou bem »....
Pois tu não sabes, querida,
Que o nosso amor, que eu bem digo,
Faz com que eu soffra contigo
E com que adoeça tambem?!*

*Depois que os teus passos sigo
Viver sonhando é meu fado :
De noite sonho contigo,
De dia sonho acordado;
Mas, si me causa alegria
Esse constante sonhar,
Quer de noite quer de dia,
E tão triste o despertar!...*

*Poucos dias, felizmente,
Faltam p'ra que tenha fim
O nosso viver de ausente
Um do outro, sempre assim.
E esses dias (quem me déra?...)
Um meio de os encurtar...)
Que o tempo p'ra quem espera
Custa tanto a se passar...*

Recife.

Eustorgio WANDERLEY.

Em 1836 o governo de Portugal concedeu a comenda « Ordem de Christo » a um sujeito de origem judaica. Antonio Feliciano de Castilho celebrou o facto no seguinte epigramma :

*Valha-me Jesus Christo
Valha-me Christo Jesus;
Não vão pôr a Cruz de Christo
Em quem põe Christo na Cruz!*

PHARMACIA INDUSTRIAL DE LOPES & C^a

Nº 26, Rua Dr. Rosa e Silva, Nº 26 (Antiga da Imperatriz)

Importação directa de Drogas

DEPOSITO PERMANENTE DE AGUARDENTE DE BEGONIA

E O DENTRIFICIO IDEAL

que sana a bocca de maus halitos, alveja os dentes e evita a carie.

Usem e verão os seus effeitos.

A venda em todas as pharmacias e armarinhos.

Antigo Armazem de Fumos
DE BANKS & COMP.

29 e 42, Rua Marcilio Dias, 29 e 42.

RECIFE.



COM MACHINAS DE PICAR E DESFIAR FUMOS.

Deposito das marcas dos afamados cigarros
----- “NABUCO e 606” -----

VENDAS EM GROSSO E Á RETALHO.

PERNAMBUCO.



D. AUGUSTO ALVARO DA SILVA.

D. AUGUSTO ALVARO DA SILVA

(Bispo de Floresta)

E' filho do bacharel Raymundo Honorio da Silva et de D. Amelia Elisa Ramos da Silva.

Nascido a 8 de Abril de 1876 na cidade do Recife, recebeu ordens sacerdotáes a 5 de Março de 1889 no Palacio da Soledade, celebrando, dois dias depois, a sua primeira missa na Capella do Collegio da Estancia.

Foi director espiritual e professor do Seminario de Olinda, Vigario d'esta fregueria, director do

Collegio Pestulozzi e Vigario da fregueria de S. José do Recife.

Em 1909 recebeu a nomeação de Monsenhor.

A 12 de Maio de 1911 foi nomeado bispo da diocese de Floresta, recem-creada n'este Estado.

Zeloso, como quem mais o fôr, no cumprimento de seus deveres, espirito reconhecidamente culto e dotado das mais raras virtudes, é D. Augusto Alvaro, sem contestação, um dos mais bellos ornamentos do clero pernambucano.



ARMAZEM DE MIUDEZAS E FERRAGENS

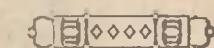


IMPORTADORES DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS E NACIONAIS

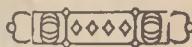
PERFUMARIAS, RENDAS, BORDADOS, BOTÕES, FITAS, GRAVATAS, LEQUES E ESPARTILHOS

Caixa do Correio • 113 • PERNAMBUCO

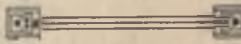
À ATTRACTIVA - Candido Neves



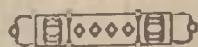
IMPORTAÇÃO
de
ARTIGOS
de
ARMARINHO



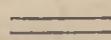
MODAS
e
CONFECÇÕES



Endereço Telegrº
Escariz.



PERNAMBUCO



Rua Duque de Caxias, N° 45.

PERNAMBUCO



Palacio do Governo
Jardim da Praça da Republica.

ARMAZEM DE MADEIRAS *Carlos GONÇALVES & FILHO*

36, Rua Nova da Praia, 36 (*antigo Cães do Ramos*)

Telephone : nº 576

Serraria a' Vapor

31, Rua Padre Muniz, 33 (*antiga Sta Rita*)

Têm grande deposito de madeiras do Paiz, não só em vigamento como em taboas de todas as qualidades, assim como pinho de Riga.

Convidamos aos Snrs proprietarios e constructores á visitarem o nosso estabelecimento.
Encarregamos-nos de preparar assoalhos, fôrros, portas, etc., por preços sem competencia.

Além do deposito de madeiras, temos stock permanente de cimento, azulejos e telhas do fabricante
LAMN BROS & Cº.



(Quadro de E. HAUSMANN.)

EDWARD JENNER. (1749-1823).
Praticando a vacina pela primeira vez.

Gravura de VILLANOVA, Editor, Pariz.

À PENDULA PERNAMBUCANA

RELOJOARIA GARANTIDA - JOIAS DE OURO DE LEI
BRILHANTES E PEDRAS PRECIOSAS - LUNETARIA

Único Deposito dos
Incomparáveis Relógios

OMEGA

EUGÈNE GOETSCHEL & Cia

FUNDADA
EM 1869

HORA EXACTA - SOLIDEZ
REGULAMENTO PERFEITO

PERNAMBUKO, 11, rua Barão da Victoria.
PARÁ, 14, rua Conselhº João Alfredo.
MACEIÓ, 120, rua do Commercio.

Casa em PARIS, 37, rue de Chabrol



DOUTOR RAUL AZÉDO.

DOUTOR RAUL AZÉDO

E' medico de grande nomeada e extensa clinica no Recife.

Titulou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, seu Estado natal, em 1890, tendo apenas 21 annos de idade.

Espirito polymorpho, hygienista abalisado, polemista ardente e vigoroso, o seu nome é citado com entusiasmo como uma das mais fulgurantes cerebrações do paiz.

Dos seus numerosos trabalhos destacamos : A *Arterio Sclerose e a Alimentação; a Dysenteria; a Evolução de Consciencia; Aguas potaveis e Encanamentos de chumbo; Scienza e Supernaturalismo; Fakirismo e Haschich; a Vaccina preserva da Variola?* etc., etc.

Actualmente occupa o Dr. Raul Azedo o cargo de Lente Cathedratico de Zoologia da Escola de Engenharia do Recife.



Grande Deposito do Calçado WALK-OVER

SAPATARIA INGLEZA

Casa especialista em Calçados finos para Homens,
Senhoras e Crianças.

Rua Barão da Victoria, nº 38.

Telephone nº 843.

Sortimento completo e de fino gosto dos afamados Calçados Rocha e Melillo (Pan-American).

Colossal e variadíssimo sortimento de Calçados Ingleses, Franceses e Austriacos.

Elegantes Calçados para Baile.

Especial sortimento de Calçados próprios para Casamentos e Baptizados.

Estabelecimento modelar no genero. ✶ Preço fixo e Reduzido.

CASA MATRIZ

Telephone : 205. 19, Rua do Livramento, 19. **Telephone : 205.**

Endereço Telegraphico : FERNANUNES.

Fernandes NUNES & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES

Recife - Pernambuco



TONICO JUÁ-MUTAMBA



PHARMACIA MARTINS

DA

Viuva de Francisco Dias da Costa

Heribaldo Costa.



88, Rua Duque de Caxias.

RECIFE - PERNAMBUCO



Companhia Amphitrite

COMPANHIA DE SEGUROS



AMPHITRITE
DE



SEGUROS MARITIMOS E TERRRESTRES

ESTABELECIDA EM PERNAMBUCO EM 1883

CAPITAL 1.000.000 \$ 000

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL R\$ 200.000.000 CARTA PATENTE N° 19

COMPANHIA AMPHITRITE

SEGUROS MARITIMOS E TERRRESTRES

PERNAMBUCO



Manoel do Carmo

Rua do Barão da Victoria, N° 33. (Antiga Rua Nova.)
PERNAMBUCO.

Alfaiataria
e Artigos
para Homens.

ooo

Esplendoroso
sortido de cazemiras
inglezas e francesas
pretas e de cores
Brins de linho,
pretos e de cores.

ooo

Preços rasoaveis.

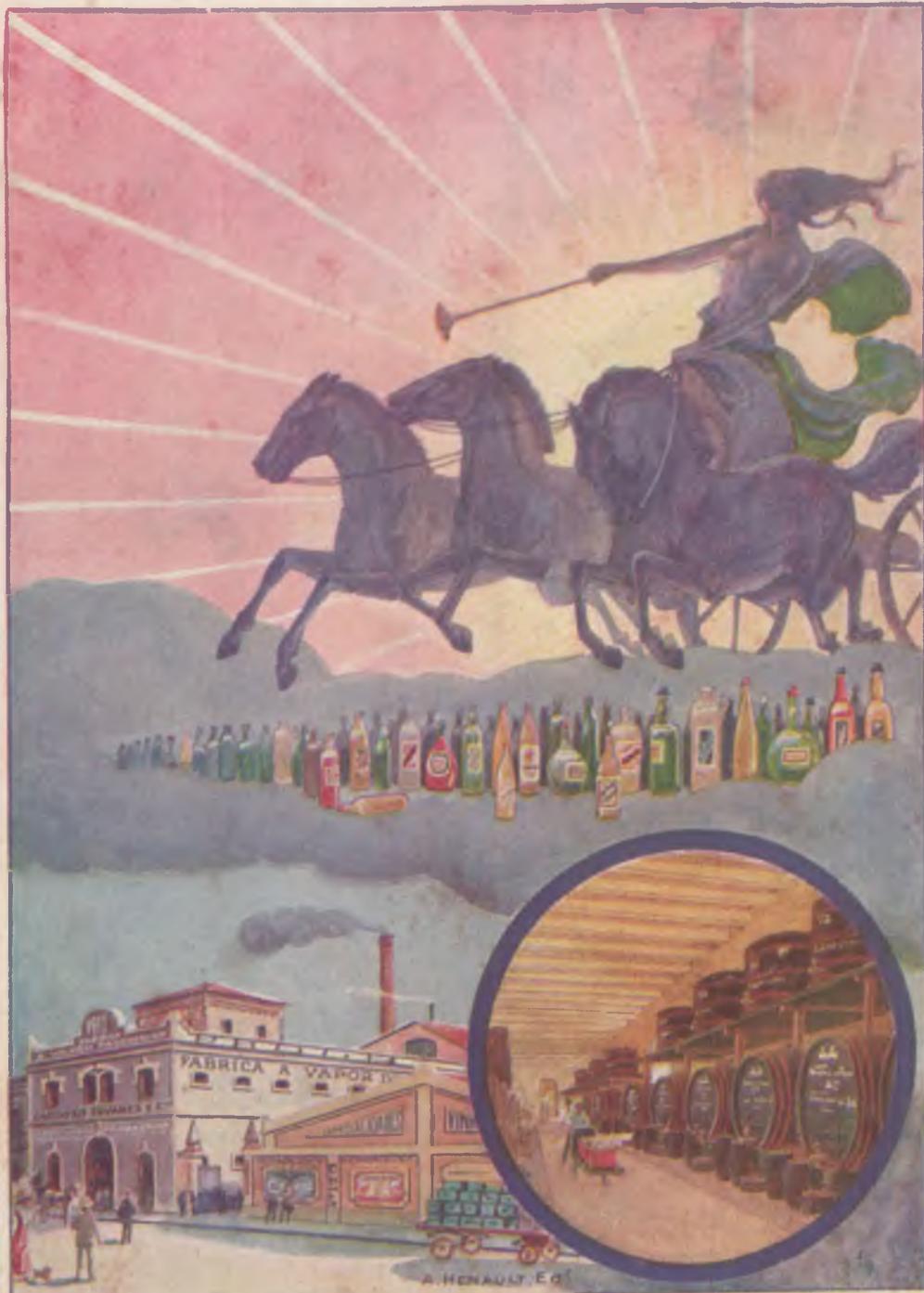
ooo

Artigos
para alfaiate.

ooo

Meias, gravatas,
collarinhos, punhos,
lenços,
camizas e muitas
novidades.





FABRICA
A
VAPOR

de
Vinhos de Fructas,
Vinagres,
Genebras, Cognacs,
Vermouths,
e Gazoza marca.

CASTELLO

— — —
Especialidade
em Limonadas
Syphão

e
Vinho especial N° 2
(À FOGO)

CARDOZO TAVARES & C.

Fabrica e Escriptorio : LARGO D'ASSEMBLÉA, N° 6 e 7. (Antigo Forte do Mattos.)

Telephone N° 243. PERNAMBUCO Telephone N° 243.

Endereço Telegraphico : "PROGREDIOR".

CAIXA DO CORREIO N° 154.

ESTADO DE PERNAMBUCO



Rua do Livramento

Fabrica á Vapor de Café Java

SEM RIVAL

O MELHOR DO MUNDO

A' venda em todas as mercearias.

REFINARIA DE ASSUCAR

Depósito permanente de louças francesas, inglesas, alemanas e americanas, vidros, etc.

MAÇÃES & C^a, Rua Larga do Rosario, 6.

■ RECIFE ■

VINGANÇA ORIGINAL.

O celebre Dr. Hill desgostoso com a Sociedade Real de Londres por não o ter recebido entre os seus membros imaginou contra a mesma Sociedade uma vingança bastante original.

Sob o nome supposto de um medico de província, escreveu ao Secretario d'essa Academia, fazendo a narrativa de uma cura obtida por elle.

« Um marinheiro, dizia elle, tinha quebrado uma perna. Por casualidade eu estava proximo e reuni os dois pedaços da perna quebrada e depois de telos amarrado fortemente com uma corda, empapei esta estranha ligadura com breu.

O marinheiro, ao cabo de muito pouco tempo, começou a sentir a efficacia do remedio e não tardou muito em poder servir-se da perna como antes da fractura. »

Estava então na ordem do dia a cura pelo breu e as suas virtudes medicinaes. Por isso a communicação do pretendido medico de província foi ouvida scientificamente numa sessão da Sociedade Real e discutiu-se com a melhor boa fé do mundo aquella cura prodigiosa.

Para uns era um eloquentissimo depoimento, em favor do breu, para outros, ou a perna não estava realmente fracturada, ou a cura não fôra tão rapida como se dizia.

Tratava-se de imprimir as oppostas opiniões para sobre elles sustentar mil asserções contradictorias, quando a Sociedade recebeu uma segunda carta do medico de província dirigida ao seu secretario : « Na minha ultima carta, dizia elle, esqueceu-me dizer-vos que a perna do marinheiro... era de páu! »

Num exame

Examinava-se um estudante de medicina e veio a vez de fallar sobre ferimentos da cabeça.

— Supponha, diz-lhe o cathedratico, que acerta de passar por um sitio em que está um homem que acaba de ser ferido na cabeça. O que tem á fazer para cural-o?

— Applicar-lhe-hei immediatamente umas tiras d'emplastro adhesivo, respondeu o estudante.

— E antes disso? volveu o professor.

— Antes disso lavar-lhe-hia o ferida com agua adstringente para lhe sustar a hemorrhagia.

— E antes d'isso, replicou-lehe o professor já um tanto enfadado, não mandaria o Sr. estudante que cortassem ao doente os cabellos em redor da ferida para o curar depois com mais segurança?

— E' que eu fallava na suposição de que o ferido era calvo, respondeu ingenuamente o estudante.

* * *

Versos retrogrados

E' o nome que se dá aos versos que, lidos de traz para diante, por ordem das letras ou das palavras, dão a mesma phrase, ou uma análoga, como por exemplo :

Roma tibi subito motibus ibit amor.

Ou o seguinte distico relativo aos sacrificios d'Abel e Caim.

Dizia Abel : *Sacrum pingue dabo, non macrum sacrificando.*

Responde Caim : *Sacrificabo macrum, non dabo pingue sacrum.*

FÁBRICA CENTRAL de LIQUIDOS ESPIRITUOSOS

Rua do Amorim, N° 1, 3 e 5.

TELEPHONE.

Caixa do Correio, N° 225.

End. Teleg : REGENCIA.

VINHOS, VINAGRES, GENEBRAS, COGNAC, LICORES E XAROPES

PREMIADA nas Exposições de S. Luiz de 1904 e Nacional de 1908 com medalha de ouro.

**TAVARES LAPA & C^{IA}
PERNAMBUCO**

J. PESSÔA DE QUEIROZ

81, Rua 15 de Novembro, 81



Armazém
de
Miudezas,
Modas
e
Perfumarias.

Endereço Telegr.:
QUEIROZ.



Armazém
de
Miudezas,
Modas
e
Perfumarias.

Telephone 723.
Caixa Postal 143.

PERNAMBUCO. — = CODIGOS - A. B. C.
5^a EDIÇÃO e RIBEIRO. = PERNAMBUCO.



DOUTOR ALCIDES CODECEIRA.

DOUTOR ALCIDES CODECEIRA

Um dos mais novos e mais competentes medicos do Recife.

Formou-se no anno de 1903, na Faculdade de Medecina da Bahia.

Dedica-se ao estudo de psychiatria.

Tem feito curas importantes e escripto trabalhos de grande valor n'este ramo da sciencia medica.

E' chefe de clinica do Hospicio de Alienados, membro effectivo da Sociedade de Medicina de

Pernambuco e membro de honra da Academia Physico-Chimica, de Palermo.

Seus trabalhos principaes sao : *Delirio Alucinatorio; O Delirio; Nota Clinica sobre o tratamento da Asthma; O Somno e suas perturbações. O Charlatanismo no Recife; Edema Brightico superagudo do Palmão; Notas sobre o Atoni; Da Ionisação; Da Prophylaxia da Loucura*, etc., etc.

E' natural de Pernambuco.



Telephone :
572.

Casa postal :
195.

Endereço telegráfico
"SILVEIRA"

SILVEIRA & C^a

IMPORTADORES DE FAZENDAS.

44, RUA DUQUE DE CAXIAS.
PERNAMBUCO (Recife).

ESTADO DO CEARA



Fortaleza (Panorama tiradoda ponte de desembarque).

FUNDIÇÃO VILLAÇA

CASA FUNDADA EM 1857

68, 70, Rua Barão do Triumpho, 68, 70 (antiga do Brum)

PERNAMBUCO

Fabrica-se Machinas para destillar e restillar. Alambiques completos e tudo que fôr pertencente a uma destillação bem montada. Grande e variado sortimento de Bombas de repucho e aspirantes de cobre, bronze ou ferro.

Cataventos americanos.

Deposito de tachas batidas, apparelhos para inçar, canos de cobre, ferro, tubos para caldeiras e torneiras. Machinas de furar, atarrachar, e muitos artigos proprios para Artes e Officios. Sinos, artigos de bronze, cobre e ferro.

ILDEFONSO VILLAÇA

Succ. de *MANOEL DOS SANTOS VILLAÇA*

Ros Sabios

O' sabios que soffreis sempre apprendendo,
Que a natureza devassaes e, tudo,
O chão escuro, o campanario mudo,
Interrogaes, o que é pezar dizendo.

Vós, que mais entendais do que eu entendo,
Que conheceis do que provém o escudo,
A materia do ferro e do velludo,
O que impelle, esta luz com que estou vendo.

Homens, que revelaes o que viceja
Na luz do sol, no coração dos ramos,
Sempre na bella, na feliz peleja

De tudo conhecer do que notamos,
O que notaes na vida, que não seja
Um resquicio das dôres que occultamos?

(Assú. R. G. do Norte).

João Lins CALDAS.

Invocação de um desabusado

O morte, ó anjo das trevas,
Tenho de ti grandes queixas!
Quem has de levar não levas,
Quem has de deixar não deixas.

Adeus

(Vicente Bezerra)

Recordas-te, amiga minha.
D'aquella photographia
Que o artista bem não firmou,
E que logo no outro dia
A luz do sol desbotou?
— Tal o humano coração :
Como esse fragil cartão
Afectos sabe gravar
Que, quaes nurems de verão,
Prestes se vão dissipar! —
Tudo o tempo esbate e fere!
Vae do hosanna ao miserere
A alma sem se aperceber,
E aquillo que mais queremos
Mais cedo vemos morrer.
São efémeras as flores
Casto emblema dos amores
Imagen san da amisade...
Não brilham, não, dois albores
Sobre uma felicidade!
Mas dessa lei deshumana
Fugimos nós! — Vira Deus! —
Da nossa amisade a essencia
Não se esvai por esta ausencia,
Não sucumbe neste adeus!

(Recife).

Edwigse de SÁ PEREIRA.

GALERIA ELEGANTE

30, Rua Barão da Victoria, 30

Completo sortimento de quadros e espelhos.

Molduras, estampas religiosas e profanas, gravuras, oleographias, passe-partouts, porta-retratos, objectos para presentes, lanças para cortinas, etagères, molduras e quadros para retratos, vidros para vidraças e espelho, espelhos de Veneza e outros, postaes, albuns para postaes, biscuits e muitos outros artigos de phantasia art-nouveau.

SILVINO PINTO

RECIFE - PERNAMBUCO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ESTADO DO CEARÁ



Escola Normal (Fortaleza).



ARMAZEM DO LIMA

Fundado em 1824

NOEL FLEURI

Radiante Exposição de dadivas
para Natal, Anno Bom,
Paschoa, Christmas Crackers.

Marrons Glacés.

Chocolate Cadbury, Fry, Suchard.

Bonbons, Fruits Confits.

Tamaras.

EXCELSIOR

Sortimento
de Generos Alimenticios.

Stock permanente
de Cervejas Brahma e Antarctica.

Vinhos de pasto e licorosos
sobresahindo o Puro Alcobaça
J. E. M. e o Caricia.

IMPORTAÇÃO DIRECTA

H. Fernandes LIMA

1-3, Rua Barão da Victoria, 1-3

Telephone : 323. RECIFE Telephone : 323.

Domingos Netto & C^a

Nº 12, Rua Barão da Victoria, Nº 12.
RECIFE.



SAPATARIA COLONBO

CASA ESPECIALISTA
em
CALÇADOS FINOS,
dos
melhores fabricantes
nacionais
e estrangeiros,
para
HOMENS, SENHORAS
e CRIANÇAS.

UNICA
IMPORTADORA
do
AFAMADO CALÇADO
FRANCEZ
“PINET”.

RECEBE o CALÇADO
AMERICANO
“GENTLEMAN”
o MELHOR
do MUNDO.

A primeira
no seu gênero.

Importação directa de Casemiras Inglesas e Francesas.



J. MACHADO

3, Praça da Independencia, 3

Telephone : nº 270.



FUNDADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1909. ***** INSTALLADA EM 31 DE JANEIRO DE 1910.

Approvada pelo Governo Federal por decreto nº 7638 de 4 de Novembro de 1909.

O melhor seguro á invalidez e adversidade.

A melhor garantia do futuro.

O melhor abrigo á viuez e á orphandade.

3 utilissimas secções de mutualidade ao alcance de todos.



PENSÕES VITALICIAS. *****

***** SEGUROS DE VIDA.

Aquisições de casas de moradia.

Envia-se prospectos e esclarecimentos gratuitamente a quem os pedir.

Agencias em todos os Estados do Brasil.

SÉDE :

RECIFE, Estado de Pernambuco.



Provisoriamente :

Rua Barão da Victoria, Nº 19. 1º andar.

Eugº SAMICO

19, Rua 24 de Maio

CAIXA POSTAL N° 250.

Pernambuco

Perfumista já premiado com a Menção de Ouro em PARIZ, 1900, e S. LUIZ, 1903, & PERNAMBUCO, 1905, & RIO DE JANEIRO, 1906.



Perfumaria Samico. — Extractos. — Perfumaria especial ao Cyclamires.

EXTRACTO PARA LENÇO a rs 5.000 o vidro.	SABONETE	a rs. 1.500 um sabonete.	NEULUSTRINA GELADA a rs. 1.500 um vidro.
LOÇÃO	OLEO	a rs. 2.000 um vidro.	PÓ DE ARROZ .. a rs. 600 um pacote.

Fabricação em grande escala de GRAMPOS PARA CABELO, COLCHETES, ALFINETES.

S. FRAY GIL

Da *Ilustração Portugueza* transcrevemos a primorosa cena da nova peça em verso de Julio Dantas, um dos maiores poetas portuguezes contemporâneos, afim de que os nossos leitores possam ainda uma vez admirar as belleza d'aquele extraordinario talento poético, cada vez mais cheio de vigor, mais opulento de colorido. Ell-a

PRIMEIRO QUADRO

O côro de uma Egreja românica em construcçao. Stalas euormes, alinhadas. Abside profunda onde um velho dominicano, Fray Diego, sobre andaimes, pinta um fresco byzantino, em fundo de oiro : A Tentação de Santo Antão, eremita. A meio da scena, sobre um escabello, um frade leigo, muito velho, de barba enorme serve de modelo a Fray Diego.

Frestas altas. Luz da tarde.

SCENA I

FRAY DIEGO O LEIGO

FRAY DIEGO, *descendo do estrado, quase em extase para a pintura, e approximando-se do leigo.*

Vê! Vê! Vê! — Pregador e Doutor venerando, Sirvo melhor á Deus pintando que pregando... A pintura é christã em toda a sua essencia : Chamou-lhe S. Basilio a suprema eloquacia! Vê o santo... — D'aqui... No seu burrel desfeito, O olhar no Céu, os pés em sangue, as mãos no peito, Sombra que eu fiz surgir á um sopro divino, Em fundo d'ouro, como um mestre byzantino! — Tu, que foste o modelo, achas justa a expressão? — Dize... Vê bem...

O LEIGO, *num grande olhar pasmado*

Eu vejo o meu retrato, irmão.

FRAY DIEGO, *conduzindo o leigo mais para o fundo*
Talvez melhor d'aqui... Vê! Que bem se recorta, Pallida, sobre o ouro, a face quasi morta... E entretanto, ha amor na expressão que lhe dei... Amor... Não te parece?

O LEIGO, *docemente*

Irmão, eu nunca amei.

FRAY DIEGO

Nunca? E tão velho! Então que fizeste de ti, Em tanto anno de vida?

O LEIGO

Irmão, — envelheci.

FRAY DIEGO, *tristemente*

E eu? Que fiz eu tambem? E's cego como eu sou... Nenhum de nós viveu, — porque nenhum amou.

SCENA II

Os Mesmos, GIL.

GIL, moço doutor, fisico palatino, entrando, de sa-marra negra e murça amarella, num grande rijo aberto.

Fray Diego!

FRAY DIEGO, *abrindo-lhe os braços, commovida mente como á um filho.*

Gil! Gil! Gil!

GIL, *abraçando-o*

Mestre!

FRAY DIEGO

Em Palencia? Aqui?

GIL

Ia para Toledo e lembrei-me de si,
Mestre. Vér o convento, a ordem nova, os frades...
— Pregadores, não é? — Depois, matar saudades.

FRAY DIEGO

Ha tanto tempo! Vem! Abraça-me! Estou velho, Mudado...

GIL, *olhando-o*

Faz-lhe falta o capello vermelho
De Bolonha. Ja bem á sua barba enorme...
Pois eu vou á Toledo ou á Paris, — conforme.
Dizem que ha lá talento e uma Universidade.

FRAY DIEGO

E que vaes tu buscar á Paris?

GIL, *tranquillamente*

A Verdade.

FRAY DIEGO

A Verdade? Ah! meu filho... Estão, entâo não vás.
Podes correr o mundo e não a encontraráis,
— Em Bolonha, Paris, Montpellier, Avinhão,
Em prelado ou reitor, em syndico ou deão,
Nos fólios de Bysancio ou nos textos hebreus...
Não, não a encontraráis, porque a Verdade,— é Deus.

GIL

Mas n'esse caso, mestre, é Deus que eu vou bus-scando!
Encontral-o hei? Talvez,— não sei onde nem quando,
N'um texto de Platão, n'um claustro de doutores,
N'um cadaver, no céu, nas estrellas, nas flores,
Na Tabla de esmeralda ou na alchimia escondida...
E' um tormento viver sem conhecer a vida.
Sou medico, — e afinal, que sei de extraordinario?
Ressuscitei alguem? Não. Antes p'lo contrario

Que conheço eu das leis, das Origens, da essencia
Da nossa natureza e da nossa existencia?
Tudo um problema. Tudo um mysterio profundo.
Tenho o mundo a meus pés, — e não conheço o [mundo].
Ninguem sabe quem sou. Um homem, um instante,
Uma sombra, um acaso, um beijo palpitante...
Perguntei por mim mesmo á prelados, doutores,
Aos gregos mais subtils e aos thelogos melhores.
À Synésio, á Platão, à Legenda Dourada :
« E's um Deus, — quasi tudo, e um homem, — quasi [nada!] »

Ora, para aprender, mestre, ja não é cédo.
Vou depois á Paris, — mas primeiro á Toledo.
Os Arabes tem lá uma Universidade.

FRAY DIEGO, *n'um furor mystico*

Inimigos de Deus!

GIL.

Amigos da Verdade!

FRAY DIEGO

Mas, meu filho...

GIL.

Direito ao fim que me propuz :
Não sei viver sem luz, — vou procurar a luz!

FRAY DIEGO

Toledo é a escuridão... São tres Covas fechadas!

GIL, *n'um grande gesto*

Tem lá dentro Avicena. — estão illuminadas!

FRAY DIEGO

Inda te has de lembrar do que eu hoje te digo :
Refugia-te embora em algum claustro antigo,
Entre textos e leis, syndicos e doutores,
Que quanto mais lettrado e mais sabio tu fôres,
— Diz-tó a minha velhice e o muito que aprendi —
Mais a verdade, filho, ha de fugir de ti.
Sou um velho, bem vês. Devem ouvir-se os velhos.
Leste o grego e o latim sentado nos meus joelhos,
Beijei-te muita vez... E tenho toda a idéa :
Puxavas-me p'la barba e erravas a Odysséa.
Tambem fui como tu... Persegui a Verdade,
E de Universidade em Universidade,
Apenas aprendi, — ó prodigo infinito! —
A voltar-me p'ra Deus, á ajoelhar contricto,
E humilimo, á trocar por habito melhor
O pallium de Arcebispo e a murça de Doutor.
Ah! Quanta vez, já frade, aqui, n'este convento,
Eu senti vacilar o proprio pensamento,
E vi desenrolar-se ao meu olhar mortal
Um mundo mysterioso e sobrenatural!
Quanta vez! E eu, que em tempo, — um ignorante
[eterno] —

Corria a folhear o Fórmicus Materno,
Pythagoras, Zenon, a Senda-Aurea, tudo, —
Hoje fico submissô, extasiado e mudo,

Não procuro explicar os prodigios que veja.
Abraço a minha sombra e louvo a Santa Egreja.

(Retomando os pinceis e subindo o estrado.)

Mas tu perdoarás se eu continuar pintando :
Tinha aqui o modelo e estava trabalhando.
— Vamos, frade.

GIL, *olhando o enorme fresco*

Perdão, mestre. Não tinha visto,
Quando entrei na capella. O que está pintando?

FRAY DIEGO, *affastando-se indicando*

Isto.

Um fresco primitivo. A legenda esta escripta
Ao lado. — A Tentação de Santo Antão Eremita.

GIL, *beijando a mão de Fray Diego*

Beijo a mão que a pintou. Tem grandeza e verdade,
Mestre, — é a Tentação de toda a humanidade!

FRAY DIEGO, *descrevendo a pintura, extatico*

O santo, no deserto, entre cardos em flor,
Vê surgir a Riqueza, o Poder e o Amor,
Entre o oiro do poente e a névoa dos espaços...
Aquella mulher núa, á envolver-o nos braços,
E' a Volupia eterna, é a Fórmula perfeita...
Só o corpo. A cabeça ainda não está feita.
Vê... A carne tem luz, tem cor, tem claridade...

GIL.

Perigosa pintura em um convento, frade!

FRAY DIEGO

E' uma lenda christã...

GIL.

Não devia escolhel-a

FRAY DIEGO, *tristemente*

Porque a pintura é má?

GIL.

Porque a pintura é bella!
Tão bella, que de a ver parece-me — perdão! —
Que teve o inferno, mestre, á guiar a sua mão...

FRAY DIEGO

Filho!

GIL.

Essa velha mão sobre o fresco doirado...

FRAY DIEGO

Filho, tem sido Deus, Deus, que m'a tem guiado!

GIL

Deus não revela á um frade essa nudez...

FRAY DIEGO

Sonhei-a!

GIL, depois de um silencio, como quem comprehende tudo

GIL

Ah!

FRAY DIEGO

Que foi?

GIL

Quasi nada. Apenas uma idéa.

O LEIGO, a quem outro frade tem vindo dizer qualquer coisa, em segredo, dirigindo-se á Fray Diego.

O Provincial que chama

FRAY DIEGO, ao leigo, que se affasta

Irmão, — quando quizeres.

GIL, depois de ter sahido o leigo

Uma pergunta, mestre : entram aqui mulheres

FRAY DIEGO, vivamente

Não. Nunca á uma mulher se abriu este convento.

GIL

Pintou, por conseguinte, á força de talento,
Sem um modelo? — Ah, não, mestre. Não pode ser...
Não se pinta de cór um corpo de mulher.
E' preciso ser novo, ardente e ter vivido...
O mestre deve estar um bocado esquecido.
Setenta annos, não é? Ha muito pormenor
Que só lembra depois d'uma noite d'amor
Entre o surdo gemer de sédas misteriosas...
E o mestre ja não tem a noção d'essas cousas.
Setenta annos, bem vê... Fôsse lá ter de cór
Tudo o que ha na mulher em rythmo, em forma, em

[côr,

Tudo isso que nos dá a impressão deliciosa
De ver sol através uma folha de rosa, —
Uma sombra doirada, uma curva indolente,
Fórmula que é sempre a mesma e sempre diferente,
Perfume feito luz, carne feita desejo,
Sonho que apenas duva enquanto dura um beijo!
Ora este corpo, mestre, é immensamente bello!
Desafio o pintor que o faça sem modelo,
E rasgue sobre esse oiro antigo e bysantino,
Corpo mais tentador e seio mais divino!
Não, não, — não creio, frade. Aquella carne vive,
Palpita... Ia juror. Teve um modelo!

FRAY DIEGO deixando-se cahir sobre um escabello

Tive.

Julio DANTAS.

GUERRA, FERNANDO & C^a

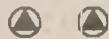
Casa importadora de fazendas
nacionaes e estrangeiras.

VENDAS POR ATACADO

47 ■ Rua Duque de Caxias ■ 47

Endereço Telegraphico :

— GUERRA —



= Caixa postal : 53 =

Code used : RIBEIRO

RECIFE



DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Dr. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE

Lente de uma das cadeiras de Direito Civil da Faculdade do Recife, advogado de muita nomeada, o Doutor Adolpho Tacio da Costa Cirne é, pela sua grande illustração, pelo seu talento pujante e pelo seu nobre caracter, uina d'essas individualidades

mais queridas e acatadas no nosso meio social.

Publicando o seu retrato prestamos uma singela mas justissima homenagem aos bellos dotes do eminente civista brasileiro.



ALFAIATARIA FIORENTINA

Nº 23, Rua João do Rego, Nº 23.
 (antiga das Florentinas)
 PERNAMBUCO - RECIFE



Condições das encommendas metade adiantado.
 Recebem as casemiras directamente da Europa.

Condições das encommendas metade adiantado.
 Recebem as casemiras directamente da Europa.

CHIAPPETTA & IRMÃOS



Fabrica
"Zenith"

Durães, Cardozo & C. Pernambuco

A MENAÚL Ed.



DOUTOR VICENTE FERRER.

DOUTOR VICENTE FERRER

de Barros Wanderley Araujo

Bacharelou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1877 com 20 annos de idade e doutorou-se na de S. Paulo em 1879.

Dispondo de possante intelligencia e vasta illus-
tração juridica conseguiu grande nomeada como
advogado não só nos auditórios do Recife, como
nos de Lisboa, onde actualmente reside.

E' membro de innumerássas associações nacionaes

e estrangeiros — Representa papel saliente na Ma-
çonaria, sendo grão mestre Adjunto honorario da
brasileira. — Faz parte dos grandes Conselhos de
Portugal, Luxemburgo e Belgica.

E' escritor conceituado, tendo publicado muitos
trabalhos de valor sobre Direito, Litteratura e His-
toria.

E' pernambucano de nascimento.



DIRECTORES :

Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Balthazar de A. Martins Pereira.

Companhia



de Seguros

TERRESTRES E MARITIMOS

PERNAMBUCO

CAPITAL R\$ 600.000.000



GRANDE FÁBRICA
DE MOVEIS FINOS.
CASA IMPORTADORA DE
MOVEIS ESTRANGEIROS.
VENDAS A DINHEIRO.

MARCENARIA BRAZILEIRA
Antigo Caso
SPIELER
J. F. de CARVALHO

Rua Dr. Rosa e Silva, 25 (Antiga rua da Imperatriz)

PERNAMBUCO.

Presentada na
grande Exposição nacional
de Rio de Janeiro 1902.
Medalha de ouro.
Diploma de honra na Exposição
Municipal de Março
de 1911 — Recife.

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

DE

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

AUGUSTO CAORS

22, rua do Bom Jesus, PERNAMBUCO

CAPPARINA

cura Rapidamente
a Erysipela,
a Lymphatite
e evita
seu reaparecimento.

XAROPE

DE
MATÁ MATÁ
preparado
d'uma grande efficacia
para curar
a Asthma, Bronchite
Asthmatica,
Oppressoes.



ANTI-HEMORRHOIDAL

BRASILEIRO

Prodigioso remedio
para cura
das Hemorrhoïdas
sangrantes secas
queda do Recto
sem precisão de
operação.

ELIXIR

DO
DR. CONSTANTINO
Para cura radical
do Rheumatismo,
Agudo,
Chronico e Gottoso.

JUMBEBA E CAPEBO

Especifico das Molestias do Figado, baço e intestinos.

COMPLETO SORTIMENTO DE PRODUCTOS CHIMICOS

Especialidades Nacionaes e Estrangeiras.

FUNDAS, IRRIGADORES, SONDAS, THERMOMETROS, ETC.

INDICE POR PROFISSOES DOS ANNUNCIANTES
do
ESTADO DE PERNAMBUCO

ACCESSORIOS PARA PHARMACIAS
Faria Irmãos & C. (Drogaria Faria) .. 125

AGENCIAS BANCARIAS
(Vide Bancos)

AGENTES E REPRESENTANTES

Dubeux & C.	120
Herm. Stoltz & C.	111
Ildefonso de Rego Monteiro	113
João Dubeux	126
Just Basto & C. (e guarda do Começo).	109
Souza & Loureiro	123

ALFAIATARIAS

Alípio Bezerra	83
Chiappetta & Irmãos	159
J. Machado (Alfaiaaria Machado)	152
J. Pessoa	119
Manoel do Carmo (Casa Hermes)	141
R. Melicharek & C.	63

ALGODAO

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco	38
Monteath & C.	52

ARMARINHOS POR ATACADO

Andrade Costa & C.	86
Barboza Vianna & C.	20
Gomes de Mattos Irmãos & C.	103
João Rufino & Apolinario	65
Nunes Fonseca & C.	133

ARMARINHOS.

MUDEZAS, PERFUMARIAS, etc. (á varejo)	
Antônio C. Ribeiro (Armarinho Cecy)	61
Cândido Neves	134
Costa Brandão	17
Cruz & Irmãos (Casa Apollo)	19
Domingos Coelho & Soares	41
E. Brack & C. (Casa Ingleza)	40 e
J. Pessoa	119
J. Pessoa de Queiroz	145

ARMAS E MUNIÇOES

Carneiro de Souza & C.	117
-----------------------------	-----

ARTIGOS PARA CARNAVAL

José Santos	97
-------------------	----

ARTIGOS PARA ILLUMINAÇÃO

Carneiro de Souza & C.	117
-----------------------------	-----

ARTIGOS RELIGIOSOS

Manoel Genuíno d'Oliveira (Ao Bom Pastor)	70
--	----

ASSUCAR EM GROSSO

Barão de Suassuna	45
Carlos Gonçalves & Filho	135
Eugenio Cardozo & C.	25

ASSUCAR (REFINARIA DE)

José Lourenço da Silva Oliveira	90
Maçães & C.	143

Vieira & Azevedo

BANCOS E AGENCIAS BANCARIAS

Banco de Credito Real de Pernam- buco	89
Banco de Recife	118
The London and River Plate Bank, li- mited	54

BEBIDAS (FABR. DE)

Alves da Costa	108
Ambiard & C.	107
Amorim Costa & C.	68 e 69
Cardozo Tavares & C.	142
Tavares Lapa & C.	144

BIJOUTERIAS (Vide Joalherias, etc.)

BISCOUTOS E BOLACHAS (Fabr. de)	
Luiz da Fonseca Oliveira (Fab. Pilar)	128
Manoel Rodrigues Quintas	99
Rodolpho Paiva & Filhos	51

BOÑBONS E CONFEITOS (Fabr. de)

Chagus & C.	28
------------------	----

BRINQUEDOS

J. Agostinho Bezerra	101
----------------------------	-----

CAFE MOIDO (Fabr. de)

Durães, Cardoso & C.	160
Maçães & C.	143
Martins & Albuquerque (Cruz Azul)	100

CALÇADOS (Fabr. e depositos)

Companhia Calçado Clark	21
Domingos Netto & C. (Sapataria Co- lombo)	151

Fernandes Nunes & C.	138
---------------------------	-----

Jonquim da Costa Campos (Calçado Brazil)	30
---	----

Vasconcellos & Freitas	22
------------------------------	----

CAMUSARIAS E ROUPAS BRANCAS

Antônio C. Ribeiro (Armarinho Cecy)	61
---	----

Cândido Neves	134
---------------------	-----

Costa Brandão	17
---------------------	----

Cruz & Irmãos	82
---------------------	----

J. Pessoa	119
-----------------	-----

J. Pessoa de Queiroz	145
----------------------------	-----

CARIMBOS DE BORRACHA

J. Agostinho Bezerra	101
----------------------------	-----

CERVEJA (Fabr. de)

M. M. de Lemos	113
----------------------	-----

CHAPEOS DE SOL

Leite, Bastos & C.	102
-------------------------	-----

CIGARROS, FUMOS, CHARUTOS, etc.

(Fabr. e depositos)	
---------------------	--

Tabaco & C. (Tabacaria Apollo)	112
--------------------------------------	-----

COMESTIVEIS, VINHOS E MOLHADOS

Domingos Dias da Costa	25
------------------------------	----

Engracio Ribeiro de Mello	78
---------------------------------	----

Francisco Pinto & C.	51
---------------------------	----

J. Fernan'es Lima	150
-------------------------	-----

José Augusto Alves	124
--------------------------	-----

José Pereira Martins	94
----------------------------	----

M. Ferreira Lopes	81
-------------------------	----

Maia & Irmão

Pereira, Ferreira & C.	26
-----------------------------	----

Soares & C.	18
------------------	----

Souza & Loureiro	7
------------------------	---

Sousa Maia & C.	123
----------------------	-----

Souza Mendes & C.	111
------------------------	-----

Viriato & Villa Chan	21
----------------------------	----

Maia & Irmão	55
--------------------	----

COMISSOES E CONSIGNAÇOES

Dubeux & C.	120
------------------	-----

Francisco Pinto & C.	71
---------------------------	----

Herm. Stoltz & C.	64
------------------------	----

Ildefonso de Rego Monteiro	113
----------------------------------	-----

João Dubeux	186
-------------------	-----

José Augusto Alves	124
--------------------------	-----

Just Basto & C.	109
----------------------	-----

Lopes & Araujo	130
----------------------	-----

Maia & Irmão	26
--------------------	----

Monteath & C.

H. Rouquayrol (diversas)	164	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
Hollanda & Souto (Lauridina)	16	Adriano Azevedo & C.	31	MOLDURAS (Vide Espelhos, etc.)
José Marques Ferreira & C. (diversas)	59	Andrade Costa & C.	86	MOVEIS (Fabr. e dep. de)
Silva Braga & C. (Cajurubela)	91	Andrade, Mafa & C.	20	J.-F. de Carvalho 163
Vva de Francisco Dias da Costa	139	Dubeux & C.	120	João de Fonseca 32
ESPELHOS, QUADROS, VIDROS, MOLDURAS, ESTAMPAS, etc.		Guerra, Fernando & C.	157	
Barboza Vianna & C.	20	Herm. Stoltz & C.	44	MUNIÇOES (Vide Armas e Munições)
Silvino Pinto	149	João Dubeux	126	NAVEGAÇÃO (Companhias e Agencias de)
ESTIVAS		José Augusto Alves	124	The Royal Mail Steam Packet C. (Griffith Williams & Jonhson) 116
Dubeux & C.	120	Just Basto & C.	109	
Francisco Pinto & C.	60	L. Gurgel	103	
Herm. Stoltz & C.	44	Lopes & Araujo	104	OBJECTOS DE ARTE E PHANTASIA
José Augusto Alves	124	Souza & Loureiro	123	
Souza & Loureiro	123	JOALHERIAS, BIJOUTARIAS RELOJOARIAS, etc.		
Souza Maia & C.	111	Gouceiro Irmãos	6	José Santos 97
Souza Mendes & C.	21	Eugène Goetschel & C.	136	Barboza Vianna & C. 20
FARINHAS DE TRIGO		J. Hartmann	84	Conde & C. 47
C. Prats	29	JORNAES E REVISTAS (Agencia de)		Costa Brandão 17
Francisco Pinto & C.	51	J. Agostinho Bezerra	101	Silvino Pinto 149
FAZENDAS, MODAS, CONFECÇOES (alacado)		Manoel Nogueira de Souza	67	OLEOS, GRAXAS E VERNIZES
Adriano Azevedo & C.	31	Ramiro M. Costa & Filhos	92	Lopes & Araujo 104
Andrade Maia & C.	20	LABORATORIOS PHARMACEUTICOS		Rossbach Brazil Company (Caroco do
Castro, Gurgel & Monteiro	37	Geroncio de Mello	71	Algodão) 49
Domingos Coelho & Soares	19	Héribaldo Costa (Pharm. Martins)	139	
Guerra, Fernando & C.	157	José Marques Ferreira & C.	59	PADARIAS
João Rufino & Apolinario	63	Mariano Lemos (Pharm. Pasteur)	33	Manoel Rodrigues Quintas 99
Silveira & C.	147	Silva Braga & C.	91	Rodolpho Meier 17
FERRAGENS, TINTAS, OLEOS, etc.		Vva de Francisco Dias da Costa (Héribaldo Costa)	139	PAPELARIAS
Augusto da Silva	114	LIVRARIAS		
Barboza Vianna & C.	20	J. Agostinho Bezerra	101	J. Agostinho Bezerra 101
Carneiro de Souza & C.	117	Manoel Nogueira de Souza	67	Manoel Nogueira de Souza 67
Gomes de Mattos Irmãos & C.	103	Ramiro M. da Costa & Filhos	92	Ramiro M. Costa & Filhos 92
Herm. Stoltz & C.	44	LOUÇAS, PORCELLANAS, VIDROS, CHRYSTAES, etc.		
Nunes Fonseca & C.	133	A Rodrigues & C.	97	PENSOES E PECULIOS
Rodolpho Paiva & Filhos	51	João Dias Moreira	27	Previdencia 24
FIACAO & TECELAGEM		José Augusto Alves	124	Vitalicia Pernambucana 153
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco	38	José Pereira Martins	95	PERFUMARIAS (Fabr. de)
Companhia Industrial Pernambucano	87	Muçães & C.	143	Eugenio Samico 78
Companhia de Tecidos Paulista	96	MACHINAS DE COSTURA		
FLORES ARTIFICIAES e COROAS MORTUARIAS		Gomes de Mattos Irmãos & C.	103	Hollandia & Souto 16
Casimiro Fernandes & C.	58	MACHINAS PARA INDUSTRIA E LAVOURA		
Manoel Genuíno d'Olivera	70	Herm. Stoltz & C.	44	PERFUMARIAS E OBJECTOS PARA TOILETTE
FOGOS ARTIFICIAES		Monteath & C.	52	Castro, Gurgel & Monteiro (Armazens do Louvre) 37
A Rodrigues & C.	97	MADEIRAS E MATERIAES PARA CONSTRUCCOES		
FUMOS EM GROSSO		Carlos Gonçalves & Filho	135	Costa Brandão 17
Banks & C.	131	Herm. Stoltz & C.	44	Cruz & Irmãos (Casa Apollo) 82
FUNDICOES		MASSA DE TOMATE		
Barão de Suassuna	45	Amorim Costa & C.	68 e	Gomes de Mattos Irmãos & C. 103
Ildefonso Villaça	148	Carlos Fredericos Xavier de Brito (Fabrica Pesqueira)	68 e	J. Agostinho Bezerra 101
FUNILARIA		Macedo Santos & C.	121	J. Pessoa 119
A Rodrigues & C.	97	MERCEARIAS (Vide Comestiveis)		J. Pessoa de Queiroz 145
GARAGES		MIUDEZAS (Vide Armarinhos)		
Martins, Galvão & C. (Garage Ford) ..	48	MODAS, FAZENDAS, CONFECÇOES		
GOIABADA (Fabr. de)		Alípio Bezerra	83	PIOSPPIORES (Fabr. de)
Amorim Costa & C.	69	Candido Neves	134	Fernandes & C. (Raios X) 72 e
Carlos Frederico Xavier de Brito (Pesqueira)	39	Castro, Gurgel & Monteiro (Armazens do Louvre)	37	73
Macedo Santos & C.	121	Conde & C.	47	POLVORA (Fabr. de)
GRAMOPHONES E DISCOS		Domingos Coelho & Soares	19	Arthur Lundgren (Pernambuco Powder Factory) 56 e
J. Agostinho Bezerra	23	E. Brack & C. (Casa Ingleza)	40 e	57
GRAMPOS (Fabr. de)		Henrique Garcia	43	Pernambuco Powder Factory (Arthur Lundgren) 56 e
Eugenio Samico	25	João F. Pimentel (A' Joven)	16	57
ILLUMINAÇÃO PELO ALCOOL		J. Pessoa	119	PORCELLANAS (Vide Louças, etc.)
Companhia Luz e Força pelo Alcool..	106	J. Pessoa de Queiroz	145	
		L. Gurgel	103	QUADROS (Vide Espelhos, etc.)

RELOJOARIAS (Vide Joalherias, etc.)	SEGUROS (Companhias e Agencias de Seguros « Amphitrite » Companhia de Seguros « Indemnizadora » Companhia de Seguros « Iris » Companhia de Seguros « Paraense » Companhia de Seguros « Phoenix »	140 77 162 122 127	TYPOGRAPHIAS, LITHOGRAPHIAS, etc. Conde & C. J. Agostinho Bezerra Manoel Nogueira de Souza Ramiro M. Costa & Filhos	47 101 67 92
REPRESENTANTES (Vide Agentes e Representantes)	SERRARIAS Carlos Goncalves & Filho SIRGUEIROS (Uniformes Militares) J.-A. da Motta Guimaraes	135 23	VELAS DE CERA (Fabr. de) Casimiro Fernandes & C.	58
ROUPAS BRANCAS (Vide Camisarias)	TECELAGEM (Vide Fiação e Tecelagem)	95	VIDROS (Vide Louças, etc.)	
SACCOS DE ANIAGEM (Fabr. de) Francisco Teixeira	TINTAS (Fabr. de) F.-E. Menna da Costa (M. Costa) TINTAS DE ESCREVER (Fabr. de) F.-E. Menna da Costa (M. Costa)	51 79 79	VINHOS (Vide Comestiveis, etc.) XARQUE Manoel Gonçalves Moreira Viriato & Villa-Chan	24 55
SACCOS DE PAPEL (Fabr. de) I.-F. Cunha				
SAPATARIAS (Vide Calçados)				

INDICE ALPHABETICO NOMINAL DOS ANNUNCIANTES do ESTADO DE PERNAMBUCO

A	Adriano Azevedo & C. Alípio Bezerra Alves da Costa Amblard & C. Amphitrite (Comp. de Seguros) Amorim Costa & C. Andrade Costa & C. Andrade, Maia & C. Antonio C. Ribeiro (Arnarinho Cecy) Araujo & C. (Tabacaria Apollo) Armarinho Cecy (Antonio C. Ribeiro) Arnazens do Louvre (Castro, Gurgel & Monteiro) Arthur Lundgren (Pernambuco Powder Factory) A. Rodrigues & C. (José Pinto) Augusto da Silva	31 83 198 197 140 68 e 69 86 20 61 112 61	Companhia de Seguros « Indemnizadora » Companhia de Seguros Paraense Companhia de Seguros Phenix Pernambucana Companhia de Tecidos Paulista Conde & C. (Maison Chic) Costa Brandão Couceiro Irmãos C. Prats Cruz & Irmãos (Casa Apollo)	77 122 127 96 47 17 6 29 82	Iheraldo Costa (Pharm.º Martins) Herm. Stoltz & C. II. Fernandes Lima II. Hartmann II. Rouquayrol (Drog.º Franceza) Hollanda & Souto	139 44 150 84 164 16
B	Banco do Credito Real de Pernambuco Banco do Recife Banks & C. Barão de Suassuna Barboza, Vianna & C. Bazar Militar (J.-A. da Motta Guimaraes)	89 118 131 45 20 114	Domingos Coelho & Soares Domingos Dias da Costa Domingos Netto & C. (Sapat.º Colombo) Drogaria Faria (Faria Irmãos & C.) Drogaria Franceza (II. Rouquayrol) Drogaria Brazil (F. Carneiro & Guimaraes). Dubeux & C. Durães, Cardozo & C.	19 25 151 125 164 110 120 160	I.-F. Cunha Ildefonso Villaça Ildefonso do Rigo Monteiro Indemnizadora (Comp. de Seguros) Iris (Comp. de Seguros)	95 148 113 77 162
C	Candido Neves Cardozo Tavares & C. Carlos Frederico Xavier de Brito (Fabrica Pesqueira) Carlos Gonçalves & Filho Carneiro de Souza & C. Casa Apollo (Cruz & Irmãos) Casa Hermes (Manoel do Carmo) Casa Ingleza (E. Brack & C.) Casimiro Fernandes & C. Castro, Gurgel & Monteiro (Arnazens do Louvre) Chagas & C. Chiappetta & Irmãos Companhia Calcado Clark Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco Companhia Industrial Pernambucana.... Companhia Iris Companhia Luz e Farça pelo Alcool.... Companhia de Seguros « Amphitrite »	134 142 39 135 117 82 141 41 58 37 28 159 21 38 87 162 106 140	E E. Brack & C. (Casa Ingleza) Engracio Ribeiro de Mello Eugene Goetschel & C. Eugenio Cardozo & C. Eugenio Samico	41 78 136 25 154	J J.-A. da Motta Guimaraes (Bazar Militar) J. Agostinho Bezerra J.-B. Guimaraes & C. (Pharm.º Modelo) J.-F. de Carvalho J. Machado João Dias Moreira João Dubeux João F. Pimentel João da Fonseca João Rustno & Apolinario João Santos Joaquim da Costa Campos José Augusto Alves José Lourenço da Silva Oliveira José Marques Ferreira & C. (Pharm.º Ferreira) José Pereira Martins J. Pessoa J. Pessoa de Queiroz Just Basto & C.	23 101 98 163 132 27 126 16 32 65 97 30 124 90 59 94 119 145 109
F	Faria Irmãos & C. (Drogaria Faria) F. Carneiro & Guimaraes (Drogaria Brazil) F.-E. Menna da Costa (H. Costa) Fernandes & C. Fernandes Nunes & C. Francisco Pinto & C. Francisco Teixeira	125 110 79 73 138 51 60	L Lauridina (Hollanda & Souto) Leite, Bastos & C. L. Gurgel Livraria Economica (Manoel Nogueira de Souza) Lopes & C. (Pharm.º Industrial) Lopes & Araujo Luiz da Fonseca Oliveira & C. (Fabrica de Biscuitos Pilar)	16 102 103 67 130 104 128		
G	Geroncio de Mello Gomes de Mattos Irmãos & C. Griffith Williams & Johnson (Royal Mail) Guerra, Fernando & C.	71 103 116 157	M Maçães & C. Macedo Santos & C.	143 121		
II	H. Costa (F.-E. Menna da Costa) Henrique Garcia	79 43				

Maia & Irmão	26	Pharmacia Ferreira (José Marques Ferreira & C.)	59	Silva Braga & C.	91
Maison Chic (Conde & C.)	47	Pharmacia Industrial (Lopes & C.)....	130	Silveira & C.	147
Manoel do Carmo (Cusa Hermes)	141	Pharmacia Martins (Heribaldo Costa)	139	Silvino Pinto	149
Manoel Genuino de Oliveira (Ao Bom Pastor)	70	Pharmacia Modelo (J.-B. Guimarães & C.)	98	Soares & C.	7
Manoel Gonçalves Moreira	24	Pharmacia Pasteur (Mariano Lemos).	33	Souza Maia & C.	111
Manoel Nogueira de Souza (Livraria Economica)	67	Phoenix Pernambucana (Comp. de Seguros)	127	Souza Mendes & C.	21
Manoel Rodrigues Quintas	99	Previdencia	24	Souza & Loureiro	123
Mariano Lemos (Pharm. Pasteur)	33				
Martins & Albuquerque	100			T	
Martins, Galvão & C. (Garage Ford)	48			Tabacaria Apollo (Araujo & C.)	112
M.M. de Lemos	113	R		Tavares Lapa & C.	144
Monteath & C.	52	Ramiro M. Costa & Filhos	92	The London and River Plate Bank, limited.	54
M. Ferreira Lopes	81	R. Melicharek & C.	63		
N		Rodolpho Meier	17		
Nunes Fonseca & C.	133	Rodolpho Paiva & Filhos	51		
P		Rossbach Brazil Company	49	V	
Pereira, Ferreira & C.	18	Royal Mail Steam Packet (Griffith Williams & Johnson)	116	Vasconcellos & Freitas	22
Pernambuco Powder Factory (Arthur Lundgren)	56 e	S		Vieira & Azevedo	64
	57	Sapataria Colombo (Domingos, Netto & C.)	151	Viriató & Villa Chan	55
				Vitalícia Pernambucana	153
				Viúva de Francisco da Costa (Heribaldo Costa)	139

INDICE GERAL do ESTADO DO PERNAMBUCO

Ilustrações

Arrabaldes de Petropolis (Começo do volume)	XXXII
Associação dos Empregados no Comércio	42
Bruxellas. — Vistas.....	75
Casa de Detenção.....	126
Ceará. — Escola Normal.....	150
Ceará. — Panorama de Fortaleza.....	158
Congresso e Gymnasio	83
Dr. Carlos Seidl (Começo do volume)	XXX
Dr. Oswaldo Cruz (Começo do volume)	XIX
Dr. Paulo Gustavo Frontin (Começo do volume)	XXX
Edward Jenner e a Vacina.....	136
Estação da E. de fredo Caruaru.....	67
Exposição das Aquarellas do Almanach-Hénault (Começo do volume)	XV
Faculdade de Direito de Pernambuco.	120
Fernando de Sá (Dr.)	74
Funeraes de Joaquim Nabuco.....	64
Interior da Igreja da Penha.....	55
Joaquim Nabuco (Dr.)	76
Misael Domingos (Dr.)	66
Monumento á Joaquim Nabuco.....	50
Museu do Luxemburgo. — A Virgem Consoladora (Começo do volume)	VII
O Mercado Municipal.....	44
O Theatro (Pernambuco)	96
Os Recifes.....	107
Palacio do Governo.....	135
Palacio Monroe. — A recepção do Marechal Ihering da Fonseca (Começo do volume)	XIV
Palacio Monroe. — Vista do Palacio (Começo do volume)	XXIII
Ponte da Estrada de ferro Caxangá.....	90
Ponte da Boa Vista.....	68
Ponte 7 Setembro e Bairro do Recife.....	125
Praca da Independencia (Pernambuco)	47
Praca Maciel Pinheiro.....	144
Quartel General de Pernambuco. — Uma praça.....	98
Rio de Janeiro. — Arrabaldes. — Casa do Senr A. II. (Começo do volume)	XX

São Paulo. — Theatro Municipal (Começo do volume).....	XXVII
Senador Antonio Azeredo. — Recepção do Ministerio da Guerra da França (Começo do volume)	XVI
Torre inclinada de Pisa (Italia) (Começo do volume)	XXIX
Tumulo de Napoleão nos Invalidos (Paris) (Começo do volume)	VIII

Litteratura e notas curiosas

Adolpho Tacio Costa Cirne.....	158
A Gloria.....	72
Anecdotá (João Ribeiro)	88
Antonio Vicente de Andrade Bezerra.	110
Aos Sabios, adeus, Invocação.....	85
Ars Suprema.....	159
As Ruinas do Carmo (Começo do Estado)	XIX
A Viola de Silvio Romero (Começo do Estado)	XXI
A Voz publica.....	53
Como se morre por asphyxia.....	62
Conselhos aos fumadores.....	55
Coração Paterno.....	55
Dr. Alcides Coêceira	146
Dr. Augusto Alvaro da Silva	132
Dr. Fernando de Sá.....	74
Dr. Joaquim Nabuco.....	76
Dr. Misael Domingos	66
Dr. Raul Azedo	137
Dolorès Rentini	93
E' Logico (Felinto Elyso (Começo do Estado)	XVIII
Excentricidades do Dr. Edison	85
Fandango	85
Franz Hauon.....	XIV
Iter Vital (Layette Lemos)	62
Luiz de Camões. — A viriudo (Começo do Estado)	XVIII
Morte de Chop'n por Oudina Carvana (Começo do Estado)	XVII
Morte de Orpheu por Silva Lobato (Começo do Estado)	XVIII
V'num exame.....	144

O Leque	113
O Legue.....	113
O Militarismo (Ruy Barboza)	62
Origem da Lua	105
Os automoveis.....	105
Os Príncipes de Schaumburg-Lippe (Começo do Estado)	XIV
Patres Omnia Gentium	115
Perigos da Luz (Começo do Estado)	XVII
Quadras e Trovas	129
S Fray Gil	155 à 157
Sonetos e Versos (Começo do Estado)	XXII
Um Desafio entre Repentistas	46
Valor da Pontuação	115
Versos de Ant. Tel. Castilho	130
Versos retrogrados	144
Vicente Ferrer	161
VIDA por Mendes de Aguiar (Começo do Estado)	XXI
Vingança original	144

Parte commercial e administrativa

Calendario de 1912 (Começo do Estado)	II e III
Calendario de 1913 (Começo do Estado)	IV e V
Correios e Telegraphos (Começo do Estados)	XXIV, XXV e XXVI
Exemplo de um despacho, na Alfândega (Começo do Estado)	XVIII
Etats-Unis du Brasil (Estatística) (Começo do Estado)	XX
Informações administrativas	I á 15
Indicador Geral por profissões dos anunciantes do Estado de Pernambuco	15 á 36
Imposto de Consumo (Começo do Estado)	XII e XIII
Imposto do Sella (Começo do Estado)	IX
Partição Geral dos Telegraphos (Társis interior) (Começo do Estado)	XXXI
Tabellas de Cambio (Começo do Estado)	X e XI
Tarifas da Alfândega (no fim do Estado)	1 á 112

Tarifa das Alfandegas

Os numeros entre parentese referem se aos artigos das diversas leis que modificaram a tarifa e que figuram com esse mesmo numero de referencia no trabalho annexo.

DECRETO N. 3617 DE 19 DE MARÇO DE 1900

Approva a revisão da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Decreta :

ART. 1.^º Fica aprovada a Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas, que a este acompanha, revista de acordo com o art. 1.^º da lei n. 651, de 22 de Novembro de 1899.

ART. 2.^º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de Março de 1900. — M. FERRAZ DE CAMPOS SALLAS. — Joaquim Murtinho.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (5) (44 bis)

Direitos de consumo ou de importação

Art. 1.^º Aos direitos estabelecidos na Tarifa das Alfandegas ficam sujeitas todas as mercadorias estrangeiras que se destinarem ao consumo no Brazil, exceptuadas as de que trata o art. 2.^º

Reputar-se-hão de origem estrangeira :

1.^º Todas as mercadorias importadas de paiz estrangeiro, quer directamente para consumo, quer em transito, quer em navios entrados por franquia ou arribada forçada, que forem despachadas para consumo.

2.^º O carregamento e pertenças das embarcações appreendidas, o apparelho, provisões, armamento, munições e outros objectos do serviço de quaequer embarcação de guerra ou mercantes, e os fragmentos dos cascos de navios estrangeiros que forem vendidos para consumo.

3.^º As embarcações miudas, pertencentes a quaequer navios, que forem tiradas do serviço e vendidas ou traspassadas em qualquer porto da Republica.

4.^º As mercadorias estrangeiras nacionalisadas pelo pagamento dos direitos de consumo, sendo transportadas, sem despacho, de uns para outros portos alfandegados da Republica.

5.^º As mercadorias nacionaes transportadas, sem despacho, de uns para outros portos da Republica, quando não possam ser á primeira vista distinguidas de outras similares estrangeiras.

6.^º As mercadorias arrojadas pelo mar ás praias e pontes, ou que forem encontradas flutuando ou tiradas do fundo d'água, na forma do art. 293 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Isenção de direitos de consumo

Art. 2.^º Será concedida isenção de direitos de consumo, mediante as cautelas fiscaes, que o inspector Alfandega ou administrador da Mesa de Rendas julgar necessarias, ás seguintes mercadorias e objectos :

§ 1.^º A's amostras de nenhum ou de diminuto valor.

Reputar-se-hão amostras de nenhum ou de diminuto valor os fragmentos, ou parte de qualquer genero ou mercadoria, em quantidade estritamente necessaria para dar a conhecer sua natureza, especie e qualidade, e cujos direitos não excederem a 1\$000 por volume.

§ 2.^º Aos modelos de machinas, de embarcações, de instrumentos e de qualquer invento ou melhoramento feito nas artes.

§ 3.^º Aos instrumentos de agricultura, ou de qualquer arte liberal ou mecanica, e mais objectos do uso dos colonos e artistas, que vierem residir na Republica, sendo necessarios para o exercicio de sua profissão ou industria, contanto que não excedam ás quantidades indispensaveis para seu uso e de suas familias.

§ 4.^º Aos resto de mantimentos pertencentes ao rancho particular dos colonos, que vierem estabelecer-se na Republica, sendo destinados á alimentação dos mesmos, enquanto se não empregam.

§ 5.^º A todos os objectos de uso proprio dos embaixadores e ministros estrangeiros, e, em geral, de todas as pessoas empregadas na diplomacia, considerados como pertencentes á sua bagagem, que chegarem á Republica.

§ 6.^º Aos generos e effeitos importados pelos embaixadores, ministros residentes e encarregados de negócios acreditados junto ao Governo da Republica, na fórmula da legislação em vigor, e pelos consules geraes de carreira das nações que não tem Legação no Brazil; e aos moveis e outros objectos de uso proprio dos consules geraes e consules de carreira, importados para o seu estabelecimento.

§ 7.^º Aos objectos de uso e serviço dos chefes das missões diplomáticas brasileiras, que regressarem, precedendo requisição do Ministro das Relações Exteriores.

§ 8.^º Aos generos e objectos importados para uso dos navios de guerra das nações amigas, e de seus officines ou tripulações, que chegarem em transportes dos respectivos Estados, em paquetes ou em navios mercantes, mediante requisição da competente Legação ou chefe da Estação Naval.

§ 9.^º A's mercadorias de produção e industria nacional ou nacionalizadas pelo pagamento dos direitos que, tendo sido exportadas, regressarem á Republica em qualquer embarcação, contanto que tales mercadorias : 1^º, sejam distinguíveis ou possam ser diferenciadas de outras semelhantes de origem estrangeira; 2^º, regressem dentro de um anno, contado da data da sua saída do porto nacional; 3^º, venham acompanhadas de certificado da Alfandega do porto de retorno, legalizado pelo agente consular brasileiro, e, na sua falta, pela fórmula indicada no art. 342 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

§ 10. Aos generos e mercadorias de producção nacional pertencentes á carga das embarcações que, tendo sahido de algum porto da Republica, arribarem a outro ou naufragarem, e forem por qualquer motivo vendidos para consumo.

No caso de duvida de serem as mercadorias salvadas nacionaes ou estrangeiras, não terá lugar a insenção dos direitos de consumo.

§ 11. Aos instrumentos, livros e utensilios de uso proprio de litteratos e de qualquer sabio que se destinare á exploração da natureza do Brazil, precedendo requisição da competente Legação.

§ 12. A' roupa ou fato usado dos passageiros, e aos instrumentos, objectos ou artigos de seu serviço diario ou profissão.

§ 13. A' roupa ou fato usado dos capitães e das pessoas das tripulações dos navios, aos instrumentos nauticos, livros, cartas, mappas e utensilios proprios de seu uso e profissão, quer os conservem a bordo, quer os retirem ou levem consigo quando deixarem os navios em que serviam.

§ 14. Aos livros mercantis escripturados, e quaequer manuscritos; aos retratos de familia, aos livros de uso dos passageiros, contanto que não haja mais de um exemplar de cada obra; aos desenhos e esboços acabados ou por acabar, pertencentes a artistas que vierem residir na Republica, e, em geral, aos utensilios e objectos usados necessarios para o exercicio de sua arte ou profissão.

§ 15. Aos bahus, malas e saccos de viagem usados, pertencentes ás bagagens dos passageiros e tripulação dos navios, e nesario para o uso pessoal e diario durante a viagem.

§ 16. A's joias de uso do passageiros.

§ 17. A's obras velhas de qualquer metal fino, estando inutilisadas, sendo livre ás partes inutilisadas quando o não estejam na occasião do despacho ou conferencia.

§ 18. Aos barris, barricas, ancoretas, casclos, caixas, vasos de vidro ordinario escuro, azulado ou esverdeado, de barro ou louça ordinaria, ás latas de folha, de ferro, chumbo, estanho ou zinco, aos saccos e capas de aniajem e qualquer outro tecido ordinario; e a quaequer outros envoltorios semelhantes, em que se acharem as mercadorias não sujeitas a direitos pelo seu peso bruto, salvo se estiverem vasos ou por qualquer causa se esvaziarem, ou se acharem completamente separados das mercadorias a que pertenciam.

§ 19. A' palha que fôr encontrada em qualquer envoltorio servindo de enchimento para o bom acondicionamento das mercadorias, e que não tiver outro prestimo.

§ 20. A's mercadorias estrangeiras, que já tiverem pago direitos de consumo em alguma das repartições fiscaes competentes, e forem transportadas de uns para outros portos onde houver alfandegas, sendo acompanhadas de despacho, em embarcações nacionaes na fórmula da legislação em vigor.

§ 21. A's mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido ou for concedido pela Tarifa.

§ 22. A's mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido ou for concedido por lei especial, ou por contrato celebrado pelo Governo Federal com alguma pessoa, companhia ou corporação nacional ou estrangeira.

§ 23. A's mercadorias e quaequer objectos que forem directamente importados por conta da União para o serviço da Republica.

§ 24. Aos productos da pesca das embarcações nacionaes.

§ 25. Aos generos introduzidos pelo interior dos Estados do Amazonas, Pará e de Matto Grosso, de qualquer ponto dos territorios que limitam com esses Estados, e que forem de producção dos ditos territorios limitrophes, nos termos, porém, dos tratados e convenções celebrados com os paizes limitrophes.

§ 26. A's peças importadas pelos constructores estabelecidos no Brazil para os navios e vapores que construirem nos estaleiros nacionaes, precedendo as formalidades exigidas pelo art. 17 da Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.

§ 27. Aos objectos pertencentes ás companhias lyricas, dramaticas, equestres ou outras ambulantes, que se destinarem a dar representações publicas; ás colecções scientificas de historia natural, numismatica e de antiguidades; ás estatuas e bustos de quaequer materias que forem destinados á exposição ou representação publica; e ás mercadorias estrangeiras que se destinarem a figurar nas exposições industriaes que se fizerem no paiz.

Este despacho não poderá ser concedido sem que as partes caucionem os direitos de consumo dos objectos mencionados neste parágrapho, ou prestem fiança idonea; sendo cobrados os direitos,

si dentro do prazo concedido pelo chefe da repartição, que poderá ser por elle razoavelmente prorrogado, não forem os objectos assim despachados reembarcados integralmente, ou não se provar terem desaparecido por uso ou morte, segundo a natureza do objecto.

§ 28. Aos vasos e barcos miudos das embarcações condemnadas por innavegaveis, que forem com elles conjuntamente arrematados em leilão, os quaes ficarão sujeitos sómente aos direitos de transferencia de dominio.

§ 29. Aos medicamentos, fazendas e mais objectos importados directamente pelas mesas administrativas dos estabelecimentos de caridade e de assistencia hospitalar, contanto que os artigos importados sejam destinados ao uso e tratamento dos assistidos.

§ 30. Aos seguintes productos chimicos, quando destinados a adubos ou correctivo na industria agricola: phosphato e superphosphato de cal, quer mineral quer de ossos, nitratos de potassa e de soda, sulphatos de amoníaca, de cobre, de erro ou potassa, enxofre, guanos artificiales, kainito, chlorureto de potassa e formicidas.

§ 31. Aos animaes introduzidos para o melhoramento de raças indigenas.

§ 32. A's obras de arte, de pintura, escultura e semelhantes produzidas por artistas nacionaes fóra do paiz e que forem importadas na Republica, bem como ás obras de igual natureza de autores estrangeiros, introduzidas por estabelecimentos de instrução de bellas artes existentes na Republica, e ás que forem julgadas de utilidade immediata para o estudo e modelo, contribuirem para o progresso e desenvolvimento da arte nacional.

§ 33. Ao vasilhame de vidro e de barro importado pelas empresas de aguas naturaes medicinaes da Republica.

§ 34. Ao gado de qualquer especie que for introduzido pela fronteira do Rio Grande do Sul destinado a criação, consumo, trabalho ou qualquer outro fim no Estado, sendo considerado contrabando o que for posteriormente exportado para qualquer porto da Republica.

§ 35. Aos livros e reactivos, modelos, moveis, machinas e em geral todos os objectos de material escolar pertencentes aos Museus dos Estados e ás Escolas Superiores, ou destinados ao ensino publico gratuito em estabelecimentos de instrução popular, mantidos ou não pelo Governo Federal, pelo dos estados ou por associações que possuam edifício destinado para esse fim.

§ 36. Aos machinismos para lavoura, nos termos do art. 424 §§ 27 e 28 da Consolidação das Leis das Alfandegas e aos que forem destinados a engenhos centraes, nos materiaes de custeio e peças sobressalentes; e aos machinismos, seus sobrasalentes e tambem aos materiaes de custeio de mineração, importados directamente pela lavoura ou pelas empresas de mineração, para consumo proprio. As empresas que tiverem importado machinismos e materiaes para uso alheio ficarão sujeitas á multa do dobro dos direitos, segundo a Tarifa.

Nos materiaes de custeio se comprehendem sómente as substancias chimicas, os explosivos, os metallocoides e metaes simples e o material de extração e transporte na mina necessarios áquelles trabalhos.

Art. 3.º Aos objectos de que tratam os §§ 12 a 15 se poderá conceder isenção de direitos, ainda quando não acompanhem os passageiros e pessoas da tripulação dos navios da mesma embarcação.

Art. 4.º Para o despacho livre de que tratam os §§ 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 35 e 36 do art. 2º, é necessário ordem do Ministro da Fazenda.

Paragrapho unico. O despachante, na nota que fizer, e quando requerer ao chefe da repartição, ou impetrar do Ministro da Fazenda ordem para o despacho, deverá mencionar com exactidão os numeros e marcas dos volumes, seu conteúdo, quantidade e peso ou medida dos objectos de que tratam os citados §§ 22, 23, 29, 31, 32, 33, 35 e 36 do art. 2º.

Quanto ás mercadorias do § 26 do art. 2º, deverá ser requerida a isenção com uma relação dos materiaes e peças necessarias, o nome do navio, o estaleiro onde vai ser construido e a capacidade futura daquelle.

Art. 5.º mercadorias comprehendidas nas disposições dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 34 e 35, do art. 2º, além da isenção dos direitos de consumo ali estabelecida, se concederá tambem isenção do expediente de 10 % de que trata o art. 560 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

As mercadorias de que trata o § 36 do art. 2º pagarão sómente uma taxa de expediente de 5 % do seu valor oficial.

Generos prohibidos

Art. 6º E' proibido o despacho das seguintes mercadorias e objectos :

§ 1º Qualquer objecto de escultura pintura ou lithographia, obsceno ou offensivo da moral e bons costumes.

§ 2º Qualquer artefacto cujo uso ou applicação esteja nos mesmos casos.

§ 3º Os impressos ou obras contrafeitas, a que se referem o art. 35 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 e o decr. n. 2491 de 30 de Setembro de 1859.

§ 4º Os punhaes e canivetes-punhaes, as espingardas ou pistolas de vento, e as bengalas, guarda-chuvas, ou quaesquer outros objectos que contenham espadas, estoques, punhaes ou espingardas.

§ 5º A polvora de qualquer qualidade, quando o despachante não apresentar com a nota a licença da competente autoridade policial.

§ 6º As mercadorias e generos alimenticios ou medicinaes em estado de putrefacção, ou de avaria, que possam ser nocivos á saude publica, precedendo exame de pessoas idoneas, na fórmula prescripta pela secção 3º do Cap. 3º do Iit. VIII da Consolidação.

§ 7º O armamento de petrechos de guerra, quando o Governo Federal entender necessário á segurança e manutenção da ordem publica.

Art. 7º Denegado o despacho em virtude do antecedente, os objectos dos §§ 1º, 2º, 4º, e 6º, serão apprehendidos, e imediatamente destruidos ou inutilizados; os do § 3º serão confiscados, na fórmula do art. 2º do decr. n. 2491 de 30 de Setembro de 1859: os dos §§ 5º e 7º, conforme sua natureza, serão depositados nos arsenaes de guerra ou armazens de artigos bellicos, ou em qualquer outro lugar que o Governo designar, ou recolhidos a um armazem especial, até que, com licença da autoridade competente, sejam regularmente despachados lavrando-se de tudo o competente termo, que será assignado pelo chefe da repartição.

§ 1º Si os objectos de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo antecedente puderem ser destruidos ou inutilizados sem prejuizo ou estrago de outros não prohibidos, a que por ventura se acharem annexos, permitir-se ha o despacho destes : no caso contrario, serão destruidos tanto uns como outros dos referidos objectos.

§ 2º Si nos objectos comprehendidos no § 4º do sobredito artigo se encontrarem alguns fabricados em materias preciosas e de valor, e mesmo fóra deste caso se as armas prohibidas puderem ser destruidas e inutilizadas sem prejuizo ou estrago das bengalas, guarda-chuvas, chicotes, etc., que as contiverem, proceder-se-ha como nos casos do paragrapo antecedente.

Applicação da tarifa

Art. 8º Na applicação da Tarifa e cobrança dos direitos nenhuma distinção se fará, sob qualquer pretexto, em relação ás mercadorias ou aos seus donos e importadores que não se ache legalmente estabelecida.

Art. 9º Na percepção dos direitos, nenhuma diferença se fará entre mercadorias e objectos novos e usados, em peça e retalho, por acabar ou incompletos, intelros, acabados e promptos, com ou sem enfeites, salvo a disposição do art. 18 §§ 4º e 5º, nem tambem pela natureza dos envoltorios, ou em virtude de qualquer outra circunstancia, que não esteja expressamente declarada na Tarifa, ou prevista nas presentes disposições.

E nenhum outro artigo ou objecto se reputará diferente do classificado ou comprehendido na Tarifa pelo simples facto de conter algum enfeite ou modificação não especificada na mesma Tarifa, que lhe não altere a essencia, qualidade ou emprego, ainda que se lhe tenha dado diferente denominação.

Art. 10. As fazendas e obras bordadas, ou que tiverem enfeites e guarnições de ouro ou prata, ou de pedras preciosas, que não estiverem especialmente tarifadas ou subordinadas a disposições especiais da Tarifa, pagarão direitos « ad valorem » na razão imposta á identicas fazendas e obras sem bordados ou enfeites.

Art. 11. As mercadorias fabricadas ou compostas de materias diferentes, sobre que não houver na Tarifa taxa especial ou fixa, ou disposição particular, ficam sujeitas ás mesmas taxas estabe-

lecidas para mercadorias identicas, fabricadas unicamente da materia que naquellas predominar, ou da mais tributada, no caso de igualdade de materias, ou de duvida sobre qual seja a materia predominante.

Exceptuam-se os tecidos mixtos, á respeito dos quais observar-se-hão as regras estabelecidas no artigo seguinte.

Tecidos mixtos

Art. 12. Os tecidos compostos de diversas materias visivelmente distintas, que não tiverem taxas especiaes na Tarifa, pagará os direitos segundo a materia mais tributada em qualquer quantidade que ella seja, salvo quando ou todos os fios da urdidura ou todos os fios da trama forem da materia menos tributada, caso unico em que se concederá o abatimento de 10 %.

Quanto aos tecidos misturados com seda, devem-se observar as seguintes regras :

1º Os tecidos mixtos, nos quaes, ou todos os fios da urdidura, ou todos os fios da trama forem de seda, e os fios restantes de outra materia, pagará os direitos estabelecidos para os tecidos analogos compostos unicamente de seda, com o abatimento de 50 %.

2º Os tecidos mixtos, com a urdidura a trama toda de seda, visiveis de qualquer outra materia, pagará os direitos estabelecidos para os tecidos analogos compostos unicamente de seda, com o abatimento de 20 %.

Não se concederá, porém, abatimento aos tecidos de seda, quando na urdidura ou na trama se apresentarem fios de outra materia menos tributada em proporção insignificante que não altere a natureza, importancia ou valor dos tecidos.

3º Os tecidos mixtos, cuja trama e urdidura forem compostos de outras materias, e que contiverem na trama ou na urdidura, ou em ambas, apenas alguns fios ou mescla de seda pagará os direitos segundo a materia mais tributada, com o aumento de 30 %.

4º Os tecidos de qualquer materia, que tiverem mistura de ouro ou prata, e não estiverem especialmente tarifados, pagará os direitos estabelecidos para os tecidos simples correspondentes com o aumento de 20 %.

Mercadorias omissas na tarifa — assemelhação

Art. 13. As mercadorias não especificadas, ou não comprehendidas nos artigos da Tarifa, nem em alguma de suas classificações genericas, serão assemelhadas ás da mesma Tarifa, si com elles tiverem analogia ou affinidade, quer pela natureza e qualidade da materia de que forem compostas, quer pelo seu fabrico, tecido, lavor, ou fórmula, combinados com seu uso ou emprego ; e pagará os mesmos direitos a que estiverem sujeitas as mercadorias a que forem assemelhadas.

§ 1º No processo para esse fim estabelecido o Inspector, ouvindo os peritos, que para o exame da mercadoria designar, decidirá si a assemelhação deve ou não ter lugar ; e no caso affirmativo em que artigo da Tarifa se acha ou deve ficar comprehendida a mesma mercadoria.

§ 2º Si a parte não convier na assemelhação, poderá interpor para a competente autoridade superior recurso, na fórmula e nos prazos marcados pelo titulo XI da Consolidação.

§ 3º Si a parte se conformar com a decisão, ficará esta definitiva para o caso especial de que se trata.

§ 4º Quando a parte não se conformar com a assemelhação, antes ou depois do recurso, ser-lhe-ha permitido reexportar a mercadoria para fóra da Republica no prazo de sessenta dias ; e não a fazendo, será a mercadoria posta em consumo, pagando os direitos conforme a decisão.

§ 5º Si a mercadoria não puder ser assemelhada, depois de observado o processo estabelecido nos §§ 1º e 2º do presente artigo, ficará sujeita a direitos « ad valorem » na razão de 50 %.

Despacho ad valorem ou por factura

Art. 14. O preço regulador para o despacho « ad valorem » será o do mercado exportador, augmentado de todas as despezas posteriores á compra, tales como direitos de saída, fretes, seguro, commissão, etc., até ao porto do desembarque ; e, na falta destas informações, ou quando o preço assim determinado for julgado

TARIFA DAS ALFANDEGAS

lesivo á Fazenda Nacional, o preço do mercado importador em grosso ou por atacado, abatidos os competentes direitos e mais 10 % do mesmo preço.

Os direitos, porém, das obras, azendas ou tecidos lavrados, bordados, ou com enfeites sujeitos a despacho « ad valorem », nunca poderão ser menor do que os fixados na Tarifa para os mesmos artefactos sem lavor, bordado ou enfeite.

Art. 15. Para o despacho « ad valorem » como para todos os outros despachos será obrigatorio a apresentação das facturas consulares respectivas, devidamente authenticadas pelo consul brasileiro do lugar de o rigem, vigorando o valor declarado, que sera calculado ao cambio de 12 dinheiros esterlinos por 1\$000.

No caso de falsa declaração ou de apresentação de factura que visivelmente não corresponda ao valor da mercadoria, será imposta ao seu dono uma multa equivalente ao triplo do valor verificado, esotados pela parte, si assim o entender, os recursos permittidos pelo art. 511 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Art. 16. O conferente verificará, pelos meios a seu alcance, a exactidão dos preços declarados na nota; devendo para esse fim recorrer ás facturas de que trata o artigo antecedente; e, na falta delas, a outros documentos authenticos relativos ás mercadorias submettidas a despacho; devendo no exame de taes documentos proceder com a necessaria reserva, e quando por este meio não possa verificar o verdadeiro valor das mesmas mercadorias, adoptará o do mercado importador, como se declara no art. 14.

Art. 17. Si o conferente não se conformar com o preço declarado pela parte, ou esta não se conformar com o indicado pelo conferente, seguir-se-ha o que se acha determinado no art. 511 da Consolidação.

§ 1.º Si o valor estimado pelos arbitros não excede de 5 % ao declarado pela parte, os direitos serão cobrados sobre o valor mencionado na nota. Si porém excede, a cobrança se fará sobre o valor arbitrado.

§ 2.º Si o valor arbitrado excede a 50 % do valor declarado, a parte pagará mais 50 % dos direitos, a titulo de multa a favor da Fazenda Nacional.

§ 3.º Das decisões por arbitros haverá recurso voluntario interposto pela parte, a qual, em todo o caso, poderá reexportar a mercadoria para fora da Republica, no prazo que o inspector marcar, pagas préviamente as multas em que tiver incorrido.

Art. 18. O despacho « ad valorem » comprehende :

§ 1.º As mercadorias que pela Tarifa estão sujeitas a direitos « ad valorem » :

§ 2.º As mercadorias omissas que não puderem ser assemelhadas a outras da Tarifa.

§ 3.º As amostras de mercadorias cujo valor não excede de 100\$, embora tenham taxa fixa na Tarifa.

§ 4.º O apparelho, maçame e objectos usados do serviço dos navios mercantes ou de guerra;

§ 5.º Os objectos miudos encontrados nas bagagens dos passageiros, os moveis e outros utensilios usados; e os artigos de pouco valor, embora tenham taxa fixa na Tarifa, quando por sua multiplicidade difficultarem o processo ordinario de despacho; prece- dendo, em todo caso, requerimento da parte e permissão do ins- pector.

Abatimentos

Art. 19. Na percepção dos direitos nenhum abatimento ou deduc- ção se poderá conceder que não seja :

1. Por tara ;
2. Por avaria ;
3. Por quebra ;
4. Por damno casual ou de força maior e sem culpa de alguém, sofrido por mercadoria depositada nos armazens do Estado, enquanto sujeta á fiscalisação, e reconhecido na fórmula prescripta pelos arts. 247 e 248 da Constituição ;
5. Por virtude de lei ou disposição especial da Tarifa.

Paragrapho unico. A's mercadorias e mais objectos pertencentes ás embarcações naufragadas nas costas do Brazil se concederá o abatimento de metade dos direitos de importação, quando arrematados para consumo.

Peso liquido — peso bruto — tara

Art. 20. As mercadorias, que pela Tarifa não estiverem sujeitas a direitos na razão do peso liquido real ou bruto, pagaráo direitos pelo peso liquido legal.

§ 1.º Por — peso liquido real — se deve entender o da mercadoria separada de seus envoltorios, tanto externos como internos.

§ 2.º Por — peso bruto — o da mercadoria nos envoltorios designados na Tarifa, incluindo-se no peso os papeis, capas e outras matérias necessarias para o seu bom acondicionamento, excluindo-se unicamente os que forem de madeira tosca.

§ 3.º Por — peso liquido legal — o resultante do peso bruto, deduzida a tara marcada na Tarifa.

Art. 21. Quando a mercadoria vier em mais de um envoltorio, a tara será a que resultar da somma dos abatimentos concedidos a cada um delles, salvo se a tara legal, por disposição especial da Tarifa, comprehendere mais de um envoltorio .

Art. 22. Si no mesmo volume se acharem mercadorias taxadas a peso liquido legal reunidas a mercadorias cujos direitos se basearem sobre o peso liquido real, ou sobre o peso bruto, os direitos de todas serão cobrados na razão do peso liquido real.

Da mesma fórmula se procederá quando se acharem reunidas mercadorias sujeitas a taxas ou taras diferentes, tarifadas a peso liquido legal.

Art. 23. Achando-se acondicionadas no mesmo envoltorio mercadorias sujeitas a taxas dieffrentes, mas todas na razão do peso bruto, o peso do envoltorio será repartido proporcionalmente entre cada uma das mercadorias que o mesmo contiver; si porém se acharem mercadorias tarifadas a peso bruto com mercadorias taxadas sobre outra base, cobrar-se-hão direitos na razão do peso bruto sómente das primeiras.

Art. 24. E' livre á parte satisfazer pelo peso bruto, quando lhe for conveniente os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido real, e bem assim pagar pelo peso liquido real, salvas quaequer disposições especiaes da Tarifa, os direitos das mercadorias taxadas a peso liquido legal sempre que as mesmas mercadorias sejam despacchadas para consumo.

Art. 25. E' igualmente livre ao conferente verificar o peso real das mercadorias cuja tara legal julgar lesiva á Fazenda Publica; mas, si por esse ou por qualquer outro motivo for verificado o peso liquido real de uma mercadoria taxada a peso liquido legal, os direitos serão cobrados na razão do peso verificado.

Art. 26. Para se verificar o peso liquido, si os volumes ou envoltorios forem da mesma fórmula e de peso igual ou pouco diferente, não se tomará menos de 1 em 10, de 3 em 50, de 5 em 100, e assim por diante; e pelo peso resultante dessa verificação se calculará proporcionalmente o peso liquido total.

A proporção acima estabelecida poderá ser reduzida nos despachos de mais de 100 volumes ou de líquidos e outros generos cuja verificação traga damno á mercadoria; deverá, porém ser aumentada, sempre que o peso total, assim verificado, não estiver em relação com o declarado para o despacho.

Art. 27. Os envoltorios das mercadorias não estão sujeitos a direitos independentes dos das proprias mercadorias, quer estas sejam taxadas por peso, quer por medida, quantidade ou « ad valorem ».

Paragrapho unico. Exceptuam-se : 1º aquelles que consistirem em vasilhas de crystal ou vidro classificado na Tarifa sob n. 2, ou de louça classificado sob ns. 4, 5 e 6; 2º, quaequer outros que tenham valor mercantil, ou sejam applicaveis a uso differente do em que se acham empregados, uma vez que contenham mercadorias tarifadas a peso liquido, ou que, tarifadas a peso bruto, estes- jam sujeitas a direitos inferiores aos que pagariam os proprios envoltorios si fossem importados separadamente.

Neste caso as respectivas mercadorias passarão a pagar direitos na razão do peso liquido real.

Art. 28. Si o envoltorio, que estiver sujeito a direitos, fôr de mercadoria que tenha de pagal-os na razão do peso liquido legal, a respectiva tara será considerada como peso do mesmo envoltorio.

Avarias

Art. 29. Reputar-se-ha avaria toda e qualquer deterioração so- frida pela mercadoria :

§ 1.º Por causa de sucessos de mar ou de viagem, ocorridos desde o seu embarque até a sua descarga na Alfandega, ou trapiche alfandegado.

§ 2.º Por causa de vício proprio ou intrinseco da mesma mercadoria.

Art. 30. Conceder-se-ha abatimento de direitos em virtude de avaria :

§ 1.º Si os volumes apresentarem, na occasião do desembarque, indícios externos de estarem deterioradas as mercadorias que contiverem, e a parte interessada o reclamar no prazo de quinze dias, contados do mesmo desembarque.

§ 2.º Si, não apresentando os volumes aquelles indícios, se verificar a avaria na conferencia interna ou na de sahida.

§ 3.º Os casos de avaria serão verificados por uma commissão de peritos, nomeada pelo inspector ou administrador, e por outros meios ou diligencias que forem necessarios.

Art. 31. Os peritos informarão sobre o estado das mercadorias e realidade das avarias, separando, si estas forem parciais, a parte das mesmas mercadorias que não estiver deteriorada, e deva ficar sujeita ás regras do despacho das mercadorias não avariadas : declarando qual o abatimento que, em razão da avaria, julgarem dever-se fazer na taxa correspondente á mercadoria avariada.

Art. 32. As mercadorias que não perdem de valor pelo contacto da agua, não serão consideradas como avariadas por successos de mar ou viagem ; nem tão pouco serão consideradas como avariadas por vício intrinseco as que por sua inferior qualidade não acharem preço no mercado.

Art. 33. A' vista da informação dos peritos e de quasquer outras diligencias, a que se tiver procedido, o chefe da repartição, declará, reconhecendo ou não a avaria.

Art. 34. Reconhecida a avaria, seja de mar ou de viagem, ou intrínseca, ou donos ou consignatarios das mercadorias avariadas deverão dentro de 10 dias, prorogaveis a juízo do inspector, e contados do reconhecimento da avaria, despachal-as com o abatimento arbitrado pelos peritos, ou com permissão do respectivo inspector ou administrador, vendel-as em leilão á porta da Alfandega ou fóra della, sob pena de, findo aquele prazo, serem as mercadorias havidas por abandonadas, e como tales arrematadas por conta da Alfandega ou Mesa de Rendas, a cujo cofre pertencerá o producto da arrematação.

Exceptuam-se destas disposições os casos previstos nos arts. 231 paragrapho unico, 385 e 471 da Consolidação das Leis das Alfandegas, em que se procederá na forma por elles prescripta.

Art. 35. Quando se proceder a leilão das mercadorias avariadas, se observarão as disposições do Tit. VI, Cap. 6º, da mesma Consolidação : os direitos serão cobrados sobre o preço da arrematação e calculados segundo as razões correspondentes da Tarifa.

Art. 36. Havendo duvida sobre estar ou não avariada a mercadoria, sobre ser ou não avaria do mar ou de viagem, ou intrínseca, a parte poderá requerer ao inspector, e este conceder que a questão seja resolvida por arbitros ; seguindo-se para isso o processo estabelecido nos artigos 512 e 517 da citada Consolidação.

Art. 37. Os generos alimenticios ou os comedestiveis, os medicamentos simples ou compostos, sejam líquidos ou sólidos, cuja avaria do mar ou de viagem, ou intrínseca, for reconhecida, não poderão ser despachados, nem vendidos em leilão para consumo, sem que preceda exame de pessoas idoneas, e se verifique não ser nenhuma deterioração damnosa á saude publica. No caso contrario, serão tales generos ou mercadorias inutilizados, lavrando-se de tudo o competente termo.

Os cascos e outros envoltorios, porém, em que vierem acondicionados, poderão ser despachados como vazios ou vendidos em leilão.

Quebras

Art. 38. A louça de qualquer especie, vidros e objectos de ferro fundido, estanhado ou de barro, importados a granel ou em caixas, barricas, gigos ou qualquer outro envoltorio semelhante, pagará os direitos respectivos, com abatimento de 5 % para quebras, quer sejam despachados a peso liquido real, quer legal ; e quando o dono ou consignatario reclame maior abatimento, o inspector, precedendo exame feito por peritos de sua escolha, poderá conceder mais 5 % de abatimento, ficando salvo ao mesmo dono ou consignatario conformar-se com essa concessão, ou satisfazer os direitos de cada peça em separado, que se achar intacta sem quebra ou falha, e abandonar as restantes, que serão arrematadas na forma do art. 255 da Consolidação.

Paragrapho unico. Feita a verificação do peso liquido real das mercadorias acima mencionadas, pela forma indicada na ultima parte deste artigo, não terá lugar o abatimento para quebras.

Art. 39. Ao kerosene, quer seja despachado a peso liquido real, quer legal, se concederá o abatimento de 1 % para quebra ou falta nas caixas, ficando dispensada a vistoria para a respectiva verificação, salvo unicamente o caso de protesto por avuria grossa.

Art. 40. Ficam suprimidas vistorias permitidas para o despacho de vinhos importados em cascos, o qual deverá ser feito com os seguintes abatimentos : de 3 % no peso liquido no 1º mez da entrada da mercadoria ; mais 1/2 % por mez que seguir ate o maximo de 4 % que subsistirá por todo o tempo em que o vinho estiver em deposito.

Formalidades das notas para os despachos

Art. 41. Para que possa ter lugar a entrega ou sahida de quaisquer mercadorias dos depositos da Alfandega, Mesas de Rendas, ou de suas dependencias, é necessário prévio pagamento dos direitos, armazenagem, ou de qualquer outro imposto, a que estiverem sujeitas, mediante o competente despacho, que será processado conforme o disposto nos artigos seguintes.

Art. 42. A pessoa que pretender despachar algum genero ou mercadoria sujeita a direitos é obrigada a apresentar ao chefe da competente repartição :

§ 1.º O conhecimento e factura consular que serão archivados com os respectivos manifestos e maiores titulos que provem a origem das mercadorias ou generos, que pretende despachar, e a seu direito a tomar conta delles. A falta da factura consular importará serem os generos despachados pela taxa mais elevada da Tarifa. (*)

§ 2.º Uma nota em duplicata, que conterá os seguintes requisitos e solemnidades :

1.º Data da apresentação ;

2.º Nome do dono ou consignatario das mercadorias ou generos ;

3.º Nome do navio ou veículo que os transportou, sua nacionalidade, procedencia e data da entrada no respectivo porto ;

4.º O deposito, armazem ou lugar em que se achar a mercadoria, data da descarga no primeiro deposito, ou no em que estiver na occasião do despacho ;

5.º A qualidade, numeros, marcas e contramarcas dos volumes que quer despachar ;

6.º A quantidade, qualidade, peso ou medida das mercadorias que cada volume contiver, ou dos generos a granel, conforme a base adoptada pela Tarifa para o cálculo dos direitos ; e quando as mercadorias forem sujeitas a direitos « ad valorem » além dos referidos requisitos, o valor de cada adição ou artigo ;

7.º A assignatura do dono ou consignatario das mercadorias ou generos, si este por si as despachar, ou a de seu preposto, devidamente habilitado na forma do Tit. III da Consolidação, à vista da autorização para esse fim dada por escrito.

§ 3.º A autorização de que trata o § 2º n.º 7 do art. 476 da Consolidação das Leis das Alfandegas deve ser dada no proprio despacho, nos seguintes termos : « Autorizo ao despachante F... (ou ao meu calheiro despachante) para despachar as mercadorias constantes desta nota, responsabilizando-me por todos os meus actos nella praticados, pelos direitos devidos á Fazenda Nacional, conforme as mercadorias do manifesto e conhecimento, por todas as faltas, descaminho de direitos, independente de mais formalidades ou forma de processo. »

§ 4.º A declaração do peso, medida ou quantidade da mercadoria será escripta em algarismos e repetida por extenso.

§ 5.º Nos despachos das mercadorias que pagam direitos por peso, a parte declarará expressamente — peso bruto — si a mercadoria estiver sujeita a direitos na razão desse peso e — peso liquido — si sujeita a direitos na razão do peso liquido real. Si a mercadoria, porém, estiver sujeita a direitos na razão do peso liquido legal, ou porque a parte assim o prefira, ou porque não possa pagar os pelo peso liquido real, a declaração será feita do modo seguinte :

Peso bruto...

Tara...

Liquido legal...

(*) O art. 23 das instruções approvadas pelo decreto n.º 3.529 de 15 de Dezembro de 1899, declara que a falta da factura consular importará serem as mercadorias despachadas pelas taxas da Tarifa maxima, qualquer que seja a sua procedencia.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

§ 6.º O valor das mercadorias que, na fórmula da Tarifa, estiverem sujeitas a direitos « ad valorem », será mencionado pela parte em algarismo à margem da respectiva nota, devendo o conferente repeti-lo por extenso no corpo da mesma nota, si com elle concordar, e no caso contrario, mencionar o valor que devam ter as mesmas mercadorias.

§ 7.º A declaração da entrada e descarga será previamente feita, à vista dos assentamentos da traducção do manifesto, e do livro do armazém, lançando no despacho os respectivos empregados as competentes verbas.

§ 8.º O valor da mercadoria será declarado ao lado de cada adição do despacho e calculado ao cambio de 12 dinheiros esterlinos por \$1000, de acordo com o art. 14 destas disposições e na fórmula do Modelo constante da tabella C.

Art. 43. Os conferentes deverão declarar nas respectivas notas o numero do artigo da Tarifa em que estiver incluida cada uma das mercadorias, verificadas no acto da conferencia dos volumes submettidos a despacho.

Art. 44. Salvos os casos previstos em lei, não se permitirão despachos separados para consumo, e no mesmo tempo para reexportação ou baldeação, de mercadorias pertencentes ao mesmo volume.

Art. 45. Os despachos de consumo de líquidos; e o das mercadorias constantes da tabella II, annexa à Consolidação das Leis das Alfandegas, serão feitos em separado dos de outras mercadorias.

Art. 46. No mesmo despacho não se poderão incluir mercadorias depositadas nos armazéns internos da Alfandega, ou da Mesa de Rendas, com as quen estiverem em outro depósito, ou a bordo, ou sobre agua, e, sempre que for possível, se dividirão os despachos conforme os armazéns em que as mercadorias estiverem depositadas.

Disposições diversas

Art. 47. A contagem dos fios nos tecidos sujeitos pela Tarifa a direitos na razão dos fios que contiverem no espaço de cinco milímetros em quadro, far-se-há com o instrumento denominado — conta-fios.

A somma dos fios da urdidura e da trama determinará o numero de fios do tecido. Quando o tecido for irregular, se procederá à contagem em diversos lugares da peça, e o numero de fios do mesmo tecido será o resultado da média arithmetica das diversas contagens.

Art. 48. As amostras isentas de direitos de consumo, na fórmula do art. 2º § 1º, se dará saída independentemente de despacho, depois de examinadas pelo conferente para esse fim designado, si o respectivo volume não estiver manifestado, ou tiver sido como contendo amostras.

§ 1.º Ao volume que contiver taes amostras dar-se-há baixa no livro competente, à vista de um bilhete feito e assignado pelo despachante ou dono do volume, e rubricado pelo conferente da saída no qual serão mencionados a marca e o numero do mesmo volume, o nome do navio que o tiver importado, sua procedencia e data da entrada.

§ 2.º Si no volume que contiver taes amostras vierem algumas que devam pagar direitos, dar-se-há saída ás primeiras, ficando as outras no volume, que deverá ser lacrado e sellado, para serem devidamente despachadas; devendo o conferente mencionar no bilhete as mercadorias que ficaram para pagar direitos.

Art. 49. Os vinhos, a banha de porco, bem como todo e qualquer

genero alimenticio condemnado pelo Laboratorio Nacional, não poderão ser despachados, e seus donos ou consignatarios serão obrigados a reexportar-los dentro do prazo que lhes for marcado pelos inspectores das alfandegas e, caso não o façam, serão os mesmos generos inutilizados, sendo imposta aos importadores ou consignatarios a multa de 1:000\$, « ex-vi » do disposto no art. 15 da Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897.

São considerados como nocivos à saude publica e condemnados os vinhos e bem assim todos os generos alimenticios que contiverem acido borico ou salycilico, alcool de má qualidade, acidos mineraes livres, sulphurico, sulphuroso, azotico, chlorhydrico, sulphitos, alumén, fluoratos e fluosilicatos alcalinos, saccharina, sáes de stroncio, chumbo, zinco, estanho, arsenico, antimonio, sulphato de potassio na razão de mais de duas grammas por litro de vinho, salvo para os vinhos cujo gráu alcoolico for superior a 20, para os quaes a tolerancia será elevada a quatro grammas de sulfato de potassio por litro; na cerveja: os succedaneos do lúpulo, como absyntho, quassia amara, colchico, picrotonina, coloquintidas, noz-vomica, acido picrico, aloes, bem assim essencias preparadas com etheres da série graxa, corantes derivados do carvão de pedra e de base de chumbo, mercurio, cobre, arsenico, antimonio, bayo ou quaesquer outras substancias que a scienzia tenha reconhecido ou venha a reconhecer nocivas à saude.

E' em todo caso prohibida a entrada de vinhos recenhecidos como artificiales, ainda quando não contenham substancias nocivas à saude publica, sendo-lhes applicada à primeira parte desta disposição, si em prazo assignado pelo inspecto não forem por quem de direito reexportados.

Art. 50. E' prohibida a entrada das mercadorias, quando se verifique que o seu consumo não é permitido no paiz de origem.

Art. 51. A multa de expediente em todos os casos previstos na legislacão em vigor será de 1 1/2 a 5 %, a juizo dos inspectores das alfandegas, conforme as circunstancias dos factos, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Paragrapho unico. A multa de direitos em dobro, sobre diferença verificada na occasião da conferencia das mercadorias, será applicada desde que os direitos da diferença excedam de 100\$000.

Art. 52. Para a exportação de mercadorias para qualquer dos portos do Brazil são os exportadores ou carregadores, de 1 de Janeiro de 1900 em diante, obrigados a apresentarem no Consulado Brazileiro, de onde procederem as mercadorias, duas facturas que serão authenticadas pelos respectivos consules, sendo uma entregue ao expedidor para acompanhar o destino da carga e outra ficará no Consulado, que por sua vez, a remetterá a autoridade que na Capital Federal estiver encarregada pelo Governo da organisação da estatística geral.

Art. 53. A Tarifa será dupla, com taxas maxima e minima. As taxas minimas são as da presente Tarifa, as maximas o dobro daquellas.

Na execução da Tarifa, assim confeccionada, determinará o Governo quaes os paizes cujas mercadorias fôram sujeitas as taxas minima e maxima, podendo esta ser diminuida no todo ou em parte como julgar conveniente o Governo, à vista de concessão que aquelles paizes façam aos productos brazileiros, considerando-os como procedentes de nação mais favorecida.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 19 de Março de 1900.

JOAQUIM MURTINHO.

ALTERAÇÕES DA TARIFA

Pela lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, que orça a receita para o anno de 1902, acha se o seguinte :

Art. 2.^o F' o Governo autorizado.

II. A adoptar uma tarifa diferencial aggravada até 50 % sobre a ordinaria para um ou mais generos de producção de paizes que se recusem a beneficiar a entrada de productos brazileiros com os favores da nação mais favorecida.

Art. 8.^o A cobrança dos 25 % ouro sobre a importancia dos quaes 5 % continuam a ser destinados ao fundo de garantia continuará a ser feita nos termos do lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900.

TABELLA A

Mercadorias livres de direitos pela Tarifa que ficam tambem isenlas do expediente de 10 %.

MERCADORIAS

(7)	103	Arbustos, arvores e plantas vivas de qualquer qualidade.
(7)	105	Sementes para horta, jardim, prado e em geral para a agricultura.
(7)	108	Manuscritos de qualquer qualidade, encadernados, ou em folhas avulsas:
(7)	667	Ouro em barra, pó ou mina, e de qualquer outro modo em bruto ou em obras inutilisadas, e em moeda nacional ou estrangeira.
(7)	668	Prata em barra, pó ou mina, e de qualquer outro modo em bruto ou em obras inutilisadas, e em moeda nacional ou estrangeira.
(7)	1005	Instrumentos aratorios, como grades, arados, arrancadores de tocos e de tuberculos, sulcadores e semeadores.

Capital Federal, 19 de Março de 1900.

JOAQUIM MURTINHO.

TABELLA B

para determinação das classes em que estão incluidos os tecidos de algodão na base de 10×10 fios

Peso por metro ² Grammas:	Até 20 grammas	De mais de 20 a 25		De mais de 25 a 31		De mais de 31 a 40		De mais de 40 a 49		De mais de 49 a 60		De mais de 60 a 75		De mais de 75		Grammas base 10×10 fios
		OU CLASSE I	OU CLASSE II	OU CLASSE III	OU CLASSE IV	OU CLASSE V	OU CLASSE VI	OU CLASSE VII	OU CLASSE VIII	DU SYSTEMA base 10×10 fios						
40	40 e mais	39-32	31-26	25-20	19-17	16-14	13-11	10 e menos								
41	-	40-33	32-27	26-21	20-17	16-14	13-11	10	-							
42	-	41-34	33-27	26-21	20-18	17-14	13-12	11	-							
43	-	42-35	34-28	27-22	21-18	17-15	14-12	11	-							
44	-	43-36	35-29	28-23	21-18	17-15	14-12	11	-							
45	-	44-36	35-29	28-23	22-19	18-15	14-12	11	-							
46	-	45-37	36-30	29-23	22-19	18-16	15-13	12	-							
47	-	46-38	37-31	30-24	23-20	19-16	15-13	12	-							
48	-	47-39	38-31	30-24	23-20	19-16	15-13	12	-							
49	-	48-40	39-32	31-25	24-20	19-17	16-14	13	-							
50	-	49-40	39-33	32-25	24-21	20-17	16-14	13	-							
51	-	50-41	40-33	32-26	25-21	20-17	16-14	13	-							
52	-	51-42	41-34	33-26	25-22	21-18	17-14	13	-							
53	-	52-43	42-35	34-27	26-22	21-18	17-15	14	-							
54	-	53-44	43-35	34-27	26-22	21-18	17-15	14	-							
55	-	54-44	43-36	35-28	27-23	22-19	18-15	14	-							
56	-	55-45	44-37	36-28	27-23	23-19	18-15	14	-							
57	-	56-46	45-37	36-29	28-24	23-19	18-16	15	-							
58	-	57-47	46-38	37-29	28-24	23-20	19-16	15	-							
59	-	58-48	47-38	37-30	29-25	24-20	19-16	15	-							
60	-	59-48	47-39	38-30	29-25	24-20	19-16	15	-							
61	-	60-49	48-40	39-31	30-25	24-21	20-17	16	-							
62	-	61-50	49-40	39-31	30-26	25-21	20-17	16	-							
63	-	62-51	50-41	40-32	31-26	25-21	20-17	16	-							
64	-	63-51	50-42	41-32	31-27	26-22	21-18	17	-							
65	-	64-52	51-42	41-33	32-27	26-22	21-18	17	-							
66	-	65-53	52-43	42-33	32-27	26-22	21-18	17	-							
67	-	66-54	53-44	43-34	33-28	27-23	22-18	17	-							
68	-	67-55	54-44	43-34	33-28	27-23	22-19	18	-							
69	-	68-55	54-45	44-35	34-29	28-23	22-19	18	-							
70	-	69-56	55-46	45-35	34-29	28-24	23-19	18	-							
71	-	70-57	56-46	45-36	35-29	28-24	23-19	18	-							
72	-	-	57-47	46-36	35-30	29-24	23-20	19	-							
73	-	-	58-47	46-37	36-30	29-25	24-20	19	-							
74	-	-	58-48	47-37	36-31	30-25	24-20	19	-							
75	-	-	59-49	48-38	37-31	30-25	24-20	19	-							
76	-	-	60-49	48-38	37-31	30-26	25-21	20	-							
77	-	-	-	49-39	38-32	31-26	25-21	20	-							
78	-	-	-	49-39	38-32	31-26	25-21	20	-							
79	-	-	-	50-40	39-33	32-27	26-22	21	-							
80	-	-	-	-	39-33	32-27	26-22	21	-							
81	-	-	-	-	40-33	32-27	26-22	21	-							
82	-	-	-	-	40-34	33-28	27-22	21	-							
83	-	-	-	-	41-34	33-28	27-23	22	-							
84	-	-	-	-	41-35	34-28	27-23	22	-							
85	-	-	-	-	42-35	34-29	28-23	22	-							
86	-	-	-	-	42-36	35-29	28-23	22	-							
87	-	-	-	-	43-36	35-29	28-24	23	-							
88	-	-	-	-	43-36	35-30	29-24	23	-							
89	-	-	-	-	44-37	36-30	29-24	23	-							
90	-	-	-	-	44-37	36-30	29-24	23	-							
91	-	-	-	-	45-38	37-31	30-25	24	-							
92	-	-	-	-	45-38	37-31	30-25	24	-							
93	-	-	-	-	46-38	37-31	30-25	24	-							
94	-	-	-	-	46-39	38-32	31-26	25	-							
95	-	-	-	-	47-39	38-32	31-26	25	-							
96	-	-	-	-	47-40	39-32	31-26	25	-							
97	-	-	-	-	48-40	39-33	32-26	25	-							
98	-	-	-	-	48-40	39-33	32-27	25	-							
99	-	-	-	-	49-41	40-33	32-27	25	-							
100	-	-	-	-	49-41	40-34	33-27	25	-							

Fios em 5
milíme-
tros em
quadro.

Procurar na primeira coluna do lado esquerdo o peso achado por metro quadrado, e na linha horizontal que segue ao algarismo encontrado o numero de fios contidos na trama e urdidura em 5 milímetros em quadro. No alto desta ultima coluna encontrar-se-ha a designação da classe.

Regra: Para obter-se a taxa dos tecidos, sob a base de 10×10 fios em 5 milímetros em quadro aqui adoptada, multiplicar-se por vinte o peso verificado do metro quadrado e divide-se o producto pelo numero de fios da urdidura e trama do tecido contidos em 5 milímetros em quadro; o quociente, desprovidas as fracções, representa o limite em peso, indicador da taxa.

Capital Federal, 19 de Março de 1900. — Joaquim Murtinho.

TABELLA C

*Importação**I via N°**Rio de Janeiro de Janeiro de 1900**Corrija as addições Ns | Multa de % nas addições Ns**Despacha o que abaixo se declara, vindo de no vapor procedente de
entrado em de de 1899.*

<i>Descarregou para o armazem N em vinte do (mez) de 1899.</i>	<i>Confere com o manifesto N á folha</i>	<i>Sahida á folha do manifesto N</i>
<i>Um volume Fiel</i>	<i>Um volume</i>	<i>F</i>
		<i>Um volume F</i>

Autoriso ao despachante para despachar as mercadorias constantes desta nota responsabilisando-me por todos os seus actos nella praticados, pelos direitos devidos á Fazenda Nacional conforme as mercadorias do manifesto e conhecimento, por todas as faltas e descaminho de direitos, independente de mais formalidades ou forma de processo.

*Rio de Janeiro, em de de 1900.**F*

CLASSE	ARTIGO DA TARIFA	VALOR AO CAMBIO DE 12 E DE ACORDO COM O ART. 14 DAS D. P. DA TARIFA	NUMERO DAS ADDIÇÕES	MARCAS	NUMERO E CONTEUDO DOS VOLUMES	TAXA	DIREITOS
15 ^a	460	474\$850	1	V & B	325. Uma caixa contendo : 30 peças de brim de algodão entrancado pesando líquido cento e setenta kilos —170 - a Razão 50 %	2\$000	340\$000
	480	98\$600	2		Dez duzias de pares de meias de fio de Escócia, curtas de menos de 20 centímetros de comprimento no pé —10 - a 60 %	12\$000	120\$000

Capital Federal, 19 de Março de 1900.

JOAQUIM MURTINHO.

INDICE DA TARIFA DAS ALFANDEGAS

CLASSES	TITULOS	PAGINAS	CLASSES	TITULOS	PAGINAS
1 ^a	Animaes vivos e dissecados.	34	17 ^a	Linho, juta e canhamo.	66
2 ^a	Cabellos, pellos e pennas.	34	18 ^a	Seda.	68
3 ^a	Pelles e couros.	35	19 ^a	Papel e suas applicações.	70
4 ^a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.	37	20 ^a	Pedras, terras e outros mineraes.	72
5 ^a	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojo de animaes.	39	21 ^a	Louça e vidros.	74
6 ^a	Frutas.	40	22 ^a	Ouro, prata e platina.	77
7 ^a	Legumes, farinaceos e cereaes.	40	23 ^a	Cobre e suas ligas.	78
8 ^a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.	40	24 ^a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	81
9 ^a	Sumos ou succos vegetaes, bebedas alcoolicas e fermentadas, e outros liquidos.	42	25 ^a	Ferro e aço.	81
10 ^a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	44	26 ^a	Metalloides e varios metaes.	85
11 ^a	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	46	27 ^a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.	85
12 ^a	Madeira.	52	28 ^a	Obras de cutelaria.	86
13 ^a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	58	29 ^a	Obras de relojoaria.	87
14 ^a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outra materias filamentosas.	59	30 ^a	Carros e outros vehiculos.	88
15 ^a	Algodao.	60	31 ^a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos et opticos.	88
16 ^a	Lã.	64	32 ^a	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	91
			33 ^a	Instrumentos de musica e suas pertenças.	93
			34 ^a	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.	97
			35 ^a	Varios artigos.	101

MERCADORIAS

NÚMEROS

MERCADORIAS

NÚMEROS

A

Abanos.....	
Abas de algodão para chapéos.....	414
" de papejão para chapéos—V. Papel.....	438
Abelhas	611
Absyntho—V. Bebidas alcoolicas.....	1
Açafrão, açafrôs (sementes).—V. Bagas.....	131
" (flores)	611
" da Índia—V. Raizes.....	114
Accessorios de instrumentos de musica, de madeira—V. Estandartes	119
Acetanilide	948
Acções—V. Obras impressas.....	190
Acetatos	610
Acetona.....	177
Acidos.....	176
Acido tannico—V. Tannino	178
" thymico	316
Aço em verguinha, vergalhão ou barra.....	319
Aconitina—V. Alcaloides.....	707
Açotes para chicotes.....	182
Adereços de aço—V. Bijouteria.....	25
" de borracha—V. Borracha.....	719
" de cobre e suas ligas—V. Bijouteria.....	1033
" de côco	674
" de louça ou porcellana.....	1062
" de marfim, madreperola, tartaruga, osso, bufalo ou chifre	644
" de vidro ou crystal.....	79
Adhesivos—V. Emplasto.....	655
Adubos para terra—V. Guano.....	229
Aduelas	57
Afiadores para facas e para navalhas.....	331
Agathas magnéticas para bussola.....	979
Aguas distilladas—V. Hydrolatos	811
" mineraes, naturaes e artificiaes.....	246
Aqua de alcátrão—V. Elixires	179
" de Cologne ou da Colonia—V. Perfumarias.....	227
" de Javelle—V. Chloruretos.....	164
" de Labarraque—V. Chloruretos.....	213
" para tingir, amaciar ou conservar o cabello e a pelle—V. Perfumarias	213
Aqua-ras—V. Oleos essenciaes.....	162
Aguardente—V. Liquidos e bebidas alcoolicas.....	131
Agulhas de cirurgia	876
" de cobre e suas ligas.....	708
" de ferro ou aço.....	332
" de madeira para tricot.....	823
" de marear—V. Bussolas.....	89
" de osso—V. Obras não classificadas.....	644
Akulheiros de louça ou porcellana.....	332
" de madeira	89
" de osso, bufalo, chifre, marfim, madreperola ou tartaruga	655
" de vidro	616
Alabastro em bruto e em obras.....	439
Alamares de algodão.....	186
" de lã	532
" de linho	571
" de seda	980
Alambiques e objectos semelhantes	62
Alambre—V. Betumes	881
Alavancas de cirurgia—V. Boticões	180
Albumina animal e secca.....	181
Albuminatos de qualquer metal.....	509
Albuns	119
Alcacús—V. Raizes	232
" seccoo ou molle—V. Extractos	205
Alcali mineral e vegetal—V. Carbonatos	18
" volatil—V. Ammonia	18
Alcaloides e suas sines.....	126
Alcanfor—V. Camphora	440
Alcatifas de algodão	487
Alcatifas de lã	538
" de linho	121
Alcâtrão e pixe de alcâtrão.....	131
Alcool—V. Liquidos e bebidas alcoolicas	183
" amílico e methylico	184
Alcoholatos ou espiritos medicinaes	

Alcoometros	812
Aldrabas de ferro.....	709
Alecrim—V. Folhas	114
Aletria—V. Massas alimenticias	99
Alfaia—V. Feno	113
Alfazema—V. Folhas	114
Alfenide—V. Apparelhos	671
Alfinetes de cobre—V. Fios de cobre em obras	688
" de côco—V. Obras de côco	1062
" de ferro—V. Fio de ferro	740
" de louça ou porcellana	644
" de vidro	655
Algalias	877
Algodão em caroco	434
" em fio	437
" em pasta ou cardado ou folhas gommadas	436
" polvora	184
" em rama ou lã	435
" simples hydrophilou com qualquer substancia antiseptica—V. Curativo de Lister	887
Alhos	104
Alidades	813
Alisarina—V. Materias corantes	156
Almagre—V. Ocres	159
Almecega—V. Gommas	129
Almiscar	138
Almofaças	710
Almofarizes	981
Aloes—V. Gommas	129
Alpacas	488
Alpiste	92
Althéa (raiz)—V. Raizes e bulbos	119
Alumen—V. Sulphato de alumina	308
Aluminio metallico	758
Alumina secca ou gelatinosa	186
Alvos de bitume	1075
Alvaiade de chumbo—V. Carbonatos	205
" de zinco—V. Oxydos	274
Alviões—V. Ferramentas grossas	999
Amarelo—V. Ocres	621
" de chromo—V. Chromatos	216
" de chumbo—V. Oxydos	274
Amarras e amarretas de ferro	711
" de linho—V. Corda lha	547
Ambar cinzento (gris)	187
" amarelo ou negro—V. Betumes	621
Amendoas doces ou amargas—V. Fructas	90
Amer-picon—V. Vinhos	136
Amethystas—V. Pedras preciosas	637
Amiantho ou asbestos	617
Ammonia liquida ou ammoniaco	188
Ammoniaco—V. Gommas	129
Ampulhetas	812
Amygdalotomas	878
Analgesina—V. Antipyrina	190
Ancinhos—V. Ferramentas grossas	999
Ancoras e ancoretes de ferro	757
Ancoretas de madeira—V. Vazilhame	392
Anchusina—V. Materias corantes	156
Anemometros	815
Anemographos	816
Aniagem	534
Anil—V. Indico	150
Anilina	146
Animaes vivos e dissecados	1
Aniz commun e estrellado (sementes)—V. Bagas	105
Anneis electro-galvanicos ou electro-magneticos	817
" de cabello	8
" de cobre e suas ligas—V. Bijouteria de cobre para transpirações	674
Anquinhas	982
Antifebrina—V. Antipyrina	1026
Antimoniato de potassio simples	190
Antimonio crû—V. Sulfureto de antimonio	189
" diaphoretico—V. Antimonato de potassio simples	313
" metallico (regula de antimonio)	189
Antipyrina	750
Antrakokali	190
Antraquinona	191
Anzoes	192

MERCADORIAS	NUMERO	MERCADORIAS	NUMERO
Apiol	193	Azotatos e azolitos—V. Nitratos.....	268
Aparadores de madeira.....	333	Azougue—V. Mercurio metallico.....	766
Aparas de algodão.....	478	Azul ultramar.....	139
" de lâ	527	" da Prussia—V. Cyanuretos.....	222
" de linho	566	Azulejos de barro Vidrado.....	621
Apparelhos de barro—V. Barro em obra.....	620	" de louça	646
" de Briet e semelhantes	818		
" de chloroformio—V. Pulverisadores	913		
" de cirurgia	879		
" de cobre e suas ligas ou de casquinha	879		
" de Estmarch e outros autores	879		
" de gymnastica	827		
" de louça e porcellana	643	B	.
" de movimento ou transmissão	982		
" para photographias—V. Daguerreotypos	832		
Arados—V. Instrumentos aratorios	1003	Bacalhão—V. Peixes.....	62
Arame de ferro—V. Fio de ferro	740	Bacamartes	772
" de metal branco ou amarelo—V. Fio de cobre	748	Bacias de barro—V. Barro.....	620
Arandelas de vidro—V. Lustres	663	" de cobre e suas ligas ou de casquinhas—V. Apparelos	671
Araras	1	" de borracha—V. Borracha	1033
Arbustos, arvores e plantas vivas	103	" de vidro—V. Obras de vidro	665
Arcabuzes	772	Baetas e baelões	489
Arções para sellins	713	Baetilhas e flanellas de lã	490
Archotes	415	Bagas	105
Arcos para rabeca ou rabeçao	929	Bagatelas	336
" de madeira para mastros, peneiras, toneis, pipas ou barris	631	Bahus	337
" de ferro para toneis, pipas ou barris	704	Bainhas para espadas e outras	273
Ardosia—V. Lousa	631	Baionetas para armas	275
Aréa de moldar—V. Argilla	618	Baixeiros de algodão—V. Mantas	673
Areametros	419	" de lã—V. Mantas	572
Aresta de cobre—V. Pregos	496	Baixellas de cobre e suas ligas ou de casquinha	671
" de ferro—V. Pregos	751	Balaios de canna, vime, etc., etc.—V. Cestos	402
" de zinco—V. Zinco	702	" de palha, etc., etc.,—V. Cestos	421
Argilla	618	Balancas	393
Argolas e meias argolas de cobre	672	Balas de chumbo ou de ferro	774
" " " de ferro e aço	714	Baldes de madeira—V. Vazilhame	392
" de madeira para cortinados	369	Balões e objectos semelhantes para laboratorio—V. Obras de vidro	625
Aristol—V. Iodoformio	250	Balsamo manipulado	196
Armadaes para chapéos de sol	1028	" de tolo e peruviano—V. Gommases	129
" de arame para chapéos de cabeça (carcassas)	335	Bambú—V. Cana da India	395
" para sellins e cilhões de tilbury ou carro	24	Bancas—V. Retretas	383
Arminho (couro)	620	Bancos de madeira	338
Armônes para carros	626	Bandas de lã	691
Arrebites de cobre—V. Pregos	626	Bandas de seda e retroz	572
" de ferro—V. Pregos	751	Bandeiras de lã	492
" de zinco—V. Zinco	702	Bandeijas de cobre e suas ligas ou de casquinha	671
Arreios para carros e tramwavs	26	" de ferro	715
Arrobes ou robes—V. Xaropes medicinaes	325	" de madeira	339
Arroz	93	" de papier maché	1020
Arseniatos de potassio ou sodio	194	Bandolins, bandurras e banjos	931
Arsenico amarelo ou vermelho—V. Sulfuretos	213	Banha de porco derretida ou preparada	52
" brancos —V. Acidos	178	Banbeiros de madeira	396
" m-tallén	769	Barbante	547
Arsenitos de potassio ou sodio	194	Brabantana ou barba de baléa	72
Arvores (planias)—V. Arbustos	103	" vñeins	14
" de campainhas	950	Barbellas de ferro ou aço	716
Asphalto—V. Betumes	621	Barbicachos de algodão—V. Alamares	439
Assafetida—V. Gomas	129	" de lã—V. Alamares	496
Assucar commun e candi, de uva ou glucose	129	" de linho—V. Alamares	532
" de leite ou lactose	195	" de seda—V. Alamares	571
Assucareiros de vidros—V. Obras de Vidros	182	Barcos e embarcações miudas de ferro—V. Obras de ferro	757
Assucenas de vidro para castiçnes—V. Obras de vidro	665	" de madeira	340
Atanados (couros)	24	Barège de lã	524
Atropina—V. Alcaloides	182	" de linho	525
Autoclaves—V. Alambiques	580	" de seda	571
Automoveis	1077	Barometros	821
Avéa (palha)—V. Feno	113	Barquinhas de metal para navios	1010
" em grão	94	Barracas de lona ou de qualquer outro tecido e de couro	822
Avelás—V. Fructas	96	Barras magnéticas	441
Avellorios—V. Contas de vidro	637	Bartetes de algodão	493
Aves de canto e luxo	1	" de lã	523
Azebre—V. Gommases	129	" de seda	523
Azeite de baléa, lobo, equa, potro ou qualquer outro animal	51	Barrilha—V. Carbonato de soda	205
" de oliveira ou doce, de caroços de algodão, de palma e de coco	123	Barris e barricas—V. Vazilhame	392
" purificado para machinns de costura e semelhantes	51	Barro em bruto	619
" não especificado	123	" em obra	620
Azeitonas—V. Fructas	90	Bastidores par bordar	341
Azeviche—V. Betumes	621	Bastões de zinco para pilhas electricas	106

MERCADORIAS	Nº	MERCADORIAS	Nº
Bebidas fermentadas.....	124	Bordões para piano, harpa e outros instrumentos de musica—V. Cordas	943
Belbutes e belbutinas.....	474	Borlas de algodão—V. Alamares.....	439
Bengalas de barbatana, marfim, massa, ou chifre preparado, e unicornio ; de canna da India, bambu, juncos, vimes ou madeira.....	1031	" de lã—V. Alamares.....	486
" de borracha—Vide Borracha em obra.....	1033	" de linho—V. Alamares.....	533
Benzina.....	197	" de ouro ou prata—V. Prata.....	667
Benzozatos.....	198	" " falsa—V. Dragonas	694
Benso naphthol.....	198	" de seda—V. Alamares.....	571
Berços de canna da india.....	399	Borra de azeite ou vinho.....	125
" de cobre.....	673	" de vinho ou sarro de vinho—V. Tartaratos.....	317
" de ferro.....	717	Borracha em obras	1033
" de madeira.....	343	Borzeguins de algodão sem sola para criança—V. Sapatinhos	471
Batumes.....	621	Borzeguins de couro, pelle ou tecido—V. Calçado	30
Bezerros—V. Peles e couros preparados.....	24	" de lã—V. Obras de ponto de malha.....	515
Bibelots de papier maché — V. Bandejas.....	1020	" de lã sem sola para criança—V. Sapatinhos	522
Bicos para mamadeiras.....	903	" de seda	30
" de ferro para gaz.....	718	" de seda sem sola para crianças—V. Sapatinhos	94
" para peitos.....	928	Botas—V. Calçado	30
Bichromatos—V. Chromatos.....	216	Botelhas syphoides—V. Garrafas	36
Bicyclettes.....	1024	Botições	81
Bidets.....	344	Botijas e botijões—V. Barro	620
Bigornas	985	Botinas—V. Calçado	30
Bijouteria de aço.....	719	Botões de algodão	143
" de cobre e suas ligas ou de ouro ou prata falsa.....	674	" de borracha	1033
Bijouteria de estanho.....	701	" de cabello ou crina	7
" de zinco	702	" para campainhas electricas	649
Bilharea	345	" de cobre	675
Bilhetes de visita ou de passagens. — V. Obras impressas.....	610	" de ferro	721
Binoculos—V. Oculos	856	" para instrumentos de madeira	948
Bimbos de madeira.....	346	" de lã	195
Birimbáos	720	" de linho	537
Bisagras—V. Dobradicas	734	" de louça ou massa	647
Biscouots communs—V. Massas	99	" de madeira	348
Biscouots medicinaes	199	" de osso, bufalo ou chifre, marfim, madreperola ou tartaruga	81
Bismutho	761	" de seda	576
Bistre	140	" de vidro	656
Bisturis	880	Braços de ferro para balanças	722
Bisulfato de potassa e soda.....	308	" de madeira e ferro para coalheira	350
Bitter—V. Vinhos	136	Brandy—V. Liquidos e bebidas alcoolicas	131
Bixina—V. Materiais corantes	156	Brazilina—V. Materiais corantes	156
Boccaes para instrumentos de musica.....	933	Breu—V. Gommas	129
Bocetas de bufalo ou chifre, marfim, madreperola, tartaruga e semelhantes para rapé.....	80	Bretanha de linho—V. Brins	538
" para confeiteiro	1037	Bridões de cobre—V. Freios	691
" de faia, pinho, ou de qualquer outra madeira.....	347	" de ferro ou aço	745
" de metal ordinario com espelho para barba e outros usos	600	Brilhantes—V. Pedras preciosas	687
" de papelão ou massa	665	Brincos de borracha—V. Borracha	1033
" de vidro—V. Obras de vidro	620	" de cobre e suas ligas— V. Bijouteria	674
Boeiros—V. Barro	99	" de ferro—V. Bijouteria	719
Bolacha—V. Massas alimenticias	348	" de louça ou porcellana	644
Bolas de madeira para jogos.....	119	" de vidro	655
Bolbos	934	Brins de algodão	174
Boldriés para tambor ou zabumba	622	" de linho	538
Bolo armenio	288	Brinquedos de borracha	1033
" medicinal	1033	" diversos	1031
Bolsas de borracha para fumo—Vide Borracha	27	Brocados de seda	577
" de couro ou de pelle para costura e para viagem	402	Brochas ou bonecas de arminho	1035
" de juncos—V. Cestos	420	" para pintor—V. Pinceis	19
" de palha—V. Cestos	1032	Bromal—V. Chloral	210
" de qualquer tecido	28	Bromatos	201
" ou redes para caça, de couro	573	Bromoformio—V. Chloroformio	212
" ou redes de retroz para cabeça	986	Bromo ou bromio	762
Bombas para poços e outros usos	474	Bromuretos	201
Bombazinas	1035	Bruças para limpar animaes	417
Bonecas de arminho	1033	Brunidores para dourador	987
" de borracha ou gomma elástica, ou de gutta-percha	1034	Buchas para carros—V. Eixos	807
" —V. Borracha	442	Bureau de dame e bureau-ministre—V. Secretárias	384
" diversas	494	Burras de ferro	723
Bonets de algodão	536	Burrinhos—V. Bombas	986
" de lã	416	Bussolas	823
" de linho	603	Bustos de barro— V. Barro	620
" de palha	31	" de louça ou porcellana	650
" de papelão	575	" de vidro	660
" de pelle ou de couro—V. Chapéos	935	Buzinas	988
Boquilhas para clarinetes ou outros instrumentos de musica.....	200	Buzios	73
Borato de soda ou borax			

MERCADORIAS	NUMERO	MERCADORIAS	NUMERO
C			
Cabazes de juncos, rotim ou vime—V. Cestos.....	402	Caixas de pinho ou de qualquer outra madeira ordinaria proprias exclusivamente para phosphoros.....	1037
” de palha—V. Cestos.....	420	” para gelo	1037
Cabeçadas de couro.....	29	Cajados para carros—V. Rodas.....	809
” de lã	496	Cal em pedra ou em pó.....	623
Cabeçadas de linho	539	Calçado de couro, pelle e tecido.....	30
” de palha	418	” de borracha—V. Borracha.....	1033
Gabeções de cobre e suas ligas.....	676	Caldeiras —V. Alambiques.....	980
” de ferro	724	Caldos e geléas—V. Carnes.....	53
Cabelleiras —V. Cabello humano em obras.....	8	Calices —V. Obras de vidro.....	665
Cabello de cavalo em bruto—V. Crina.....	4	Calomelanos —V. Chloruretos.....	213
” humano em bruto ou preparado.....	2	Camaras claras ou obscuras.....	825
” ” em obras	9	Gamas de cobre.....	679
” para relogio	800	” de ferro	727
Cabides de madeira.....	351	” de madeira	354
Cabos de algodão—V. Cordoalha.....	453	Cambraia de algodão lavrada.....	473
” de borracha para penas (canetas).....	1033	” de algodão lisa.....	472
” de cabello—V. Cordoalha de cabello.....	11	” de linho—V. Brins.....	538
” para chapéos de sol, de canna da India, bambu, junco, rotim ou vime	399	Camisas de algodão—V. Roupa feita.....	469
” para chapéos de sol (de madeira).....	352	” de lã—V. Roupa feita.....	520
” de linho—V. Cordoalha de linho.....	547	” de linho—V. Roupa feita.....	562
” de palha—V. Cordoalha de palha.....	424	” de ponto de meia de seda—V. Roupa feita.....	593
” para penas (canetas) e para outros fins.....	352	Camisinhas de algodão—V. Manteletes.....	484
Cabrestos de couro — V. Cabeçadas.....	29	” de lã—V. Manteletes.....	513
” de lã—V. Cabeçadas.....	496	” de linho—V. Manteletes.....	557
” de linho—V. Cabeçadas.....	539	” de seda—V. Roupa feita.....	593
” de palha—V. Cabeçadas	118	Campainhas	680
Caçambas —V. Estribos de cobre.....	686	Campeche —V. Casca se lenhos	108
” de ferro	737	Camphora	126
Gachemira —V. Alpacas	488	Camurça —V. Pelles e couros	24
Gachimbos diversos	1036	Canarios	1
” de ferro para aldrabas	709	Candelabros de cobre.....	671
Gachou —V. Catto.....	127	” de vidro—V. Lustres	663
Cadarço de algodão	144	Canella —V. Cascas	108
” de borracha—V. Borracha	1033	Canhamação —V. Anilagem	534
” de lã	197	Canhamo em bruto e preparado	1033
” de linho	540	” em fio	529
” de seda.....	571	Canivetes	792
Gadeados de cobre	677	Canna da India em bruto	395
” de ferro	725	Cannetas de borracha	1033
Gadeias para agrimensura.....	824	” de madeira—V. Cabos	352
Cadeiras de canna da India, bambu, junco, rotim ou vime.....	400	Ganos para armas de fogo	776
” de cobre	678	” de barro para encanamentos ou para chaminés—V.	
” de ferro	726	Barro	620
” de madeira	353	” de chumbo para aqueductos—V. Chumbo	700
” de madeira rasas— V. Bancos	338	” de estanho para alambiques—V. Estanho	701
Cadernaes — V. Moitões.....	373	Canotilhos de ouro ou prata—V. Prata	667
Cadinhos	989	” de ouro ou prata falsa	681
Gadmio	763	Cantharidas	203
Cafeína —V. Alcaloides	182	Capachos de borracha	1033
Caixas com espelho para barba, de papelão ou madeira ordinaria	1037	” de couro ou pelle	43
” de zinco ou metal ordinario com espelho	1037	” de esparto, coco ou palha	419
” para piano ou harmonica sem machinismo e para outros instrumentos	936	” de lã—V. Alcatifas	487
” com ferramentas para carpinteiro	990	” de linho—V. Alcatifas	533
” com instrumentos cirurgicos	882	Caparosa azul—V. Sulfato de cobre	308
” com instrumentos mathematicos	835	” verde—V. Sulfato de ferro	308
” de musica	936	” branca—V. Sulfato de zinco	308
” com tintas — V. Tintas	173	Capas de algodão para cobrir chapéos de sol e moveis	445
” de guerra—V. Tambores	970	” de lã idem	498
” de madeira	337	” de linho idem	541
” de papelão ou massa—V. Bocetas	600	” de papel para cartas (envelopes) sem impressão—V.	
” de papier maché—V. Bandejas	1029	Papel	
” de reagentes chimicos	202	” idem, com impressão—V. Obras impressas	612
” de vidro—V. Obras de vidro	665	” de papel para chapéos—V. Papel	612
” para carros—V. Nota 111 ^a		” de seda para cobrir pianos e moveis	578
” para confeiteiro		Capsulas de borracha	1033
” para fumo		” de estanho para garrafas—V. Estanho	701
” para instrumentos de musica		” medicinaes	204
” para jogo de voltarete		Carapuças de algodão—V. Barretes	441
” para joias, oculos e semelhantes		” de lã—V. Barretes	493
” para instrumentos mathematicos, talheres e semelhantes		” de ponto de malha de lã	515
” de pinho não pintadas proprias sómente para en-voltorios		” de Seda—V. Barretes	573
		Carvelhas para instrumentos de madeira	948
		” de ferro para paino, harpa, etc	937
		Carbonatos e carburetos	205
		Cardamomo (semente)—V. Bagas	105
		Cardas	991
		Cardos —V. Bagas	105
		Caril	107
		Garmim	141

MERCADORIAS		MERCADORIAS	
Carneiras—V. Pelles e couros.	24	Chales de linho.	542
Carnes.	53	” de seda.	571
Carreteis de madeira.	356	Chaminés de vidro.—V. Obras de vidro.	665
Cartilhões.	938	Champagne—V. Vinhos.	136
Carroças.	806	Champignon—V. Cogumelos.	171
Carros, carrinhos, coupés e vehiculos semelhantes, completos	803	Chapas para cobrir casas, de ferro.	726
” incompletos	804	” para diversos usos, de zinco.	702
” para condução de generos ou de pessoas para estrada	805	” para diversos usos, de cobre.	692
de ferro.	401	” para diversos usos, de estanho—V. Estanho.	701
” e carrinhos de canna da India, bambú, juncos rotim ou	992	” para diversos usos, de ferro ou aço.	726
vime.	602	” para fontes.	742
Carrinhos de mão para diferentes usos.	1049	” simples laminadas de ferro.	704
Cartão branco ou de cár.	602	Chapéos para cabeça, de algodão.	147
Cartas de bichas—V. Fogo de artificio.	608	” para cabeça, de couro, carneira e outras pellies.	31
” de jogar.	610	” para cabeça, de crina.	9
” geographicas e semelhantes—V. Mappas.	1038	” para cabeça, de junco.	603
Cartazes—V. Obras impressas.	882	” para cabeça, de lâ.	560
Carteiras comuns.	835	” para cabeça, de lascas de pinho (sparterie).	305
” de cirurgia.	156	” para cabeça, de linho.	542
” de instrumentos mathematicos—V. Estojos.	105	” para cabeça, de palha.	121
Garthamina—V. Materiais corantes.	114	” para cabeça, de papelão imitando a palha.	604
Garthamo—V. Bagas	166	” para cabeça, de pello de lebre, de loura ou de castor	
” —V. Flores	142	ou ovelha.	
Carvão animal—V. Preto ou carvão animal.	624	” para cabeça, de seda.	9
” para desenho.	206	” para sol ou chuva.	580
” para electricidade, mineral ou de pedra	108	Chapiteis de metal.	1030
” vegetal.	71	Charruas—V. Instrumentos aratorios.	828
Cascas medicinais e de tinturaria.	517	Charuteiras diversas—V. Carteiras	1038
Cascos de tartaruga.	473	Gharutos—V. Fumo.	112
Gasimiras—V. Pannos.	474	” medicinais.	225
Cassas de algodão lavradas ou de listra.	488	Chaves de ferro ou aço.	729
” grossas.	535	” para instrumentos de musica.	341
” de lã—V. Alpacas.	474	” para relogios.	738
” de linho—V. Brins.	517	Cheviots—V. Pannos.	517
Cassinetas de algodão.	90	Chicotes de couro.	1030
” de lã—V. Pannos.	939	” sem cabo.	25
Castanhas —V. Fructas.	671	” de borracha.	1033
Castanholas.	352	” de qualquer qualidade, não especificados.	1040
Castições de latão—V. Apparelhos.	24	Chilenas de cobre e suas ligas—V. Esporas.	680
Castões de madeira—V. Cabos.	207	Chinellas para banho.	736
Castor (couros).	474	” de couro—V. Calçado.	544
Castoreo.	816	” de palha.	30
Castores (tecido).	127	Chloral.	422
Cataventos—V. Anemographos	877	Chloralamido e chloralose.	210
Catto.	114	Chlorato de potassa e de sodio.	310
Catheters—V. Algalias.	73	Chlorhydratos—V. Chlorureto.	211
Gaules.	1	Chloroformio.	213
Cauris—V. Buzios.	948	Chloruretos.	212
Cavallos—V. Gado.	940	Chocolate commun.	213
Cavalletes para intrumentos de madeira.	942	” medicinal.	1041
Cavaquinhos.	109	Chouriços—V. Carnes.	211
Caveiras para estudos de anatomia.	392	Chromatos.	53
Cobolas e cobolinhas.	1033	Chromo-fluor.	216
Celhas—V. Vazilhame.	97	Chronometros—V. Relogios.	215
Celluloide—V. Borracha.	883	Chuços—V. Lanças.	301
Centeio—V. Farinhas.	54	Chumbeiro de couro ou de pelle.	785
Cephalotribes.	1066	Chumbo em bruto ou em obra.	32
Cera animal em bruto e em obras.	128	” de munição—V. Ballas.	700
” de petroleo—V. Parafina.	3	Cidra—V. Bebidas fermentadas.	774
Cera vegetal.	562	Cigarreiras de algodão e de linho—V. Carteiras.	1038
Cerdas de porco ou de javali.	124	Cigarros—V. Fumo.	115
Cereais não classificados.	203	” medicinal.	227
Cerotos—V. Pomadas.	402	Cilhas de algodão.	448
Ceroulas de algodão—V. Roupa feita.	402	” de couro.	32
” de lã—V. Roupa feita.	95	” de lã.	501
” de linho—V. Roupa feita.	110	” de linho.	543
Cerveja commun, de leite e em extracto—V. Bebidas fermentadas.	291	Cilhões de couro para carro.	31
” medicinal.	469	Cimento romano e outros.	625
Cestinhas de juncos rotim ou vime—V. Cestos.	50	Cinematographos.	1072
” de palha—V. Cestos.	562	Cintos ou cintas de algodão.	449
Cestos ou cestas de canna da India, bambú, juncos, rotim ou	402	” ou cintas de borracha.	1033
vime.	420	” abdominaes.	895
” de palha.	95	” de couro.	25
Cevada.	110	” de lã.	502
Chá da India.	25	” de linho.	546
Chaises-longues—V. Sofás.	209	” de seda.	582
Chas e especies medicinais.	446	Cinzas azues.	143
Chales de algodão.	499	Circulares—V. Obras impressas.	610
” de lã.			

MERCADORIAS		MERCADORIAS	
Círculos de reflexão e geodésicos.....	827	Copos de vidro simples e graduados.....	665
Citratos	218	" para espada—V. Punhos.....	790
Clarinetas.....	942	Coques imitando o cabelo.....	1042
Clavinas ou clavinotes—V. Espingardas.....	780	Coral em raizes e obras.....	82
Coalheiras de couro.....	36	" fino em pó.....	145
Cobalto—V. Esmaite	639	Coralina da Corsega—V. Folhas.....	114
Cobertas acolchoadas ou cheias de algodão em pasta.....	450	" " V. Pedras preciosas.....	637
Cobertores de algodão para cama.....	450	Cordas de algodão—V. Cordoalha.....	453
" de borra de seda.....	582	" de cabelo—V. Cordoalha.....	11
" de lã.....	503	" para caixas de musica.....	800
Coberturas para chapéus de sol, de algodão.....	432	" de cobre ligas—V. Fio de cobre.....	688
" para chapéus de sol, de seda.....	583	" de ferro—V. Fio de ferro.....	740
Cobre e suas ligas em bruto e preparado.....	669	" para instrumento de musica.....	943
Cocaina—V. Alcaloides.....	182	" de linho—V. Cordoalha.....	547
Cochos de madeira.....	366	" de palha—V. Cordoalha.....	424
Cochonilha	144	" para relogios—V. Ponteiros.....	800
" kermes—V. Kermes.....	151	Cordoalha de algodão	453
Cócos—V. Fructas.....	90	" de cabelo	11
Codeina—V. Alcaloides	182	" de cobre	688
Cofres de ferro—V. Burras.....	723	" de linho	547
Cognac—V. Líquidos e bebidas alcoólicas.....	131	" de palha	424
Cogumelos.....	111	Cordões de algodão—V. Cadarços.....	444
Cofas de algodão—V. Barretes.....	441	" de borracha	1033
" de lã—V. Barretes.....	493	" de cabelo—V. Cabelo humano	8
Coke—V. Carvão mineral.....	624	" de lã—V. Cadarços	540
Colchas de algodão—V. Lençóis.....	460	" de linho—V. Cadarços	425
" de linho—V. Lençóis.....	552	" de palha	571
Colchetes de cobre e suas ligas—V. Fio de cobre.....	688	Cordovão—V. Pelles e courros.....	24
" de Ferro—V. Fio de ferro.....	740	Côres de anilina	146
Colchões de cabellos, pellos e pennas.....	10	Cornetas acústicas	876
" de palha	423	" de palhetas e de metal	944
Colheres de madeira.....	357	Corn'inglez	945
" de vidro—V. Obras de vidro.....	665	Cordas e outros ornamentos para tumulos, de vidros.....	658
" de cobre e suas ligas ou de casquinha.....	671	" de louça ou porcellana	648
Colla ou gelatina.....	55	" de perpetuas para tumulos	1043
Collares magnéticos—V. Anneis	469	Coronhas	777
Collarinhas de algodão—V. Roupa feita.....	469	Correias de couro para machinas	42
" de linho—V. Roupa feita.....	562	" de algodão ou borracha e de couro ensebadas para teares	995
" de papel—V. Papel.....	612	Correntes de ferro	731
Colleiras de cobre e suas ligas.....	683	" de aço—V. Bijouteria	719
" de ferro ou aço.....	730	" de cobre e suas ligas—V. Bijouteria	674
Colletes e saias grossas, de pontos de malha.....	520	" electro-galvanicas ou electro-magneticas—V. Anneis	817
Collodio.....	219	Cortes de calçado, de couro ou pelle—V. Nota 7°	454
Colloquintida—V. Bagas.....	105	" de calçado de algodão	504
Cominhos—V. Bagas.....	105	" de calçado, de lã	548
Commodas	358	" de linho	584
Compassos communs.....	993	" de calçado, de seda	468
" de redução ou para levantar plantas e outros.....	828	" de vestidos e outros objectos de renda de algodão	519
Componedores para typographia.....	994	" de lã	561
Compoteiras—V. Obras de vidro.....	665	" de linho	329
Concertinas—V. Harmonicas	954	Cortiça em bruto	360
Conchas—V. Buzios.....	73	" em roldas e outras obras	147
" com tintas.....	173	" em pó	330
" para balanças, de ferro	722	Cothurnos—V. Calçado	30
Condensador de volta.....	829	Cougoeiras—V. Madeira bruta	22
Condeças de palha—V. Cestos.....	420	Couros em bruto	455
" de rotim, vime ou junco—V. Cestos	402	" envernizados, preparados ou curtidos	505
Confeitos não especificados (doces).....	1041	Coxinilhos de algodão	549
" medicinaes—V. Capsulas medicinaes	204	" de lã ou de lã e algodão	459
Confetti—V. Papel.....	612	" de linho ou de linho e algodão	505
Conhecimentos—V. Obras impressas.....	610	Coxins de pelle ou couro—V. Mantas	43
Conservas de carne—V. Carnes.....	53	Cravo da India.....	112
" de peixe—V. Peixes.....	62	Cravos de ferrar	732
" de fructas—V. Fructas	91	Cré ou greda—V. Giz	929
" de legumes.....	102	Creguellas—V. Brim	538
" de leite.....	58	Crême de bismutho	268
" de tomates.....	102	Cremor de tartaro—V. Tartarato de potassa	317
" medicinaes.....	220	Creolina—V. Lysol	259
Consolos	359	Creosotal—V. Carbonatos	205
Conta-fios	830	Creosote	221
" gottas—V. Obras de vidro	665	Crescentes—V. Cabello humano em tra	8
" -segundos e conta-passos.....	831	Cresol—V. Lysol	259
Contas de metal branco ou amarelo.....	674	Crina animal em bruto ou preparada	4
" de venda—V. Obras impressas	610	" vegetal—V. Zostera marina	413
" de vidro ou massa.....	657	Crinoline em peça ou em obra	12
Contra-balizos—V. Rabecões	968	Croques	996
Conversadeiras—V. Sofás	385	Crystallisadores para assucar—V. Fórmas	1003
Copal—V. Gommas	129		
Copeiras ou guarda-louças.....	368		

MERCADORIAS

NÚMEROS

Cubos de rodas, de ferro.....	807
" de rodas de madeira.....	809
Guias de madeira.....	339
Cupolas de vidro—V. Obras de vidro.....	665
" de madeira para camas.....	361
Curativo de Lister.....	887
Curcuma—V. Raizes.....	119
Curcumina—V. Materias corantes.....	156
Cyanhydratos—V. Cyanuretos.....	222
Cyanuretos.....	222
Cyses—V. Aves.....	1
Cytharas.....	946

D

Daguerreotypos.....	832
Damascos de lã—V. Alpacas.....	448
Debentures—V. Obras impressas.....	610
Dedaeis de ferro ou aço.....	733
Dentes e dentaduras artificiaes.....	888
Descalçadores de madeira.....	362
Desenhos proprios para estudo de anatomia, etc., etc.....	604
Despertadores.....	799
Desinfectantes não classificados.....	223
Dextrina.....	224
Diagonaies—V. Pannos.....	517
Diamantes em cabos para cortar vidros.....	997
Diapasões.....	947
Diasthase.....	225
Digitalina—V. Alcaloides.....	182
Diligencias—V. Carros completos.....	803
" —V. Carros em osso.....	804
Disticos—V. Obras impressas.....	610
Diplomas—V. Obras impressas.....	610
Divans—V. Sofás.....	385
Dobradicas de ferro.....	734
Doces de fructas.....	91
" diversos não classificados.....	1011
Dormentes—V. Trilhos.....	755
Drageas medicinaes—V. Capsulas.....	204
Dragonas de ouro prata—V. Prata.....	667
" de ouro ou prata alsa.....	684
Dunquerque—V. Nota 33°.	
Duboisina—V. Alcaloides.....	182
Durantes—V. Alpacas.....	488
Duraques.....	506
Dynamite.....	1044
Dynamos.....	1008

E

Eixos de ferro para carros.....	807
Elacterio.....	226
Electro-plate—V. Apparelos.....	671
Electuario—V. Conservas medicinaes.....	220
Elemi (resina)—V. Gommas.....	129
Elixires medicinaes.....	227
Emblemas—V. Nota 132°.	
Embrocações—V. Linimentos.....	257
Emetico—V. Tartaratos.....	317
Emplastos.....	229
Emulsões de qualquer qualidade.....	228
Encerados para golpes—V. Emplastos.....	229
Enteites não classificados para telhados, etc.—V. Barro.....	620
" de sandalo e madeiras semelhantes.....	380
Entremeios de algodão—V. Tiras.....	475
" de lã—V. Tiras.....	525
" de linho—V. Tiras.....	564
" de seda—V. Tiras.....	596
Enveloppes com impressão—V. Obras impressas.....	610
" sem impressão—V. Papel.....	612
Enxadas e enxadiñhas—V. Ferramentas grossas.....	959
Enxofre em canudos e sublimado.....	764
" dourado de antimonio—V. Sulfuretos.....	313
Ergotinina—V. Alcaloides.....	182
Ervilhas—V. Legumes.....	102

MERCADORIAS

Escadas.....	363
Escalas divididas.....	833
Escalpellos.....	889
Escamonéa—V. Gommas.....	129
Escapulas de ferro.....	735
Escarradeiras—V. Obras de vidro.....	665
Escomilha de lã.....	524
" de seda.....	574
Escapeiras.....	19
Escovas de cabello.....	33
" de lã para fricções.....	507
" de palha ou de crina vegetal.....	426
Esfuminhos para desenho.....	1045
Esmagadores.....	890
Esmalte.....	659
Esmeraldas—V. Pedras preciosas.....	637
Esmeril.....	626
Espadas.....	778
Espadins—V. Floretes.....	783
Espadões.....	779
Espanadores de palha.....	427
" de penas, cabello ou crina.....	14
" para pintor—V. Pinceis.....	19
Espadrapeiros.....	1013
Espadrapagos—V. Emplastos.....	220
Espartilhos de algodão.....	456
" de crina.....	15
" de linho.....	550
" de seda.....	585
Esparto em rama.....	410
Especies medicinaes.....	209
Espelhos de cirurgia.....	891
" pequenos com molduras de qualquer qualidade e não especificados.....	1016
Especiacete em bruto e em velas.....	56
Especiarias não classificadas.....	120
Espiguihas de ouro ou prata falsa—V. Canolinhos.....	681
Espingardas.....	780
Espirito de pão ou madeira—V. Alcool.....	183
" de sal ammoniaco.....	188
" medicinal.....	183
" pyro-acetico—V. Acetona.....	176
Espoletas.....	781
Esonjas de qualquer qualidade.....	78
" calcinadas.....	230
Esporas de cobre e suas ligas.....	685
" de ferro ou aço.....	736
Espulgas.....	356
Esquadrias ou esquadros de agrimensor.....	834
Esqueletos.....	892
Essencias—V. Oleos volatéis.....	162
" artificiales.....	148
" de myrbane—V. Nitro-benzina.....	269
Estaes—V. Cordoalha.....	547
Estantes para instrumentos de musica.....	604
Estanto em bruto e em obras.....	948
Estantes para musicas—V. Peanhas.....	701
Estatuas de barro—V. Barro.....	377
" de louça ou porcellana.....	620
Esteiras.....	550
Estojos de borracha—V. Borracha.....	428
" com instrumentos cirúrgicos—V. Carleiras.....	1033
" com instrumentos matematicos.....	882
de couro ou pelle—V. Bolsas.....	835
Estopa em bruto e em rama.....	27
" em tecidos.....	530
Estopim.....	534
Estríbos de cobre e suas ligas.....	1047
" de ferro ou aço.....	686
Estyletes.....	737
Etagères de pendurar—V. Peanhas.....	893
" —V. Aparadores.....	377
" de papier maché.....	333
Etheres.....	1029
Etherisadores.....	231
Etyla—V. Chloruretos.....	913
Eucalyptinio—V. Bebedas alcoólicas.....	213
Evonymina—V. Alcaloides.....	131
Exalgina—V. Antipyrina.....	182

TARIFA DAS ALFANDEGAS

MERCADORIAS	NUMERO	MERCADORIAS	NUMERO
Extractos de carne—V. Carnes.....	53	Fluoruretos	235
» molles ou secos.....	232	Fluosilicatos	236
» fluidos	233	Focinheiras de cobre—V. Cabeções.....	667
» para tinturaria	154	» de ferro—V. Cabeções.....	724
Extintores de incendio portateis.....	908	Fogareiros de ferro—V. Fogões.....	742
		Fogo artificial.....	1049
		Fogoes de ferro.....	742
		Folhas de borracha.....	1033
		» de chifre, marfim, osso, etc.	83
Facas de amputação	894	» de cobre para dourar.....	690
» communs	793	» para espadas—V. Laminas.....	784
» de madeira	357	» de Flandres em bruto e em obra.....	743
Facões de matto—V. Tercados.....	796	» de madeira delgadas.....	330
Facturas—V. Obras impressas.....	610	» medicinaes.....	114
Fagotes	949	» de prata para pratear—V. Prata.....	667
Faixas de lá—V. Gravatas.....	510	» de ouro para dourar—V. Ouro.....	666
Farelo	96	Folinhas—V. Obras impressas.....	610
Farinaceos não classificados.....	102	Folles	1001
Farinha de trigo e outras.....	97	Fomentações—V. Linimentos.....	257
Favas medicinaes e outras—V. Bagas.....	105	Forceps	883
Fechaduras de cobre e suas ligas.....	687	Forjas portateis para ferreiro.....	1002
» de ferro.....	738	Fórmas de madeira para calçado, etc.....	364
Fechos para espingarda e outras armas.....	782	» para estamparia.....	379
» de ferro.....	739	» para purgar assucar.....	1003
Feculas	97	» de ferro para calçado.....	745
Feijão	98	Formatos	237
Feltro de lá	508	Formicida—V. Sulfureto de carbono.....	313
Feno	113	Fornalhas e fornos de ferro—V. Fogões.....	742
Fernet branca—V. Vinhos.....	136	» —V. Alambiques.....	980
Ferramentas grossas.....	999	Forquilhas de ferro para carros.....	807
» não classificadas.....	1025	Forragens verdes e seccas—V. Feno.....	113
Ferro em barra, chapa ou verguiinha.....	705	Forros para chapéos, de algodão.....	458
» em limalha grossa.....	706	» » » de papel—V. Papel.....	612
» em liguados ou ferro guza ou pudiado.....	703	» » » de seda	587
» porphyrizado ou reduzido pelo hydrogeneo.....	234	Fouces de roça—V. Ferramentas grossas.....	999
Ferrinhos para banda de musica—V. Triangulos.....	973	Foulard (tecido de seda)—V. Tecidos.....	595
Ferros avulsoes, para limpar, descarnar e chumbar dentes.....	895	Franjas de algodão—V. Alamares.....	439
» de cova—V. Ferramentas grossas.....	999	» de lá—V. Alamares.....	486
» de cortar hostias, obreias ou pastilhas, de encrespar	1000	» de linho—V. Alamares.....	532
cabelllos, e de engommar.....	274	» de prata—V. Praia.....	667
Fezes de ouro—V. Oxydo de chumbo.....	241	» de ouro ou prata falsa—V. Canotilhos.....	681
Fibrina vegetal—V. Gluten.....	90	» de seda.....	571
Figos secos ou passados—V. Fructas.....	660	Frascos de barro—V. Burro.....	620
Figuras de barro—V. Barro.....	650	» de louça ou porcellanas para agua de cheiro, para ci-	
» de vidro.....	509	ma de mesa ou para jardim—V. Vasos.....	650
» de louça—V. Vasos.....	1073	» para pilhas.....	649
Filele	457	» de vidro forrados de palha, couro ou linho—V. Garra-	
Films	524	fas communs.....	661
Filó de algodão.....	574	» para agua de cheiro.....	660
» de lá.....	437	» grandes de pharmacia.....	665
» de seda.....	688	Freios de cobre e suas ligas.....	691
Fio de algodão.....	740	» de ferro ou aço.....	745
» de cobre	1033	Frisos de estanho cobertos de casquinha.....	808
» de ferro	479	Frócos de seda.....	586
» de borracha	531	Fronhas de algodão—V. Lençóes.....	460
» de lá	529	» de linho—V. Lençóes.....	552
» de linho para feridas.....	570	Fructeiras—V. Obras de vidro.....	665
» de linho	659	Fructas de qualquer qualidade frescas, seccas ou passadas.....	90
» de seda	529	» de qualquer qualidade em conserva e em doce.....	91
» de platina	547	Fructos—V. Bagas.....	105
» de sapateiro e fogueteiro	1076	Fuschina de qualquer qualidade—V. Cores.....	146
» de vela, de porrete ou merlim—V. Cordaialha.....	439	Fumo em folha e de qualquer modo preparado.....	115
» vegetal	586	» de lá.....	519
Fitas de algodão—V. Alamares.....	586	» de seda.....	574
» de seda	1022	Fundas hernianrias.....	897
» de medir—V. Trenas.....	689	Funis de borracha—V. Borracha.....	1033
Fivelas de cobre para arreios.....	741	Funis de vidro	665
» de ferro ou aço	950	Fura-craneos	883
Flageolets	950	Fustete cascás e lenhos	108
Flames para sangrar.....	896	Fustões	473
Flanellas de lá americanas—V. Pannos.....	517	Fuzis de ferro para tirar fogo.....	746
» de lá—V. Bactilhas.....	490		
Flautas	950		
Flautins	951		
Flores artificiales de panno e de palha.....	1048	G	
» » » de pennas.....	18	Gacheta de asbestos.....	617
» » » de benjoim.....	178	» para machinas, de borracha.....	1033
» » » de enxofre—V. Enxofre.....	764	» de talco	641
Flôres medicinaes—V. Folhas.....	114	Gadanhos—V. Ferramentas grossas.....	999
Floretes	783	Gado de qualquer especie.....	1

MERCADORIAS	NÚMERO	MERCADORIAS	NÚMERO
Gaiolas de arame de ferro—V. Fio.	740	Gregas de algadão—V. Alamares.	439
” de arame de cobre e suas ligas—V. Fio.	688	” de lã—V. Alamares.	488
Gaitas de folles.	952	” de linho—V. Alamares.	532
Galha (noz)—V. Massas.	154	” de seda—V. Alamares.	571
” (noz).	105	Grelhas de arame de ferro—V. Fio.	740
Galheteiros de cobre e suas ligas ou de casquinha.	671	Grenadine de lã.	524
” de madeira.	365	” de linho.	535
” de vidro—V. Obras de vidro.	665	Guano.	57
Galões de algodão—V. Alamares.	439	Guarda-louças e guarda-vestidos.	368
” de lã—V. Alamares.	486	Guardanapos de algodão—V. Lençóis.	480
” de linho—V. Alamares.	532	” de linho—V. Lençóis.	552
” de prata—V. Prata.	667	Guardanapos de pano malflí—V. Cordoalha.	11
” de ouro ou prata falsa—V. Canotilhos.	681	Guarnições—V. Barro.	620
” de papel—V. Papel.	612	Guayaco—V. Cascas.	628
” de seda.	571	Guerdons—V. Mesas.	1004
Gamellas de madeira.	366	Guindastes e (guinchos manuaes).	953
Garancina—V. Materiais corantes.	156	Guitarras.	976
Garça de seda.	574	” francesas.	689
Garfios de cobre e suas ligas ou de casquinha.	671	Guizos de cobre—V. Campainhas.	1033
” de madeira.	357	Gutta-percha—V. Borracha.	
Garras de borracha—V. Borracha.	1033		
” comuns de vidro.	661		
” syphoides.	836		
” de vidro para mesa e graduada—V. Obra de viaro	665		
Garrafões—V. Garrafas.	261		
Gaze de lã.	524	H	
” de seda gommada.	588	Harmonicas, harmoniflutes e harmoniums.	954
Gazoline—V. Oleo de petróleo.	161	Harpas.	955
Gelatina ou colla—V. Colla.	55	Hastes para flores—V. Borracha.	1033
Geléas animaes—V. Carnes.	53	Heleicina.	245
” de fructas—V. Fructas.	91	Helicons—V. Instrumento de metal.	956
” medicinaes.	238	Hematina—V. Materiais corantes.	150
Gelo.	627	Herva doce (sementes)—V. Bagas.	105
Genebra commun—V. Liquidos e bebidas alcoolicas.	131	Hervas medicinaes e outras—V. Folhas.	114
” medicinal.	239	Horizontes artificiales.	840
Gengibre—V. Raizes.	119	Hortaliça secca e fresca em conserva.	102
Genitilexorios de madeira.	367	Hydrato de enxofre.	764
Gergelim—V. Bagas.	105	Hydriodatos—V. Ioduretos.	251
Gesso em bruto e em obro.	628	Hydrochloratos—V. Chloruretos.	213
” mate—V. Mate para dourar.	155	Hydrocyanatos e hydro-ferro-cyanatos—V. Cyanuretos.	222
” puro e precipitado.	308	Hydrolatos.	246
Ginger-ale—V. Bebidas fermentadas.	124	Hydromel—V. Bebidas fermentadas.	121
Giz em bruto e preparado para alfaiate ou para bilhar.	629	Hydroquinona.	192
Globos geographicos.	837	Higrometros.	841
” de vidro—V. Obras de vidro.	665	Hypochlorito de soda.	213
Globulos homeopaticos.	240	Hypophosphitos—V. Phosphitos.	286
” medicinaes.	204	Hypsulfatos.	308
Glucose—V. Assucar.	122	Hyposulfitos—V. Sulfitos.	309
Gluten.	241	Hypuratos.	247
Glycerina.	242	Hypsometros.	843
Glycero-phosphatos.	243		
Gomma-elastica em bruto.	129		
” em obras—V. Borracha.	1033	I	
Gommas e gommas-resina.	129	Ichthyol e ichthylatos.	248
Gonzos de ferro—V. Dobradiças.	734	Ilhós para calçado.	692
Gorgorão de lã—V. Alpacas.	488	Imagens de louça ou porcellana—V. Vasos.	650
Gorras de algodão—V. Bonets.	442	Imans artificiales.	813
” de lã—V. Bonets.	491	Impermeaveis de canhamago.	1050
” de linho—V. Bonets.	536	Incenso—V. Gommas.	120
” de seda—V. Bonets.	575	Indigo (anil).	150
Gottas medicinaes.	244	Indigotina—V. Materiais corantes.	156
Grades—V. Instrumentos aratorios.	1005	Indispensaveis de couro ou pelle—V. Bolsas.	27
Graes—V. Almofarizes.	981	” de juncos, rotim ou vime—V. Cestos.	402
Gramma—V. Raizes.	119	” de palha—V. Cestos.	420
Grampos para cabello e de ferro para cerca—V. Fio.	740	” de algodão, lã, linho e seda—V. Bolsas.	27
” para carros—V. Forquilhas.	807	Quanto aos indispensaveis de qualquer tecido—V. Nota 130*.	
Granulos ou grãos medicinaes—V. Pilulas.	288	Injeções medicinaes.	249
Grãos—V. Bagas.	105	Instrumentos aratorios.	1015
Graphite ou mina de chumbo.	639	” cirurgicos não clasificados.	928
Graphometros.	829	” mathematicos e physicos não clasificados.	875
Gravatas de algodão.	459	” de musica, de metal.	956
” de couro.	37	” não clasificados.	978
” de lã.	510	” não clasificados para artes e officios.	1025
” de linho.	551	Intestinos de vacca ou de porco ou de qualquer outro animal.	59
” de seda.	590	Iodatos, hidrargyratos e iodhydratos—V. Ioduretos.	251
Gravimetros.	839	Iodo.	763
Graxa—V. Sebo.	67	Iodoformio e iadol.	250
” para calçado.	149	Ioduretos.	251
Greda—V. Giz.	659	Irlanda de linho—V. Brim.	538
		Iscas de qualquer qualidade.	1051

MERCADORIAS

CÓDIGO
EXCEPCIONAL

MERCADORIAS

CÓDIGO
EXCEPCIONAL

Isqueiros	1052
Isoladores de barro—V. Barro.....	620
" de louça	649
" de vidro	662

J

Jalapa (resina)—V. Gommas.....	129
Jaquetões—V. Roupa feita.....	520
Jardineiras de canna da India, bambu e semelhantes—V. Peanhas.....	406
" de madeira—V. Peanhas.....	377
Jarras de barro para agua, para cima das mesa e para jardim—V. Apparelos.....	620
" de louça para adorno e para jardim—V. Vasos.....	650
" e jarros de cobre e suas ligas ou de casquinha.....	671
" e jarros de vidro.....	660
Jaspe—V. Alabastro	616
Jaune de chrome—V. Chromatos.....	216
Jogo de damas gamão, dominó e outros.....	1053
Jogos para carros—V. Eixos.....	807
Jornaes	606
Juncos ou rotim, em bruto ou preparado.....	396
Juncos medicinaes	114
Junipero—V. Bagas	105
Juta em bruto e preparada.....	528
" em fio	529

K

Kairina—V. Antipyrrina	190
Kaleidoscopios	844
Kaolin—V. Terras	642
Kermes animal ou vegetal.....	151
Kermes mineral—V. Sulfureto de antimonio.....	313
Kerosene—V. Oleo de petroleo.....	161
Kirsch—V. Liquidos e bebedas alcoolicas.....	131
Kousso—V. Folhas	114

L

Lã em bruto	481
" em fio	485
" cardada, em pó	484
" lavada ou carbonisada	482
" tinto em rama	483
" de vidro	630
Lacar de pingos (tinta)	152
Lacca—V. Gommas	129
Laços de lã—V. Gravatas	510
" de seda para calçado	590
Lacre	1054
Lactatos	253
Lacto phosphato de cal	252
Lactose—V. Extractos medicinaes	195
Lados de algodão para chapéos—V. Forros	458
" de madeira para violas e instrumentos semelhantes	971
" de papel para chapéos	612
" de seda idem	587
Ladrilhos de barro—V. Barro em tijolos	620
" de cimento—V. Cimento	625
" de louça — Azulejos	616
" de lousa—V. Lousa	631
" de marmore—V. Alabastro	616
" de vidro	654
Lagaricos para espremer fructas	1006
" de pano maltil	11
Lambrequins—V. Barro	620
Laminas de borracha	1033
" de chifre para lanternas e de marfim para desenho	83
" de chumbo para botes de rapé—V. Chumbo	700
" de estanho para garrafas	701
" ou folhas para espadas e outras armas	784
" de folha de Flandres	743
" de vidro	654
Lamparinas	1055
Lampeões e lamparinas de vidro—V. Obras de vidro	665

Lanças e chugos	785
" de madeira para cortinados	369
Lancetas	898
Lanolina	254
Lanternas para carros e navios	1056
" magicas	845
" de papel—V. Papel	612
Lapis diversos	153
" de pedra (lousa ou ardósia)	631
Laryngoscopios	899
Lata em folha branca ou de cár	693
Latão em bruto ou preparado—V. Cobre ligado com zinco	669
Laudanos de Rousseau ou Sydenham	255
Lavatorios de burro	620
" de canna da India, bambu, juncos, rotim ou vime	404
" de madeira	370
Lebres	1
Legumes não classificados	102
Leite em conserva	58
" de enxofre—V. Hydrato de enxofre	764
Lemes de ferro para portas e janellas—V. Dobradicas	734
Lenções de algodão	460
" de linho	552
Lenços de algodão—V. Chales	446
" de lã—V. Chales	499
" de linho—V. Chales	542
" de seda—V. Chales	579
Lenhos—V. Cascas	108
Lentes	846
Leques de borracha—V. Borracha	1033
" de couro	38
" de osso, marfim, bufalo ou chifre, madreperola ou tartaruga	84
" de papel, pelica, seda e semelhantes	1057
" de pennas	16
" de sandalo ou de qualquer outra madeira	371
Le-Roy purgativo ou vomitivo	256
Letras—V. Obras impressas	610
" tipos ou emblemas para encadernador ou livreiro—V. tipos	1023
Lhama de algodão—V. Volantes	480
" de ouro ou prata falsa sobre papel para flores	612
" de seda com curo ou prata ou com ouro ou prata falsa—V. Brocados	577
Liaças de vime—V. Vime em bruto ou preparado	397
Licoreiros de vidro—V. Obras de vidro	665
" de cobre—V. Apparelos	671
" de madeira	365
Licores communs ou doces	130
" medicinaes—V. Elixires	227
Ligas de algodão—V. Cintos	449
" de borracha—V. Borracha	1033
Ligas de lã—V. Cintos	502
" de linho—V. Cintos	546
" de seda—V. Cintos	581
Lilas—V. Alpacas	488
Limalha de cobre	669
" de ferro	706
Limas para dentistas	900
" não classificadas	1007
Lingua de vacca, de porco ou de qualquer outro animal, secca ou em salmoura	59
Linguicas—V. Carnes	53
Linha de algodão—V. Algodão em fio	437
" de linho—V. Linho em fio	529
Linhaça (semente)—V. Bagas	105
Linho em bruto e preparado	528
" em fio	529
Linimentos	257
Liquidos e bebedas alcoolicas	131
Lirio—V. Raizes	119
Lithina—V. Bromurelos	201
Lithotritores e lithotomos	901
Livros em branco	605
" impressos ou de leitura	606
Lixa de pano e de papel	1064
" de peixe	85
Locomotivas e locomoveis	1008
Lonas de algodão	474
" de linho	553

MERCADORIAS	NUMEROS	MERCADORIAS	NUMEROS
Lontra (couro de).....	24	Manuscriptos	607
Lóros	39	Mappas geographicos	608
Louça	645	Marcas de algodão—V. Botões	443
Louro (folhas)	116	” de ferro—V. Hotões	721
Lousa	631	” de madeira—V. Botões	349
Lubrificadores para machinas—V. Obras de vidros.....	665	” de osso, bufalo ou chifre, marfim, madreperola e tar-	
Lunetas communs—V. Oculos.....	856	taruga	
” magicas	844	Marcos de cobre para balança.....	81
” para observações.....	847	” de chumbo idem.....	850
Lupulo ou luparo—V. Folhas.....	114	” de estanho idem.....	700
Lustres de cobre—V. Apparelhos.....	671	Maregraphos	701
” de vidro ou crystal.....	663	Marfim em bruto ou preparado	850
Luvas de algodão.....	461	” queimado—V. Pós	70
Luvas de camurça, castor ou pellica.....	40	Mariscos—V. Peixes	165
” de lã	511	Marmore em bruto ou em pô.....	62
” de linho.....	554	Marretas para ferreiro e outras—V. Ferramentas grossas	116
” de palha para limpar animaes—V. Bruças.....	417	Marroquim—V. Pelles e couros	24
” de seda	573	Martellinhos para espingardas	786
Lycopodio	258	Martellos de autopsia e de dentista	907
Lysol	259	Mascaras	
Lythargyrio—V. Oxydo de chumbo.....	274	Massa de tomate	1059
M			
Maçãs frescas.....	90	Massas alimenticias	102
Maçanetas de madeira—V. Lanças.....	369	” para chumbar dentes	99
” de vidro	664	” ou extractos para tinturaria	906
Macacos—V. Guindastes	1004	Massicote—V. Oxydo de chumbo	274
Macarrão—V. Massas alimenticias	99	Mastic ou mastiche—V. Gommas	129
Machados e machadinhas—V. Ferramentas grossas	999	Mastros de madeira	330
Machetes	940	Mate para dourar	155
Machinas diversas e para crainção artificial de gallinhas	1003	Matte	117
” electricas, hydrogeneo-platinicas e outras	848	Materias corantes	156
” de escrever	1009	Mechas e palitos phosphoricos	
” de vulcanite para dentista	902	Medalhas de borracha—V. Borracha	1060
Machinismos para pianos	957	” e collecções de objectos archeologicos (de cobre)	1033
Macis (flor de noz-moscada)—V. Folhas	114	” e collecções de objectos archeologicos (de ouro)	694
Madeira bruta ou preparada	330	” e collecções de objectos archeologicos (de prata)	666
Madreperola em bruto ou preparada	70	Medalhões de cobre	667
Magdaleões—V. Emplastos	229	” de louça ou de vidro	671
Magnesia—V. Carbonato	205	Medicina em granulos de Humphreys	650
” calcinada—V. Oxydo de magnesia	274	” dosimetrica em granulos	262
Malas de couro	41	Medidas de madeira—V. Vazilhame	392
Malhos para ferreiro—V. Ferramentas grossas	999	” graduadas para botica—V. Obras de vidro	665
Malte (cevada torrada)	95	Meias de algodão	465
Maltina—V. Diasthase	225	” elásticas para inchações	907
Malvas—V. Folhas	114	” de fio de Escossia	465
Malvaisco—V. Raizes	119	” de lã	514
Mamadeiras e suas pertenças	903	” de linho	558
Mannequins cobertos de panno	1058	” lonas de algodão	474
” para estudo de anatomia	904	” ” de linho	553
Manganatos—V. Permanganatos	283	” de seda	573
Mangas de vidro—V. Obras de vidro	665	Mel simples e composto	264
Mangeiras de algodão	462	Melancia (sementes)—V. Bagas	105
” de couro para bomba	42	Mercurio vivo ou metallico	766
” de linho ou de lona	555	” doce—V. Chlorureto de mercurio	213
Manilhas de barro—V. Barro em obra	620	Meridianas	851
Manna	132	Merinó—V. Alpacas	488
Mannita	260	Merlim—V. Cordoalha	547
Manometros	849	Mesas de canna da India, bambú, junco, rotim ou vime	403
Mantas de algodão—V. Chales	446	” de ferro	747
” ou cobertores de borra de seda—V. Cobertores	582	” de madeira	372
” de lã—V. Chales	499	Mataacetina—V. Antipyrina	190
” de linho—V. Chales	542	Metaes e metalloides não especificados	771
” de seda—V. Chales	579	Metal do Principe em bruto e em obras—V. Estanho	701
” ou cobertores de algodão—V. Cobertores	451	Methyla—V. Chlorurelos	213
” xergas e baixeiros, de algodão	463	Metronomos	958
” ” ” de couro ou pelle	43	Mictorios de grés—V. Barro em obra	852
” ” ” de lã	512	Mignardises de algodão—V. Alamares	620
” ” ” de linho	556	Milho	439
Manteigueiras—V. Obras de vidro	665	Mina de chumbo negro—V. Plombagina	100
Manteiga de antimonio—V. Chlorureto	213	Mineraes não classificados	639
” de cacáo	261	Minio—V. Oxydo de chumbo	643
” de leite e de margarina e seus substitutos	60	Missangas—V. Contas	274
” de noz moscada. — V. Oleos fixos	160	Mochos de madeira	657
Manteletes de algodão	464	” de gesso ou massa—V. Gesso	338
” de lã	513	Modelos de barro—V. Barro	620
” de linho	557	” de gesso ou massa—V. Gesso	628
” de seda—V. Roupa feita	593	Moedas de ouro—V. Ouro	666
		” de prata—V. Prata	667
		Moinhos	1010
		Moitões	373

MERCADORIAS	NUMERO	MERCADORIAS	NUMERO																																																																														
Molas para carros.....	807	Obras de osso, bufalo, ou chifre, marsim, madreperola ou tar-																																																																															
" para portas, grades e sellins, etc.....	743	taruga, idem.....	89																																																																														
" de arame de ferro—V. Fio.....	740	" de palha, idem.....	433																																																																														
Molduras de cobre.....	671	" de papel, idem.....	615																																																																														
" de madeira.....	374	" de papier maché, idem—V. Bandejas.....	1029																																																																														
Molhos temperados para comida.....	1061	" de polieiro, idem.....	373																																																																														
Molinetes de Woltmann.....	853	" de ponto de malha ou rede, idem.....	515																																																																														
Molluscos—V. Peixe.....	62	" de sapateiro ou coreciero, idem.....	50																																																																														
Molibdatus	265	" de sirgueiro—V. Dragonas.....	684																																																																														
Monoculos—V. Oculos.....	856	" de vidro, não classificadas.....	665																																																																														
Mordente para dourar.....	157	Obras de zinco.....	702																																																																														
Morinques de barro—V. Baro em obra.....	620	Obreias	1063																																																																														
Morphina—V. Alcaloides	182	Ocres	159																																																																														
Mortadella—V. Carnes.....	53	Oculos de alcance e de theatro, fixos e de strabismo.....	856																																																																														
Mortalhas de papel para cigarros.....	612	Oitantes	805																																																																														
" de palha para cigarros.....	410	Oleados de algodão.....	466																																																																														
Mosaicos (verdadeiros)—V. Pedras preciosas.....	637	" de lã.....	516																																																																														
Mostarda em semente e preparada—V. Bagas.....	105	" de linho.....	559																																																																														
Mostardeiras—V. Obras de vidro.....	665	Olimpa	271																																																																														
Mostradores para relogios—V. Ponteiros.....	800	Oleo de amendoas doces—V. Oleos fixos.....	160																																																																														
Motores	1008	" de batatas—V. Alcool.....	183																																																																														
Muletas	908	" de vitriolo—V. Acidos.....	178																																																																														
Muriatos—V. Chloruretos.....	213	Oleos fixos, líquidos e concretos.....	160																																																																														
Murtinho—V. Bagas.....	105	" não especificados.....	123																																																																														
Musgos—V. Folhas.....	114	" preparados para a lubrificação de machinas e purifica-																																																																															
Musica em pranchetas.....	959	" dos para machinas de costura.....	51																																																																														
Musicas impressas.....	609	" pyrogeneos ou emprieumaticos.....	161																																																																														
Musselina	478	" volatéis, essenciaes ou essencias.....	162																																																																														
N																																																																																	
Nacar de pingos—V. Lacar.....	152	Olhos artificiais.....	909																																																																														
Nankim	158	Olibano—V. Gommas	129																																																																														
Naphta—V. Oleos pyrogeneos.....	161	Onix e opalas—V. Pedras preciosas.....	637																																																																														
Naphthalina	266	Ophcleides—V. Instrumentos do metal.....	956																																																																														
Naphtol	267	Ophthalmoscopios	899																																																																														
Narceina—V. Alcaloide.....	182	Opiatos medicinaes—V. Conservas medicinaes.....	220																																																																														
Navalhas	794	Opio em bruto ou solido.....	133																																																																														
Navispheres	854	Ossos dissecados ou preparados para o estudo de anatomia—																																																																															
Negro de Hespanha—V. Cortiça em pó.....	147	" Esqueletos	802																																																																														
Nickel	267	" queimados—V. Preto ou carvão animal.....	166																																																																														
Nitratos e nitrotos.....	268	" de siba e outros, não classificados.....	75																																																																														
Nitros—V. Nitrito de potassa.....	268	Ostras—V. Peixes.....	62																																																																														
" benzina.....	269	Otoscopios	899																																																																														
" Prussiatos.....	270	Ourelo de algodão.....	478																																																																														
Niveis	815	" de lã.....	527																																																																														
Notas—V. Obras impressas	610	" de linho.....	566																																																																														
Nozes alimenticias.....	90	Ouro em bruto e em obras.....	666																																																																														
Noz de galha, noz moscada e noz para tinturaria e medicina	105	" para chumbar dentes	666																																																																														
" —V. Bagas.....	303	" pimenta—V. Sulfureto de arsenico.....	313																																																																														
Nutrose—V. Somatose.....		Ouropel—V. Lata em folha.....	693																																																																														
O																																																																																	
Oboés—V. Clarinetas.....	942	Ouvidos para espingardas e outras armas de fogo.....	787																																																																														
Objectos de cobre, para adorno, etc.....	671	Ovas secas ou salgadas—V. Peixes.....	62																																																																														
" de louça, idem.....	650	Ovos de gallinha e outras aves domesticas.....	61																																																																														
" de madeira para cortinado, bambinellas, etc.....	369	Ovulos—V. Suppositorios.....	314																																																																														
Objectos de vidros para laboratorios chimicos.....	665	Oxalatos	272																																																																														
" para seges, carros ou carroças, não classificados.....	810	Oxychloruretos	273																																																																														
Obras de armeiro, não classificadas.....	810	Oxydios	274																																																																														
" de cabelleireiro—V. Cabello humano.....	8	" de ferro naturaes—V. Ores	159																																																																														
" de cabellos, pellos e pennas não classificados.....	22	P																																																																															
" de canna da India, bambú, juncos, rotim ou vime, não		" classificadas.....		Paios—V. Carnes.....	53	" de chumbo.....		Paina	412	" de côco		Painço—V. Alpiste	92	" de cordoalha de cabello.....		Palas de algodão—V. Chales	446	" de cobre, não classificadas.....		" para bonets ou barretinas, de papelão	611	" de colchoeiro, de pennas, etc., etc. idem.....		" de lã—V. Chales	499	" de colchoeiro, de palha, idem.....		" de seda—V. Chales	579	" de couro, idem.....		Palha de aveia—V. Feno	113	" de crinoline.....		" do Chile e outras para chapéos em bruto ou em rama,		" de estanho, não classificadas.....		" preparada ou beneficiada	410	" de ferro, idem.....		" em fio	411	" impressas ou lithographadas.....		Palhetas para instrumentos de musica.....	960	" de madeira, não classificadas.....		" para relogies e caixas de musica	800	" de marmore, idem—V. Abalastro.....		Palhinha—V. Juncos ou rotim	396			Palinuros para marinha	857			Palitos para dentes	375			" phosphoricos	1060			" para phosphoros	1065			Pancreatina	276			Pandeiros	961
" classificadas.....		Paios—V. Carnes.....	53																																																																														
" de chumbo.....		Paina	412																																																																														
" de côco		Painço—V. Alpiste	92																																																																														
" de cordoalha de cabello.....		Palas de algodão—V. Chales	446																																																																														
" de cobre, não classificadas.....		" para bonets ou barretinas, de papelão	611																																																																														
" de colchoeiro, de pennas, etc., etc. idem.....		" de lã—V. Chales	499																																																																														
" de colchoeiro, de palha, idem.....		" de seda—V. Chales	579																																																																														
" de couro, idem.....		Palha de aveia—V. Feno	113																																																																														
" de crinoline.....		" do Chile e outras para chapéos em bruto ou em rama,																																																																															
" de estanho, não classificadas.....		" preparada ou beneficiada	410																																																																														
" de ferro, idem.....		" em fio	411																																																																														
" impressas ou lithographadas.....		Palhetas para instrumentos de musica.....	960																																																																														
" de madeira, não classificadas.....		" para relogies e caixas de musica	800																																																																														
" de marmore, idem—V. Abalastro.....		Palhinha—V. Juncos ou rotim	396																																																																														
		Palinuros para marinha	857																																																																														
		Palitos para dentes	375																																																																														
		" phosphoricos	1060																																																																														
		" para phosphoros	1065																																																																														
		Pancreatina	276																																																																														
		Pandeiros	961																																																																														

MERCADORIAS

NUMEROS

MERCADORIAS

NUMEROS

Panninhos envernizados e transparentes proprios para mapas	474	Pelles para tambor ou zabumba.....	962
" lavrados.....	473	" preparadas e curtidas	24
Panno adamascado para toalhas, de algodão.	473	Pelletierina—V. Alcaloides	182
" de arame de cobre em peças e em obras—V. Fio de cobre.....	688	Pellica—V. Pelles e couros.....	24
" de arame de ferro em peças e em obras—V. Fio de ferro.....	740	Pello de castor, coelho, lebre e semelhantes.....	5
" de esmeril para lixar.....	1064	Pellucia de algodão	472
" felpudo proprio para toalhas e lençóis e listrado proprio para ponchos, idem.....	474	" de seda	591
" de lã.....	517	Pendulas para relógios.....	800
" de linho.....	538	Peneiros e peneiras.....	1012
" de mesa, de algodão—V. Chales.....	446	Pennachos para fardamento, de cabello e de pendas.....	17
" " de lã.....	518	Pennas de aço para escrever.....	730
Pantographos	858	" de avestruz ou de outra qualquer qualidade em bruto.....	6
Pantometros	859	" de aves para escrever e para flores e enfeites.....	18
Pão-brasil, campeche, fustele e pão-santo—V. Cascas e lenhos.	168	Pentes de borracha—V. Borracha	666
Páos e tóros—V. Madeira bruta.....	330	" de madeira	1033
Papagaios—V. Aves.....	1	" de osso, bufalo, ou chifre, marfim, madreperola ou tartaruga	378
Papaina	277	Pepsina	68
Papel carminado ou de carmin.....	163	Peptona e peptonatos	275
" para escrever e outros usos.....	612	Perchlorureto de formyla—V. Chloroformio	212
" de lixa.....	1064	Perfumarias	164
Papeis chimicos e sinapisdos.....	278	Pergaminho—V. Pelles e couros	24
Papelão	613	" vegetal—V. Papel	612
Papoulas (flor)—V. Folhas.....	111	Perlassa ou potassa do commercio—V. Carbonato de potassa	206
Parafina	1006	Permanganatos	233
Parafusos de cobre.....	699	Pernas de pão.....	910
" de ferro e com cabeça de latão.....	749	Perneiras ou polainas	45
" de madeira.....	370	Perolas em bruto e em contas	76
Para-raios	1011	Perolas medicinaes—V. Capsulas	204
Paraldehyde—V. Chloral	210	Pertenças de instrumentos de musica	956
Pás—V. Ferramentas grossas	999	" de toilette, de cobre e suas ligas, e de casquinha	471
Passadeiras—V. Fôrmas	1003	" de vidro para lavatorio	605
Passadores de algodão—V. Alamares	439	Pesa-acidos, pesa-licores e pesa-xaropes—V. Areometros	819
" de lã—V. Alamares	436	Pesos de cobre e suas ligas	609
" de linho—V. Alamares	532	" de chumbo—V. Chumbo	706
" de seda—V. Alamares	571	" de estanho—V. Estanho	701
Passaros para enfeite—V. Pennas	18	" de vidro para papel—V. Obras de vidro	665
Passas—V. Fructas	90	Pressarios	928
Pastas de papel ou papelão	615	Petroleo—V. Oleos pyrogeneos	101
" medicinaes	279	Pez (resina)—V. Gommas	129
Pastilhas comprimidas ou fundidas, tabloides de qualquer qualidade.....	280	Pharingoscopios—V. Laryngoscopios	899
" comprimidas de saes de Vichy	281	Phenacetina—V. Antipyrina	190
" medicinaes	279	Phenato de soda (phenol sodico)	294
Pastilheiros	1013	Philtros de pedra vulcanica	638
Patins	406	Phosphatos	285
Peanhas de juncos	277	Phosphito	243
" de madeira	1029	Phosphoro em massa ou cylindros, vermelho ou amorpho	768
" de papier-maché	610	" em mechas e palitos (phosphoros)—V. Mechas e phosphoricos	1000
Peças para carros, não classificadas	800	Phosphureto de zinco	287
" de relogios idem—V. Ponteiros	612	Photographias proprias para estudos de anatomia	604
Pedernieras	638	Pianos	1065
Pedra açoriania	636	Pianista-automatico	1001
" africana ou pedra triple	616	Plas para coxinha, de barro	920
" de alabastro, marmore, etc	308	Picaretas e picões—V. Ferramentas grossas	999
" de Bolonha—V. Sulfato de baryta	205	Pifaros	914
" calaminar preparada—V. Carbonato de zinco impuro	276	Pilocarpina—V. Alcaloides	182
" de cauterio—V. Oxydo de potassium impuro	635	Pilulas medicinaes	299
" de granito ou cantaria	308	Piluleiros	1013
" hume—V. Sulfato de alumina	268	Pimentas	119
" infernal—V. Nitratos	208	Pinas para carros	800
" lipes—V. Sulfato de cobre	633	Pinças simples de torção	911
" pomos ou podre	634	" para tirar dentes—V. Bolicões	921
" sanguinea, tripoli ou triple	636	Pinceis para barba e para pintor	10
" de lithographia	652	Pince-nez—V. Oculos	870
Pedras falsas—V. Vidro em massa	637	Pinho—V. Madeira bruta	320
Pedras preciosas	44	Pinos—V. Tornos de madeira	320
Peitoraes de couro	460	Pipas—V. Vazilhame	302
Peitos de camisa, de algodão—V. Roupa feita	562	Pixe—V. Alcatrão	121
" " de linho—V. Roupa feita	612	" de carvão de pedra—V. Betumes	421
" " de papel—V. Papel	520	Piperatina e seus saes	220
" de lã para luto—V. Roupa feita	62	Pivetes de mentol—V. Trochiscos	321
Peixes, não classificados	1	Pistolas	799
" vivos e pequenos de luxo, dourados ou semelhantes	43	Pistons—V. Instrumentos de metal	956
Pellegos	23	Plantas vivas—V. Arbustos	103
Pelles em bruto	24	Plaquê—V. Apparelhos	671
" envernizadas		Platilha de linho	538
		Platina em bruto e em obras	668

TARIFA DAS ALFANDEGAS

MERCADORIAS	ESPECIE	MERCADORIAS	ESPECIE
Platre—V. Gesso	628	Pulseiras de aço—V. Bijouteria	719
Plessimetros	918	” de borracha—V. Borracha	1033
Pliissés de algodão—V. Tiras	475	” de cabello—V. Cabello humano	8
” de seda—V. Tiras	596	Pulseiras de cobre e suas ligas—V. Bijouteria	674
Plombagina	639	” de coco	1062
Plumas de cabello ou de pennas—V. Pennachos	17	” de louça ou porcelana	644
” crespas—V. Pennas	18	” de sandalo e madeiras semelhantes	380
Pluviometros	860	” de vidro ou massa	655
Pneumaticos de automoveis	1071	Pulverisadores	913
Podometros—V. Conta-passos	831	Punhos de camisa de algodão—V. Roupa feita	469
Podophylina	290	” de camisa de linho—V. Roupa feita	562
Polainas ou perneiras	45	” para espadas	790
Polés—V. Rodizios	753	” de papel—V. Papel	612
Polpas—V. Conservas medicinaes	220	Pyridina	294
Polvilho—V. Farinhas	97	Pyro-tenthitos—V. Acetatos	177
Polvora	789	Pyrophosphatos	285
Polvorinhos de chifre	87	Pyroxilina—V. Algodão-polvora	185
” de cobre e suas ligas	695		
Pomadas medicinaes	291		
” para cabello—V. Perfumarias	164		
Ponchos de algodão—V. Chales	446		
Pontas de unicornio, rhinoceronte e outras	77	Quadros—V. Espelhos	1046
” de Pariz—V. Pregos	751	” annuncios—V. Obras impressas	610
” de veado inteiras ou em raspas	292	Quartolas—V. Vazilhame	392
Ponteiras de borracha—V. Borracha	1033	Quassina—V. Alcaloides	182
” para charutos e cigarros	1036	Quebra-nozes	1016
” de couro para tacos de bilhar	46	” pedras	901
Ponteiros e outros objectos para relogios	800	Queijos	63
Porcellana	645	Quinina—V. Alcaloides	182
Perfido ou porphyro	616	Quinium ou quinio	295
Porta-bustos de madeira—V. Peanhas	377		
” de junco—V. Peanhas	406		
” moedas—V. Carteiras	1038	Rabecas	967
” causticos ou porta-agulhas	912	Rabecões	968
” gelo e porta-facas—V. Obras de vidro	605	Rabichos de couro	47
” mechas—V. Estyletes	893	Racahout—V. Farinhas	97
” cartões de cobre e suas ligas ou de casquinha	671	Raios para rodas	809
” pedras	912	Raizes e bolbos	119
” vozes—V. Buzina	988	Ralos—V. Barro	620
Pós de Johannes—V. Oxydo de mercurio	274	Rapé—V. Fumo	115
” para amaciар, tingir e conservar os cabellos, dentes, pelle	164	Raspadeiras para escriptorios	795
” e semelhantes—V. Perfumarias	292	Raspas de pontas de veado	292
” de Rogé—V. Pós medicinaes compostos	165	Ratoeiras de arame de cobre—V. Fio de cobre	688
” de sapatos de marfim queimado, para impressão de cores	1068	” de arame de ferro—V. Fio de ferro	740
” e para dourar ou pratear	293	Realejos	969
” para matar ou destruir insectos e outros animaes	97	Rebolos de esmeril	626
” medicinaes compostos	274	” de pedra de granito	635
” nutritivos	205	Recibos impressos—V. Obras impressas	610
Potassa a alcool e caustica—V. Oxydo de potassio	769	Redeas—V. Nota 6°	467
” de Dantzig, perlassa ou potassa do commercio—V. Carbonatos	661	Redes de algodão	28
Potassio	379	” para caça (de couro)	565
Potes de vidro—V. Garrafas	330	” de linho	429
Pranchas para estamparia	667	” de palha	573
Pranchões de madeira—V. Madeira bruta	333	” de retroz, para cabeca	665
Prata em bruto e em obras	966	Redomas de vidro—V. Obras de vidro	665
Prateleiras—V. Aparadores	497	Reflectores para lamparinas—V. Obras de vidro	665
Pratos para banda de musica	213	Regaliz ou regoliz—V. Raizes	119
Precintas—V. Cadarcos	740	Reguas de borracha—V. Borracha	1033
Precipitado branco de mercurio	696	” de madeira	381
Pregadores de ferro para cercas	751	” de mira para nivelamentos	863
Pregos de cobre e suas ligas	702	Regulo do antimonio—V. Antimonio	759
” de ferro	1014	Relogios	801
” de zinco—V. Zinco	1015	Remos	382
Prelos	53	Rendas de algodão	468
Prensas	166	” de lã ou com mescla de algodão ou de linho	519
Resuntos—V. Carnes	483	” de linho	561
Preto ou carvão animal	683	” de ouro ou prata falsa—V. Canotilhos	681
Princetas—V. Alpacas	740	” de seda	592
Prisões para botões, de cobre—V. Fio de cobre	328	Requifes de algodão—V. Alamares	439
” para botões, de ferro—V. Fio de ferro	610	” de lã—V. Alamares	486
Productos chimicos, não classificados	605	” de linho—V. Alamares	532
Prospectos—V. Obras impressas	861	Resinas—V. Commas	129
Provetes e objectos semelhantes	222	Resorcina	296
Prumos de patente para marinha	390	Restolho de qualquer qualidade	96
Prussiatos—V. Cyanuretos	862	Retortas—V. Alambiques	980
Psychés—V. Toucadores	752	” —V. Obras de vidro	665
Psychrometros	369	Retretes	383
Tuxadores de ferro		Retroz—V. Seda em fio	570
” de madeira.—V. Lanças			

MERCADORIAS	NÚMEROS	MERCADORIAS	NÚMEROS
Revólvers—V. Pistolas.....	788	Saphiras—V. Pedras preciosas.....	637
Rhum—V. Líquidos e bebidas alcoólicas.....	131	Sapolio e saponaceos não perfumados.....	66
Riscados de algodão	472	Sarcaneta	523
" de lã grossos—V. Alcatifas.....	487	Sardinhas—V. Peixes	62
" " de lã—V. Alpacas	488	Sarjadeiras	914
Risco de lã—V. Alpacas	488	Saria de lã—V. Pannos	517
Robs—V. Xaropes medicinaes.....	326	Sarro de vinho—V. Tartarato de potassa.....	317
Rodadores—V. Nota 99°.....		Sassafraz—V. Cascas e lenhos	108
Rodas para agua — V. Motores.....	1008	Saxophones e saxhorns—V. Instrumentos de metal.....	956
" para carros	800	Sebo ou graxa animal.....	67
" para relogios	800	" vegetal	128
Rodizios de ferro.....	753	Seccante—V. Oxydo de chumbo.....	274
Roldanas de ferro—V. Rodizios.....	753	Secretárias	384
Rolhas—V. Cortiça	360	Seda em borra	569
Rosarios	1069	" em casulo	577
Rosetas para chapéos de sol, de algodão—V. Coberturas.....	452	" em fio	570
" para chapéos de sol, de seda—V. Coberturas.....	583	" em rama	570
Rotim em bruto ou preparado—V. Juncos.....	396	Selenito—V. Gesso	568
Rotulos impressos—V. Obras impressas.....	610	Sellins e sellas	628
Rouge	167	Sementes—V. Bagas	48
Roupa feita de algodão	469	Serafinas—V. Alpacas	105
" " de lã	520	Seringas	488
" " de linho	562	Serpentinhas de cobre	915
" " de seda	593	" de papel ou confetti	671
Roxo-rei e roxo terra—V. Ocres.....	159	" de vidro	612
Royal—V. Alpacas	488	Serras de cirurgia	663
Rubins—V. Pedras preciosas.....	637	" circulares, verticais e outras	916
S			
Sabão medicinal	297	Setim da China—V. Alpacas	1019
" perfumado—V. Perfumarias	164	Setinetas	488
" sem perfume	64	Sextantes	473
Sabugueiro—V. Bagas	105	Sezamo—V. Bagas	865
Sabres e baionetas	775	Sigillata ou sigillada	105
Saca-rolhas	1017	Silicatos	168
Saca-trapos—V. Martellinhos	786	Sincerros—V. Campainhas	302
Saccharatos	298	Sinetes	680
Saccharimetros	864	Sinopera	1018
Saccharuretos	298	Sinos e sinetas	169
Sacos de algodão	470	Soda—V. Oxydos	697
" de couro ou pelle para costura e para viagem	27	Sodio	274
" de gune ou de palha	430	Sofás de canna da India, bambú, juncos, rolim ou vime	407
" de linho, de viagem e outros	563	" de ferro	754
" de papel	612	" de madeira	385
" de viagem, de lã	521	Solas—V. Pelles e couros	24
Sachos—V. Ferramentas grossas	909	Somatose	303
Saes granulados e em pó, effervescentes ou nárc e de aguas naturaes	299	Solim o—V. Chloruretos	213
Safras—V. Bigornas	985	Soluções medicinaes—V. Elixires	227
Sagü—V. Farinhas	97	Sombras de Colonia ou de Oliveira	170
Sal de alambre—V. Acidos	178	Somnal	310
" amargo—V. Sulfatos	308	Sondas de cirurgia	877
" ammoniaco sem cheiro—V. Chlorureto de ammonia	213	Soros ou seruns therapeuticos	304
" de azedas—V. Oxalato de potassa	272	Soziodolatos	305
" commun ou de cozinha—V. Chlorureto de sodio	213	Sparterie—V. Chapéos	355
" de Giauber—V. Sulfato de soda	308	Spath-fluor	610
" de nitro—V. Nitrato de potassa	268	Speculumens	917
" proprio para o fabrico de gelo	299	Stearatos	306
" de Seignete—V. Tatarato de soda	317	Stearina em massa ou em velas	68
" de tartaro—V. Carbonatos	205	Stereoscopios	866
Sal vegetal	317	Stethoscopos	918
" volatil de succino—V. Acido succínico	178	Strychnina—V. Alcaloides	182
Salame—V. Carnes	53	Suadores para sellim—V. Mantas	43
Saleiros—V. Obras de vidro	665	Sublimado corrosivo—V. Chlorureto de mercurio	213
Salepo (farinha)—V. Farinhas	97	Succinatos	307
" (raizes)—V. Raizes e bolbos	115	Succino negro ou amarelo—V. Betumes	621
Salicilatos	301	Succo de uva	1200
Salitre—V. Nitrato de potassa	268	Sulfatos	308
Salvas de cobre e suas ligas ou de casquinha	671	" de calcativo—V. Gesso	628
Sandalias—V. Calçado	30	Sulfitos de sodio ou soda	309
" de trança ou de qualquer tecido de palha	422	Sulfonal	311
Sandalo—V. Cascas	108	Sulfo-phenatos	310
Sangue de boi e de outros animaes	65	Sulfuretos	312
Santonina	300	Sumagre	313
Sapatinhos sem sola para criança, de algodão	41	" (massa ou extracto de)	171
" sem sola para criança, de lã	522	Sumidouros—V. Barro	154
" sem sola para criança, de seda	594	Sumo de qualquer fructa	620
Sapatos—V. Calçado	30	Suppositorios	134
		Suspensões de vidro para janellas—V. Obras de vidro	314
		Suspensorios de algodão—V. Cintos	665
		" de borracha—V. Cintos	449
		" para escrotos	1033
			919

MERCADORIAS	NUMEROS	MERCADORIAS	NUMEROS
Suspensorios de lã—V. Cintos.....	502	Tesouras diversas	797
" de linho—V. Cintos	546	" de cirurgia	922
" de seda—V. Cintos	581	Thalmia—V. Antipyrina	190
Syphões—V. Barro	620	Theima e theobronina—V. Alcaloides	182
" —V. Obras de vidro.....	665	Theodolitos	869
		Thermometros	868
		Thymol	319
		Tijolos de barro para limpar facas—V. Barro	620
		Timbales	972
		Tinas—V. Vazilhame	392
		Tintas para escrever e outras	173
		Tinteiros—V. Obras de vidro	615
		" de cobre	671
		Tinturas alcoolicas e ethereas	320
		Tira-leite	923
		" linhas	970
		Tiras bordadas, de algodão	475
		" " de lã	525
		" " de linho	564
		" " de seda	596
		" de papel	612
		" para chapéos, de couro ou pelle	49
		" de seda	587
		Toalhas de algodão—V. Lençóis	458
		" de linho—V. Lençóis	460
		Toilettes—V. Toucadores	390
		Tolú—V. Gommás	129
		Tomates	102
		Toneis—V. Vasilhame	392
		Tonka (fava)—V. Bugas	105
		Topasios—V. Pedras preciosas	637
		Torçal—V. Seda em fio	570
		Torcidas de algodão	476
		Torneiras de madeira	388
		Torniquetes	924
		Tornos de ferro	1021
		" de madeira para calcado	389
		Toros e páos—V. Madeira bruta	330
		Torradores para café ou farinha, de ferro	1020
		Toucadores	390
		Toucas de algodão—V. Barretes	442
		" de lã—V. Barretes	493
		Toucinho	69
		Touquim de lã—V. Alpacas	488
		Trabucos	772
		Trados grandes para mineiro—V. Ferramentas grossas	999
		Trança de algodão—V. Cadarços	444
		" de algodão e de borracha—V. Borracha	1033
		" de couro para chicotes	25
		" de lã—V. Cadarços	497
		" de linho—V. Cadarços	540
		" de palha—V. Cordões	425
		" de seda—V. Cordões	571
		Trancelim de cabello—V. Cabello humano	8
		" de algodão—V. Cadarços	444
		" de lã—V. Cadarços	497
		" de linho—V. Cadarços	540
		" de palha—V. Cordões	425
		" de seda—V. Cordões	571
		Tranquetas de ferro—V. Puxadores	752
		Transferidores	871
		Transitos americanos	872
		Transparentes para janelas, de algodão	477
		" " " de lã	526
		" " " de linho	565
		" " " de madeira	391
		" " " de palha	431
		" " " de seda	597
		Trapos de algodão	478
		" de lã	527
		" de linho	566
		Travesseiros de cabellos, pellos ou pennas—V. Colchões	10
		" de palha ou paina—V. Colchões	423
		Tremoços—V. Legumes	102
		Tremós—V. Toucadores	390
		Trenas	1022
		Triangulos para banda de musica	973
		Trigo em grão	101
		Trihos de ferro	755

MERCADORIAS

MERCADORIAS

	SOMA MERCADORIAS
Trincos de ferro—V. Puxadores.....	752
Tripas de vacca, porco e outras.....	59
Trocaters	925
Trochiscos ou pivetes de menthol.....	321
Tubos de borracha—V. Borracha.....	1033
" de cobre	698
" de ferro.....	756
" de vidro para machinas.....	665
Turbinas—V. Motores	1008
Tympanos para cima de mesa—V. Campainhas.....	680
Typos para typographia, para encadernador ou livreiro.....	1023

U

Unguentos—V. Pomadas	201
Unhas de tartagura—V. Casos	71
" de outros animaes.....	78
Unicornio—V. Pontas	77
Unto ou banha de porco.....	926
Urethrotomos	

V

Valerianatos	322
Vanilha	105
Vaquetas (couros)	24
" para tambor ou zabumba.....	974
Vavares para carros	809
Varas de madeira para cortinados—V. Lanças	363
Varetas para chapéos de sol, de junco ou de ferro—V. Armações	1028
" de barbatana para espartilhos, espingardas e outros usos	88
" de junco, para espartilho e outros usos de ferro para espartilhos	728
Vasos de barro—V. Barro.....	620
" de louça para flores	650
" " para pilhas	649
" para pilhas e para pharmacias, de vidro.....	665
" de vidro para flores.....	660
Vassouras de cabello ou de crina.....	20
" de palha ou piassava	432
Vazellina	323
Vazilhamde de madeira.....	312
Vazilhas—V. Barro	620
Vehiculos—V. Carros	803
Velas de cera—V. Céra	34
" de espermacete—V. Espermaceite	314
" medicinaes—V. Suppositorios	1067
" de parafina—V. Parafina	620
" para philtros	67
" de sebo—V. Sebo	63
" de stearina—V. Stearinna	1024
Velocipedes	474
Velludo de algodão	488
" de lã—V. Alpacas	598
" de seda	393
Venezianas para portas ou janellas.....	411
Ventarolas de palha—V. Abanos	21
" de penas	1070
" não especificadas com cabo de papelão ou madeira	927
Ventosas	479
Veós de algodão	519
" de lã—V. Rendas	

W

Whisky	131
--------------	-----

X

Xaropes medicinaes	326
" não medicinaes	137
Xarque—V. Carnes	53
Xergas para cavallo, de algodão	663
" " " de lã, ou lã e algodão	512
" " " de linho, ou linho e algodão	556
Xylol ou xilena	327

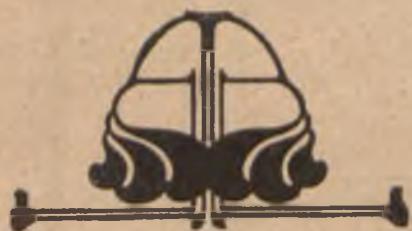
Z

Zabumbas	977
Zarcão—V. Oxydo de chumbo	274
Zimbro—V. Bagas	103
Zinco em bruto e em obras	702
Zostera marina	413

TARIFA

DAS

ALFANDEGAS



ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

N. 1 — Em 2 de Janeiro de 1912 — O inspector, em commissão, declara para os devidos fins, que de acordo com a lei n. 2.524, de 31 de Dezembro ultimo, devem ser observadas as seguintes alterações :

DA TARIFA

Nº.

1. Direitos de importação para consumo, de acordo com a Tarifa expedida pelo decreto n. 3.617, de 19 de Março de 1900, com a modificações introduzidas pelas leis ns. 1.141, de 30 de Dezembro de 1903; 1.313, de 30 de Dezembro de 1904; 1.452, de 30 de Dezembro de 1905; 1.616, de 30 de Dezembro de 1906; 1.837, de 31 de Dezembro de 1907, e 2.321, de 30 de Dezembro de 1910, e decreto legislativo n. 1.686, de 12 de Agosto de 1907, e mais as seguintes alterações :

Material para cercas — constando de estacas, estaeas de qualquer comprimento ou perfil, esteios, extensores, cunhas, chapas de fundo, parafusos, utensílios para sua collocação, simples, galvanizados ou pintados — pagará a taxa de \$050 por kilogramma, razão 50 %.

Os preparados de enxofre, de sulfato de cobre e outros apropriados à destruição dos insectos da favoura pagará a taxa de \$020, peso bruto, sendo a razão de 10 %.

Os pulverizadores, enxofradores ou outros apparehos destinados à destruição dos insectos pagarão a taxa de \$100 por kilogramma, peso bruto, sendo a razão de 10 %.

Discos ou placas para gramophones e semelhantes, kilo 2\$; peso bruto R. 15 %; gramophones, ~~zonephones~~ e semelhantes, kilo 1\$, peso bruto R. 15 %; films virgens: kilo 10\$, peso bruto R. 15 %; films impressos: kilo 25\$, peso bruto R. 15 %.

Ácido carbonico liquefeito, em frascinhos de aço para uso dos siphões Sparklets e semelhantes, kilo \$250, peso bruto com as caixinhas de papelão, R. 35 %.

Cadeira para barbeiro, dentista ou semelhantes, de madeiras ou madeira e ferro ou sómente de ferro ou outro qualquer metal, ad valorem 50 %.

As machinas de sommar, dividir e multiplicar e as machinas registradoras de pagamentos pagarão cada uma 60\$, com a razão do n. 1.009 da Tarifa das Alfandegas.

Cada retrato importado do estrangeiro, á crayon aquarella, óleo, photographico, carvão, etc., pagará a taxa de 11\$200, sendo a razão de 50 %.

Laminas de navalha Gillette e semelhantes, duzia \$300, 50 %.

Electrodos, machinismos electricos, turbinas ~~electricas~~, fornos electricos, montados ou desmontados, chapas de ferro estanhadas ou chumbadas, bem como os tijolos refractarios necessarios á installação e exercício das fabricas de carbureto de calcio que se montarem no Brasil pagarão 8 % do seu valor.

Machinas — art. 1.009 da Tarifa — para preparação de pastas ceramicas e fabricação de productos de fáianças, grés finos e porcellanas ou de tijolos vitrificados para calçamento, ad valorem, 8 %.

Folhas estampadas, vuzilhames de vidro, loucas e barris destinados á fabricação de conservas de peixe e de marisco, importados directamente pelas respectivas fábricas, equiparados a este dispositivo os dos ns. 4 e 5 do n. III do § 4º do art. 1º da lei n. 8.592, pagarão 8 % do seu valor.

Material importado para instalação de fábricas de cimento pagará 8 % do seu valor.

Os artigos destinados á apicultura, importados directamente pelos agricultores ou syndicatos agrícolas pagarão direitos na razão de 8 % do seu valor e na razão de 20 %, quando importados por casas commerciaes.

Art. 28. — Fica equiparada a taxa de importação de veículos de tracção animal para o transporte de passageiros e cargas — arts. 803 e 806 da Tarifa — á taxa de automóveis.

Art. 29. — Ficam sujeitos á direitos de importação os rebocadores, lanchas e maus embarcações construidas no estrangeiro e que arquearem menos de 200 toneladas, quando importadas para tráfego nos portos.

Art. 37. As peças de mobilia, avulsas, desarmadas, pagará o dobro das taxas das peças de madeira soltas, conservada a mesma razão.

Art. 39. O expediente a que estão sujeitos os generos livres será pago nas mesmas espécies que os direitos de importação para consumo e incidirão nas mesmas penalidades nos casos de diferença verificada na respectiva conferencia.

IMPOSTO DE CONSUMO

Art. 19. Fica elevada a 10 % a tolerância a que se refere o art. 108 do actual regulamento dos impostos de consumo para diferenças entre quantidades de sal constantes do manifesto e as verificadas na descarga.

Art. 32. As taxas do imposto de consumo sobre as perfumarias e as especialidades pharmaceuticas são as seguintes:

Produtos cujo preço não excede de 5\$ a duzia, cada unidade 20 reis.

De mais de 5\$ até 10\$ a duzia, cada unidade	40 reis.
De mais de 10\$ até 15\$ a duzia, cada unidade	60 reis.
De mais de 15\$ até 25\$ a duzia, cada unidade	80 reis.
De mais de 25\$ até 40\$ a duzia, cada unidade	100 reis.
De mais de 40\$ até 60\$ a duzia, cada unidade	200 reis.
De mais de 60\$ até 120\$ a duzia, cada unidade	500 reis.
De mais de 120\$ a duzia, cada unidade	1\$000.

BAGAGEM

Art. 15. Fica suprimida a exigencia do despacho nas Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica das bagagens dos passageiros que se destinam ao exterior.

FACTURAS CONSULARES

Art. 26. As facturas consulares de que trata o decreto legislativo n. 1.103, de 21 de Novembro de 1903 serão apresentadas em tres vias ao consul ou agente consular do Brazil, no estrangeiro, que depois de authenticadas, lhes dará o seguinte destino:

a) a 1.^a via será remettida directamente pelo consulado, juntamente com os papeis do navio, à repartição fiscal do porto ou ponto do destino;

b) a 2.^a via será enviada immediatamente á Directoria de Estatística Commercial, no Rio de Janeiro;

c) a 3.^a via ficará no arquivo do Consulado.

I. A 1.^a via será escripta á mão ou a machina, com tinta indelevel e deverá ser sellada, antes de visada pela autoridade consular. As outras vias poderão ser copiadas por qualquer processo, contanto que sejam facilmente legíveis e são isentas de selo.

II. O valor para os despachos nas alfandegas e mesas de rendas se regula pelo da 1.^a via, remettidas a estas repartições pelos consules ou agentes consulares.

III. Pelas divergencias da factura consular com o conteúdo do volume ou volumes, verificadas no acto da conferencia, incorrerá o dono ou consignatario das mercadorias na multa de direitos em dobro, seja qual for a importancia dos direitos, resultante da diferença encontrada, quer se trate de diferença de qualidade, quer de quantidade, de peso, taxa inferior ou valor.

IV. Ficam revogados os arts. 4.^o, 5.^o, 8.^o e 14.^o segunda parte, 23, ns. 1 à 4, 26 § 4.^o e 28 e seus paragraphos, do decreto legislativo n. 1.103, de 21 de Novembro de 1903, e suprimidas as palavras — a pessoas estranhas ao objecto das mesmas — no final do art. 30.

V. A declaração na factura do peso bruto da mercadoria, quando esta estiver sujeita ao pagamento de direitos pela peso líquido ou vice-versa, incide na diferença sujeita á penalidade do n. III.

ISENÇOES DE DIREITOS

Art. 2.^a. As isenções de direitos de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 8.592, de 8 de Março de 1911, ficam restrinvidas aos objectos mencionados no art. 2.^o, §§ 1 à 28, 31, 32 a 33 das Disposições Preliminares da Tarifa vigente, e n. 2, da alínea VII, do art. 1, do Decreto n. 8.592, de 8 de Março de 1911, e contratos em vigor, prohibidos, porém novos com essa clausula.

I. As mercadorias classificadas nos arts. 980, 1.^a parte, 982, 984, 1.003, 1.008 e 1.019, 1.^a parte, 1.010, 1.^a parte, e nos arts. 1.015, 3.^a parte, 1.019, 1.021, 3.^a parte, bem como os utensilios e ferramentas destinados ás mesmas e que não possam ter outra applicação ou uso, quer as acompanhem, quer venham em separado, e material destidado á primeira instalação publica de luz, força a viação urbana e abastecimento de agua e rede de esgoto e calçamento importado directamente pelos Estados e municípios, excluido o destinado ás habitações particulares, pagaráo direitos na razão de 8 % do valor.

Aos mesmos direitos estarão sujeitos os parafusos, arrebites, tubos de cobre ou vidro e outros objectos, ainda que tenham taxa na Tarifa, quando importados com as machinas e a elles adaptaveis e nas quantidades strictamente necessarias ao seu prompto funcionamento, cobrando-se as taxas da Tarifa os objectos que venham como sobressalentes, quando não incidam na disposição seguinte :

II. Os seguintes artigos, quando importados pelos agricultores, syndicatos agrícolas, companhias de navegação e estradas de ferro e por empresas ou fabricas que tenham por fim a manufatura de produtos de faianças, grés finos e porcellana, ou de tijolos vitrificados para calçamento, nos termos e com as cautelas estabelecidas no decreto n. 8.592, de Março de 1911, pagarão as taxas em seguida mencionadas :

Art. 11. Cordoalha de qualquer qualidade em peça ou en obras como lagaricos, ou guardanapo e panno malhado simples ou guarnerido de ferro ou cobre, e obras semelhantes — Taxa — \$186 kilog

Art. 42. Mangueiras, correias para			
machinas e quaisquer objectos de couro para bombas e para serviço de navios...			
Art. 51. (1. ^a parte). Azeite e oleos de equa, potro, baleia, lobo, ou outro animal e preparados para lubrificação de machinas	— \$500		
Art. 121. Alcatrão e pixe de alcatrão	— \$048		
Art. 160. Oleo de linhaça impuro ou corado	— \$010		
Art. 161. Oleos de petroleo escuro, negro ou corado, puro ou misturado com oleos vegetaes de animaes para lubrificação de machinas	— \$032		
Art. 173. Tintas á agua e á oleo proprias para pintura de casas e navios	— \$007		
Art. 175. Vernizes de alcatrão e outros proprios para pintura de navios e edificações	Taxa \$630	kilog.	
Art. 334. Arcos de madeira para mastros	— \$080	"	
Art. 340. Barcos e embarcações miudas	— \$290	Duzia	
Art. 373. Moitões, cadernaes e outras obras semelhantes de polieiro	— 20 % do valor		
Art. 382. Reinos	— \$080	kilog.	
Art. 424. Cordoalha em peças e obras	— \$049	metro	
Art. 453. Cordoalha	— \$088	kilog.	
Art. 462. Mangueiras	— \$160	"	
Art. 474. Lonas e meias lonas proprias para velas e toldos..	— \$160	"	
Art. 478. Trapos, ourelas e aparas..	— \$010	"	
Art. 508. Feltro para calafetar na- vios	— \$027	"	
Art. 527. Trapos, ourelas e aparas..	— \$010	"	
Art. 547. Amarras, cabos, estaias e outras cordas simples ou alcatroudadas, em peças, re- talhos e obras	— \$075	"	
Art. 553. Lonas e meias lonas	— \$192	"	
Art. 555. Mangueiras	— \$192	"	
Art. 566. Trapos, ourelas e aparas..	— \$010	"	
Art. 617. Amianto ou asbestos em pannos, fitas, gachetas e arruellas com ou sem arame e com ou sem composição de borracha ou talco	— \$150	"	
com ou sem composição de borracha e com ou sem arame e em pasta com mistura de outra materia.....	— \$100		
Em pó com mistura ou composição para fabricar massa para cobrir caldeiras, tubos e usos semelhantes	— \$010		
Em massa para lubrificações de machinas	— \$080		
Em tinta de qualquer modo preparada	— \$025		
Em massa para lubrificações de machinas	— \$080		
Em tinta de qualquer modo preparada	— \$025		
Art. 620. Peças de barro para con- strução de casas e armazéns	— \$007		
Peças de barro refractario, não classificadas de qual- quer modo ou feito, propria para construção de estufas e fornos de grande reverbero, destinadas a fundir metais, areia e outros minerales	— 8 % do valor		
Telhas de barro de qualquer forma ou feito, inclusive os ventiladores e capotas de barro simples	Taxa — 1\$070 cento		

TARIFA DAS ALFANDEGAS

31

Idem de ladrilhos de barro luem de barro vidrado.....	— \$12.040	"
Tijolos de alvenaria compactos.	— \$4.000	milheiro
Idem com furos	— \$8.000	"
Idem de ladrilhos de barro simples	— \$136	m. quadr.
Idem vidrado (azulejo).....	— \$400	"
Idem calcinado de grê imper- meavel	— \$300	"
Tijolos de fornalhas ou refrá- ctarios	— \$2.000	milheiro
Art. 641. Tafco em gacheta coberto de algodão, lã ou linho....	— \$0.80	kilog.
Art. 698. Tubos de cobre de qual- quer qualidade	— \$100	"
Art. 700. Chumbo em canos para aqueductos, gaz e seme- lhantes	— \$0.26	"
Art. 701. Estanho em canos para alambique	— \$0.48	"
Art. 711. Amarras e amarretes de ferro	— \$0.32	"
Art. 728. Chapas de ferro para cobrir casas e rubroide	— \$0.30	"
Art. 731. Correntes de ferro fundido de elos desligaveis: com ou sem azas	— \$0.32	"
Art. 749. Parafusos de qualquer outra qualidade	— \$0.96	"
Art. 755. Trilhos até 10 kilogrammas por metro corrente	— \$0.02	"
Idem de mais de 10 kilogram- mas	— \$0.02	"
Grampos ou pregos, talas de juncção e parafusos corres- pondentes a qualquer trilho quando importados separa- damente (observada a nota 99.* da Tarifa vigente).....	— \$0.02	"
Art. 756. Tubos galvanizados ou sim- ples, para agua, gaz, cal- deira e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luras	— \$0.04	"
Tubos esmaltados	— \$0.40	"
Art. 757. Em peças de ferro para edificação de casas e armu- zens, ou para construções de barcos, vasos meudos, pontes, cercas, postes tele- graphicos ou telephonicos e outras obras semelhantes, armados ou desarmados....	— 8 % do valor	
Art. 805. Carros e outros veículos de condução de pessoas ou generos e seus pertences proprios para estrada de ferro	— 10 %	
Art. 821. Barquinhas de metal para navios	— \$1.000	uma
Art. 819. Manometros	Taxa — \$1.000	um
Art. 875. Objectos e apparelhos phys- icos e apropriados a instal- lações electricas de transmis- são de força e luz.....	— 8 % do valor	
Art. 983. Balanças automaticas para pesagem de café, cereaes, gado, etc.	— 8 % do valor	
Art. 995. Corréas para machinas, de algodão, linho, lã ou borracha	— \$200	kilog.
Art. 1.033. Gacheta para machinas..	— \$160	"
Art. 1.056. Lanternas para navios e locomotivas, de metal branco ou amarelo	\$320	"

III. A's casas e institutos de caridade e assistencia publica
gratuita será concedido o abatimento de 90 % sobre as taxas da
Tarifa vigente para as drogas e medicamentos em geral, folhas,
sementes, planlas, flores, fructas e raizes medicinales, para ins-
trumentos e apparelhos cirurgicos, apparelhos e instrumentos phys-
icos especiaes ao tratamento medico e desinfecções, aos cura-
tivos de Lister, aos artefactos de algodão, lã e linho para uso dos
doentes e assistidos.

IV. Os adubos naturaes ou artificiaes que não possam ter
outro uso ou applicação: sulfato de potassa, chlorurelo de po-
tassa, kamit, sulfato de ammoniaco, superphosphato de cal, escro-
bos de Thomar, guano animal e artificial e as misturas de adu-
bos contendo potassa, acido phosphorico e azolo serão importados
livres de direitos de consumo e de expediente, tanto por agri-
cultores e syndicatos, como por commerçiantes; o salitre do
Chile, que tem applicação a diversas industrias, só gozará dessa
isenção quando importado directamente por agricultores para
emprego em suas culturas.

V. É autorizado o Presidente da Republica a promover acordo
com as companhias, emprezas, corporações e particulares que
tenham contractos com o Governo Federal, afim de sejam mar-
cados prazos aos que não os tiverem, dentro dos quaes deverá
terminar o gozo da isenção de direitos.

a) sempre que forem modificados ou renovados ~~taes~~ contrac-
tos, será estabelecida a clausula da abolição de isenção de direi-
tos.

b) nos contractos que forem celebrados não será permitido
consignar a clausula de isenção de direitos, sendo considerada
nula a que, por ventura, for estipulada. Outrosim, as importações
feitas directamente pelas repartições publicas serão excluidas do
favor da isenção de direitos aduaneiros.

VI. Ficam abolidas para todos os efeitos as isenções de direi-
tos aduaneiros, inclusive para os Governos federal, estaduais e
municipaes, sobre material para cerca, respeitadas as conces-
soes de contractos.

VII. Na expressão « livre de direitos » ou « livre de direitos
aduaneiros », consignada em lei ou decreto especial ou contrato,
se compreendem os direitos de importação para consumo.

VIII. A isenção do expediente de generos livres de direitos
e de consumo só poderá ter lugar si na lei ou decreto ~~especial~~
ou contrato, esse favor estiver consignado clara e expressamente.

IX. Fica isento de expediente o carvão de pedra, destinado
exclusivamente a navegação e ás estradas de ferro, sendo a entra-
da e a applicação, fiscalizadas pelo Governo.

X. Será concedida isenção de direitos aos objectos proprios
para os « sports » athleticos.

Art. 3. Pagará 8 % do respectivo valor o material impor-
tado para ser aplicado pelos Governos das Estados, ~~dos Muni-~~
~~cípios e do Distrito Federal, à requisição delles em suas obras~~
feitas por administração ou contrato e que tenham ~~por fim~~ o
saneamento, embellecimento, abastecimento de agua e ~~para rede~~
de esgotos : o material para calçamentos, inclusive ~~brindadores~~,
motores respectivos e rolos ou compressores ~~para manutenção~~,
~~melhoramentos e conservação~~ de barras e portos, construc-
ção de fornos para incineração do lixo, pontes, iluminação, estradas
de ferro e viação electrica e o que se destinar ~~ao desenvolvi-~~
~~mento de força para estes fins, ou destinado a laboratorios de~~
~~analyses; o material para colónias correccionaes e casa de prisão~~
~~com trabalho; os animaes e materiaes destinados aos corpos de~~
~~polícia e de bombeiros ; o material destinado à praticagem dos~~
portos e a desobstrucção de baixios e canaas.

I. Pagará igualmente 8 % sobre o valor o material fluctuante
para os serviços e as emprezas de navegação dos rios e lagos da
República.

II. Pagará 8 % sobre o valor todo o material importado pela
Municipalidade de Pará Improvement, Limited, destinado ao serviço
de esgotos (saneamento) da cidade de Belém.

III. Pagará sobre o valor, o material importado para as
emprezas de navegação fluvial existentes na República.

IV. Pagará 8 % do seu valor as quartolas e os barris de ~~toda~~
~~espécie, novos e desmontados, destinados, ao acondicionamento~~
~~do vinho nacional, que forem importados por syndicatos agrícolas~~
~~ou por viticultores, bem como as pipas, meias pipas ou borda-
lezas para o acondicionamento de sebo ou graxa, desarmadas ou~~
~~armadas, importadas pelos xarqueadores nacionaes.~~

Art. 4.*. São equiparados aos machinismos e apparelhos para
agricultura, os machinismos e apparelhos para fabricação de
adubos de peixe e de marisco, fabricados pelas emprezas que
exploram a industria extraíva do mar, equiparado esse dispositi-
vo ao do n. 2.*, n. IV, § 4.* do art. 1.* da lei n. 8.502.

DIVERSOS

Art. 17. Os navios que entrarem nos portos da Republica
para refrescar, recoller mantimentos, deixar ou tomar apenas pas-
sageiros, deixar naufragos doentes, arribados, pagará £ 2, como
único imposto.

Art. 18. A cobrança das licenças pela Municipalidade do Dis-
tricto Federal, uma vez que tenham relação com o imposto de
industrias e profissões, não será liquidada sem que seja apresen-
tado o documento de que este imposto foi pago no Thesouro
Nacional.

Art. 20. O « warrant » pagará o sello fixo de 300 réis, quando for endossado pela primeira vez, ficando assim equiparado ao recibo das mercadorias depositadas nos armazens geraes e ao conhecimento de deposito para esse efecto fiscal.

Art. 21. Fica revogado o art. 19 da Lei n. 1.313, de 30 de Dezembro de 1904, pagando, porém, todos os navios que entrarem pela barra do Rio de Janeiro, a título de conservação do porto, a taxa de um real por kilogramma de mercadoria embarcada ou desembarcada, exceptuadas as de produção nacional e o carvão de pedra, que ficam isentos.

Art. 22. Continua em vigor a autorização dada ao Governo

para adoptar uma Tarifa diferencial para um ou mais generos de produção estrangeira, podendo a redução atingir até o limite de 20 %, limite que para a farinha de trigo será até 30 %, e redução que seja compensadora de concessões feitas a generos de produção brasileira, como o café, a herva-malte, o açucar e o álcool.

Art. 23. O imposto de pharol será cobrado em ouro ao cambio de 27, assim como o de doca.

O inspector em comissão, Didima Agapito Fernandes da Veiga.

Mercadorias que pagam 50 0/0, ouro, sobre os respectivos direitos de consumo

(Art. 2º, n. 111 da Lei n. 1.452, de 30 de Dezembro de 1908)

ARTIGOS	ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS	ARTIGOS	ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS
	CLASSE 1.º Animaes vivos e dissecados 1 Animaes (todo o artigo).		CLASSE 9.º Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros líquidos 109 Cebolas ou cebolinhas (todo o artigo). 115 Fumo (todo o artigo).
	CLASSE 2.º Cabellos, pellos e pennas 9 Chapéos (todo o artigo).		CLASSE 10.º Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos 159 Ocres : oxydos de ferro naturaes (todo o artigo). 172 Terra de sienna, etc. (todo o artigo).
	CLASSE 3.º Pelles e couros 23 Em bruto (todo o artigo). 24 Preparados e curtidos : exceptuados os « com pello » : de arminho, castor, lontra e semelhantes ; e os « sem pello » : camurça, marroquim e pellica. 30 Calçado (todo o artigo). 41 Malas (todo o artigo).		CLASSE 11.º Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas 178 Acidos : sómente os muriatico, nitrico ou azotico e sulfúrico, impuros. 179 Aguas mineraes : exceptuados as naturaes para uso therapeutico. 196 Balsamos (todo o artigo). 204 Capsulas, drageas, perolas, globulos e confeitos medicinaes (todo o artigo). 213 Chloruretos, hydrochloratos, chlorhydratos ou muriatos : sómente o chlorureto de sodio, sal commun ou de cozinha. 227 Elixires, licores e soluções medicinales (todo o artigo). 227 Emulsões (todo o artigo). 259 Lysol, creolina, etc. (todo o artigo). 279 Pastilhas e pastas medicinaes (todo o artigo). 280 Pastilhas comprimidas, etc. (todo o artigo). 326 Xaropes e robs medicinaes (todo o artigo).
	CLASSE 4.º Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes 52 Banha (todo o artigo). 53 Carnes : exceptuados os presuntos, paioes, chourços, salames, e mortadellas. 60 Manteiga (todo o artigo). 63 Queijos (todo o artigo). 69 Toucinho (todo o artigo).		CLASSE 12.º Madeira 330 Madeira bruta, serrada, lavrada, folheada e outras (todo o artigo).
	CLASSE 6.º Fructas 91 Quasquer fructas, etc. : em conserva, em massa ou geléa, e em doces secos, crystalizados, etc. (Todo o artigo).		CLASSE 14.º Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas 410 Em rama, preparadas e beneficiadas, etc. : exceptuadas as de Italia, do Chile e semelhantes, proprias para chapéos e tecidos semelhantes.
	CLASSE 7.º .. Legumes, farinaceos e cereaes 93 Arroz (todo o artigo). 98 Feijão (todo o artigo). 99 Massas alimenticias (todo o artigo). 100 Milho (todo o artigo). 102 Quaesquer outros legumes, farinaceos, etc. (todo o artigo).		
	CLASSE 8.º Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias 104 Alhos (todo o artigo). 106 Batatas alimenticias (todo o artigo).		

ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

CLASSE 15.*

Algodão

- 437 Em fio (todo o artigo).
 465 Meias (todo o artigo).
 468 Renda simples ou com mescla (todo o artigo).
 469 Roupa feita : sómente as camisas, ceroulas, collarinhos para camisas e punhos para camisas.
 470 Saccos simples (todo o artigo).
 472 Tecidos lisos e entrancados de 10×10 (todo o artigo).
 473 Tecidos lavrados, adamascados, etc. (todo o artigo).
 474 Outros tecidos não especificados : exceptuados os belbutes, belbutinas, bombasinas e velludos.

CLASSE 16.*

Lã

- 488 Alpaças, cassas de lã, etc. : exceptuadas as alpacas, damascos, merinós, cachemiras, gorgorões, riscados, royal, setim de China, touquim, risco ou velludo de lã, e tecidos semelhantes, não classificados.
 517 Pannos, casemiras, etc., (todo o artigo).

CLASSE 17.*

Linho, juta e canhamo

- 534 Aniagem, etc. (todo o artigo).
 538 Brim, etc. : somente brim e cruguela.
 547 Corda alha (todo o artigo).
 562 Roupa feita : sómente camisas, ceroulas, collarinhos e punhos para camisas.
 563 Saccos (todo o artigo).

CLASSE 19.*

Papel e suas aplicações

- 612 Papel : exceptuado o : em massa de qualquer qualidade para fabricação de papel; para escrever ou para de senho

ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

de qualquer qualidade; para impressão ou typographia ; de seda (branco ou de cores), para copiar cartas e dem colia, e o óleido, carbonizando, oriental, do arroz, da China, vegetal e semelhantes, com tinta de ouro ou prata falsas para fabricação de flores; de descarga em bobinas para proteger a impressão de jornais em máquinas rotativas.

- 613 Papelão (todo o artigo).

CLASSE 20.*

Pedras, terras e outros minerais

- 620 Barro em obra (todo o artigo).
 625 Cimento romano ou de Portland e semelhantes (todo o artigo).
 641 Talco (todo o artigo).
 646 Terras (todo o artigo).

CLASSE 25.*

Ferro e aço

- 703 Fundido ou guza (todo o artigo).
 732 Gravos para ferrar animais (todo o artigo).
 749 Parafusos (todo o artigo).
 751 Pregos, etc. (todo o artigo).
 757 Quaesquer outras obras não classificados (todo o artigo).

CLASSE 30.*

Carros e outros veículos

- 805 Carros, etc. : sómente os próprios para estradas de ferro e pertences.

CLASSE 35.*

Varios artigos

- 1.060 Méchas e palitos phosphoricos (todo o artigo).

Animaes vivos e dissecados, cabellos, pello e pennas

MERCADORIAS	UNIDADE	DIAS	DIAS	TARAS	
				Qualidade dos envoios	Abatimen- to
MERCADORIAS	UNIDADE	DIAS	DIAS	QUALIDADE dos envoios	ABATIMENTO

Cabellos, pellos e penas

Nº	Cabeleiro, penas e penas	MERCADORIAS	Peso	Preço	Data	Razão	TARAS	
							Qualidade dos envelhórios	Abaixa- mento

CLASSE 1

Animais vivos e dissecados

- | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---------|----------------------------|--------------|----------|--------|-----|--|--|--|--|---------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 11 | Animaes vivos : aves de canto e luxo ; canarios e outras, pequenas..... cynses e outras, grandes..... não especificadas..... gado : vacum | Um " " | 2\$0000 20\$000 5\$000 " " | 50% " " 15% | | | | | | | | |
| | asinino, muar e cavallar menos os reproductores e animaes de cria que ja tem entrada livre..... lanigero e caprino..... suino | " " " " | 60\$000 4\$000 5\$000 " " | 20% 10% " " | | | | | | | | |
| | peixes pequenos de luxo, dourados e semelhantes | " " | 2\$0000 " " | 50% Ad. val. | | | | | | | | |
| | quaesquer outros não classificados dissecados, proprios, para museu ou Gabinete de historia natural..... carneiro frigorifico... | " " | — " " | 30% 30% | | | | | | | | |
| 9 | Chapeões : | | | | | | | | | | | |
| | de pelo de lebre, de lontra ou de castor e de crina, lisos..... idem, idem, enfeitados..... | | | | Um | 6\$400 | 60% | | | | | |
| 10 | Golchões, travesseros e obras semelhantes com forros ou capas de qualquer pelle ou tecido | | | | Ad. val. | " | " | | | | | |
| 11 | Cordalha de qualquier qualidade em peça ou em obras, como lagaricos ou guardanapos e punhos malha, simples ou guarnecido de ferro ou cobre, e obras semelhantes | | | | kilog. | 2\$500 | 50% | | | | | |
| 12 | Crinoline : em peca ou retalho..... em obra de qualquier qualidade não classificada, com ou sem armacão | | | | kilog. | 6\$000 | 50% | | | | | Liquid. |

CLASSE 2

Cabellos, pellos e pennas

EM BRUTO OU PREPARADOS

- | | | | | | |
|----------|---|--------|----------------------------|-----|--|
| 2 | Cabello humano :
até 50 centímetros de comprimento
de mais de 50 centímetros idem.... | kilog. | 15\$000
40\$000 | 30% | Em fardos ou
sacos, em
caixas ou ca-
xinhos de pa-
pelão ou en-
voltorios semel-
hante.....bruto |
| | Gerdas de porco ou de javali. | " | 18\$00 | " | |
| 4 | Crina :
em bruto, solta ou em corda para
estofo
.....
.....
.....
.....
..... | " | 3\$800
2\$400
3\$600 | " | Em fardos ou
sacos..... |
| | preparada em cor natural..... | " | | | |
| | idem, tinta..... | " | | | |
| 5 | Pello de lebre, castor, coelho e se-
melhantes | " | 2\$000 | 20% | Em caixas ou
caixinhas de
papelão ou
envoltórios
semelhantes. |
| 6 | Pennas :
de avestruz para espanadores.....
de avestruz para canudos.....
..... | " | 2\$000
1\$500 | 30% | Em fardos ou
sacos..... |

Cabellos, pellos e pennas

Número	MERCADORIAS	Unidade	Data	TARAS	
				Qualidade dos envelorios	Abatimento
RAZÃO					

EX OTRAS

- | | | | | | |
|----|--|---------|----------|-----|---|
| 7 | Bottes de cabello ou de crina de qualquer qualidade..... | kilog. | 4\$000 | 50% | Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltorios semelhantes. bruto |
| 8 | Cabello humano :
cabelleiras, crescentes e outras obras de cabelleiraro..... | 60\$000 | | | |
| 9 | Chapéos :
de pelo de lebre, de lontra ou de castor e de crina, lisos..... | Um | 6\$4,00 | 60% | |
| | idem, idem, enfeitados..... | " | Ad. val. | " | |
| 10 | Golchues, travesseiros e obras semelhantes com formos ou capas de qualquer pele ou tecido..... | kilog. | 23\$00 | 50% | |
| 11 | Cordoalha de qualquer qualidade em peça ou em obras, como lagaricos ou guardanapos e pannos malha, simples ou guarnecidos de ferro ou cobre, e obras semelhantes..... | " | \$700 | 30% | Em capas.... |
| 12 | Crinoline :
em peça ou retalho..... | kilog. | 6\$000 | 50% | Liquidado |
| | em obra de qualquer qualidade não classificada, com ou sem armadão de aço ou barbelana..... | " | 8\$000 | " | |

13	Escovas: com cabos ou costas, todas de marfim, madrepérola ou tartaruga para qualquer fim ou aplicação.....	36\$000	»
	com costas ou cabo de osso, búfalo,		

cunha, ou de mactaca com ou sem embulhos :		
para falo, cabeça, ou semelhantes	Duzia	8\$000
para chapéu, barba, tirar pó de		■
arroz, e semelhantes.....)	6\$000
para bigodes, dentes, unhas, lim- par lentes e semelhantes.....)	2\$000
para limpar mesas, e semelhantes)	2\$000
para limpar casas, e semelhantes)	9\$000
para calçado, arreios, animaes, com ou sem alça.....)	4\$000
não especificadas.....		■
<i>Nota 1.</i> — As escovas a que estive- rem annexos pentes, espelhos, ou outros objectos semelhantes, ficam sujeitas, além das taxas acima, a mais 20 % dos respectivos direitos. São consideradas escovas para bar- ba as que na base das filas de cabello não excedem de 11 centímetros de		■

Gabellos, pellos e pennas

MERCADORIAS	Preço	%	Razão	TARAS
	Qualidade das envolvorias			
comprimento sobre seis de largura, excedendo destas dimensões são consideradas para cabeça.				
14 Espanadores : de penas de pavão e semelhantes... de qualquer outra qualidade....	Duzia 30\$000 " 15\$000			
15 Espartilhos de crina.....	Um 5\$200			
16 Legues de penas : com vareltas de osso, chifre ou madeira.....	• 3\$560			
idem de marfim, madrepérola ou tartaruga.....	• 24\$000			
Nota 2°. — Os leques, que medirem até 27 centímetros de comprimento, contados da extremidade da armação das penas, serão considerados para criança e ficam sujeitos à metade das taxas respectivas.				
17 Pennachos e plumas para fardamento : de penas.....	Gram. 8100 kilog. 7\$000			
18 Penas : para flores e entelies : mindas ou ramas, de penas..... passaro para enfeite, penas de gallo e pombo e semelhantes : plumas crespas inteiras ou emendas, soitas ou em pennachos..... em flores soltas ou em grinaldas e outros enfeites.....	• 10\$000 Gram. \$100 " \$200 " \$200	60% Excluidas as caixas de papelão.....		
19 Pincéis : grossos com cabos curtos (escopetas) para alcatroar..... para pintar ou colorir..... finos com cabos de penas para desenho e semelhantes..... para pintor e dourador, inclusive espanadores de fregimento..... de qualquer outra qualidade, chafos, redondos ou de ponta para traços e envernizar..... para barba : com cabos de osso, bufalo, chifre, madeira ou metal ordinario..... idem de marfim, madrepérola, ou tartaruga.....	Duzia 4\$000 " 3\$200 " 25\$000 " 12\$000 " 5\$000 " 6\$000 " 30\$000	40% Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvories semelhantes. Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvories semelhantes.		
20 Pennas para escrever : simples com ou sem aparo..... douradas ou pintadas, idem, idem..... brochas : grossas com cabos curtos (escopetas) para alcatroar..... para pintar ou colorir..... finos com cabos de penas para desenho e semelhantes..... para pintor e dourador, inclusive espanadores de fregimento..... de qualquer outra qualidade, chafos, redondos ou de ponta para traços e envernizar..... para barba : com cabos de osso, bufalo, chifre, madeira ou metal ordinario..... idem de marfim, madrepérola, ou tartaruga.....	kilog. 30\$000 " 25\$000 " 12\$000 " 5\$000 " 6\$000 " 30\$000			
Nota 3°. — Os pincéis que vierem sem cabos pagará taxa dupla.				

Pelles e Couros

MERCADORIAS	Preço	%	Razão	TARAS
	Qualidade das envolvorias			
20 Vassouras com ou sem cabo.....	Duzia 10\$000			
21 Ventarolas : com cabos de osso, bufalo, chifre, madeira..... idem de marfim, madrepérola ou tartaruga	Uma 1\$300 8\$000			
22 Quaisquer outras obras não classificadas	—			
NOTA 4°. — Os tecidos de pelo pagardo os mesmos direitos dos de lã segundo sua qualidade. As obras desta classe, que tiverem enfeites ou garnições de marfim, madrepérola ou tartaruga, que não estiverem assim classificadas pagarão mais 30 % dos direitos respectivos, e as enfeitadas com ouro ou prata pagarão « ad valorem » na razão de 60 %.	— Ad. val.			
18 Pelles e couros				
EM BRUTO, PREPARADOS OU CURTIDOS E ENVERNIZADOS				
23 Em bruto de qualquer qualidade : verde	—			
secos ou salgados.....	—			
24 Preparados e curtidos : com pelo : de marmulho, castor, lontra e sementeiro.....	\$200 \$300	30%		
sem pelo : reisinhos ou fragmentos de pelícias e couro de vacca grosso, denominado alaneado ou vaneta de porco do mato, camurça, marroquinha ou pelle marroquinada e l'ellica	" 7\$600 " 2\$000	40%		
outros não especificados : de cor natural..... tintos ou engraxados.....	" 1\$200 " 1\$800	30%		
24 Preparados e curtidos : envernizados : de couro de boi ou cavalo, granado, denominado couro da Russa	" 2\$200	30%		
idem lisos e quasequer outros lisos ou graneados.....	" 1\$400 " 2\$200	40%		
NOTA 5°. — As pelles e couros lavrados ou estampados pagarão mais 20 % dos respectivos direitos.	— As pelles e couros lavrados ou estampados pagarão mais 20 % dos respectivos direitos.			

TARIFA DAS ALFANDEGAS

20 Vassouras com ou sem cabo..... Duzia 10\$000

21 Ventarolas :

com cabos de osso, bufalo, chifre,

madeira

idem de marfim, madrepérola ou

tartaruga

8\$000

22 Quaisquer outras obras não classificadas

—

Ad. val.

NOTA 4°. — Os tecidos de pelo pa-

garado os mesmos direitos dos de lã

segundo sua qualidade.

As obras desta classe, que tiverem

enfeites ou garnições de marfim,

madrepérola ou tartaruga, que não

estiverem assim classificadas pagar-

ão mais 30 % dos direitos respecti-

vos, e as enfeitadas com ouro ou

prata pagarão « ad valorem » na

razão de 60 %.

CLASSE 3°

Pelles e couros

EM BRUTO, PREPARADOS OU CURTIDOS E ENVERNIZADOS

23 Em bruto de qualquer qualidade : verde

—

secos ou salgados.....

—

24 Preparados e curtidos :

com pelo :

de marmulho, castor, lontra e seme-

nhão

não especificados.....

—

sem pelo :

reisinhos ou fragmentos de pelíci-

sas e couro de vacca grosso,

demonstrado alaneado ou vaneta

de porco do mato, camurça, mar-

roquinha ou pelle marroquinada e

l'ellica

outros não especificados :

de cor natural.....

tintos ou engraxados.....

—

24 Preparados e curtidos :

envernizados :

de couro de boi ou cavalo, gra-

neado, denominado couro da

Russa

idem lisos e quasequer outros lisos

ou graneados.....

—

NOTA 5°. — As pelles e couros la-

vrados ou estampados pagarão mais

20 % dos respectivos direitos.

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346

27. Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346

27. Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

Pelos e Couros

Pelos e Couros

	MERCADORIAS	TARAS			Qualidade dos envolvimentos	Abatimento	TARAS
		1/2	1/3	1/4			
25	Açoutes ou tranças applicáveis a cabos de chichotes.....	Duzia	6\$000	60%			
26	Arrées de couro de qualquer qualidade para carros : com garnições de ferro envernizado ou estanhado para um animal..... idem de metal ordinario, idem..... idem de casquinha ou de metal prateado, ou dourado, idem..... para tramways.....	Um	60\$000				
27	Bolsas, saccos, indispensáveis e estojos para costura, simples ou com seda, vasos ou com preparos de osso, chifre, madeira, ferro e semelhantes..... com preparos de marim, madrepérola, tartaruga e semelhantes....	Kilog.	1\$000				
27	Bolsas, saccos, indispensáveis e estojos para viagem, de mão ou de tiracolo e semelhantes : sem preparos ou simples..... com preparos de vidro, louça, osso, chifre, madeira, ferro e semelhantes idem de marim, madrepérola, tartaruga, metal prateado ou dourado e semelhantes	3\$000					
28	Bolsas ou redes para caga, simples ou com chumbinho ou polvorinho.....	Uma	3\$200				
29	Gabecadas de couro de qualquer qualidade : para montaria : com uma redea, simples ou com guarnições ou enfeites de metal ordinario	3\$000					
	idem, com enfeites de metal fino ou metal prateado ou dourado..... para arreios de carro :	5\$000					
	com uma redea, simples ou com enfeites ou guarnições de metal ordinario	10\$000					
	idem, com enfeites de metal fino, ou metal prateado ou dourado para prisão (cabrestos),.....	1\$500					
30	Calçado : botas : compridas de montar..... não especificados.....	Par	20\$000				
			15\$000				

- 30 Calçado : botinas e cothurnos : de couro ou pelle ou tecido de algodão, lã ou linho : até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem de qualquer tecido de seda ou de outro tecido com mescla de seda ; até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem sapatos e boterguias : de couro ou pelle ou tecido de algodão, lã ou linho : até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem de qualquer tecido de seda ou de qualquer outro tecido com mescla de seda ; até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem chinelas e sandalias : de couro ou pelle ou tecido de algodão, lã ou linho : até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem de qualquer tecido de seda ou de qualquer outro tecido com mescla de seda ; até 22 centímetros de comprimento de mais de 22 centímetros, idem tamancos de qualquer feito e quallidade
- NOTA 7. — As botinas e cothurnos de cano alto para mulher ou menina, denominadas botas ou meias botas, que medirem na maior altura, excuidos os tacões, mais de dois terços do comprimento do pé, e o calzado de qualquer espécie bordado com fio de ouro ou prata, pagará mais 20 % dos respectivos direitos.
- NOTA 8. — As cabeças de tecido com mescla de seda aquelle em que esta matéria não fizer parte do tecido e entrar unicamente como bordado ou outro enfeite insignificante.
- Os cortes de qualquer espécie de calçado ponteados em forrados serão, para o pagamento dos direitos considerados obra concluída e pronta,
- 30 Calçado : botas : compridas de montar..... não especificados.....

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
21, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Pelles e Couros

Carnes, peixes, matérias oleosas e outros produtos animais

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	TARAS	TARAS			Qualidade das envoltores	Abatimento
					1	2	3		
31	Chapéus e bonés de qualquer qualidade.....	Um	4\$.00	UU.					
32	Chumbeiros com ou sem canudos ou em forma de polvorinho.....	Duzia	12\$000	"					
33	Gilhas	Uma	1\$200	"					
34	Gilhas para carros : simples ou com guarnições ou enfeites de metal ordinário, idem, de casquinha ou de metal pratado ou dourado.....	Um	15\$000	"					
35	Cintos de qualquer qualidade.....	kilog	10\$000	"					
36	Coalheiras : simples ou com guarnições ou enfeites de metal ordinário, item, de casquinha ou de metal pratado ou dourado.....	Uma	6\$000	"					
37	Gravatas	"	10\$000	"					
38	Leques de qualquer qualidade.....	Duzia	6\$300	"					
39	Lórios	Um	2\$600	"					
40	Luvias : de pelúcia, inclusive as de « peau du Suède »,.....	Duz. de 18\$000	"						
41	Malas de qualquer formato, com ou sem armazão de papelão ; Robertas de carneira, lona e semelhantes : até 60 centímetros de comprimento de mais de 60 até 80 centímetros idem de mais de 80 centímetros idem de sola ou de couro envernizado ou não ; até 60 centímetros de comprimento de mais de 60 até 80 centímetros idem de mais de 80 centímetros idem	Uma	5\$000	"					
42	Mangueiras, correias para máquinas e quaisquer objectos de couro para bombas e para o serviço de navios	"	12\$000	"					
43	Mantas, suadouros, coxins e pelentes de marroquim, guariba, onça, cabra ou qualquer outra pelle.....	"	25\$000	"					
			2\$000	50%					

com o abatimento de 20 % dos respectivos direitos.
Entende-se por borzeguim o calado grosseiro, de eia gaspea, jalão, meneirgo e direito, caino curto e ilhós communs.

31 Chapéus e bonés de qualquer qualidade.....
32 Chumbeiros com ou sem canudos ou em forma de polvorinho.....
33 Gilhas34 Gilhas para carros : simples ou com guarnições ou enfeites de metal ordinário, idem, de casquinha ou de metal pratado ou dourado.....

35 Cintos de qualquer qualidade.....
36 Coalheiras : simples ou com guarnições ou enfeites de metal ordinário, item, de casquinha ou de metal pratado ou dourado.....
37 Gravatas38 Leques de qualquer qualidade.....
39 Lórios40 Luvias : de pelúcia, inclusive as de « peau du Suède »,.....

41 Malas de qualquer formato, com ou sem armazão de papelão ; Robertas de carneira, lona e semelhantes : até 60 centímetros de comprimento de mais de 60 até 80 centímetros idem de mais de 80 centímetros idem de sola ou de couro envernizado ou não ; até 60 centímetros de comprimento de mais de 60 até 80 centímetros idem de mais de 80 centímetros idem

42 Mangueiras, correias para máquinas e quaisquer objectos de couro para bombas e para o serviço de navios

43 Mantas, suadouros, coxins e pelentes de marroquim, guariba, onça, cabra ou qualquer outra pelle.....

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	TARAS	TARAS			Qualidade das envoltores	Abatimento
					1	2	3		
44	Peitoraes de couro branco, tinto ou envernizado	Um	5\$000	60%					
45	Perneiras, ou polainas.....	Par	5\$000	"					
46	Ponteiras para laços de bilhar.....	kilog	5\$000	50%					
47	Rabichos de couro branco, tinto ou envernizado	Duzia	12\$000	"					
48	Sellins e sellas : para montaria de homem : cobertos de pele de porco, ou de pele de porco e camurça ou couro acamurgado — denominados gaspeados	Um	40\$000	"					
	cobertos de carneira ou de carneira de porco.....	"	15\$000	"					
	cobertos de pele de porco.....	"	15\$000	"					
	cobertos de pele de porco e veludo ou de veludo	Um	50\$000	60%					
	cobertos de camurça, marroquim ou camurça no lodo ou com as santo de pele de porco	"	30\$000	"					
	Nota 8º. — Os sellins, sellas e outros quaisquer misteres de viagem semelhantes, sendo do uso dos viajantes e pessoas que entram pelas fronteiras da Republica serão livres. As taxas dos sellins e sellas não comprehendem os dos arreios que os acompanham.								
49	Tiras ponteadas ou não para chapéos	kilog.	2\$400	20%					
50	Quaisquer outras obras não classificadas de sapateiro ou correiro para fornecimento militar e outras com ou sem garnição de metal ordinário. Nota 9º. — As obras desta classe que tiverem enfeites de ouro, prata, marfim, madreperola ou tartaruga, e não estiverem assim classificadas, pagaráão direitos « ad valorem » na razão de 60 %.								

CLASSE 4*

Carnes, peixes, matérias oleosas e outros produtos animais

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	TARAS	TARAS			Qualidade das envoltores	Abatimento
					1	2	3		
51	Azeites e óleos :								
	de equa, polvo, balena, lobo ou de qualquer outro animal, e preparados para lubrificação de máquinas purificado para máquinas de costura								
	Em cascos... 50%								
	Em latas.... 5%								
	Em latas ou vidros.....								
	1\$200	"							

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Anígio Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Anígio Largo do Machado)

Carnes, peixes, matérias oleosas e outros produtos animais

Carnes, peixes, matérias oleosas e outros produtos animais

	MERCADORIAS	R\$ 10. 00	R\$ 10. 00	R\$ 10. 00	R\$ 10. 00	R\$ 10. 00	TARAS
	MERCADORIAS	Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento	Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento	Qualidade dos envolvimentos	TARAS

Nota 10º. As taxas acima comprehendem sómente os azeites importados em cascões; quando vierem em garrafas pagará mais 20 % e em botijas, frascos e garrafas mais 50 % sobre os respectivos direitos, ficando nestes compreendidos os das vasilhas.

Esta disposição não comprehende o azeite purificado para máquinas de costura e semelhantes.

52 **Banha ou unto de porco, derrelido ou preparado** (38) (?).....
Substitutos (38) (?).....

Em barris... 20 %
Em latas, frascos, baldes ou envolvimentos semelhantes. bruto

53 **Carnes:**
verde ou fresca por frigorificação ou outro processo :
de vaca, carneiro e de porco....
de caga de qualquer qualidade....
secca (xarque) (12).....
de qualquer qualidade em salmoura ou Tumada.....
conservada por qualquer processo, sem condimento algum e sem outro preparo de conserva (sistema Appel).....
presuntos, conservas de carne, paus, linguiças ou chouricos, calilos ou gelcas e quaisquer outras preparações não medicinais.....
salames e mortadella.....
extractos

54 **Gera :**
por derretor, impura, nativa ou em bruto.....
preparadas em gamelas ou pães, purificada ou limpa, ou em grumo branca ou amarela.....
em veias, simples ou lisas e em rolos em obra não classificada.....

55 **Colla ou gelatina :**
preparada para typographia.....
não especificada.....

56 **Espermatete :**
em bruto ou preparado, filtrado, em massa ou refinado,.....

57 **Guano e outros adubos para terra....**

	MERCADORIAS	Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento	Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento	Qualidade dos envolvimentos	TARAS
58	Leite em conserva, condensado, esterilizado ou de qualquer outro modo preparado	kilog.	\$300	Em latas, frascos ou envolvimentos semelhantes.....	■	Em barris,.....	
59	Lingua, tripas ou intestinos de vaca ou de porco e de quaisquer outros animais ; secas ou em salmoura..... em conserva ou de qualquer modo preparadas	n	\$300 1\$300	30% 50%	Em barricas, ou celhas..... Em latas, frascos ou envolvimentos semelhantes.....	Em barris,..... Em latas,..... Em barricas,.....	35 % 35 % 30 %
60	Manteiga : de leite (44)..... de margarina e substitutos (44).....	n	1\$500 3\$500	■	Em vasilhas de barro..... Em barricas,.....	40 % 30 %	
61	Ovos de galinha e de outras aves domesticas	—	Livres	—	Em vasilhas de barro..... Em barricas,..... Em barricas, tinas ou caixas.....	40 % 30 % 10 %	
62	Peixes não classificados, mariscos, ostras ou outros moluscos, e ovais : bacalhão	kilog.	\$300	Em latas,.....	Em vasilhas de barro.....	20%	
	quaisquer outros, secos, salgados ou em salmoura..... frescos por frigorificação ou outro processo	n	\$300	Em latas,.....	Em barricas,.....	20%	
	em conserva de qualquer modo preparada ; sardinhas	n	\$300	Em latas,.....	Em barricas,.....	20%	
	quaisquer outros	n	■	Em latas,.....	Em barricas,.....	20%	
63	Queijos de qualquer qualidade.....	n	\$300 1\$200	50% ■	Em caixas,..... Em latas ou bocetas,.....	18 %	
64	Sabão sem perfume de qualquer qualidade	n	\$400	■	Em caixas,..... Em latas,.....	8 %	
65	Sangue de boi ou de outros animais seco ou preparado.....	n	\$400	■	Em barris ou caixas,.....	10 %	
66	Saponaceos, sabórios e seus similares não perfumados	n	\$400	■	Em caixas,..... Em latas,.....	8 %	
67	Sebo ou graxa : de qualquer qualidade..... em velas, e purificado para pomada	n	\$100 \$700	25% 60%	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoitórios semelhantes,.....	15 % 10 %	
68	Stearina : em massa	n	\$800 1\$200	■	Em barricas, ou caixas,..... Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoitórios semelhantes,.....	12 %	
69	Toucinho salgado ou em salmoura.....	—	Livre	—	Em quasequer envoitórios		

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes

Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes

Número	MERCADORIAS	Peso	Preço	TARAS		
					Qualidade dos envolvimentos	Abatimento
70	Marfim e madreperola em bruto, servado ou preparado.	kilog.	3\$000	15%		
71	Gascos e unhas de tartaruga.....	"	7\$500	"		
72	Barbatana ou barba de baleia.....	"	\$500	"		
73	Buzios, cauris e conchas não classificadas	"	\$900	"		
74	Esponjas : finas	"	20\$000	50%		
75	Ossos : ordinarias para lavagem de casas e semelhantes	"	5\$000	"		
76	Perdas em bruto ou em contas.....	"	1\$200	15%		
77	Pontas : de unicorno, rinoceronte e cavalo marinho	"	\$300	"		
	de boi	"	Ad. val.	2%		
78	Unhas de qualquer animal não classificadas	"	\$300	"		
	EN OBRAS					
79	Adereços e quaesquer outros objectos de adorno ou de fantasia ; de osso, bufalo ou chifre.....	kilog.	\$450	15%		
	de marfim, madreperola ou tartaruga	"	\$600	"		
80	Bocetas para rapé : de osso, bufalo ou chifre.....	"	10\$000	50%		
	de marfim, tartaruga ou de tartaruga e chifre	"	5\$000	"		
		"	4\$000	40%		
		"	30\$000	50%		

CLASSE J'

Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes

EM BRUTO OU PREPARADOS

Número	MERCADORIAS	Peso	Preço	TARAS		
					Qualidade dos envolvimentos	Abatimento
81	Botões ou marcas : com furos ; de osso, bufalo ou chifre.....	kilog.	18\$000	"		
	com pés, guarnições ou enfeites da mesma materia ou de qualquier outra, excepto ouro ou prata ;	"	12\$000	60%		
	com embuidos ou marchetados de tartaruga, marfim ou madreperola com dilos de qualquier outra madeira	"	3\$000	50%		
82	Coral : de marfim, madreperola e tartaruga	"	8\$000	"		
	em raizes	"	6\$000	"		
	em raizes	"	30\$000	"		
83	Laminas ou folhas : de couro, ou vistos para lanternas e semelhantes	"	2\$000	50%		
	de marfim, para desenho e semelhantes	"	30\$000	"		
84	Leques : de casso, bufalo ou chifre.....	Um	3\$000	"		
	marfim, madreperola ou tartaruga	"	20\$000	"		
85	Lixa de peixe.....	kilog.	\$250	50%		
86	Pentes : de osso, bufalo ou chifre de qualquier qualidade	"	6\$000	"		
	de marfim, de qualquier qualidade	"	28\$000	"		
	de tartaruga : de alisar, travessos e semelhantes para uranga	"	60\$000	"		
87	Polvorinhos de chifre	"	100\$000	"		
88	Varetas de barbatana : para esparrihar	"	3\$000	"		
	para espingarda e outros usos	"	6\$000	"		
89	Quaesquer outras obras não classificadas : de osso, bufalo ou chifre.....	"	2\$000	"		
	de marfim ou madreperola	"	6\$000	"		
	de tartaruga	"	45\$000	"		
		"	65\$000	"		
	Nota 12. — As obras de osso, bufalo ou chifre que tiverem enfeites de marfim, madreperola ou tartaruga, não eslando assim classificadas, pagaráo mais 30 % dos respectivos direitos.					
	As que tiverem enfeites de ouro ou prata dourada, e sobre as quaes não houver disposição especial, pagaráo mais 36 % sobre os direitos respectivos.					
90	Adereços e quaesquer outros objectos simplesmente uma pequena chapa ou embuifo de ouro ou prata dourada pagárao mais 30 % sobre os direitos acima estabelecidos; as que, porém, tiverem, além da chapa, outros embuifos e arcos desses meteis, pagárao mais 50 %.					

Nota 11. — As bocetas que tiverem simplesmente uma pequena chapa ou embuifo de ouro ou prata dourada pagárao mais 30 % sobre os direitos acima estabelecidos; as que, porém, tiverem, além da chapa, outros embuifos e arcos desses meteis, pagárao mais 50 %.

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3246
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Paço) - Rio de Janeiro

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

Fructas, legumes, farinaceos e cereaes

RAZAO	Diferença	Tabelas	TABAS	
			Qualidade dos envoltórios	Abai- mento
Mercadorias	Tabela	Diferença		
MERCADORIAS				

Plantas, folhas, flores, frutos, sementes, raízes, cascas, etc.

Nº	MERCADORIAS	TARIFAS				Abatimento
		Prazo	30 dias	15 dias	Qualidade dos envolvimentos	
98	Feljão de qualquer qualidade (4).....	kilog.	\$060	10%	Em barricas ou caixas... Em saccos...	10 %
99	Massas alimentícias; bolacha ordinaria propria de embargo ou para marinagem; bolachas de qualquer outra qualidade, bolachinhas e biscuits... macarrão, aletria e semelhantes....		\$070	20%	Em barricas ou caixas... Em saccos...	35 %
00	Milho (4) : miudo, ou milho branco de Angola (para passarinho)...de qualquer outra qualidade.....		18\$000	50% 45%	Em barricas ou caixas... Em sacos... Em hocketas, latas ou frascos, ou envoltorios semelhantes....	10 %
01	Trigo em grão (4).....		\$600			
02	Quaesquer outros legumes, farinaceos, e hortalica de qualquer qualidade, não classificados ; secos ou frescos, salgados ou em salmoura		\$200	10% 15%		
	em conservas de qualquer qualidade, com ou sem mistura de fructos, em massa simples ou de qualquer outro modo preparados.....		\$800	20% 50%		
CLASSE 8°						
	Plantas, folhas, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias			Livres		
103	Arbutos, arvores e plantas vivas de qualquer especie.....					
104	Alhos soltos, em restreas ou maunças e em molhos.....	kilog.	\$200	50%	—	liquido
105	Bagas, grãos, lavas, fructos, cardos, sementes, nozes e outras espécies semelhantes, proprias para tintularia, medicina e outros usos; de açafrão bastardão, açafrão ou carthamo (semente).....		\$100	25%	—	Em vidros que possam conter até 25 grammas de agua.....
	aniz ou herva doce : commun		\$300	*	—	Idem de mais de 25 ate 250 grammas...
	estrelado		\$100	*	—	30 %
	baunilha, bainilha ou vanilha (fava)	*	16\$700	*	—	Idem de mais de 250 ate 500 grammas...
	de cardamomo menor (semente).....	*	4\$400	*	—	20 %
	do cheiro, de Tonka (fava)	*	3\$300	*	—	Idem de mais de 500 grammas ate 2 kilogrammas..
	colquintida (polpa do fructo).....	*	15\$000	*	—	10 %
	comino		\$300	*	—	
	de galha		\$200	*	—	
	de linho ou linhaca (semente).....		\$100	*	—	

farinaceos e cereaes

Legumes, farinaceos e cereaes

JIMARÃES & C^a - Tel. 3346
Nome de Caxias (Antigo Largo do Machado)

JIMARÃES & C^a - Tel. 3346
Nome de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Plantas, folhas, frutos, sementes, raízes, cascas, etc.

Plantas, folhas, flores, frutos, sementes, raízes, cascas, etc.

	MERCADORIAS	Entidade	Preço	TARAS	MERCADORIAS		TARAS	Qualidade das envoltores	Abatimento
					Qualidade das envoltores	Abaikanimento			
105	Bagas, grãos, lervas, frutos, cardos, sementes, nozes e outras espécies, semelhantes, próprias para tinturaria e outros usos ; de melancia (semente) :								
	com casca.....	kilog.	\$200						
	descascada	"	\$100						
	moscada (noz).....	"	\$1600						
	de mostarda (semente) :								
	negra ou branca.....	"	\$200						
	de qualquer qualidade preparada ou em conserva.....	"	\$100						
	de Santo Ignacio (Ignatia amara) (lava)	"	\$300						
	de sabugueiro, de murutinho, de zimbro ou junípero (bagá).....	kilog.	\$200	25%					
	de sezamo e gergelim.....	"	\$100						
	para horta, jardim, prado, e em geral pura a agricultura.....	kilog.	\$500	25%	Idem idem...				
	não especificadas.....	"	Livres	—					
106	Batatas alimentícias, húgelas e semente (31).....	"	\$080	15%	Em barricas ou caixas..	15 %			
					Em jacas ou canastras ..				
107	Caril	"	\$1000	20%	Em frascos, latas ou envoltorios semelhantes.....				
108	Cascais e lenhos medicinais e de tinturaria ; de canella.....		\$300	30%	A mesma do artigo bagas, grãos, favas, etc.....				
	de carvalho, " querçilhon (querucus tinctoria)" ou casca da America, pao-brazil, amarelo, campche e fustete, sandalo, guayaco, sassafraz e de qualquer outra qualidade, próprias para officina de cortume ou para tinturaria.....		\$100	25%					
	não especificados.....		\$500						
109	Cebolas ou cebolinhos (31) : soltas, em restas, ou em maunças e em molhos.....	"	\$300	50%	Em barricas ou caixas.....	15 %			
	em conserva com ou sem mistura de qualquer fruto ou legume.....	"	\$300		Em canastras ou cestas....	5 %			
					Em frascos, latas ou envoltorios semelhantes.....				

TARIFA DAS ALFANDEGAS

105	Em caixas de madeira até 10 kilogrammas.....	32 %
	Idem. até 20 idem.....	26 %
	Idem. até 30 idem.....	25 %
	Idem. até 50 idem.....	23 %
	Em latais.....	18 %
	Em barricas ou caixas.....	10 %
	Em frascos, latas ou envoltorios semelhantes.....	bruto
	Em sacos.....	20 %
	Em vidros.....	20 %
	Em barricas ou caixas.....	10 %
	Em frascos ou vidros.....	bruto
	Em fardos.....	—
110	Chá da India de qualquer qualidade..	kilog. 35000
111	Nota 13º. — Nas taras do chá em caixas de madeira está compreendida a dos respectivos cofres de chumbo, zinco, folha de Flandres, a das capas de palha ou de pano, e a das caixas pequenas de qualquer qualidade e maleria. Não serão repuladas dobradas as que contiverem outras pequenas até um kilogramma.	
112	Cravo da India (girofle).....	\$300
113	Feno, alfafa, palha de aveia e quaequer outras forragens, verdes ou secas (12°) 16.....	
114	Folhas, flores, herbas, caules, juncos, musgos, talos e outras espécies semelhantes, medicinais e de tinturaria ; de agairão : basardo, açafrão ou carthamo (flor) da Hespanha ou Oriental " crocus sativus " (stigma).....	
	de alecrim : folhas.....	
	de alazema — aspic (flor).....	
	de " bravera ahnelmíntica " , kousso ou kusso (flor).....	
	de lupulo ou luparo (humulus lupulus) (40).....	
	de malvas : folhas	
	flores	
	musgos	
	da Corsega (ou coralina da Corsega, fucus helminthocrotum), islandico, (cebraria islandica) da Irlanda ou " carragaheen "	

GARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 1346

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Plantas, folhas, flores, frutos, sementes, raízes, cascas, etc.

Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc., etc.

	MERCADORIAS	1	2	3	4	5	6	TARIAS	
								Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
114	Folhas, flores, hervas, caules, juncos, musgos, talos e ouras especies semelhantes, medicinaes e de tinturaria; Orzella ou orcella (lichen orcela); macis ou flor de noz-moscada (aryllo) papoula branca, negra ou rubra (flor) (papaver rhoeas).	\$200 » \$500 »	15% 25% 15% —	A mesma do artigo bagas, grãos, favas, etc.	Em barris ou barriças....	10% 20% 20% —	Em caixas....	■	■
115	Fumo : em charutos em cigarros de qualquer procedencia em folhas de qualquer procedencia ou qualidade..... de mascar e senelhantes. picado ou deslindo para cachimbo ou para cigarros. em raipe ou tabaco.	Lento kilog. 22\$400 15\$600 » 28\$400 5\$600 6\$800 13\$600	50% ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	Em latas ou laminhas de chumbo, cai-xas de papelão ou envoltorios semelhantes.	Em latas ou caixas....	10% 20% 20% — — — — —	Em frascos....	■	■
116	Louro (folha).	» \$300	■ ■	Em barris ou caixas....	Em saccos....	10% —	Em saccos....	■	■
117	Matte	» \$300	■ ■	Em caixas ou caxinhas de papelão....	Em barris ou caixas....	10% 2%	Em barris ou caixas....	■	■
118	Pimenta : asiatica, negra ou de Malabar. de qualquer qualidade, fresca, secca, can ou sem mistura de qualquer fructo ou legume ou em conserva	» \$300 »	■ ■	Em saccos....	Em barris ou envoltorios semelhantes....	bruto	Em barris ou envoltorios semelhantes....	■	■
119	Raizes e bolbos proprios para a medicina e tinturaria e outros usos : de agáfrão, da India, curcumia ou gengibre branco ou amarelo (terre melle) ou terra merita..... de alcaçuz regaliz ou regoliz (gly-cyrniza glabra). casca ou raspada de grama de lirio de saípeo (orchis muscale). para horta, jardim ou prado e em geral para a agricultura. não classificadas.	» \$700 » \$300 \$200 \$300 \$200 \$700 Livres Ad. val.	25% — A mesma do artigo bagas, grãos, favas, etc.	Em barris ou latas de barro.	Em barris ou latas de barro.	35% —	Em barris ou latas de barro.	■	■
120	Quaesquer outras especierias não classificadas frescas ou secas ou em conservas	kilog. 2\$000	■ ■	Em barris ou envoltorios semelhantes....	Em barris ou envoltorios semelhantes....	bruto	Em barris ou envoltorios semelhantes....	■	■

	MERCADORIAS	1	2	3	4	5	6	TARIAS	
								Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
121	Alcatrao e carne de alcatrão.						kilog.	\$200	15%
122	Assucar : candi						"	\$500 \$300 \$18000	60% 50% 80%
123	Azeites ou oleos : de oliveira ou doce de caroços de algodão, de palma ou de coco.						"	\$400	50%
124	Bebidas fermentadas : cervejas (41) : de leite e em extracto.						"	\$200 \$300	" "
125	Comum : em barril.						"	1\$700 1\$200 1\$500	60% 50% 80%

NOTA 14. — As mercadorias desta classe, quando forem de natureza a poderem tambem ser importadas contusas, em raspas ou rasuras ou em pô, pagaro nos tres primeiros casos mais 10 % e no ultimo mais 25 % sobre os respectivos direitos si não estiverem assim classificadas, ou não for qualquier destes o seu estado consistante.

No caso de virem avolumadas conjuntamente ou misturadas a flor, folha, raiz, sementes, bagas, grãos, favas, etc., de uma mesma planta, que estiverem sujeitas a direitos diferentes, e de se não poder com a necessaria individualização separar uma das outras cobrar-se-ha a taxa lan-cada sobre a parte mais trifundada, como si dela se compunesse o volume.

Quando qualquier artigo dos que constituem a exportação do paiz tiver de ser despachado por importação, serão os direitos calculados na razão de 50 % dos valores constantes da paua de exportação.

CLASSE 9e
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos

Em barris, va-sos de barro ou de louça e em latas. bruto

{ Em caixas, barricas ou faiixes 15 % Em saccos.... bruto

Em cascos de madeira.... Em latas ou em quaesquer outras vasi-lhas bruto

Em cascos de madeira.... Em garrafas q-uaesquer outras vasilhas bruto

Em garrafas : comum ; em barril. em garrafas

Sumos ou succos vegetaes, bebedas alcoolicas, etc., etc.

Sumos ou succos vegetaes, bebedas alcoolicas, etc., etc.

Número	MERCADORIAS	TARAS			MERCADORIAS	TARAS		
		Opere	Opere	O		Q. alíada dos envoltórios	Abaixa- mento	Qualidade dos envoltórios
124	Bebedas fermentadas : hydrômel, cîdra, ginger-ale e outras não especificadas ; em cascos.....	kilog.	\$600 \$400	"	Em cascos de madeira.... 20 % Em garrafas e quaesquer outras vasilhas.....	\$600 "	20 % 5 %	Em cascos de madeira.... 20 % Em garrafas e quaesquer outras vasilhas bruto
125	Borra de azeite ou de vinho.....	"	\$200	30%	Em barris.... Em latas.....	\$200	20 %	Em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....
126	Camphora ou alcantor.....	"	\$1000	25%	A mesma do artigo gom- mas, etc.....	\$100	—	em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....
127	Cato ou terra japonica (cachou).	"	\$700	*	— líquido	\$700	*	em quaesquer outras vasilhas.....
128	Cera e sebo vegetal : cera pura ou simples.....	"	1\$600 \$200	*	Em vidros que possam con- tener até 125 grammas de água.....	1\$600 "	—	Em latas..... Em bocetas ou caixinhas.....
129	Gommas, gomma-resinas, resinas e balasmos naturaes : da India ou mastic.....	"	2\$300	50%	Opio em bruto ou solido.....	2\$300	—	50 %
	elemi ou resina elepi.....	"	\$400	"	Sumos de fructas de qualquer quali- dade.....	\$300	"	—
	aloes ou azebre de qualquer qualidade	"	\$300	"	134 Vinagre : comum ou de cozinha, vermelho ou branco.....	\$100	"	—
	ammoniaca ou ammoniaco.....	"	\$700	20%	compsto ou para conserva, como o arabica, de acacia ou do Senegal.....	\$700	"	20 %
	assafedila ou felida.....	"	\$300	40 %	Idem de mais de 500 gram- mas ate 2 kilo- grammas.....	\$300	"	—
	copal, dura ou lenra (gomma Dam- mar)	"	\$500	25%	Idem de mais de 500 gram- mas ate 2 kilo- grammas.....	\$500	"	—
	escamoneá	"	9\$000	50%	Idem de mais de 2 kilo- grammas	9\$000	"	—
	incenso ou olibano.....	"	\$200	"	Em botijas, e outras vasil- has de barro ou longa....	\$200	"	—
	de jalapa negra ou branca.....	"	8\$000	25%	Em barris..... Em lâtas ou caixas de fo- lha ou de zinc- co.....	8\$000	"	—
	lacca	"	\$400	"	Em garrafas e outras vasilhas.....	\$400	"	—
	do Peru ou peruviana.....	"	4\$000	"	Champagne e outros espumosos.....	4\$000	"	—
	de Meca ou da Judea (glead).	"	6\$000	"	não especificados ; até 1/4° de alcohol absoluto :	6\$000	"	—
	Lerebinhílina : de Bordeaux ou commun.....	"	\$150	50%	Em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$150	"	20 %
	de Veneza ou de qualquer outra qualidade	"	1\$000	"	de mais de 14° até 24° idem : em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	1\$000	"	—
	de pinho (pez) : de Borgogne.....	"	\$400	26%	de mais de 24° idem : em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$400	"	—
	preparada para instrumentos.....	"	1\$300	"	Em bocetas ou caixinhas de papelão ou de madeira.....	1\$300	"	—
	negra (hre) e de qualquer outra qualidade	"	\$025	"	Em quaequer outras vasil- has.....	\$025	"	—
	de tolu, seco ou molle.....	"	1\$500	"	Em cascos de madeira..... 20 %	1\$500	"	—
	não especificadas.....	"	1\$200	"	Em quaequer outras vasil- has.....	1\$200	"	—
130	Licores de qualquer qualidade : em cascos.....	"	2\$000	60%	NOTA 15°. — As mercadorias desta classe, quando forem de natureza a poderem também ser importadas confusas, em raspas ou rásuras, ou em pó, pagarár-se nos tres primeiros casos mais 10 % o no ultimo mais 5 % sobre os respectivos direitos, si	2\$000	60%	—
	em outras vasilhas.....	"	\$1600	"	NOTA 15°. — As mercadorias desta classe, quando forem de natureza a poderem também ser importadas confusas, em raspas ou rásuras, ou em pó, pagarár-se nos tres primeiros casos mais 10 % o no ultimo mais 5 % sobre os respectivos direitos, si	\$1600	"	—

TARIFA DAS ALFANDEGAS

131	Liquidos e debidas alcoolicas : absynho, brandy, eucalypsintho, co- gnac, kirsch, rhum, whisky, aguar- denie de canna, de Franya do Rhe- no, da Jamaica e de qualquer outra qualidade, em cascos..... em quaesquer ou- tras vasilhas.....	Em cascos de madeira.... 20 % Em garrafas e quaesquer ou- tras vasilhas bruto	1\$500 1\$350	■	■	■	■	■
132	Manná de qualquer qualidade.....	1\$000	50%	■	■	■	■	■
133	Opio em bruto ou solido.....	12\$000	v	■	■	■	■	■
134	Sumos de fructas de qualquer quali- dade.....	\$300	v	■	■	■	■	■
135	Vinagre : comum ou de cozinha, vermelho ou branco.....	\$100	v	■	■	■	■	■
136	Vinhos : bitter, amer-picón, fernels, vermoulh e beberias, semehanies ; em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$800	v	■	■	■	■	■
	Champagne e outros espumosos.....	\$240	v	■	■	■	■	■
	não especificados ; até 1/4° de alcohol absoluto : em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$220	v	■	■	■	■	■
	de mais de 14° até 24° idem : em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$350	v	■	■	■	■	■
	de mais de 24° idem : em cascos..... em quaesquer outras vasilhas.....	\$300	v	■	■	■	■	■
	NOTA 15°. — As mercadorias desta classe, quando forem de natureza a poderem também ser importadas confusas, em raspas ou rásuras, ou em pó, pagarár-se nos tres primeiros casos mais 10 % o no ultimo mais 5 % sobre os respectivos direitos, si	\$600 \$400	v	■	■	■	■	■
137	Xarope não medicinae de qualquer qualidade	1\$400	v	■	■	■	■	■

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

Código	MERCADORIAS	PRAZO	Preço	TARAS			TARAS	Qualidade dos envoltórios	Abatimen- to	TARAS
					MERCADORIAS	PRAZO				
138	Almíscar (moschus).....	Gram.	\$250	25% { A mesma do artigo gomas, etc.... — { Em caixas... 10% — { Em latas ou frascos.... 5% — { Em pacotes... bruto —	A mesma do artigo gomas, etc.... —					
139	Azul ultramar ou ultramarino de qualquer qualidade.....	kilog.	\$250	"	151 Kermes animal ou vegetal, ou cocho-nilho-kermes					
140	Bistre	"	\$1000	"	152 Lacar ou nacar de pingos de qualquer cor					
141	Garmil:	"	10\$000	"	153 Lapis : grossos para carpinteiro..... para desenho ou para escrivar..... para lapiseira.....					
142	Carvão para desenho (fusin).....	"	\$800	"	154 Massas ou extractos para tinturaria, fluidos ou sólidos; de pastel (isatis tinctoria) ou guede, de noz de gralha, de pão campeche, brasil, amarelo ou sandalo, e de sumagre. não espesificados.					
143	Cinzas azues.....	"	\$150	"	155 Mate para dourar ou gesso-mate.....					
144	Cochonilha	"	\$1000	"	156 Materiais corantes, laes como alisarna, anchusina, bixinha, garancina, curcumina, indigotina, hematina, brasileira, charlamina (carmim de acafrão), e outras não especificadas.....					
145	Coral fino em pó.....	"	\$400	"	157 Mordente para dourar.....					
146	Cores de anilina ou fuschina de qualquer qualidade e semelhantes, solidas e líquidas.....	"	2\$000	"	158 Nankim (42).					
147	Cortiça em pó ou negro de Hespanha	"	\$100	"	159 Ores (oxydos de ferro-naturais); almagre, amarelo e roxo-terra..... roxo-rei e semelhantes.....					
				"	160 Oleos líxos, líquidos e concretos : de amendoas doces ou amargas, e de sezame ou de gergelim..... de crotônio tiglum..... de órgão de bacalhão ou de arraia de feto macho (ethereo).....					

não estiverem assim classificadas, ou não for qualquer destes o seu estado constante.

Os palhões e as caixas de madeira que envolvem as garrafas e os cascos de madeira não são sujeitos à direitos.

Succo de uvas não fermentado (17° kilog.

CLASSE 10*

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos

Código	MERCADORIAS	PRAZO	Preço	TARAS			TARAS	Qualidade dos envoltórios	Abatimen- to	TARAS
					MERCADORIAS	PRAZO				
148	Essencias artificiais de qualquer qualidade	kilogs	6\$000	30%	A mesma do artigo acetatos, etc.... —					
149	Graxa para sapatos ; líquida	"	\$250	50%	Em potes de barro, louça ou vidro, latas, caixinhas ou envoltórios semelhantes..... bruto					
150	Indigo (anil)	"	1\$200	20%	Em barricas ou caixas..... 10% Em latas ou frascos..... 5% Em pacotes..... bruto					
151	Kermes animal ou vegetal, ou cocho-nilho-kermes	"	\$800	25%	A mesma do artigo gomas, etc.... —					
152	Lacar ou nacar de pingos de qualquer cor	"	2\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou de madeira, ou envoltórios semelhantes..... bruto					
153	Lapis : grossos para carpinteiro..... para desenho ou para escrivar..... para lapiseira.....	"	18000	40%						
154	Massas ou extractos para tinturaria, fluidos ou sólidos; de pastel (isatis tinctoria) ou guede, de noz de gralha, de pão campeche, brasil, amarelo ou sandalo, e de sumagre. não espesificados.	"	3\$000	"						
155	Mate para dourar ou gesso-mate.....	"	"	"						
156	Materiais corantes, laes como alisarna, anchusina, bixinha, garancina, curcumina, indigotina, hematina, brasileira, charlamina (carmim de acafrão), e outras não especificadas.....	"	18\$00	"						
157	Mordente para dourar.....	"	\$500	20%	A mesma dos artigos gomas, etc.... —					
158	Nankim (42).	"	2\$000	25%	Em barricas ou caixas..... 5% Em latas..... bruto					
159	Ores (oxydos de ferro-naturais); almagre, amarelo e roxo-terra..... roxo-rei e semelhantes.....	"	\$100	"						
160	Oleos líxos, líquidos e concretos : de amendoas doces ou amargas, e de sezame ou de gergelim..... de crotônio tiglum..... de órgão de bacalhão ou de arraia de feto macho (ethereo).....	"	\$800	40%	A mesma dos acetatos, etc.... —					
				"	4\$000					
				"	1\$000					
				"	SS\$000					

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

MERCADORIAS	P	E	Z	R	A	TARAS	RAZAO	
							Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
160 Oleos fixos, líquidos e concretos :								
de linhaça :	kilog.	\$200						
impuro ou corado.....	"	\$600						
purificado ou incolor.....	"	\$300						
fervido.....	"							
de nozes-moscadas ou manjeira de nozes-moscadas.....	"	4\$000						
de ricino, mamona, castor ou palma-christi	"	\$600	60%					
não especificados (medicinaes).....	"	2\$000	50%					
Nota 16'. — Nas taxes dos oleos nãam comprehendidas as dos vasos que os contém.								
161 Oleos pyrogenos ou empyreumaticos * de juniper (oleo de cade).....	"	\$600						
de naphta.....	"	\$150						
petroleo :								
preparado ou purificado para iluminaria (keroseene e gazolina).....	"	\$010	50%					
escuro, negro ou corado para lubrificação de macchinis e residuos da distillação do oleo de petroleo não especificados.....	"	\$040	50%					
	"	\$1000						
162 Oleos volatéis, essencias ou essencias : de alecrim ou rosmarinho.....	"	3\$000						
de alfazema, aspic ou lavanda.....	"	5\$000						
de aniz ou herva-doce.....	"	8\$000						
de bergamota ou lima.....	"	8\$000						
de canella.....	"	8\$000						
de curonella ou melissa.....	"	3\$000						
de cravo.....	"	3\$000						
de eucalyptus.....	"	3\$000						
de flores de laranjeira (neroli).....	"	40\$000						
de geranio-rosa	"	10\$000						
de hortelã-prímula	"	10\$000						
de juniper, zimbro ou genebra.....	"	5\$000						
de laranjas (cascas) ou coração.....	kilog.	10\$000	50%					
de mostarda	"	21\$000						
de noz moscada	"	5\$000						
de rosas.....	"	100\$000						
terpina ou terpinol.....	"	3\$000						
espírito de terebinthina ou aguaraz: puro	"	\$200						
impuro	"	\$100						
não especificados	"	8\$000						
Nota 17'. — Não será permitida a verificação do peso liquido real dos oleos volatéis, essencias ou essencias.								

MERCADORIAS	P	E	Z	R	A	TARAS	RAZAO	
							Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
163 Papeis carminados ou de carmim.....								
	kilog.	7\$000						
Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes, bruto								
Em postes ou frascos de vidro ou louça, em latas, em boc et as ou caixinhas de pa peião ou madeira pintada ou envernizada ou envoltórios semelhantes.								
164 Perfumarias.....		4\$000						
		60%						
Nota 18'. — Este artigo não comprehende as essencias e óleos puros e sim somente as preparações mixtas que com os nomes de óleos, extratos ou essencias forem destinadas para uso dos cabellos, lençós, etc., e as águas de "Cologne" ou de Colonia, e de qualquer outra qualidade própria de perfumaria; as denilicências de qualquer qualidade; as para tingir, amaciar ou conservar os cabellos ou a pelle, os vinagres aromáticos próprios de perfumaria; os póes para amaciáar, lingsir e conservar os cabellos, dentes, pelle e para usos semelhantes; as pomadas ou banhas para os cabellos ou tabellas e trociscos ou trichiscos aromáticos ou de perfumaria, e outros objectos semelhantes não classificados.								
As perfumarias que vierem em potes, frascos ou vasos de porcellana dourada ou com figuras, ou de vidro n.º 2, pagaráo o dobro dos respectivos direitos.								
165 Pós : de súpertos.....		\$100						
de marfim queimado.....		2\$000						
	"	Idem.....						
Em latas, frascos, caixas de pap elão ou madeira ou envoltórios semelhantes.....								
Em barricas ou caixas								
Nota 16'. — Preto ou carvão animal (ossos quemados), em pedaços.....		\$030						
Em barricas ou caixas		\$100						
Em latas ou frascos.....		10 %						

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

Número	MERCADORIAS	TARAS		Qualidade dos envolvidos	Abai- mento	MERCADORIAS	TARAS		Qualidade dos envolvidos	Abai- mento
		P.R.A.Z.	D				P.R.A.Z.	D		
178	Acidos :									
	carbonico liquefeito.....	\$200	D							
	carbonico crystallizado ou em pó.....	\$700	D							
	chlorhydrico, hydro-chlorico ou mu- riatico.....									
	puro.....	\$120	D							
	impuro.....	\$030	D							
	formico.....	\$500	D							
	iodico.....	12\$000	D							
	lactico.....	\$1600	D							
	nitrico ou azolico :									
	puro.....	\$150	D							
	impuro.....	\$100	D							
	oxalico.....	\$200	D							
	perchlorico.....	6\$000	D							
	phosphorico :									
	solido ou glacial.....	\$1250	D							
	liquido.....	\$200	D							
	nitrico.....	\$1000	D							
	pyrogallico.....	\$5000	D							
	pyro-lenhoso, pyro-acetico ou vinagre									
	de madeira, crystallizado ou em pó.....	\$050	D							
	sorbico ou malico.....	1\$250	D							
	succinico; sal volatil de succino ou de									
	alambre.....	10\$000	D							
	sulfurico, oleo ou espirito de vitriolo :									
	impuro.....	\$120	D							
	sulfuroso, liquido ou comprimido.....	\$030	D							
	tartarico ou lacticio crystallizado ou	\$200	D							
	em pó.....	\$700	D							
	valerianico ou valericico.....	2\$000	D							
179	Aguas mineraes, naturaes e artificias.	\$350	60%	(Em garrafas, botijas e ou- tras quaes- quer vasilhas bruto)						
180	Albumina animal e secca	kilog.	1\$500	3%						
181	Aluminatos de qualquer metal.....	\$2850	D	0%						
182	Aleloides e seus saes :									
	aconitina.....	Gram.	\$150	30%						
	atropina.....	\$120	D							
	cacina, tienina, theobromina.....	\$130	D							
	cocaina.....	\$150	D							
	digitalina.....	\$120	D							
	duboisina.....	\$300	D							
	ergotamina.....	\$900	D							
	evonymina.....	\$500	D							
	morphina.....	\$120	D							
	narcina.....	\$060	D							
	pilocarpina.....	\$240	D							
	pelletierina.....	1\$200	D							
	quassina.....	\$900	D							
	quinina.....	\$100	D	20%						
	strychnina.....	\$020	D	30%						
183	Alcool amylico ou oleo de batatas, me- tynico ou espirito de pão ou de ma- deira.....									
	Alcoolatos ou espiritos medicinaes.....									
	Algodão polvora ou pyroxilina.....									
	Alumina secca ou gelatinosa.....									
	Ambar cinzento (gris).....									
	Ammonia liquida, alcali volatil ou espi- rito de sal ammoniac.....									
	Anilominato de potassio simples, anti- monio diaforetico, lavado ou não.									
	Antipyrrina, analgesina, exalgina, anti- febrina, acetanilide, phenacetina, me- ticina, thalnia e kainitra.....									
	Antrakolali de qualquer qualidade....									
	Antroca.....									
	Antraquinona e hydroquinona.....									
	Apioi.....									
	Arsenato e arsenito de potassio ou so- dio :									
	impuro.....									
	puro.....									
	Assucar de leite ou lactose.....									
	Balsamos manipulados de qualquer qua- lidade.									
	Benzina.....									
	Benzoatos :									
	de amonio.....									
	de bisnauthio.....									
	de litnio ou lithina.....									
	de naphtol ou benzo-naphtol.....									
	de sodio.....									
	Biscuitos medicinaes.....									
	Borato de soda ou borax crystallizado									
	ou em pó									
	Bromuretos e bromatos :									
	de amonio ou ammoniaco.....									
	de campphora.....									
	de ethyla.....									
	de ferro.....									
	de litnio ou lithina.....									
	de naphtol.....									
	de potassio.....									
	de stroncio.....									
	Caixas de reagentes chimicos.....									
	Cantharidas.....									
	Capsulas drageas, perolas, globulos e									
	confeitos medicinaes.....									
204	Capsulas drageas, perolas, globulos e									
	confeitos medicinaes.....									

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo da Matadaria)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo da Matadaria)

17

Productos químicos, drogas e especialidades farmacéuticas.

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	Preço	TARAS ¹	
					Qualidade das envelhecidas	Abaixo de mento
205	Carbonatos e carburetos : de amonio ou ammoniaco. puro..... impure..... de bismuthio..... de cal ou calcio..... puro..... impuro..... de chumbo ou alvaiade de chumbo..... de cobre..... de creosole ou creosotal..... de ferro..... de guaiacol..... de lithio ou lithium..... de magnesia ou magnesio..... de potassio ou potassa (sub)..... impuro, potassa de Dantzik, perlas-sa ou potassa do commercio..... purificado, sal de tartaro ou alcali vegetal..... de potassa (bi) ou bicarbonato de potasse ou potassio..... de stroncio ou stronciana..... de sodio ou soda (sub) ou barriilha do commercio (alcali mineral)..... de sodio ou soda (sub) puro..... de sodio (bi) ou bicarbonato de sodio ou soda..... de zinco : puro..... impuro.....	kilog.	\$400	40%	\$500	50%
		"	\$150	"	\$600	"
		"	\$500	"	\$500	"
		"	\$100	25%	\$1000	50%
		"	\$100	25%	\$6000	15%
		"	\$400	50%	\$4000	15%
		"	\$8000	50%	\$8000	50%
		"	\$400	25%	\$400	25%
					A mesma dos acetatos....	
206	Cerva vegetal puro medicinal de qualquer qualidade.....	"	\$200	"	\$250	"
		"	\$200	"	\$200	"
207	Castoreo inteiro ou em pô.....	"	30\$000	15%	2\$000	50%
208	Cerveja medicinal de qualquer qualidade	"				
209	Chás e espécies medicinais de qualquer qualidade.....	"	1\$000	"		
210	Chloral, bromal e paraldehyde.....	"	2\$000	"		
211	Chlorato de potassio e de sodio crystal-lizado ou em pô.....	"	4\$000	"		
212	Chloroformio e bromoformio	"	\$300	30%	2\$400	"
213	Chloruros, hydrochloratos, chlorhydratos ou muriatos : de ammonio ou ammonia (sal ammoniaco sem cheiro) : puro..... impuro..... de untimonio ou manleiga de ammo-nio : liquido..... sólido ou concreto..... de arsenico.....	"	\$400	50%	\$150	"
		"	\$700	"	2\$500	"
		"	2\$000	"		

Productos químicos, drogas e especialidades farmacéuticas.

Número	MERCADORIAS	C	D	E	F	G	H	I	TARAS	
									Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
213	de bario ou baryta..... de caixas..... de calcio..... puro..... impuro..... de chumbo..... de estanho..... de elhyia e methylia..... de ferro, solido, liquido e sublimado..... de mercurio (proto, bi ou deuto), mer- curio doce ou precipitado, precipi- tado branco, calomelanos e subli- mado corrosivo ou solimão..... de nickel de ouro simples e de ouro e outros metais..... de potassio ou potassa, liquido ou hypochlorurelo de potassa (agua de Javelle)..... de prata..... de soda, liquida ou hypochlorito de soda (agua de Labarraque)..... de sodio, sal comum ou de cozinha : grosso ou impuro..... puro..... de stroncio ou stronciana..... de zinco : puro..... impuro..... de sodio ou soda (sub) puro..... de sodio ou soda (sub) puro.....	kilog.	n	\$300 \$300 \$500 \$100 n 1\$000 n n kilog.	\$300 \$500 \$100 1\$000 \$500 \$3000 1\$000 n n Gram.	30% 30% 50% 50% 30% 50% 20%				
214	Chocolate medicinal de qualquer qual- idade.....									
215	Chromo fluor ou chromo fluorado								\$600	15%
216	Chromatos e bichromatos : de chumbo : amarello, amarelo de chromo ou “ jaune de chrome ”								\$300 \$300 \$150	30% n 15%
217	Cigarros medicinaes de qualquer qual- idade.....								4\$000	40%
218	Citratos : de ferro simples, ferro ammoniacal e de ferro e qualquer metal..... de ferro e quinina..... de litio ou lithina..... de magnesio ou magnesia, granular, e'fervescente..... de potassio ou potassa.....								2\$000 2\$000 12\$000 2\$000 2\$000	n n n n n
219	Collodio de qualquer qualidade.....								2\$000	50%
220	Conservas, electurrios, polpas e opiatos medicinaes de qualquer qualidade.....								1\$600	40%

Productos químicos, drogas e especialidades farmacéuticas.

CÓD.	MERCADORIAS	DETALHES	RAZÃO	QUALIDADE	TARAS	MERCADORIAS				RAZÃO	DETALHES	RAZÃO	QUALIDADE	TARAS
						Gram.	Gr	lb	lb					
221 Creosota :														
mineral, sem côr ou corado	kilog.	1\$000	"											
vegetal ou de madeira	"	2\$000	"											
222 Cranuretos, hydrocyanatos, cyanhydratos, hydro-ferrojanatos ou prussiatos de ferro ou azul da Prussia	"	1\$800	30%											
impuro para as artes	"	1\$600	50%											
\$500 25%														
223 Desinfectantes não classificados	"	—	Ad. val.											
224 Dextrina	kilog.	\$100												
225 Diastase ou maltina	"	30\$000	50%											
226 Elacterio	Gram.	\$300	"											
227 Elaxires, licores e soluções medicinais de qualquer qualidade	kilog.	3\$200	40%											
228 Emulsões de qualquer qualidade	"	2\$400												
229 Emplasmos :														
em massa ou magdaleões, estendidos ou esparadrapos ;	"	3\$000	50%											
resinários de qualquer autor ou encerados, oleados e tafetás farmacêuticos	kilog.	4\$000	25%											
230 Enponjas e outros não especificados	"	8\$000												
231 Eteres :														
acetílico	"	\$800	50%											
bronítico	"	3\$000												
chlorídrico	"	2\$800	20%											
ídrico	"	9\$000	25%											
nitrônico	"	2\$000	40%											
sulfúrico	"	\$500	25%											
232 Extractos, molles ou secos :														
de açafão														
de alguz seco ou molle	"	70\$000	"											
de belladona	"	\$900	30%											
de casca sagrada	"	2\$500	50%											
de círcula	"	3\$000												
de cortejo espigado ou ergotina	"	1\$500	"											
de frêcacinha ou dona	"	6\$000												
de melmendro	"	30\$000	"											
de nor vomica	"	1\$800												
de opio	"	2\$000												
de quina	"	5\$000												
de rhubarbo	"	3\$000												
233 Extractos fluidos de qualquer qualidade	"	10\$000												
234 Ferro e aço :														
em limaias inteiras ou porphyrisadas	"	\$500												
reduzido pelo hidrogênio ou pela electricidade	"	2\$500												

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3344
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Mackenzie)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.

Productos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.

Produits chimiques, drogues et spécialités pharmaceutiques.

Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.

Produits chimiques, drogues et spécialités pharmaceutiques.

	MERCADORIAS	Peso	RAZAO	TARAS	
				Qualidade dos en volarios	Ahati- mento
259	Lysol, creolina, cresol e congneres chinosol (4).	kilog.	\$300	25%	
260	Mannita	b	3\$000	50%	
261	Manteiga de cacao.	b	1\$200	40%	
262	Medicina em granulos de Humphreys.	b	45\$000	30%	
263	Medicina dosimétrica em granulos....	b	25\$000	50%	
264	Mel:				
	simples de abelha.....	b	\$500	b	
	composito	b	2\$000	b	
265	Molybdatos de qualquer especie....	b	10\$000	b	
266	Naphtalina:				
	em massa de qualquer qualidade....	b	\$100	b	
	em crystaes, escamas ou palhetas...	b	\$200	b	
267	Naphtol, alpha e beta	b	2\$000	b	
268	Nitratos ou azolatos, nitritos ou azotitos:				
	de ammonio ou ammonia crystallizado e em pó.....	b	\$600	b	
	de bario ou baryta crystallizado e em pó	b	\$200	b	
	de bismutho (sub) em pó e trochiscos em pasta e creme.....	b	5\$000	b	A mesma dos acetatos.....
	de cal ou calcio.....	b	1\$200	b	
	de cadmio	b	5\$000	b	
	de cobalto :				
	puro	b	4\$000	b	
	impuro, sólido liquido.....	b	1\$200	b	
	de cobre	b	2\$000	b	
	de chumbo :				
	puro	b	\$800	b	
	impuro	b	\$300	b	
	de lithina ou lítio.....	b	12\$000	b	
	de magnesio ou magnesia.....	b	1\$600	b	
	de mercurio (proto ou dentro) e de amonio	b	2\$400	b	
	de nickel	b	2\$500	b	
	de potassio ou potassa :				
	Puro	b	\$400	b	
	impuro, sal de nitro ou salitre	b	\$050	b	
	de prata crystallizado e fundido (pedra infernal).....	b	35\$000	b	
	de sodio ou soda :				
	puro, refinado, crystallizado e em pó	b	\$200	b	
	innuro ou do Perú	b	\$050	b	
	de stronciano, crystallizado ou em pó.....	b	\$400	b	
269	Nitro-benzina ou essencia de Myrrane	b	1\$000	b	
270	Nitro-prussiato de qualquer qualidade	b	6\$000	b	
271	Oleina pura ou do commercio.....	b	\$300	b	

	MERCADORIAS	Peso	RAZAO	TARAS	
				Qualidade dos en volarios	Ahati- mento
272	Oxalatos :				
	de bismutho				
	de nickel				
	de lithina ou Lithina				
	de potassio ou potassa ou sal de azedas				
273	Oxichloruretos :				
	de bismutho				
	de cobre				
274	Oxydros :				
	de bario ou buryta				
	de bismutulo				
	de chumbo :				
	anarello ou massicote e vermelho				
	mínio ou zarcão e vitroso, lythar-gyrio ou fezes de ouro				
	compósito ou secante branco (16)				
	de cobalto				
	de cobre				
	de ferro de qualquer qualidade				
	de magnesio ou magnesia calcinada				
	de manganez (per e bi)				
	de mercurio (proto, bi ou deuto) ou pó de Johannes				
	de potassio ou potassa :				
	puro a alcool.....				
	impuro ou caustico				
	puro a alcool				
	impuro ou caustico				
	de zincos :				
	impuro ou alvaíade de zincos				
	puro				
275	Pepsina :				
	extractiva em pasta				
	em pó, com amido ou com assucar de leite				
276	Pancreatina				
277	Papaina				
278	Papeis chimicos e sinapisados				
279	Pastilhas e pastas medicinaes de qualquer qualidade				
280	Pastilhas comprimidas ou fundidas, tabloides de qualquer qualidade				
281	Pastilhas comprimidas de saes de Vichy				
282	Peptona e peptonais de qualquer qualidade				
283	Permanganatos e manganatos : de potassio ou potassa				
27	Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)				

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

M.A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

Código	MERCADORIAS	Peso	Qualidade	TARAS	MERCADORIAS		Peso	Qualidade	TARAS
					dos envoltórios	Avaliamento			
284	Phenato de sodio ou soda (phenol sodio) seco ou liquido.....	kilog.	1\$200	40 %					
285	Phosphatos (bipro e meta) : de amonio ou ammonio. de calcio ou cal. de cobalto . de ferro . simples .. composio .. de polassio .. de sodio : composto .. simples ..		1\$500 \$800 7\$500	50 %					
286	Phosphitos e hypophosphilos : de calcio ou cal. de ferro .. de sodic ou soda..		1\$600 3\$000 2\$000						
287	Phosphureto de zinco.....		2\$000 \$500						
288	Pilulas, bolos, granulos e graos medicinais assucarados, prateados ou envolvidos em qualquer outra substancia de qualquer qualidade.		4\$000 7\$000 4\$000						
289	Piperazina e seus saes...		6\$000	50 %					
290	Podophylina								
291	Pomadas, unguentos e cerolos medicinais								
292	Pontas de veado inteiras e em raspas, calcinadas, em pó e em trochiscos.								
293	Pós medicinais compostos.....								
294	Pyridina								
295	Quinino ou quinio.....								
296	Quirina								
297	Sabão e sabonetes medicinais : simples .. compostos ..		1\$500 3\$000	50 %					
298	Saccharatos e saccharuretos em pó ou granuludos, de qualquer qualidade. granuludos e em pó, effervescentes ou para o fabrico de gelo. das naturaes, em pó ou cristalizados ..		8\$000 7\$200	40 %					
299	Saes : granuludos e em pó, effervescentes ou para o fabrico de gelo. das naturaes, em pó ou cristalizados ..		4\$000						
300	Santonina		7\$500	50 %					
301	Salycilatos : de bismulho .. de calcio ou cal .. de magnesio ou magnesia .. de lítio ou litínia .. de neptol ou salol ..		6\$000 6\$000 8\$000 6\$000 5\$000						

Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.

Código	MERCADORIAS	Peso	Qualidade	TARAS	MERCADORIAS		Peso	Qualidade	TARAS
					dos envoltórios	Avaliamento			
301	Salycilatos : do sodio ou soda crystallizado e em pó .. de zinco ..								
302	Silicatos : puros para uso medicinal. de soda ..								
303	Somatose, nutrose e similares.								
304	Soros ou seruns therapeuticos.								
305	Soziodololatos de qualquer qualidade..								
306	Stearatos de qualquer qualidade..								
307	Succinatos de qualquer qualidade..								
308	Sulfatos (bilypo, per e proto) : de alumínio ou alumina ; e de potassa, pedra hume ou alumén crystallizado e em pó.....								
	de potassa, pedra hume ou alumén calcinado ..								
	e de outras bases ..								
	de alumonio ou ammonio ..								
	de antimonio ..								
	de bario ou barvita ..								
	de cadmio ..								
	de calcio ou cal ou gesso puro ou precipitado ..								
	de chumbo ..								
	de cobalto ..								
	de cobre ..								
	simples ou pedra lides ..								
	composto ..								
	de ferro ..								
	impuro ou caparosa verde ..								
	puro ..								
	composto ..								
	de lithio ou litínia ..								
	de magnesio ou magnesia ou sal ..								
	amargo ..								
	de mercurio (bi e proto) ..								
	de potassio ou potassa ..								
	de sodio ou zinco ..								
	neutro ou sal de Glauber ..								
	acido ou bisulfato de soda ..								
	de stroncio ou stroniciana ..								
	de zinco ..								
	impuro ..								
309	Sulfito (bilypo) de sodio ou soda) : puro ..								
	impuro ..								
310	Sulfonal, somnal, chloralose e chloralomidio ..								
311	Sulfocyanuretos, de qualquer qualidade								

TARIFA DAS ALFANDEGAS

CARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARAES & C° - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

M. A. GUIMARAES & C° - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

MERCADORIAS	PRAZO	TARAS	MERCADORIAS		PRAZO	TARAS	MERCADORIAS	PRAZO	TARAS
			Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento			Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento	
330 Madeira bruta, serrada, lavrada, folheada e outras ; em laiado, pranchões ou couroeiras ; de carvalho e teca.....	Metro cub.	50\$000	50 %	335 Armações ; para sellins, de homens e senhoras. Para cílindros de tilbury ou carro de duas rodas.....	Uma	28500	336 Bagatelas ; de madeira ordinaria.....	"	\$600
de pão setim, mogno e outras proprias para marcenaria.....	"	40\$000		idem fina.....	"	36\$000	Nota 24. — Nas taxas acima não se compreendem as das boas e lacos que pertencem às bagatelas.	"	100\$000 60 %
de pinho de qualquer outra qualidade não classificada	"	13\$200		Bahus e caixas ; de pinho simplesmente plainadas (caixas) ; desarmadas	Urn	39000	líquido		
em folhas delgadas ; lisas ou simples.....	"	18\$800		de madeira ordinaria, pintados forrados de lona ou oleado ; até 60 centímetros na maior dimensão	Urn	118000			
com embutidos.....	kilog.	2\$000		de mais de 60 até 80 idem	"	22\$000			
Nota 25. — As peças de madeira que vierem já cortadas, apareladas e ajustadas para quaisquer obras ou construções pagarão mais 30 % das taxas das madeiras em bruto, serradas ou lavradas acima referidas. As couroeiras de qualquer madeira, tendo mais de 15 centímetros de espessura, pagarão as taxas dos toros, vigas, vigotas, etc.	kilog.	50\$000		de mais de 80 idem	"				
EM OBRAS	EM OBRAS								
31 Aduellas		\$060		Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes. bruto	Urn	12\$000 50 %	337 Bancos, mochos, tamboretes e cadeiras rasas ; pequenos de qualquer qualidade para pés	Urn	12\$000
32 Agulhas para tricot e semelhantes, e agulheiros		\$4000		de abrir e fechar, com assento de qualquer qualidade	"	24\$000	Nota 25. — Os bahus que tiverem saccos de couro ou pelle ou de qualquer tecido de algodão, lã ou linho, pagarão mais 20 % dos respectivos direitos.	"	36\$000
33 Aparadores e praleleiras (étagres) ; de madeira ordinaria ; até 1*50 de comprimento ; de mais de 1*50	Um	26\$000		com assento de palha ou de Palhinha pura piano ou harpa e semelhantes ; de madeira ordinaria	"	7\$000	338 Bandejas e cuias ; simples, pintadas ou envernizadas, com ou sem lareiras.....	"	16\$000
de madeira fina ; até 1*50 de comprimento	"	44\$000		de madeira fina	"	2\$000	50 %		
Nota 23. — Os aparadores que tiverem praleleiras na parte superior ficam sujeitos, além das taxas marcadas, a mais 20 % calculados sobre as mesmas taxas.	"	60\$000	60 %	As pedras de marmore e de qualquer outra qualidade, e os espelhos que fizerem parte dos aparadores e praleleiras, pagarão direitos em separado. Sobre o que seja madeira ordinaria ou fina, veja-se a nota da fim desta classe.	"	8\$000	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoitórios, semelhantes, bruto		
As pedras de marmore e de qualquer outra qualidade, e os espelhos que fizerem parte dos aparadores e praleleiras, pagarão direitos em separado. Sobre o que seja madeira ordinaria ou fina, veja-se a nota do fim desta classe.	"	100\$000		que fizerem parte de madrepérola, idem, idem	"	Ad. val. 20 %			
340 Arcos : para mastros ou para penfeiras.....	Duzia	1\$800	50 %	Bardos para bordar : de madeira ordinaria.....	kilog.	1\$000	50 %		
para toneis, pipas ou barris.....	Cento	2\$000		idem fina.....	kilog.	3\$600	60 %		

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL

Madeira

	MERCADORIAS	Cuidado	Peso	Preço	TARAS	Qualidade dos envoltórios	Aba- limento	MERCADORIAS	Cuidado	Peso	Preço	TARAS	Qualidade das envolto- rias	Aba- limento					
342	Batoques para pipas e barris.....	kilog.	\$400	50 %	Em barricas... ou caixas... 10 %			351	Cabides ; pequenos para loalhas, para pendurar, ou de parede ; de madeira ordinaria			50 % 48\$000	50 % 60 %						
343	Bargos : de madeira ordinaria..... idem fina.....	Um "	10\$000 48\$000	60 % "				352	Cabos e castões ; para bengalias, chapéos de sol, instrumentos ou ferramentas mindas para penas de escrever (canetas) e para crochet..... para vassouras..... para quasequer outros usos.....			18\$000 " " " " " "	50 % " " " " " "	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto					
	NOTA 26. — Os bergos que liverem lados ou cabeceiras de palhinha pagão mais 30 % dos respectivos direitos.								NOTA 29. — Os cabos para chapéos de soi que trouxerem custões de marfim, madrepérola ou tartaruga, pagarão o dobro dos direitos, e quando uma parte dos cabos, além dos castões, for dessas matérias, pagaráo o quadruplo dos mesmos direitos.										
344	Bidets : de madeira ordinaria..... idem lina.....		10\$000 20\$000 10\$000	50 % 60 % 50 %				353	Cadeiras de madeira ordinaria (43) : com assento de pau ; de madeira vergada ; com braços..... sem braços..... de madeira cortada ; com braços..... sem braços..... com assento de palha ou palhinha ; com braços..... sem braços..... de balanço ou de abrir e fechar ou de extensão ; com braços..... sem braços..... par criança..... de madeira fina ; com assento de palha ou palhinha ; com braços..... sem braços..... de balanço ou de abrir e fechar ou de extensão ; com braços..... sem braços..... para criança..... toscas de pinho ou outra madeira semelhante, de abrir e fechar, para jardim..... idem de galhos de arvore, com ou sem cortica..... não especificadas ; de madeira ordinaria..... idem fina.....			78\$000 3\$600	60 % " " " " " "						
	NOTA 27. — Nas taxas acima ficam compreendidas as dos vasos que vierem annexos aos bidets e lhes pertencerem.								NOTA 30. — As cadeiras que tiverem encosto de palhinha, pagarão mais 30 % dos respectivos direitos.										
345	Bilhares : de madeira ordinaria..... idem fina.....		200\$000 500\$000	50 % 60 %															
	NOTA 28. — Nas taxas acima não se compreendem as das bolas, lacos e outros accessórios, mas sómente as de panno, de peira, ou louça, e de outros objectos que fizerem parte integrante dos bilhares.																		
346	Bombos : forrados de panno ou de papel..... de qualquer outra qualidade.....		32\$000 Ad. vfl.	50 %															
347	Bocetas : de buxo, para rapé e semelhantes... de faia ou de pinho ; pequenas para obrejas, para bolica e semelhantes..... grandes em lenhos ou soltos, pintadas ou não.....	kilog.	2\$600		Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto														
348	Bolas : pequenas para bilhar, bagatela, e semelhantes..... grandes para jogo de bola e semelhantes.....	kilog.	3\$200	50 %															
		"	\$700	"															
		"	1\$300	"															
349	Botões ou marcas.....	"	\$800	"															
350	Braços de madeira guarnecidos de ferro simples para calheiras de caminhões e bonds.....	Um	8\$000 22\$000	60 %															
351	Cabides : grandes, de meio de quarto para roupa e semelhantes ; de madeira ordinaria..... idem fina.....																		

Madeira

	MERCADORIAS	TARAS			RAZAO	TARAS	RAZAO	TARAS	RAZAO
		Quantidad dos envoi rios	Abati mento	Qualidade dos envoi rios					

As de madeira vergada que tiverem pes ou encostos lorneados ou filetes entalhados pagaráo mais 20 % dos respectivos direitos.

355 Camas :

de madeira ordinaria :									
para solteiro	Uma	32\$000	50 %						
para casados	"	56\$000	"						
para criança	"	16\$000	"						
de madeira fina :									
para solteiro	"	80\$000	60 %						
para casados	"	130\$000	"						
para criança	"	16\$000	"						

NOTA 31. — Sarião consideradas para solteiro as camas que tiverem ate 110 centímetros de largura tomados pela parte de dentro.
As que tiverem lastro, lados ou cabecelras de palhinha pagaráo mais 30 % dos respectivos direitos.

355 Chapéos de lascas de pinho (sparterie) sem enfeites.....	Um	1\$600	50 %						
com enfeites.....	Ad. val.	"							

kilog. \$100 — Liquido.

357 Golheres, facas, garrfas e quaequer outras peças semelhantes para seladas, mosquardas e outros usos ; de buxo ou de qualquer madeira ordinaria					Em caixas ou caixinhas, de papelão ou envoi torios semelhantes.				
de madeira fina	"	5\$000	"						
até tres gavetões.....	"	16\$000	60 %						

358 Commodas :

de madeira ordinaria :									
até tres gavetões.....	Uma	18\$000	50 %						
de mais de tres gavetões.....	"	30\$000	"						
com papeleria ou secretaria	"	46\$000	"						
de madeira fina :									
até tres gavetões.....	"	48\$000	60 %						
de mais de tres gavetões.....	"	80\$000	"						
com papeleria ou secretaria.....	"	120\$000	"						

NOTA 32. — As pedras de marmore espelhos que forem pertencentes as quinzelas e a elles vierem annexos, pagaráo direitos em separado, segundo a sua qualidade.
Sendo considerados como um graveto as gravetas que com numero de dous ou mais ocuparem um espaço igual ao daquelle.

359 Consolos :

de madeira ordinaria :									
até 80 centímetros de comprimento.....	Um	12\$000	50 %						
até 1*50 de comprimento.....	"	36\$000	"						
de madeira fina :									
até 80 centímetros de comprimento.....	"	56\$000	"						
até 1*50 de comprimento.....	"	36\$000	60 %						
de mais de 1*50 de comprimento.....	"	56\$000	"						

NOTA 33. — As pedras de marmore ou de qualquer outra qualidade e os espelhos que fizarem parte dos consolos pagaráo direitos em separado.

Os dunqueiros pagaráo mais 10 % das taxas acima estabelecidas. Fica extensiva a este artigo a disposição da ultima parte da nota 30.

Os consolos que não trouxerem nesse considerados como ate 80 centímetros de comprimento, excepto quando este puder ser verificado.

360 Cortica em rolinhas ou em quaequer outras obras simples.....									

361 Cupolas para cama de madeira ordinaria.....									
de madeira fina	"								
362 Descalçadores									
363 Escadas, por degrão									
NOTA 34. — Na contagagem dos degraus das escadas de abrir e fechar não sera incluido o remate ou topo.									

364 Fórmulas para calçado ou para chapéos e outros usos.....									
365 Galheteiros e licoreiros :									
de madeira ordinaria, pintada ou envernizada	"								
de madeira fina	"								

366 Gamellas, cochos e banheiros de qual quer qualidade.....									
de madeira ordinaria	"								
de madeira fina	"								
NOTA 35. — As garrafas, copos e mugs, becas que acompanham os galheteiros pagaráo direitos em separado, segundo sua qualidade.									

367 Genuflexorios :									
de madeira ordinaria	"								
de madeira fina	"								
NOTA 36. — As garrafas, copos e mugs, becas que acompanham os galheteiros pagaráo direitos em separado, segundo sua qualidade.									

M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346 | **GARAGE INTERNACIONAL** 27, Praça Duque de Caxias (Anjo Largo do Machado)

M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346 | **GARAGE INTERNACIONAL** 27, Praça Duque de Caxias (Anjo Largo do Machado)

Madeira

Madeira

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preços	RAZÃO	TARAS	
					Qualidade dos envolvimentos	Abaixo- mento
368	Guarda-louças, coqueiras e guarda-roupas ou guarda-vestidos ; de madeira ordinaria.....	Um	70\$000	50 %		
	de madeira fina.....		140\$000	60 %		

Nota 36. — Os guarda-roupas ou guarda-vestidos que forem de mais de um corpo ou peça pagará de cada uma de excesso mais 50 %, e quando tiverem espelhos pagará estes em separado.

369 Largas ou varas, argolas, maçanetas, puxadores e outras peças semelhantes, de madeira não classificadas, para cortinados, bambinelas, portas e móveis ; simples ou envernizadas.....

kilog.

1\$800

3\$600

50 %

{ Em pacotes..

bruto

douradas ou à sua imitação.....

370 Lavatórios ; de madeira ordinaria ; redondos.....

de mesa com ou sem gavetas ; até 80 centímetros de comprimento

menos de 80 centímetros idem

de mais de 80 centímetros idem

com comoda ou armario ou com repartimento

de madeira fina ; redondos

de mesa com ou sem gavetas ; até 80 centímetros de comprimento

de mais de 80 centímetros idem

com comoda ou armario ou com repartimento

Nota 37. — As taxas acima não compreendem as das pedras, e de quaisquer outros objectos que acompanham as mesas e lhes pertencem.

As mesas de chá (guéridons), cujo comprimento exceder de oitenta centímetros, serão consideradas de meio de sala.

371 Leques ; de madeira ordinaria, simples ou envernizados, dourados ou prateados, lisos ou abertos.....

de sandalo, charão ou semelhantes

372 Mesas ; de madeira ordinaria ; para meio de sala.....

para chá, costura, escrever, jogo, de abas largas (criado-mudo) e semelhantes

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preços	RAZÃO	TARAS	
					Qualidade dos envolvimentos	Abaixo- mento
372	Mesas ; para cabeceira : de columna no centro.....				Uma	4\$6400
	de qualquer outro feito.....				"	9\$000
	para jantar : até 6 metros de comprimento				"	42\$000
	de mais de 6 metros idem.....				"	84\$000
	de madeira fina : para meio de sala.....				"	80\$000 * 60 %
	para chá, costura, escrever, jogo, de abas largas (criado-mudo) e semelhantes				"	32\$000
	para cabeceira : de columna no centro.....				"	7\$200
	de qualquer outro feito.....				"	24\$000
	para jantar : até seis metros de comprimento de galhos de árvore com cortiga e semelhantes				"	84\$000
	de seis metros idem				"	136\$000
	de galhos de árvore com cortiga e semelhantes				"	7\$200 50 %
	Nota 38. — As taxas acima não compreendem as das pedras, e de quaisquer outros objectos que acompanham as mesas e lhes pertencem.					
	As mesas de chá (guéridons), cujo comprimento exceder de oitenta centímetros, serão consideradas de meio de sala.					
373	Moitões, cadernas e outras obras semelhantes de poleiro				kilog.	\$5,00 50 %
374	Molduras armadas ou desarmadas, simples, pintadas, envernizadas ou doubladas, inclusive os florões e os filetes ou cordões.....					—
375	Palitos					Em caixas ou barricas... 10 %
376	Parafusos de madeira.....					Em canasiras... 5 %
377	Peanhas e porta-bustos, estantes para musica, étagères de pendurar e jardineiras ; simples, pintadas ou envernizadas.. douradas ou à sua imitação.....					Em pacotes... bruto
378	Pentes de qualquer qualidade.....					— líquido
379	Pranchas ou fórmulas para estamparia					

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Madeira

	MERCADORIAS	Baldade	Driftas	PAZAO	TARAS		MERCADORIAS	Baldade	Driftas	PAZAO	TARAS
					Qualidade dos envolvimentos	Abaixo da nota					
380	Pulseiras e outros enfeites de sandalo e madeiras semelhantes, simples ou com embalados de outra qualqua	Kilog.	20\$000	50 %	"	"					
381	Regoas	*	4\$800	"	"	"					
382	Remos	Metro	3\$00	"							
383	Retretes ou bancas :										
	de madeira ordinaria ; simples ou cum en rosio.....	Uma	9\$000	"							
	com bomba.....		16\$000	"							
	de madeira fina ; simples ou com encosto.....		20\$000	60 %							
	com bomba.....		32\$000	"							
384	Nota 39*. — Nas taxas acima ficam compreendidas as dos vusos que as reteires ou bancas pertencerem e lhes vierem annexos.										
385	Sofás :										
	de madeira ordinaria ; pequenas, para mulher, simples ou com prateleiras (bureau de dame).....		44\$000	50 %							
	grandes, para homem, idem.....		60\$000	"							
	Idem idem (bureau ministre).....		84\$000	"							
	pequenas, para mulher, simples ou com prateleiras (bureau de dame).....		60\$000	60 %							
	grandes, para homem, idem.....		140\$000	"							
	Idem idem (bureau ministre).....		200\$000	"							

Nota 40*. — As taxas acima establecidas para os sofás sem encosto (divans) são as das que trouxerem o acolchoado ou as molas apenas revestidas pelo primeiro forro de anágem ou de qualquer outro tecido ordinario; quando vierem já com os últimos forros pagaráo aquellas mesmas taxas com o augmento que lhes competir, conforme o que se acha

Madeira

	MERCADORIAS	Baldade	Driftas	PAZAO	TARAS		MERCADORIAS	Baldade	Driftas	PAZAO	TARAS
					Qualidade dos envolvimentos	Abaixo da nota					
386	Tacos para bilhar e bugaltas.....	Um	2\$000	"							
387	Tecidos de madeira, simples ou pintados, para transparentes.....										
388	Tornairas de qualquer qualidade.....										
389	Tornos de madeira (pinos) para calçado										
390	Toucadores e tremos ou psyches : de madeira ordinaria :										
	para cima de mesa.....										
	em forma de mesa, ou com mesa (toiletes), com ou sem gavetas.....										
	com commoda ou semelhantes.....										
	de madeira fina :										
	para cima de mesa.....										
	em forma de mesa, ou com mesa (toiletes), com ou sem gavetas.....										
	com commoda ou semelhantes.....										
391	Nota 41*. — As pedras e espelhos pertencentes aos toucadores pagaráo direitos em separado.										
392	Vazilhame :										
	medidas de qualquer qualidade não classificadas, para secos e molhados.....										
	baldes, celhas e tintas com arcos de ferro ou de cobre, ou sem arcos.....										
	barris, barricas e ancorais ; inteiros, vazios e armados ; alvalados ou desmontados.....										
	pipes, boneis e quartoiros ; inteiros, vazios e armados.....										
	alvalados ou desmontados.....										
393	Venezianas para janelas ou portas, com rórdanas e outros accesorios	Uma	13\$000	50 %							
394	Obras não classificadas : de talha : em madeira de qualquer qualidade em massa de pô de madeira, molhadas										

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

Madeira

Número	MERCADORIAS	TARAS			TARAS
		Qualidade dos envolvidos	Abatimen- to	Qualidade dos envolvidos	
394	Obra não classificadas: mobilias ou moveis; de madeira ordinaria.....	Ad. val.	50 %		
	de madeira fina.....	"	60 %		
	quasequer outras.....	"	50 %		

Nota 42º (43). — As taxas impostas ás crieiras, mesas, sofás, e outras peças de mobilia, ou de uso domestico, salvo disposição especial, comprehendem soniente as lisas ou com moiduras; as douradas e as que tiverem obra de lalha, ou embulidos de madeira, marfim, madreperola, ou metal ordinario, pagaráo as primeiras o dobro dos respectivos direitos, e as outras mais 30 % dos mesmos direitos, excepto quando o embutido ou obra de lalha for insignificante.

As que forem estofadas ou forradas com qualque tecido de seda pagaráo mais 30 %; com qualquer tecido de lã ou crina mais 40 %, com marroquin ou qualquer outra pele mais 30 %, com qualquer tecido de linho ou de algodão mais 20 %, e as que vierem por estofoar terão o abatimento de 30 %.

Este abatimento será calculado sobre a taxa establecida para as que tiverem assento de pahinha. Serão consideradas de madeira ordinaria as obras desta classe que forem feitas de pinho, faia e cerejeira; e de madeira fina as que forem leitas de freixo, perereira, viñatico, noguetaria, curvalho, syconio, mogno, érable, pão-setim, pão-rosa, luya, jacaranda e semelhantes, devendo como tales ser também consideradas as que forem folheadas destas madeiras, ou que vierem revestidas de camadas de massa com ou sem frisos ou filetes dourados, e bem assim as de charão ou de madeira acharoada.

As peças avulssas e soltas, lavradas e apparelhadas, pojadas ou promptas, que não pudorem na occasião do despacho formar o objecto completo a que pertencerem, pagaráo por kilogramma 3\$100 sendo de madeira fina, e 1\$200 sendo de madeira ordinaria. As obras desta classe, que tiverem enfeites de marfim, madreperola ou tarlaruga, além dos augmentos acima determinados, pagaráo mais 30 %.

Canna da India, bambu, juncos, rotim, vime e outros cipós

Número	MERCADORIAS	TARAS			TARAS
		Qualidade dos envolvidos	Abati- mento	Qualidade dos envolvidos	
395	Canna da India, bambu, juncos, rotim, vime e outros cipós				

CLASSE 13*

Canna da India, bambu, juncos, rotim, vime e outros cipós

EM BRUTO OU PREPARADOS

395	Canna da India e bambu..... de qualquer outra qualidade.....	kilog.	\$400	"	
396	Juncos ou rotim : em bruto em palhinha, passado à fieira, ou de qualquer modo preparado.....	"	\$400	"	Líquido
397	Vime em bruto ou em liacas ou molhos	"	1\$600	"	
398	Bergos	Urn	7\$200	50 %	
399	Cabos para chapéos de sol.....	kilog.	1\$000	"	Líquido
400	Cadeiras : sem braços..... com braços..... para criança..... de balango e outras não especificadas	Urn	5\$000	"	
401	Carros e carrinhos para crianças com ou sem rodas : simples forrados ou acolchoados.....	Urn	7\$200	"	
402	Cestos, cestas, condegas e balaios, bol-sas e indispensaveis : para costura e outros usos : simples bordados, enfeitados ou forrados de seda grandes para roupa, condução de garrafas, de cargas e semelhantes ordinarios para aterro e semelhantes para papeis, compras, talheres e se-melhantes	kilog.	3\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes, bruta

Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, etc., etc.

	MERCADORIAS	PRAZO	TARAS	MERCADORIAS		TARAS	Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento	TARAS
				Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento				
402 Cestos, cestas, condecas e balais, bolsas e indispensaveis; com pertenencias para viagem ou fins de vidro, oso, chifre, bufalo, madeira e semelhantes.....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	411 Em fio : simples torcido ou linha de qualquer qualidade, em novellos ou carreteis....	kilog. \$300 50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes inclusive os carreéis....	—	Em barricas... ou caixas... 10 %			
403 Chapéos :		412 Paina de qualquer qualidade.....	• 1\$300	Em barricas... ou caixas... 10 %					
simples	Um \$1600 3\$000	413 Zosteria marina, ou crina vegetal e qualquer outra propria para enchimento de colchões e almofadas.....	\$200						
enfeitados	" " "	414 Abanos e ventarolos.....	Duzia 2\$400						
404 Lavatorios	" 4\$800	415 Archotes de esparto e semelhantes.....	kilog. \$400	—	líquido				
405 Mesas	Uma 12\$000	416 Bonets com ou sem entelites.....	Um 1\$300						
406 Peanhas, porla-bustos e jardineiras....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	417 Bruças ou luvas para limpar animaes	Duzia 2\$600						
407 Sofás	4\$800	418 Gabeçadas : simples ou com ornamento de metal ordinario para prisão (cabresto).....	• 1\$200						
408 Varetas :	Um 24\$000	Nota 46*. — Ficam extensivas a este artigo as disposições da nota 6*.							
para espartilhos	kilog. 4\$000 1\$600	419 Capachos : de esparto e semelhantes : simples ou communs : de qualquer outra qualidade.....	kilog. \$200 1\$000	—	líquido				
para outros usos.....	" Ad. val.	de palha de coco : simples orlados ou guarnecidos de lã, linho ou algodão.....	\$500 1\$000	—					
409 Quaesquer outras obras não classificadas	—	420 Gestos, cestas,condecas, balais, buisas e indispensaveis : para costura e outros usos : bordados, enfeitados, ou forrados de seda.....	3\$000 9\$600	—					
Nota 45*. — As obras desta classe que tiverem enfeites de marfim, madreperola ou tartaruga pagarão mais 30 % dos direitos respectivos.		grandes para roupa, condução de garras, de carga e semelhantes..... para papeis, compras, talheres e semelhantes com pertenencias para viagem e fins semelhantes : de vidro, de osso, bufalo, chifre, madeira e semelhantes..... de marfim, madreperola, metal prateado e semelhantes.....	\$700 \$050 3\$900	—					

CLASSE 14*

Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, e outras materias filamentosas

410 Em rama, preparadas e beneficiadas de qualquer modo, ou restelladas e assedadas : para cigarros, soltas ou em massos ou em lirrinhos..... proprias para esteiras, chapéos e tecidos semelhantes : da Italia, do Chile e semelhantes de qualquer outra qualidade..... para outros usos.....

	MERCADORIAS	PRAZO	TARAS	MERCADORIAS		TARAS	Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento	TARAS
				Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento				
402 Cestos, cestas, condecas e balais, bolsas e indispensaveis ; com pertenencias para viagem ou fins de vidro, oso, chifre, bufalo, madeira e semelhantes.....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	411 Em fio : simples torcido ou linha de qualquer qualidade, em novellos ou carreteis....	kilog. \$300 50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes inclusive os carreéis....	—	Em barricas... ou caixas... 10 %			
403 Chapéos :		412 Paina de qualquer qualidade.....	• 1\$300	Em barricas... ou caixas... 10 %					
simples	Um \$1600 3\$000	413 Zosteria marina, ou crina vegetal e qualquer outra propria para enchimento de colchões e almofadas.....	\$200						
enfeitados	" " "	414 Abanos e ventarolos.....	Duzia 2\$400						
404 Lavatorios	" 4\$800	415 Archotes de esparto e semelhantes.....	kilog. \$400	—	líquido				
405 Mesas	Uma 12\$000	416 Bonets com ou sem entelites.....	Um 1\$300						
406 Peanhas, porla-bustos e jardineiras....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	417 Bruças ou luvas para limpar animaes	Duzia 2\$600						
407 Sofás	4\$800	418 Gabeçadas : simples ou com ornamento de metal ordinario para prisão (cabresto).....	• 1\$200						
408 Varetas :	Um 24\$000	Nota 46*. — Ficam extensivas a este artigo as disposições da nota 6*.							
para espartilhos	kilog. 4\$000 1\$600	419 Capachos : de esparto e semelhantes : simples ou communs : de qualquer outra qualidade.....	kilog. \$200 1\$000	—	líquido				
para outros usos.....	" Ad. val.	de palha de coco : simples orlados ou guarnecidos de lã, linho ou algodão.....	\$500 1\$000	—					
409 Quaesquer outras obras não classificadas	—	420 Gestos, cestas,condecas, balais, buisas e indispensaveis : para costura e outros usos : bordados, enfeitados, ou forrados de seda.....	3\$000 9\$600	—					

Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, etc., etc.

	MERCADORIAS	PRAZO	TARAS	MERCADORIAS		TARAS	Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento	TARAS
				Qualidade dos envoltórios	Abar- ramento				
402 Cestos, cestas, condecas e balais, bolsas e indispensaveis ; com pertenencias para viagem ou fins de vidro, oso, chifre, bufalo, madeira e semelhantes.....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	411 Em fio : simples torcido ou linha de qualquer qualidade, em novellos ou carreteis....	kilog. \$300 50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes inclusive os carreéis....	—	Em barricas... ou caixas... 10 %			
403 Chapéos :		412 Paina de qualquer qualidade.....	• 1\$300	Em barricas... ou caixas... 10 %					
simples	Um \$1600 3\$000	413 Zosteria marina, ou crina vegetal e qualquer outra propria para enchimento de colchões e almofadas.....	\$200						
enfeitados	" " "	414 Abanos e ventarolos.....	Duzia 2\$400						
404 Lavatorios	" 4\$800	415 Archotes de esparto e semelhantes.....	kilog. \$400	—	líquido				
405 Mesas	Uma 12\$000	416 Bonets com ou sem entelites.....	Um 1\$300						
406 Peanhas, porla-bustos e jardineiras....	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	417 Bruças ou luvas para limpar animaes	Duzia 2\$600						
407 Sofás	4\$800	418 Gabeçadas : simples ou com ornamento de metal ordinario para prisão (cabresto).....	• 1\$200						
408 Varetas :	Um 24\$000	Nota 46*. — Ficam extensivas a este artigo as disposições da nota 6*.							
para espartilhos	kilog. 4\$000 1\$600	419 Capachos : de esparto e semelhantes : simples ou communs : de qualquer outra qualidade.....	kilog. \$200 1\$000	—	líquido				
para outros usos.....	" Ad. val.	de palha de coco : simples orlados ou guarnecidos de lã, linho ou algodão.....	\$500 1\$000	—					
409 Quaesquer outras obras não classificadas	—	420 Gestos, cestas,condecas, balais, buisas e indispensaveis : para costura e outros usos : bordados, enfeitados, ou forrados de seda.....	3\$000 9\$600	—					

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Algodão

Número	MERCADORIAS	TARAS			Abatimento
		Razão	Unidade	Preço	
421	Chapéos : de palha do Chile, do Peru ou de Manilha.....	Um	6\$300		
	de palha da Itália e semelhantes, sem enfeites.....	"	2\$600		
	idem de arroz, ou de aveia, trigo, palmeira e semelhantes, idem.....	"	1\$600		
	de qualquer qualidade com enfeites — Ad. val.	"			
422	Chinelas ou sandalias de trança ou qualquer tecido de palha.....	Par	1\$400		
423	Colchões, travesseiros e outras obras semelhantes, com forro ou capa de qualquer tecido.....	kilog.	2\$000		
424	Gordalha de qualquer qualidade : em peças ou em retalhos.....	"	\$500		
	em obras.....	"	\$600		
425	Gordões, tranças e lanelins : grossos	"	4\$800		
	proprios para enfeites de chapéos simples ou com vidrilhos.....	"	16\$000		
426	Escovas de palha ou de crina vegetal : para falso, chapéo ou cabeça.....	Duzia	8\$000		
	para animaes, com ou sem alga, e para outros usos.....	"	2\$400		
427	Espanadores	"	12\$000		
428	Esteiras : de Angola.....	kilog.	\$200		
	finas para cama e semelhantes.....	"	3\$200		
	para forrar soalhos de casas e semelhantes	"	1\$100		
429	Redes de qualquer qualidade, de dormir, de pescar ou cobrir animaes..	"	6\$300		
430	Sacos de gune, ou de qualquer outra materia ou tecido.....	"	1\$000		
431	Transparentes para janelas.....	Um	7\$800		
432	Vassouras com ou sem cabo.....	Duzia	10\$000		
433	Quaquer outras obras não classificadas — Ad. val.	"			

Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina, etc., etc.

Número	MERCADORIAS	TARAS			Abatimento
		Razão	Unidade	Preço	
434	Com carogo.....	kilog.	\$100	"	Em sacos ou fardos..... 2 %
435	Em rama ou em lâ.....	"	\$400	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes, bruto
436	Em pasta, cardado ou folhas gommadas	"	\$800	"	
437	Em flo : simples para tecelagem : cru	"	\$500	30 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes incluidos os carreteis.....
	branco	"	\$600		
	tintido	"	\$700	30 %	
	torcido ou entrançado para pavio.....	kilog.	\$750	30 %	
	frouxamente torcido para fabricação de redes	"	16\$000	30 %	
	torcido ou linha de qualquer qualidade em carreteis, novellos ou meadas, para costura, crochel e semelhantes	"	28\$000	60 %	
	EM OBRAS E TECIDOS				
438	Abas para chapéos	"	1\$000	50 %	Em caixas ou
439	Alamares, borlas, passadores, barbicachos e obras semelhantes; galões, griegas, franjas, fitas, migaudises e outros requizes quasesquer e obras semelhantes	"	2\$000	60 %	caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes, bruto
440	Alcatifas e tapeçaria de qualquer qualidade	"	8\$000	"	líquido
441	Barretes, carapugas touca ou coifas : de pente de meia ou de malha.....	"	10\$000	50 %	
	não especificados	"	—	Ad. val.	
442	Bonets e gorras	"	1\$300	"	
443	Botões e marcas	kilog.	3\$000	"	
444	Cadarcos, cordões, tranças e trancelins de qualquer qualidade : imiliando a palha, proprios para enfeites de chapéos, simples ou com vidrilhos	"			Em caixas ou
	de qualquer outra qualidade, incluindo os cadarcos largos proprios para cós..... cilhas, grosseiros, dedarcos para cilhas, grosseiros, denominados precintas, de mais de quatro centímetros de largura.....	"			caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes, bruto
	Nota 48. — Os tecidos de palha não classificados pagarão os mesmos direitos dos de linho, segundo sua qualidade. Os objectos desta classe que tiverem enfeites de marfim, madrepérola ou tartaruga, pagarão mais 30 % dos direitos respectivos.	"	2\$800	"	
		"	1\$400	"	

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Algodão

	MERCADORIAS	Unidade	Preço	FAZAO	TARAS
				Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
445	Capas para guardar chapéos de sol e para cobrir pianos e quaisquer outros objectos	kilog.	5\$000	60 %	—
446	Chales, lenços, mantas, ponches, palas e pannos de mesa : de sedineta, froco, filó, e ponto de malha de qualquer outro tecido não especificado	kilog.	5\$200	50 %	liquido
	-Nota 49*. — Os chales, lenços, mantas, ponches e palas enfeitados com rendas, cuja largura exceder de três centímetros, pagarão mais 30 %. Não se consideram bordados os lenços com simples inicial nos cantos.	Ad. val.	4\$000	*	
447	Chapéos para cabeça : simples enseitados	Um	1\$200	50 %	—
	-Nota 50*. — Nas taxas dos chapéos ficam compreendidas as das caixas de papelão ou de madeira ordinária, que os acondicionem.	Ad. val.	*		
448	Cilhas A...	Uma	1\$200	*	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes. Bruta
449	Gintos, ligas e suspensorios lisos ou bordados	kilog.	8\$000	*	—
450	Coberturas acolchoadas ou cheias de algodão em pasta ou de outra matéria	*	2\$400	*	
451	Cobertores e mantas para cama, de algodão ou de riscados ordinários, escuros ou sem pelelo..... lavrados ou adamascados, imitando o lustro e semelhantes, brancos ou de cores	1\$500	60 %	—	liquido
452	Coberturas e rosetas para chapéos de sol	kilog.	2\$400	60 %	—
453	Cordoalha, cordas e cabo	1\$000	50 %	—	
	-Nota 51*. — Será considerado cabo ou corda o que tiver mais de doze milímetros de diâmetro.				
454	Cortes de calçado como os tecidos correspondentes	—	—	—	
455	Coxinilhos	kilog.	2\$400	60 %	
456	Espartilhos	Um	8\$000	50 %	

	MERCADORIAS	Unidade	Preço	FAZAO	TARAS
				Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
457	Filô : de ponto, de malha ou de rede : lisos : pesando 100 metros quadrados quatro kilos ou menos..... Resando 100 metros quadrados mais de quatro kilos..... lavrado ou bordado..... gommando para forrar chapéus..... de ponto, de crochet e semelhantes..	kilog.	18\$000	60 %	
	Forros, tiras ponteadas e lados para chapéos simples, gommados ou oleados	*	6\$000	*	
458	Gravatas lisas ou bordadas.....	Duzia	2\$400	50 %	
459	Gravatas lisas ou bordadas.....	Duzia	3\$000	60 %	
460	Lencões, colchas, fronhas, toalhas e guardanapos : lisos — os direitos dos tecidos respectivos bordados com renda ou crivo.....	—	—	Ad. val. 60 %	
461	Luvas : grossas para tropa e semelhantes.... de qualquer outra qualidade.....	Duz. de 2\$400	50 %	pares	
	Manguetas	*	6\$400	*	
462	Mantas, xergas e baixeiros de qualquer tecido com ou sem mescia de lã ou linho	kilog.	1\$000	*	
	Mantas, xergas e baixeiros de qualquer tecido com ou sem mescia de lã ou linho	*	1\$800	60 %	
	NOTA 52*. — Não serão consideradas como incluídas neste artigo as capas para cobrir animais, as quais pagarão o dobro dos direitos dos respectivos tecidos.				
463	Manteletas, camisinhos e outros objectos de moda, de renda ou de qualquer tecido	—	—	Ad. val.	*
464	Meias : de fio de Escóssia : curtas : até 20 centímetros de comprimento no pé..... de mais de 20 centímetros idem compridas : até 20 centímetros de comprimento no pé	Duz. de 5\$000	*	pares	
	de mais de 20 centímetros idem	*	10\$000	*	
465	Meias : de fio de Escóssia : curtas : até 20 centímetros de comprimento no pé	Duz. de 5\$000	*		
	de mais de 20 centímetros de comprimento no pé	*	10\$000	*	
	de mais de 20 centímetros idem	*	20\$000	*	
	não especificadas : até 20 centímetros de comprimento no pé	*	1\$800	*	
	de mais de 20 centímetros idem	*	6\$000	*	

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Algodão

Número	MERCADORIAS	Peso	RAZÃO	TARAS		MERCADORIAS	Peso	Razão	TARAS
				Qualidade dos envolvimentos	Abatimento				
465	Meias não especificadas : até 20 centímetros comprimento... idem..... de mais de 20 centímetros idem	Duz. de pares	3\$200 16\$00						
	NOTA 53*. — As meias que trouxerem os pés deformados ou outro artifício fraudulento para iludir a classificação pagaráão direitos pela taxa mais elevada da respectiva divisão.								
	Não se consideram bordadas as meias não especificadas de algodão que tiverem simples frisos de seda ou uma letra ou monogramma bordado com linha de algodão.								
	As meias não especificadas sem costura pagaráão mais 20 % dos respectivos direitos.								
466	Oleados com ou sem pêlo.....	kilog.	1\$800	60 %	{ Enrolados em pão.....	2 %			
			4\$800	"	—	líquido			
467	Redes de qualquer qualidade.....	"					471	Sapatinhos sem sola para criança : simples enfeitados ou bordados.....	
468	Renda de algodão ou de algodão com mescla de lã ou linho ; de filó bordado.....	"	35\$000	50 %	{ Excluídas so- mente as cal- xinhas de pa- pelão.....				
	de qualquer outra qualidade.....	"	20\$000	"			472	Tecidos lisos e entrançados não espe- cificados — Base de 10 x 10 fios : crus :	
	em cônrios de vestidos véos e outros objectos	"	—	Ad. val.	60 %				
469	Roupa feita : camisas, de meia.....	Duzia	8\$000	80 %				Cl. I.— até 20 grammas por metros ²	
	lisas ou com pregas.....	"	15\$000	60 %				Cl. II de mais de 20 grammas até 25 metros ²	
	idem idem com pêlo de linho ou meio linho.....	"	30\$000	"				Cl. III de mais de 25 grammas até 31 metros ²	
	cervulas ; de meia, inclusive as de bambu.....	"	8\$000	"				Cl. IV de mais de 31 grammas até 40 metros ²	
	de qualquer outro tecido.....	"	13\$000	"				Cl. V de mais 40 grammas até 49 metros ²	
	collarinhas para camisa.....	"	3\$600	"	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	"		Cl. VI-VIII até mais de 49 grammas metros ²	
	pêlos lisos ou com pregas.....	kilog.	8\$000	"				—	Líquido
		Duz. de 5\$000	"						
	não especificada : de tecido de ponto de meia.....	pares							
	de qualquer outro tecido — o dobro do tecido respectivo com aug- mento de 10 %.	kilog.	9\$000	"					
	de renda, bordada ou enfeitada..								
					—	Ad. val.	60 %		
	NOTA 54*. — Em caso de dúvida sobre a taxa aplicável à roupa feita não especificada, fabricada de tecidos sujeitos às taxas variáveis dos arts 472 e 473 da Tarifa, a parte apre-								

Número	MERCADORIAS	Peso	Razão	TARAS	
				Qualidade dos envolvimentos	Abati- mento

sentará uma amostra do tecido para verificar-se qual a subdivisão em que este está incluído. Esta amostra nunca poderá ser inferior a um decímetro quadrado.

Na falta da amostra, e não se podendo reconhecer a taxa applicável ao tecido, será a roupa despachada « ad valorem » na razão de 60 %.

Os punhos e collarinhos que acompanham as camisas sem punhos ou sem collarinhos pagaráão direitos em separado.

470 Sacos simples ;
de noite ou de viagem.....

não especificados.....

Kilog. 1\$200 60 %

Em fardos
envoltórios
semelhantes. bruto

471 Sapatinhos sem sola para criança :
simples
enfeitados ou bordados.....

Kilog. 1\$200 60 %

Em fardos
envoltórios
semelhantes. bruto

472 Tecidos lisos e entrançados não espe-
cificados — Base de 10 x 10 fios :
crus :

Cl. I.— até 20 grammas por metros²

Cl. II de mais de 20 grammas até
25 metros²

Cl. III de mais de 25 grammas até
31 metros²

Cl. IV de mais de 31 grammas até
40 metros²

Cl. V de mais 40 grammas até
49 metros²

Cl. VI-VIII até mais de 49 grammas
metros²

—

brancos :

Cl. I.— até 20 grammas por metros²

Cl. II de mais de 20 grammas até
25 metros²

Cl. III de mais de 25 grammas até
31 metros²

Cl. IV de mais de 31 grammas até
40 metros²

Cl. V de mais 40 grammas até
49 metros²

Cl. VI-VIII até mais de 49 grammas
metros²

—

Líquido

Algodão

Número	MERCADORIAS	Algodão		TARAS	
		Unidade	Preços	BRUTO	Qualidade das envoltoorias
472	Tecidos lisos e entrangados não especificados — Base de 10 x 10 fios : tintos em peça ou de fio tinto de uma ou mais cores :				
	Cl. I.— até 20 grammas por metros ²	kilog.	15\$000	60 %	
	Cl. II de mais de 20 grammas até 25 metros ²	"	10\$000	"	
	Cl. III de mais de 25 grammas até 31 metros ²	"	7\$500	"	
	Cl. IV de mais de 31 grammas até 40 metros ²	"	5\$000	"	
	Cl. V de mais 40 grammas até 49 metros ²	"	3\$000	"	
	Cl. VI de mais de 49 grammas até 60 metros ²	"	2\$400	"	
	Cl. VII-VIII de mais de 60 grammas metros ²	"	2\$000	"	
	estampados :				
	Cl. I.— até 20 grammas por metros ²	"	15\$000	"	
	Cl. II de mais de 20 grammas até 25 metros ²	"	10\$000	"	
	Cl. III de mais de 25 grammas até 31 metros ²	"	7\$500	"	
	Cl. IV de mais de 31 grammas até 40 metros ²	"	5\$000	"	
	Cl. V-VII de mais de 40 grammas até 75 metros ²	"	3\$400	"	
	Cl. VIII de mais de 75 grammas metros ²	"	3\$000	"	
	cambrais, cassas de listras de xadrez ou de saípicos, fusões, setinhas lisas e de phantasia, musselinhas, panninhos, riscados, lavrados, de listras ou de xadrez, pannos adamascados para toalha, tecidos abertos, tecidos de phantasia aber crus :				
	até 20 grammas por metros ² de mais de 20 até 40 grammas..... idem	"	15\$000	"	
	de mais de 40 até 100 grammas..... idem	"	7\$000	"	
	de mais de 100 grammas idem	"	4\$000	"	
	3\$200	"			
	tinto de uma ou mais cores ; até 20 grammas por metros ²	"	18\$000	"	

Número	MERCADORIAS	Algodão		TARAS	
		Unidade	Preços	BRUTO	Qualidade das envoltoorias
473	Lavrados adamascados, de cistras, de xadrez imprensados (gaufreés), etc. : de mais de 20 até 40 grammas idem	kilog.	9\$000	"	
	de mais de 40 até 100 grammas idem	kilog.	5\$000	"	
	de mais de 100 grammas idem	"	4\$000	"	
	estampados :				
	até 20 grammas por metros ² de mais de 20 até 40 grammas idem	kilog.	21\$000	60 %	
	de mais de 40 até 100 grammas idem	"	10\$000	"	
	de mais de 100 grammas idem	"	5\$000	"	
	Nova 55. — Os tecidos bordados à mão, máquina ou tear, pertencentes a este artigo e no 472, pagaráo as taxas acima com mais 40 %.				
474	Outros tecidos não especificados :				
	brins, cussinetas, caslors e tecidos semelhantes próprios para roupa de homem e menino, lisos, entrangados, lavrados ou imitando a lona, brancos, tintos ou estampados....				
	cassas grossas, lisas ou entrangadas, de listras ou de xadrez, próprias somente para forro, e panninhos envernizados e os transparentes próprios para mappas ou plantas, brancos ou tintos.....				
	belbutes, belbutinas, homosinas, e velludos, lisos ou entrangados, brancos, tintos ou estampados, pano felpudo, próprio para toalhas e lençóis.....				
	pano listrado próprio para ponches lonas e meias lonas próprias para velas, toldos e usos semelhantes..				
	talagarça				
	tecido de ponio de meia				
475	Tiras e entremeios : bordados no tear, á mão ou à máquina :				
	de filó á imitação de renda.....	"	35\$000	60 %	
	de morim, cassa ou cambraia.....	"	20\$000	"	
	de fustião ou musselina.....	"	10\$000	"	
	estampados ou simplesmente com pregas ou fôfios da mesma fazenda ; de cassa, filô ou cambraia com ou sem renda, denominados "plissés" de morim, fustão ou musselina idem.				
	Excluídas sómente as cai-xinhas de papelão..... bruto				
	idem	"	20\$000	"	
	6\$000	"			

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

四

CLASSE 16^a

הנְּצָרָה וְהַמִּלְחָמָה

	MERCADORIAS	Preço	Imp.	C.I.F.	TARAS	Abal- mento	
						Qualidade dos envolvimentos	
487	Alcatifas e tapeles ; riscados grossos, proprios para escadas, de lã pura ou com mescla de outra materia..... avelludados :					Liquid.	
	de pelo allo grosseiro, com fundo ou assento de estopa ou canhamo (cupacho)	\$600					
	de pelo curto macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, linho ou canhamo.....			4\$000			
	idem, idem, sem o sobretilo lecido			6\$400			
	idem, idem, proprio para calçado não especificados :			4\$000	50 %		
	apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão linho, ou canhamo			2\$000	60 %		
	sem o sobretilo tecido			4\$000	n		
	idem, idem, proprio para calçado			3\$500	50 %		
488	Alpacas, cassos de lã, lilaz, durantes, damascos, merinos, cachemiras, primitivas, serafinas gorgorões, riscados royal, setim da China, tecidos de ponto de meia, tonquin, risso ou vêludo de lã e tecidos semelhantes não classificados, lisos ou enrugados, lavrados ou adamascados.....			kilog.	7\$200	50 %	Liquid.
	em peças cylindricas para as machinias de fabricar papel.....				1\$100		
	de qualquer outra qualidade.....				2\$200		
489	Baetas e baeldes : em peças cylindricas para as machinias de fabricar papel.....						
	de qualquer outra qualidade.....						
490	Baetilhas e flanelas lisas ou entrancadas ou lavradas ; brancas ou tintas.....						
	estampadas						
491	Bandas para militares						
492	Bandeiras						
493	Barreis, carapucas, louças e colifás ; de ponho de meia ou de malha com ou sem mescla de seda.						
	idem ordinarios para trabalhadores ou marinheiros.....						
	não especificados.....						
494	Bonets e gorras : com galões de ouro fino.....						
	de ponho de malha — como obras de malha.....						
	não especificados.....						
495	Botões						

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

三

MERCADORIAS	Unidad	Unidad	Unidad	Prazo	TARAS	
					Qualidade dos envoltores	Abaí- mento
196 Cabeçadas : de lã ou de lâ ou algodão, simples idem, item com ornamentos de metal ordinario para prisão (cabrestos).....	Uma	2\$000	60 %			
	"	3\$000	"			
	"	1\$000	"			
197 Cadarços, cordões, tirancas e trancellins de lã pura ou com mescia de linho, algodão ou com vidrilho ; denominados precinhas, grosseiros, proprios para oílhas e de mais de quatro centímetros de largura.....	kilog.	3\$600	"			
	"	6\$000	"			
198 Capas para guardar chapéos de sol e para cobrir pianos e outros objectos de ponto de malha.....	"	8\$000	"			Líquido
	"	8\$000	"			
199 Chales, mantas, lenços e palas : lisos ou entrangados, lavrados ou adamascados, brancos, linhos ou estampados	"	10\$000	"			
	"	10\$000	"			
200 Chapos para cabeça : de feltro simples enfelados	Um	6\$400	"			
	"	Ad. val.	60 %			
de qualquer tecido : simples com mola enfelados	Um	3\$200	"			
	"	3\$000	"			
	"	Ad. val.	"			
Nota 57. — Nas taxas acima estão compreendidas as das caixas de papelão e madeira, ordinaria em que vem acondicionados os chapéos.						
201 Gilhas	Uma	1\$200	50 %			
202 Cintos, ligas e suspensorios, lisos ou bordados	kilog.	12\$000	"			
203 Cobertores de lã ou de lâ e algodão : escuros, ordinarios e semelhantes. de qualquer outra qualidade, brancos ou de cores.....	kilog.	1\$500	60 %			
	"	4\$000	"			
204 Cortes de calçado — como os tecidos correspondentes						
205 Coxinilhos de lã ou de lâ e algodão	kilog.	2\$400	60 %			
	"	4\$200	"			
206 Duraques	Duzia	8\$000	50 %			
207 Escovas para fricções e semelhantes..						
208 Feltro : para pianos e semelhantes..... para calafetar navios e semelhantes nao especificado, liso ou estampado	kilog.	7\$200	60 %			
	"	\$200	"			
	"	2\$400	50 %			

	MERCADORIAS	TARAS			Abatimento
		Qualidade dos envolvidos	Quantidade dos envolvidos	Preço	
509	Filete	kilog.	4\$500	60 %	— líquido
510	Gravatas, faxas e laços lisos ou bordados de qualquer fioito.....	• 10\$000	•	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	
511	Luvas lisas ou bordadas.....	Duz. de pares	6\$000	50 %	— líquido
512	Mantas, xergas e baixeiros : de tecido de xerga..... de qualquer outro tecido não especificado	kilog. • 1\$800 • 2\$800 • 3\$600	60 %	—	— líquido
	Nota 58. — Não se deve confundir as mantas, xergas e baixeiros com as cobertas ou capotes para animais, fabricadas de pano, baeta ou outro qualquer tecido de lá, que pagará a taxa do tecido correspondente. Os baixeiros, mantas e xergas, sendo bordados à lá, pagará mais 10 % e a seda mais 20 %.				
513	Manteleis, camisinhas e outros objetos de moda, de renda ou de qualquer tecido.....	— Ad. val.	•		
514	Meias : curtas : ate 20 centímetros de comprimento no pé.....	Duz. de pares	2\$800	•	
	de mais de 20 centímetros de comprimento no pé.....	•	6\$000		
	compridas : ate 20 centímetros de comprimento no pé.....	•	5\$200		
	de mais de 20 centímetros de comprimento no pé.....	•	10\$000	•	
515	Obras de ponto de malha ou de rede não classificadas, simples, com ou sem mescia, garnições, ou forros de seda	kilog.	8\$000	50 %	—
516	Oleados	•	1\$800	60 %	Enrolados em pão..... 2 %
517	Pannos, casimiras e cassinelas com ou sem mescia de seda, cheviols flanelas americanas, sarjas e diagonais : de lã iuura ou com mescia de algodão ; pesando ate 450 grammas por metro quadrado.....	•	8\$8000 4\$200	•	— líquido
	mais de 450 grammas.....	•			
	de lá e algodão em partes iguies : pesando ate 400 grammas por metro quadrado.....	•	4\$800 2\$400	•	
	mais de 400 grammas	•			

TARIFA DAS ALFANDEGAS

S	MERCADORIAS	TARAS			TARAS
		Preço	Preço	Preço	
518	Pannos de mesa : bordados não especificados	Ad. val. kilog. 8\$400	—	—	
519	Rendas de lã ou de lâ com mescia de algodão ou linho; em cortes de vestidos, véos e outros objectos	Ad. val. 60 %	Excluídas só menle as caixinhas de pa- pelão.....	bruto.....	

520 Roupa feita :

camisas :
de meia :
grossas proprias para trabalhadores e marinheiros..... de qualquer outra qualidade..... de baetilha ou flanella com ou sem bordado de cordão..... ceroulas de meia ou de flanella..... jaquetões, saias e colletes grossos de ponto de meia ou malha..... furos de casimira e peitos para luto simples ou com laços, pregos ou babilos.....
não especificada :
de baeta ou panno abaelado ou encorpado proprio para tropa e semelhantes

de feltro..... de panno ou casimira dobrada..... de panno ou casimira singela ou qualquer outro tecido..... de renda, bordada ou enfeitada..... saccos de viagem.....

521 Sapatinhos e borzéguins sem sola : Simples bordados ou enfeitados

522 Sarçaneta

523 Tecidos aberlos ou transparentes : baréges, filos, grenadines, gazes, escomilhas e outros tecidos abertos ou transparentes não classificados ; pesando o metro quadrado 80 grammas ou menos..... pesando mais de 80 grammas.....

524 Tiras e entremeios simples ou com vidrilho ; com bordado de algodão, lã ou linho com bordado de seda.....

525 Transparentes para portas e janelas, com ou sem rodizios.....

526 Transparentes para portas e janelas, com bordado de algodão, lã ou linho com bordado de seda.....

S	MERCADORIAS	TARAS			TARAS
		Preço	Preço	Preço	
527	Trapos, ourelos e aparas.....	kilog.	\$040	20 %	{ Em fardos e envoltorios semelhantes.
	Nota 59. — Os tecidos e obras bordadas e enfeitadas, que não estiverem assim classificadas, pagaráo direitos « ad valorem » na razão de 60 %.				

A disposição da nota 6º tem applicação ao art. 496 desta classe.

CLASSE 17*

Linho, juta e canhamo

S	MERCADORIAS	TARAS			TARAS
		Preço	Preço	Preço	
527	Trapos, ourelos e aparas.....	kilog.	\$040	20 %	{ Em fardos e envoltorios semelhantes.
	Nota 59. — Os tecidos e obras bordadas e enfeitadas, que não estiverem assim classificadas, pagaráo direitos « ad valorem » na razão de 60 %.				
528	Em bruto, preparado, assedado, retelado ou em estrigos, linto ou pintado	kilog.	\$020	20 %	{ Em fardos e envoltorios semelhantes. bruto
529	Em fio : de juta e canhamo ; simples para tecelagem : cru tinto não especificados — os mesmos de retelos dos fios de linho..... de linho : simples para tecelagem : cru ou branco..... tinto torcido, ou linha de quaiquer qualidade em carreteis, novellos ou meadas para costura, crochê, tricô e semelhantes para sapateiro e foguetiere.....	kilog.	\$640	20 %	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes inclusive os carreteleis....
			\$840	—	
			\$100	—	
			\$130	—	
530	Estopa, em bruto ou em rama.....		\$020	20 %	{ Em fardos e envoltorios semelhantes..
531	Fios, para feridas, simples ou em pasta		\$700	10 %	líquido
532	Alamares, borlas, barbicachos, passadores, galões, gregas, franjas, requifes e obras semelhantes, de linho puro ou com mescla de lã ou algodão		10\$000	60 %	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes. bruto
533	Alcatifas e tapeçetas para qualquer uso		2\$000	—	{ Em fardos e envoltorios semelhantes. 2 %
534	Aniagem e canhamago e outros tecidos não classificados de fio de estopa, próprios para sacos e para enfaradar, lisos ou entrançados.....		\$650	—	líquido

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Linho, juta e canhamo

Número	MERCADORIAS	Preço	Dívida	TARAS	MERCADORIAS		Peso	Peso	Peso	Peso	TARAS
					Qualidade dos envoltórios	Abal- mento					
535	Baréges e outros tecidos abertos.....	kilog.	10\$000								
536	Bonels e gorras.....	Um	1\$300	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto						
537	Botões	kilog.	3\$000								
538	Brim, breitinha, cambraia, cassa, cre- gueira, irlanda, platinha e outros tecidos não classificados, crus, brancos, tinlus, trigueiros, riscados, e estampados ; lisos :										
	até 12 fios em 5 milímetros em qua- dro										
	de mais de 12 até 24	\$900	60 %								
	de mais de 24 até 36	2\$200									
	de mais de 36 até 48	5\$000									
	de mais de 48.....	9\$300									
	enrugados e à imitação de lona..	13\$000									
	lavados ou adamascados ;	3\$000									
	proprios para, vestuários.....	6\$000									
	lepludos proprios para toalhas e cui- chas	5\$400									
	gommados ou encerados proprios para forros de livros.....	3\$000									
	Notá 60*. — Os tecidos de linho e canhamo ou de linho e juta pagrão as taxas décima, segundo sua quali- dade.	\$800	50 %								
539	Cabeçadas ; de linho ou de linho e algodão sim- ples ou com ornamento de metal ordinário	Uma	2\$400	50 %							
	idem, idem para priso (cabrestos) ..	"	1\$200								
	Notá 61*. — Fica extensiva a este artigo a disposição da nota 6*.										
540	Cardacos, cordões, francesas e trance- lins com ou sem mescla de algodão ; denominados precinhas ou cadarços grosseiros, proprios para cílias e outros identicos de mais de quatro centímetros de largura.....	kilog.	1\$400		Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto						
	ou centímetros, incluidos os cadar- ços largos para cós.....	"	2\$800								
541	Capas para guardar chapéos de sol e para cobrir pianos e outros objectos		6\$000	60 %							

542 Chales, mantas e lenços ;
bordados, com renda, ou de renda
lisos :
até 24 fios em 5 milímetros em
quadro
de mais de 24 até 36
de mais de 36 até 48
de mais de 48

543 Chapéos de cabeça ;
simples
enfeitados

Nota 62*. — Fica extensiva a este
artigo a disposição da nota 50.

544 Chinellas para banho ;
com soja de espora.....
idem de metal ou madeira.....

545 Giletas

546 Cintos, ligas e suspensorios, lisos ou
bordados

547 Cordoalha ;
barbante, merlim, fio de vela, de por-
rete e qualquer outro.....
idem, de cor ou phantasia.....
amarras, cabos, estaias e ourivas cor-
das, simples ou alcatroadas ;
em peças ou retalhos.....

Nota 63*. — Será considerado bar-
banle, merlim, fio de vela e de por-
rete, o que tiver até dois milímetros
de diâmetro. O fio de menos de meio
milímetro será considerado linha.

548 Cortes de calcado — como os tecidos
correspondentes

549 Coxinhas de linho ou de limão e al-
godão

550 Espardilhos

551 Gravatas lisas ou bordadas.....

552 Lençóis, colchas, fronhas, toalhas e
guardanapos ;
bordados, ou de renda ou crivo.....
lisos — os direitos dos tecidos res-
pectivos com mais 10 %.....

553 Lonas e meias lonas

554 Luvas lisas ou bordadas.....

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo da Matriz

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo da Matriz

67

Linho, juta e canhamo

Número	MERCADORIAS	Preço	Dívida	TARAS	MERCADORIAS		Peso	Peso	Peso	Peso	TARAS
					Qualidade dos envoltórios	Abal- mento					
542	Chales, mantas e lenços ; bordados, com renda, ou de renda lisos : até 24 fios em 5 milímetros em quadro de mais de 24 até 36 de mais de 36 até 48				—	Ad. val.					líquido
543	Chapéos de cabeça ; simples enfeitados										
544	Chinellas para banho ; com soja de espora..... idem de metal ou madeira.....										
545	Giletas										
546	Cintos, ligas e suspensorios, lisos ou bordados										
547	Cordoalha ; barbante, merlim, fio de vela, de por- rete e qualquer outro..... idem, de cor ou phantasia..... amarras, cabos, estaias e ourivas cor- das, simples ou alcatroadas ; em peças ou retalhos.....										
548	Cortes de calcado — como os tecidos correspondentes										
549	Coxinhas de linho ou de limão e al- godão										
550	Espardilhos										
551	Gravatas lisas ou bordadas.....										
552	Lençóis, colchas, fronhas, toalhas e guardanapos ; bordados, ou de renda ou crivo..... lisos — os direitos dos tecidos res- pectivos com mais 10 %.....										
553	Lonas e meias lonas										
554	Luvas lisas ou bordadas.....										

542 Chales, mantas e lenços ;
bordados, com renda, ou de renda
lisos :
até 24 fios em 5 milímetros em
quadro
de mais de 24 até 36
de mais de 36 até 48

543 Chapéos de cabeça ;
simples
enfeitados

Nota 62*. — Fica extensiva a este
artigo a disposição da nota 50.

544 Chinellas para banho ;
com soja de espora.....
idem de metal ou madeira.....

545 Giletas

546 Cintos, ligas e suspensorios, lisos ou
bordados

547 Cordoalha ;
barbante, merlim, fio de vela, de por-
rete e qualquer outro.....
idem, de cor ou phantasia.....
amarras, cabos, estaias e ourivas cor-
das, simples ou alcatroadas ;
em peças ou retalhos.....

Nota 63*. — Será considerado bar-
banle, merlim, fio de vela e de por-
rete, o que tiver até dois milímetros
de diâmetro. O fio de menos de meio
milímetro será considerado linha.

548 Cortes de calcado — como os tecidos
correspondentes

549 Coxinhas de linho ou de limão e al-
godão

550 Espardilhos

551 Gravatas lisas ou bordadas.....

552 Lençóis, colchas, fronhas, toalhas e
guardanapos ;
bordados, ou de renda ou crivo.....
lisos — os direitos dos tecidos res-
pectivos com mais 10 %.....

553 Lonas e meias lonas

554 Luvas lisas ou bordadas.....

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo da Matriz

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo da Matriz

67

TARIFA DAS ALFANDEGAS

	MERCADORIAS	TARAS			
		Razão	Qualidade dos envolvimentos	Albar- mento	
5555	Mangueiras	kilog.	1\$200	50 %	—
5556	Mantas, xergas e baixeiros de linho, com ou sem mescia de lã ou algodão; de tecido de xerga.....	n	1\$800	60 %	—
	de qualquer outro tecido.....	n	3\$000	"	
	<i>Nota 64°.</i> — Não se deve confundir as manias, xergas e baixeiros com as cobertas ou capas para animais, as quais pagaram os direitos da roupa de qualquer tecido.				
5557	Manteletes, camisinhas e outros objetos de moda, de renda ou de qualquer oulito tecido.....	—	Ad. val.	—	
5558	Meias — os direitos das meias de algodão	—	—	—	
5559	Oleados; para forrar salas.....	kilog.	\$700	50 %	—
	de qualquer outra qualidade.....	n	1\$800	60 %	
5560	Redes de qualquer qualidade.....	n	5\$000	"	
561	Rendas de linho ou de linho com mescla de algodão ou lã : em círculos de vestâmos, véos e outros objetos	—	Ad. val.	Excluídas as caixinhas de papelão.....	bruto
	não especificados.....	kilog.	54\$000		
562	Roupa feita : camisas : de uniagem ou creguela.....	Duzia	13\$000		
	de qualquer outra qualidade, lisas ou com pregas.....	"	52\$000		
	ceroulas	"	24\$000		
	collarinhos para camisas.....	"	3\$600		
	<i>Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes.</i>				
	peitos para ditas lisos ou com pregas	kilog.	12\$000		
	punhos para ditas.....	Duz. de 5\$000 pares			
	não especificada :				
	de renda.....	—	Ad. val.		
	de qualquer outro tecido.....	kilog.	12\$000		liquido
	de bordado ou enfeitada.....	—	Ad. val.	—	
	<i>Nota 65°.</i> — Os collarinhos e punhos que acompanham as camisas sem punhos ou sem collarinhos pagaram direitos em separado.				
563	Sacos : de viagem.....	Um	3\$200	50 %	
	de grossaria ou canhamaço e semelhantes.....	kilog.	3\$000	60 %	

	MERCADORIAS	P	C	TAXA	TARAS	
					Qualidade dos envolvimentos	Abaixa- mento
564	Tiras e entremeios, estampados ou sim- plesmente com pregas ou fôlos, lisos ou adamascados, e bordados à mão ou à máquina.....			kilog.	24\$000	Excluídas as caixinhas de papelão...
565	Transparentes para portas ou ianellas, com ou sem rodízios.....	Um	5\$000			
566	Trapos, ourelas e aparas.....	kilog.	\$050	20 %	Em fardos...	
CLASSE 18*						
	Seda					
EM BILHETOU PREPARADA						
567	Em casulo.....		\$500			
568	Em rama.....	-	2\$600			
569	Em borra.....	-	1\$600			
570	Em fio: cru, branco ou tinto para tecer : em meados.....			kilog.	4\$000	Em caixas ou caixinhas de papelão, pa- pes ou envoltórios semelhantes in- dossos os carreleis e bo- binas de pa- pelão ou ma- deira.....
	em carreleis.....			"	28\$000	20 %
	de borra de seda.....			"	5\$00	25 %
	frouxo para bordar e torcido (retroz e torgal) : em meados.....			"	12\$000	20 %
	em carreleis.....			"	4\$000	
EM TECIDOS E OBRAS						
571	Alamares, borlas, passadores, barbica- chos e obras semelhantes, cordões, cadarços, tranças, trancelins, galões, griegas e franjas de seda pura ou de sedas com qualquer matéria.....		30\$000	60 %	Excluídas as caixas ou ca- ixinhas de pa- pelão.....	
	Nota 66*. — As mercadorias com- prehendidas neste artigo, quando ti- verem apenas um friso ou pequena mescla de seda, pagaráo a taxa da materia que nelas predominar com a sobretaxa de 30 %.					
572	Bandas de qualquer tecido para mili- tares : singelas ou com borlas de seda.....	"	50\$000			
	com borlas de ouro ou prata.....	"	60\$000			
573	Barretes, carapugas, luvas e meias de ponto de meia ou de malha, bolsas ou redes de retroz para cabeça, de seda pura ou de seda com mescla de algo- dão ou linho, ou de qualquer materia coberta de seda.....					50\$000

Linho, iuta e canhamo

5555	Mangueiras	K
5556	Mantas , xergas e baixeiros de linho, com ou sem mescia de lã ou algodão; de tecido de xerga.....	
	de qualquer outro tecido.....	
	NOTA 64. — Não se deve confundir as manias, xergas e baixeiros com as cobertas ou capas para animais, as quais passarão os direitos da roupa de qualquer tecido.	
5557	Manteletes , camisinhos e outros objec- tos de moda, de renda ou de qualquer outro tecido.....	
5558	Meias — os direitos das meias de al- godão.....	
5559	Oleados : para forrar salas..... de qualquer outra qualidade.....	
560	Redes de qualquer qualidade.....	
561	Rendas de linho ou de linho com mes- cia de algodão ou lã : em cortes de vestidos, véus e outros objectos não especificados	
562	Roupa feita : camisas : de alinagem ou creguela..... de qualquer outra qualidade, lisas ou com pregas..... ceroulas collarinhos para camisas..... peitos para ditas lisos ou com pregas punhos para ditas.....	D
	não especificada : de renda..... de qualquer ouro lecido	
	bordada ou enfeitada.....	
	NOTA 65. — Os collarinhos e punhos que acompanham as camisas sem punhos ou sem collarinhos pagarão direitos em separado.	
563	Sacos : de viagem..... de grossaria ou canhamago e sem- lhantes	

				Excluídas as caixinhas de papelão. . . .
564	Tiras e enrejelos, estampados ou sim- plesmente com pregos ou fôlhos, lisos ou adamascados, e bordados à mão ou à máquina.....	kilog.	24\$000	
565	Transparentes para portas ou ianellas, com ou sem rodízios.....	Um	5\$000	Em fardos . . .
566	Trapos, ouruelos e aparas.....	kilog.	\$050	20 %

NOTA 64. — Não se deve confundir as manias, xergas e baixeiros com as cobertas ou capas para animaes, as quaes pagarão os direitos da roupa de qualquer tecido.

	EM BURFO OU PREPARADA			
	Seda			
567 Em casulo	\$500	■		liquido
568 Em rama.....	2\$600	■		
569 Em borra.....	1\$600	■		
570 Em fio: uru, branco ou tinto para tecer : em meadus.....	4\$000	20 %	{ Em caixas ou caixinhas de papelão, en- velopados ou enrolados in- cluídos nos carreleis e bo- binas de pa- pelão ou ma- deira.....	
em carreleis.....	"	28000		
de borra de seda.....	"	5500		
frouxo para bordar e forçado (reiroz e torgal) : em meadas.....	"	128000	20 %	
em carreleis.....	"	45000	"	
	EM TECIDOS E OBRAS			
571 Alamares, borlas, passadores, barbica- chos e obras senilentas, cordões, cadarcos, tranças, trancelins, galões, grelgas e franjas de seda pura ou de sedas com qualquer matéria.....	30\$000	60 %	{ Excluídas as caixas ou cai- xinhas de pa- pelão.....	
Nota 66*. — As mercadorias compreendidas neste artigo, quando ti- verem apenas um friso ou pequena mescla de seda, pagará a taxa da materia que nelas predominar com a sobretaxa de 30 %.				
572 Bandas de qualquer tecido para mili- tares : singelas ou com borlas de seda.....	50\$000	■		
com borlas de ouro ou prata.....	"	"		
573 Barretes, carapugas, luvas e meias de ponto de meia ou de malha, bolsas ou redes de reiroz para cabeça, de seda pura ou de seda com mescla de algo- dão ou linho, ou de qualquer maleria coberta de seda.....	60\$000	■		liquido
	50\$000	■		

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
272 Praça Duque de Caxias (Antônio Lacerda de Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Seda

	MERCADORIAS	Razão	TARAS	Qualidade das envolvições	Abaixa- mento
574	Bareges, filó, ganga, fumo, escomilha e tecidos semelhantes, lisos, lavrados, com flores e outros ornatos imitando o bordado (broches).	kilog.	6\$000	*	líquido
575	Bonets e gorras lisos ou enfeitados...	Um	6\$000	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvições	
576	Botões de seda pura ou de seda e qualquer outra maleria, ou de qualquer maleria coberta de seda ou de seda e outra maleria.	kilog.	6\$000	semelelentes.	bruto
577	Brocados, lhamas, telas e outros tecidos próprios para vestes sacerdotais e ornamentos de igreja ; lavrados ou bordados, com assento ou fundo de ouro ou prata... idem, idem, idem de ouro ou prata entreina ou falsa. idem, idem com ramos soltos ou ligados de ouro ou prata, com ou sem matizes... idem, idem de ouro ou prata entrelina ou falsa com ou sem matizes	60\$000	*		
578	Capas para cobrir pianos semelhantes	20\$000	*		líquido
579	Chales, manias, palas, lenços e veios ; com ou sem mescla de qualquer matéria lisos ou bordados... de tecidos não especificados, lisos, entrangados ou lavrados... idem, idem bordados.....	60\$000	*		
580	Chapéos de cabeca : armados : lisos com bordas presilhas, plumas ou outros adornos.... lisos com presilhas de qualquer qualidade e com plumas..... simples ou com molas..... enfeitados	50\$000	*		
		44\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		24\$000	Ad. val.		
		7\$000	Ad. val.		
		12\$000			

Papel e suas aplicações

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	Prazo	TARAS		Abatimento	TARAS
					Qualidade	dos envolvimentos		
596	Tiras e entremeios de qualquer tecido de seda ou de seda e outra qualquer matéria, lisos ou bordados, com ou sem rendas, inclusive os fôlos denominados « plissés ».....	kilog.	45\$000		Excluídas as caixinhas de papelão.....			
597	Transparentes para janelas ou portas, com cu sem rodízios.....	Um	12\$000					
598	Velludos lisos, lavrados ou com flores e outros ornatos imitando o bordado « brochés » ; de seda pura.....	kilog.	50\$000		Líquido			
			25\$000					
	Nota 68*. — As mercadorias desta classe que tiverem contas e vidinhos, não estando assim classificadas, terão o abatimento de 20 % nos direitos.							
601	Cartão branco ou de cor : em folhas.....				cartão branco ou de cor : em folhas.....			
	corlado para bilhetes de vista e outros misteres, simples ou dourados nas beiras, lariados, ou com cercadura dourada, pintada ou com relevo				corlado para bilhetes de vista e outros misteres, simples ou dourados nas beiras, lariados, ou com cercadura dourada, pintada ou com relevo			
	Nota 70*. — Os cartões que trouxerem nomes ou annuncios pagará os direitos do art. 610.							
602	Cartas de jogar : em baralhos.....				Cartas de jogar : em baralhos.....			
	em cartão por acabar, ou em folhas por cortar coloridas ou sómente es-lampadas				em cartão por acabar, ou em folhas por cortar coloridas ou sómente es-lampadas			
603	Chapéos e honests :				Chapéos e honests :			
	simples, imitando palha, ou forrados de oleados para militares.....				simples, imitando palha, ou forrados de oleados para militares.....			
604	Estampas, desenhos e photographias : próprios para estudos de anomalias, botânica e outras ciências, de instrumentos e machinários, ou móveis para aries, e officios, encadernados, brochados em papel ou em « ilustrações »				Estampas, desenhos e photographias : próprios para estudos de anomalias, botânica e outras ciências, de instrumentos e machinários, ou móveis para aries, e officios, encadernados, brochados em papel ou em « ilustrações »			
	para cartilazes, anúncios, brinquedos e semelhantes.....				para cartilazes, anúncios, brinquedos e semelhantes.....			
	em gelatina, ou papel oleado ou gelatinado para vidraças (vitrajes), sistema « glacier » e outros.....				em gelatina, ou papel oleado ou gelatinado para vidraças (vitrajes), sistema « glacier » e outros.....			
	quequesquer outros.....				quequesquer outros.....			
	Nota 71*. — As estampas que acompanham os jornais ilustrados e pertencentes a esses pagará os mesmos direitos a que estão sujeitos os referidos jornais. As colladas em papelão para cartazes e anúncios terão o abatimento de 30 % nas taxas respectivas.				Nota 71*. — As estampas que acompanham os jornais ilustrados e pertencentes a esses pagará os mesmos direitos a que estão sujeitos os referidos jornais. As colladas em papelão para cartazes e anúncios terão o abatimento de 30 % nas taxas respectivas.			
605	Livros, em branco :				Livros, em branco :			
	de papel liso, paupard ou riscado, próprios para escrivanaria mercantil ou contabilidade, com ou sem impressão				de papel liso, paupard ou riscado, próprios para escrivanaria mercantil ou contabilidade, com ou sem impressão			
	proprios para copiadores de cartas, notas e lembranças, idem, idem....				proprios para copiadores de cartas, notas e lembranças, idem, idem....			
606	Bocetas ou caixas de papelão ou massa : para rapé e semelhantes.....	kilog.	6\$000					
	grandes para chapéos, enfeites de cabeça e semelhantes.....		1\$000					
	pequenas para obreiras, perfumarias e semelhantes.....		1\$500					

Papel e suas aplicações

Número	MERCADORIAS	Unidade	Peso	Prazo	TARAS		Abatimento	TARAS
					Qualidade	dos envolvimentos		
601	Cartão branco ou de cor : em folhas.....				Cartão branco ou de cor : em folhas.....			
	corlado para bilhetes de vista e outros misteres, simples ou dourados nas beiras, lariados, ou com cercadura dourada, pintada ou com relevo				corlado para bilhetes de vista e outros misteres, simples ou dourados nas beiras, lariados, ou com cercadura dourada, pintada ou com relevo			
602	Cartas de jogar : em baralhos.....				Cartas de jogar : em baralhos.....			
	em cartão por acabar, ou em folhas por cortar coloridas ou sómente es-lampadas				em cartão por acabar, ou em folhas por cortar coloridas ou sómente es-lampadas			
603	Chapéos e honests :				Chapéos e honests :			
	simples, imitando palha, ou forrados de oleados para militares.....				simples, imitando palha, ou forrados de oleados para militares.....			
604	Estampas, desenhos e photographias : próprios para estudos de anomalias, botânica e outras ciências, de instrumentos e machinários, ou móveis para aries, e officios, encadernados, brochados em papel ou em « ilustrações »				Estampas, desenhos e photographias : próprios para estudos de anomalias, botânica e outras ciências, de instrumentos e machinários, ou móveis para aries, e officios, encadernados, brochados em papel ou em « ilustrações »			
	para cartilazes, anúncios, brinquedos e semelhantes.....				para cartilazes, anúncios, brinquedos e semelhantes.....			
	em gelatina, ou papel oleado ou gelatinado para vidraças (vitrajes), sistema « glacier » e outros.....				em gelatina, ou papel oleado ou gelatinado para vidraças (vitrajes), sistema « glacier » e outros.....			
	quequesquer outros.....				quequesquer outros.....			
605	Livros, em branco :				Livros, em branco :			
	de papel liso, paupard ou riscado, próprios para escrivanaria mercantil ou contabilidade, com ou sem impressão				de papel liso, paupard ou riscado, próprios para escrivanaria mercantil ou contabilidade, com ou sem impressão			
	proprios para copiadores de cartas, notas e lembranças, idem, idem....				proprios para copiadores de cartas, notas e lembranças, idem, idem....			

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Papel e suas applicações

Número	MERCADORIAS	Peso	Preço	Taxa	TARAS		MERCADORIAS	Unidades	Diferença	Taxa	TARAS
					Qualidade	Abatimento					
606	Livros impressos ou de leitura, jornais «periódicos» e revistas (1) ; brochados ou encadernados, com capa de papelão, forrados de papel, panano, couro ou pelle, simples, ou com enfeites de qualquer materia, excepto de ouro ou prata, marfim, madeira ou tartaruga, idem idem idem, com capa de marfim matreperola, ou tartaruga, idem idem idem com capa de seda, veludo massa ou madeira.....	\$150	15 %	Em caixas... 10 % Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto			tuita, quaequer que sejam as cores em que vengham impressos, pugarão os direitos dos livros impressos.				
607	Manuscritos de qualquer qualidade, encadernados, brochados ou em folhas avulsas.....	"	"	12\$000 50 %			611 Palas de papelão para bonets ou barbellinas, simples ou feiradas de couro oleado, e com ou sem frisos de metal	kilog.	3\$200 50 %		
608	Mappas ou cartas geographicas, hydrograpicas e semelhantes, encadernadas, brochadas, em papel ou avulsas						612 Papel : em massa de qualquer qualidade para fabricação de papel.....		\$300 10 %		
609	Musicas brochadas, encadernadas ou avulsas	\$150	"				para escrever ou para desenho, de qualquer qualidade, branco ou de cores :				
610	Obras impressas ou lithographadas facturas, notas, conhecimentos, envelopes, cartas de venda, circulares, prospectos, bilhetes de visita, ou de passagem, recibos, leiteiros, talões, robulos, disticos, folhinhas, quadros-annuncios :						liso ou pautado.....		\$350 50 %		
611	Cartazes, e outras obras semelhantes, cortadas ou em folhas, gommadas, ou não, em papel cartão de qualquer formato ou qualidade, em avulso, brochadas ou encadernadas : de uma só cor.....	\$4\$000	100 %	Em caixas... 10 % Em balas ou fardos.... 2 % Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto			dourado.....				
612	de duas ou mais cores.....	"	"				simples ou comum para jornaes assentado e de qualquer outra qualidade		\$600 10 %		
	duas ou mais cores.....	7\$000	"				« pintado, estampado, liso ou colorido, escadernação e outros usos para encadernação & outros usos dourado, prateado ou à sua imitação alumínado ou chloruretado para photographia.....		\$100 15 %		
							passento ou malha-borrão, de filtro ou para filtrar.....		\$500 50 %		
							ordinario, próprio para embriulo de cor natural asperdo (19).....			Em caixas... 10 %	
							idem com impressão (2 lados).....			Em balas ou fardos..... 2 %	
							branco ou tinto, assetinado ou não, em pega ou em rolo, próprio para fabricar de estamparia.....			Em calkas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	
							forrado de panno para qualquer fim de seda, branco ou de cores, para copiar cartas e sem colla, e o oleado, carbonisado, oriental, de arroz, da China, vegetal e semelhantes.....				
							hygienico (water-close).....				
							para cigarros e semelhantes :				
							em folhas ou rolos.....				
							em livrinhos ou em mortilhas.....				
							para forrar salas :				
							pintado, estampado, de qualquer qualidade				
							idem idem com dourados, prateados ou avelhados.....				
							em abas de papelão, forradas de algodão ou limpo, colladas, para chapéos colarinhos, punhos e peitos para camisas				

Nota 72. — As taxas acima terão o abatimento de 30 % quando as obras impressas em avisos forem colladas em papelão.
As obras mencionadas nesse artigo que forem abandonadas e, postas em praça, não chegar o preço da respectiva arrematação á importância dos direitos por elas devidos, serão retiradas do leilão e inutilizadas.

Os prospectos, catálogos, cartazes,

e obras semelhantes, destinados uni-

camente a servir de anuncio e tornar

conhecidos produtos da industria e

importados para distribuição gra-

Papel e suas applicações

Número	MERCADORIAS	Peso	Preço	Taxa	TARAS		MERCADORIAS	Unidades	Diferença	Taxa	TARAS
					Qualidade	Abatimento					
613	Palas de papelão para bonets ou barbellinas, simples ou feiradas de couro oleado, e com ou sem frisos de metal	kilog.	3\$200 50 %								
614	Papel : em massa de qualquer qualidade para fabricação de papel.....		\$300 10 %								
615	para escrever ou para desenho, de qualquer qualidade, branco ou de cores :										
616	liso ou pautado.....										
617	dourado.....										
618	simples ou comum para jornaes assentado e de qualquer outra qualidade		\$600 10 %								
619	« pintado, estampado, liso ou colorido, escadernação e outros usos para encadernação & outros usos dourado, prateado ou à sua imitação alumínado ou chloruretado para photographia.....		\$500 50 %								
620	passento ou malha-borrão, de filtro ou para filtrar.....										
621	ordinario, próprio para embriulo de cor natural asperdo (19).....		\$1\$600 "								
622	idem com impressão (2 lados).....		\$2\$600 "								
623	branco ou tinto, assetinado ou não, em pega ou em rolo, próprio para fabricar de estamparia.....		\$300 "								
624	forrado de panno para qualquer fim de seda, branco ou de cores, para copiar cartas e sem colla, e o oleado, carbonisado, oriental, de arroz, da China, vegetal e semelhantes.....		\$100 15 %								
625	hygienico (water-close).....		\$400 50 %								
626	para cigarros e semelhantes :										
627	em folhas ou rolos.....										
628	em livrinhos ou em mortilhas.....										
629	para forrar salas :										
630	pintado, estampado, de qualquer qualidade		\$600 "								
631	idem idem com dourados, prateados ou avelhados.....		\$3600 "								
632	em abas de papelão, forradas de algodão ou limpo, colladas, para chapéos colarinhos, punhos e peitos para camisas		\$4\$000 "								
633			\$1\$000 "								

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Papel e suas applicacões;

MERCADORIAS	TIPO	UNIDADE	RAZAO	TARAS	
				Qualidade dos envolvimentos	Abatu- mento
Papel	forros e lados para chapéos, com ou sem lã de seda..... em caps ou sacos sem letrheiro..... idem idem com letrheiro..... em capas para curvas (envelopes). com lhama de ouro ou prata falsos. para fabricação de flores..... em tiras ou galões : para telegraphia..... de qualquer outra qualidade..... em lanternas para iluminação, em " abajours " e semelhantes..... recontido ou preparado de outro mo- do para confeiteiro, com ou sem estalos ou letrreiros de qualquer qualidade e semelhantes..... de descarga em bobinas para proteger impressão de jornães em máquinas	kilog.	\$800 \$900 \$200 \$900 \$3000 \$300 \$4000 \$2000 \$2000	Em caixas... Em balas ou fardos..... Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. brut	10 2 %

Papel : em lórus e lados para chapéos, com ou sem lés de seda..... em capas ou saccos sem leiteiro..... idem idem com leiteiro..... em capas para cartas (enveloppes), com lhamá de ouro ou prata falsos para fabricação de flores..... em tiras ou galões : para telegraphia..... de qualquer ourlra qualidade..... em lanternas para iluminação, em " abat-jours " e semelhantes..... recordado ou preparado de outro modo para confeiteiro, com ou sem estaios ou leiteiros de qualquer qualidade e semelhantes..... de descarjo em bobinas para proteger impressão de jornães em máquinas rotativas (13)..... em serpentinas e confetti.....

*13 Papelão:
envergurado para pales de honet e
semelhanças
não especificado

614 **Pastas:** simples ou forradas de pano, couro ou oleado..... idem de velludo ou de seda

615 **Quaesquer** outras obras de papel, papelão ou massa, não classificadas.....
Nota 73º. — As obras dessa classe, que tiverem enfeites de marfim, madeira, tartaruga, ouro ou prata drepêcia, pagaroão, assim classificadas que não estiverem direitos « ad valorem » na razão de 50 %.

Pedras terras e outros mineares

Pedras terras e outros mineraes	MERCADORIAS	Unidade	Prazo	TARAS	
				Qualidade dos envoltórios	Aba- nhadas
Ximero					

CLASSE 20°

Pedras, terras e outros

616 Alabastro, marmore, porfírio, pedras semelhanças : em bruto : em pedaços desbastados : em ladrilhos e telhas : serrarias em pó polidas e em obras : em ladrilhos e laboas forma ou feito para em obras não especif. Nota 74° — As laboas

forma ou leio para que
em obras não específicas,
NOTA 74*. — As taboas,
sura exceder a dez centímetros
consideradas como pedaços
lados ou serrados quando
bento e como obras quan-

sura exceder a dez centímetros, serão consideradas como pedaços desbastados ou serrados quando vierem em bruto, e como obras quando vierem

Amianto ou asbestos :
em bruto ou preparado :
desfiado, cardado, em fibra, lã, ou
eslopado e pó, puro.....
em fio torcido ou cordão ou corda.
em obras e tecidos ;
poundas.

pano, filas, gacheta e arruelas de
pano com ou sem arame e com
ou sem composição de borracha
ou talco.....
ou papelão em laminas ou cor-
tado de qualquer fôrma ou feti-
do

Lá para qualquer uso, com ou sem composição de borracha e com ou sem arame e em pasta com mistura de outra farfaleria.
em pó com mistura ou composição para fabricar massa para cobrir caldeiras, tubos e usos seme-
lhantes.

em massa para lubrificação de máquinas (lubricating cream).....
em tinta de qualquer modo preparada
em ornatos e enfeites de papelão para tectos e paredes.....

Argilla e areia de moldar.....
em obras não especificadas.....
vestuário.....

CLASSE 20.

Pedras, terras e outros mineraes

Alabastro, marmore, porfido, jaspe e pedras semelhantes:				
em bruto:				
em pedaços desbastados ou scra- jos	Metro ^a 15000	20 %		
em indírbus e tubas amplamente scrividas	Metro ^a 28000	30 %	Em barricas... .	
em no.....	kilog. \$000	50 %	ou caixas... .	5 %

polides e em obras ;
em ladrilhos e taobas de qualquer
forma ou sentido para qualquer uso
de pavimentação e edificações.
— Ad. val.

em obras não especificadas.....

Nota 74. — As labas, cuja espessura excede a dez centímetros serão consideradas como pedaços desbastados ou serrados quando vierem em bruto, e como obras quando vierem

Amianto ou asbestos :			
em bruto ou preparado :			
desfiado, cardado, em fibra, lã, ou eslopão e pó, puro.....	kilog.	\$900	20 %
em fio torcido ou cordão ou corda..	"	\$940	
em obras e tecidos :			
poundas.			

pano, filas, gacheta e arruelas de fanno com ou sem arame e com ou sem composição de borracha ou talco	1\$100	Em barricas ou caixas ... Em latas, sac-	5 %
---	--------	--	-----

para qualquer uso, com ou sem composição de borracha e com ou sem arame e em pasta, com mistura de outra materialia	\$500
em pó com mistura ou composição para fabricar massa para cobrir caldeiras, tubos e usos seme- lhantes	\$050

em massa para lubrificação de máquinas (lubricating cream).....	\$330
em tinta de qualquer modo preparada	"
em ornatos e enfeites de papelão para tectos e paredes	\$100
	— Ad. val.

Argilla e areia de moldar.....	kilog.	\$010	25 %	Em barricas ou caixas....	5 %
vesuário	—	—	—	—	—

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27 Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARÃES & C^o - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Pedras terras e outros mineares

Pedras terras e outros mineares

Código	MERCADORIAS	Unidade	Preços	Prazo	TARAS		MERCADORIAS	Unidade	Preços	Prazo	TARAS
					Qualidade	Abaixo de envoltórios					
620 Barro em obra :							620 Barro em obra :				
aparelhos e peças não classificadas de qualquer forma ou feitio para qualquer uso, simples, vidrados ou esmaltações	{ Em barricas... { Em caixas... { Em gigo ou cestas.....	30 % 25 % 20 %					velas para philtros, sistema Pasteur e outros autores.....	—	Livres	—	
baixas ou pias para cozinha, lavatórios, micrórios, vasos (water closet), raíces, sumidouros ou bœiros e sifões em forma de caixa e outros objectos sanitários semelhantes, de gres impermeável, simples, vidrados ou esmaltações.....	\$300 50 %	30 %	Em barricas ou caixas....	8 %			Nota 75*. — As arranhações de metal, as peças de boiracha e as talhas de louça ou vidro que acompanharem as velas, pagarão direitos em separado, segundo a sua qualidade. As talhas de barro com plântulos de areia ou carvão pagarão como apparenhos nãoclasseficados de qualquer forma ou feitio.				
botijas, bouteilles e vasilhas semelhantes de gres impermeável, simples, vidradas ou esmaltações.....	\$150	30 %	Em barricas ou caixas....				Betumes solidos : arábar, alambre, azeviche succino negro ou amarelo.....	1\$600	50 %	Em barricas ou caixas...	10 %
canos ou manilhas, rectos, curvos e de qualquer outro feitio para qualquer uso.....	\$080	"					asphaltol preparado para calçamento	\$010	"	Em saccos ou envoltórios semelhantes.	20 %
frascos ou vasos de barro para pilhas, isoladores ou quasequer peças com ou sem preparo de cobre, para instalações electricas.....	\$100	50 %	Em barricas..				Asphaltol, rectificado ou sem cor.....	\$100	"		
figuras, bustos, estatuas, vasos e outros objectos :							pixe de carvão de pedra, líquido, em massa, ou em pedra.....	1\$600	"		
para cima de mesa, de adorno e phantasia ...	\$3500	50 %	Em barricas..				Asphaltol líquido	\$020	"		
para jardim e semelhanças.....	\$800	"	Em caixas... Em gigos ou cestas.....	30 % 25 % 20 %			Bolo arménio : ordinario ou commun.....	\$200	"	Em barricas ou caixas...	5 %
lamíreiras, garnições e quasequer outros enfeites não classificados para telhados, chaminés e paredes modelos e obras semelhantes proprias para as artes.....	\$170	"	Em caixas ou caixinhas de paneião ou de madeira ou envoltórios				para dourador.....	\$500	"		
peças não classificadas de qualquer feitio, proprias para construção de casas e armazens.....	\$060	15 %	Em caixas ou caixinhas de paneião ou de madeira ou envoltórios				Cal em yedra ou em pó.....	\$050	"		
tijolos :							Carvão : preparado para electricidade.....	\$200	"	Em barricas ou caixas...	10 %
de alvenaria compactos.....	Mlh.	25\$000	60 %				mineral ou de pedra, e coke.....	\$050	"	Em saccos....	
de ladrilho :							Cimento romano ou de Portland e semelhantes :	\$200	"		
de barro simples.....	Metro ²	\$850	40 %				em bruto ou em pó.....	\$050	"		
idem vidrado (azulejos).....	"	2\$000	40 %				em ladrilhos lisos ou de cores, denominados lithoides-mosaicos, com ou sem incrustações de marmore.....	\$050	"		
idem calcinado e de gres impermeável, lisos ou com mosaicos	"	5\$000	50 %				Gelo	\$010	15 %		
de fornalhas ou refractários	Mlh.	48\$000	"				Gesso :	\$020	20 %	Em barricas ou caixas...	10 %
para limpar facas.....	kilog.	\$060	{ Em barricas... { ou caixas....	10 %			em pedra ou sulfato de cal nativo (selenio)	\$060	50 %	Em latas	5 %

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Código	MERCADORIAS	Unidade	Preços	Prazo	TARAS		MERCADORIAS	Unidade	Preços	Prazo	TARAS
					Qualidade	Abaixo das envoltórios					
621 Betumes solidos :							621 Betumes solidos :				
aranbar, alambre, azeviche succino negro ou amarelo.....	"						notas para philtros, sistema Pasteur e outros autores.....	—	Livres	—	
asphaltol preparado para calçamento	"						Nota 75*. — As arranhações de metal, as peças de boiracha e as talhas de louça ou vidro que acompanharem as velas, pagarão direitos em separado, segundo a sua qualidade. As talhas de barro com plântulos de areia ou carvão pagarão como apparenhos nãoclasseficados de qualquer forma ou feitio.				
idem não especificado.....	"						Em barris ou latas.....	"			
líquido, rectificado ou sem cor.....	"						bruto				
pixe de carvão de pedra, líquido, em massa, ou em pedra.....	"										
Asphaltol líquido	"										
Bolo arménio :											
ordinario ou commun.....	"										
para dourador.....	"										
Cal em yedra ou em pó.....	"										
Carvão :											
preparado para electricidade.....	"										
mineral ou de pedra, e coke.....	"										
Cimento romano ou de Portland e semelhantes :											
em bruto ou em pó.....	"										
em ladrilhos lisos ou de cores, denominados lithoides-mosaicos, com ou sem incrustações de marmore.....	"										
Gelo	"										
Gesso :											
em pedra ou sulfato de cal nativo (selenio)	"										
em pó ou areia.....	"										
rebolos para machinas.....	"										
não especificados	"										
Nota 76*. — Os rebolos que acompanham os machinas pagarão direitos em separado.											
Esmalte :											
para amolar serras e limpar facas :											
em pedra ou tijolo.....											
em pó ou areia.....											
rebolos para machinas.....											
não especificados											
Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes											
Em barricas ou latas											
Em saccos....											
bruto											

M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3340
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Matadouro)

GARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3340
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Matadouro)

Pedras terras e outros mineares

Pedras, terras e outros mineraes. Louça e vidros

Item	MERCADORIAS	TARAS			Qualidade das envoltores	Abatimento
		1	2	3		
629 Giz : em pedra.....	kilog.	\$030	15 %	Em barricas ou caixas....	10 %	
em pô, crê ou greda pieparada.....	"	\$060	50 %	Em caixas ou caixinhas.....	5 %	
preparada para alfaiate, para tacos de bilhar e outros usos.....	"	\$900		papelão ou madeira ou envoltores semelhantes. bruto		

630 Lá de vidro :
em estopa (slagwool, silicate cotton) para cobrir cadeiras.....

preparada em lençóis de lona e costurada com arame (silicate boiler cloth)

631 Louça ou ardósia :
em bruto, em laboas e telhas.....

em ladrilhos.....

cortada e preparada em lapis ou em laminas para escrever.....

em obras não classificadas.....

632 Pedreiras :
em bruto.....

cortadas ou preparadas para armas de fogo e outros mísseis.....

633 Pedra pomes ou pedras semelhantes.....

634 Pedra sanguinea, pedra africana e pedra tripoli ou triple.....

635 Pedras de granito ou de cantaria :
em bruto ou desbastadas.....

em obras :
de moinho :
vulcanicas :
até 80 centímetros de diâmetro de mais de 80 centímetros.....

de outra qualquer qualidade, com ou sem aros de ferro.....

em obra :
de afiar alânges de jardineiro.....

de afiar navalhas e ferramentas.....

de amolar e rebolos.....

de filibrar.....

proprias para construcção de casas ou armazens, caixamentos de ruas e semelhantes.....

não classificadas.....

NOTA 77. — As pedras que acompanham os moinhos pagaráo direitos em separado.

Item	MERCADORIAS	TARAS			Qualidade dos envoltores	Abatimento
		1	2	3		
629 Giz : em pedra.....	kilog.	\$030	15 %	Em barricas ou caixas....	10 %	
em pô, crê ou greda pieparada.....	"	\$060	50 %	Em caixas ou caixinhas.....	5 %	
preparada para alfaiate, para tacos de bilhar e outros usos.....	"	\$900		papelão ou madeira ou envoltores semelhantes. bruto		

636 Pedras de lithographia :
até 30 centímetros de comprimento.. de mais de 30 ate 60 idem.....

de mais de 60 ate 90 idem.....

de mais de 90 idem.....

NOTA 78. — As pedras de lithographia que vierem com algum trabalho ou de todo promptas, pagaráo mais 50 % dos respectivos direitos.

637 Pedras preciosas em bruto, cortadas ou lapidadas como brilhantes, esmeraldas, saphiras, rubins e opalas, topázios, amethystus, carabinas, onix, moais e outras, não especificadas..

638 Philtros de pedra vulcanica, denominados acorianos.....

639 Plombagina, graphite ou mina de chumbo negro em pedra ou em pó..

640 Spath-fluor

641 Talc :
em bruto ou em pó.....

em gachela, coberto de algodão, lâcu limo.....

642 Terras :
de infusorios.....

643 Quaesquer outros mineraes são classificados.....

CLASSE 21

Louça e vidros

Louça

644 Agulheiros, pulseiras, brincos, alfinetes de pelo, adereços e obras semelhantes

645 Apparelhos e peças de qualquer forma ou feito, não classificados :
de louça n. 1.....

de louça n. 2.....

de louça n. 3.....

de louça n. 4.....

de louça n. 5.....

de louça n. 6.....

NOTA 79. — Sobre o que seja louça ns. 1, 2, 3, etc., veja-se a nota n. 87 no fim desta classe.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

27. Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

Louça e vidros

Mercadoria	MERCADORIAS	R\$24,00	R\$24,00	TARAS
		Qualidade	Ajuste	
646 Azulejos ou ladrilhos.....	Metro ²	\$3000	40 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
647 Botões	kilog.	1\$300	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
648 Coroas para turulos.....	"	\$3000	"	
649 Frascos ou vasos para pilhas, isoladores, e bolões para campainhas eléctricas e quaesquer outras peças de louça de qualquer qualidade com ou sem preparos de cobre para instalações electricas.....	kilog.	\$200 • 50 %	líquido	
Nota 80°. — Os suportes ou braços de ferro que acompanham os isoladores, não vindo soldados nestes, pagará direitos em separado. Os parafusos de ferro ou de madeira estão igualmente sujeitos a direitos.				
650 Vasos e jarras para flores, frascos para agua de cheiro, estatutas, figuras, imagens, medalhões, e outros objectos de ornamento : para cima de mesa : de louça ns. 1, 2 e 3..... idem ns. 4, 5 e 6..... para jardim : louça ns. 1, 2 e 3..... idem ns. 4, 5 e 6.....	"	2\$500 4\$000	60 %	Em barricas.. 45 % Em caixas... 40 % Em gigos ou cestas..... 30 %
Nota 81°. — Neste artigo não estão compreendidas as mangas, redomas, flores e peanhas, que aos vasos e jarras pertencerem, as quaes pagará direitos em separado.	"	\$500 2\$400	50 % 60 %	
651 Em desperdícios, resíduos das fábricas ou em objectos quebrados e inutilizados	Livres	—	—	
652 Em massa :				
Conica ou em tubos para coitar, lapidar e polir.....	kilog.	2\$400	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
lajais	"	12\$000	"	Em sacos...
653 Em pó.....	"	\$060	"	
654 Em chapas ou laminas : de vidraça, clar aboias e navios : brancos, lisos ou de gomos (canelés), foscos, esmerilhados ou à sua imitação, e com ou sem arame interiormente (wire glass)..... de cores, lavrados ou esmerilhados ou à sua imitação (mousselines) e de gomos (canelés).....	"	\$200	"	Em caixas, giochi ou cestas 15 %
	"	\$100	"	

Louça e vidros

Mercadoria	MERCADORIAS	R\$24,00	R\$24,00	TARAS
		Qualidade	Ajuste	
654 Em chapas ou laminas : pintados, representando figuras, com ligaduras de qualquer metal ordinário em ladrilhos grossos, brancos ou esverdeados				Em caixas, giochi ou cestas 15 %
polidas sem ago : até tres milímetros de espessura ; até 20 decímetros quadrados de superficie				
de mais de 20 até 40 idem..... de mais de 40 até 60 idem..... de mais de 60 até 80 idem..... de mais de 80 até 100 idem..... de mais de 100 idem..... de mais de tres até oito milímetros de espessura ; até 20 decímetros quadrados de superficie				
de mais de 20 até 40 idem..... de mais de 40 até 60 idem..... de mais de 60 até 80 idem..... de mais de 80 até 100 idem..... de mais de 100 idem..... de mais de tres até oito milímetros de espessura ; até 20 decímetros quadrados de superficie				
de mais de 20 até 40 idem..... de mais de 40 até 60 idem..... de mais de 60 até 80 idem..... de mais de 80 até 100 idem..... de mais de 100 idem..... de mais de 120 idem..... de mais de 180 idem..... de mais de 200 idem.....				
Nota 82°. — Neste artigo não estão compreendidas as mangas, redomas, flores e peanhas, que aos vasos e jarras pertencerem, as quaes pagará direitos em separado.				
655 Em desperdícios, resíduos das fábricas ou em objectos quebrados e inutilizados	Livres	—	—	
656 Em massa :				
Conica ou em tubos para coitar, lapidar e polir.....	kilog.	2\$400	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
lajais	"	12\$000	"	Em sacos...
657 Em pó.....	"	\$060	"	
658 Em chapas ou laminas : de vidraça, clar aboias e navios : canelados, foscos, esmerilhados ou à sua imitação, e com ou sem arame interiormente (wire glass)..... de cores, lavrados ou esmerilhados ou à sua imitação (mousselines) e de gomos (canelés).....	"	\$200	"	Em caixas, giochi ou cestas 15 %
	"	\$100	"	

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346

27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Louça e vidros

	MERCADORIAS	RAZÃO	TARAS
		Qualidade dos envoltórios	Abitamento
654	Em chapas ou laminas : de mais de Ires até oito milímetros de espessura : de 20 decímetros quadrados de superfície	Decímetro quad.	\$100 \$240 \$250 " \$320 " \$400 " \$500
	de mais de 20 até 40 idem	"	\$140 " 320 " 350 " 360 " 370 " 3000
	de mais de 40 até 60 idem	"	\$200 " 400 " 600 " 800 " 1000
	de mais de 60 até 80 idem	"	" 200 " 400 " 600
	de mais de 80 até 100 idem	"	" 300 " 500 " 700
	de mais de 100 idem.....	"	" 400 " 600
	de mais de oito até dez milímetros de espessura : até 20 decímetros quadrados de superfície	Decímetro quad.	\$140 " 320 " 350 " 360 " 370 " 3000
	de mais de 20 até 40 idem	"	\$200 " 400 " 600 " 800 " 1000
	de mais de 40 até 60 idem	"	" 200 " 400 " 600 " 800 " 1000
	de mais de 60 até 80 idem	"	" 300 " 500 " 700
	de mais de 80 até 100 idem	"	" 400 " 600
	de mais de 100 idem.....	"	" 500 " 700
	de mais de dez milímetros de espessura : até 20 decímetros quadrados de superfície	Decímetro quad.	\$140 " 320 " 350 " 360 " 370 " 3000
	de mais de 20 até 40 idem	"	\$200 " 400 " 600 " 800 " 1000
	de mais de 40 até 60 idem	"	" 200 " 400 " 600 " 800 " 1000
	de mais de 60 até 80 idem	"	" 300 " 500 " 700
	de mais de 80 até 100 idem	"	" 400 " 600
	de mais de 100 idem.....	"	" 500 " 700
Nota 82°.	— Os vidros polidos denominados "bisulés" pagarão mais 30 % dos respectivos direitos.		
	Qualquer que seja a forma geométrica dos vidros polidos, a superfície destes será sempre considerada equivalente à do rectângulo, cujos lados contiguos tenham por dimensões a do maior comprimento e a da maior largura dos mesmos vidros.		
655	Aguilheiros, pulseiras, brincos, alfinetes de peito, adereços e outras obras semelhantes	kilog.	12\$000 " 18\$000
656	Botões	"	18\$000
657	Contas e avellorios : assentados, brancos ou de cores, imitando perolas e semelhantes, ôcos ou finos, inclusive o vidrilho lapidados ou fundidos, pinlados, esmaltados ou perfumados e semelhantes, inclusive a missangas..... em obras não classificadas.....	"	11\$000 " 28\$000 " 28\$000 " 11\$000

	MERCADORIAS	RAZÃO	TARAS
		Qualidade dos envoltórios	Abitamento
658	Gordas e ourives ornamentais para tumulos, com ou sem enfeites.....	kilog.	5\$000
659	Esmalte : fino para ourives..... ordinario, ou cobalto vitrificado para oleiros	"	8\$000 " 25\$00
	Fitas metalicas e cobertas, vitrificaveis brancas ou coloridas para ceramica ou ferro.....	"	" 30\$00
660	Frascos para agua de cheiro, vasos e jarras para flores, bustos e figuras e quaisquer outras peças de luxo e adorno :	"	2\$000 " 4\$000
	de vidro n. 1.....	"	2\$000
	de vidro n. 2.....	"	50 % 60 %
	Nota 83°. — No peso dos vasos ou figuras que trouxerem annexos depositos ou pertenencias de qualquer qualidade ou materia para servir de lampião ou lamparina, será incluido o destes objectos sempre que não seja possível separal-os.		
	No caso contrario pagarão taes objectos direitos segundo sua qualidade.		
661	Garrafas, garrafões, potes e frascos comuns :	kilog.	\$150 " 200
	de vidro ordinario, escuro, denominados pretos e semelhantes ; sem rocha e sem boca esmerilhada com rocha ou boca esmerilhada	"	55 %
	de vidro ordinario, branco, ou de cor, esverdeados ou azulados ; sem rocha e sem boca esmerilhada com rocha ou boca esmerilhada, ou com tampa de metal.....	"	Em barricas.. 40 %
	garrafas ou frascos fornidos de palha, couro ou linho, com ou sem corpo de vidro	"	Em gigos, cestas e engravidados..... 30 %
	garrafas fornidas de vime ou palha sôcicos ou frascos com rocha automática para aguas gazosas.....	"	Em caixas de madeira destinadas á fabrica de cerveja ou vinho..... bruto
662	Isoladores de vidro para postes telegraphicos ou telephonicos	"	\$100
	Nota 84°. — E' extensiva a este artilho a disposição da nota 80°.		
663	Lustres, candelabros, arandelas e serpentinas	"	3\$000
	Nota 85°. — Nas taxas acima ficam compreendidas as dos pingentes,		

TARIFA DAS ALFANDEGAS

654 Em chapas ou laminas : de mais de Ires até oito milímetros de espessura : de 20 decímetros quadrados de superfície

655 Agulheiros, pulseiras, brincos, alfinetes de peito, adereços e outras obras semelhantes

656 Botões

657 Contas e avellorios : assentados, brancos ou de cores, imitando perolas e semelhantes, ôcos ou finos, inclusive o vidrilho lapidados ou fundidos, pinlados, esmaltados ou perfumados e semelhantes, inclusive a missangas..... em obras não classificadas.....

658 Gordas e ourives ornamentais para tumulos, com ou sem enfeites.....

659 Esmalte : fino para ourives..... ordinario, ou cobalto vitrificado para oleiros

660 Frascos para agua de cheiro, vasos e jarras para flores, bustos e figuras e quaisquer outras peças de luxo e adorno :

de vidro n. 1.....

de vidro n. 2.....

Nota 83°. — No peso dos vasos ou figuras que trouxerem annexos depositos ou pertenencias de qualquer qualidade ou materia para servir de lampião ou lamparina, será incluido o destes objectos sempre que não seja possível separal-os.

No caso contrario pagarão taes objectos direitos segundo sua qualidade.

661 Garrafas, garrafões, potes e frascos comuns :

de vidro ordinario, escuro, denominados pretos e semelhantes ; sem rocha e sem boca esmerilhada com rocha ou boca esmerilhada

de vidro ordinario, branco, ou de cor, esverdeados ou azulados ; sem rocha e sem boca esmerilhada com rocha ou boca esmerilhada, ou com tampa de metal.....

garrafas ou frascos fornidos de palha, couro ou linho, com ou sem corpo de vidro

garrafas fornidas de vime ou palha sôcicos ou frascos com rocha automática para aguas gazosas.....

Nota 84°. — E' extensiva a este artilho a disposição da nota 80°.

662 Isoladores de vidro para postes telegraphicos ou telephonicos

Nota 85°. — Nas taxas acima ficam compreendidas as dos pingentes,

Louça e vidros

Ouro, prata e platina

ARTIGO	MERCADORIAS	Unidade	P.R.A.Z.O.	TARAS		
				Qualidade	Abaixo	TARAS
664	Telhas de qualquer qualidade.....	kilog.	\$150	Em barricas... ou caixas... Em gigos ou cestas.....	20 % 10 %	
665	Obras não classificadas : para o serviço de mesa, como : copos, calices, garrafas, compoteiros, pratos, fruteiras, colheres, porcelanas, galheiros, bocetas ou caixas para qualquer fim, licoreiros, " verre deau, tête à tête ", jarros e bacias e mais pertenças de lavatorio, vasos e trastes grandes de farmacia, padaria e confeitoria, de boca larga, esmerilhada ou não, escarradeiras, assucrinas para castiçais, mangas, copo-las, globos, redomas, vidros de chaminé para candeeiro, reflectores de vidro, (lampées e lamparinas) (7), tinteiros, pesos para papeis, maçanetas para portas e janellas e objectos semelhantes :			Em barricas... Em caixas... Em gigos ou cestas.....	50 % 45 % 35 %	
	de vidro n. 1..... de vidro n. 2..... de vidro n. 1..... de vidro n. 2..... tubos para machinas, copos graduados, finis graduados ou não, lubrificadores para machinas, contagiotas, siphões, retortas, balões e objectos semelhantes para laboratorios químicos e pharmaceuticos, vasos próprios para pilhas electri- cas com ou sem tampa de barro ou vidro, provetas e objectos semelhantes		\$700 \$700 \$18200 \$18100 \$28000			
		kilog.	\$400	30 %		

cupolas, correntes, braços e quasesquer outras peças que fizem parte dos lustres e vierem em separado ou de sobressalente.

NOTA 87°. — Repartir-se-ha louça : de n. 1, a de pó de pedra branca; de n. 2, a de granito, de n. 3, a de pó de pedra ou granito com frisos, orlas ou bordas de qualquer cor; — a de pó de pedra ou granito pintada ou estampada; — a de pó de pedra ou granito de cor de cobre e semelhantes; — a de pó de pedra ou granito esmaltada; a preta de qualquer qualidade; — a de pó de pedra do Japão e semelhantes; — a de pó de pedra ou granito de qualquer qualidade com qualquer douradura; — a de porcelana branca; — a de n. 5, a de porcelana branca com qualquer douradura; — a de porcelana pintada, estampada ou esmalizada, — a de porcelana pintada, estampada ou esmalizada com qualquer douradura; — a de " biscuit ".

Repartir-se-ha vidro : de n. 1, o liso, o moldado e o esmerilado ou fosco; — a de n. 2, o lapidado e o lavrado no todo ou em parte. Os vidros de cor, os coalhados e os pintados, esmalhados ou dourados, ficam sujeitos, além das taxas mencionadas, a mais 50 % calculados sobre os respectivos direitos.

Não serão repartidas de vidro n. 2 as garratas, compoleiras e quasequer outras peças semelhantes lisas, de vidro n. 1, que apenas tiverem lapidados os bordos ou remates das tampas e as rolhas.

Quando em algum volume se encon-

trar louça ou vidro de mais de um numero, não se sujeitando a parte a verificação do peso líquido de cada qualidade, serão considerados como sendo todos do numero mais tributado que o volume contriver.

CLASSE 22°

Ouro, prata e platina

666 Ouro : em barra, pó ou mina, e de qualquer outro modo, em bruto ou em obras inutilizadas — Livre

Ouro, prata e platina

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS		MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS	
						Qualidade	Alíquota							
666 Ouro:														
em folhas para dorar ou para den-	kilog.	45\$000	15 %											
tista														
em moeda nacional ou estrangeira..														
em medalhas, coleções de objectos														
archeológicos, numismáticos e semel-														
hanes														
em obras de ourives :														
com berlindas, rubis, saphiras, pe-														
rolas, esmeraldas ou opalas....														
de qualquer qualidade simples, ou														
de filigrana, ou com coral ou pe-														
dras finas, não especificadas, ou														
pedras falsas.....														
em penas para escrever, com pontas														
de diamante ou sem elas.....														
em quaisquer outras obras não clas-														
sificadas														
667 Prata :														
em barra, pó ou mina, e de qual-														
quer modo em bruto ou em obras														
inutilizadas														
em moeda nacional ou estrangeira..														
em medalhas, coleções de objectos														
archeológicos, numismáticos e se-														
melhanas														
em canoços, franjas, galões e quase-														
quer outras obras de passamaneria;														
brancas ou, sumptuosamente de prata														
douradas, galvanisadas ou perfu-														
madas														
em dragões, borbos e outras obras														
de siringueiro														
em obras de ourives :														
hsas, lavradas, estampadas, esmal-														
tadas ou com pedras fárias, sim-														
ples ou douradas ou de filigrana;														
em laxelias, para o serviço de														
mesa, de lavatorio e semelhanças														
em obras de joalheiro, brincos,														
pulseiros, adereços e se-														
melhanas														

Cobre e suas ligas

Ouro, prata e platina

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS		MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS	
						Qualidade	Alíquota							
667 Prata :														
de qualquer qualidade com mosa-														
cós, coral, perolas, pedras finas														
e outros adornos.....														
em quaisquer outras obras não clas-														
ificadas														
668 Platina :														
em bruto, em barra, laminas, fios,														
resíduos, pés, espóndis.....														
em cbras de qualquer qualidade.....														
Nota 88°.— No peso das obras desta														
classe fica compreendido o de seus														
accessorios e pertengas, taes como														
cabos, pés, etc., quando forem de														
marlin, madreperola ou tartaruga;														
e bem assim os de vidro, louça, ma-														
deira, chifre e senelunhas, quando														
não puderem ser separados para pa-														
garem os direitos correspondentes, da-														
ndo-se, porém, neste caso, o abati-														
mento de 30 %.														
A's facas, garlos e outras peças														
semelhanças, que tiverem laminas e														
outros accessorios de ferro, aço ou														
outro qualquer metal ordinario, dar-														
se-ha igualmente o abatimento de														
30 %, ficando compreendidas nas														
respectivas taxas as de taes artigos.														
Nos direitos das joias e outras obras														
desta classe ficam compreendidos os														
das caixinhas communs em que vie-														
rem as mesmas.														
CLASSE 23°														
Cobre e suas ligas														
EM BRUTO OU PREPARADO														
669 Fundido, coado em limalha, ladrilho,														
barra, lingnados, vergalhão, vergas,														
verguinhas, batido, em laminas, fun-														
dos ou folhas com ou sem liga.....														
EM OBRAS														
670 Agulhas de enfiar e semelhantes.....														
88000														
\$300														
15 %														
Em barris ou														
caixas.....														
3 %														
Em caixas ou														
caixinhas de														
papelão ou														
envoltorios														
semelhantes, bruta														

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS		MERCADORIAS	Unidade	Preço	Peso	TARAS	TARAS	
						Qualidade	Alíquota							
667 Prata :														
de qualquer qualidade com mosai-														

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Cobre e suas ligas

	MERCADORIAS	RAZÃO	Preço	Preço	TARAS
		Qualidade dos envolvimentos	Abal- mento	Qualidade dos envolvimentos	Abal- mento
671	Apparelhos ou baixellas, salvas, bandejas, galheiteiros, licoireiros, colheres, garfos e pegas, semelhantes de uso doméstico, bacias, jarros e mais pertenças de toilette, candelabros, lustres, serpentinas, castiçais, tinteiros, medalhões, molduras para quadros, porta-carlos, vasos e outros objectos de cima de mesa e de adorno ou de fantasia, de cobre ou de ligas de cobre inclusive as conhecidas no mercado com os nomes de Christofle, Elkington, Ruoliz, paque e semelhantes, e de casquinha;	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes. bruto	kilog.	4\$000	
672	Argolas e meias argolas simples para arreios	"	8\$000	"	
673	Bergos : lisos ou simples..... com lavoros ou enfeites.....	Um "	16\$000 42\$000		
674	Bijouteria de qualquer qualidade, simples, envernizada, perfumada, dourada, ou prateada.....	kilog.	12\$000		
	Nota 89º. — Neste artigo ficam compreendidos os adereços, aneis, pulseiras, correias para relógios, botões não especificados, ligas, penes, cíngulos e quaisquer outros objectos de adorno, com ou sem pedras falsas, contas, douradas, prateadas ou perfumeadas.				
675	Botões : com furos, para calças..... para casaca, farda ou libré ; simplesmente, polidos ou envernizados, lisos ou com emblemas, números ou letras..... dourados, prateados ou perfumeados, lisos ou com numeros, letras ou emblemas.....	3\$000 "	6\$000	50 %	
676	Cabeções para animaes.....	Um	\$750	"	
677	Cadeados : simples ou communs..... de bomba, de segredo ou de letras e de qualquer outra qualidade....	kilog.	2\$400	"	
678	Cadeiras e tamboretes : lisas ou simples..... com lavoros ou enfeites..... de balanço e outras não especificados	Uma "	6\$000 12\$000 24\$000	"	

Cobre e suas ligas

	MERCADORIAS	RAZÃO	Preço	Preço	TARAS
		Qualidade dos envolvimentos	Abal- mento	Qualidade dos envolvimentos	Abal- mento
679	Gamas : lisas e simples : para solteiro..... para casados..... para crianças..... com lavoros : para solteiro..... para casados..... para crianças.....	Uma "	24\$000 40\$000 17\$000	"	n n n
	Nota 90º. — Nos direitos das camas estão compreendidos os correspondentes aos estrados que as acompanharem, quer sejam de fio de ferro, aço ou coire.				
	Serão consideradas para solteiro as camas que tiverem até 110 centímetros de largura, tomados pela parte de dentro.				
680	Campainhas, guizos, sinceros e lamparinos : communs para portas, para relógios, para animaes e semelhantes com ou sem molho..... electricas com caixa de madeira ou ferro e de qualquer outra madeira para qualquier uso..... de cima de mesa e para igreja : lisas ou simplesmente polidas..... com lavoros ou enfeites dourados ou prateados e semelhantes.....	kilog.	18\$000 4\$000 2\$600 6\$500	"	
681	Canotinhos, franjas, galões, rendas, espiquinhas e quaisquer outras obras de passamaneria, douradas ou prateadas, denominadas entre-finas, e perfumadas ou de palheta, denominadas falsoas	"	8\$000	"	
682	Chapas : lisas para gravar..... abertas a buril com obras de inscrição, leitras e outros papéis ou documentos commerciales e semelhantes	"	1\$000	"	
	idem para fabrica de estamperia e semelhantes	"	32\$000	"	
	assentadas sobre chumbo ou outros metais e madeira.....	"	8\$000	15 %	
683	Colheiras para animaes.....	"	2\$000	50 %	
684	Dragonas, borlas e outras obras de siringueiro	"	6\$000		
	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes. bruto		12\$000	"	

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Cobre e suas ligas

Cobre e suas ligas

	MERCADORIAS	Peso	Preço	TARAS
				Qualidade das envolvorias
685 Esporas : grandes, denominadas chilenas.....	Duz. de 20\$000 pares	"		
não especificadas.....	" 10\$000	"		
686 Estribos : laminados	Duz. de 10\$000 pares	50 %		
polidos : com mola.....	" 30\$000	"		
sem mola.....	" 16\$000	"		
para sellim de banda.....	Duzia 12\$000	"		
denominados estribelras ou caçanhas fundidos	Duz. de 40\$000 pares	"		
batidos	" 20\$000	"		
687 Fechaduras : de um só valla, com ou sem broca de duas voltas, de bomba, de segredo ou com trinco e outras não especi- ficadas	kilog. 2\$400			
688 Fio (aram) singelo, em cordão ou cor- da, cabo ou cordoalha e outras obras nú ou simples, de metal branco, ver- melho ou amarelo.....	" \$400	30 %		
coberto de papel, algodão ou horracha ou de outra qualquer composição, para quaisquer usos.....	" \$900	"		
dourado ou prateado ou coberto de seda pura ou com mescla de algo- dão, lã ou linho idem.....	" 2\$400	"		
coberto de algodão e horracha, com capa de chumbo ou de ferro, pro- prio para cabos submarinos ou sub- terrâneos, para telegraphos, tele- phones, transmissão de força e luz, e quaisquer outras instalações elec- tricas	"		Ad. val. 20 %	
alinetes, colchetes e prisões para bo- toes, simples, galvanizados ou en- vernizados	"			
gaiolas e raloieras.....	"			
telha metálica ou pano de arame : em peça ou retalho	"			
em peças cilíndricas próprias para machinas de fabricação de papel	"			
em obras de qualquer qualidade..	" 2\$600	"		
689 Fivelas simples para arreios.....	" 1\$500	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvorios semelhantes.	
690 Folhas para durar ou pratear.....	" 12\$000	"		

Cobre e suas ligas

Cobre e suas ligas

TARIFA DAS ALFANDEGAS

	MERCADORIAS	Peso	Preço	TARAS
				Qualidade das envolvorias
691 Freios e bridões completos ou incom- pletos ou por acabar de qualquer qualidade limados ou polidos com ou sem barbellas.....	Um	1\$800	60 %	Em barricas ou caixas... 10 %
Nota 91. — Os freios que tiverem simplesmente enfeites ou garnições de metal prateado pagará mais 30 % dos respectivos direitos.				
692 Ilhos para calcado, colletes e seme- lhantes, simples ou pintados.....	kilog.			Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvorios semelhantes. bruto
693 Lata em folhas (outropel) branca ou de cor e em fio para tecer.....	" 4\$000	"		
694 Medalhas e coleções de objectos ar- queológicos ou numismáticos e seme- lhantes	" 2\$000	"		
695 Polvorinhos com ou sem cordões.....	" 5\$000	"		
696 Pregos, fachas, arestas e arrabites.....	" 1\$000	"		
697 Sinos e sinelas.....	" 1\$600	"		Em barricas ou caixas... 5 %
698 Tubos de qualquer qualidade.....	" \$500	30 %		— líquido
699 Quaisquer outras obras não classifica- das, limadas ou simiesmente polidas, envernizadas, estanhadas ou bronze- adas ou com garnições de outro me- tal ordinario.....	" 2\$000	50 %		Em barricas ou caixas... 10 %
Nota 92. — Neste artigo ficam com- prendidas todas as obras de cobre e suas ligas não classificadas, ou se- jam simples, ou tenham enfeites, guar- nições ou perlengas de longa ou vidro, com exceção, todavia, das cúpulas e globos que lhes pertencem, os quais pagarão direitos em separado. As obras dessa classe que forem douradas ou prateadas, não estando assim classificadas, pagarão mais 50 % dos respectivos direitos. As de casquinha, que não tiverem classifi- cação especial, pagarão as mesmas taxas estabelecidas para as de cobre e suas ligas com o aumento de 50 %.				
690 Folhas para durar ou pratear.....	"			

Chumbo, estanho, zinco e suas ligas

MERCADORIAS	Dívida	Sobras	RAZÃO	TARAS		Ferro e aço
				Qualidade das envoltores	Abatimento	
CLASSE 24.						
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas						
700 Chumbo :						
em barras, em linguiados ou pães, em pedaços ou resíduos e de qualquer outro modo em bruto, em ligas para tipos e para mancaes, em luminas delgadas para boles de rapé e semelhantes.....	\$030	15 %	kilog.	\$400	—	Em barricas... caixas..... 5 %
em canos para aqueductos, gaz e semelhantes, e em lengol, laminas, pastas ou fios.....	\$150	50 %	"	\$400	—	Em cartões ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes, bruto
em pesos para balanças, para relógios e para pescarias.....	\$200	60 %	"	\$300	—	
simples.....	\$150	50 %	"	\$1\$600	—	
praleadas ou douradas no todo ou em parte.....	\$1\$600	"	"	\$3\$500	—	
não especificadas.....	3\$500	"	"	2\$500	—	
701 Estanho :						
em barras, verguinhas, grisalhas, cinza, em pó, em folhas, em pedaços ou em resíduos, e de qualquer outro modo em bruto.....	\$400	30 %	Em barricas... ou caixas... 5 %	\$200	40 %	Ferro
em bijouteria de qualquer qualidade simples, envernizada, dourada, prateada ou perfumada, ou com pedras em laminas delgadas para garrafas, em capsulas ou boccaes para as mesmas e semelhantes, simples ou estampadas.....	12\$000	50 %	"	703 Fundido ou guza em linguados ou puderado, bruto (20).....	—	EM BRUTO OU PREPARADO
em canos para alambiques e selenites.....	\$1\$000	"	"	704 Chapas simples laminadas e arcos para toneis, pipas, barris, fardos e usos semelhantes (10).....	—	
em chapas : para gravar musica abertas a buril, ou com obras de insculpura, para letras, musicas e semelhanças, simples ou assentadas sobre madeira ou clichés em pesos ou marcos para balanças em obras não classificadas ;	\$300	"	"	705 Em barra ou verguinha em geral laminado de qualquier feito (10).....	—	
simples.....	\$700	50 %	"	706 Em limalha grossa.....	—	
prateadas, bronzeadas, douradas ou pintadas.....	1\$400	"	"	707 Em verguinha, vergalhão ou barra (10)	—	Aço
não especificadas.....	\$300	"	"	\$100	—	Em barris ou caixas..... 5 %
em barras ou linguiados, em redacos ou resíduos e em bastões, para pilhas electricas e de qualquer outro modo em bruto.....	\$100	30 %	"	\$100	—	
em bijouteria de qualquer qualidade simples, envernizada, perfumada, dourada ou praleada ou com pedras falsas.....	12\$000	50 %	"	\$120	—	20 %
CLASSE 25.						
MERCADORIAS	Dívida	Sobras	RAZÃO	TARAS	Ferro e aço	
702 Zinco :						
em chapas e em folhas ou pasta : lisas ou simples, pinada ou envernizadas para qualquer uso.....	"	"	"	\$220	—	Em barricas... caixas.....
para gravar musica.....	"	"	"	\$400	—	Em cartões ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes, bruto
em pregos, lachas, arrebites e arestas em obras não classificadas ; simples.....	"	"	"	\$400	—	
prafeadas, douradas, bronzeadas no todo ou em parte.....	"	"	"	\$300	—	
não especificadas.....	"	"	"	\$1\$600	—	
Nota 93. — Nas bijouterias ficam compreendidos os aderegos, aneis, pulseiras, correntes para relogios, botões não especificados, ligas, pentes e quasesquer outros objectos e adorno.				\$3\$500	—	
703 Fundido ou guza em linguados ou puderado, bruto (20).....						
704 Chapas simples laminadas e arcos para toneis, pipas, barris, fardos e usos semelhantes (10).....						
705 Em barra ou verguinha em geral laminado de qualquier feito (10).....						
706 Em limalha grossa.....						
707 Em verguinha, vergalhão ou barra (10)						
708 Agulhas para costuras, machinas de qualquer especie, crochet e semelhantes						
709 Aldabras, cachimbos para ditas e taramelas						
710 Almofoças						

TARIFA DAS ALFANDEGAS

M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 2146

27, Praça Duque de Caxias (Antigo largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C. - Tel. 2146

ac

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Ferro e aço

Ferro e aço

CÓDIGO	MERCADORIAS	TARAS				TARAS	
		R\$ 100	R\$ 200	R\$ 500	R\$ 1000	Qualidade dos envoltórios	Abaixo-mento
711	Amarras e amarretas.....	kilog.	\$200	• Em barricas ou caixas...	•	inclusas na medição para o pagamento dos direitos.	
712	Anzões	"	3\$600	60 % Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	•	As burras ou cores de mais de uma porta exterior pagará mais 30 % sobre as taxas respectivas.	
713	Arções para sellins.....	Um	2\$500	50 %	•		
714	Argolas e meias argolas estanhadas, envernizadas ou polidas : para chaves.....	kilog.	6\$000	•	724 Cabeções para animais (focinhiras)....	Um \$400	Em barricas ou caixas... 10 %
715	para quasequer outros usos, com rosca ou espiga, ou sem elas.....	"	1\$600	•	725 Gadeados : simples ou communs.....	kilog. \$800	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
716	Bandejas pintadas ou envernizadas : com ou sem dourados.....	Um	2\$100	•	de bonita, de segredo ou de letras e de qualquer outra qualidade....	" 3\$000	
717	Barbellas	"	2\$800	• Em barricas... 5 %	726 Cadeiras e lamoireles : lisas ou simples : lisas ou simples.....	kilog. " 3\$000	
718	Bercos : lisos ou simples.....	Um	5\$000	•	com lavoros ou entieles.....	Uma 4\$000	50 %
719	com lavoros ou entieles.....	"	10\$000	•	de balanço e outras não especificadas	" 6\$000	
720	Bicos para gaz.....	kilog.	2\$400	• Em barricas ou caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto	727 Camas : lisas ou simples : para soleiro.....	Uma 8\$000	
721	Birmilhões	"	12\$000	•	para casados.....	" 15\$000	
722	Botões : com furos para calças.....	"	2\$000	•	para criança.....	" 5\$000	
723	não especificados.....	"	3\$000	•	com lavoros : para soleiro.....	" 16\$000	
724	Braços e coticas, juntos ou separados, com ou sem correntes, para balanças	"	1\$000	•	para casados.....	" 30\$000	
725	Buras ou cofres :	Uma	64\$000	•	para criança.....	" 10\$000	
726	até 50 centímetros na maior dimensão de mais de 50 até 75 idem.....	"	128\$000	•	Nota 94*. — Serão consideradas para soleiro as camas que tiverem até 110 centímetros de largura, tornados pela parte de deituro.		
727	de mais de 75 até 100 idem.....	"	256\$000	•	Nas direitos das camas estão incluídos os estrados de fio de ferro, aço ou cobre, que as acompanham.		
728	de mais de 100 até 125 idem.....	"	384\$000	•			
729	de mais de 125 até 150 idem.....	"	512\$000	•			
730	de mais de 150 até 175 idem.....	"	640\$000	•			
731	de mais de 175 idem.....	"	800\$000	•			
732	Chaves não classificadas.....	"			729 Chaves não classificadas.....	1\$000	
733	Colheiras para animais.....	"			730 Colheiras para animais.....	2\$000	

Nota 94*. — Nesto artigo ficam compreendidos os adereços, brincos, pulseiras, correntes para relógios e quasequer outros objectos de adorno, com pedras falsas ou sem elas.

Nota 95*. — Nas taxas acima ficam compreendidas as das peanhas ou base de madeira ou ferro que acompanham as burras. As peanhas e cimalhas não serão

725	Gadeados : simples ou communs.....	kilog. " 3\$000	726 Cadeiras e lamoireles : lisas ou simples : para soleiro.....	kilog. " 3\$000	727 Camas : lisas ou simples : para soleiro.....	kilog. " 3\$000	728 Chapas : e varelas para espartilhos, saias e outras obras semelhantes, simples ou torradas de panno ou pelica..	729 Chaves não classificadas.....	730 Colheiras para animais.....
726	de bonita, de segredo ou de letras e de qualquer outra qualidade....	" 3\$000	para casados.....	" 10\$000	para casados.....	" 16\$000	abertas a buril, ou com obras de escultura, para letras e outros papéis, documentos commerciais e semelhantes.....	" 25\$600	Em barricas ou caixas... 15 %
727	de balanço e outras não especificadas	" 10\$000	para criança.....	" 10\$000	para criança.....	" 16\$000	idem para fabrica de estamparia e semelhantes.....	" 68400	Em barricas ou caixas... 20 %
728	com lavoros : para soleiro.....	" 10\$000	galvanisadas para cobrir casas (14")	" 2\$400	galvanisadas para cobrir casas (14")	" 2\$400	galvanisadas para cobrir casas (14")	" 68400	Em barricas ou caixas... 5 %
729	para casados.....	" 10\$000	não especificadas.....	" 10\$000	—	" 10\$000	—	" 1\$000	Em barricas ou caixas ou papelão ou envoltórios semelhantes. bruto
730	para criança.....	" 10\$000	liquido	" 10\$000	liquido	" 10\$000	liquido	" 1\$000	liquido

Ferro e aço

CÓDIGO MERCADORIAS	MERCADORIAS	Unidade	Peso	RAZÃO	TARAS	Ferro e aço	
						Qualidade dos envolvimentos	Aba- mento
731 Correntes :							
de ferro fundido, de elos desligáveis, com ou sem azas.....	kilog.	\$200					
para balança, com argolas para prisão de animais, e semelhantes, em peça ou em obra de qualquer qualidade, simples, estanhadas ou envernizadas.....		\$600					
732 Gravos para ferrar animais.....		\$600					
733 Dedaes		\$1300					
734 Dobradicas, fixas, lemes, gonzos, bisagras, e quaisquer outros artigos semelhantes, para portas e janelas e para outros misterios.....							
735 Escapulas :							
com chapa ou florão, simples ou de qualquer forma ou feito		\$1300					
736 Esporas :							
grandes, denominadas chilenas e semelhantes	Duz. de 10\$000 pares						
não especificadas.....	" 6\$000						
737 Estribos :							
limados, estanhados ou envernizados polidos :		3\$000	60 %				
com mola.....	" 20\$000						
sem mola.....	" 8\$000						
para sellim de handa, simples ou forrados no todo ou em parte.....	Duzia 5\$000						
denominados estribeiros ou fachões, grandes ou pequenos.....	Duz. de 20\$000 pares						
738 Fechaduras :							
de uma só volta, com ou sem broca de duas volutas, de bomba, segredo ou com trinco, idem, idem, e outras não especificadas.....		\$600					
739 Fechoes pedrezes de meio fio e de qualquer outra qualidade.....		\$1500	50 %				
740 Fio (aramé) :							
de qualquer qualidade e grossura, simples ou galvanizado, liso ou felpado, compreendendo os grampos, ou pregadores próprios para ceras, e o destinado a fabricação de pontas de Pariz (10).: coberto de papel, seda ou algodão : em obras :		\$400					
alfinetes simples ou com cabeça de vidro ou de louça, envernizados ou galvanizados.....		\$1600					
741 Fivelas :							
de ferro simples, estanhadas ou envernizadas							
de ferro ou aço polidas para calcado, cintos, vestidos ou outro qualquer uso, cobertas ou não de qualquer matéria, com ou sem dentes.....							
742 Fogões simples, fornos e fornalhas, fogareiros, chapas e outros artigos semelhantes, para cozinha (7) (22)....							
743 Folha de Flandres :							
em laminas :							
simplesmente cortadas, pintadas, envernizadas ou estampadas.....							
em obras de qualquer qualidade não classificadas :							
simples ou lisas.....							
pintadas ou envernizadas no todo ou em parte, com garnérias ou efeitos de latão, cobre ou zinco, ou outros metais ordinários ou sem elles.....							
Nora 97. — Ficam compreendidas neste artigo as obras de funileiro e de lampista não classificadas, e no seu peso se incluirá o dos cabos, lâmpas, grampos e outros acessórios de madeira, chuire ou qualquer outra matéria semelhante que lhes pertencerem.							
744 Fórmulas ou pés de ferro fundido para calcado, simples, estanhados ou pintados							

TARIFA DAS ALFANDEGAS

2

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27 Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27 Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27 Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Ferro e aço

Ferro e aço

	MERCADORIAS	Qualidade dos envoltórios	TARAS
		Abatimen- to	Abatimen- to
745	Freios e bridões de qualquer qualidade completos ou por acabar ou desmanchados : limados ou estanhados, com ou sem barbellas • 1\$500 80 %		
	polidos, idem idem nickelados, balidos ou fundidos, limados ou polidos, com ou sem barbellas • 1\$800		
Nota 98*. — Os freios que tiverem simplesmente enfeites ou garnições de metal prateado pagará mais 30 % dos respectivos direitos.			

746 Fuzis para tirar fogos..... kilog. 1\$300 50 % { Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto

747 Mesas : lisas ou simples com laves ou enfeites..... Uma 4\$000 6 %

748 Molas para portas, grades e sellins para usos semelhantes..... kilog. \$700

749 Parafusos : com cabeça e latão..... de qualquer outra qualidade..... n 1\$500 n \$600

750 Pennas para escrever de qualquer qualidade .. n 7\$000

751 Pregos, tachas, arestas e arrebites : simples com cabeça de laião ou de osso..... com cabeça de marfim..... pontas de Pariz.....

752 Puxadores, trincos e tranquetas para portas e gavetas, simples ou com manecas, de latão, louça, vidro ou crystal, ou de qualquer outra qualidade .. n 2\$000 60 %

753 Rodízios, roldanas, pole e outros objectos semelhantes..... n \$700 50 %

754 Sofás : lisos ou simples com laves ou enfeites..... Um 6\$000 6 %

755 Trilhos : pesando até 10 kilogrammas por metro corrente..... kilog. \$050 15 %

liquido

	MERCADORIAS	Qualidade dos envoltórios	TARAS
		Abatimen- to	Abatimen- to
755	Trilhos :		
	grampos ou pregos, talas de junção e parafusos correspondentes a qualquer trilho quando importados separadamente	kilog. \$080	20 %
Nota 99*. — As talas de junção, grampos, dormentes, gyradores e outros accessórios ficam sujeitos à mesma disposição e taxa dos trilhos respectivos quando importados juntamente com estes.			
756 Tubos :			
	simples ou galvanizados para caldeiras, aguia, gaz e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas esmaltações	kilog. \$100	30 %
757 Quaesquer outras obras não classificadas :			
	simples (23)..... pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario e as esmaltações	\$300	50 %
	douradas ou prateadas..... ferro batido : simples	\$500	n
	pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario..... Esmaltado	\$1000	n
	douradas ou prateadas	\$1200	n
Nota 100*. — Os artigos dessa classe que forem dourados ou prateados no todo ou em parte, e que não estiverem assim classificados, pagarão mais 50 % dos respectivos direitos; os que forem nickelados mais 30 % e os galvanizados com zinco ou qualquer outro metal ordinario mais 20 %.			
As que forem simplesmente pintados ou envernizados, não estando assim classificados, nem uma diferença se fará na percepção dos direitos,			

	MERCADORIAS	Qualidade dos envoltórios	TARAS
		Abatimen- to	Abatimen- to
755	Trilhos :		
	simples ou galvanizados para caldeiras, aguia, gaz e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas esmaltações	kilog. \$100	30 %
756 Tubos :			
	simples ou galvanizados para caldeiras, aguia, gaz e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas esmaltações	kilog. \$100	30 %
757 Quaesquer outras obras não classificadas :			
	simples (23)..... pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario e as esmaltações	\$300	50 %
	douradas ou prateadas..... ferro batido : simples	\$500	n
	pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario..... Esmaltado	\$1000	n
	douradas ou prateadas	\$1200	n
Nota 100*. — Os artigos dessa classe que forem dourados ou prateados no todo ou em parte, e que não estiverem assim classificados, pagarão mais 50 % dos respectivos direitos; os que forem nickelados mais 30 % e os galvanizados com zinco ou qualquer outro metal ordinario mais 20 %.			
As que forem simplesmente pintados ou envernizados, não estando assim classificados, nem uma diferença se fará na percepção dos direitos,			

	MERCADORIAS	Qualidade dos envoltórios	TARAS
		Abatimen- to	Abatimen- to
755	Trilhos :		
	simples ou galvanizados para caldeiras, aguia, gaz e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas esmaltações	kilog. \$100	30 %
756 Tubos :			
	simples ou galvanizados para caldeiras, aguia, gaz e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas esmaltações	kilog. \$100	30 %
757 Quaesquer outras obras não classificadas :			
	simples (23)..... pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario e as esmaltações	\$300	50 %
	douradas ou prateadas..... ferro batido : simples	\$500	n
	pintadas, envernizadas, esianhadas ou galvanizadas com zinco ou com outro metal ordinario..... Esmaltado	\$1000	n
	douradas ou prateadas	\$1200	n
Nota 100*. — Os artigos dessa classe que forem dourados ou prateados no todo ou em parte, e que não estiverem assim classificados, pagarão mais 50 % dos respectivos direitos; os que forem nickelados mais 30 % e os galvanizados com zinco ou qualquer outro metal ordinario mais 20 %.			
As que forem simplesmente pintados ou envernizados, não estando assim classificados, nem uma diferença se fará na percepção dos direitos,			

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Metalloides e varios metais

	MERCADORIAS	Unidad	Unidad	RAZAO	TARAS
		Unidad	Unidad	Unidad	Qualidade dos envoltorios
758	Metalloides e varios metais				
758	Aluminio :				
	em barra.....	kilog.	\$500 \$1000 \$1500	50 % 20 % 25 %	
	em laminas.....	"	\$200	"	
759	Antimonio ou regulo de animonio.....	"	\$300	"	
760	Arsenico	"	\$18500	20 %	A mesma dos acetatos.....
761	Bismutho	"	\$18500	25 %	"
762	Bromo	"	\$18500	20 %	"
763	Cadmio	"	\$18500	25 %	"
764	Enxofre :		\$1010	20 %	
	em cylindros ou canudos, lavado ou hydrato de enxofre, leite de enxofre.....	"	\$800	50 %	
	sublimado ou flor de enxofre.....	"	\$1000	20 %	
765	Iodo	"	"	"	
766	Mercurio metallico vivo ou azougue.....	kilog.	18000	20 %	Em frascos de ferro.....
					Em quaisquer outros envoltorios.....
					10 %
767	Nickel, em cubos e em laminas para galvanizar e outros usos.....	"	\$1500	25 %	
768	Phosphoro branco ou vermelho, em massa ou em cylindros e amorpho.....	"	\$1200	20 %	A mesma dos acetatos.....
769	Potassio	"	\$2000	25 %	"
770	Sodio	"	\$2500	"	"
771	Quaisquer outros metalloides e metais não classificados.....	"	"	"	Ad. val.

que serão os mesmos estabelecidos para as obras simples.
As obras e artefatos dessa classe que livrem enfeites ou garnições de marfim, madrepérola, lataria, metais e pedras preciosas, e que não estiverem assim classificados, pagará mais 30 % dos direitos respectivos.

CLASSE 26*

Metalloides e varios metais

	MERCADORIAS	Unidad	Unidad	RAZAO	TARAS
		Unidad	Unidad	Unidad	Qualidade dos envoltorios
773	Bainhas para espadas, espadins, floretes, luvas e bainolas ; de couro e semelhantes ; com boccaes ou ponteiras de metal branco amarelo.....	"	"	Duzia	10\$000 7\$000
	sem boccaes ou ponteiras.....	"	"	"	"
	de ferro ou de metal branco ou amarelo	"	"	"	"
774	Balas :				
	de ferro.....	kilog.	3050	20 %	{ Em barricas.....
	de chumbo, e chumbo de munição.....	"	\$300	80 %	{ ou caixas.....
775	Balonetas, sabres-balonetas e armas semelhantes para espingardas, e para quaisquer outras armas.....	Uma	1\$200	60 %	
	Nota 101. — Fica extensiva a este artigo a disposição da nota 103, sobre bainhas.				
776	Canos :				
	para espingardas, bacamartes, clavinas e outras armas.....	Uma	3\$000	20 %	
	para pistolas de qualquer qualidade.....	"	1\$500	"	
777	Coronhas :				
	para pistolas.....	Uma	1\$000	"	
	para quaisquer outras armas.....	"	1\$500	"	
	Nota 102. — As coronhas que trouxerem fechos pagarárão além das taxas acima as do art. 782.				
778	Espadas :				
	com copos e bainhas douradas, para officies geraes.....	"	20\$000	50 %	
	com copos dourados e bainha dourada em parte para officies superiores e para officies de marinha, e outras semelhantes.....	"	"		
	com copos e bainha de metal branco ou amarelo, ou de aço de qualquer feito.....	"	10\$000	"	
	com copos de metal branco ou amarelo, ou de aço e bainha de couro de qualquer feito.....	"	6\$000	"	
	com copos e bainha de ferro ou de couro de qualquer feito.....	"	5\$000	"	
		"	3\$000	"	
779	Espadões :				
	de ferro ou aço para cavalaria e para jogo.....	Uma	4\$000	50 %	
	de pão idem.....	"	2\$000	"	
780	Espingardas e clavinas :				
	para guerra, com ou sem baionetas ou sabres-balonetas, e com ou sem bainha.....	Uma	\$8000	"	
	para caçá, de qualquer qualidade ; de um cano.....	"	5\$000	"	
	de dois canos.....	"	10\$000	"	

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc.

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3146
27, Praça Duque de Caxias (Andar Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição, etc.

Obras de cutelaria

Nº	MERCADORIAS	Quantidade	Peso	$\frac{1}{2} \text{ Réis}$	Réis	TARAS.	MERCADORIAS		TARAS.		Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to	TARAS
							Um	2\$000	2\$000	2\$000			
781	Espoletas para armas de fogo (7) : simples em cartuchos vuzios, com ou sem fulminante ; de papelão de cobre, carregados de chumbo ou de bala ...	kilog.	4\$500	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou de folha ou envoltórios semelhantes. bruto								
782	Fechos : para peças de artilharia para espingardas, clavinas, pistolas e armas semelhantes.....	Um	6\$700	"									
783	Floretes e espadins : para marinha e semelhantes, e de ornato com bainha de couro ou de lixa idem idem com bainha de metal bran- co simples ou dourado.....	"	18700	"									
784	Laminas ou folhas : para espadas, floretes de ornato, e para espadins..... para sabres e para floretes de jogo, e outras não classificadas.....	"	6\$000	"									
785	Lanças ou chulos com ou sem cabos	"	12\$000	"									
786	Martelinhos e saca-trapos para espin- gariás	kilog.	4\$000	"	Em caixas de papelão ou envoltórios semelhantes.								
787	Ovidos para armas de fogo.....	"	4\$500	"	Em latas ou caixinhas de papelão ou de madeira ou em ollorios semelhantes.								
788	Pistolas : para algibeira, para cavallaria, ou de munição e semelhantes, de qual- quer qualidade : de um cano..... de dois canos..... revólvers de qualquer qualidade.....	Par	4\$800	"	Em barricas ou caixas ou caixas de pa- pelão..... bruto								
789	Poldrora de qualquer qualidade.....	kilog.	1\$300	"									
790	Punhos ou copos para espadas e floretes : dourados ou com ornais..... simples	Um	2\$400	"									
791	Quasesquer outras armas, obras de ar- meiro, objectos de munição, e pebre- chos de guerra não classificados...	Ad. val.	60 %										
	NOTA 103*. — As obras desta classe, que tiverem enfeites ou embutidos de marfim, madrepérola ou tartaruga,												

pagarão mais 30 % sobre os direitos
respectivos. As que tiverem enfeites
de ouro ou prata pagarão « ad valo-
rem » na razão de 60 %.

CLASSE 28.

Obras de cutelaria

792 Canivetes :
para aparar peneiras, para fruclas, e
semelhantes, com ou sem mola, ou
outro acessório, como seja tesoura
para unhas, saca-voilhas ou furador;
com cabo de osso, de madeira, chi-
fre, ou metal ordinario, chifre,
com cabo de marfim, madrepérola
ou tartaruga.....

para podar, ou para cortar galhos, e
semelhantes
com acessórios ou ferros para alve-
itar, ou com pertenças para viagem ;
com cabo de osso, de madeira, chi-
fre, ou metal ordinario.....
com cabo de marfim, madrepérola
ou tartaruga.....

NOTA 104*. — Os caniveles que medi-
rem quatro centímetros ou menos no
comprimento dos cabos pagarão as
taxas estabelecidas para os de aparar
peneiras, como o abatimento de 50 %.

793 Facas :
com cabo de osso, madeira, chifre,
ou ferro e semelhantes ;
para mesa ou sobremesa
para trinchar.....

Uma

com cabo de marfim, madrepérola,
tartaruga, ou metal branco pratea-
do ou não e semelhantes ;
para mesa ou sobremesa
para trinchar.....

Duzia

7\$000

3\$000

"

5\$000

50 % dos direitos das respectivas fa-

garas ou
caixinhas de
papelão ou
envoltórios
semelhantes. bruto

1\$000

5\$000

"

5\$000

"

5\$000

Obras de cutelaria

	MERCADORIAS	PREÇO		TARAS Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to	TARAS Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to
		Brasileiro	Estrangeiro				
793							
794	Navalhas de qualquer feitio : com cabo de osso, madeira, chifre ou metal ordinario... com cabo de marfim, madrepérola ou tartaruga	Duzia 4\$000 " 26\$000	50 %				
NOTA 106.	— Quando as navalhas tiverem mais de uma lamina, pagaráo de cada uma de excesso mais 50 % dos respectivos direitos.	"	2\$400				
795	Raspadeiras para escriptorio ; com cabo de osso, madeira, chifre ou metal ordinario... com cabo de marfim, madrepérola ou tartaruga	" 20\$000					
796	Tercados ou facões de matto, com ou sem guarda..... São extensivas a este artigo as disposições da nota 105. sobre bainhas.	kilog. 1\$000		Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes, bruto			
797	Resouras : para costura, unhas e semelhantes. até 16 centímetros de comprimento para jardim ; pequenas, para cortar flores, ou para podar. grandes, com cabo de pão ou semelhantes, e para aparar ramos.... diversas ; de moia para cabelleireiro..... com ou sem mola para tosquear animais para cortar chapas..... não especificadas.....	Duzia 3\$000 " 8\$000 " 10\$000 " 15\$000 " 20\$000 " 6\$000 " 10\$000 Ad. val.					
NOTA 108.	— Os canivetes, navalhas, tesouras e mais objectos desta classe que livrem ornamentos ou enfeites de ouro ou prata, pagaráo o dobro, dos respectivos direitos e os que tiverem cabo desses metais pagaráo como si fossem de ouro e prata. Os que tiverem enfeites de mar-						

ces, quer venham juntos a elles ou separados.
As facas que tiverem bainhas de couro, de papelão, ou de metal ordinario, e as que tiverem cabo ou bainha de metal galvanizado, pagaráo no primeiro caso mais 40 % dos respectivos direitos e no segundo mais 60 %. As bainhas devem vir na mesma caixa em que vierem as respectivas facas, em numero igual ao destas, mas não é preciso estarem as facas metidas nelas.

794 Navalhas de qualquer feitio : com cabo de osso, madeira, chifre ou metal ordinario... com cabo de marfim, madrepérola ou tartaruga

NOTA 106. — Quando as navalhas tiverem mais de uma lamina, pagaráo de cada uma de excesso mais 50 % dos respectivos direitos.

795 Raspadeiras para escriptorio ; com cabo de osso, madeira, chifre ou metal ordinario... com cabo de marfim, madrepérola ou tartaruga

796 Tercados ou facões de matto, com ou sem guarda..... São extensivas a este artigo as disposições da nota 105. sobre bainhas.

797 Resouras : para costura, unhas e semelhantes. até 16 centímetros de comprimento para jardim ; pequenas, para cortar flores, ou para podar. grandes, com cabo de pão ou semelhantes, e para aparar ramos.... diversas ; de moia para cabelleireiro..... com ou sem mola para tosquear animais para cortar chapas..... não especificadas.....

NOTA 108. — Os canivetes, navalhas, tesouras e mais objectos desta classe que livrem ornamentos ou enfeites de ouro ou prata, pagaráo o dobro, dos respectivos direitos e os que tiverem cabo desses metais pagaráo como si fossem de ouro e prata. Os que tiverem enfeites de mar-

Obras de relojoaria

	MERCADORIAS	PREÇO		TARAS Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to	TARAS Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to
		Brasileiro	Estrangeiro				
798							

im, madrepérola ou tartaruga, que assim não estiverem classificados, pagaráo mais 30 % dos respectivos direitos.

CLASSE 29*

Obras de relojoaria

798	Chaves de cobre e suas ligas, ou de ferro e aço ; para relógio de algibeira..... idem de parede ou de cima de mesa.....						
799	Despertadores pequenos, de metal branco ou amarelo, redondos ou quadrados	Um	2\$000	"			
800	Ponteiros, palhetas, cabellos, cordas, mostradores, pendulas, rodas e quaisquer outras peças soltas ; para relógio de algibeira..... idem de parede ou de cima de mesa..... ou para caixas de música, excluidos os cilindros e pentes.....						
801	Relógios : de algibeira sem complicação de sistema ; de ouro de prata, simples ou dourada ou oxydada de cobre folheados de ouro..... de qualquer outro metal..... de ouro de prata, simples ou dourada ou oxydada de cobre folheados de ouro..... de qualquer outro metal..... com pedras preciosas..... de parede ; com caixa de madeira, medindo até 65 centímetros de comprimento, na maior extensão da caixa..... de mais de 65 centímetros até 100 idem de mais de 100 idem de cima de mesa ; com caixa de madeira, medindo 65 centímetros na maior extensão da caixa..... de mais de 65 centímetros idem com caixa de bronze ou de metal bronzeado ou dourado, mármore alabastro, etc.....	Um	10\$000	20 %			

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias Antigo Largo do Machado

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Carros e outros veículos

Instrumentos e objectos matemáticos, físicos, químicos, etc.

Mercadorias

Número	MERCADORIAS	Qualidade	TARAS		Abatimento
			Razão	Preço	
801 Reloios:					
chromometros de balanço para navios	Um	70\$000	-		
ordinarios, de balanco e sem pen-diuia para navios.....	"	3\$000	-		
não especificados.....	-	Ad. val.			
Nota 10º. — Na medição dos reloios de parede e de cima de mesa devem ser desprezados os enfeites que as caixas tiverem.					
802 Vidros para reloios de algibeira, rede ou para cima de mesa.....	kilog.	5\$000	-		
Nota 11º. — Os reloios de algibeira, de prata com guarnições de ouro ou vice-versa, e os de ouro com guarnições de qualquer outro metal, serão reputados de ouro para o pagamento dos direitos.					
Os novos por acabar, as caixas de reloios sem machinismo, e os machinismos para reloios separados das respectivas caixas, ficam sujeitos às taxas marcadas para os reloios acabados e completos, considerando-se os machinismos como pertencentes aos reloios mais tributados.					
Nas taxas acima estabelecidas ficam compreendidas as das caixinhas communs em que vierem os reloios.					

Carros e outros veículos

Mercadorias

TARAS

Qualidade

Razão

Preço

Abati-miento

805	Carros e outros veículos de condução de pessoas ou de generos e suas pertenças, proprios para estradas de ferro	n	n	60 %	
806	Carrocas, carros e carretas para con-dução de generos	n	n	-	
807	Eixos, forquilhas, buchas, jogos, molas, cubos e outros objectos de ferro para carros	n	\$400	50 %	líquido
808	Frisos de estanho cobertos de casqui-na, para garnição de carros.....	n	1\$500	60 %	
809	Rodas, várays, raios, cubos, pinas, ca-jados, armões e ourlras quaesquer pe-ças simples, pintadas ou enverniza-das, para carros : de madeira.....	n	\$650	-	
	de madeira e ferro.....	n	\$450	-	
810	Quaesquer outras peças e objectos pro-prios para seges, carros ou carroças, não classificados.....	n	Ad. val.	-	

CLASSE 31*

Instrumentos e objectos matemáticos, físicos, químicos e ópticos

811	Agathas magnéticas para bussolas.....	Duzia	1\$200	15 %	
812	Alcoómetros de Gay-Lussac e sem-ihanes : de Vídro.....	Um	4\$800	-	
813	Alidades : de metal com pinulas.....	Uma	3\$000	-	
	idem com oculo, niveis, círculo ou meio círculo.....	n	10\$000	-	
814	Ampulhetas : de madeira.....	Duzia	2\$000	-	
	de metal.....	n	6\$000	-	
815	Anemometros de Combes e outros au-tores para medir a velocidade dos ventos	Um	5\$000	-	
816	Anemographs ou anemometros e cata-ventos registradores.....	n	80\$000	-	
817	Anéis, collares e correntes electro-gal-vanicas ou electro-magnéticas.....	kilog.	16\$000	15 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes. bruto

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos, etc.

Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos, etc.

Número	MERCADORIAS	Qualidade		TARAS	
		Duzia	Pré-	Duzia	Pré-
818	Apparehlos: gazoeneos . de Brit, e semelhantes..... de Lot, e semelhantes..... não especificados.....	Uma	4\$000 1\$300	50 % n	Ad. val. 15 %
819	Areometros, pesa-acidos, pesa-licores, pesa-xaropes e outros instrumentos semelhantes : de vidro..... de metal.....	Duzia Uma	2\$400 1\$000	n	n
820	Barometros de qualquer qualidade.....	n	8\$000	n	n
821	Barquinhas de metal para navios.....	Uma	6\$000	n	n
822	Barras magneticas para bussolas	n	\$400	n	n
823	Bussolas : pequenas, simples ou com meridianas, em forma de relgio para algebera, ou com pinuras e declinadoras para pranchetas	n	1\$200	n	n
	de geologia com boeta de metal, e as prismaticas do capitulo Kater ou Bourrier e semelhantes..... de agrimensor, grandes, em caixa de metal ou madeira : simples	n	4\$000	n	n
	com oculo e niveis	n	4\$000	n	n
	« tranche-montagne » com armacao de madeira ou de metal, circulo ou meio circulo..... para hilacuas de navios, e outras não especificadas.....	n	7\$000 8\$000	n	n
824	Cadeias de ferro para agrimensor, simples, galvanizadas ou envernizadas .	kilog.	\$300	n	Ad. val.
	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes.				
825	Camaras :				
	claras ou lucidas com prismas e lentes em caixinhas ou com caixa de madeira, lentes e espelho..... escursas ou obscuras com prismas, mesa e grapas de panno para pajazem e retratos.....	Uma	4\$000	n	n
	Chapiteis de metal com agatha..... Circulos geodesicos ou de reflexao.....	Duzia Um	6\$000 4\$000	n	n
828	Compassos : de quarto de circulo, à Vergé, ellipticos, e de reducção..... Simples	n	12\$000	n	n
826	Condensador de Volta	Duzia	2\$000	n	n
827	Conta-fios	Um	3\$000	n	n
830	Conta-passos, ou podometros, e contasegundos	Duzia	5\$000	n	n
831	Contasegundos	Um	2\$000	n	n
832	Kaleidoscpios ou lunetas magicas.....	Um	1\$600	n	n

Número	MERCADORIAS	Qualidade		TARAS	
		Duzia	Pré-	Duzia	Pré-
832	Daguerrotypes, apparehos para photografia	—	—	Ad. val.	n
833	Escalas divididas, medidas e outras obras semelhantes ; de ossó, chitre, madeira, ou metal de marfim	n	n	Uma 3\$000 1\$5000	15 %
834	Esquadros de agrimensor : octogonos, ou redondos, com ou sem bussola	n	n	3\$000	n
835	Estojos ou caixas com tira linhas, compassos, transferidores, ou com instrumentos mathematicos e semelhantes : até 12 peças..... de mais de 12 até 18 idem	n	n	1\$200 1\$600	n
	de mais de 18 até 24 idem	n	n	2\$400	n
	de mais de 24 idem	n	n	3\$600	n
	com accesorios ou pertenges de mineralogia, pequenos.....	n	n	10\$000	n
	idem grandes,e completos de Plathner não especificados.....	n	n	10\$000 48\$000	n
836	Garrafas ou hotelhas syphoides	—	—	Ad. val.	n
837	Globos geographicos : até 20 centimetros de diametro..... de mais de 20 até 40 idem	Um	1\$500 4\$600	n	n
	de mais de 40 até 60 idem	n	n	12\$600	n
	de mais de 60 idem	n	n	20\$000	n
838	Graphometros : com pinulas e bussola	n	n	3\$000	n
	com círculos, pinulas e bussola	n	n	8\$000	n
	não especificados.....	—	—	Ad. val.	n
839	Gravimetros	—	—	8\$000	n
840	Horizontes artificiais : de vidro com nível..... de metal com mercurio	n	n	3\$000 8\$000	n
841	Hygrometros : ordinarios de figura, ou de cabelo, mondados em carão ou madeira, de metal com cabello..... de Daniel, e Mounier..... de Alivard, Crova, Regnault	n	n	8\$000 2\$000 4\$000 12\$000	n
842	Hypsometros	n	n	8\$000	n
843	Imans nriñulos de qualquer feito.....	kilog.	2\$000	n	n
844	Kaleidoscpios ou lunetas magicas.....	Duzia	6\$000	50 %	n

Número	MERCADORIAS	Qualidade		TARAS	
		Duzia	Pré-	Duzia	Pré-
844	Em caixas cu calxinhas de papelão ou envoltorios semelhantes. bruto				

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos, etc.

Instrumentos e objectos matematicos, physicos, chimicos, etc.

	MERCADORIAS	Unidade	Pré- tos	Razão	TARAS	
					Qualidade dos envolvimentos	Abatimen- to
845	Lanternas magicas ou phantasmagoricas :					
	Simples tendo mesa, com rodas e reflector.....	Uma	4\$000	"		
	n com rodas, reflector e aparelhos para megascopio.....	"	20\$000	"		
	" Nas lanternas magicas ou phantasmagoricas pequenas, ordinarias, proprias para divertimento de crianças, serao consideradas como brinquedos.	"	60\$000	"		
	Nota '112'. — As lanternas magicas ou phantasmagoricas pequenas, ordinarias, proprias para divertimento de crianças, serao consideradas como brinquedos.	"	"			
	Nas taxas acima ficam comprehendidas as dos apparelos proprios das lanternas.	"				
	As vistas pagarao direitos em separado.	"				
846	Lentes :					
	montados em metal, convexas ou concavas para physica.....	"	3\$000	15 %		
	para relojeiros, bridores, gravadores e semelhantes (loupes).....	Duzia	3\$000	"		
	com caixa : de um vidro..... de mais de um vidro.....	"	3\$000	"		
	" de um vidro.....	"	6\$000	"		
847	Lunetas :					
	nicrometricas de Rochon, ou de outro autor, para medir distancias.....	Uma	12\$000	15 %		
	muraes para observações.....	"	30\$000	"		
	meridianas e as não especificadas.....	"	Ad. val.	"		
848	Machinas electricas, hydrogeneo-platinicas (briquetes), pneumaticas e outras	—	"	"		
849	Manometros para marcar a pressão do vapor	Um	5\$000	"		
850	Maregraphos registradores para marés	"	120\$000	"		
851	Meridianas :					
	de marmore e semelhantes, simples de delonagão.....	Uma	2\$000	"		
	n não especificadas.....	"	6\$000	"		
	" Ad. val.	"	"	"		
852	Microscopios :					
	simples, ordinarios, de um a tres vidros	Um	3\$000	"		
	compostos ou achromaticos de mais vidros	"	12\$000	"		
	solares e semelhantes	"	32\$000	"		
	n não especificados.....	"	Ad. val.	"		
853	Molinetes de Woltmann	Um	8\$000	"		
854	Navispheres para marinha	"	8\$000	"		
855	Niveis ou liveis :					
	simples, de bolha de ar, com ou sem tubo de latão ou de ago.....	Duzia	7\$000	"		
	com tubos de latão ou clinometros..	Um	3\$000	"		

845 Lanternas magicas ou phantasmagoricas :
 Simples tendo mesa, com rodas e reflector.....
 n com rodas, reflector e aparelhos para megascopio.....
 " Nas lanternas magicas ou phantasmagoricas pequenas, ordinarias, proprias para divertimento de crianças, serao consideradas como brinquedos.
 Nas taxas acima ficam comprehendidas as dos apparelos proprios das lanternas.
 As vistas pagarao direitos em separado.

846 Lentes :
 montados em metal, convexas ou concavas para physica.....
 para relojeiros, bridores, gravadores e semelhantes (loupes).....
 com caixa : de um vidro..... de um vidro.....

847 Lunetas :
 nicrometricas de Rochon, ou de outro autor, para medir distancias.....
 muraes para observações.....

848 Machinas electricas, hydrogeneo-platinicas (briquetes), pneumaticas e outras

849 Manometros para marcar a pressão do vapor

850 Maregraphos registradores para marés

851 Meridianas :

de marmore e semelhantes, simples de delonagão.....

n não especificadas.....

" Ad. val.

852 Microscopios :

simples, ordinarios, de um a tres vidros

compostos ou achromaticos de mais vidros

solares e semelhantes

n não especificados.....

853 Molinetes de Woltmann

854 Navispheres para marinha

855 Niveis ou liveis :

simples, de bolha de ar, com ou sem tubo de latão ou de ago.....

com tubos de latão ou clinometros..

Niveis ou liveis :

de agua, grandes :

em tubos de folha com mangas de vidro
 em tubos de latão, idem, idem.....
 não especificados.....

Oculos :

de alcance ou longa mira :
 de papelão, de qualquer qualidade de latão com tubos de madeira, osso, chifre e semelhantes, cobertos ou não de couro :
 até 20 centimetros de comprimento de mais de 20 até 50 idem.....
 de mais de 50 até 100 idem.....
 de mais de 100 até 150 idem.....
 de mais de 150 idem.....
 não especificados.....

de punho para theatro ou binoculos :
 de folha, latão, louça, bufalo ou chifre, simples, pintados, envernizados ou forrados de couro.....
 de marfim, madreperola ou tartaruga, com ou sem tubos dourados não especificados.....
 fixos e semelhantes, como lunetas, monoculos (longmons), pince-nez, lunetas de caixa (faces à main) e oculos para strabismo :
 de chifre, massa, osso, bufalo, borra-chica, ferro, aço, nichel, alumínio ou qualquer metal ordinario.....
 de tartaruga.....
 de prata simples ou dourada.....
 de ouro.....

Nota '113'. — As armações sem os vidrios ficam sujeitas ás mesmas taxas acima, segundo a sua qualidade. Nas taxas acima ficam comprehendidas as das calixas ou estojos comuns em que vierem os oculos. Os oculos de alcance ou longa mira, com tubos de tartaruga, marfim ou madreperola pagarão mais 30 % sobre os direitos respectivos dos com tubos de madeira, osso ou chifre.

855 Palinuros para marinha

858 Pantographos :
 ordinarios com reguas de madeira branca
 idem de ebano em caixa.....
 Idem de metal em caixa.....

859 Pantometros

Notas :
 1. Niveis ou liveis :
 2. Niveis ou liveis :
 3. Niveis ou liveis :

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
 27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
 27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos, etc.

Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios

Nº	MERCADORIAS	TARAS				Qualidade dos envolvidos	Abaixa- mento	TARAS
		R\$ 240	R\$ 120	R\$ 60	R\$ 30			
860	Pluviometros: com folhas de barro, de Casella.....	Um 2\$000	"	"	"			
	de metal, de Babinet.....	" 4\$000	"	"	"			
	não especificados.....	" Ad. val.	"	"	"			
861	Prumos de palente para marinha.....	Um 6\$000	"	"	"			
862	Psychrometros: sobre madeira.....	" 2\$000	"	"	"			
	sobre metal.....	" 6\$000	"	"	"			
863	Regas de mira para nivelamentos: de madeira e corrediza, com alvo.....	Uma 3\$000	"	"	"			
	item, fallantes.....	" 6\$000	"	"	"			
	não especificadas.....	" Ad. val.	"	"	"			
864	Saccharimetros de Duboscq e semelhantes	Um 30\$000	"	"	"			
865	Sextantes e oitantes.....	" 12\$000	"	"	"			
866	Stereoscopios: pequenos simples: de papelão ou de madeira ordinaria de madeira, fina ou forrados de couro.....	" 1\$200	50 %	"	"			
	grandes de columna, de qualquer qualidade, para 20 ou mais visitas	" 7\$000	"	"	"			
	Nota 114. — As vistas que acompanharem os stereoscopios pagarão direitos em separado.	" 20\$000	"	"	"			
867	Telescopios	"	"	"	"	Ad. val.	15 %	
868	Thermometros: communs, divididos sobre madeira, latão ou outro metal ordinario, alabastro, porcellana ou vidro.....	Um \$600	"	"	"			
	idem, sobre marfim ou madreperola não especificados.....	Um 1\$600	15 %	"	"			
869	Theodolitos	" Ad. val.	"	"	"			
870	Tira-linhas	Duzia 2\$000	"	"	"			
871	Transferidores: de chifre, metal ou madeira.....	Um \$300	"	"	"			
	de metal com meio círculo e regua idem, de círculo inteiro com regua ou pinulas.....	" 4\$000	"	"	"			
872	Transitos americanos com bussola, com ou sem círculo.....	" 8\$000	"	"	"			
873	Vidros: de bolha de ar, simples ou divididos para níveis.....	" 40\$000	"	"	"			
	para oculos fixos, de theatro, de alcance, para lunetas, cosmorama e quaisquer outros instrumentos ópticos	Duzia 2\$000	"	"	"			
874	Vistas: de vidro ou metal: daqueles polynadas ou photografiadas para stereoscopios.....	"	"	"	"	Duzia 8\$000	"	
	de vidro ordinarias para lanterna magica	"	"	"	"	" 1\$500	"	
	idem com quadros de madeira.....	"	"	"	"	10\$000	"	
	de papel — como estampas.....	"	"	"	"	"	"	
875	Quaesquer outros instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos não classificados.....	"	"	"	"	—	Ad. val. 15 %	
	Nota 115. — Nas taxas dos instrumentos e objectos dessa classe ficam comprehendidas as dos pés, pranchetas, armaduras ou montanhas dos mesmos que lhes vierem annexos, bem como as das caixas e estojos, sendo communs e proprios de os guardar e preservar de qualquer avaria ou quebra.	"	"	"	"			
	As obras desta classe com enfeites ou garnições de marfim, madreperola e tartaruga, melaes e pedras preciosas, que assim não estiverem classificadas, pagarão mais 30 % dos respectivos direitos.	"	"	"	"			

CLASSE 32°

Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios

Nº	MERCADORIAS	TARAS				Qualidade dos envolvidos	Abaixa- mento	TARAS
		R\$ 240	R\$ 120	R\$ 60	R\$ 30			
876	Aguilhas: para sutura, seu cabo.....	"	"	"	"	kilog. 18\$000	"	
	para sedento vacina, de Cooper e semelhantes, com cabo.....	"	"	"	"	Duzia 3\$200	"	
	de cataractas e semelhantes.....	"	"	"	"	" 9\$600	"	
	de Pravaz, para injecções hypodermicas e semelhantes (pequenas seringas).....	"	"	"	"	Uma 1\$200	"	
	de qualquer qualidade com cabo de ouro e prata.....	"	"	"	"	Duzia 26\$000	"	
877	Algalias, sondas e catheters: de zinco, estanho ou outro metal ordinario.....	"	"	"	"	"		
	de borracha ou celuloide.....	"	"	"	"	"		
	de prata.....	"	"	"	"	"		
878	Amygdalotomos	"	"	"	"	Um 5\$000	15 %	
879	Apparelos: d'Esmarch e semelhantes para pressão de Potain, Dieulafoy e semelhantes para fracturas de braços e pernas..	"	"	"	"	" 2\$400	"	
	" 7\$000	"	"	"	"	" 15\$600	"	
	" 4\$000	"	"	"	"	"		

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos e objectos cirúrgicos e dentários

	MERCADORIAS	P	P	P	P	P	P	P	P	TARAS		Qualidade das envoltores	Abaixa- mento	
										MERCADORIAS	P	P		
880 Bisturis :										Duzia	5\$600	P		
com cabos de osso, madeira ou metal										Duzia	7\$300	P		
com cabos de marim, madrepérola										Duzia	1\$200	P		
e tararuga.....										Duzia	2\$400	P		
881 Boticões, chaves, pinças, alavancas e semelhantes, para arrancar dentes..	Um									Um	2\$400	P		
882 Caixas, carteiras e estojos para cirurgia e dentistas :										Uma	6\$000	P		
com ferros de descarnar, chumbar e tirar dentes, ou com escalpelos e outros instrumentos de pequena cirurgia :										Uma	9\$000	P		
de mais de 6 até 12.....										Uma	12\$000	P		
de mais de 12 até 18.....										Uma	16\$000	P		
de mais de 18 até 22.....										Uma	20\$000	P		
de mais de 24 até 30.....										Uma	—	Ad. val.		
de mais de 36 até 50.....										Uma	4\$000	P		
de mais de 50.....										Uma	8\$000	P		
com ferros de autopsia, amputação, trepano, cularacia, parto e outros de alta cirurgia :										Uma	11\$000	P		
até 6 ferros.....										Uma	14\$000	P		
de mais de 6 até 12.....										Uma	20\$000	P		
de mais de 12 até 18.....										Uma	30\$000	P		
de mais de 18 até 24.....										Uma	—	Ad. val.		
de mais de 24 até 36.....										Uma	4\$000	P		
de mais de 36 até 50.....										Uma	8\$000	P		
de mais de 50.....										Uma	11\$000	P		
com ventosas.....										Uma	14\$000	P		
caixas e estojos vazios.....										Uma	20\$000	P		
carteiras vazias.....										Uma	30\$000	P		
883 Cephalotribes, forceps e fura-craneos..	Um									Uma	—	Ad. val.		
884 Chapas para fontes.....	Duzia									Duzia	2\$000	P		
885 Cintas abdominais, hypogastricas e umbelícas	Uma									Uma	1\$400	P		
886 Cornetas acústicas, de borracha e semelhantes										Uma	—	Ad. val.		
887 Curativo de Lister :										Uma	\$700	P		
algodão simples hydrophilo ou com qualquer substância antiséptica.....										Duzia	8600	P		
gaze simples ou com qualquer substância antiséptica, catágu, tubos de drenagem e linha para sutura.....										Duzia	8800	P		
macintosh ou protetiva.....										Duzia	2\$000	P		
888 Dentes artificiais :										Uma	—	Ad. val.		
sollos, avulsos, ou em dentaduras..										Duzia	64\$000	P		
collocados em cera.....										Duzia	32\$000	P		
889 Escalpelos com cabos de madeira, osso ou metal.....										Duzia	2\$000	P		

Instrumentos e objectos cirúrgicos e dentários

	MERCADORIAS	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	TARAS		
														MERCADORIAS	P	
890 Esmagadores										Um	4\$800	P			Duzia	8\$000
891 Espelhos de cirurgia edentilas.....										Duzia	—				{ Em cartões ou caixas de pa- pel ou ma- deira.....	
892 Esqueletos para estudo de anatomia, caveiras ou outra qualquer parte do esqueleto										kilog.	6700	15 %				
893 Estiletes, porta-mechas e tentas : de metal ordinário, aço e ferro.....										Duzia	1\$600	P				
de brata.....										Duzia	4\$700	P				
894 Facas de amputação										Duzia	8\$000	P				
895 Ferros avisos para chumbar, limpar, descarnar e cauterizar dentes.....										Duzia	3\$600	P				
896 Flames para sangrar.....										Duzia	2\$400	P				
897 Fundas herniarias : com inolla ou sem ella, cobertas de qualquer pelle, lecido ou horracha : dobradas										Duzia	7\$200	P				
simples										Duzia	12\$000	P				
dobraadas										Duzia	20\$000	P				
898 Lancetas										Duzia	3\$000	P				
899 Laryngoscopios, pharyngoscopios, ophthalmoscopios, otoscopios e semelhantes										Duzia	24\$000	P			{ Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltórios semelhantes.	
900 Limas para dentes										Duzia	8\$000	P				
901 Lithotomos, lithotritores ou quebras-pedras										Duzia	4\$800	P				
902 Machinas de vulcanite para dentista ..										Duzia	6\$400	P				
903 Mammadeiras e suas pertenças : completas										Duzia	4\$000	P				
só os frascos de vidro.....										Duzia	2\$000	P				
bicos compreendendo capsulas e tubos										Duzia	1\$000	P				
sem os bicos.....										Duzia	3\$00	P				
904 Manequins para estudo de anatomia..										Duzia	6\$400	P				
905 Martellos para autopsia ou para dentista										Duzia	9\$600	P				
906 Massas, para chumbar dentes, inclusive a de cadmio.....										Duzia	16\$000	P				
907 Meias elásticas para inchações ; tecidas de linho ou de algodão										Duzia	6\$000	P				
tecidas de seda.....										Duzia	16\$000	P				

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos e objectos cirúrgicos e dentário

Instrumentos de musica e suas pertenças

	MERCADORIAS	ap 145	ap 145	ap 145	ap 145	ap 145	ap 145	TARAS	Abai- dos envoltorios	Abai- mento	TARAS	Qualida- do envoltorios	Abai- mento
								ap 145			ap 145		
908	Muletas simples ou com mola.....	Par	2\$390	p									
909	Olhos artificiais (de vidro ou porcellana)	Uma	\$500	p									
910	Pernas de pão sem mola.....	Uma	1\$400	p									
911	Pingos :												
	simples	Duzia	3\$200	p									
	do feijão de tesoura, de torção, pontas trocadas, « laux germes » e semelhantes.....	"	6\$000	p									
	de prata.....	"	2\$600	p									
912	Porta-causticos, porta-agulhas e portapeiras :												
	não especificados.....	"	10\$400	p									
	"	"	2\$800	p									
913	Pulverisadores, etherisadores e apparelos de chloroformio.....	Um	2\$000	p									
914	Sarjadeiras de qualquer qualidade.....	Uma	1\$300	p									
915	Seringas :												
	de borracha.....	kilog.	3\$200	p									
	de estanho.....	"	4\$000	p									
	de metal amarelo.....	"	2\$000	p									
	de osso, chifre, madeira ou vidro.....	"	2\$000	p									
	de mola (irrigador).....	"	1\$600	p									
916	Serras e serrolas.....	"											
917	Speculums :												
	de vidro ou porcellana.....	kilog.	5\$200	15 %	{	caixinhas de							
	de borracha, bufalo, madeira e senhlanies	"	3\$200	p	{	papelão ou							
	não especificados :					envoltorios							
	pequenos para nariz, olhos e ouvidos.....	Um	\$700	p		semelhantes.							
	grandes para outros usos.....	"	2\$000	p									
918	Stethoscopos e plessimetros.....	"	1\$000	p									
919	Suspensorios para escrotos :												
	de algodão ou linho.....	Duzia	1\$300	p									
	de seda.....	"	5\$000	p									
	Nota 116. — As cintas só ou as boinas só pagará a metade dos arrelos.												
920	Talas de madeira, papelão ou arame para fracturas de braços ou de pernas	"	2\$000	p									
921	Tenta-canulas :												
	de ferro, aço ou metal ordinario.....	"	2\$000	p									
	de prata.....	"	7\$800	p									
922	Tesouras de cirurgia e tenaculas.....	"	8\$000	p									
923	Tira-leite, de qualquer qualidade.....	"	2\$000	p									
924	Torniquetes	Um	1\$300	p									
925	Trocatera	Duzia	8\$000	p									
926	Uretrotomos	Um	5\$000	p									

327 Ventosas :
de borracha e vidro.....

328 Instrumentos não especificados e peças avulsa :
de aço ou ferro polido ou de metal ordinario

de prata.....

de vidro ou louça.....

de borracha ou de madeira bufalo, chifre e semelhantes.....

machinas ou apparelos.....

Nota 117. — As obras desta classe com enfeites ou garnições de marfim, madrepórola, lataruga e prata, que não estiverem assim classificadas, pagrarão mais 30 %; as que tiverem enfeites ou garnições de ouro ou pedras preciosas pagará mais 50 %.

CLASSE 33*

Instrumentos de musica e suas pertenças

929	Arcos para rabeca ou rabecão.....	Um	\$800	40 %									
930	Arvores de campainhas.....	Uma	20\$000	*									
931	Bandolins, bandurras e banjos.....	Um	\$8000	*									
932	Batutas :												
	de ebano ou de outra qualquer madeira, com ou sem guarnições de metal	Uma	2\$000	*									
	idem idem com guarnições de prata	"	4\$000	*									
	de unicornio ou de marfim, no todo ou em parte	"	8\$000	*									
933	Boccaes :												
	de esso, madeira, chifre ou bufalo, de metal	kilog.	10\$000	*									
	de cristal	"	8\$000	*									
	de marfim	"	12\$000	*									
934	Boldriés, para tambores, zabumbas e outros instrumentos.....	Um	2\$000	*									
935	Boquillas para clarinetas e outros instrumentos semelhantes :												
	de madeira	Uma	\$800	50 %									
	de cristal	"	1\$200	*									
	de marfim	"	4\$000	*									
936	GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346		\$400	*									

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Instrumentos de musica e suas pertenças

CÓDIGO	MERCADORIAS	TARAS		Abai-	TARAS
		Qualidade dos envoltórios	P.R.A.Z.O		dos envoltórios
936 Caixas :					
para piano ou harmonium, ou para piano-harmonium sem machinismo para quaesquer outros instrumentos : de madeira ordinaria.....	Uma 200\$000	n			
de madeira fina ou forradas de qual-quer pelle.....	n 1\$500	n			
de musica em cylindros : pequenas :	n 3\$000	n			
de corda.....	n 2\$000	n			
de manivella.....	kilog. 2\$000	n			
grandes :					
até 25 centímetros de comprimento	Uma 8\$000				
de mais de 25 até 32 idem.....	n 12\$000				
de mais de 32 até 42 idem.....	n 20\$000				
de mais de 42 até 55 idem.....	n 35\$000				
de mais de 55 até 62 idem.....	n 50\$000				
de mais de 62 até 70 idem.....	n 70\$000				
de mais de 70 idem.....	n 100\$000				
de musica sem cylindros, locando com lamínas circulares de qualquer metal :					
até 12 centímetros de comprimento de mais de 12 até 15 centímetros idem.....	n 2\$000				
de mais de 15 até 18 centímetros idem.....	n 4\$000				
de mais de 18 até 22 centímetros idem.....	n 6\$000				
de mais de 22 até 25 centímetros idem.....	n 8\$000				
de mais de 25 até 30 centímetros idem.....	n 12\$000				
de mais de 30 até 35 centímetros idem.....	n 18\$000				
de mais de 35 até 40 centímetros idem.....	n 25\$000				
de mais de 40 até 50 centímetros idem.....	n 35\$000				
de mais de 50 centímetros idem.....	n 50\$000				
Nota 118. — O comprimento deve ser tomado pelas paredes internas da caixa.	n 70\$000				
As caixas de musica que tiverem campainhas, tambores ou figuras, pagarão mais 15 % dos respectivos di-reitos.					
937 Garavelhas de ferro para piano, harpa e quaesquer outros instrumentos....	kilog. 1\$600	n			
					líquido
938 Carrilhões :					
de campainhas de metal.....	Um 10\$000	n			
de barrias de aço.....	n " 60\$000	n			
Castanholas :					
de ebano ou de outra qualquer ma-deira	Par 1\$200	50 %			
com cabo para orchestra.....	n 3\$000	n			
de marfim.....	n 8\$000	n			
Cavaquinhos e machetes.....	Um "				
Chaves de aço ou de ferro para piano e outros instrumentos.....	Um 4\$000	n			
Clarinetas e oboés até 13 chaves, de metal ordinario :	kilog. 1\$600	n			
de buxo	Uma 12\$000	n			
de ebano ou de oubra qualquer ma-deira fina.....	n 20\$000	n			
não especificados.....	n Ad. val.				
Cordas :					
de aço, em rolo, para piano.....	kilog. 2\$000				
de aço, metal amarelo ou branco, cm carreteis, para viola, guitarra e semelhantes.....	n 3\$000				
de seda, palha, tripa e semelhantes cobertas de canotilho para violão e semelhantes	n 12\$000				
944 Cornetas de palheta : proprias para signaes de chifre, com ou sem guarinção de metal.....	Uma \$400				
de metal.....	n 1\$200				
Corn inglez.....	Um 30\$000				
Cytharas	Uma 12\$000				
Diapasões :					
de aço.....	Um \$400				
de osso, metal e semelhantes, de plheta	n \$200				
quaesquer accessorios de instrumen-tos de madeira.....	kilog. 6\$000				
Estandartes, botões, cavalleles e outros.....	Um 60\$000				
Fagotes					
Flautas e " flageoleis " :					
de uma chave, de metal ordinario :	Uma 1\$000				
de ebano ou de outra madeira fina	n 3\$000				
de duas alas seis chaves idem :	n 3\$000				
de Luxo.....	n 6\$000				
de ebano ou de outra madeira fina	n 8\$000				
de mais de seis até oito chaves idem :	n				
de ebano ou de outra qualquer ma-deira	v 12\$000				
e de metal	v 15\$000				

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C. - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos de musica e suas pertenças

	MERCADORIAS	TARAS			Abaixo- mento
		Qualidade dos envoiitros	BAZ ⁰	BAZ ¹⁰	
950	Flautas e « flageolets » :				
	de mais de oito chaves idem ;				
	de ebano ou de ourira qualquer ma-	Uma	15\$000	"	
	deira "		20\$000	"	
	de metal "	"		"	
	do Systema Boehm :				
	de ebano ou de outra qualquer ma-				
	deira "	"	30\$000	"	
	de metal prateado ou não "	"	40\$000	"	
	de prata "	"	100\$000	"	
951	Flautins :				
	de uma chave de metal ordinaria :	Um	\$600	"	
	de buxo "	"	2\$000	"	
	de elvano ou de ourira madeira fina	Um	2\$000	50 %	
	de duas ate seis chaves idem :	"	4\$000	"	
	de buxo "	"	5\$000	"	
	de ebano ou de outra madeira fina				
	de metal "				
	de mais de seis ate oito chaves idem :				
	de ebano ou de outra qualquer ma-				
	dciria "	"	8\$000	"	
	de metal "	"	10\$000	"	
	de mais de oito chaves idem :				
	de ebano ou de outra qualquer ma-				
	deira "	"	10\$000	"	
	de metal "	"	12\$000	"	
	do Systema Boehm :				
	de ebano ou de outra qualquer ma-				
	deira "	"	20\$000	"	
	de metal prateado ou não "	"	30\$000	"	
	de prata "	"	60\$000	"	
952	Gaitas de folle.....	Uma	5\$000	"	
953	Guitarras :				
	simples com caravelhas de madeira	"	4\$000	"	
	con leque ou chave "	"	10\$000	"	
954	Harmonicas, a harmoniflutes » e har-				
	moniums :				
	portaleis ou de mão, concertinas e se-				
	trencilantes "	kilog.	2\$000	"	
	con tecido de piano, que possam ser				
	tocadas sobre os joelhos, com ou				
	sem registros, ate 2 1/2 oilavas.....	Um	15\$000	"	
	idem de mais de 2 1/2 oilavas	"	20\$000	"	
	em forma de piano, pequenos :				
	de tres e meia oilavas com ou sem				
	registro "	"	25\$000	"	
	idem com dois idem "	"	30\$000	"	
	idem com tres idem "	"	35\$000	"	
	idem com quatro "	"	40\$000	"	
	idem com mais de quatro idem	"	45\$000	"	
	alé quatro oilavas com ou sem re-				
	gistro "	"	30\$000	"	
	idem com dous registros	"	35\$000	"	

	MERCADORIAS	TARAS			Abaixo- mento
		Qualidade dos envoiitros	BAZ ⁰	BAZ ¹⁰	
954	Harmonicas, a harmoniflutes » e har-				
	moniums :				
	Idem com tres idem "				
	idem com quatro idem "				
	idem com mais de quatro idem				
	em forma de piano, grandes :				
	de mais de quatro oilavas sem re-				
	Eistro "				
	idem com um registro "				
	idem ate tres registros "				
	idem ate cinco idem "				
	idem ate sete idem "				
	idem ate 10 idem "				
	idem ate 12 idem "				
	idem ate 14 idem "				
	idem ate 18 idem "				
	idem de mais de 18 idem "				
	Nota 119. — Os harmoniums que				
	liverem locheiras pagarao mais 10 %				
	dos respectivos direitos, e os que ti-				
	verem machinismo para manivella,				
	mais 25 %.				
955	Harpas :				
	de movimento simples "				
	idem dobrado "				
	Uma 240\$000 50 %				
	360\$000 " "				
956	Instrumentos de metal :				
	helicons "				
	ophicleides "				
	pistons "				
	saxofones "				
	quaesquer outros nao classificados e				
	pertencas "				
957	Machinismos para piano :				
	completos, moniodos ou desarmados				
	peçoes solhas ou avulsas "				
	teclados similes "				
	idem com machinismo "				
	Uma kilog. 8\$000 " "				
958	Metronomos de Maetzel e semelhantes				
959	Musicas :				
	em pranchetas de madeira, para pia-				
	nio mecanico "				
	idem de papelão para pianista auto-				
	matico "				
	idem de papelão ou zinco para realje-				
	em carreiros "				
	em laminas circulares de cobre ou de				
	outro qualquier metal, para caixas				
	de musica "				
	Em caixas ou				
	caixinhas de				
	papelão ou				
	envoltorios				
	semelhantes. bruto				
	con tecido de piano, que possam ser				
	tocadas sobre os joelhos, com ou				
	sem registros, ate 2 1/2 oilavas.....				
	idem de mais de 2 1/2 oilavas				
	em forma de piano, pequenos :				
	de tres e meia oilavas com ou sem				
	registro "				
	idem com dois idem "				
	idem com tres idem "				
	idem com quatro "				
	idem com mais de quatro idem				
	alé quatro oilavas com ou sem re-				
	gistro "				
	idem com dous registros				
960	Palhetas :				
	para clarineta e semelhantes				
	para fagote e semelhantes				
	Duzia 2\$400 " "				
961	Pandeiros :				
	simples com ou sem aros de metal				
	com barrachas de aço ou metal				
	Uma 1\$000 " "				
	3\$000 " "				

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^o - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C^o - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Instrumentos de musica e suas pertenças

Instrumentos de musica e suas pertenças

	MERCADORIAS	TARAS					Abal- mento
		Razão	Qualidade dos envolvimentos	Opas	Opas	TARAS	
962	Pellets para tambor e zabumba.....	kilog.	4\$000	"	"	"	
963	Pianista automatico.....	Um	100\$000	"	"	"	
964	Pifaros :						
de buxo.....	"	\$600	"				
de ebanio e de outra madeira fina.....	"	2\$000	"				
965	Pianos :						
de mesa ou armario.....	"	270\$000	"				
de meia cauda.....	"	300\$000	"				
de cauda.....	"	430\$000	"				
harmonicordios	"	430\$000	"				
Nota 120*. — Será considerado de meia cauda o piano que não exceder a dois metros de comprimento.							
Nas taxas dos pianos ficam inclui- das as dos seguintes acessorios, quando vierem annexos: um par de arandellas, uma chave de afinar, um diapasão, um corista, uma capa e um kilogramma de cordas.							
Os nochos, tamborelos ou cadeiras rasas pagarão direitos em separado.							
966	Pratos para banda de musica.....	Par	16\$000	"			
967	Rabecas e violetas e semelhantes, com ou sem arco.....	Uma	10\$000	"			
968	Rabeções :						
pequenos (violoncellos) com ou sem arco	Uma	25\$000	"				
grandes (contra-baixos) idem idem..	"	40\$000	"				
969	Realjos de palheta :						
até 30 centímetros de comprimento	"	4\$000	"				
de mais de 30 até 35 centímetros idem	"	6\$000	"				
de mais de 35 até 45 centímetros idem	"	8\$000	"				
de mais de 45 até 60 centímetros idem	Um	12\$000	50 %				
de mais de 60 até 70 centímetros idem	"	16\$000	"				
de mais de 70 centímetros idem.....	"	20\$000	"				
de ccrdas :							
de altura inferior a 35 centímetros	"	20\$000	"				
até 70 de comprimento.....	"	50\$000	"				
idem de mais de 70 até 80 idem.....	"	75\$000	"				
idem de mais de 80 até 90 idem.....	"	110\$000	"				
idem de mais de 90 até 100 idem.....	"	150\$000	"				
idem de mais de 100 idem.....	"	200\$000	"				
idem de mais de 100 idem, com tccido de piano.....	"	380\$000	"				
de canudos :							
até 50 canudos de madeira ou metal	"	25\$000	"				
até 60 idem idem.....	"	35\$000	"				
até 70 idem idem.....	"	50\$000	"				
até 80 idem idem.....	"	70\$000	"				
até 90 idem idem.....	"	100\$000	"				
até 100 idem idem.....	"	140\$000	"				
de mais de 100 idem.....	"	200\$000	"				
Nota 121*. — Os realejos, cuto nu- mero de canudos não exceder a trinta							

	MERCADORIAS	TARAS					Abal- mento
		Razão	Qualidade dos envolvimentos	Opas	Opas	TARAS	
e cinco, pagarão os direitos corres- pondentes às taxas dos de palheta. Nas taxas dos realejos estão com- prendidas as dos cilindros.							
A cada realejo sem cilindro compe- tem doze musicas, pagando as exce- pcionais direitos em separado.							
O comprimento será tomado pelas paredes externas das caxas e na contagem dos canudos serão também incluidos os do fundo dos realejos.							
Os realejos que trouxerem tambor, triangulo, campainhas ou figuras mo- vedicas ou fixas, pagarão mais 30 % dos respectivos direitos, e os que trouxerem reunidos tambor, triangulo, campainhas e liguras, pagarão além da taxa mais 60 %.							
970	Tambores ou caixas de guerra, com ou sem bordões.....	Um	10\$000	"			
971	Tampos, lados e quaisquer outras pe- ças, próprias para violas, violões e ouiros instrumentos semelhantes :						Liquido
de madeira ordinaria.....							
de madeira fina.....							
972	Timbales						
973	Triangulos ou ferrinhos para bandu de musica						
974	Vaquetas :						
para tambor ou caixa de guerra.....							
para zabumba.....							
975	Violas						
976	Violões ou guitarras francesas.....						
977	Zabumbas, com ou sem boldriés						
978	Quaisquer outros instrumentos de mu- sica ou suas pertenças não classifica- dos						
Nota 122*. — As caixas, estojos ou capas em que vierem os instrumentos nada pagarão, sendo proprios dos mesmos, e de madeira ordinaria, ou de panno, couro ou marroquim; as que forem, porém, de qualidade su- perior e as que vierem de sobressalente, ainda mesmo ordinarias, pagarão di- reitos em separado.							
As chaves e garnições de metal branco, ou a nickelagem dos instru- mentos não alteram as respectivas taxas.							
As obras desta classe com enfeites ou garnições de ouro, prata ou pla- tina, que não estiverem assim classi- ficadas, pagarão mais 30 % dos respe- ctivos direitos.							

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

CÓDIGO	MERCADORIAS	TARAS			Abai-	Abai-
		P	D	O		

GLASSE 3/4*

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

979 Afadores :

para facas : com cubo de osso, bufalo, chifre ou madeira Duzia 6\$000
com cabo de marfim, madrepórola ou tartaruga , 33\$000
para navalhas : de duas laces , 5\$000
de quatro faces , 10\$000
não especificados — Ad. val.

980 Alambiques, autoclavens, fornalhas, retortas, tachas, caldeiras, e quaisquer objectos semelhantes não classificados (25) : simples, grandes, para uso da lavoura e das fabricas, , , 5 %
pequenos, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e para uso particular kilog. \$400
estanhados, pintados ou esmalhados. , , \$600

NOTA 123. — Serão consideradas pequenas as tachas e caldeiras, e bem assim os alambiqueis cujas caldeiras tiverem a capacidade não excedente a cincuenta litros.

981 Almofarizes ou graes :

de ferro , , \$300
de marfim, vidro ou massa , , \$500
de bronze ou de outra qualquer qualidade , , 1\$600

982 Apparelhos de movimento ou transmissoes compreendendo os eixos, mancaes, polias, luvas, chaveias, annelis, collares, suspensões (bracket hangers), columnas preparadas para receber as suspensões — Ad. val. 15 %

983 Balanças : de conchas pendentes, simples ou communs : todas de ferro ou com braços, desse metal e conchos de ferro ou madeira kilog. 1\$000
idem de cobre e suas ligas , , 2\$000
de piaiaforas ou estrado de ferro de qualquier tamanho, para pesar até 100 kilogrammas. Uma 26\$000

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

TARIFA DAS ALFANDEGAS

CÓDIGO	MERCADORIAS	TARAS			Qualida-	Abai-
		P	D	O		

CÓDIGO	MERCADORIAS	TARAS			Qualida-	Abai-
		P	D	O		

983 Balanças :

ideia de mais de 100 à 200 kilogrammas Uma 40\$000
idem de mais de 200 à 500 kilogrammas , , 60\$000
idem de mais de 500 à 1.000 kilogrammas Uma 88\$000 50 %
idem de mais de 1.000 à 2.000 kilogrammas Uma 146\$000
idem de mais de 2.000 à 5.000 kilogrammas , , 160\$000
idem de mais de 5.000 kilogrammas , , 320\$000
de plataforma com estrado de madeira com ou sem estrius de ferro, e as romanias, typo antigo conhecido como vara de ago (steel yard) — a metade das taxas das balanças com estrado de ferro — — —
de cima de mesa ou balcão, de qualquer feitio com base ou socco de de qualquer qualidade : até 0*40 de comprimento : de mais de 0*40 até 0*60 idem de mais de 0*60 até 0*80 idem de mais de 0*80 idem granatarias : communis, de pendurar ou de columna, ordinarias, com ou sem caixa de precisão ou de qualquer outra de hidrostáticas para physica autonáuticas para pesagem de café. cereaes, etc com mola ; de canudo, de suspender, com ou sem concha com socco de ferro ou marmore, de uma só concha não especificadas — — —
NOTA 124. — Os pesos ou marcos proprios para servirem nas balanças communis ou horizontaes bagarão di-reitos em separado, segundo a sua qualidade; os que pertencerem e vierem annexos às balanças decimais e granatarias, bem como as caixinhas destas, serão comprehendidos nas taxas e no peso das mesmas.
As balanças de conchas simples ou comchas de cobre e suas ligas pagarão em separado os direitos que competirem a cada um destes objectos.
A medição das balanças horizontaes ou de cima de mesa será feita na maior extensão da sua base ou socco.

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M.A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Machinas, apparehos, ferramentas e utensílios diversos

ITEMS	MERCADORIAS	TARAS		Qualidade dos envali- dades	Abui- mento
		TAZAO	DE RE-		
884	Baterias a vapor para trabalhos de laboratórios químicos e farmacêuticos, fábricas e oficinas de confeiteiro, com todas as suas pertenças.....	—	15 %	Em barricas ou caixas....	5 %
885	Bigornas e safiras : para ourives, relojoeiros e semelhantes para ferreiro, tanoeiro, funileiro e semelhantes	kilog.	\$700 » \$200	50 %	—
886	Bombas e burrinhos : communs : de ferro fundido..... de ferro e latão..... de latão ou bronze..... aspirantes, calcantes ou prementes : de ferro fundido..... de ferro e latão..... de latão ou bronze..... movidas a vapor.....	kilog.	\$400 » » » » » » »	50 %	Líquido — — — — — — Ad. val.

84 Baterias a vapor para trabalhos de laboratórios químicos e pharmaceuticos, fábricas e officinas de confeiteiro, com todas as suas pertenças.....

85 Bigornas e sofras :
para ourives,relojoeiros e semelhantes para ferreiro, lanoeiro, fumileiro e semelhantes

86 Bombas e burrinhos :
communs :
de ferro fundido
de ferro e latão
de laão ou bronze
aspirantes, calcantes ou prementes :
de ferro fundido
de ferro e latão
de laão ou bronze
movidas a vapor.....

para extinção de incêndios, movidas à mão.....
Nota 126.— Considerar-se-hão bombas de ferro e latão as que tiverem os cilindros ou somente as caixas de valvulas de latão; e bombas de latão ou bronze aquellas em que as caixas de valvulas, bem como os cilindros, forem de latão.
Os voantes e polias das bombas deverão pagar direitos em separado como obra de ferro simples não classificada, exceto quando forem pertencentes as bombas movidas a vapor. As rodas sobre as quais vierem montadas as bombas a vapor e as para extinção de incêndios não pagarão direitos em separado por serem consideradas como partes integrantes das mesmas bombas.

Serão considerados como partes integrantes das bombas centrífugas os tubos de ferro ou aço, curvos ou rectos, e os ralos que as acompanharem, não podendo a quantidade de tubos exceder a dez metros de comprimento. Os tubos que vierem a maior medida ficarão sujeitos aos direitos que lhes competirem.

888	Buzinas ou porta-vozes.....
889	Cadinhos : de barro ou plombagina de nó de pedra ou norcelhana.

Machinas, apparatus, ferramentas e utensílios diversos

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Número	MERCADORIAS	PRAZO				TARAS	Alai- mento
		Tempo	Preço	Imp.	Outras		
990	Caixas com ferramentas de carpinteiro e semelhantes.....	Kilog.	\$600	50 %	—	Líquido	
991	Cardas: de não de qualquer qualidade..... para machinas de cardar, em peças ou tiras.....	Par	\$600	15 %			
		—	Ad. val.	"			
992	Carrinhos de mão: de madeira, para aterro..... idem, para armazém..... de ferro simples, pintado ou galvani- zado para aterro, carvão ou para qualquer uso.....	Um	\$800 " 6\$000	50 %	"		
		"					
993	Compassos simples ou communs: de latão ou de ferro e latão..... de ferro ou aço.....	Duzia	38\$000	50 %	Em barricas ou caixas....	5 %	
		kilog.	\$600	"	Em caixas ou calxinas de papelão ou envolvidos semelhantes. bruta- do fardos ou sacos.....		

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C_{IA} - Tel. 3346
Semeinantes. bruto
07 Praça Duque de Caxias, 11 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Números	MERCADORIAS	TARAS		Abatimento	TARAS
		Qualidade das envoltorios	P.R.A.Z. 0		
1000	Ferrugens de ferro:				
1001	Folles:				
1002	Forjas portateis para ferreiro, grandes ou pequenas.....	kilog.	\$200	30 %	
1003	Formas, passadeiras e crystallisadores para purgar ou resinar assucar....	—	Ad. val. 15 %		
1004	Guindastes movidos a vapor ou pela electricidade, hidraulicos e os denominados viajantes (travelers) para armazens.....	—	n	n	
de outra qualquer qualidade.....	—	n	n		
guinchos manuas e talhos diferentes de Weston e semelhantes....	kilog.	\$200	30 %	—	
1005	Instruments aratorios.....	— Livres	—	Em barricas... ou caixas... 15 %	
1006	Laganicos para espremer fructas....	kilog.	\$400	50 %	Em caixas ou caixinhas de papeão ou envoltorios semelhantes. bruto
1007	Limas, não classificadas.....	"	\$600	"	

mo as tripegas, guinchos e cadernas empregados na suspensão dos mesmos trudos.

1000 Ferrugens de encrespas, cortar hostias, obreias, pastilhas e semelhantes, de ferro ou latão de engommar ou de polir, de ferro ou aço de qualquer feitio, simples ou pintadas.....

1001 Folles :

pequenos de mão :
até 15 centímetros de largura.....
de mais de 15 até 30 idem.....
de mais de 30 até 40 idem.....
de mais de 40 até 50 idem.....
de mais de 50 idem.....

grandes, de ferro :
até 50 centímetros de largura.....
de mais de 50 até 80 idem.....
de mais de 80 até 100 idem.....
de mais de 100 idem.....

Notá 129º. — A medida das folles far-se-ha peja maior largura do bojo, sempre em frente das duas lateraes, não comprehendidas estus.

Os contrapesos que acompanharem os folles grandes de ferreiro largarão direitos em separado como obras de ferro fundido simples não classificadas.

1002 Forjas portateis para ferreiro, grandes ou pequenas.....

1003 Formas, passadeiras e crystallisadores para purgar ou resinar assucar....

1004 Guindastes !

movidos a vapor ou pela electricidade, hidraulicos e os denominados viajantes (travelers) para armazens.....

de outra qualquer qualidade.....

guinchos manuas e talhos diferentes de Weston e semelhantes....

1005 Instruments aratorios.....

1006 Laganicos para espremer fructas....

1007 Limas, não classificadas.....

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Números	MERCADORIAS	TARAS		Abatimento	TARAS
		Qualidade das envoltorios	P.R.A.Z. 0		
1008	Motores fixos, locomovéis ou portateis(7):				
dinamios e outros electricos para força e luz.....	—	Ad. val. 15 %	n	n	
locomotivas e « tenders » respectivos locomovéis hidraulicos (turbinas e rodas de agua) moinhos de vento.....	—	n	n	n	
quaesquer outros.....	—	n	n	n	
Nota 129º. — Serão incluidos no valor dos locomovéis os seguinies objectos, que geralmente os acompanham : um encerado ou capa as ferramentas do foguista, uma escova de limpar hubos uma almofolia para oleo de lubrificação, um jogo completo de chaves de parafusos, tres tubos de vidro para o indicador do nível de agua, um tubo de sucção com o respectivo ralo, não podendo o mesmo tubo exceder de cinco metros de comprimento.					
Fuzem parte integrante das locomotivas e « tenders » as rodas com os competentes eixos, os arcos de rodas, as caldeiras e fornaias, ainda que importados separadamente.					
As rodas dos locomovéis, com os competentes eixos e janga, só serão consideradas como parte integrante quando importadas conjuntamente com os locomovéis.					
Tanto nos locomovéis como em quaesquer outros molores são considerados partes integrantes os tubos ou canos que ligam o vapor e a agua entre a caldeira e o motor, e bem assim os volantes e pollus.					
Os tubos ou curvas de livaçao de ferro ou aço que acompanharem as turbinas são considerados partes integrantes das mesmas, contanto que a sua quantidade não exceda no conjuicio a trinta metros de comprimento.					
1009 Machinas :					
para fuzer saccos, chapéos, caixas de folha, picar ou cortar capim, canna e raizes, aplanar e calcar a terra com as respectivas garnições de ferro ou madeira; preparar productos da agricultura, como prensas para espremer mandioca, descascadores e quebradores de milho.... para mineração, como brildadores e trituradores de pedra, com as suas respectivas armadões de madeira e competentes pilões; para fabricas					

Em barricas... 5 %
ou caixas...
Em caixas de papeão ou envoltorios semelhantes. bruto

Um kilog. \$600 50 %
\$200 " 50 %
\$200 " 50 %
\$600 " 50 %
\$12000 " 50 %
\$1800 " 50 %
\$2800 " 50 %
\$6000 " 50 %
\$12000 " 50 %
\$500 00 %

Ad. val. 30 %

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 2149
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & C^a - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

	MERCADORIAS		TARAS		Abatimento	TARAS
	Qualidade dos envolvimentos	P.RAZA	O	A.O		
e officinas e para a navegacão; mo- vidas a vapor, agua, gáz, ar ou venio, ou por electricidade ou por forças animadas.....	—	Ad. val.	15 %			
para limpar lacas, com ou sem furos, de madeira ou ferro e de qualquer leito ou sistema.....	kilog.	\$300	50 %	{ Em barricas... ou caixas... 25 %		
para costura, communs, proprias pa- ra familias e officines de alfaiate ou seileiro.....	"	\$200				
para escrever « Type-writer » com tecado.....	Uma	30\$000				
synotypos a destinados ao registo de pagamentos	"	35\$000				
para cortar e engommar babados, pi- car fumo, para gelar de qualquer qualidade, cortar pão, rolinhas, en- garrafiar, lavar e espremer roupa, picar carne e legumes, fazer gelo, e outras para usos semelhantes, pe- quenas, de uso domestico.....	kilog.	\$300	"			
para crifação artificial de gallinhas..	"	\$200	"			
Pasteurizadores	"					
— Ad. val. 15 %						

1010 Moinhos :	grandes, para uso das fabricas, mo- vidos a vapor ou forga hidraulica pequenos, para café, para tintas, pi- menta e semelhantes.....	—	Ad. val.	15 %	Um	15\$000	30 ¢	
	Nota 130. — As rodas ou volantes dos moinhos pequenos pagarão di- reitos em separado como obras de ferro fundido não classificadas.	"				6\$000		
1011 Para-raios :	completos, com bouquet multiplo, sim- ples ou com ponta de platina.....	—						
	sem bouquet, simples ou com ponta de platina.....	"						
	Nota 131. — Nos para-raios com- pletos não estão incluidos os cabos condutores.							
1012 Peneiros e Peneiros :	de cabello ou de seda, manuas.....	Uma	\$800	15 %				
	de seda, preparados com orlas de cadarço e com ilhos para machinhas de peneirar.....	—	Ad. val.					
	de arame ou de tela metalica :	kilog.	\$300					
	de ferro.....	"	\$600					
	de latão ou cobre.....							

1013 Piluleiros, pastilheiros e esparadrapei- ros de metal ou de madeira e metal	"	18\$300						
1014 Prelos de qualquer qualidade.....	—	Ad. val.						
1015 Prenses :	para copiar.....	kilog.	\$500	30 %	—			
	para numerar e marcar papel e se- melhantes	"	4\$800					
	para embalar ou entardar, aparar, dourar, assestar e cortar papel, para lithographia, fabrico de mas- sas alimenticias, sabonetes e se- melhantes	—	Ad. val.	15 %	Em barricas ou caixas... Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltorios semelhantes. bruto			
1016 Quebra-nozes :	de metal simples.....	kilog.	18\$600	50 %	< 4\$000			
	praleados ou dourados.....	"						
1017 Saca-rolhas :	simples, todos de ferro ou aço, com cabos de madeira, osso, chifre e se- melhantes	2\$000	"		Em barricas ou caixas... Em caixas ou caixinhas de papel ou madeira, ou envoltorios semelhantes. bruto			
	com armacao de cobre ou latão... idem de qualquer metal prateado ou dourado	5\$000	"					
1018 Sinetes :	com cabo de marfim, madreperola ou tartaruga	7\$200	"					
	com cabo de osso, chifre, vidro, lou- ga ou metal simples, dourado ou prateado e semelhantes.....	40\$000	"					
1019 Serras circulares, verticais e serras sem fim, movidas à mão ou a vapor.....	—	Ad. val.	15 %					
1020 Torradores :	de qualquer forma ou feitio e com ou sem fogão ou armacão, movi- dos a mão ou a vapor.....	kilog.	\$300	"	Em barricas.. Em caixas... Em barricas.. Em caixas... 20 %			
	para farinha :	"						
	de ferro.....	"						
	de cobre e suas ligas.....	"						
1021 Tornos :	de mão ou de banca para relojoero, ourives e semelhantes.....	\$600	50 %		Em barricas ou caixas... 10			
	para ferreiro, serralheiro e semel- lhantes	"						
	movidos a vapor.....	"						
1022 Trenas ou fitas de medir :	soídas ou sem caixas.....	kilog.	4\$800	50 %	Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltorios semelhantes. bruto			
	com caixa de marfim, madreperola ou lataria, com ou sem mola, com caixa de qualquer outra quali- dade, com ou sem mola.....	"	13\$000	"				

TARIFA DAS ALFANDEGAS

	MERCADORIAS		TARAS	Qualidade dos envolvimentos	Abati- mento
1015 Prenses :	para copiar.....	kilog.	\$500	30 %	—
	para numerar e marcar papel e se- melhantes	"	4\$800		
	para embalar ou entardar, aparar, dourar, assestar e cortar papel, para lithographia, fabrico de mas- sas alimenticias, sabonetes e se- melhantes	—	Ad. val.	15 %	Em barricas ou caixas... Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltorios semelhantes. bruto
1016 Quebra-nozes :	de metal simples.....	kilog.	18\$600	50 %	< 4\$000
	praleados ou dourados.....	"			
1017 Saca-rolhas :	simples, todos de ferro ou aço, com cabos de madeira, osso, chifre e se- melhantes	2\$000	"		
	com cabo de osso, chifre, vidro, lou- ga ou metal simples, dourado ou prateado e semelhantes.....	5\$000	"		
1018 Sinetes :	com cabo de marfim, madreperola ou tartaruga	7\$200	"		
	com cabo de osso, chifre, vidro, lou- ga ou metal simples, dourado ou prateado e semelhantes.....	40\$000	"		
1019 Serras circulares, verticais e serras sem fim, movidas à mão ou a vapor.....	—	Ad. val.	15 %		
1020 Torradores :	de qualquer forma ou feitio e com ou sem fogão ou armacão, movi- dos a mão ou a vapor.....	kilog.	\$300	"	
	para farinha :	"			
	de ferro.....	"			
	de cobre e suas ligas.....	"			
1021 Tornos :	de mão ou de banca para relojoero, ourives e semelhantes.....	\$600	50 %		
	para ferreiro, serralheiro e semel- lhantes	"			
	movidos a vapor.....	"			
1022 Trenas ou fitas de medir :	soídas ou sem caixas.....	kilog.	4\$800	50 %	Em caixas ou caixinhas de papel ou envoltorios semelhantes. bruto
	com caixa de marfim, madreperola ou lataria, com ou sem mola, com caixa de qualquer outra quali- dade, com ou sem mola.....	"	13\$000	"	
	1014 Prelos de qualquer qualidade.....	—	Ad. val.		

Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos

Varios artigos

MERCADORIAS	sp	D	P	PAZAO	TARAS	
					Qualidade dos envoltorios	Abaixa- mento
1023 Typos :						
para typographia : gastos ou em pasta para fundir... não especificados... para encadernador ou livreiro de co- bre, zinco ou ferro.....	—	Ad. val.	15 %	Em caixas....	5 %	

1023 Typos :
para typographia :
gastos ou em pasta para fundir...
não especificados...
para encadernador ou livreiro de co-
bre, zinco ou ferro.....

1024 Velocipedes :
de duas rodas « bicycletes » com um
assento, para adultos.....
idem, para meninos e meninas.....
de tres rodas « tricycle » com cestas
ou caixas para transporte de pes-
soas e de mercadorias e usos iden-
ticos.....
idem ordinarios de ferro estanhado
ou de madeira, para criança.....
Nota 132. — Os « bicycles » (tan-
den) que tiverem mais de um as-
sentio pagaráo de cada um de excesso
mais 30\$000.

Nos direitos dos velocipedes estão
comprehendidos os dos accessorios
indispensaveis que os acompanham.
Os « tricycles » para criancas, quan-
do trouxerem rodas pneumáticas, pa-
garão direitos « ad valorem » na
razão de 25 %.

Serão considerados « bicycles »
para meninos os que medirem até
49 centímetros de comprimento con-
tados do centro do eixo da roda mo-
tora (pedaleir) ate a extremidade do
quadro no lugar do sellim (douille),
e para meninas os que tiverem até 43
centímetros contados do mesmo modo.

1025 Quaesquer outras ferramentas, ulensi-
cios ou instrumentos não classifica-
dos, para artes, officios ou para
quaesquer outros usos ;
manuas.....

Nota 134. — Os estrados de ferro
ou de madeira, as vigas e columnas
respectivas, as escadas, balaustradas
e outros objectos necessarios para o
assentamento de machinismos que
exijam taes accessorios, bem assim as
chaminés para as fornalhas e artigos
analogos, quando despachados con-
juntamente com as machinas a que
pertencerem, serão incluidos no valor

MERCADORIAS	sp	D	P	PAZAO	TARAS	
					Qualidade dos envoltorios	Abaixa- mento
1026 Anquinhas de crina ou cobertas de qualquer « cide de algodão » ou linho					7\$000	
1027 Apparelos gymnasticos, como balan- cos, cordas, trapezios e objectos se- melhantes					\$900	

1026 Anquinhas de crina ou cobertas de
qualquer « cide de algodão » ou linho

1027 Apparelos gymnasticos, como balan-
cos, cordas, trapezios e objectos se-
melhantes

1028 Armatões :	de arame coberto, para chapéos ou enteilles de cabeca (carcassas).	Duzia	5\$000	
	para chapéos de «cunha» ou sol, com varelas de barbatana, juncos, ferro ou aço, garfios de ferro e cabos deste metal ou de madeira, ou canna, ou seus cabos, simplesmente varelas ou garfios de qualquer qualidade	Duzia	5\$000	
	Nota 135. — As armações cujos cabos trouxerem castões de marfim, madeiraperola ou tartaruga, pagaráo o dobro dos direitos respectivos; e quando uma parte dos cabos, além dos castões, for dessas materalias, pa- garão o quadruplo dos mesmos direi- tos.			
	1029 Bandejas, caixas, peanhas, étagères e bibelots de phantasia, e outras obras de charão ou madeira acharoada, ou de papel imitando o charão (paper mache), lisas, douradas ou prateadas, com ou sem enfeites de marfim ou madeiraperola	kilog.	1\$500	
	Nota 136. — Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios semelhantes. bruto			
1030 Barracas de couro ou de lona ou de qualquer tecido, com ou sem preparos	—	Ad. 181.		

1026 Anquinhas de crina ou cobertas de
qualquer « cide de algodão » ou linho

1027 Apparelos gymnasticos, como balan-
cos, cordas, trapezios e objectos se-
melhantes

1028 Armatões :

de arame coberto, para chapéos ou
enteilles de cabeca (carcassas).

para chapéos de «cunha» ou sol, com
varelas de barbatana, juncos, ferro
ou aço, garfios de ferro e cabos deste
metal ou de madeira, ou canna, ou
seus cabos, simplesmente varelas ou
garfios de qualquer qualidade

Nota 135. — As armações cujos
cabos trouxerem castões de marfim,
madeiraperola ou tartaruga, pagaráo o
dobro dos direitos respectivos; e
quando uma parte dos cabos, além
dos castões, for dessas materalias, pa-
garão o quadruplo dos mesmos direi-
tos.

1029 Bandejas, caixas, peanhas, étagères e
bibelots de phantasia, e outras obras
de charão ou madeira acharoada, ou
de papel imitando o charão (paper
mache), lisas, douradas ou prateadas,
com ou sem enfeites de marfim ou
madeiraperola

Nota 136. — Em caixas ou
caixinhas de
papelão ou
envoltorios
semelhantes. bruto

1030 Barracas de couro ou de lona ou de
qualquer tecido, com ou sem preparos

— Ad. 181.

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cia - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Vários artigos

Vários artigos

12

TARIFA DAS ALFANDEGAS

MERCADORIAS	Preço	Dirige	TARAS	MERCADORIAS		Qualidade dos em oliveiros	Abaixa- mento	TARAS
				Preço	Dirige			
1031 Bengalias:								
de barbatana, massa ou chifre preparado.....	kilog. 12\$000							
de marfim ou unicórnio.....	n 40\$000							
de madeira, junco, canna da Índia, bambu e semelhantes ; com casco de osso, búfalo, chifre, massa, madeira ou metal ordinário	Duzia 6\$000							
com casão de marfim, madrepérola ou tartaruga	n 25\$000							
com casão de ouro ou prata, ou com enfeites destes metais ou com pedras preciosas.....		Ad. val.						
1032 Bolas, indispensáveis e outros objetos, semelhantes, de qualquer tecido, menos seda, não classificados — os mesmos direitos estabelecidos para os de couro, segundo sua qualidade..								
Nota 136. — As bolas e indispensáveis, com ou sem preparamos ordinários, quando fabricados de algodão, lã ou linho, além das taxas mencionadas ao n.º 27, pagarião mais 20 % dos direitos respectivos, e quando cobertos de seda, mais 50 % dos mesmos direitos.								
1033 Borracha ou gomma elástica, celuloide e guita-percha, vulcanizada ou não, em obras :								
bacias e quasesquer peças de uso doméstico, lunis, capsulas e garrfas bengalias, chicotes e obras semelhantes	kilog. 2\$600	50 %						
boias para fumo, ponyeiras e estojos para caixas de phosphoros.....	n 5\$000							
boncons, brinquedos e estofantes de qualquer qualidade.....	n 4\$000							
botões de qualquer qualidade.....	n 3\$500							
calcado	n 4\$000							
gachela para machinas.....	n 3\$000							
legues	n 4\$000							
Ur	n 3\$000							
Excluidas as caixas de papelão.....								
1034 Bonecas e brinquedos para crianças, fabricados de qualquer maleria ; com machinismo de dar corda ou movidos a vapor.....	kilog. 7\$000							
não especificados.....	n 15\$000							
tubes, fios, folhas, laminas.....	n 1\$200							
capacões	n 1\$300							
em obras não classificadas.....		Ad. val.						
1035 Brochas ou bonecas de armínio para pó de arroz.....	n 12\$000	50 %						
1036 Cachimbos e ponteiras para charutos ou cigarros :								
da Índia, denominados « ocnas » e semelhantes	n 60\$000							
de qualquer maleria.....	n 15\$000							
de âmbar, espuma do mar ou á sua imitação	n 10\$000							
1037 Caixas e bocetas :								
de papelão ou de papelão e madeira enfatadas, para confeiteiro e semelhantes	n 4\$000							
de zinco ou de metal ordinário com espelhos	n 1\$200							
de papelão, madeira, osso, chifre, lisas ou forradas de papel, couro ou qualquer tecido, para joias, óculos, navalhas e semelhantes.....		10\$000						
idem idem para instrumentos matemáticos, cirúrgicos, medicamentos homopatônicos e para lâheres		2\$500						
com espelho para barba e semelhantes ; de madeira fina		5\$000						
de papelão ou madeira ordinária, pintadas envernizadas ou forradas de papel		1\$500						
para costura, com ou sem preparos cu música, para luvas, e as guarnecidas com conchas ou de madeira cobertas de qualquer tecido ou couro para jogo de voltarrele		6\$000						
lisas, pintadas ou envernizadas		14\$000						
de charão ou acharoadas		10\$000						
para gelo		\$250						

1033 Borracha ou gomma elástica, celuloide e guita-percha, vulcanizada ou não, em obras :

bacias e quasesquer peças de uso doméstico, lunis, capsulas e garrfas bengalias, chicotes e obras semelhantes

boias para fumo, ponyeiras e estojos para caixas de phosphoros.....

boncons, brinquedos e estofantes de qualquer qualidade.....

botões de qualquer qualidade.....

calcado

gachela para machinas.....

legues

Ur

Excluidas as caixas de papelão.....

1034 Bonecas e brinquedos para crianças, fabricados de qualquer maleria ; com machinismo de dar corda ou movidos a vapor.....

não especificados.....

tubes, fios, folhas, laminas.....

capacões

em obras não classificadas.....

1035 Brochas ou bonecas de armínio para pó de arroz.....

1036 Cachimbos e ponteiras para charutos ou cigarros :

da Índia, denominados « ocnas » e semelhantes

de qualquer maleria.....

de âmbar, espuma do mar ou á sua imitação

1037 Caixas e bocetas :

de papelão ou de papelão e madeira enfatadas, para confeiteiro e semelhantes

de zinco ou de metal ordinário com espelhos

de papelão, madeira, osso, chifre, lisas ou forradas de papel, couro ou qualquer tecido, para joias, óculos, navalhas e semelhantes.....

idem idem para instrumentos matemáticos, cirúrgicos, medicamentos homopatônicos e para lâheres

com espelho para barba e semelhantes ; de madeira fina

de papelão ou madeira ordinária, pintadas envernizadas ou forradas de papel

para costura, com ou sem preparos cu música, para luvas, e as guarnecidas com conchas ou de madeira cobertas de qualquer tecido ou couro para jogo de voltarrele

lisas, pintadas ou envernizadas

de charão ou acharoadas

para gelo

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Vários artigos

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preço	TARAS	TARAS		Abatimento
					Qualidade	dos envolvimentos	
1037 Caixas e bocetas :							
de pinho ou de qualquer madeira ordinária, próprias para encadernamento de vinho, cerveja e queijos ou outros ;	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvimentos semelhantes. bruto						
desarmadas armadas idem idem próprias exclusivamente para phosphoros ;	\$100 \$130	50 %					
desarmadas e completas (2S).....							
Nota 137* — Os preparos de qualquer qualidade que vierem com as caixas para barba e para luvas, quando forem de ouro, prata, marfim ou tariarunga, e os das caixas de costura, quando forem de ouro ou prata, bem como os lenços de qualquer maleria, que acompanham as caixas para voltarete, pagaráo direitos em separado.							
1038 Carteiras, charuteiras, porta-moedas e caixas para fumo :							
sem aros : de palha do Chile ou do Peru..... de marfim, madreperola, seda ou veludo ou de palha não especificada	Gram. 2\$00						
de tartaruga..... ou couro, borracha, celuloide, cortiga, massa, « papier maché », chifre, bualão ou de jecido de algodão, lã ou linho..... com aros de cobre ou de metal ordinário ; com costas de marfim, madreperola ou larlaruga..... com costas de couro, palha, qualquer tecido, borracha, celuloide, massa, osso, chifre, cu de metal dourado ou prateado..... de folha de Flandres simples ou pintadas e semelhantes..... de qualquer qualidade com enfeites ou aros de ouro ou prata, e outras não especificadas.....	kilog. 32\$000 4\$000						
Nota 138* — As pertenças cu preços para barba, costuras e semelhantes, que vierem nas carteiras, serão incluídas no peso destas, salvo se forem de ouro ou prata, que serão sujeitas aos direitos respectivos.	10\$000 4\$000						
1039 Chapéus para sol ou chuva :							
com cobertura de algodão ou linho. idem, idem de la..... idem, idem de seda pura ou com mescla de qualquer matéria : simples, infantis de renda, franjas, bordados ou plumas..... com enfeites de randa, franjas, borla, ou com pedras preciosas.....	Um 18\$00 3\$000						
Nota 139* — Nas taxas dos chapéus ficam compreendidas as das respectivas capas ou bainhas.	14\$000						
1040 Chicotes de qualquer qualidade não especificada : com açoite e para carriño..... sem agoite..... com castão de ouro ou prata, ou com pedras preciosas.....	Duzia 15\$000 10\$000	50 %					
1041 Chocolate commun ou de refeição de qualquer qualidade, doces e confeitos não classificados.....	Ad. val.						
1042 Goques e obras semelhantes imitando o cabelo	n 6\$000						
1043 Goroas de perpelas, para tumulos.....	n 2\$500						
1044 Dynamite e outras massas explosivas	n 1\$000						
1045 Esfuminhos para desenho.....	n 6\$500						
1046 Espelhos e quadros :							
com moldura de papelão ou forrados de papelão, ou de metal ordinário, simples, pintado ou envernizado	n 1\$000						
com molduras de madeira ou massas : simples, dourados ou envernizados com pinluras ou ornatos de fantasia	n 1\$300						
com molduras de cobre prateado, dourado ou nickelado, liso ou lavrado, ou forrados de seda ou velludo	n 6\$000						
Nota 140* — Serão reputados pequenos os quadros ou espelhos que, incluídas as molduras, tiverem de su-	Ad. val.						

Número	MERCADORIAS	Unidade	Preço	TARAS	TARAS		Abatimento
					Qualidade	dos envolvimentos	
1039 Chapéus para sol ou chuva :							
com cobertura de algodão ou linho. idem, idem de la..... idem, idem de seda pura ou com mescla de qualquer matéria : simples, infantis de renda, franjas, bordados ou plumas..... com enfeites de randa, franjas, borla, ou com pedras preciosas.....	Um 18\$00 3\$000						
Nota 139* — Nas taxas dos chapéus ficam compreendidas as das respectivas capas ou bainhas.	14\$000						
1040 Chicotes de qualquer qualidade não especificada : com açoite e para carriño..... sem agoite..... com castão de ouro ou prata, ou com pedras preciosas.....	Ad. val.						
1041 Chocolate commun ou de refeição de qualquer qualidade, doces e confeitos não classificados.....	Ad. val.						
1042 Goques e obras semelhantes imitando o cabelo	n 6\$000						
1043 Goroas de perpelas, para tumulos.....	n 2\$500						
1044 Dynamite e outras massas explosivas	n 1\$000						
1045 Esfuminhos para desenho.....	n 6\$500						
1046 Espelhos e quadros :							
com moldura de papelão ou forrados de papelão, ou de metal ordinário, simples, pintados ou envernizados com pinluras ou ornatos de fantasia	n 1\$000						
com molduras de cobre prateado, dourado ou nickelado, liso ou lavrado, ou forrados de seda ou velludo	n 6\$000						
Nota 140* — Serão reputados pequenos os quadros ou espelhos que, incluídas as molduras, tiverem de su-	Ad. val.						

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL M. A. GUIMARÃES & Cª - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

Vários artigos

	MERCADORIAS			TARAS		
	O	25%	50%	O	25%	50%
1047 Estopim	kilog.	\$1200	"	{ Em barricas ou caixas....	10 %	
1048 Flores artificiais : de qualquer tecido, de palha ou papel, soltas, em ramas ou em grinaldas, de cera ou pelúcia.....	Grim	\$100	60 %	Excluídas só menos as cai- xas ou caixi- nhas de pape- lão.....		
1049 Fogo artificial de qualquer qualidade : em curias (bichas ou traques).....	"	\$080	"	Em barricas....	10 %	
1050 Impermeáveis de canhamago, com ou sem papel aderente, em peça ou em obras	kilog.	\$1800	50 %	Em caixas ou barricas....		
1051 Iscas de qualquer qualidade.....	"	\$400	50 %	Em sacos, far- dos, caixas ou caixinhas de papelão.....	bruto	
1052 Isqueiros de osso, chifre ou metal ordi- nário, com ou sem fuzis e pederneiras e semelhantes.....	"	1\$400	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	"	
1053 Jogo de damas, gamão, xadrez, domi- no, etc. ; de papelão ou de madeira ordinária ou massa.....	"	28000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.	"	
1054 Lacre : em pás para garrafas.....	"	4\$000	"	Ad. val.	"	
1055 Lamparinas de qualquer qualidade....	"	1\$600	60 %			
1056 Lanternas para carros, navios e lo- tivas : simples ou com forros ou guarnições de metal branco ou amarelo.....	"	2\$000	50 %			
1057 Leques : de qualquer tecido.....	"	3\$500	"			

perfície quinze decímetros quadrados ou menos.
No peso dos quadros será incluído o dos vidros e o das estâmpas, impressas ou lithographadas, quando as trouxerem.

1047 Estopim

1048 Flores artificiais :
de qualquer tecido, de palha ou papel,
soltas, em ramas ou em grinaldas,
de cera ou pelúcia.....

1049 Fogo artificial de qualquer qualidade :
em curias (bichas ou traques).....

1050 Impermeáveis de canhamago, com ou
sem papel aderente, em peça ou em
obras

1051 Iscas de qualquer qualidade.....

1052 Isqueiros de osso, chifre ou metal ordi-
nário, com ou sem fuzis e pederneiras
e semelhantes.....

1053 Jogo de damas, gamão, xadrez, domi-
no, etc. ;
de papelão ou de madeira ordinária
ou massa.....

1054 Lacre :
em pás para garrafas.....

1055 Lamparinas de qualquer qualidade....

1056 Lanternas para carros, navios e lo-
tivas :
simples ou com forros ou guarnições
de metal branco ou amarelo.....

Nora 141. — Nas taxas acima não
serão compreendidas as dos tentos,
figuras e pedras quando forem de
osso, marfim ou madreperola.

Nora 142. — Aqui não estão com-
preendidos os leques feitos de uma
só matéria, que têm suas taxas nas
classes respectivas. Nas taxas dos
leques estão compreendidas as das
caixas comuns em que vierem acon-
dicionados.

1057 Leques :

de seda ou de qualquer matéria co-
berita de seda.....

de qualquer outra qualidade.....

Nora 143. — No peso das mascaras

será compreendido o de quasesquer
acessórios ordinários que lhe são
proprios, bigodes, barbas, oculos,
etc., etc.

Vários artigos

	MERCADORIAS			TARAS		
	O	25%	50%	O	25%	50%
1058 Manequins cobertos de pano, com ou sem pelestas.....	"	"	"	"	"	"
1059 Mascaras :						
de seda ou de qualquer matéria co- berita de seda.....				kilog.	35\$000	50 %
de qualquer outra qualidade.....				"	8\$000	
Nora 143. — No peso das mascaras						
será compreendido o de quasesquer acessórios ordinários que lhe são proprios, bigodes, barbas, oculos, etc., etc.						

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Varios artigos

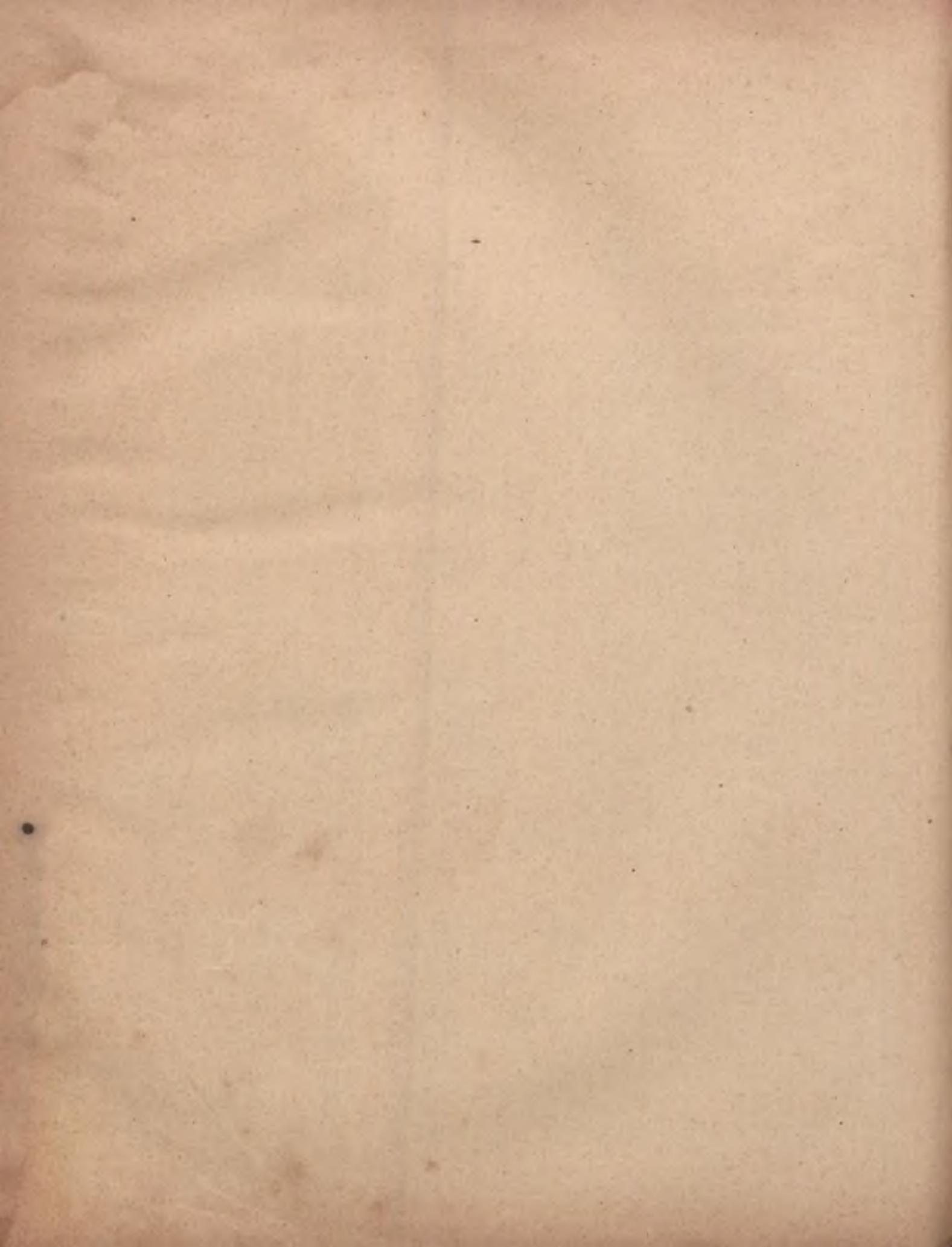
	MERCADORIAS	sped.	sped.	TARAS	Qualidade das envolvorias	Abat- mento
	MERCADORIAS	sped.	sped.	TARAS	Qualidade das envolvorias	Abat- mento
1060 Mechas e palitos phosphoricos : de pão..... de qualquer outra qualidade.....	kilog. 3\$200 4\$300	50 %	Em caixas ou caixinhas de madeira ou de folha ou envolvidos semelhantes.	1071 Pneumaticos p. rodas de automoveis (1) 1072 Cinematographos 1073 Films virgens (1) 1074 Films virgeus	5 % ad val.	Um \$60
1061 Molhos ou liquidos temperados para comida, de qualquer modo preparados	1\$000		Em latas, frascos ou envolvidos semelhantes.....	1075 Alvos de bilume para club de tiro ao alvo (7)		\$1
1062 Obras de coco : aderegos, puiseiras, alinetes e obras semelhantes quaisquer outras obras não classificadas	10\$000 4\$000		Em caixas cu caixinhas de papelão ou envolvidos semelhantes.....	1076 Fio vegetal (sigal) para ceadeira..... 1077 Automoveis (carros ou embarcações) destinadas a serviços industriais condução de materiais e transporte de mere (13)	5 % ad. val.	\$1 R. 40
1063 Obreias : de massa de farinha de trigo e semelhantes de colla e ouras, não classificadas	1\$200 8\$000		Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvidos semelhantes.....	1078 Automoveis de passageiros (24)	V. 24	
1064 Panno de esmeril e papel de lixa de qualquer qualidade.....	\$300	30 %	liquido			
1065 Palitos de madeira para phosphoros (27) (1)	\$080	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão, folha e zinco ou envolvidos semelhantes... bruto			
(1) Elevado a 1\$300 par kil. o imposto sobre os palitos de madeira para phosphoros, elevação que só entrará em vigor no dia 1º de julho de 1906 e só será mantida enquanto os Estados que exportarem pinho não aumentarem seus actuais impostos sobre essa madeira.			Em barricas . 10 % Em caixas ou caixotes . 20 % Em caixas ou caixinhas de papelão ou envolvidos semelhantes. bruto			
1066 Parafina simples (cera de petroleo) : em massa..... em velas.....	\$800 1\$000		Em caixas de papelão ou envolvidos semelhantes.			
1067 Patins	Par 3\$500					
1068 Pós ou outras quaesquer preparações para maior prevenir ou destruir insectos e animaes	kilog. 2\$000					
1069 Rosarios com contas de pão, coco, louga ou vidro, e semelhantes	* 2\$000					
1070 Ventarolas : com cabos de papelão ou de madeira: de algodão	Duzia 5\$000 * 2\$400					
de seda	*					
de papel	*					
com cabos de marfim, madreperola, ou tartaruga e de qualquer tecido ou papel	Uma 8\$000					

Artigos novas da Tarifa

	MERCADORIAS	sped.	sped.	TARAS	Qualidade das envolvorias	Abat- mento	TARIFAS	Aba- mento
	MERCADORIAS	sped.	sped.	TARAS	Qualidade das envolvorias	Abat- mento	TARIFAS	Aba- mento
1071 Pneumaticos p. rodas de automoveis (1)							5 % ad val.	
1072 Cinematographos							Um \$60	
1073 Films virgens (1)							\$1	
1074 Films virgeus							\$1	
1075 Alvos de bilume para club de tiro ao alvo (7)							livre	
1076 Fio vegetal (sigal) para ceadeira.....								
1077 Automoveis (carros ou embarcações) destinadas a serviços industriais condução de materiais e transporte de mere (13)								
1078 Automoveis de passageiros (24)								

M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)

GARAGE INTERNACIONAL **M. A. GUIMARÃES & C° - Tel. 3346**
27, Praça Duque de Caxias (Antigo Largo do Machado)



ANNEXO

SUPPLEMENTO

TARIFA DAS ALFANDEGAS DE 1900

LEI N° 1837 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1907

(1) Pneumaticos para rodas de automoveis. 5 % ad val.
 Cinematographos..... 60 \$ cada une.
 Films impressos..... 5 \$ kilog.
 — virgens..... 1 \$ "
 Gazolina de qualquer densidade..... 50 rs. bruto.

(2) Classe 19 N° 606 Livros impressos.
 Supprimidos os periodicos da, cl. N° 19, N° 606.

(3) Substituidas no art. 1º letra b in fine da lei N° 1452 de 30 de Dez. de 1905 as palavras « Todas as bibidas alcoolicas, etc., pelas seguintes » : Todas as bedidas alcoolicas que contiverem mais de que traças de absinthio ou quaequer outras essencias nocivas.

(4) 2 % ouro sobre os N°s 93, 95 (cevada un grão) 96, 97, 98, 100, 101 da classe 7ª da Tarifa (cereaes), nos termos do art. 1º da lei N° 1252 de 30 de Dez. de 1905.

Autorizações da mesma lei.

(5) Art. II...
 III. A cobrar do imposto de importação para consumo 35 ou 50 % ouro e 50 ou 65 % papel nos termos do art. 2, N° 3 letas a, b, da lei 1452 de 30 de Dezembro 1905.
 Para o effeito dessa disposição tomar-se-ha a media da taxa cambial durante 30 dias.
 Si o cambio baixar a 11 cl. ou menos, cobrar-se hão do imposto de importação sobre as mercadorias de que trata a letra (a) 65 % em papel e 35 % em auro.

(6) A modificar a taxa dos direitos de importação, até mesmo dar entrada livre de direitos, durante o prazo que julgar necessário, para os artigos de procedencia estrangeira, que possam competir com os similares produzidos no paiz pelos trusts.

(7) A conceder isenção de direitos aduaneiros.
 1º aos instrumentos de laboura e machinismos destinados ao fabrico de lacticinios, directamente importados pelos agricultores ou respectivas emprezas, e aos machinismos e apparelhos para montagem de searqueadas, para o fabrico de adubos, de cellulose e papel de bagaço de canna de assucar, bem assim aos productos chimicos para a sua fabricação, pagando 5 % de expediente.

- 2º ás drogas e aos utensilios que forem importadas para uso das associações em ligas contra a tuberculose.
 3º ás sementes e aos exemplares de plantas vivas de reproductores finas, de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero e suino.
 4º Aos ovulos de bicho de seda e aos enxames de abelhas de raça e ao seu acondicionamento, bem como aos apparelhos para apicultura e ao vasilhame apropriado ao acondicionamento dos respectivos productos, quando importados por profissionaes.
 5º Ao material importado para a construcção de engenhos centraes, assim como para a construcção e prolongamento de estradas de ferro e obras de portos, por concessão a particulares pagando 5 % de taxa de expediente.
 6º A's folhas estampadas e aos accessorios para a fabricação de latas para manteiga, banha, toucinho, doces ou carnes, quando directamente importados pelos productores destes artigos, que pagarão 5 % de expediente.
 7º Ao material importado por individuos ou emprezas que se propuezem a realizar a cultura nacional e economica do café, cacao, fumo, algodão, canna de assucar, arroz, cevada, alfafa, trigo e fibras textis, animaes e vegetaes, e a proceder, ao seu beneficiamento em iinstallações centraes, convenientemente montadas ; promovendo tambem o Presidente da Republica, junto ás estradas de ferro federaes e as companhias, etc...
 12º Aos motores, carburadores, fogões, fogareiros lampadas e quaequer utensilios que utilizem como combustivel o alcool puro, carburetado ou desnaturado pagando 10 % de expediente.
 13º Aos animaes destinados aos jardins zoologicos e aos que forem importados para exhibições zoologicas e scientificas.
 Par. unico. — Os animaes de que trata este numero, uma vez mortos, serão entregues aos museus das respectivas circunscripções.
 16º Aos pratinhos de betume destinados a alvas volantes ou espheras de vidro para o mesmo fim, importados pelos clubs de tiro ao alvo, bem como aos, cartuchos carregados, destinados ao referido sport, pagando apenas 2 % de expediente.
 17º ás quartolas e barrias novos e desmontados, destinados ao acondicionamento de vinho nacional, e que forem importados por syndicatos agricolas e outros productores. Os syndicatos, nessa hypothese, tambem ficam sujeitos as penalides desta lei.
 Art. 3. — Concerne as isenções relativas aos syndicatos agricolas.

(8) Art. 8º. E' tolerada a importação de vinhos, nos quaes a quantidade de anhydrido sulfuroso total (livre e combinado) não exceder por litro a 0º200 (Duzentos mill.) ficando o governo autorizado a elevar esta tolerancia até 0º350.

- (9) art. 6º. As disposições relativas aos favores concedidos ás sociedades de agricultura, no que respeita e isenções de direitos, franquia postal, etc., comprehendem tambem os congressos scientificos e industriaes e as exposições.

LEI N° 1616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1906

- (10) Direitos de importação para consumo, de acordo com... com as modificações introduzidas.... e 1452 de 30 dezembro de 1905 excepto no que se refere aos numeros, 704, 705, 707 e 740 somente quanto ao arame farpado e grampos para cerca) da citada tarifa, cujas taxas continuam em vigor (Ver 21.)

- (11) e mais as seguintes alterações cobrado por kilog. bruto o imposto sobre succo de uvas, criado pela citada lei 1452.

(12) Elevados :

a 60\$000 o imposto por cabeça de gado asinero, muar e cavallar, menos os reproductores e animaes de eria que já tem entrada livre.

a 200 reis por k. de carneiro frigorifico.

a 200 reis » » o imposto s/a palha de centeio trigo, aveia e outras plantas, para capus ou envoltorios de garrafas ou garrafoes e embalagens diversas.

a 200 reis p/Kil. imposto sobre o Xarque.

- (13) Sujeitos ás taxas de 10 reis por kilog. o papel de descarga em bobinas para proteger a impressão de jornaes em machinas rotativas.

De 40 reis por k. de fio vegetal (sigal proprio para ceifadeira atadeira).

De 5 % ad val. os automoveis (carros ou embarcações) destinados a serviços industriaes, condução de materiaes e transporte de mercadorias.

(14) Incluidos,

O chinosol na classe 11º, no grupo de lysol, etc., desde que pela analyse official se verifique ser unicamente desinfetante; N° n. 330 o tório de choupo, asp, alamo e outros madeiras brancas para o fabrico de palitos para phosphoros, pagando 20 \$ cada metro cubico.

Nº 659. as fitas metallicas e cobertas vitrificaveis, brancas ou caloridas, para ceramica ou ferro — kil. 60 reis, razão 20 %; Nº 728 o « ruberoid » equiparado ás chapas galvanizadas para colorir casas, pagando 100 rs por kilog.

Nº 1009 entre as machinas para escrever, as linotypos e as destinadas ao registro de pagamentos.

LEI 1452 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1905

Direitos de importação.... e mais as seguintes modificações).

- (15) Sujeito o gado muar introduzido pelas fronteiras do Rio Grande do Sul ao mesmo imposto cobrado sobre o que é introduzido por outras fronteiras terrestres e por via maritima.

(16) Elevados os impostos dos seguintes artigos:

a 180 rs por kilog sobre o xarque.
a 100 " " o arroz.

Modificada a respectiva razão de 10 para 15 %.
a 50 rs por kilog, sobre o fino alfafa, palha de aveia, etc.
a 400 rs " " o osido de chumbo composto ou secante branco Nº 274 da cl. IIº.

- (17) Accrescentado a classe 9º.
Succo de uvas não fermentado 450 rs por kilog.

- (18) Elevado o imposto sobre o pinho em tóros m³..... 20\$000
Elevado taboado, pranchões com caceiras, cada m³ a. 25\$000

(19) Assim modificado o N° 612.

(a) Onde se diz: ordinario, proprio para embrulho, sem impressão kilog..... 150 rs.
diga-se ordinario proprio para embrulho, de côr natural, aspero dos dois lados..... 200 rs.

(b) Onde se diz: pintado ou estampado, tinto ou colorido, listo, lanado ou marroquinado, para encadernação e outros usos, 400 rs, diga-se:
Papel pintado ou estampado, tinto ou colorido, liso de um ou de dois lados, lavrado ou marroquinado, para encadernação ainda que permittam qualquer desenho ou impressão, para embrulhos, confetti e outros usos, em folhas, tiras ou rolos..... 500 rs.

- (20) Elevado a 20 reis por kilog. o imposto, sobre o ferro fundido ou gusa em linguados ou pudlado, para laminação, bruto, sendo a razão 40 %.

- (21) Substituido o art. 704 pelo seguinte: Chapas simples, lisas ou estriadas, no laminador, de ferro..... 130 rs
de aço..... 150 rs

Barras, vergalhões, cantoneiras, tiras para arcas de toneis, pipas e fardos, e em geral laminados de qualquer feitio, de ferro 140 reis..... 140 reis
de aço..... 160 "

- (22) Elevado a 150 reis por k. o imposto sobre o arame farpado e grampos ou pregadores proprios para cerca.

Elevado a 300 reis por k. o imposto sobre fogões de ferro fundido ou batido, fornos e fornalhas, accessoriros para os mesmos, fogareiros de ferro fundido fogareiros quadrados e redondos, panellas simples de tres pez e outros artigos semelhantes, razão 50 %.

- (23) Elevado a 300 reis por k. o imposto sobre os art. do n° 57, consideradas na categoria de obras fundidas simples, e a 50 reis as consideradas na categoria de obras fundidas, pintadas do mesmo numero.

- (24) Automoveis (carros ou embarcações para transporte de passageiros ou de cargas 7 % ad val., armados ou desarmados, rodagem deanteira ou trazeira completa, inclusive, motor e pertences, sem preparo, sem caixa de carro 5 % ad val.; automoveis que utilizem como combustivel o alcohol puro, carburetado ou desnaturado, 5 % ad val.

- (25) Substituido o N° 980 pelo seguinte: Alambiques, autoclaves, fornalhas, retortas, tachas, caldeiras, caldeirões, cassarolas, chaleiras, chocolateiras, frigideiras e quaesquer objectos semelhantes não classificados: simples, grandes, para uso da lavoura e das fabricas, ad val. 5 %, simples, pequenos, para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e para uso particular, kil. 400 rs. 30 % estanhados, pintados ou esmaltados..... kil. 600 rs

- (26) Substituido N° 1000 na parte que se refere aos ferros de engommar pelo seguinte:

Ferros de engommar ou de polir de ferro ou aço de qualquer feitio, simples ou piutados, kilog., 500 reis..... 60 %

- (27) Elevado a 1\$300 por k. o imposto sobre os palitos de madeira para phosphoros, elevacão que só entrará em vigor no dia 1. de julho de 1906 e só será mantida emquanto os Estados que exportarem pinho, não aumentarem seus actuaes impostos sobre essa madeira. Os importadores de palitos de madeira para phosphoros não poderão despachar quantidade maior do que a importada no ultimo exercicio.

- (28) Elevado a 1.300 p. Kil. o imposto s/ caixinhas de pinho proprias exclusivamente para phosphoros, armadas ou desarmadas, ultima parte do N° 1037.
- (29) Acrescentadas na tarifa os seguintes artigos : palha de centeio, de trigo de aveia e outras plantas para capas ou envoltorios de garrafas ou garrafões e embalagens diversas, 50 reis o k., razão 20 0/0. (V n. 12).
- (30) Incluidas entre as mercadorias enumeradas no art. 6º da tarifa das alfandegas, todas as bebidas alcoolicas que tiverem absinthio ou quaisquer outras fraudeas nocivas.
-

LEI N° 1313 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1904

Direitos de importação...

- (31) Elevadas :
De mais 10 reis a taxa por k. de xarque (cl. 4º, N° 52 das tar.). Para 80 reis a taxa por kil. de batatas, e para 300 reis a taxa por kil. de cebollas (Cl. 8 N° 106 e 109).
- (32) 2 0/0 ouro Somente sobre os N° 93 e 15 (cevada em grão) 97, 10, 99, 100 e 101 da Cl. 7º das tarifas (cereaes) comprados em toda a Republica sobre o valor official da mercadoria como presentemente na vigencia da lei N° 1144 de 30 de Dez. de 1903.
- (33) Elevado para 120 reis o imposto sobre o arroz, modificada a razão relativa a esse artigo de 10 a 15 0/0.
-

LEI N° 1144 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1903

- Direitos de importação...
observada... com as modificações declaradas no art. 3º da presente lei.
- (34) Elevado o imposto sobre o xarque importado do extrangeiro a taxa de \$ 140 p/k.
- (35) Elevado de 15 a 30 \$ a taxa por cabeça de gado vaccum.
- (36) Reduzida de \$ 030 a 0 \$ 025 a do sal extrangeiro.
- (37) Elevada de 50 0/0 a de arroz.

ART 3º...

- (38) § 3º A. Classe 4º N° 51. Accrescente-se substitutos de banha de porco, tales, como os, conhecidos sob os nomes de Gord pure, Vegetole, Catalene e semelhantes, e bem assim os preparados de sebo em mistura, com outras substancias oleosas, vegetaes ou animaes, que se destinarem à alimentação publica, como substitutos de banha de porco por kilog..... 500 rs.

- (39) Na classe 7ª N° 95 diga-se :
Cevada Torrefeada au malte menos 50 0/0 isso é..... 40 rs.
- (40) Na Classe 8ª N° 114 diga-se :
Folhas, flores, etc. lupulo au luparo menos 50 0/0, isto é. 150 rs.
- (41) Na classe 9ª N° 124 bebidas fermentadas, diga-se :
Cerveja commun em barril..... 1\$200
» » em garrafa..... 1\$500
- (42) Na classe 10ª N° 159.
Onde se lê almagre amarelo, roseo terra, kil. 30 rs. razão 50 0/0.
Diga-se :

- (43) Kil..... 100 rs..... razão..... 50 0/0.
A classe 12ª N° 353.

Fica em relação a essa classe revogado o art. 12 da lei 953 de 29 de Dz de 1902, e restabelecidas as taxas attribuidas a classe 12ª N° 353 assim como as que constam da 5ª parte da nota 42 da tarifa approvada pelo decreto de 19 de Março de 1900.

LEI N° 953 DEZEMBRO DE 1902

- (44) Direitos de importação.
elevados...
os da manteiga de leite a..... 1\$500
os da margarima a..... 3\$500

- (44 bis) O governo é autorizado.
A cobrar para o fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos executados a custa da união.
1º A taxa de 2 0/0 ouro sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro, podendo baixal-a, si assim julgar conveniente e nas mesmas condições a cobrar até a mesma taxa de 2 0/0 ouro na conformidade do N° 4 do art 7º do Dar. N° 3214 de 16 aut de 1886 e decreto n. 4859 de 8 de Junho do corrente anno, sobre o valor official da importação dos portos da Republica, cuja construcção for polo governo submettida ao regimen daquelles decretos. 2º A taxa de 1 a 5 reis por k. de mercadoria que for carregada ou descarregada, segundo seu valor, destino ou procedencia de outros portos.
-

DECRETO N° 1686 DE 12 DE AGOSTO DE 1907

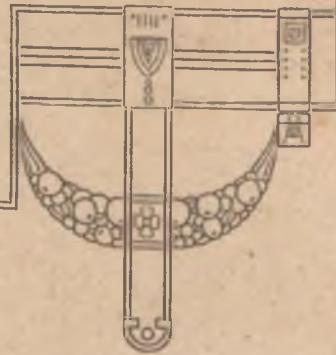
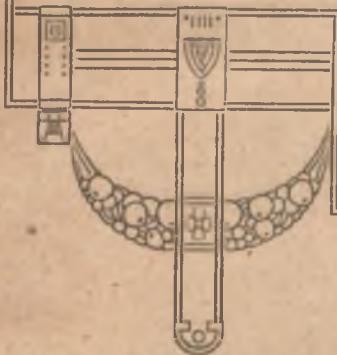
- (45) Art. Iº Fica em inteiro vigor a disposição do art. 2º § 3º das preliminares da tarifa das Alfandegas, e tambem isento do pagamento da taxa de expediente as mercadorias a que se refere o citado artigo.

CASA FUNDADA EM 1863

P. FRANKEN

35, Rue N.-D. de Nazareth

PARIS



COMISSÕES & IMPORTAÇÕES
EM TODOS OS ARTIGOS

Endereço Telegraphico
NEKNARF - PARIS



Lieber's Code
Français, Espagnol, Anglais
A.B.C. Code 4 th & 5 th Edition

CONSORCIUM CENTRALISADOR
DOS FABRICANTES FRANCEZES REUNIDOS
para Materiaes de Construcção : Travezinhas, Ferragens,
Cimento, Vidros, Ladrilhos, Artigos de Quincalherias,
Salas de Banhos e Illuminação Electrica

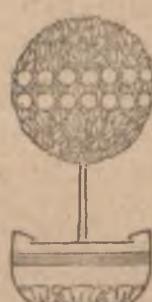
A. HENAUT

Representante para os Estados Unidos do Brazil

152, RUA DA QUITANDA

CAIXA N° 975

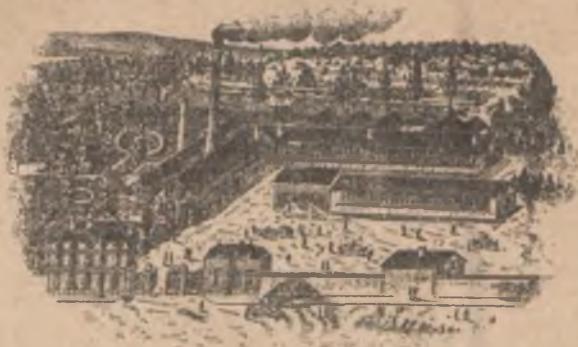
RIO DE JANEIRO



G. QUANTIN & G. MICHAUD

PARIS, 20, rue Malher (4^e arr')

FABRICA EM
LIGNY (Meuse)



Adresse Telegraphico :
FOULOQUAN-PARIS

AGENTE GERAL :
A HÉNAULT
147 mod., Rua da Quitanda
RIO DE JANEIRO

AGENTE
EM SÃO PAULO
Léon COMBACAU
SÃO PAULO

A MAIS IMPORTANTE OFFICINA PARA A FABRICAÇÃO



de caixas e bolsinhas

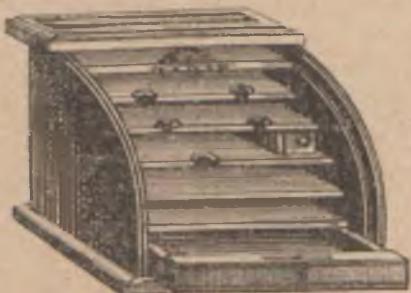
MARCA DEPOSITADA

DE
COMPASSOS



Meios-finos e ultra-finos para estudantes e engenheiros

MARCA DEPOSITADA
Nilmelior J. F. A. PARIS



Marcenaria de Escriptorio
CLASSIFICADORES DE MADEIRA
Tinteiros de primeira qualidade
E TODOS OS
Fornecimentos d'Escriptorio

Instrumentos de Agrimensura

MARCA DEPOSITADA
J. F. A. PARIS

E DE

GEODESIA



BUSSOLAS E NIVEIS

THEODOLITOS, ETC.

MARCA DEPOSITADA
M. F. & G. Q. PARIS



Artigos de desenho em madeira

REGUAS E COMPASSOS

Pranchas - Duplas - Decimetros, etc.

*As marcas que em cima mostramos, sendo uma garantia de perfeição pedil-as em todas as BOAS PAPELARIAS
A CASA SÓ VENDE EM GROSSO — CATALOGO FRANCO SOBRE PEDIDO*

AGENTES CORRESPONDENTES DAS PUBLICAÇÕES A. HÉNAULT

Juv 91



IMPRESSO EM AGOSTO DE 1912

PARA —————

A. HÉNAULT, DIRECTOR-PROPRIETARIO
DO ALMANAK BRASILEIRO

E DO
ALMANAK MEDICO E PHARMACEUTICO
DO BRAZIL

PELA —————

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE
D'IMPRESSION
— 21, RUE GANNERON, PARIS —

P. MONOD, Director.

COM A COLLABORAÇÃO DA C° "ARC ENGRAVING"

110, Rue Réaumur, à PARIS

NA GRAVAÇÃO DAS PÁGINAS DE CORES

TINTAS PARA IMPRESSÃO DA CASA LORILLEUX E C°

Para informações relativas á Publicidade do Almanak
dirigir-se ao Director-Proprietario, 152, Rua da Quitanda,
no Rio de Janeiro, e, em Paris:
aos Snres. P. FRANKEN, 35, Rue Notre-Dame-de-Nazareth.
G. QUANTIN e G. MICHAUD, 20, Rue Malher.
L. JABLONSKI, 10, Rue Notre-Dame-de-Lorette.

Juv. 2019



Prova

NÃO PODE SAIR
DA BIBLIOTECA

b) Gabriel Costa
11/11/62

056.134
Ano II
1.º

DE

ALMANAK - HÉNAULT

ANNUARIO BRAZILEIRO
COMMERCIAL ILLUSTRADO

6º ANNO

1912 - 1913

A. HÉNAULT, Director-Proprietario

152, Rua da Quitanda, 152

CAIXA N.º 974

RIO DE JANEIRO

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS DO BRAZIL